Trabalho e Pesca no Litoral Fluminense

Reflexões a partir do Censo do PEA Pescarte

Geraldo Márcio Timóteo (Coordenador)

Leandro Garcia Pinho; Ana Paula Serpa Nogueira de Arruda; Diego Carvalhar Belo; Vitor de Moraes Peixoto; Klenio Veiga da Costa; Altivo Roberto Andrade de Almeida Cunha; Mauro Macedo Campos; Annabelle de Fátima Modesto Vargas; Lohana Chagas de Almeida; Valdir Júnio dos Santos; Géssica Silva Santos; Carmem Imaculada de Brito; Julio Esteves; Shirlena Campos de Souza Amaral; Lucas Aragão Viana; Lílian Sagio Cezar; Julia Dias Pereira; Sibele Souza Rodrigues; Priscila Lucas de Oliveira; Maria Clara Montalvão de Oliveira; Luísa Linhares Mota da Silva; Mirian Alvarenga Fagundes da Silva; Natália Lima Netto; Sérgio Arruda de Moura

pescarte

FIA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO

UENF Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro

BR PETROBRAS

IBAMA MMA

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Geraldo Márcio Timóteo

Leandro Garcia Pinho; Ana Paula Serpa Nogueira de Arruda; Diego Carvalhar Belo; Vitor de Moraes Peixoto; Klenio Veiga da Costa; Altivo Roberto Andrade de Almeida Cunha; Mauro Macedo Campos; Annabelle de Fátima Modesto Vargas; Lohana Chagas de Almeida; Valdir Júnio dos Santos; Géssica Silva Santos; Carmem Imaculada de Brito; Julio Esteves; Shirlena Campos de Souza Amaral; Lucas Aragão Viana; Lílian Sagio Cezar; Julia Dias Pereira; Sibele Souza Rodrigues; Priscila Lucas de Oliveira; Maria Clara Montalvão de Oliveira; Luísa Linhares Mota da Silva; Mirian Alvarenga Fagundes da Silva; Natália Lima Netto; Sérgio Arruda de Moura

Trabalho e Pesca no Litoral Fluminense

Reflexões a partir do Censo do PEA Pescarte

1ª Edição

Campos dos Goytacazes - RJ
UENF/EdUENF
2019

FICHA CATALOGRÁFICA

Preparada pela Biblioteca do **CCH / UENF**

T758 Trabalho e pesca no litoral fluminense : reflexões a partir do Censo do PEA Pescarte / coordenação de Geraldo Márcio Timóteo. – 1. ed. - Campos dos Goytacazes, RJ : EdUENF, 2019.
301 p. : il.

Vários autores.
Inclui bibliografia.
ISBN : 978-85-89479-56-1

1. Pescadores Artesanais – Bacia de Campos (RJ). 2. Pesca Artesanal. 3. Projeto Pescarte. I. Timóteo, Geraldo Márcio (Coord.).

CDD : 306.364

Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF)

Reitor:
Luis Passoni

Vice-reitora:
Teresa de Jesus Peixoto Faria

Diretor do Centro de Ciências do Homem:
Marcelo Carlos Gantos

Coordenadora do Programa de Políticas Sociais (UENF):
Denise Cunha Tavares Terra

Realização:
Petrobras e Programa de Pós Graduação em Políticas Sociais (UENF)

Coordenação Técnica do Projeto Pescarte:
Geraldo Márcio Timóteo

Coordenação de Pesquisa do Projeto Pescarte:
Geraldo Márcio Timóteo

Supervisão Técnica do Projeto Pescarte:
Mônica do Nascimento Brito
Ana Carolina Caetano R. Tavares Crespo

Coordenação Pedagógica:
Silvia Alicia Martínez
Lucas Viana Aragão

Coordenação da Obra:
Geraldo Márcio Timóteo

Revisão:
Sérgio Arruda de Moura
Leandro Garcia Pinho

Projeto Gráfico e Programação Visual:
Mariana Alcantara Vetromille

Fundação Instituto de Administração:
Hélio Janny Teixeira

Conselho Editorial da EdUENF:
Leonardo Rogerio Miguel (editor-chefe)
Maura da Cunha
Ricardo Bressan-Smith
Sérgio Arruda de Moura
Maridelma de Sousa Pourbaix

Foto da Capa:
Laís da Silva Almeida

Design da Capa:
Mariana Alcantara Vetromille

Impressão:
Tiragem: 500 exemplares
Distribuição Gratuita Dirigida

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Sumário

Apresentação 4

Capítulo 1 6
Condições Habitacionais dos Pescadores Artesanais da Bacia de Campos

Capítulo 2 20
Capital Social e Associativismo dos Pescadores Artesanais de Municípios Limítrofes à Bacia de Campos: Análise a Partir dos Dados do PEA Pescarte

Capítulo 3 34
As Práticas de Comercialização do Pescado na Pesca Artesanal: Uma Reflexão sobre a Subordinação do Pescador Artesanal ao Intermediário no Litoral Norte Fluminense

Capítulo 4 56
Insegurança Alimentar entre os Pescadores Artesanais: Status e Perspectivas a partir do Inquérito Alimentar do Censo PEA-Pescarte

Capítulo 5 69
Vulnerabilidade dos Pescadores Artesanais e Acesso às Políticas Públicas de Saúde nos Municípios da Bacia de Campos (RJ)

Capítulo 6 82
Trabalho e Relações de Gênero na Pesca Artesanal: Mudanças e Permanências

Capítulo 7 97
Análise Socioeconômica e Caracterização Familiar dos Pescadores Artesanais dos Municípios Confrontantes à Bacia de Campos – RJ

Capítulo 8 120
Pastoral da Pesca: Trajetória e Desafios na Organização dos(as) Pescadores(as) Artesanais do Brasil

Capítulo 9 133
Educação Ambiental: Os Desafios Ético-Jurídicos Postos Pela Exploração do Petróleo na Bacia De Campos Frente às Comunidades de Pesca Atesanal

Capítulo 10 148
Trabalho e Trajetória Profissional do Censo Pescarte 2016: Um Olhar sobre a Formação do Trabalhador da Pesca Artesanal do Litoral Fluminense

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Capítulo 11 171
Participação Popular na Gestão Pública do Meio Ambiente: A Aderência da Comunidade Pesqueira Artesanal aos Espaços Educativos Proporcionados pelo Licenciamento Ambiental de Petróleo e Gás

Capítulo 12 190
A Formação pela Ação: Educação Formal, Metodologias Participativas e o Campo de Atuação dos Educadores Socioambientais do PEA Pescarte

Capítulo 13 205
Antropologia Visual e Memórias Compartilhadas na Comunidade de Pescadores Artesanais da Praia do Siqueira: Narrativas Sobre o Antes e o Depois da Legislação de Educação Ambiental

Capítulo 14 221
Vivências Formativas, Produção Audiovisual e Educação Ambiental Crítica: Percursos Interdisciplinares de Pesquisa

Capítulo 15 236
Educação e Justiça Ambiental na Realização dos Direitos Humanos

Capítulo 16 246
Ensaio de Aplicação do Conceito Rawlsiano de Respeito próprio ao Caso dos Pescadores Artesanais

Capítulo 17 263
Economia Solidária, Organização Social e Desenvolvimento Comunitário entre Pescadores Artesanais Do Litoral Fluminense

Capítulo 18 287
Os "Nem Nem" na População de Pescadores Artesanais dos Municípios Confrontantes à Bacia de Campos

Índice Remissivo 294

Sobre os autores 298

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Apresentação

O livro que agora se faz publicar expressa o esforço de um grupo de pesquisadores que se debruçaram em média por dois anos a analisar os resultados de uma grande e inédita pesquisa acerca do trabalho com a pesca no Brasil – o Censo Pescarte. Censo este que gerou um substantivo banco de dados acerca da atividade pesqueira e dos sujeitos e seus modos de vida da pesca nos municípios fluminenses de São Francisco de Itabapoana, Campos dos Goytacazes, São João da Barra, Quissamã, Macaé, Cabo Frio e Arraial do Cabo. Censo este que é um dos frutos do trabalho da pesquisa produzido pelo Projeto de Educação Ambiental PEA Pescarte (projeto de mitigação socioambiental desenvolvido por meio da gestão compartilhada entre a Petrobras e a Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF –, sob supervisão do IBAMA, em cumprimento a uma exigência legal do Licenciamento Ambiental dos empreendimentos marítimos de exploração e produção de petróleo e gás da Petrobras na Bacia de Campos).

O ineditismo do aqui chamado "Censo Pescarte" fez com que os pesquisadores e autores dos textos deste livro se dispusessem a enfrentar certo grau de complexidade em se analisar os resultados do mesmo, uma vez que lhe faltavam outras referências censitárias sobre os pescadores e as atividades pesqueiras com as quais o confronto comparativo pudesse surtir efeitos. Outrossim, os resultados agora expressos nesta obra corroboram a grande abrangência do Censo em questão, oferecendo aos pesquisadores possibilidades analíticas acerca de atividades pesqueiras e a perspectiva de vida dos pescadores artesanais. Tem-se, ainda, que os pescadores artesanais aproximam-se, notada todas as suas diferenças, como uma proxy das demais comunidades tradicionais; possibilitando uma abertura de interesse para a realidade desses sujeitos aos campos das ciências humanas e sociais.

Desta forma, por meio dos dados do Censo Pescarte — primordialmente, mas não exclusivamente, uma vez que outros dados das pesquisas de campo também são utilizados pelos pesquisadores —, os autores dos textos agora publicados, sob a forma de capítulos, nos trazem um panorama de diferentes aspectos da vida e do trabalho com a pesca nos municípios abarcados pelo PEA Pescarte.

Já no primeiro capítulo, o texto de Ana Paula Serpa Nogueira de Arruda traça um perfil das "Condições habitacionais dos pescadores artesanais da Bacia de Campos". Seguindo-se a este capítulo, Diego Carvalhar Belo e Vitor Peixoto tratam do "Capital Social e associativismo dos pescadores artesanais de municípios limítrofes à Bacia de Campos". Klenio Veiga da Costa é autor do terceiro capítulo que traz à tona uma reflexão acerca da "subordinação do pescador artesanal ao intermediário no litoral Norte Fluminense" a partir das práticas de comercialização do pescado na pesca artesanal.

O quarto capítulo deste livro, de autoria de Altivo Roberto Andrade de Almeida Cunha, Mauro Macedo Campos, Annabelle de Fátima Modesto Vargas e Lohana Chagas de Almeida, discute "a insegurança alimentar entre os pescadores artesanais" tendo como foco a questão do status. Discussão essa acompanhada pelo capítulo seguinte aqui apresentado – "Vulnerabilidade dos pescadores artesanais e acesso às políticas públicas de saúde nos municípios da bacia de campos (RJ)" – em que Mauro Macedo Campos, Geraldo Timóteo, Vitor de Moraes Peixoto e Diego Carvalhar Belo tratam do acesso ou não de políticas de saúde pelos pescadores, grave problema evidenciado pelo Censo em seus dados.

Debruçando-se sobre a questão de gênero no ambiente da pesca, Valdir Júnior dos Santos nos apresenta as mudanças e permanências envolvendo o "Trabalho e relações de gênero na pesca artesanal" e, noutra perspectiva e já num próximo capítulo, Vitor Peixoto, Diego Carvalhar Belo e Géssica Silva Santos fazem uma "análise socioeconômica e caracterização familiar dos pescadores artesanais dos municípios confrontantes à Bacia de Campos".

O capítulo "Pastoral da pesca" de autoria de Carmem Imaculada de Brito e Vitor de Moraes Peixoto traz à tona discussões acerca de questões da religiosidade e associativismo dos pescadores, tendo por base a

"trajetória e desafios na organização dos/as pescadores artesanais do Brasil". Já o capítulo de Julio Esteves e Shirlena Campos de Souza Amaral discute diretamente a "Educação ambiental", tratando "os desafios ético-jurídicos postos pela exploração do petróleo na Bacia de Campos frente às comunidades de pesca artesanal".

Geraldo Timóteo, no capítulo 10, a partir da análise sobre o Bloco de questões sobre o Trabalho e a Trajetória Profissional do Censo Pescarte (2016), discute os principais elementos caracterizadores do exercício da função de pescador, bem como da forma como ocorre a inserção destes indivíduos no mercado de trabalho mais amplo quando da situação de não encontrarem mais emprego dentro de sua profissão.

Klenio Veiga da Costa e Carmem Imaculada de Brito assinam a autoria do décimo primeiro capítulo e analisam a aderência da comunidade pesqueira artesanal aos espaços educativos que são proporcionados pelo Licenciamento Ambiental de Petróleo e Gás, preocupando-se com a questão da "Participação popular na gestão pública do meio ambiente". Carmem de Brito também assina o próximo capítulo, já em coautoria com Lucas Viana, no qual há uma discussão em torno da educação formal, das metodologias participativas e do campo de atuação dos educadores socioambientais do PEA Pescarte. Discussão essa subsidiada pela preocupação de como se ocorre a "formação pela ação".

Num outro âmbito de análise de ações e pesquisas que envolvem o PEA Pescarte, o artigo Lílian Cezar; Leandro Pinho, Julia Pereira; Sibele Rodrigues; Priscila de Oliveira; Maria Clara de Oliveira; Luísa Mota da Silva e Mirian da Silva nos dá conta de "narrativas sobre o antes e o depois da legislação de educação ambiental", tendo por referência a "Antropologia visual e memórias compartilhadas na comunidade de pescadores artesanais da Praia do Siqueira" em Cabo Frio. Esses autores, com uma única exceção, assinam o capítulo seguinte: "Vivências formativas, produção audiovisual e educação ambiental crítica". E, assim, evidenciam a possibilidade analítica dessas vivências, da produção audiovisual e da educação ambiental por meio de percursos interdisciplinares de pesquisa.

O décimo quinto capítulo relaciona a Educação e Justiça Ambiental com o âmbito dos Direitos Humanos, desenvolvido por Shirlena Amaral, Leandro Pinho e Natália Lima se preocupam em analisar a importância da efetivação da Educação Ambiental, bem como da Justiça Ambiental com a finalidade de formar cidadãos conscientes de seu pontual dever de proteção, promoção e socialização do meio ambiente, como corolário da dignidade da pessoa humana, tanto para a sociedade contemporânea, quanto para as futuras gerações.

O capítulo que se segue a esse traz um "Ensaio de aplicação do conceito rawlsiano de respeito próprio ao caso dos pescadores artesanais", com o qual Julio Esteves procura fornecer os princípios teóricos para uma posterior aplicação desse conceito em questão ao caso das comunidades pesqueiras.

Mauro Campos, Geraldo Timóteo e Ana Paula de Arruda são coautores do capítulo em que se traz à tona uma discussão envolvendo "Economia solidária, organização social e desenvolvimento comunitário entre pescadores artesanais do litoral fluminense". No último capítulo, Vitor Peixoto, Diego Belo e Géssica Santos partem da análise específica do bloco de caracterização familiar, especificamente as variáveis referentes à situação no mercado de trabalho e, por meio desta análise, constatam a existência de um segmento jovem, entre 15 e 29 anos, da população de pescadores que não estão estudando e nem se encontram inseridos no mercado de trabalho, e que a literatura denomina pelo termo Nem-Nem.

Fruto de um grande esforço de pesquisa, que durou cerca de dois anos (de 2014 a 2016), o trabalho de recolha de dados qualitativos, por meio de grupos focais, entrevistas em profundidade e vivência de campo, e os dados quantitativos, pelo Censo Pescarte que tem agora a chance de ser exposto por meio de prolífera produção advinda de diferentes pesquisadores, com variada formação, gerando um quadro relevante e interdisciplinar de caminhos a serem explorados. Tenham boa leitura.

Geraldo Márcio Timóteo
Leandro Garcia Pinho

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Capítulo 1

Condições Habitacionais dos Pescadores Artesanais da Bacia de Campos

Ana Paula Serpa Nogueira de Arruda

Existe, no senso comum, um imaginário de que pescadores artesanais vivem isolados, em vilas bucólicas, cercados apenas pela natureza. Contudo, muitas das grandes cidades brasileiras surgiram destas comunidades pesqueiras, abraçadas a rios e costas marítimas. Atualmente, muitas destas "comunidades" ou "vilas" pesqueiras foram tragadas pelas cidades, o que, se em alguns casos trouxe maior acesso a serviços e equipamentos urbanos, em outos teve por consequências efeitos peversos, como aumento da violência, do custo de vida, especulação imobiliária e expulsão de parte desta população, quebra dos costumes e dos laços sociais para estes grupos tradicionais, dentre outros.

Essa análise considera ainda o paradoxo da pesca artesanal no Brasil: apesar de ser responsável pela renda de milhares de brasileiros nos mais de oito mil quilômetros da costa brasileira, ela carece de apoio e políticas públicas para que se desenvolva em plenitude. Segundo dados do Ministério da Pesca (2014), a pesca artesanal é uma atividade exercida por cerca de um milhão de brasileiros e, incluído o trabalho familiar, típico desta prática, chega-se à natureza de 3,5 milhões de pessoas envolvidas nesta atividade[1].

Contrariamente, territórios tradicionalmente utilizados pela pesca artesanal têm sido ocupados por outras atividades econômicas — tais como o turismo, a pesca industrial e, especialmente, no caso da Bacia de Campos (BC), pela exploração do petróleo — levando, muitas vezes, sua base produtiva à crise (WALTER, 2010). Um ponto comum entre os pescadores estudados nos diferentes municípios é sua localização em bairros pobres, e por isso com precariedades latentes que beiram ao risco social. Da mesma forma, eles enfrentam os mesmos dilemas aos quais os outros moradores dos bairros em que estão localizados enfrentam, como dificuldade de acesso a serviços urbanos e políticas públicas.

Este artigo tem por objetivo realizar um diagnóstico das condições habitacionais junto a pescadores artesanais de sete municípios da Bacia de Campos que abrangem o projeto de educação ambiental PEA PESCARTE[2]: Arraial do Cabo; Cabo Frio; Macaé; Quissamã; Campos dos Goytacazes; São João da Barra e São Francisco do Itabapoana. Estes municípios foram escolhidos pelo PEA Pescarte por sua vulnerabilidade aos impactos das atividades de exploração de petróleo na Bacia de Campos, o que tem impacto direto sobre a atividade de pesca artesanal, bem como os fatores de número de pescadores,

1 Segundo dados do Ministério da Pesca (2014), 45% da produção anual brasileira é proveniente da pesca artesanal, praticada por 957 mil pescadores organizados em 1.200 colônias, 760 associações, 137 sindicatos e 47 cooperativas.

2 O PEA Pescarte é um projeto de mitigação ambiental formulado a partir das condicionantes da Nota Técnica do IBAMA e do Diagnóstico Participativo do PEA-BC. Tem como objetivo a execução de ações de mitigação decorrentes da exploração e produção de petróleo e gás na Bacia de Campos desenvolvida pela Petrobras, tendo como foco as comunidades de pescadores artesanais circunscritas em sete municípios da BC no estado do Rio de Janeiro, Brasil.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

baixa renda familiar e quantidade de pescado desembarcado.

Esses fatores, em conjunto, tornam os pescadores artesanais destes municípios alvos de ações e estudos mais pontuais para fortalecimento de seus processos de organização econômica, social e política, diante das precariedades que vivenciam junto com seus familiares cotidianamente. Este artigo se debruçará sobre as precariedades de ordem urbana e habitacional, traçando um diagnóstico destes elementos a fim de levantar as principais demandas, contribuindo, com expectativa, para a articulação destes pescadores na luta pelo direito à moradia adequada.

REFLEXÕES SOBRE A PESCA ARTESANAL E HABITAÇÃO

A moradia digna ainda é privilégio de poucas pessoas no Brasil. Contudo, a Constituição Federal (BRASIL, 1989) afirma, no artigo 6º, que ela constitui um direito social. Também o Estatuto da Cidade, aprovado em julho de 2001, certifica no seu artigo 2º "a garantia do direito a cidades sustentáveis, entendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços ao lazer, para as presentes e as futuras gerações (BRASIL, 2001). "

O ato de "habitar" está na base da construção do sentido da vida, nos modos de apropriação dos lugares da cidade, a partir da casa. Dessa forma, o ato do habitar produz a "pequena história", aquela construída nos lugares comuns, por sujeitos comuns, na vida diária. Neste sentido, habitar possui um sentido mais amplo e social e não se resume a apenas um lugar para dormir, mas para permanecer e manter laços. Heidegger (1994) nos propõe a revisão do conceito de habitação, recorrendo à genealogia do termo e identificando a relação entre o significado de construir e habitar.

Para Lefebvre (1999), é necessário encontrar o sentido do habitar, considerado por muitos, equivocadamente, como "negligenciável". Contudo, para o autor, dentre os níveis do fenômeno urbano, "O essencial, o fundamento, o sentido provém do habitar", a relação do ser humano com a natureza e com a sua própria natureza (ser) reside no habitar.

A casa, a habitação, de acordo com Teixeira (2004), são o nosso canto no mundo, o nosso primeiro universo. Muito além de abrigo e refúgio, a casa, o habitar fazem parte do que somos:

> Muito mais do que um espaço feito de tijolo e cimento para abrigar e dar proteção às agressões da natureza e da sociedade, a casa é o lugar onde se realiza vida, onde se produz a identidade, onde a transformação contínua da existência define e efetiva a ressignificação desses espaços (TEIXEIRA, 2004, 19).

Para Teixeira, habitar não significa apenas ocupar um lote e possuir uma edificação, mas está ligado a elementos que garantam qualidade de vida, dentre outras coisas, a existência de atividades econômicas, culturais, sistemas de transportes, comunicação e de abastecimento. Além disto, existe toda uma significação emocional no habitar, já que esse é o local das interações e da construção da história de vida dos indivíduos.

> É inegável que a habitação é o seu lugar físico, emocional, afetivo e cultural que permite interações mútuas. Portanto, ele a constrói física e afetivamente através de um processo coerente com a sua cultura e com a sua história de vida (TEIXEIRA, 2004, p. 24).

Lefebvre afirma que a necessidade de habitar pertence a todo ser humano, e quando não lhe são dadas condições para habitar de forma correta, "ele (o ser humano) a fabricará à sua maneira". Assim,

pescarte FIA UENF PETROBRAS
IBAMA MMA
A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

diante da necessidade de habitar, mas em uma sociedade em que a habitação é um privilégio, vemos as estratégias de sobrevivência da população que não possui acesso a uma casa.

Contudo, habitar vai além da aquisição de um mero espaço físico, mas envolve também a formação de uma coletividade que coloca homens e mulheres em um mesmo espaço organizado, o que vai identificar uma comunidade (LIMA, 2007). E, dessa forma, o habitar instaura uma dimensão de comunidade no sentido em que é comum a todos, a formação de um espaço tornado emblemático e, neste sentido, carregado de significados. O sentimento de vizinhança, profundamente enraizado na tradição e costumes locais exerce uma decisiva influência nas características dos seus habitantes.

Dessa forma, cabe refletir sobre uma nova forma de ver a cidade e a moradia a partir do olhar dos pescadores e seus familiares, numa rede complexa que desvela o conflito entre o tradicional e o moderno, o presente e o passado, e coloca em debate a dimensão de grupos tradicionais frente ao contexto de acesso a bens e serviços públicos, suas condições de moradia e qualidade de vida. Tratamos especificamente sobre a figura do pescador artesanal urbano, pois ele vem sofrendo, em certa medida, uma série de espoliações cotidianas quanto a sua qualidade de vida e condições habitacionais, relacionadas a um processo de especulação imobiliária e acumulação urbana que tem pressionado estes grupos e seus familiares.

A "comunidade pesqueira" por vezes se posiciona como um "exótico" dentro do urbano. É engolida pela cidade, "destoando" de seu cenário, trazendo o íntimo e o rural para a sua paisagem. Por outro lado, ela é constituída por uma rede de símbolos e significados que formam a identidade dos seus moradores que, por consequência, possuem as representações deste espaço vivido. É um lugar de pertencimento, chamado de comunidade, termo que exprime, segundo Bauman (2003), um lugar aconchegante, conhecido, de vivências coletivas.

Uma vez que o pertencimento é, de acordo com Souza e Silva (2003), um "*processo de incorporação e exteriorização de atitudes que levam à constituição da identidade*", este se constitui mais que um sentimento, já que se expressa em ações que ressignificam o espaço, a moradia – ponto de reflexão neste *paper.* Merece uma reflexão mais atenta a complexidade destes grupos enquanto pescadores artesanais urbanos. O urbano, a cidade, têm múltiplas faces que se intercalam por meio de fatores sociais e culturais pelos quais os indivíduos – neste caso, pescadores artesanais - vão constituindo ao longo da vida e de acordo com as suas experiências. Assim, eles também representam a cidade, com toda a sua complexidade conceitual, e não podem ser invisíveis em sua constituição.

Enquanto os pescadores e pescadoras apontam para a complexidade, por vezes desencaixe, por se reconhecerem neste "moderno" espaço, os jovens abrem caminhos a "novas possibilidades": refazem suas amizades para além da "área pesqueira", consomem novos espaços, como shoppings, cinemas e praças e buscam outras possibilidades de emprego — para além da pesca artesanal — seduzidos ainda pelas oportunidades da indústria petrolífera e portuária da região.

Claramente, um dos desafios fundamentais da vida nas cidades contemporâneas é o convívio da alteridade. A composição familiar destes pescadores pode revelar que, para cada um deles, a cidade possui um significado muito particular. Como já aponta Velho (2002), habitamos em cidades complexas, diferenciadas, com diversos estilos de vida, anseios, costumes e tradições.

ANÁLISE DOS DADOS

Nesta análise, além das incursões teóricas, utilizaremos as informações fornecidas pelo IBGE. Além do Censo 2010, recorreremos também à publicação "Características gerais dos domicílios 2016" da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

A escolha destas fontes de dados ocorre pela possibilidade de comparação entre as condições urbanísticas do Brasil e do Estado fornecidas por estes órgãos com o nosso Censo Pescarte. Desse modo, podemos situar as condições de vida dos pescadores artesanais do PEA Pescarte frente a outras escalas, entendendo assim a real condição destes sujeitos e seus familiares.

- **As condições habitacionais**

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) a maioria dos domicílios existentes no país são casas próprias já pagas. O levantamento mostrou ainda que 74,1% do total de domicílios no país eram próprios (51,3 milhões de residências). Desses, 47,2 milhões já haviam sido pagos e 4,1 milhões ainda estavam sendo quitados. Os domicílios alugados respondiam por 17,5% do total (12,1 milhões) em 2016. A pesquisa mostrou ainda que 8,2% dos domicílios eram cedidos e 0,2% eram originários de outras condições, como ocupação.

O Censo Pescarte, por sua vez, permitiu aferir que um número significativo de pescadores afirmou possuir suas casas próprias e quitadas. No gráfico 01, tem-se que 78% (2655) dos respondentes a essa questão alegaram possuir a casa própria e quitada, número superior ao aferido na população brasileira, conforme apontado pelo IBGE. Ainda sobre a situação domiciliar, 8,7% (295) apontam que possuem a residência alugada. Segundo 7,8% dos entrevistados, as residências são cedidas. Há também 3,3% de respondentes que possuem suas residências próprias, mas não quitadas; 1,2% moradias compartilhadas.

Gráfico 1 - Tipologia da moradia - em %

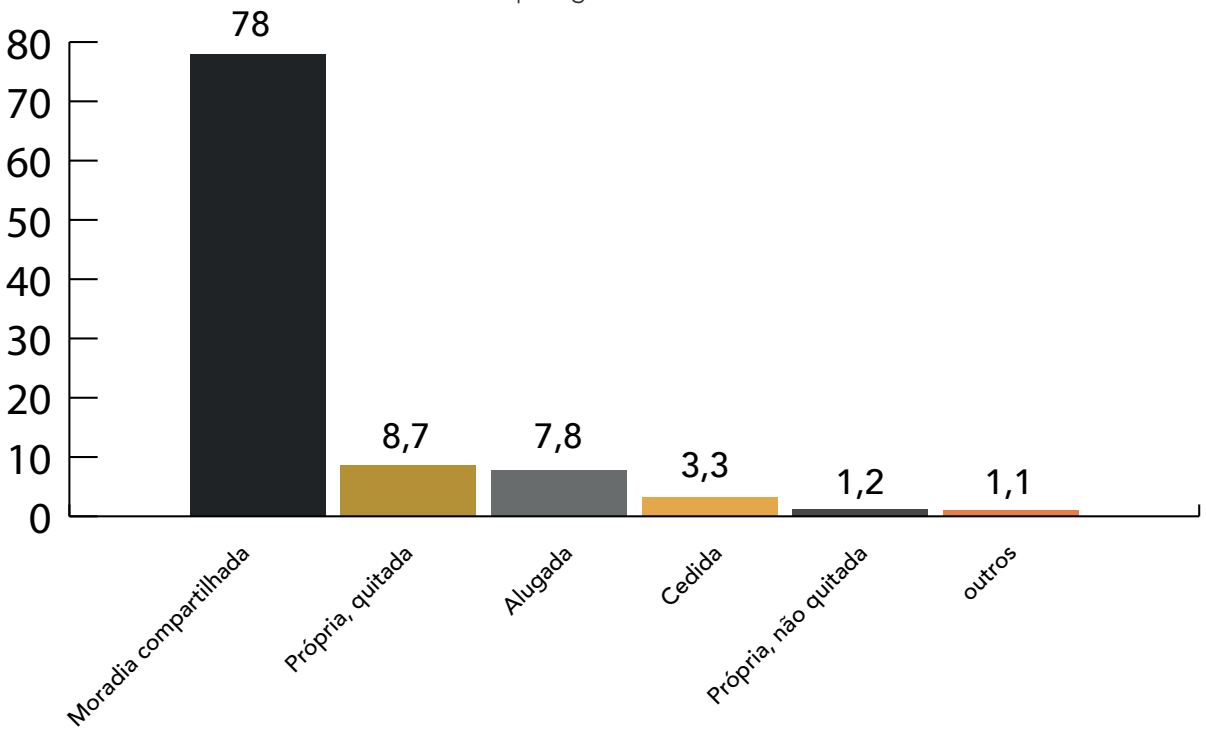

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Por outro lado, essa condição varia entre os municípios. São Francisco é o município com o maior número de moradores com casas próprias quitadas: 85,8% dos respondentes a essa questão. Arraial do Cabo possui o menor número de casas próprias quitadas, com 69,2% dos respondentes.

Um ponto importante, nos municípios de Macaé (17,1%), Cabo Frio (11,3%) e Arraial do Cabo (11,8%) é o número de casa alugadas. Ao longo da pesquisa observamos que os pescadores destes municípios têm sofrido, nas últimas décadas, um processo intenso de disputa pelo território urbano, o que tem ocasionado a expulsão destas famílias por um processo de especulação imobiliária, especialmente nos casos de Arraial e Cabo Frio. Por um lado, vem também ocorrendo a favelização de áreas habitadas por pescadores, caso de Macaé, cujos bairros como Nova Holanda, Nova Esperança e Barra de Macaé, são exemplos.

Tabela 1- Frequência (N) e percentuais (%) de respostas válidas, quanto à tipologia de moradia, por município

Município do Estudo	Categorias	Nº	%
Campos dos Goytacazes	Própria, quitada	438	77,0%
	Cedida	58	10,2%
	Própria, não quitada	32	5,6%
	Alugada	28	4,9%
	Outros	7	1,2%
	Compartilhada	6	1,1%
	Total	569	100,0%
Macaé	Própria, quitada	217	72,8%
	Alugada	51	17,1%
	Cedida	11	3,7%
	Própria, não quitada	9	3,0%
	Compartilhada	7	2,3%
	Outros	3	1,0%
	Total	298	100,0%
São Francisco do Itabapoana	Própria, quitada	849	85,8%
	Alugada	61	6,2%
	Cedida	56	5,7%
	Própria, não quitada	15	1,5%
	Outros	4	0,4%
	Compartilhada	4	0,4%
	Total	989	100,0%

São João da Barra	Própria, quitada	339	71,8%
	Cedida	72	15,3%
	Alugada	35	7,4%
	Outros	10	2,1%
	Própria, não quitada	8	1,7%
	Compartilhada	8	1,7%
	Total	472	100,0%
Arraial do Cabo	Própria, quitada	270	69,2%
	Alugada	46	11,8%
	Cedida	38	9,7%
	Própria, não quitada	23	5,9%
	Outros	7	1,8%
	Compartilhada	6	1,5%
	Total	390	100,0%
Cabo Frio	Própria, quitada	428	70,4%
	Alugada	61	11,3%
	Cedida	24	4,5%
	Própria, não quitada	13	2,4%
	Compartilhada	8	1,5%
	Outros	5	0,9%
	Total	539	100,0%
Quissamã	Própria, quitada	114	77,0%
	Alugada	13	8,8%
	Própria, não quitada	11	7,4%
	Cedida	8	5,4%
	Outros	1	0,7%
	Compartilhada	1	0,7%
	Total	148	100,0%

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Alguns municípios também vivenciaram políticas habitacionais que acabaram por beneficiar também pescadores artesanais e familiares. Em Campos dos Goytacazes temos a Vila dos Pescadores, edificada em 1994 pelo município, com 92 unidades. Atualmente a Vila sofreu um processo de expansão com

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

a ocupação de terrenos ao redor. Ponta Grossa dos Fidalgos, também em Campos dos Goytacazes, ao receber o Programa habitacional Morar Feliz em 2014, também houve famílias de pescadores artesanais beneficiados. Outros conjuntos do Morar Feliz, como o Parque Aldeia e o Santa Clara, na área urbana, também possuem residências de pescadores artesanais.

Em São Francisco, mais precisamente Barra do Itabapoana, também ocorreu um programa habitacional que beneficiou algumas famílias de pescadores artesanais. Contudo, somente a Vila dos Pescadores apresentou uma atenção maior para este público entendendo suas dificuldades de acesso a habitação. A tipologia construtiva, no entanto, não foge ao formato da habitação de interesse social, com casas pequenas, padronizadas, sem muita possibilidade de ampliação. Além disto, carece de acessibilidade às redes de infraestrutura e aos serviços urbanos, o que acabou por agravar a vulnerabilidade e segregação desta população.

• Acesso a serviços públicos

Neste momento, voltamos nossa atenção para o acesso destes pescadores e familiares a serviços urbanos como água, esgoto, rede elétrica. Nos últimos anos o Brasil avançou na busca pela universalização desses serviços essenciais a vida urbana. Contudo, ainda persistem desigualdades regionais no atendimento da infraestrutura urbana básica, e no caso dos pescadores essa análise possui importância ao compreendermos que também, para parte considerável de nossos entrevistados, os obstáculos a condições adequadas de moradia persistem. A universalização do saneamento básico ainda é obstáculo a ser vencido no Brasil. De acordo com as diretrizes estabelecidas na Lei nº 11.445/07, saneamento básico refere-se ao conjunto de infraestruturas e serviços de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, essenciais à qualidade de vida da população.

O acesso ao saneamento básico ultrapassa a questão social, tendo consequências de foro econômico, ambiental e na saúde pública. Neste sentido, um aspecto analisado pelo Censo Pescarte refere-se à principal fonte de abastecimento de água das residências. Dessa forma, a maior parte dos entrevistados, 75,6%, possui como principal forma de abastecimento a rede geral de distribuição, um número que se apresenta abaixo do índice nacional. De acordo com o IBGE o total de brasileiros atendidos por abastecimento de água tratada passou de 80,9% para 83,3% entre 2007 e 2015.

No caso dos pescadores entrevistados, temos ainda 20,9% cuja principal fonte é proveniente de poço. Há ainda outras possibilidades de abastecimento (água cedida por vizinho, carro pipa, de rios, ou outras fontes) com pouca expressividade em uma soma de 3,5% dos entrevistados.

Esse dado é importante quando pensamos nas decorrências do acesso deste serviço na qualidade de vida e diminuição de possíveis doenças associadas à água não tratada adequadamente.

Tabela 2 - Frequência (N) e percentuais (%) de respostas válidas, quanto à principal fonte de água de abastecimento da moradia

Categoria	Nº	%
Rede geral de distribuição	2514	75,6%
Poço	696	20,9%
Cedida por vizinho	37	1,1%
Carro-pipa	32	1,0%

Outras fontes	22	0,7%
Rios, lagos e igarapés	15	0,5%
Nascente	7	0,2%
Água da chuva armazenada em cisterna	1	0,0%
Total	3324	100%

(Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria)

Outro aspecto analisado foi a frequência com que a água proveniente da rede geral está disponível nas residências. Isso posto, cumpre dizer que mais do que ter acesso à rede geral de abastecimento, é importante avaliar a qualidade da distribuição. Assim, 51% afirmou ter água da rede geral disponível a todo tempo. Contudo, expressivos 49% apontaram que o abastecimento de rede geral apresenta funcionamento irregular, especialmente no período do verão. Por consequência, os gastos com a compra de água adequada acabam por ser significativos entre os pescadores entrevistados.

Outro aspecto analisado se refere ao destino dado ao esgoto das residências. O dado é bastante expressivo e demonstra os obstáculos de acesso a um serviço público essencial. A maior parte, 42,8% dos entrevistados, faz uso de fossa rudimentar em suas moradias. Seguidamente, apenas 33,5% das casas fazem uso da rede geral como destino do esgoto. Este número está abaixo da média brasileira, na qual 51,92% da população tem acesso ao serviço de coleta de esgoto, segundos dados do Instituto Trata Brasil (2017). Está bem abaixo também da média do Sudeste, cujo índice coleta de esgoto é de 78,57% e da média estadual fluminense, cuja marca atinge 64.54% das moradias.

A fossa séptica é utilizada por 13,7% dos entrevistados. Há ainda 7,9%, 267 residências, que enviam seu esgoto diretamente para rios, lagos ou mar. Merece atenção as 52 moradias, 1,5% que possuem esgoto a céu aberto ou vala.

Tabela 3 - Frequência (N) e percentuais (%) de respostas válidas, quanto ao destino do esgoto da moradia

	Nº	%
Fossa rudimentar	1447	42,8%
Rede geral de esgoto	1131	33,5%
Fossa séptica	462	13,7%
Direto para o rio, lago ou mar	267	7,9%
Esgoto a céu aberto/vala	52	1,5%
Outros destinos	20	0,6%
Total	3379	100,0%

(Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria)

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Esses dados reforçam a situação de vulnerabilidade e pobreza vivenciadas por parcela significativa dos moradores entrevistados, o que ultrapassa apenas a questão de renda, sendo, nesta análise demarcada também pelas condições de moradia e acesso a serviços públicos. Nossa análise apontou a localização destas comunidades pesqueiras, quando em espaços urbanos, em bairros precarizados, com serviços e equipamentos urbanos inexistentes ou de baixa qualidade. Por outro lado, parte dessas comunidades se localizam em comunidades rurais, longe do centro urbano, nos quais também o aceso a esses serviços é ineficiente, por vezes inexistentes.

Um dos serviços analisados refere-se à oferta de energia nas residências. Um dos grandes desafios no Brasil nos últimos anos foi o de acabar com a exclusão elétrica. De acordo com o IBGE (2010), a energia elétrica foi o serviço que apresentou a maior cobertura (97,8%), principalmente nas áreas urbanas (99,1%), mas com menor incidência comparativa na área rural (89,7%). Embora o número aponte para a universalização deste serviço, ainda havia 2,7 milhões de brasileiros excluídos deste serviço identificados pelo IBGE.

Tabela 4 - Frequência (N) e percentuais (%) de respostas válidas, quanto à origem da energia elétrica utilizada na moradia

	Nº	%
Rede Geral	3232	95,2%
Não tem relógio	81	2,4%
Compartilhada com vizinhos	60	1,8%
Outros	9	0,3%
Outra origem (gerador, placa solar, eólica, etc)	7	0,2%
Não tem energia elétrica	6	0,1%
Total	3395	100,0%

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Com base no Censo Pescarte, identificamos que 95,2% das residências possuem eletricidade proveniente da rede geral, um número um pouco abaixo da média brasileira. Há ainda 2,4% que não possuem relógio e 1,8% compartilham sua energia com vizinhos.

Cabe apontar, quanto ao acesso a serviços públicos, que ainda persistem desigualdade que merecem atenção. Há como exposto, uma baixa nos níveis de cobertura dos serviços apresentados – acesso a água, esgoto e iluminação pública — em relação aos índices estaduais e nacionais. Isto demonstra que muitas destas famílias de pescadores artesanais, as condições de acesso a equipamentos e políticas urbanas ainda são desafiadoras, devendo a gestão pública estar sensível às demandas e as situações de vulnerabilidade residencial deste grupo.

- ## Acesso a bens

A partir deste momento, será analisado o acesso a determinados bens (moto, carro, geladeira, freezer etc.) com base no Censo Pescarte. Temos desde a posse de bens duráveis básicos – televisão, rádio, fogão e geladeira, até o acesso deste grupo a dispositivos tecnológicos como computador, celular. É necessário marcar que estamos tratando de um grupo com rendimento baixo, sendo a média de R$ 1.034,00. O município de Campos dos Goytacazes apresenta o pior rendimento médio com a marca de R$ 551,96.

Tabela 5 – Rendimento Familiar geral e por municípios

Municípios	Rendimento Familiar Mensal Médio (R$)
Municípios Pescarte	R$ 1.034,00
Arraial do Cabo	R$ 1.068,72
Cabo Frio	R$ 1.403,14
Macaé	R$ 2.036,57
Quissamã	R$ 994,99
Campos dos Goytacazes	R$ 551,96
São João da Barra	R$ 1.040,81
São Francisco do Itabapoana	R$ 858,22

(Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria)

Com base nestes dados, na tabela abaixo podemos constatar o acesso destes pescadores aos bens perguntados. Podemos verificar que alguns bens apresentaram maior acesso como Televisão (97%), fogão (98,3%), Geladeira (com Freezer, 50,6%; e sem freezer, 51,7%), ventilador (94,9%) e máquina de lavar/tanquinho (82,8%). Estes dados seguem a tendência apontada (NERI, 2010) quanto a certa melhoria dos estratos mais pobres por meio do acesso a bens e serviços, em virtude de acertos políticos e econômicos.

Tabela 6 – Percentuais (%) de respostas válidas, quanto ao acesso a bens perguntados

Bem	Carro	Moto	Geladeira com freezer	Geladeira sem freezer	Freezer	Máquina de lavar/ tanquinho	Rádio AM/ FM	Televisão
Sim	30,1%	24,2%	50,6%	51,7%	20,9%	82,8%	62,0%	97,0%
Não	69,9%	75,8%	49,4%	48,3%	79,1%	17,2%	38,0%	3,0%
Total	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Bem	Vídeo cassete/ Blu Ray	Ventilador	Ar condicionado	Computador	Fogão	Forno Microondas	Linha de telefone fixo	Celular
Sim	56,8%	94,9%	6,9%	31,2%	98,3%	29,2%	15,1%	90,9%
Não	43,2%	5,1%	93,1%	68,8%	1,7%	70,8%	84,9%	9,1%

(Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria)

Por outro lado, certos bens como micro-ondas e ar-condicionado ainda estão distantes para grande parte desta população. O ar-condicionado aparece como um bem presente na casa de apenas 6,9% dos entrevistados, e o micro-ondas para somente 29,2%. Também o acesso a automóvel foi perguntado, e 24,2% afirmaram possuir moto e 30,1% carro.

Outro ponto analisado averigua se os entrevistados possuem freezer, um componente que pode ser muito útil na atividade desenvolvida, para possível conservação e armazenamento do pescado na residência dos entrevistados. Neste quesito, 20,9% dos entrevistados afirmaram possuir este bem. Este pode ser um desdobramento interessante de pesquisa quando analisamos a função deste espaço domiciliar como um ponto importante para o desenvolvimento do trabalho destes pescadores. Nesse ponto, ressaltamos a interface com a Economia Solidária, especialmente com Coraggio (2000), ao apontar o potencial das unidades domésticas de trabalho. Nestes espaços, a família e parceiros unem suas forças de trabalho na busca de condições de vida. Assim, a moradia é um espaço de reprodução social, mas neste contexto é também de produção.

Cabe analisar ainda a existência de computador na casa dos pescadores entrevistados. Nesse quesito, a maior parte, 68,8% dos entrevistados afirmaram não possuir o referido bem. Contrariamente, 31,2% possuem computador em suas moradias – a média brasileira é de 46,2% de domicílios com esse bem (PNAD, 2015). Junto a isto, analisamos também o acesso ao telefone fixo. Verificamos a existência de linha de telefone fixo na casa dos pescadores entrevistados. Nessa questão, 84,9% dos entrevistados afirmaram não possuir tal bem. Embora sejam itens – computador e telefone fixo – que se tornaram relativamente populares no ambiente doméstico nos últimos anos, os dados demonstram que ainda é de baixo acesso para este grupo.

Por outro lado, a popularização do telefone celular. Identificamos também a existência de telefone celular na casa dos pescadores entrevistados. Nessa questão, 90,9% dos entrevistados afirmaram possuir este bem. Somente 9,1% não possuem telefone celular em suas moradias.

Nesse contexto, verificamos o acesso à internet por parte dos pescadores entrevistados e seus familiares. Sobre a questão, 57,2% dos pescadores entrevistados afirmaram que ele, ou seu familiar, acessam internet em casa ou em algum outro lugar. Dentre os que utilizam internet foi perguntado qual equipamento era usado para esse fim. Nessa questão, 39% afirmaram utilizar o celular, 30% computador e celular, 21,1% fazem uso do computador. Há ainda 4,9% que utilizam Computador, celular e tablet.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Tabela 7 – Frequência (N) e percentuais (%) de respostas válidas, quanto à origem da energia elétrica utilizada na moradia

	No	%
Celular	772	39,9%
Computador e celular	581	30,0%
Computador	408	21,1%
Computador, celular e tablet	94	4,9%
Celular e tablete	39	2,0%
Tablet	29	1,5%
Computador e tablete	14	0,7%
Total	1937	100

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Outros equipamentos são utilizados por 4,2% dos entrevistados. De fato, atualmente, a popularização dos smartphones tem permitido o aumento do acesso à internet por estes equipamentos, o que corrobora os dados apresentados acima, especialmente se considerarmos que 68,8% dos pescadores questionados não possuem computador.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PEA Pescarte prevê o desenvolvimento de ações de melhoria dos processos de produção e, também, de agregação de valor na cadeia de comercialização e distribuição de pescado, passando pela padronização produtiva, assegurando a certificação de origem e de qualidade. Salienta-se que essas ações serão realizadas considerando a participação da comunidade envolvida na cadeia produtiva, como forma de estimular e fortalecer a organização social e as identidades produtivas desses pescadores artesanais. Acredita-se, dessa forma, que se consolidarão os processos de trabalho mais participativos, solidários e ambientalmente sustentáveis, gerando projetos de geração de trabalho e renda (GRT) e certificações próprias para os pescadores artesanais da Bacia de Campos. É fato que os impactos na realidade social e econômica desses pescadores não serão imediatos. Diferentemente de propostas de curto prazo, se requer uma aposta em um projeto de emancipação social.

Por isso, entendendo as diversas vulnerabilidades e obstáculos aos quais estes moradores estão acometidos em seu cotidiano, este paper se dispôs a analisar as condições habitacionais e de acesso a bens desses pescadores e familiares. Entendemos, nesse tópico, suas condições de morador, de detentor de direitos à cidade, à moradia digna, a equipamentos e serviços públicos de qualidade. Por isso, o Censo Pescarte apontou com mais clareza, as condições de vida destes pescadores, expressas ainda em outros momentos, especialmente nas reuniões de Pauta Aberta realizadas pelo Projeto, nas quais os mesmos colocaram as suas demandas das mais diversas esferas. Nesse momento, eles pontuaram as necessidades de um olhar mais atento da gestão pública para questões como saneamento, moradia, transporte, educação, pavimentação, melhoria nas condições de acesso a saúde. Pautas que perpassavam a capacidade de atuação e objetivo de intervenção do PEA Pescarte.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

O Censo reforçou e quantificou as demandas apontando os obstáculos e vulnerabilidades existentes. Os dados nos permitiram observar as condições de moradia às quais pescadores e familiares estão sujeitos, assim como o acesso a bens e serviços. Pudemos observar qua ainda persistem dificuldades, especialmente, relativas ao acesso a serviços de água e esgoto. Também é evidente a dificuldade de acesso a determinados bens, o que podemos, claramente, associar às condições da renda de grande parte de nossos entrevistados.

REFERÊNCIAS

BARROS, Myriam Moraes Lins De. **Memória e Família**. Estudos Históricos, Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, 1989, p. 29-42.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.

_____. **Estatuto da Cidade**: Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Estabelece diretrizes gerais da política urbana. Brasília: Câmara dos Deputados, Coordenação de Publicações, 2001.

BONDUKI, Nabil. **Origens da Habitação Social no Brasil**. In: Arquitetura Moderna, Lei do Inquilinato e Difusão da Casa Própria. 3ª edição. São Paulo: Estação Liberdade: FAPESP, 1998.

BURGOS, Marcelo Baumann. **Cidade, Territórios e Cidadania**. DADOS – Revista de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, Vol. 48, no 1, 2005, pp. 189 a 222.

BAUMAN, Z. Comunidade: a busca por segurança no mundo atual. Trad. Plinio Dentzien. Rio de Janeiro: Zahar, 2003.

CARDOSO, Adauto. **Desigualdades urbanas e políticas habitacionais**. Observatório IPPUR/UFRJ-FASE, 2006.

CASTELLS, M. **A questão urbana**. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2000.

CORAGGIO, José Luis. Da economia dos setores populares à economia do trabalho. In: KRAYCHETE, Gabriel; LARA, Francisco; COSTA, Beatriz (Org.). **Economia dos setores populares**: entre a realidade e a utopia. Petrópolis: Vozes; Rio de Janeiro: Capina; Salvador: CESE; UCSAL, 2000. p. 91-141.

DRUMOND, Nágyla Maria Galdino. **Donas-de-Casa e Donas da Casa**. Seminário Fazendo Gênero – Corpo, Violência e Poder. Florianópolis, de 25 a 28 de agosto de 2008.

FERREIRA, Ana Cristina. **Família e Habitat: Dinâmicas socioeconômicas, valores e formas de apropriação do alojamento**. Cidades – Comunidades e Territórios, nº 11, ISCTE/CET: Lisboa, dezembro de 2005.

FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho de. **Teoria e prática em economia solidária: problemática, desafios e vocação**. Civitas – Revista de Ciências Sociais, v. 7, n. 1, jan.-jun. 2007, pp.155-174.

GAIGER, Luiz Inácio. A dimensão empreendedora da economia solidária: Notas para um debate necessário. Otra Economía, Volumen II, Nº 3, 2º semestre/ 2008, pp. 58-72.

_____. Empreendimentos econômicos solidários. In: **Dicionário internacional da outra economia**. Coimbra: Almedina, 2009.

GOUVEIA, Taciana. **Mulheres: sujeitos ocultos das/nas cidades**. Mimeo, Recife, 2005.

GUIMARÃES, Danielle Costa. **Casa que eu quero ou a que me oferecem, qual a casa eu preciso? Cultura local e políticas públicas em habitação**. Anais XII Encontro Da Associação Nacional De Pós-Graduação E Pesquisa Em Planejamento Urbano E Regional 21 A 25 De Maio De 2007 Belém - Pará – Brasil.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. Tradução: de Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro, 2006 (Original em 1925).

HARVEY, David. **The Right to the City**. New Left Review, v.53: 23-40, 2008.

_____. **Alternativas ao neoliberalismo e o direito à cidade**. Novos Cadernos NAEA, v. 12, n. 2, p. 269-274, dez. 2009.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

_____. **Rebel Cities: From the Right to the City to the Urban Revolution**. London/New York, NY: Verso Books, 2012.
HEIDEGGER, Martin. **Construir, habitar e pensar.** In conferencias e artículos, Serbal, Barcelona, 1994.
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Brasileiro de 2010. Rio de Janeiro, 2011.
_____. PNAD- Pesquisa por amostra de domicílios 2015.
LEFEBVRE, H. **A cidade do capita**l. Tradução Maria Helena Rauta Ramos e Marilene Jamur. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.
_____. **O direito à cidade**. São Paulo: Documentos, 1969.
_____. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 1999.
LIMA, Adson C. Bozzi Ramatis. **Habitare e habitus** — um ensaio sobre a dimensão ontológica do ato de habitar. Rio de janeiro: Arquitextos 091, 2007.
NERI, Marcelo Côrtes. A nova classe média: o lado brilhante dos pobres. Rio de Janeiro: FGV/CPS, 2010.
RIBEIRO, Luiz César de Queiroz (ORG). **A crise da moradia nas grandes cidades**: da questão da habitação à reforma urbana. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1996.
SANTOS, Milton. **Metamorfoses do espaço habitado**. São Paulo: Hucitec, 1991.
SOUZA E SILVA, J. de. "Por que uns e não outros?" Caminhada de jovens pobres para a universidade. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2003.
TEIXEIRA, Maria Cristina Villefort. **Espaço projetado e espaço vivido na habitação social**: os conjuntos Goiânia e Araguaia em Belo Horizonte. Tese apresentada ao Curso de Doutorado do Programa de Pós -Graduação em Planejamento Urbano.
VELHO, G. **A utopia Urbana um estudo de antropologia social**. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 2002.
WALTER, T. **Novos Usos e Novos Mercados: Qual sua influência na dinâmica da cadeia produtiva dos frutos do mar oriundos da pesca artesanal?** Tese de doutorado do Curso de Pós Graduação em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, UFRRJ, 2010.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Capítulo 2

Capital Social e Associativismo dos Pescadores Artesanais de Municípios Limítrofes à Bacia de Campos: análise a partir dos dados do PEA Pescarte

Diego Carvalhar Belo
Vitor Peixoto

INTRODUÇÃO

Neste trabalho foi desenvolvido um conjunto de análises acerca das percepções que tem os pescadores sobre aspectos presentes nas comunidades e que são importantes para a conformação do capital social, como nível de participação dos pescadores em instituições sociais da pesca, qualidade da participação e caracterização dos principais grupos sociais em que os pescadores participam. Todas estas variáveis foram extraídas do bloco de capital social e laços fracos do Censo PEA Pescarte. Para análise dos componentes do capital social, foram analisadas também variáveis do bloco de caracterização da atividade pesqueira, que versam sobre a opinião dos pescadores quanto à participação em cooperativas de produção pesqueira e as principais fontes de obtenção de crédito.

Neste sentido, concebe-se o capital social como laços e redes baseados na confiança, reciprocidade e cooperação, seja em nível individual, grupal, comunitário ou nacional. A literatura especializada no tema tem enfocado que tais laços e práticas têm como resultado os benefícios coletivos, sejam em nível comunitário e nacional (COLEMAN, 1988; OSTROM, 2005; PUTNAM, 2000), ou em nível restrito a grupos e redes, perspectiva que apresenta o lado negativo do capital social, em razão dos benefícios estarem limitados aos grupos e redes, não se estendendo para o restante da sociedade (BANFIELD, 1958; BOURDIEU; WACQUANT, 2005; BOURDIEU, 1980; GAMBETTA, 2005). Os benefícios coletivos auferidos por meio do capital social se traduzem em recursos materiais e simbólicos e estão presente em instituições, organizações e redes de relações.

ANÁLISE DOS DADOS

• Componentes do capital social: confiança e participação

Para análise do capital social dos pescadores artesanais da Bacia de Campos foram consideradas as perguntas do Censo PEA-Pescarte que verificam os tipos e graus de participação dos pescadores nos grupos e organizações que atuam nas comunidades pesqueiras. Estas variáveis foram condensadas em um indicador criado para medir o grau de capital social individual. Para construir o Indicador de capital social atribuiu-se valores às variáveis que o compõem, como pode ser observado na tabela 1:

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Tabela 1 – Variáveis utilizadas para a construção do indicador individual de capital social

V1- Frequência nas reuniões de instituições associativas	Valor	V2- Participação em Colônias e Associações	Valor
Todas	2	Sim	1
Quase todas	1	Não	0
Quase nunca	0,5		
Nunca (ou não sabe da existência)	0		
V3- Nível de participação nas Colônias e Associações	Valor	V4- Participação em atividades culturais	Valor
Participo diretamente das decisões	3	Sim	1
Participo como ouvinte	1,5	Não	0
Não participo	0		

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

As respostas oferecidas pelos pescadores foram quantificadas, utilizando-se o programa estatístico SPSS. Deste modo, foi possível estabelecer um índice de capital social de cada pescador artesanal, que pode variar de 0 a 25. Assim, quanto mais próximo de 25, maior o nível de capital social acumulado pelo indivíduo. Subsequentemente, os valores somados foram agrupados em cinco categorias: Baixo capital social (0 a 5 pontos); Médio-baixo capital social (6 a 10 pontos); Médio capital social (11 a 15 pontos); Médio-alto capital social (16 a 20 pontos) e Alto capital social (21 a 25 pontos). A figura 1 apresenta os resultados por cada município que compõe o estudo.

Figura 1- Indicador individual de capital social por municípios

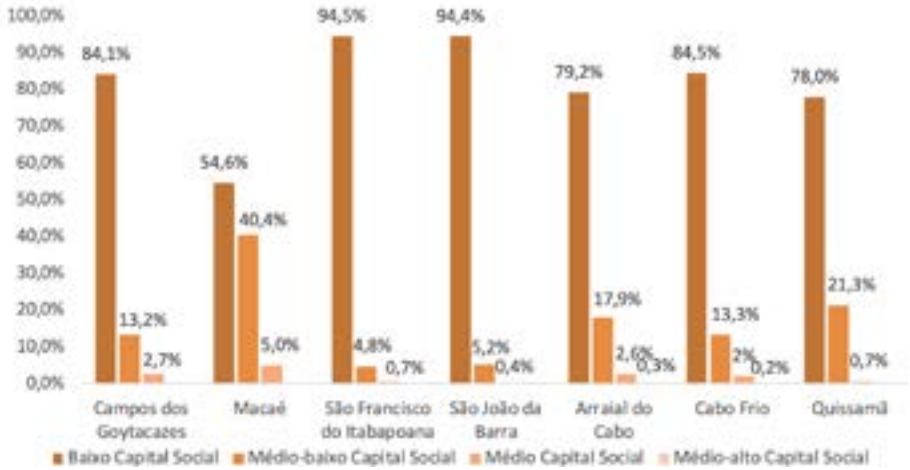

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

De acordo com os resultados da figura 1, é possível verificar que a grande maioria dos pescadores em todos os municípios estudados apresenta um índice de capital social baixo que varia de 0 a 5. Macaé[1] é o único município que apresentou um percentual mais significativo de pescadores (40,4%) que alcançaram um índice médio-baixo de capital social, em oposição aos 54,6% de pescadores que obtiveram baixo capital social. No entanto, apesar do maior desempenho de Macaé no indicador, estes dados expõem um cenário nebuloso para todos os municípios do estudo em termos do capital social acumulado, pois revela fragilidades nos indicadores que compõem o capital social, como a participação cívica e a solidariedade.

Neste sentido, ao desagregar as variáveis que compõem o indicador de capital social é possível identificar onde se encontram as fragilidades das comunidades pesqueiras em termos do aporte de capital social. Deste modo, foram analisadas inicialmente as variáveis que questionam aos pescadores se eles participam ou formam parte de um grupo ou organização social. Utilizou-se inicialmente os dados referentes ao grau de filiação dos pescadores nas Colônias e nas Associações de Pesca, que se constituem como as duas organizações de representação de classe dentro das comunidades.

Figura 2 – Percentual de pescadores filiados à Colônia.

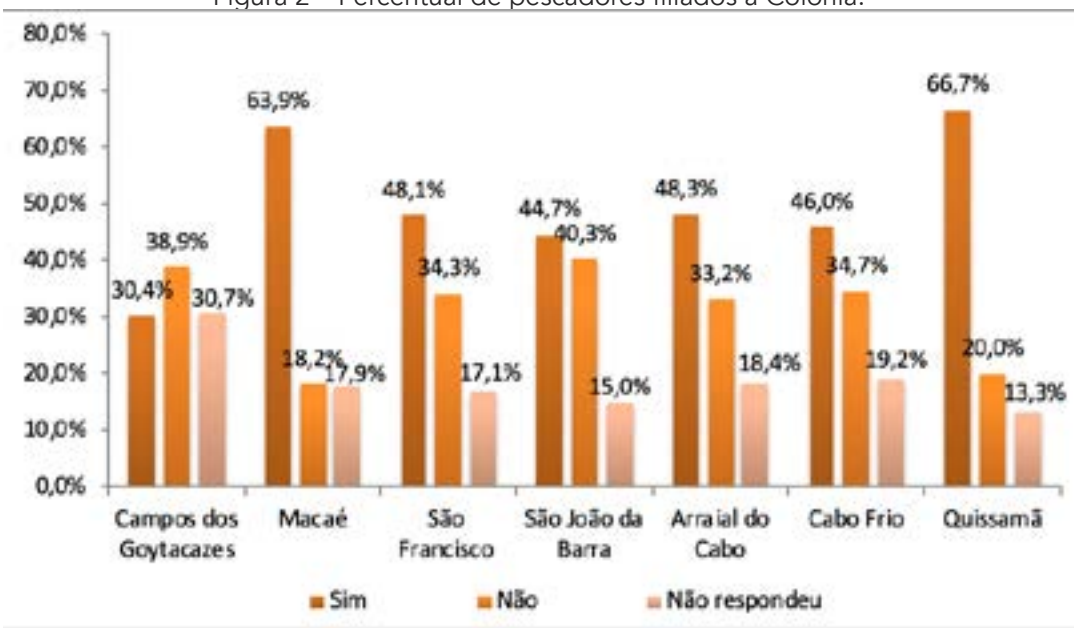

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria)

Como pode ser observado na figura 2, o grau de filiação à Colônia é relativamente baixo em

1 Ao analisar cada variável que compõe o indicador de capital social, percebe-se que Macaé se destaca dos demais municípios, com um percentual mais elevado de indivíduos com médio-baixo capital social, nos dados de participação e frequência nas Associações de Pescadores. Neste município, os percentuais de participação e frequência nas reuniões das Associações é superior ao dos demais municípios, sendo que somente nestas variáveis que Macaé se distancia dos outros municípios.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

quase todos os municípios do estudo, sendo que somente em dois municípios a porcentagem de filiados ultrapassa a metade, Macaé (63,9%) e Quissamã (66,7%). O caso mais notório é o de Campos, que possui o menor percentual de filiação de pescadores à Colônia (30,4%) e um número alto de ausência de respostas (30,7%), o que pode ser explicado pelo receio que os pescadores possuem em tratar do tema, em razão da proximidade que possuem com as lideranças da Colônia, dado ao fato de que eles estão inseridos em uma comunidade pequena onde o contato com estas lideranças é constante.

Já o nível de adesão as Associação de Pescadores é ainda menor que o das Colônias, como pode ser verificado pela tabela abaixo.

Figura 3 – Percentual de pescadores filiados à Associação de Pescadores.

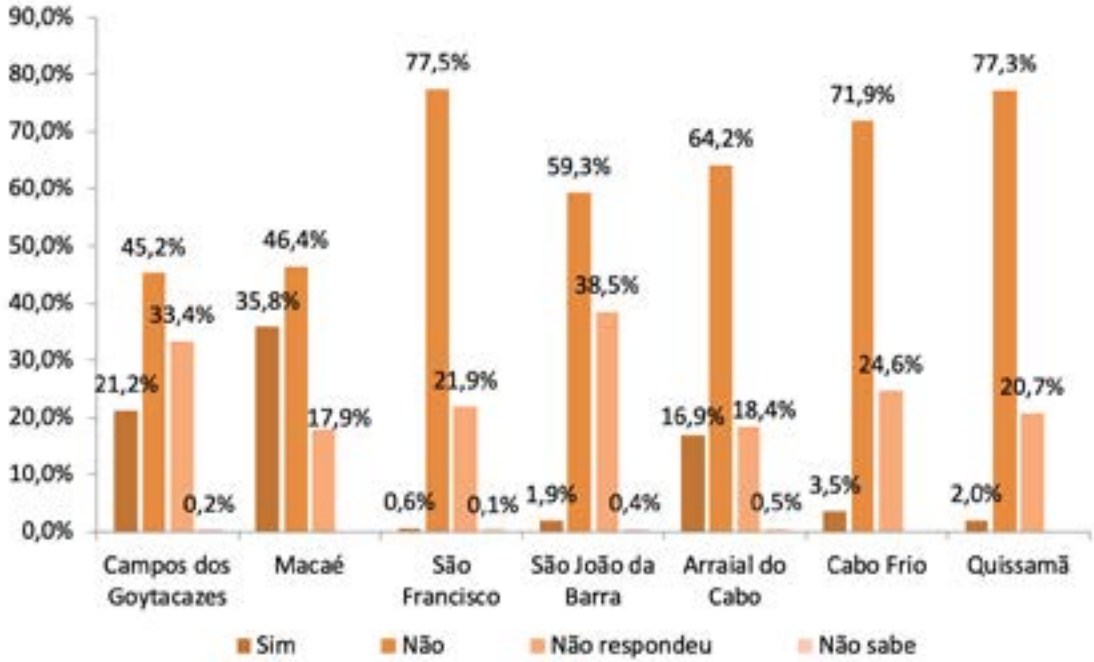

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Quando analisados os dados por município, verificou-se que o percentual de adesão dos pescadores às Associações de Pescadores é baixo em quase todos os municípios estudados. Apenas os municípios de Campos dos Goytacazes e Macaé registraram um percentual significativo de adesão, com 21,2% e 35,8%, respectivamente. Vale destacar ainda os altos percentuais de ausência de respostas registrados em todos os municípios do estudo, com destaque para São João da Barra (38,5%) e Campos dos Goytacazes (33,4%), que registraram os maiores percentuais, fato este que dificulta a realização de inferências sobre o tema. Assim como nos dados sobre filiação à Colônia, a recusa em oferecer uma resposta pode estar relacionada ao receio que os pescadores possuem em tratar do tema em sua comunidade.

Por outro lado, os dados sobre filiação não são suficientes para compreensão do grau de associativismo dos pescadores artesanais, dado que o percentual de participação dos pescadores nas Associações é em todos os municípios maior que o percentual de filiação, como pode ser observado pelos dados da tabela abaixo em comparação com os dados da figura 3.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Tabela 2 - Percentual de entrevistados que participam da Associação de Pescadores

Municípios	Participa	Não participa	Não sabe da existência	Não respondeu
Campos dos Goytacazes	32,0%	12,3%	55,8%	0,0%
Macaé	51,3%	35,1%	12,9%	0,7%
São Francisco	1,7%	6,1%	92,3%	0,3%
São João da Barra	2,3%	9,1%	88,6%	0,0%
Arraial do Cabo	25,8%	41,9%	32,0%	0,3%
Cabo Frio	8,2%	35,2%	56,6%	0,0%
Quissamã	2,7%	6,0%	91,3%	0,0%

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Ao analisar os dados por municípios, verificou-se que Macaé possui a maior diferença entre os percentuais de participação (51,3%) e os de filiação (35,8%), significando um acréscimo de 15% na participação quando comparado com o quantitativo de filiados. Em Arraial do Cabo verificou-se também uma elevada diferença entre o percentual de filiados (16,9%) e o de participantes (25,8%), assim como em Campos dos Goytacazes que registrou um acréscimo de 10% no percentual de participação em comparação ao de filiados. Em Cabo Frio o percentual de participação registrado é duas vezes superior ao de filiados, embora a participação dos pescadores nas Associações seja inferior a 10% do total de entrevistados. Embora os demais municípios tenham também registrado um percentual de participação superior ao de filiação, a diferença entre os dados é insignificante do ponto de vista estatístico.

Os dados referentes à participação na Colônia também revelam um grau de participação que extrapola o quantitativo de pescadores filiados a esta instituição, isto é, há uma parcela dos pescadores que afirmam participar das atividades da Colônia, mas não declaram estarem filiados a esta instituição. Esta informação pode ser observada pela tabela abaixo na comparação com os dados da figura 2.

Tabela 3 – Percentual de entrevistados que participam da Colônia de Pesca

Municípios	Participa	Não participa	Não sabe da existência	Não respondeu
Campos dos Goytacazes	50,3%	30,7%	18,4%	0,5%
Macaé	76,2%	19,9%	3,6%	0,3%
São Francisco	56,3%	37,0%	5,4%	1,4%
São João da Barra	48,6%	45,1%	6,2%	0,0%
Arraial do Cabo	54,0%	40,4%	5,6%	0,0%
Cabo Frio	56,0%	31,8%	10,9%	1,3%
Quissamã	76,7%	17,3%	5,3%	0,7%

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Ao examinar as respostas por município, verificou-se que Campos dos Goytacazes é o município que registrou a diferença mais significativa entre a filiação (30,4%) e a participação (50,3%), enquanto que São João da Barra foi o município onde o percentual de participação mais se aproximou do percentual de filiação, com uma diferença de apenas 4,3% entre os dados. Deste modo, é possível afirmar que a quase totalidade das pessoas que participam da Colônia em São João da Barra são membros registrados nos quadros de filiação. Já nos municípios de Quissamã, Macaé e Cabo Frio foi registrado um acréscimo de 10% no percentual de participação quando comparado com os dados de filiação. Por sua vez, nos municípios de Arraial do Cabo e São Francisco a diferença entre a participação (54% e 56,3%) e a filiação (48,3% e 48,1%) foram menos significativas, como é possível notar pela comparação entre as duas tabelas. Estes dados revelam que há um certo grau de informalidade no engajamento participativo dos pescadores nas instituições corporativas da pesca, como as Colônias e as Associações.

Posto isto, cabe verificar as motivações que condicionam os indivíduos a não participarem destas duas instituições. No Censo PEA-Pescarte foi apresentada uma lista de instituições associativas e solicitou-se que os respondentes dissessem quais destas instituições eles possuíam conhecimento da sua existência e quais eles participavam. Quando o entrevistado afirmava não participar de uma instituição era instado a dizer os motivos pelos quais ele não participava.

Inicialmente buscou-se entender os motivos da não participação dos pescadores na Colônia de Pesca de seu município. Diante disto, é preciso esclarecer que o banco de dados do Censo PEA-Pescarte apresenta algumas inconsistências com relação a erros de preenchimento, erros de respostas e até mesmo de alguns erros de "interpretação", porém a quantidade de erros que constam na base de dados é ínfima se considerar o total de respondentes, fato que não influencia na confiabilidade final da pesquisa. Sendo assim, o segmento dos pescadores que responderam por que não participam da Colônia de Pesca não corresponde em todos os casos ao mesmo percentual dos pescadores que responderam não participar. O segmento que respondeu por que não participa da Colônia de Pesca corresponde a 31% em Campos dos Goytacazes, 21% em Macaé, 35% em São Francisco do Itabapoana, 44,1% em São João da Barra, 40,1% em Arraial do Cabo, 31,8% em Cabo Frio e 18% em Quissamã. Assim, a tabela 4 mostra os motivos oferecidos pelos pescadores para não participar da Colônia.

Tabela 4 – Motivos da não participação na Colônia de Pesca

Municípios	CG	Ma	SFI	SJB	AC	CF	Qu
Falta de Interesse	15,4%	31,1%	27,0%	30,2%	20,1%	31,6%	3,7%
Nunca foi convidado	40,1%	11,5%	24,8%	13,7%	10,1%	12,6%	22,2%
Falta de tempo	12,1%	18,0%	18,9%	33,0%	15,1%	35,6%	40,7%
Divergência com os líderes das organizações	6,6%	9,8%	3,9%	5,7%	15,1%	1,7%	11,1%
Descrença com esta instituição	4,4%	16,4%	5,1%	4,2%	32,7%	9,8%	11,1%
Aposentadoria	1,6%	1,6%	1,7%	1,4%	3,1%	0,6%	3,7%
Falta de documentos	11,0%	6,6%	8,2%	8,0%	0,0%	1,7%	7,4%
Outros motivos	1,5%	1,6%	5,3%	1,4%	1,2%	1,1%	0,0%
Não respondeu	4,9%	1,6%	2,0%	1,4%	2,5%	4,0%	0,0%
Não sabe	2,2%	1,6%	3,1%	0,9%	0,0%	1,1%	0,0%

Legenda: (CG) Campos dos Goytacazes; (Ma) Macaé; (SFI) São Francisco do Itabapoana; (SJB) São João da Barra; (AC) Arraial do Cabo; (CB) Cabo Frio; (Qu) Quissamã. **Fonte:** Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria)

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Como se pode notar pelos dados da tabela 4, não há um padrão de resposta predominante para todos os municípios, isto é, cada município, dada as suas particularidades, apresenta um conjunto de motivos principais que condicionam a não participação dos pescadores na Colônia. Entretanto, há um conjunto de três motivações mais frequentes nestes municípios: falta de interesse, falta de tempo e "nunca foi convidado". A alegação de falta de tempo para se envolver com as atividades da Colônia encontrou maior adesão de pescadores nos municípios de Quissamã (40,7%) Cabo Frio (35,6%) e São João da Barra (33%). Nestes municípios, esta motivação é a mais frequente entre os pescadores entrevistados pelo Censo. Ela é ainda a segunda opção mais frequente em Macaé, com 18% dos respondentes. Já a alegação de que nunca ter sido convidado a participar é a mais frequente entre os pescadores de Campos dos Goytacazes, onde 40,1% alegam nunca terem sido convidados pelos dirigentes para se integrarem à Colônia. Esta alegação é ainda a segunda mais frequente em São Francisco do Itabapoana (24,8%), ficando atrás apenas da falta de interesse em participar que obteve adesão de 27% dos respondentes. Esta motivação também possui o segundo maior percentual de adesão em Quissamã (22,2%), atrás somente da falta de tempo, que reúne um percentual maior de pescadores, 40,7% dos respondentes. Arraial do Cabo é a única exceção neste padrão, pois apresentou como motivo mais frequente entre os respondentes do Censo a descrença com a Colônia (32,7%).

Quando analisado os motivos para não participação nas Associações de Pesca, verificou-se que as motivações que agregam um maior número de pescadores são "falta de interesse" e "nunca foi convidado". Esta questão foi respondida pelos pescadores que afirmaram saber da existência de Associações de Pescadores, mas não participam, segmento que corresponde a 12,8% em Campos do Goytacazes, 34,1% em Macaé, 5,8% em São Francisco do Itabapoana, 8,9% em São João da Barra, 41,9% em Arraial do Cabo, 34,7% em Cabo Frio e 6% em Quissamã . Neste último município, o percentual de não participantes corresponde a apenas 9 respondentes. Este número baixo de respondentes inviabiliza qualquer inferência acerca deste município.

Assim sendo, entre os motivos alegados pelos pescadores para não participar da Associação de Pescadores, a falta de interesse para participar é a motivação que reúne o maior número de pescadores nos municípios de Macaé (46,6%), São Francisco do Itabapoana (37,3%), São João da Barra (44,2%) e Cabo Frio (25,3%). Em Campos dos Goytacazes a motivação que teve maior adesão dos pescadores foi a alegação de nunca ter sido convidado para participar, com 28% dos respondentes do Censo, enquanto que 21,3% responderam que não participam por falta de interesse. Já em Arraial do Cabo a motivação que mais agregou respondentes do Censo foi a divergência com os líderes das Associações, que obteve um percentual de 26,8% do total de respondentes do Censo, enquanto que 25% declararam nunca terem sido convidados e 22% afirmam que não possuem interesse em participar das Associações de Pesca. O padrão de resposta em Arraial do Cabo é correspondente com o que foi encontrado para Colônia de Pesca e coerente com os padrões encontrados nos demais indicadores de capital social referentes à confiança, filiação e participação nas atividades destas instituições associativas. De todos os municípios estudados, o município de Arraial Cabo ostenta os menores níveis de confiança, de filiação e de participação em atividades associativas.

Tabela 5 – Motivos da não participação na Associação de Pescadores

	CG	Ma	SFI	SJB	AC	CF	Qu
Falta de Interesse	21,3%	46,6%	37,3%	44,2%	22,0%	25,3%	11,1%
Nunca foi convidado	28,0%	8,7%	32,2%	30,2%	25,0%	11,6%	11,1%
Falta de tempo	8,0%	13,6%	11,9%	14,0%	10,4%	11,1%	22,2%
Divergência com os líderes das organizações	14,7%	3,9%	1,7%	2,3%	4,3%	11,1%	11,1%

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Descrença com esta instituição	6,7%	12,6%	5,1%	0,0%	26,8%	21,6%	11,1%
Outros motivos	17,3%	9,7%	3,4%	4,7%	9,1%	9,3%	11,1%
Não respondeu	2,7%	4,9%	5,1%	4,7%	2,4%	8,4%	0,0%
Não sabe	1,3%	0,0%	3,4%	0,0%	0,0%	1,6%	22,2%

Legenda: (CG) Campos dos Goytacazes; (Ma) Macaé; (SFI) São Francisco do Itabapoana; (SJB) São João da Barra; (AC) Arraial do Cabo; (CB) Cabo Frio; (Qu) Quissamã. **Fonte:** Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria)

A alegação de falta de tempo para participar revela as dificuldades que o trabalho da pesca impõe aos pescadores para se envolverem em atividades extras, como a dedicação de tempo e esforço às ações de cunho associativo. Assim, esta dimensão revela que uma significativa parcela dos pescadores não possui condições objetivas para se dedicarem às ações coletivas, como participar das atividades da Colônia de Pesca e da Associação de Pescadores.

Por outro lado, a alegação de nunca ter sido convidado para participar é a motivação que mais evidencia um potencial de participação futura, pois bastaria um estímulo para se conquistar adesão do pescador à participação. Para esta parcela de pescadores há um problema de ação coletiva que pode ser superado com a ação de "empresários políticos", dirigentes que assumem um papel de catalizadores da participação, promovendo e organizando a ação coletiva dos indivíduos (Taylor, 1991).

O terceiro motivo mais frequente nos municípios foi a alegada falta de interesse na participação. Diferente daqueles que alegaram nunca terem sido convidados a participar, pois estes mostram uma atitude mais aberta à participação futura, a falta de interesse é, em outros termos, uma alegada falta de disposição em se envolver em ações de cunho associativo.

Para aprofundar a análise referente ao associativismo dos pescadores artesanais foi mensurada a intensidade da participação por meio da frequência nas reuniões realizadas pelas entidades associativas. Assim, solicitou-se aos que declararam participar das atividades da Colônia de Pesca e das Associações de Pescadores que indicassem a frequência com que participam das reuniões promovidas por elas. Os dados referentes a duas instituições estão apresentados nas figuras 4 e 5.

Figura 4 – Percentual de frequência nas atividades da Colônia de Pesca

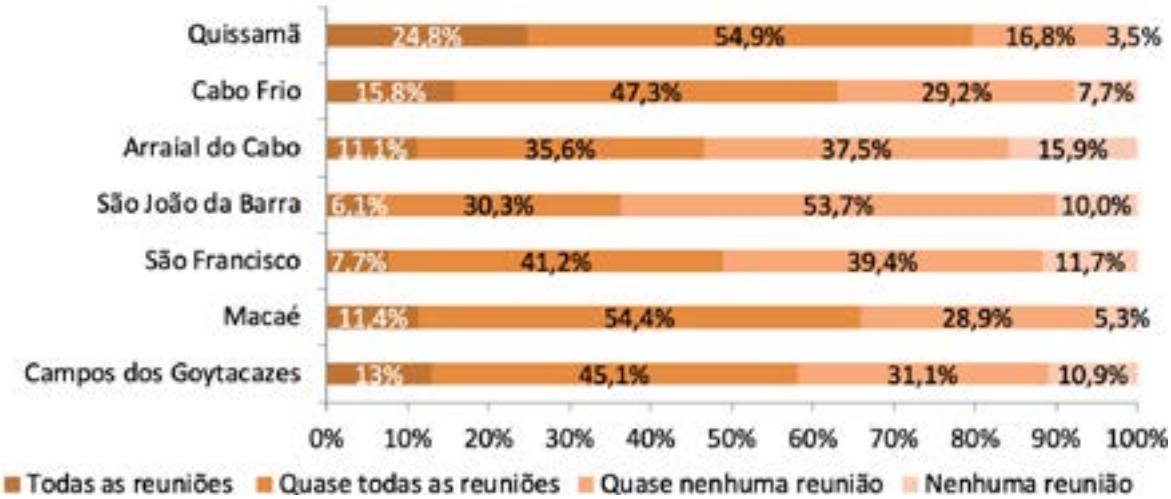

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

pescarte UENF PETROBRAS
A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Figura 5 – Percentual de frequência nas atividades da Colônia de Pesca

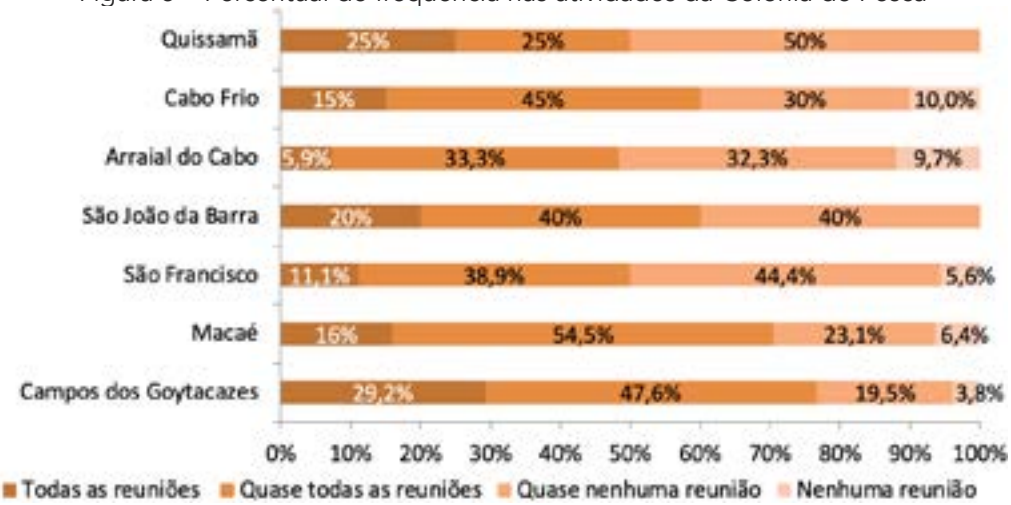

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

A observação mais fundamental a ser feita diz respeito à comparação dos dados entre a Colônia e as Associações de Pescadores. Quando comparados os dados de frequência nas reuniões das duas instituições, notou-se que em cinco dos sete municípios a participação é mais intensa nas Associações de Pescadores do que nas Colônias. Este fato foi constatado quando somados os percentuais daqueles que declararam participar de todas as reuniões com aqueles que declararam participar de quase todas, considerando que estas duas categorias expressam alta frequência na participação. Sendo assim, os cincos municípios que apresentaram um percentual de frequência mais elevado nas Associações foram: Campos dos Goytacazes, onde 77% dos pescadores possuem uma frequência alta nas reuniões das Associações em comparação com os 58% de pescadores que possuem alta frequência nas reuniões da Colônia; Macaé que apresenta um percentual de 70,5% de pescadores com alta frequência nas Associações, ao passo que nas Colônias este percentual é de 65,8%; Arraial do Cabo, onde 58% dos pescadores possuem alta frequência nas Associações, frente aos 46,7% de frequência alta nas Colônias; São João da Barra que possui um total de 60% de pescadores com alta frequência nas Associações, em comparação com os 36,4% de pescadores que possuem alta frequência nas reuniões da Colônia; e por fim, São Francisco do Itabapoana, cujos percentuais de alta frequência nas Associações e na Colônia são de 50% e 48% respectivamente.

Tabela 6 – Grupos e Instituições de que os pescadores participam

Municípios	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Campos dos Goytacazes	50,3%	31,9%	0,3%	1,0%	7,0%	1,0%	0,2%	1,2%	3,1%
Macaé	76,2%	51,3%	1,7%	0,7%	20,9%	0,3%	1,0%	3,3%	6,6%
São Francisco de Itabapoana	60,4%	1,7%	0,6%	0,3%	9,9%	1,4%	0,8%	1,6%	2,2%
São João da Barra	48,6%	2,3%	2,5%	1,0%	2,5%	1,7%	2,1%	5,2%	1,9%
Arraial do Cabo	54,0%	25,8%	0,8%	2,3%	14,6%	3,6%	3,1%	7,9%	2,3%

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Cabo Frio	56,0%	8,2%	0,4%	1,3%	11,5%	5,7%	2,4%	4,7%	3,6%
Quissamã	76,7%	2,7%	0,0%	2,7%	10,0%	0,7%	0,7%	1,3%	2,7%

Legenda: (A) Colônia de Pesca; (B) Associação de Pescadores; (C) Associação de Aquicultores; (D) Associação de Marisqueiras; (E) Associação de Moradores; (F) Sindicatos; (G) Cooperativas; (H) Partidos Políticos; (I) Associação de Pais e Filhos. **Fonte:** Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

No tocante à participação dos pescadores artesanais em diferentes instituições associativas, os dados apontam que, à exceção da Colônia, as demais instituições associativas listadas não figuram como espaços de participação dos pescadores artesanais, em razão do baixo percentual de entrevistados que declararam participar destas instituições. Os dados demonstram que, entre os pescadores que possuem conhecimento acerca da existência destas instituições em seus municípios, uma parcela majoritária parece não possuir disposição para se envolver em práticas e atividades de cunho associativo.

Nas demais instituições listadas (Sindicatos, Partidos Políticos, Associação de Marisqueiras, e Associação de Pais e Filhos) o percentual de pescadores que participam é inferior a 2% do total de entrevistados. No caso dos sindicatos, inexiste este tipo de instituição na região, sendo a Colônia a principal instituição de referência nas comunidades pesqueiras da Bacia de Campos. A baixa adesão aos partidos políticos se explica pela descrença generalizada em nossa sociedade, em especial nas camadas mais pobres da população, neste tipo de instituição. Apesar de haver um universo considerado de mulheres entrevistadas (cerca de 600 entrevistadas, dos 3478 eram mulheres) a baixa adesão às Associações de Marisqueira se explica pela inexistência deste tipo de associação na maioria dos municípios. Este é o mesmo caso das Associações de Pais e Filhos que são raras nos municípios ou de desconhecimento dos pescadores.

Por outro lado, a baixa adesão dos pescadores em determinadas organizações, como a cooperativa, não pode ser entendida como uma opção que considera mais efetiva as ações individuais do que as coletivas e participativas, visto que a participação dos pescadores em formas cooperadas de produção poderia ser maior caso houvesse um maior número de empreendimentos de produção coletiva nas comunidades pesqueiras. Esta afirmação pode ser comprovada na verificação dos dados da tabela abaixo que apontam para um elevado percentual de pescadores que afirmam apoiar o modelo de produção cooperada nas comunidades pesqueiras.

Figura 6 - Percentual de pescadores que aceitariam fazer parte de uma cooperativa caso fossem convidados

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

pescarte FIA UENF PETROBRAS
A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Observando os dados da figura 6, nota-se que a grande maioria dos pescadores apoia empreendimentos produtivos de ação coletiva nas suas comunidades, visto que em todos os municípios mais de 80% dos pescadores declararam que aceitariam fazer parte de uma cooperativa caso fossem convidados. Este dado é especialmente relevante, pois revela que as questões sobre participação não são suficientes para compreender todo o conjunto de motivações para a realização da ação coletiva. É preciso também destacar as diferenças básicas entre as organizações que estão sendo analisadas, pois grupos como as cooperativas se diferenciam das demais instituições analisadas por sua vinculação mais direta ao mundo produtivo. As demais instituições possuem uma vinculação maior com o mundo político e sua adesão demanda um maior comprometimento ideológico e compromisso cívico. Sendo assim, a vinculação à cooperativa pode ter motivações individuais como, por exemplo, o aumento da renda pessoal e o acesso facilitado ao mercado como pode ser observado pela tabela 7.

Tabela 7 - Razões para fazer parte de uma cooperativa

	CG	Ma	SFI	SJB	AC	CF	Qu
Porque permite a organização dos trabalhadores	19,9%	38,6%	18,2%	26,5%	39,4%	21,4%	12%
Barateia os custos da produção	1,3%	11,9%	1,1%	2,2%	1,0%	2,3%	1,1%
Garante o aumento da renda	63,9%	24,3%	51,1%	57,3%	34,9%	53,4%	63%
Facilita o acesso a linhas de créditos	0,3%	4,3%	1,0%	0,6%	2,6%	0,8%	1,1%
Facilita o acesso ao mercado	4,6%	6,2%	5,7%	6,7%	3,3%	2,5%	13%
Garante a competitividade no mercado	4,1%	4,8%	4,4%	3,6%	4,2%	1,8%	1,1%
Evitaria a venda para o (a) atravessador (a)	4,1%	9,5%	18,2%	3,1%	13,0%	16,4%	8,7%
Todas as opções listadas	0,5%	0,0%	0,3%	0,0%	1,3%	0,0%	0%
Não respondeu	1,3%	0,5%	0,0%	0,0%	0,3%	1,5%	0%

Legenda: (CG) Campos dos Goytacazes; (Ma) Macaé; (SFI) São Francisco do Itabapoana; (SJB) São João da Barra; (AC) Arraial do Cabo; (CB) Cabo Frio; (Qu) Quissamã. **Fonte:** Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria.

Segundo os dados da tabela 7, em cinco dos sete municípios estudados, a razão principal que motivaria os pescadores a aderirem o trabalho cooperado é o incremento na renda familiar. São eles: Campos dos Goytacazes (63,9%), São Francisco (51,1%), São João da Barra (57,3%), Cabo Frio (53,4%) e Quissamã (63%). Já nos municípios de Macaé e Arraial do Cabo, a opção que teve o maior número de respondentes, com 38,6% e 39,4% respectivamente, é a que faz referência a possibilidade da cooperativa de promover a organização dos pescadores. Nestes dois municípios uma significativa parcela dos pescadores entrevistados manifesta o desejo de se unirem a uma cooperativa devido ao bem coletivo que ela oferece mais do que ao benefício individual que poderá ser extraído da sua participação. Em outros termos, a participação na cooperativa é a motivação em si para que uma ação coletiva seja construída.

Por outro lado, embora a participação em espaços coletivos de cooperação e integração social seja reduzida nas comunidades pesqueiras da Bacia de Campos, a confiança, que é um dos elementos constitutivos do capital social, se mostra elevada em determinadas instituições como a

Colônia, que integra, como foi verificado, em quase todos os municípios, um número relativamente baixo de pescadores, apesar da sua importância enquanto instituição de representação da classe pesqueira. Os dados que serão apresentados em seguida mostrarão que apesar de não haver uma participação mais ativa dos pescadores nas ações empreendidas pelas Colônias, existe uma tendência importante em torno da concordância com o modo como as Colônias, em quase todos os municípios estudados, executam as suas ações.

Assim, na tabela 8 foi perguntado aos pescadores a forma de condução da Colônia, para verificar a sua percepção acerca do desempenho institucional desta entidade. Na maioria dos municípios, foi verificado um alto grau de aceitação da forma como a Colônia vem sendo conduzida, ou seja, os pescadores afirmam, em sua maioria, que a Colônia é conduzida em benefício de todos. Os percentuais mais altos de percepção de que a Colônia é conduzida em benefícios de todos está nos municípios de Cabo Frio (82,7%), Macaé (70,2%) e Campos dos Goytacazes (76,8%). Somente no município de Arraial do Cabo, onde os dados divergem dos demais municípios, a percepção de que a Colônia é conduzida em benefício de todos é menor que 50% dos entrevistados e mais baixa que a percepção de que a Colônia é conduzida em benefício de um número reduzido de pescadores (39,%).

Tabela 8 – Forma como a Colônia de Pesca é conduzida

Municípios	Em benefício próprio	Em benefício do presidente da Colônia	Em benefício de um grupo reduzido de pescadores	Em benefício de todos os pescadores
Campos dos Goytacazes	0,2%	6,2%	16,3%	76,8%
Macaé	0,4%	13,8%	15,6%	70,2%
Arraial do Cabo	0,3%	27,8%	39,0%	32,6%
Cabo Frio	7%	4,4%	12,2%	82,7%
Quissamã	0,7%	2,9%	17,6%	78,7%
São Francisco de Itabapoana	0,3%	12,1%	24,4%	63,2%
São João da Barra	1,7%	15,9%	23,0%	59,3%

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Em que pese a ampla aceitação que a Colônia possui entre os pescadores na forma como ela é conduzida, a participação dos pescadores nas decisões da Colônia é limitada a uma atuação passiva diante das decisões tomadas pelas lideranças da entidade. Neste sentido, ao se verificar a forma de participação na Colônia, notou-se que a alta aceitação que a entidade possui entre os pescadores não é decantada em um envolvimento mais direto dos pescadores nos processos decisórios dentro da Colônia, como é evidenciado pela tabela 9.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Tabela 9 – Forma de participação na Colônia de Pesca

Municípios	Participo diretamente das decisões	Participo apenas como ouvinte	Não participo	Outras maneiras
Campos dos Goytacazes	7,8%	40,5%	50,8%	0,9%
Macaé	6,3%	57,0%	35,6%	1,1%
Arraial do Cabo	8,5%	23,1%	67,8%	0,6%
Cabo Frio	20,0%	38,0%	41,2%	0,9%
Quissamã	27,0%	48,2%	24,8%	0,0%
São Francisco do Itabapoana	0,0%	41,6%	51,4%	7,0%
São João da Barra	0,0%	35,1%	59,0%	5,9%
Não respondeu	1,3%	0,5%	0,0%	0,0%

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Assim, apesar do alto grau de confiança dos pescadores na Colônia, a forma predominante de participação, em todos os municípios, é a como ouvinte, evidenciando que há uma relação marcada por verticalismos entre líderes e associados. Destaca-se o município de Macaé onde mais da metade dos pescadores (57%) declararam que participam da Colônia apenas como ouvintes. O município de Arraial do Cabo é o único que registrou um elevado percentual de pescadores que declararam não participar da Colônia, mais de 67%. Este dado está em contraste com os dados apresentados pela tabela 5 de participação na Colônia, visto que nesta tabela o percentual de não participação na Colônia, no município de Arraial do Cabo é menor (40%) que o da tabela 9. Este contraste pode ser explicado pelas inconsistências reveladas no banco de dados do projeto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo foi descrito e analisado um conjunto de componentes que formam o capital social nas comunidades pesqueiras de municípios da Bacia de Campos. Na descrição dos dados observou-se que há fragilidade no tocante à presença de capital social para a promoção de empreendimentos coletivos, como os direcionados à produção e à comercialização. Da mesma forma, a ausência de componentes do capital social de tipo comunitário bloqueia a capacidade dos indivíduos no que se refere à coordenação de ações para construção de uma gestão compartilhada do uso e apropriação dos recursos comuns explorados por estas comunidades.

Não foram encontradas diferenças substanciais entre as comunidades no tocante à presença de maior ou menor capital social. O índice de capital social revelou um baixo grau de capital social por indivíduos, não tendo sido possível notar diferenças de padrões entre os municípios.

No entanto, é evidente que as comunidades pesqueiras e os municípios estudados se diferenciam em várias formas, pelas suas características socioculturais, pela trajetória de seu desenvolvimento econômico, pela presença de agentes (lideranças ou instituições) que em maior ou menor grau formam

um centro energético de mobilização dos demais indivíduos, e até mesmo por sua configuração biofísica, que define a predominância de diferentes tipos de pesca e de conflitos. Contudo, as particularidades locais não decantam em uma diferenciação por município no que se refere aos indicadores de capital social aqui analisados.

Por outro lado, o baixo grau de envolvimento dos pescadores em ações coletivas que aportem capital social não é em todos os casos reflexo das motivações dos indivíduos. No caso da cooperativa ficou evidente que há uma ideia no horizonte dos pescadores de que a ação coletiva é um recurso eficaz para satisfação tanto de interesses individuais – ainda que positivos e socialmente justificados – quanto de fins coletivos. Entretanto, para que esta opinião declarada sobre a efetividade das ações coletivas possa se transformar em ações reais de cooperação é necessário que na comunidade esteja presente, o que se pode chamar de "propensão à ação coletiva", que nada mais é do que uma atitude aberta e dispostas a cooperar com os demais. Esta propensão, no entanto, é somente um elemento cultural nas comunidades que pode ter maior ou menor raízes históricas, e que pode estar mais ou menos consolidado, mas não é capaz de determinar comportamentos futuros. Portanto, é preciso que esta convicção encontre elementos que facilitem a ação coletiva, como a atuação de agentes externos que viabilizam a organização dos pescadores.

REFERÊNCIAS

BANFIELD, E. C. **The Moral Basis of a Backward Society**. New York: The Free Press, 1958.

BOURDIEU, P. **O capital social**: notas provisórias. Escritos de educação, 1980.

BOURDIEU, P.; WACQUANT, L. **Una invitacion a la sociología reflexiva**. Buenos Aires: Siglo XXI Editores, v. (0), 2005.

CENSO PEA-PESCARTE. Projeto de Mitigação Ambiental, 2015. PETROBRAS/IBAMA/UENF. Campos dos Goytacazes.

COLEMAN, J. Social capital in the creation of human capital. **American journal of sociology**, 1988.

GAMBETTA, D. **La mafia siciliana**: el negocio de la protecíon privada. México: Fondo de Cultura Económica, 2005.

OLSON, M. **A lógica da ação coletiva**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2011.

OSTROM, E. **El gobierno de los bienes comunes**: la evolución de las instituciones de acción colectiva. Ciudad de México: Fondo de Cultura Económica, 2005.

PUTNAM, R. **Comunidade e democracia**: a experiência da Itália moderna. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2000.

Capítulo 3

As Práticas de Comercialização do Pescado na Pesca Artesanal: uma reflexão sobre a subordinação do pescador artesanal ao intermediário no litoral Norte fluminense

Klenio Veiga da Costa

INTRODUÇÃO

Este artigo, de um modo geral, coloca-se em diálogo com os debates acadêmicos que ocorrem no campo da socioantropologia das comunidades de pescadores artesanais e estão voltados para a compreensão das mudanças sociais pelas quais estes agrupamentos humanos vivenciam nas últimas décadas. Assim sendo, a proposta aqui é pensar sobre os efeitos gerados pela expansão dos interesses de agentes econômicos capitalistas (e.g. atravessadores, armadores, peixarias e indústrias de processamento) sobre as formas de organização da produção/trabalho preexistentes entre os pescadores artesanais.

Compreender os processos de mercantilização na pesca artesanal é um dos desafios para aqueles que pretendem atuar junto à comunidade pesqueira, sobretudo, os realizadores de políticas públicas. Isto porque, trata-se de entender como esta parcela da população brasileira tem se organizado e persistido em um contexto econômico e sociopolítico que a relega a uma condição social inferior. Entretanto, é relevante salientar que mesmo à margem dos processos sociais mais amplos, estas pessoas criam alternativas socioeconômicas que garantem sua reprodução e a produção com relativa autônima sobre o trabalho.

Para elaborar esta análise sobre o espaço da produção pesqueira artesanal no interior da sociedade capitalista, é realizada uma breve reflexão sobre a questão, tal como propôs Diegues, mas incorporando as formulações teóricas originárias na sociologia rural, especificamente, suas considerações a respeito da ambígua situação da produção familiar camponesa no capitalismo. Estes recursos conceituais possibilitam tecer considerações sobre a identidade produtiva da comunidade pesqueira artesanal e sua permanência controversa no cenário econômico da pesca nacional.

O presente trabalho volta seu olhar para a realidade da pesca artesanal no litoral norte do Estado do Rio de Janeiro com o intuito de caracterizar relações de comercialização mantidas pelos pescadores artesanais, tendo como principal subsídio os dados produzidos pelo Censo Pescarte.

MERCANTILIZAÇÃO ENTRE OS PESCADORES ARTESANAIS

Há uma dificuldade de se estipular uma definição precisa do que compreende a categoria pesca artesanal. Tal como um grande guarda-chuva, múltiplas formas de agrupamentos humanos estão envolvidas no trabalho de captura e processamento de pescados que podem ter suas práticas sociais classificadas como pesca artesanal ou reivindicar para si esta identidade. Em meio às disputas por uma definição acadêmica, social e política sobre a pesca artesanal, a sociologia e a antropologia evidenciam alguns aspectos balizadores desta categoria analítica.

pescarte
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO
UENF Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
BR PETROBRAS
IBAMA MMA
A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Ramalho (2015), quando propõem um conceito para a atividade, salienta que "fazer-se pescador artesanal" envolve a aquisição de um conhecimento e patrimônio sociocultural, que tornam possível os indivíduos moverem-se nos caminhos e segredos das águas. Ou seja, os atos inerentes às pescarias, trabalho e modo de vida estão sinergicamente ligados, são amparados por uma complexa cadeia de inter-relações socioambientais (COSTA, 2008, 2016; DIEGUES, 1983; MALDONADO, 1994; RAMALHO, 2006). Quando observa-se o conceito de pesca artesanal sob o aspecto de sua ação econômica, identifica-se, em toda e qualquer expressão deste ofício, uma forma particular de organização do trabalho e integração ao mercado, aquilo que Diegues (1983), sintetiza como pequena produção mercantil (PPM).

O conceito de PPM foi elaborado por Marx, como um constructo lógico e temporalmente transitório[1], para precisar formas sociais de produção que não estavam completamente inseridas nos processos de reprodução ampliada, fruto de uma integração parcial à divisão social do trabalho. As formas pré-capitalistas, segundo Marx, estavam centradas na produção de valores de uso, "isto é, a reprodução dos indivíduos em determinadas relações com sua comunidade", logo, para este "período" histórico, não é concebível a existência de trabalhadores alienados

> à terra como propriedade do indivíduo que trabalha, significa que o homem mostra-se, desde o princípio, como algo mais do que a abstração do "indivíduo que trabalha", tendo um modo objetivo de existência na propriedade da terra, que antecede sua atividade e não surge como simples consequência dela, sendo tanto uma pré-condição de sua atividade, como é sua própria pele, como são os seus órgãos sensoriais, pois toda a pele, e todos os órgãos dos sentidos são, também, desenvolvidos, reproduzidos etc, no processo da vida, quanto pressupostos deste processo de reprodução. A mediação imediata desta atitude é a existência do indivíduo como membro de uma comunidade (MARX, 1985, p. 77)

O ponto central nas colocações de Marx sobre as economias pré-capitalistas pode ser sintetizado na indissociação entre o trabalhador e os meios de produção. Para o autor, no momento anterior ao surgimento da figura do "indivíduo que trabalha", alienado dos meios de produção, as práticas sociais determinam que a natureza, o trabalho e os instrumentos de produção não podem ser percebidos como fatores de produção isolados.

Diegues aponta que para Marx, nas sociedades pré-capitalistas, o homem se utiliza da riqueza natural como meio de subsistência ou objeto de trabalho, ao passo que, nas sociedades de maior desenvolvimento das forças produtivas, a riqueza natural (natureza) é considerada mais como instrumento de trabalho. Entretanto, o autor não deixa de observar que nas etapas pré-capitalistas surge espaços sociais que possibilitam a circulação de mercadorias (e.g. no campesinato e nas corporações de artesãos). Assim, antes mesmo da completa separação entre trabalhadores e meios de produção, o produto do trabalho humano, no ato de comercialização, já assumia a forma valor de troca.

Considerar a pesca artesanal a partir da lógica da PPM foi o elemento basilar para que Diegues formulasse suas considerações a respeito das particularidades desta comunidade na história social brasileira. A abordagem proposta por Diegues considera a identidade do pescador artesanal a partir de suas particularidades nas relações entre sociedade e natureza, bem como ressalta as trocas entre pescadores e não-pescadores no que concerne as relações sociais de produção. Neste esforço, o autor de "Pescado-

1 A preocupação fundamental de Marx, como vimos, era a análise interna do modo capitalista de produção, e somente de maneira marginal ele tratou dos modos pré-capitalistas de produção e de sua transição para o primeiro.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

res, Camponeses e Trabalhadores do Mar" (DIEGUES, 1983) formula três modelos analíticos para estabelecer uma compreensão sobre as comunidades de pescadores artesanais no Brasil.

Quadro 1 – Formas de organização da produção da pesca

	Pesca de autosubsistência	Pequena produção mercantil simples	Produção capitalista
Objetivos da produção pesqueira	Auto-subsistência	A produção destinada à produção de objetos de troca é articulada aquela destinada à produção de objetos de uso	Produção total convertida em mercadoria
Relações sociais de produção	Propriedade grupal dos meios de produção	Propriedade Familiar ou Individual dos instrumentos de produção	Propriedade dos instrumentos de produção nas mãos do armador autónomo ou empresa de pesca
Critério de alocação dos recursos e fatores de produção	Satisfação de necessidades comunitárias	Parcialmente o mercado de fatores de produção	Mercado como fator central na alocação dos recursos
Remuneração da força de trabalho	Divisão comunitária da produção segundo as necessidades alimentares	Remuneração pelo sistema de partes sobre o valor da captura; retribuição in natura; remuneração em dinheiro	Remuneração príncípalmente pelas partes, mas com assalariamento em algumas funções
Unidade de trabalho	Tribo, clã, comunidade...	Grupo de pescadores independentes, com ou sem laços familiares	Grupo de embarcados recrutados em vários lugares; especialização de tarefas

Fonte: Adaptado de Diegues (1983, p. 150)

O modelo de Diegues o auxilia na demonstração das diferentes formas de organização dos meios de produção e da força de trabalho inerentes às comunidades pesqueiras artesanais, em diferentes relações com a sociedade abrangente. Sendo o ponto fundamental em sua reflexão a forma como as comunidades pesqueiras (pré-capitalistas) mantêm uma "articulação a outras formas de produção, que lhes são dominantes" (DIEGUES, 1983, p. 204). Neste ponto, o autor descortina as maneiras pelas quais o capital subordina as relações sociais de trabalho concernentes à pesca artesanal, sem necessariamente promover sua completa desarticulação. Escurra, influenciada pela leitura de Diegues sobre a pesca artesanal salienta:

> o próprio processo do capital cria e recria relações de exploração do trabalho que não são relações assalariadas e exigem a superação de falsos esquemas duais que analisam esses tipos de trabalho como "externos", "arcaicos" ou "excluídos" da lógica capitalista (ESCURRA, 2013, p. 227).

pescarte FIA UENF PETROBRAS

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Considerar a pesca artesanal como um espaço de produção articulado ao mercado, constituiu um avanço teórico-analítico ainda hoje válido para a compreensão das muitas comunidades pesqueiras no litoral brasileiro. Isto porque, ela exclui a possibilidade de interpretações equivocadas sobre o fim da pesca artesanal e, no outro verso da moeda, ilumina a necessidade de se formular compressões sobre o espaço social da pesca artesanal na contemporaneidade. Em "Povos e Mares..." (1995), Diegues salienta que as mudanças sociais na pesca artesanal em decorrência da mercantilização, de acordo com lugar que ocorre. Ora tendem a proletarização do pescador artesanal em barcos de pesca de propriedade de armadores ou industriais. Ora o enlaçam uma intricada rede de subordinação a partir da compra de pescado.

> Em casos específicos, há uma articulação entre a empresa de pesca que compra o produto direto dos pescadores artesanais, sem necessariamente desorganizar esta forma de produção (Diegues, 1983). Isso se dá principalmente pelo estabelecimento de "postos de compra" de empresas pesqueiras em áreas de produção artesanal. Dessa forma pode surgir uma complementaridade entre as duas formas de produção com a subordinação da produção artesanal à capitalista (DIEGUES, 1995, p. 37)

A abordagem proposta por Diegues (1983, 1995) é interessante, contudo fica sempre subentendido que o mercado impele o pescador artesanal para um movimento de subtração de sua autonomia sem que existam forças de resistência seja no âmbito do trabalho ou no modo de vida. Assim sendo, permanecem fora das discussões as formas como as comunidades pesqueiras, os pescadores, tentam organizar as forças que investem sobre ela a partir de "seu próprio sistema mundo" (SAHLINS, 2004, p. 541). Incorporar tal perspectiva na análise acerca dos espaços sociais ocupados pela pesca artesanal, significa avançar na compreensão sociológica da persistente inserção dos pescadores artesanais como atores fundamentais para o setor pesqueiro.

Neste ponto, considera-se incorporar na discussão da pesca artesanal a contribuição de autores da sociologia rural (Afrânio Raúl Garcia Jr. e Beatriz Alasia de Heredia, Klass Woortman, Maria de Nazareth Baudel Wanderley) que se ocuparam também do debate sobre os pequenos produtores mercantis, particularmente o campesinato. De maneira geral, tendo em vista as particularidades da pesca artesanal, a transposição dos conceitos e métodos provenientes da sociologia rural demandam adaptações (DIEGUES, 1999; NIEDERLE; GRISA, 2006). Contudo, quando observa-se a realidade concreta, nota-se que tanto para a pesca artesanal quanto para o campesinato, a estrutura familiar confirma-se como o elemento que anima os processos de produção e reprodução social[2]. Tal similaridade é o que válida o uso deste referencial teórico na compreensão sobre a pesca artesanal.

Em seus estudos sobre o campesinato no nordeste brasileiro, Garcia Jr. e Heredia apresentam a noção de "alternatividade entre autoconsumo e venda", como característica fundamental da economia

---

2 As relações de parentesco na produção pesqueiras artesanal são pontos importantes na argumentação de diferentes análises sócio antropológicas e a ênfase recai no papel da família na formação dos grupos de trabalho, seja formada pela consanguinidade ou compadrio. Maldonado em seu trabalho sobre pescadores paraibanos (1994) trata da noção de "irmandade" entre os pescadores do "bote". Segundo a autora, esse vínculo afetivo entre iguais "viabiliza pactos de fidelidade e de honra (...) e caracteriza as relações de róis de pesca em outros momentos como consertos no bote e a partilha da renda da pesca" (MALDONADO, 1994, p. 72). A noção de irmandade, desta autora absorva aspectos relativos às relações com familiares diretos (pais, filhos, irmãos, sobrinhos etc.) quanto questões de recolhimento do companheiro/tripulante como alguém que é também um parente.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

do agricultor familiar camponês no Brasil. Segundo o princípio da alternatividade, entre as opções possíveis – investir exclusivamente na produção para o mercado ou manter-se completamente afastado dele – os responsáveis pela unidade familiar de produção tomam como prioridade prover o grupo familiar, colocando-o em posição vantajosa para garantir sua segurança em qualquer circunstância. Assim sendo,

> as lavouras denominadas com frequência de "para o gasto" (...) podem ser objeto de autoconsumo, mas também podem dar origem a mercadorias, objeto de compra e venda a dinheiro. Permitem o gasto da casa em itens imprescindíveis, que não podem faltar à mesa, podendo circular do sítio ou do roçado para a casa ou passarem por circulação mercantil antes de seu consumo (GARCIA JR.; HEREDIA, 2009, p. 229).

Ainda que possa levar o camponês a se tornar um "cativo" do mercado (MARTINS, 1975), por ser meticulosamente calculada, a confluência entre a produção e a comercialização não representa um impedimento à plena continuidade da unidade de produção/consumo camponesa. Mas sim, converte-se em um elemento de "vantagem", que é sabiamente explorado por aquelas pessoas em seus esforços para manterem-se como produtores relativamente autônomos.

Wanderley pontua que a mercantilização é umas das estratégias que os agricultores camponeses lançam mão para continuar a produzir. Segundo a autora, é uma "orientação natural" dos agricultores familiares buscar produtos comercializáveis, pois a dupla preocupação – produção para o mercado e o consumo – é determinante para a concretização de seus projetos de vida e trabalho camponês (WANDERLEY, 1985). Woortmann destaca que pela perspectiva do campesinato, a mercantilização pode vir a ser a solução para a continuidade de um projeto familiar.

> Colonos teuto-brasileiros do Sul do país de há muito produzem para o mercado, tendo se configurado, no passado, como exportadores de alimentos para a Europa. Sua ordem social é, no entanto, de caráter mais holista do que individualista; para eles a terra não é mercadoria, e sim, patrimônio da família (mais precisamente da Casa-Tronco), e garantir sua integridade é ponto de honra para pessoas morais governadas pelo senso de honra Tal como os camponeses franceses estudados por Bourdieu (1962), organizados pela maison (equivalente à Casa-Tronco), a terra-patrimônio se sobrepõe ao indivíduo; este é prisioneiro daquela, na medida em que ela expressa o valor família, visto este último como manifestação específica do valor-hierarquia, no sentido que lhe atribui Dumont (1985). Produzir, então, para o mercado não significa, necessariamente, modernidade no plano do valor. Produzir para o mercado não significa tampouco estar integrado ao mercado (Tepicht, 1973) e muito menos estar integrado à sociedade nacional, no que se refere às tendências dominantes desta (WOORTMANN, 1990, p. 15).

Woortmann chama a atenção para a presença de outras forças atuantes no interior das famílias agricultoras, quando estas enveredam pela mercantilização. Para ele as interferências externas, advindas do mercado, que incidem sobre as comunidades camponesas não representam, necessariamente, a anulação de suas práticas socais ou interesses. Em outras palavras, o autor enfatiza a existência de contrapontos aos processos de dominação mais amplos e que eles são formulados a partir dos repertórios culturais locais, com o intuito de viabilizar a autonomia da unidade produtiva e a continuidade do projeto familiar.

Os autores anteriormente citados, em alguma medida, dialogam com os estudos camponeses de Chayanov. Segundo Ploeg "*o ponto central da perspectiva chayanoviana é observar que embora a unidade de produção camponesa esteja condicionada e seja afetada pelo contexto capitalista em que funciona, não é diretamente governada por ele*" (PLOEG, 2016, p. 9). A contribuição do autor russo está

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

relacionada ao desenvolvimento de uma compreensão sociológica sobre a constante busca da unidade familiar de produção camponesa por "equilíbrios" entre o seu funcionamento e seu desenvolvimento no contexto capitalista. Segundo Ploeg,

> Os equilíbrios chayanovianos criticamente levam em conta a situação especifica de cada família camponesa em seu território (...). O funcionamento de um equilíbrio (ou seja, sua aplicação a uma determinada situação a fim de produzir uma solução) envolve sujeitos capazes de interpretar as regras e situações e tomar as devidas decisões(PLOEG, 2016, p. 13)

Os estudos do campesinato aprofundam o debate a respeito das formas como os atores sociais articulam suas forças para manutenção de seus modos de vida, ainda que sob ataques constantes do mercado. Nesta perspectiva teórica, a mercantilização é compreendida como "um processo não linear, com avanços e reveses" (NIEDERLE, 2009, p. 10) e parte de um conjunto mais amplo de relações sociais que ligam camponeses e pescadores artesanais à sociedade abrangente. Sendo assim, é pertinente encarar a unidade familiar de produção como um universo singular de integração entre propriedade, trabalho e família (LAMARCHE, 1993; WANDERLEY, 2003) e, mesmo nos contextos em que os processos de individualização vêm sendo ampliados, estas pessoas permanecem raciocinando a partir de seus sistemas socioculturais, como atores sociais coletivos e familiares, não como indivíduos isolados.

MATERIAIS E MÉTODOS

Este trabalho foi elaborado tendo por base o Censo Pescarte, uma base de dados sobre a pesca artesanal no litoral fluminense. As informações foram construídas no âmbito do I ciclo do Projeto de Educação Ambiental Pescarte – uma ação educativa do licenciamento federal de petróleo e gás executada pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), em parceria com a Petrobras e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama).

Os pescadores e pescadoras sujeitos deste processo educativo vivem e trabalham na área de influência da mais importante jazida petrolífera offshore brasileira: a Bacia Sedimentar de Campos (BC). A atuação do Pescarte abrange sete cidades do litoral fluminense, são elas: Arraial do Cabo, Cabo Frio, Macaé, Quissamã, Campos dos Goytacazes, São João da Barra e São Francisco do Itabapoana. Sendo que a escolha destes municípios se deu pelos seguintes critérios: interferência da atividade petrolífera na pesca artesanal, o volume médio de pescado desembarcado em toneladas e o quantitativo de pescadores e sua renda familiar (PROJETO PESCARTE, 2013)

O mapeamento dos trabalhadores da pesca artesanal e seus familiares aconteceu entre os anos de 2014 e 2016 e gerou uma base de dados na qual constam 10.082 pessoas, sendo que, 4.234 delas estão diretamente envolvidas nas atividades pesqueiras (MESQUITA, 2016). Este amplo trabalho de coleta de dados teve como objetivo caracterizar a comunidade pesqueira artesanal da BC, atualizar o Diagnóstico Participativo da BC e ser referência para execuções futuras de ações de intervenção social na mesma (PETROBRAS, 2014; TIMÓTEO, 2016).

Para o desenvolvimento deste artigo optou-se por fazer um recorte amostral da população contabilizada pelo survey. A seleção privilegiou as seguintes categorias: a) donos de embarcação que também são pescadores e b) pescadores mestres. Outro critério empregado na seleção foi o de que estes pescadores participassem de unidades de produção onde o trabalho fosse realizado de forma coletiva. De modo sumário, os pescadores selecionados são aqueles cuja produção é voltada para alcançar exce-

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

dente comercializável, e é convertido no mercado em rendimentos monetários. Eles trabalham a partir da cooperação voluntaria de outros pescadores que podem ser membros de sua família ou de sua comunidade e são remunerados com cotas da produção.

A fim de caracterizar e analisar a questão da comercialização foram trabalhadas as seguintes variáveis: CAP.24 – referente às estratégias de comercialização; CAP.25, CAP.26, CAP.27, CAP.28, CAP.29 – sobre os acordos comerciais na primeira compra do pescado; CAP.30, CAP.31 – formas de financiamento; CAP.32 – trata da obtenção de crédito para compras diversas e custeio das pescarias e explora a percepção dos pescadores sobre a suficiência de sua renda mensal.

Para a obtenção das informações desejadas, os dados selecionados foram tratados em software estatístico (SPSS) que possibilitou recodificações, cruzamentos entre os dados e a construção de tabelas sínteses. As informações alcançadas foram utilizadas para, inicialmente, traçar o perfil dos pescadores artesanais que compõem a amostra e, posteriormente, fazer considerações, à luz do referencial teórico escolhido, a respeito dos processos inerentes às operações de comercialização exercidas por estas pessoas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO DOS DADOS

• O perfil da amostra e algumas considerações sobre a autonomia na pesca artesanal

A amostra selecionada é composta por 343 pessoas, em sua maioria do sexo masculino (98,3%) e apenas seis são mulheres (1,7%). As características dos tipos sociais de abarcados na amostra, pescadores possuidores de embarcações e mestres das pescarias, indicam que na divisão sexual do trabalho na pesca os espaços da captura e da mestrança, sobretudo nas áreas costeiras e no mar alto, ainda não estão abertos à participação das mulheres. A predominância masculina nas atividades de captura é uma situação identificada também por Maneschy em seu trabalho sobre o lugar social da mulher na pesca artesanal paraense (1995).

De modo geral, a maioria dos pescadores (71%) começou a trabalhar na pesca com idade entre 06 a 15 anos, ou seja, ainda quando crianças e adolescentes; e o tempo médio dedicado à profissão é de 30 anos. Mendonça (2015) registra no litoral sul de São Paulo que os pescadores exercem seu oficio por 25 anos em média, uma situação relativamente próxima a realidade da BC.

Sobre a escolarização, observa-se que a maioria dos pescadores cerca de 76,6% dos entrevistados possuem o ensino fundamental incompleto; 9,4% possuem o Ensino Médio e 4,4% não estudaram e não sabem ler ou escrever. Mesquita (2014), ao caracterizar o perfil sócio demográfico do universo do Censo Pescarte, destaca o elevado percentual de pescadores com poucos anos escolares e identifica que a população com ensino fundamental é também maioria (52,4%). O mesmo padrão, da maioria dos pescadores possuir o ensino fundamental incompleto, é apresentado também no âmbito nacional e no Estado do Rio de Janeiro (ALENCAR; MAIA, 2011; VIANNA, 2015).

No que toca à distribuição entre os municípios, registra-se que todos eles estão representados na amostra. Neste quesito São Francisco do Itabapoana (26,2%) e Macaé (21,9%) são as cidades que possuem os maiores percentuais de pescadores. Os ambientes de pesca explorados por estas pessoas compreendem os rios (11,4%), as áreas próximas à costa (29,2%) e ao mar aberto (74,2%). Importa dizer que na composição de suas estratégias de trabalho, a alternância dos ambientes aquáticos em que realizam capturas é uma característica frequente da pesca artesanal, conforme salientam Begot e Viana (2014).

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Em seus grupos de produção, a relação de trabalho com maior recorrência é aquela caracterizada pela parceria (81,2%)[3]. As relações de trabalho baseadas em sociedades ou remuneração por produção são da ordem de 18.2%. Os pescadores artesanais que declaram receber salários (com ou sem carteira assinada) são apenas (0,6%) da amostra analisada. Quanto à documentação comprobatória do ofício de pescador, a grande maioria dos respondentes (89,1%) afirmam estar cadastrados no Registro Geral da Atividade Pesqueira[4] (RGP); 65,1% possuem o registro da embarcação na Capitania dos Portos[5]; e 6,2% não possui nenhum tipo de documento.

A posse destes documentos é fundamental para o acesso a benefícios trabalhistas (Segurado Especial – INSS), subsídios econômicos (Declaração de Aptidão ao Pronaf e Subvenção Econômica ao Preço do Óleo Diesel) ou na gestão dos recursos naturais (Seguro Defesa e Permissões de Pesca por espécies) (BRASIL, 2009, 2010, 2017). No âmbito da BC, a plena documentação dos pescadores artesanais é dificultada pela burocracia, o pouco acesso aos postos de documentação, bem como na descrença por parte dos pescadores nas instituições do Estado que regulam a atividade (KALIKOSKI, 2013; VALPASSOS; ALVES; SOUSA, 2007).

A explotação e a despesca não resumem a faina nas unidades produtivas pesqueiras. Além delas, os pescadores artesanais atuam em outras atividades, que são ao mesmo tempo complementares e essenciais para viabilizar o controle sobre o trabalho e reproduzir o modo de vida (WOORTMANN, 1992). Os entrevistados do Censo Pescarte afirmam realizar venda (74,3%); beneficiamento – o que inclui catação, filetagem e descasca – (44,4%); compra e venda de pescados – atravessador – (12,4%); e serviços de transporte (8%). As múltiplas atividades fazem parte das estratégias empregadas pelas comunidades pesqueiras (DIEGUES, 1983; MALDONADO, 1986) e seu sentido é "criar alternativas para satisfazer as necessidades básicas e, se possível, alguns desejos outros (de consumo)", destaca Lima (2006, p. 43).

Tabela 1 - Frequência (N) e percentuais (%) de respostas válidas dos pescadores artesanais entrevistados no Censo Pescarte, conforme a pergunta de referência e suas respectivas categorias

Referência	Categorias	N	%
Sexo	Masculino	337	98,3%
	Feminino	6	1,7%
	Total	343	100,0%

3 A parceria consiste em uma forma de trabalho não assalariado, em que os trabalhadores não proprietários dos meios de produção dividem com o proprietário o resultado do trabalho na pesca. Visto de outro modo, o pescador remunera o proprietário do barco e petrechos pelo uso dos meios que viabilizam a realização das pescarias.

4 O Registro Geral da Atividade Pesqueira foi instituído pelo Decreto-Lei nº 221 de 1967 e ratificado pela Lei nº 11.959, de 2009. Consiste em um instrumento do Governo Federal cuja finalidade é contribuir para a gestão e o desenvolvimento sustentável da atividade pesqueira, bem como é o documento que permite o exercício das atividades de pesca e aquicultura, em toda a sua cadeia produtiva.

5 Este documento é uma exigência para os barcos de pesca que realizem explotação em águas jurisdicionais brasileiras.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Idade que começou a trabalhar	Até 5 anos	2	0,6%
	Entre 6 e 10 anos	81	23,9%
	Entre 11 e 15 anos	160	47,2%
	Entre 16 e 20 anos	57	16,8%
	Entre 21 e 25 anos	14	4,1%
	Acima de 25 anos	25	7,4%
	Total	339	100,0%
Tempo de exercício na atividade pesqueira	Média	30 anos	
Escolaridade	Nunca estudou e não sabe ler nem escrever	15	4,4%
	Nunca estudou, mas sabe ler e escrever	8	2,3%
	Ensino fundamental incompleto	261	76,5%
	Ensino fundamental completo	20	5,9%
	Ensino médio	32	9,4%
	Ensino superior	5	1,5%
	Total	341	100,0%
Município de atuação	Campos dos Goytacazes	24	7,0%
	Macaé	75	21,9%
	São Francisco de Itabapoana	90	26,2%
	São João da Barra	56	16,3%
	Arraial do Cabo	34	9,9%
	Cabo Frio	55	16,0%
	Quissamã	9	2,6%
	Total	343	100,0%

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Quando questionados sobre a renda, 34,7% dos pescadores afirmam possuir um rendimento mensal médio que varia entre R$ 880,01 e R$ 1.760,00[6]. Aproximadamente 25% dos pescadores entrevistados têm renda inferior a R$ 880,00. No outro extremo, 14,2% dos entrevistados auferem rendimentos superiores a R$ 3.520,01. A percepção da renda dos pescadores proprietários de barcos e mestres con-

6 Para fins de comparação, o valor nominal do salário mínimo no ano de 2016 era de R$ 880,00.

trasta fortemente com a renda dos demais envolvidos na atividade pesqueira na BC. Neste grupo, 57,1% percebem rendas até R$ 880,00 e apenas 2,1% obtêm rendimentos superiores a R$ 3.520,01. Revela-se com isto uma grande disparidade entre os pescadores artesanais.

Tabela 2 – Frequência (N) e percentuais (%) das classes de renda mensal média dos pescadores artesanais da amostra e demais pescadores contabilizados pelo Censo Pescarte

	Pescadores Donos de Barco e Pescadores Mestres que atuam coletivamente		Demais Pescadores (Camaradas)	
	N	%	N	%
até R$ 880,00	74	24,4%	1017	57,1%
entre R$ 880,01 a R$ 1760,00	105	34,7%	522	29,3%
entre R$ 1760,01 a R$ 2640,00	65	21,5%	144	8,1%
entre R$ 2640,01 a R$ 3520,00	16	5,3%	59	3,3%
entre 3520,01 a R$ 4400,00	15	5,0%	18	1,0%
acima de R$ 4.400,01	28	9,2%	20	1,1%
Total	303	100,0%	1780	100,0%

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Múltiplos fatores condicionam as diferenças de renda entre os pescadores de uma comunidade (ambientes aquáticos explorados, o grau de integração ao mercado, etc.) ou em um determinado grupo de pesca (as funções exercidas na campanha de pesca e a posse ou não dos equipamentos requeridos ao esforço pesqueiro). No caso analisado, o que explica a disparidade dos ganhos entre donos de barcos pescadores, mestres e demais tripulantes é o fato dos dois primeiros tipos sociais estarem em uma posição social superior em relação aos demais pescadores. Esta diferença é legitima entre os pescadores e seus fundamentos são tanto em razão da posse dos meios de produção – a propriedade da embarcação e demais petrechos de pesca – quanto pelo pleno domínio do trabalho abstrato – o saber-fazer pesqueiro e o conhecimento sobre as dinâmicas ecológicas locais.

A propriedade dos instrumentos de pesca é uma condição social que gera diferenciação entre os pescadores. O barco é o meio de transporte até os pontos de pesca e também possui estruturas que possibilitam armazenar o pescado no gelo até o desembarque no mercado. Na maioria das vezes, o proprietário da embarcação é também o proprietário dos petrechos de pesca e o responsável por reunir o grupo de trabalho, podendo assumir a função de mestre. O proprietário do barco é responsável pelos custos de armação (combustível, o gelo, rancho e outras despesas de viagem), consequentemente, na repartição do produto da pescaria ele é ressarcido por estes gastos.

O mestre é a figura que detém um amplo domínio da arte que é o oficio da pesca artesanal.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Segundo Ramalho, o mestre é um pescador reconhecido pelos demais pescadores "por sua excelência no saber-fazer para conduzir o barco e os homens no mar" (Ramalho, 2007, p. 123). Este saber-fazer do mestre faz com que ele se torne perito no ritmo das marés e dos ventos, no conhecimento dos lugares onde lançar ou deixar os petrechos para pegar o peixe (DIEGUES, 1983; MALDONADO, 1994). Assim sendo, nas embarcações o mestre é uma figura essencial na coordenação dos trabalhos, tomando para si a responsabilidade com a segurança dos tripulantes, da embarcação, com a comercialização da produção e a repartição dos ganhos alcançados no mercado. Além disto, suas responsabilidades recaem também na manutenção da tradição pesqueira na formação de novos pescadores.

> O saber-fazer pesqueiro e o conhecimento sobre as dinâmicas ecológicas são adquiridos quando se olha, escuta, faz e repete o que ensinam, dizem e executam os mais velhos, os mestres de pesca. No entender do pescador seu Lourenço, "os mais velhos são os cabras que sabem mais e ensinam a atividade, que época da lua é melhor, que maré é mais bacana para pescar" (...). Sendo assim, os mestres são educadores, formadores de um ofício, em seu aspecto material e imaterial (RAMALHO; MELO, 2015, p. 57).

O direito adquirido, seja pelo exercício da autoridade econômica, carismática ou tradicional, de se fazer obedecido e exercer influência na tripulação é o que coloca pescadores mestres e donos de barco na suprema hierarquia das relações de trabalho na pesca artesanal. Muito mais de um gerente da produção, o mestre atua como mediador e ordenador da ação social. Segundo Maldonado, o mestre "desempenha essa mediação pela representação que dele faz a sociedade, assim como por sua autoridade prática tanto ao nível das tomadas de decisão quanto no que diz respeito às formas e à dinâmica que assume a distribuição da informação e do conhecimento" (1994, p. 135). A mestrança sintetiza a dominação, no sentido weberiano do termo, exercida pelos mestres sobre os tripulantes durante o trabalho.

Nas relações de trabalho, a dominação exercida pelo mestre, prescreve uma separação das funções e realiza uma orquestração dos movimentos de todos os envolvidos na pescaria. Entretanto, esse processo não representa uma separação "rígida, agudamente hierárquica e autoritária dos que planejam frente aos que executam o trabalho" (RAMALHO, 2007, p. 122). Na prática, um pescador de traineira cabista ao rememorar uma de suas boas pescarias, ressaltou que sua responsabilidade enquanto mestre é a de tomar decisões que vão garantir a segurança de todos e ao mesmo tempo o sucesso do trabalho. Entretanto, para que tais objetivos sejam alcançados, existe a necessidade de sempre escutar e decidir em conjunto com os demais pescadores os rumos a serem tomados.

As relações hierárquicas aliadas ao discurso público sobre o "ser pescador" como um sujeito livre, são indícios do peculiar arranjo social que fundamenta o mundo do trabalho pesqueiro, qual seja: a coexistência do igualitarismo com estruturas hierárquicas. Para Maldonado (1994), o trabalho na pesca artesanal apesar de competitivo firma-se como igualitário em razão das condições particulares onde ocorre. De modo ambíguo, o meio aquático[7] (mares, rios e lagoas) promovem tanto a concorrência quanto a cooperação entre as pessoas que neles buscam um meio de vida. A autora salienta que

> o igualitarismo se inspira na identidade dos pescadores e na natureza cooperativa da produção marítima que se constroem em estreita proximidade. É da ordem simbólica na medida em que os pescadores se representam como iguais e libertos diante da imensi-

7 O mar impõe distanciamentos, configura-se como um meio indiviso e pouco propício à privatização, assim sendo, ele "sugere competição, ao mesmo tempo em que a pesca é uma atividade na qual a cooperação e a competência dos participantes constituem condições de produção" (MALDONADO, 1994, p. 43).

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

> dão do mar e dos [seus] riscos (...). É da ordem prática na medida em que os pescadores precisam "igualar-se" para aprender a pescar bem, a desempenhar cada um sua tarefa (MALDONADO, 1994, p. 49).

A forte estrutura hierárquica que organiza a cooperação voluntária para o trabalho na pesca é possível porque se apoia na ideologia do igualitarismo, ou seja, na disposição dos pescadores à fidelidade e à cooperação. Como destacou Maldonado, para o funcionamento do "bote" os pescadores precisam se perceber como iguais, saber que os companheiros possuem capacidades subjetivas, técnicas e morais que ele também julga possuir. Este reconhecimento reafirma entre os pescadores artesanais a supremacia da força da cooperação.

A repartição dos ganhos monetários na pesca, também contribui para a consolidação dos sentimentos de cooperação e igualdade entre os pescadores. A divisão em partes, modo habitual de repartição do resultado do trabalho pesqueiro, pressupõe a inexistência de diferenças profundas entre os trabalhadores do barco (LOUREIRO, 1983; RAMALHO, 2007). Ainda que por razão das funções que cada um dos pescadores desempenha, o dinheiro recebido pela comercialização será repartido desigualmente. Os modelos de partes não permitem que um pescador, sobretudo o mestre – pescador que recebe maior número de partes em uma pescaria – consiga acumular rendimentos que o transformem em um capitalista. Segundo Ramalho, a parte possibilita

> a existência de dois fenômenos: (1) firma um processo mais igualitário entre os trabalhadores pesqueiros, que os tornam "parceiros, sócios, companheiros no mesmo barco e, literalmente, na batalha pela sobrevivência" (RAMALHO, 2006, p. 102); (2), principalmente, refuta a dinâmica de acumulação de capital na localidade por parte dos pescadores, já que prende o ganho a um modo antagônico à expansão e domínio do capital (2015, p. 199).

De maneira geral, observa-se que o mundo do trabalho da pesca artesanal funciona a partir de um código moral, cujo respeito ao trabalhador e seu saber-fazer estão acima dos interesses da maximização dos ganhos monetários ou na exploração dos pescadores por eles próprios. As diferenças entre os pescadores existem, mas elas não se convertem em desigualdades ou no distanciamento social entre eles. No entanto, por mais igualitária e autônoma que sejam as relações entre trabalhador da pesca (camaradas, mestre ou pescador proprietário de barco), eles encontram-se em uma posição subalterna na sociedade, haja vista o fato de serem expropriados no momento em que colocam o produto de seu trabalho a venda.

• A comercialização do pescado no litoral norte fluminense

Na maior parte das vezes, imediatamente após a captura, o destino do pescado é a venda. Nos municípios confrontantes com a BC, a comercialização da produção pode envolver atacadistas e varejistas de pescado fresco, bem como frigoríficos e indústrias processadoras – que beneficiam e congelam pescado. O circuito de distribuição comporta entrepostos comerciais, agentes intermediários, peixarias, supermercados, feiras livres e "pombeiros" – vendedores ambulantes de porta em porta que em algumas situações, são os próprios pescadores. Todos estes agentes trabalham para que o pescado produzido esteja acessível aos consumidores finais, tanto no âmbito local como em outras regiões do Brasil.

Até alcançar o consumidor final, seja em sua forma in natura, industrializada ou preparada, o pescado passa por uma valorização crescente. Entretanto, neste processo de contínua agregação de va-

pescarte FIA UENF PETROBRAS
IBAMA MMA
A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

lores, o pescador artesanal é aquele que ao comercializar sua produção recebe os menores valores pelo alimento que capturou[8]. Tal situação causa ainda mais constrangimento se for considerado que na BC "a incerteza, com relação a ter o que comer, permeia o cotidiano" (2013, p. 228) dos pescadores artesanais.

A fonte fundamental de renda para que a comunidade pesqueira viabilize seu modo de vida, a comercialização do pescado é bastante deficiente, haja vista a precária infraestrutura de apoio à pesca (ALVES, 2006; ARAMBURU, 1994). Quando solicitados a relacionar, em termos de infraestrutura, o que pode contribuir para a melhoria da pesca artesanal, os respondentes destacam: a diminuição do preço do combustível (47%), fixação da boca da barra (39,7%), instalação de fábricas de gelo (38,4%), implantação de estruturas para o beneficiamento do pescado (27,6%), entre outros[9]. Todos estes problemas influenciam diretamente os custos da produção e, consequentemente, se tornam determinantes na composição do preço do pescado na primeira venda.

No decorrer do trabalho de campo, foi identificado que os intermediários são capazes de determinar o valor do trabalho de pescadores e pescadoras, porque são eles os donos das infraestruturas de apoio; os principais, senão os únicos, compradores da produção local; e, em algumas ocasiões, socorrem financeiramente os pescadores ofertando-lhes crédito no comércio local ou dinheiro em espécie. Escurra enfatiza que

> a razão para os ganhos reduzidos da maioria dos pescadores artesanais é a rede de intermediação no processo de distribuição e comercialização (...) A dependência em relação aos atravessadores é reforçada diante da falta de equipamentos de refrigeração para conservação do pescado: por se tratar de um produto altamente perecível, se veem obrigados a comercializar a produção de forma imediata, mesmo que a um preço extremamente baixo. (2011).

Como observa a autora, a falta de infraestruturas coletivas/públicas aliada à perecibilidade do pescado converte-se em espaço oportuno para que os intermediários obtenham vantagens econômicas sobre o trabalho dos pescadores. Infelizmente, em decorrência das condições estruturais disponíveis na comunidade pesqueira regional, as relações socioeconômicas entre os trabalhadores da pesca e "seus" atravessadores[10] são demasiadamente assimétricas. Assim sendo, as ações dos intermediários, sobretudo na fixação

---

8 O caso do camarão sete barbas vendido em São Francisco do Itabapoana ilustra bem este processo. Nos meses de maio e junho de 2018, na primeira venda o valor pago ao pescador pelo atravessador é R$ 10,00 kg, por sua vez o vendedor, em seu comércio, revende o camarão fresco a R$ 18,00 o quilo e R$ 30,00 o pescado beneficiado (informações coletadas com a equipe técnica Pescarte 04/2018); já o pescador que vende o camarão em casa e beneficiado cobra pelo quilo do produto R$ 28,00. No CEASA/RJ o preço "mais comum" para o sete barbas é R$ 16,00 o quilograma (cotação 18/04/2018). Comparados, os preços recebidos pelos pescadores quando vendem para atravessadores, essas informações indicam uma diferença de 80% nos preços para o (camarão fresco) pescador e o consumidor.

9 A variável questão ambiental está relacionada a processos ambientais amplos e difusos, tais como: fixação da boca da barra, débito aquífero, repovoamento de mata ciliar e repovoamento de espécies.

10 As relações entre pescadores e "seus" intermediários é permeada por ambiguidades. Segundo Furtado o intermediário é "uma figura ao mesmo tempo necessária e repudiada" (FURTADO, 1981, p. 4). Isto porque os pescadores reconhecem que o intermediário é um agente importante para a alocação do produto nos centros consumidores e que neste processo há custos que devem ser remunerados e há a necessidade do lucro. Embora os pescadores reconheçam os riscos aos quais o intermediário se submete ele também é percebido como "alguém que ganha sempre mais que o pescador".

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

de preços do pescado na primeira compra, deprimem continuamente a renda do pescador artesanal.

Por exemplo, 11,8% dos pescadores mestres e donos de barco ao sair para as pescarias já se comprometeram em entregar a produção futura para "seus" atravessadores. Quanto aos termos destes acordos, a maioria deles (77,1%) tratam da fixação prévia do preço do pescado a ser entregue ou a especificação da quantidade a ser adquirida e preço a ser pago por aquela quantidade de mercadoria. Além disto, 22,8% dos acordos prévios de venda podem ser descritos como realizadas no *sistema de aviamento* (2009). Na região amazônica, aviar significa fornecer mercadoria a crédito em troca de socorros nos momentos de dificuldades, *no caso da BC os acordos de comercialização são firmados mediante a oferta* de crédito para a compra de insumos e adiantamento de dinheiro.

Os pescadores artesanais que não firmam acordos prévios de comercialização, 88,2% da amostra, também estão sujeitos ao poder econômico dos intermediários. Em situações nas quais os pescadores não conseguem obter o preço desejado pelo produto de seu trabalho, a grande maioria dos entrevistados (53,3%) resigna-se e entrega o pescado no preço estabelecido pelo comprador; 19,5% negociam até conseguir um preço satisfatório para seu produto e 19,5% oferecem seu pescado para outro comprador no objetivo de que este ofereça o valor pedido. Apenas 7,1% dos entrevistados afirmam que nesta situação deixam de realizar a venda e guardam o pescado para comercializar em oportunidade futura.

A expropriação do trabalho dos pescadores e pescadoras se concretiza nas vendas do pescado, bem como também pode ser observada na capacidade de compra que o dinheiro obtido na comercialização possibilita. Neste sentido, os dados do survey apresentam que 51,5% dos pescadores consideram seus rendimentos monetários insuficientes para a manutenção de seu modo de vida. Ao comparar a renda mensal média percebida (R$ 2.026,00) e o rendimento mensal que os pescadores julgam satisfatório para se viver exclusivamente da pesca (R$ 3.119,00), nota-se uma diferença significativa entre elas, que supera em 50% da média mensal recebida.

Não obter a renda considerada necessária para suprir as suas necessidades, leva os pescadores e pescadoras, no caso mais extremo, a abandonar a atividade pesqueira e se aventurarem em outras profissões. Entretanto, deixar de ser pescador/pescadora não é o caminho seguido pela maioria. Para eles, a superação dos baixos rendimentos acontece através de adaptações criativas, guiadas pelo patrimônio sociocultural da comunidade pesqueira, e pela intensificação do trabalho. Na atual configuração do setor pesqueiro regional, a principal forma dos pescadores artesanais incrementarem seus rendimentos monetários passa pelo desenvolvimento de estratégias que mantenham ou ampliem o volume de suas capturas. Neste sentido, a auto exploração[11] que o trabalhador da pesca se submete o faz perseguir cada vez mais os pesqueiros e espécies com maiores rentabilidades. Nesta busca, eles expandem as jornadas de trabalho, ampliam o território aquático explorado e, consequentemente, gastam mais no custeio das campanhas de pesca.

No curto prazo, a expansão da carga de trabalho proporciona maiores rendimentos ao pescador. Entretanto, com o passar do tempo, o excesso no esforço de captura, como indicam Capellesso e Cazella (2006); Moreno (2013); e Valencio (2006), pode afetar a estabilidade dos pesqueiros, gerar oscilações na produção, bem como a redução na capacidade econômica de um recurso específico ou do ambiente como um todo[12]. De modo geral, os baixos rendimentos percebidos são a consequência de uma estru-

11 Conceito formulado por Chayanov relativo à quantidade e grau de esforço de trabalho que será despendido para a realização das atividades produtivas.

12 É importante considerar que a redução da disponibilidade de pescado se deve a um conjunto de fatores. Os mais flagrantes são a sobrepesca industrial, a poluição e a gestão dos recursos pesqueiros. Neste

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

tura social que espolia tanto os pescadores artesanais e quanto a natureza[13] na qual trabalham e vivem.

A comercialização como os atravessadores é uma importante maneira dos pescadores artesanais da BC escoarem a sua produção. Mas, a venda para o atravessador não é a única estratégia empregada. Quando questionados sobre sua preferência na venda da produção, verifica-se que há uma dezena de alternativas ao atravessador. Na relação obtida, muitas opções são também os compradores intermediários (Peixaria, Leiloeiros, Empresa de beneficiamento, Frigoríficos), mas há também consumidores finais (Bares, Turistas) ou agentes econômicos comprometidos com outros propósitos para além do lucro (Cooperativas). De um modo geral, o rol de compradores indica a possibilidade dos pescadores escaparem do poder econômico dos atravessadores, bem como alcançarem melhores preços nas ações de venda.

Kalikoski (2005) salienta que os problemas da comercialização também são abordados pelos pescadores a partir da organização de associações e cooperativas, vinculadas ou não às Colônias. Na BC, apenas 14,1% dos entrevistados não manifestam o interesse em participar de projetos associativos criados e voltados para os interesses dos pescadores artesanais. Já a maioria dos pescadores (85,9%) manifestam o desejo de participar de empreendimentos associativos (e.g. cooperativas) para assim alcançar resoluções de seus problemas comerciais – evitaria o atravessador (21,5%), garantir o aumento da renda (39,3%), – e técnicos – baratear os custos de produção (4,1%), facilitar o acesso a linhas de crédito (3%) e a competitividade no mercado (6%). Estas mesmas motivações são identificadas por Maldonado e Santos (2006) em seu trabalho sobre pesca artesanal e cooperativismo.

Vasconcelos e outros (2005) consideram o cooperativismo, apesar de ter sido uma experiência frustrantes no passado (1960 – 1990), a "forma ideal de associativismo" para a categoria pesqueira. Neste sentido, Maldonado e Santos (2006) salientam que este modelo de trabalho oferece uma nova realidade para os trabalhadores da pesca, pois por meio dele os trabalhadores aprendem novas noções de controle administrativo, acessam mercados antes distantes, bem como garantem melhores preços de venda ou compra de produtos. Todas estas ações abrem um leque de possibilidades para que os pescadores artesanais cooperados recuperem a autoconfiança em seu ofício (SCHNEIDER, 1997).

A obtenção de sucesso econômico mediante o esforço do trabalho coletivo, – situação possível a partir do cooperativismo – se desdobra para outras dimensões da vida comunitária. Ela também renova a autoestima dos pescadores e pescadoras a ponto destes atores reconsiderarem qual futuro desejam para seus filhos e filhas. De forma geral, pelas condições de trabalho e pelos rendimentos auferidos com a pesca, os pescadores não manifestam o desejo de seus filhos ingressarem no ofício da pesca. Contudo, quando os pescadores pensam em um cenário no qual há a elevação dos rendimentos obtidos com a pesca artesanal para o patamar que julgam suficientes para uma vida digna, 41% dos entrevistados desejam que seus filhos e filhas também sejam pescadores.

Tabela 3 - Frequência (N) e percentuais (%) de respostas dos pescadores artesanais entrevistados no Censo Pescarte, conforme a pergunta de referência e suas respectivas categorias

---

sentido, a atividade de sobrepesca entre os artesanais configura-se um elemento que agrava a precária situação na qual se encontram rios, estuários e áreas costeiras.

13 É importante considerar que a redução da disponibilidade de pescado se deve a um conjunto de fatores. Os mais flagrantes são a sobrepesca industrial, a poluição e a gestão dos recursos pesqueiros. Neste sentido, a atividade de sobrepesca entre os artesanais configura-se um elemento que agrava a precária situação na qual se encontram rios, estuários e áreas costeiras.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Referência	Categorias	N	%
Infraestruturas consideradas necessárias para melhorar a realização da pesca	Local de abastecimento de combustível	76	24,1%
	Cais/trapiche/píer	79	25,1%
	Estrutura de beneficiamento do pescado	87	27,6%
	Armazenamento do pescado	75	23,8%
	Loja de material de pesca	61	19,4%
	Fábrica de gelo	121	38,4%
	Transporte	52	16,5%
	Diminuição do preço do combustível	148	47,0%
	Problemas ambientais	209	66,3%
	Total	315	100,0%
Realiza acerto prévio da venda do pescado	Sim	40	11,8%
	Não	299	88,2%
	Total	339	100,0%
Os termos do acordo prévio da venda	Com adiantamento de insumos para a pesca (combustível, alimento, gelo)	4	10,8%
	Com adiantamento de dinheiro	2	5,4%
	Com crédito para abastecimento (gelo, iscas, apetrechos, rancho)	2	5,4%
	Com a definição do preço do pescado	22	59,5%
	Compra de determinada quantidade a preço fixo e o excedente negociado na hora da entrega	7	18,9%
	Total	37	100,0%

Se o preço e as formas de pagamento oferecidos pelo pescado não atendem às suas expectativas, o que faz?	Vende assim mesmo	180	53,3%
	Negocia com os compradores	66	19,5%
	Procura outro comprador	66	19,5%
	Guarda o pescado para vender outro dia	24	7,1%
	Não vende	2	0,6%
	Total	338	100,0%
Sua renda é suficiente para suprir todas as necessidades no mês	Sim	172	51,5%
	Não	162	48,5%
	Total	334	100,0%
Rendimento mensal médio	Média	R$ 2.026,00	
Renda considerada necessária para viver somente da pesca	Média	R$ 3.119,00	
Com essa renda manteria somente como pescador	Sim	98	91,6%
	Não	9	8,4%
	Total	107	100,0%
Com esta renda gostaria que os filhos continuassem seu ofício	Sim	63	42,6%
	Não	85	57,4%
	Total	148	100,0%

Preferência de Venda	Atravessador	188	55,1%
	Diretamente ao consumidor local	39	11,4%
	Peixaria	83	24,3%
	Qualquer comprador em potencial	47	13,8%
	Turistas	29	8,5%
	Leiloeiros	35	10,3%
	Mercado municipal	24	7,0%
	Empresa de beneficiamento	28	8,2%
	Restaurante/bar	12	3,5%
	Feira livre	8	2,3%
	CEASA	9	2,6%
	Frigorifico	2	0,6%
	Cooperativa	2	0,6%
	Total	341	100,0%
Aceitaria fazer parte de um empreendimento associativo	Sim	268	85,9%
	Não	44	14,1%
	Total	312	100,0%
Razão para aceitar fazer parte deste empreendimento	Permite a organização dos trabalhadores	62	23,0%
	Barateia os custos da produção	11	4,1%
	Garante o aumento da renda	106	39,3%
	Facilita o acesso a linhas de crédito	8	3,0%
	Facilita o acesso ao mercado	10	3,7%
	Garante a competitividade no mercado	15	6,0%
	Evitaria o atravessador	58	21,5%
	Total	270	100,0%

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No ponto de vista teórico, buscou-se apresentar uma perspectiva analítica, derivada dos estudos sobre o campesinato, que pode contribuir para a compreensão da pesca artesanal e suas relações com o mercado. A questão central deste posicionamento teórico é admitir as capacidades dos atores sociais em elaborar, a partir de seus termos socioculturais, os processos de desenvolvimento social e econômico no qual estão envolvidos. Neste sentido, a mercantilização é algo que subordina o pescador artesanal ao interesse do intermediário. Mas também é um processo submetido às capacidades culturais dos pescadores artesanais, sobretudo, no que diz respeito à autonomia que estes trabalhadores possuem sobre os processos produtivos e o sentimento de liberdade que carregam consigo.

De modo geral, o perfil dos pescadores que compõem a amostra pode ser descrito como sendo predominantemente masculino, com média de 30 anos no ofício da pesca, que iniciaram nesta atividade ainda adolescentes, e, provavelmente, por conta da iniciação precoce no trabalho estas pessoas não concluíram o ensino fundamental. Os pescadores são trabalhadores autônomos e têm como principal relação trabalhista os acordos de partilha. É importante registrar que quase todos estes trabalhadores possuem documentos profissionais, e são reconhecidos pelo Estado para fins de subsídios, indenizações e previdência social. Na condição de pescadores donos de barco e mestres estas pessoas ocupam um lugar de destaque na hierarquia do trabalho pesqueiro. Isto, em parte, justifica que a renda percebida por eles seja significativamente maior do que os rendimentos recebidos pelos demais pescadores artesanais (camaradas).

Quanto aos dados analisados sobre a comercialização, percebe-se que os atravessadores figuram como o principal elo de conexão entre os pescadores artesanais e consumidor de pescado. Sendo que estes agentes por suas capacidades econômicas são capazes de determinar o valor do pescado em suas localidades. Os atravessadores permanecem com grande força entre as comunidades pesqueiras principalmente devido a dois fatores: a) aos laços de dependência que alimentam com os pescadores; b) à ausência de um sistema de financiamento e espaços de comercialização que atendam às necessidades da pesca artesanal.

Ainda sobre as ausências, nota-se que a inexistência de equipamentos públicos ou coletivos de apoio à pesca (mercados, fábricas de gelo, salas de beneficiamento) faz com que os pescadores artesanais não tenham em suas comunidades outra alternativa do que a sujeição às condições de compra determinados por estes agentes. As relações de dependência entre pescadores e atravessadores acontecem porque na maioria dos casos o atravessador é o único ator econômico capaz de absorver o pescado local. É significativo rememorar que nem sempre a produção pesqueira artesanal é absorvida pela comunidade onde os pescadores moram e tão pouco os pescadores possuem contatos e meios próprios para encaminhar sua produção ao Mercado São Pedro/Niterói, CEASA-RJ, CEAGESP, entre outros. Assim, estes trabalhadores acabam optando por destinar suas vendas ao agente intermediário que tem capacidade de comprar e revender cotidianamente grande quantidade de pescado.

As relações de compra e venda controladas pelos intermediários bloqueiam o desenvolvimento de inovações no âmbito da comercialização por parte dos pescadores. Considerando que, tais negociações misturam valores morais como racionalidades econômicas, conforme a noção de aviamento, ou seja, relações clientelistas que enredam os pescadores artesanais em uma série de injustiças. A fidelidade comercial do pescador para com "seu" atravessador consiste em uma moralidade que alimenta relações de poder nas quais, em troca da possibilidade de "ajuda", os pescadores ficam obrigados a negociar sua produção sob risco de perder acesso ao crédito e/ou ter seu produto perdido por falta de acondicionamento devido.

Ainda que para a maioria dos pescadores o princípio da liberdade de compra e venda não seja

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

plenamente possível, é significativo registrar que eles reconhecem outras possibilidades como alternativa para suprimir a ação dos atravessadores ou ampliar seus espaços de manobra no mercado. Neste sentido, é pertinente indicar que as políticas públicas voltadas para a pesca artesanal aproveitem está disposição para mudança nos padrões de comercialização e invista no desenvolvimento de empreendimentos associativos ou cooperativos como meio para promoção da transformação social da pesca artesanal. É oportuno salientar quão importante é o investimento em educação não formal nas comunidades pesqueiras, pois, como vem demostrando as ações do Pescarte, as ações educativas reavivam as práticas sociais que caíram em descrédito, bem como atualizam as formas organizacionais da categoria.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, Carlos Alexandre Gomes; MAIA, Luis Parente. Perfil Socioeconômico Dos Pescadores Brasileiros. **Arquivos de Ciencias do Mar**, Fortaleza, v. 44, n. 3, p. 12–19, 2011.

ALVES, Elio de Jesus Pantoja. Mudanças e continuidades do aviamento na pesca artesanal. **Boletim do Museu Paraense Emilio Goeldi:Ciencias Humanas**, Belém, v. 1, n. 2, p. 65–76, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/bgoeldi/v1n2/v1n2a06.pdf>

ARAMBURU, Mikel. Aviamento, modernidade e pós-modernidade no interior amazônico. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 82–99, 1994.

BEGOT, Ligia Henriques; VIANNA, Marcelo. A frota pesqueira costeira do estado do Rio de Janeiro. **Boletim do Instituto de Pesca**, São Paulo, v. 40, n. 1, p. 79–94, 2014.

BRASIL. Lei 11.959 de 29 de junho de 2009. Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras, revoga a Lei no 7.679, de 23 de novembro de 1988, e dispositivos do Decreto-Lei no 221, de 28 deBrasil, 2009. Disponível em: <http://sinpesq.mpa.gov.br/rgp_cms/images/publico/legislacao/lei_11959-09-poltica_nacional_da_aquicultura_pesca.doc>

_____. Decreto No 7.077, de 26 de Janeiro De 2010. Regulamenta a Lei no 9.445, de 14 de março de 1997, que concede subvenção econômica ao preço do óleo diesel consumido por embarcações pesqueiras nacionais.2010. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7077.htm>

_____. **Seguro Desemprego do Pescador Artesanal**. 2017. Disponível em: <https://www.inss.gov.br/beneficios/seguro-desemprego-do-pescador-artesanal/>.

CAPELLESSO, Adinor José; CAZELLA, Ademir Antonio. Pesca artesanal entre crise econômica e problemas socioambientais: estudo de caso nos municípios de Garopaba e Imbituba (SC). **Ambiente & sociedade**, Campinas, v. 14, n. 2, p. 15–33, 2011.

COSTA, Klenio Veiga Da. **Cosmovisões da Natureza: Um estudo sobre as Representações Sociais de Natureza envolvidas na proteção da Lagoa de Cima – Campos dos Goytacazes – RJ**. 2008. UFRRJ, Rio de Janeiro, 2008.

_____. O Trabalho na Pesca Artesanal no Litoral Norte do Estado do Rio de Janeiro. In: TIMÓTEO, Geraldo Márcio (Ed.). **Educação Ambiental com Participação Popular: Avançando na Gestão Democrática do Ambiente**. Livro Elet ed. Campos dos goytacazes: FUNDENOR, 2016. p. 89–105.

DIEGUES, Antônio Carlos Sant'Ana. **Pescadores, camponeses e trabalhadores do mar**. São Paulo: Editora Ática, 1983.

_____. **Povos e Mares: leituras em sócio-antropologia marítima**. São Paulo: NUPAUB-USP, 1995.

_____. A Sócio-Antropologia Das Comunidades de Pescadores Marítimos No Brasil. **Etnográfica**, Lisboa,

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

v. 3, n. 2, p. 361–375, 1999.
ESCURRA, María Fernanda. Pesca Artesanal : expropriações contemporâneas e reprodução do arcaico pelo capital *. **EM PAUTA**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 32, p. 215–231, 2013.
FALCÃO, Hully Guedes. "O mar não é livre, tem apartamentos de ferro": uma análise do conflito entre a comunidade de pescadores de Atafona e empresas petrolíferas e portuárias do Norte do Estado do Rio de Janeiro. **Revista Ensaios**, Niteroi, v. 7, p. 240–257, 2014.
GARCIA JR., Afrânio Raúl; HEREDIA, Beatriz Alasia De. Campesinato, família e diversidade de explorações agrícolas no Brasil. In: PIETRAFESA DE GODOI, Emilia; MARIN, Rosa Acevedo; MARILDA, Aparecida de Menezes (Eds.). **Diversidade do campesinato: expressões e categorias Estratégias de reprodução social**. São Paulo : Brasilia: Unesp, 2009. p. 213–246.
KALIKOSKI, Daniela Coswig. **Estudo das condições técnicas, econômicas e ambientais da pesca de pequena escala no estuário da lagoa dos patos, Brasil: Uma metodologia de avaliação**. 2013. FAO, Roma, 2013.
LIMA, Maria do Céu De. Pescadoras e Pescadores Artesanais do Ceará: modo de vida, confrontos e horizontes. **Mercator - Revista de Geografia da UFC**, Fortaleza, v. 5, n. 10, p. 39–54, 2006.
LOUREIRO, Violeta Refkalefsky. **Os Parceiros do Mar: Natureza e conflito social na pesca da Amazônia**. 1983. Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1983.
MALDONADO, Fabiana; SANTOS, Antônio Carlos. Cooperativas de Pescadores Artesanais: Uma Análise Sob a Perspectiva Teórica. O**rganizações Rurais & Agroindustriais**, Lavras, v. 8, n. 3, p. 323–333, 2006.
MALDONADO, Simone Carneiro. **Pescadores do mar**. São Paulo: Editora Ática, 1986.
_____. **Mestres & Mares: espaço e indivisão na pesca marítima**. 2. ed. São Paulo: Annablume, 1994.
MANESCHY, Maria Cristina. A Mulher está se afastando da Pesca? Continuidade e mudança no papel da mulher na manutenção pescadores no litoral do Pará. **Boletim do Museu Paraense Emilio Goeldi. Série Antropologia**, Belém, v. 11, n. 2, p. 145–166, 1995.
MARTINS, José de Souza. **Capitalismo e tradicionalismo**. São Paulo: Pioneira, 1975.
MARX, Karl. **FORMAÇÕES ECONÔMICAS PRÉ-CAPITALISTAS**. São Paulo: Paz e Terra, 1985.
MENDONÇA, Jocemar Tomasino. Caracterização da pesca artesanal no litoral sul de São Paulo – Brasil. **Boletim do Instituto de Pesca**, São Paulo, v. 41, n. 3, p. 479–492, 2015.
MESQUITA, Paulo Belchior. Mapeamento da Pesca Artesanal na Bacia de Campos - RJ: Confiabilidade de pesquisa. In: TIMÓTEO, Geraldo Márcio (Ed.). **Educação ambiental com participação popular : avançando na gestão democrática do ambiente**. Campos dos goytacazes: FUNDENOR, 2016. p. 206–221.
MORENO, Ignacio Benites et al. **Descrição da pesca costeira de média escala no litoral Norte do Rio Grande do Sul: Comunidades pesqueiras de Imbé/Tramandaí e Passo de Torres/TorresBoletim do Instituto de Pesca**São Paulo, 2009.
NIEDERLE, Paulo André. **Revisitando o conceito de produção simples de mercadoriasXIX Encontro Nacional de Geografia Agrária**. São Paulo.
NIEDERLE, Paulo André; GRISA, Catia. Transformações no Universo Social da Pesca Artesanal do Estuario da Laguna dos Patos, RS. **Revista eletrônica Mestrado Educação Ambiental**, Rio de Janeiro, v. 16, n. Janeiro Junho, p. 85–106, 2006.
PETROBRAS. **Relatório Final do Diagnóstico Participativo do PEA-BC**. Macaé.
PLOEG, Jan Douwe Van der. **Camponeses e a Arte da Agricultura**. São Paulo; Porto Alegre: Editora Unesp; Editora UFRGS, 2016.
Projeto PESCARTE. MacaéPrograma Petrobras de Educação Ambiental da Bacia de Campos: Plataformas de Cidadania, , 2013.
RAMALHO, Cristiano Wellington Noberto. **"Ah, esse povo do mar!": um estudo sobre trabalho e per-**

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

tencimento na pesca artesanal pernambucana. São Paulo: Editora Polis, 2006.
RAMALHO, Cristiano Wellington Noberto. **Embarcadiços do Encantamento: Trabalho como Arte, Estética e Liberdade na Pesca Artesanal de Suape**, PECampinas, 2007.
_____. **A desnecessidade do trabalho entre pescadores artesanaisSociologias**Porto Alegre, 2015.
RAMALHO, Cristiano Wellington Noberto; MELO, Andrezza Andrade De. Uma etnografia dos mestres da pesca artesanal da Praia de Carne de Vaca, Goiana, PE. **Revista Cadernos de Ciências Sociais da UFRPE**, Recife, n. Janeiro-Junho, p. 50–71, 2015.
SAHLINS, Marshall. Que é Iluminsmo Antropologico: algumas lições do século XX. In: C**ultura na prática**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2004. p. 680.
SCHNEIDER, Sergio. Da crise da sociologia rural à emergência da sociologia da agricultura. C**adernos de ciência & tecnologia**, Brasília, v. 14, n. 051, p. 225–256, 1997.
TIMÓTEO, Geraldo Márcio. **Educação ambiental com participação popular : avançando na gestão democrática do ambiente**. Campos dos Goytacazes: FUNDENOR, 2016.
VALENCIO, Norma Felicidade Lopes da Silva. **a Pesca Artesanal Como Identidade: Mercantilização E Dissolução De Um Modo De Vida RuralVII Congreso Latinoamericano de Sociologia Rural**. Quito.
VALPASSOS, Carlos Abraão Moura; ALVES, Lorena de Oliveira e; SOUSA, Fernando Carlos De. Meio Ambiente, Políticas Públicas e Pescadores Artesanais no Norte-Fluminense: Interpretações e Apropriações do "Defeso" no Litoral do Estado do Rio de Janeiro. In: VII REUNIÃO DE ANTROPOLOGIA DO MERCOSUL 2007, Porto Alegre. **Anais**... Porto Alegre
VASCONCELLOS, Marcelo; DIEGUES, Antônio Carlos Sant'Ana; SALES, Renato Rivaben De. **Alguns aspectos relevantes relacionados à pesca artesanal costeira nacional**. [s.l: s.n.]. Disponível em: <http://nupaub.fflch.usp.br/sites/nupaub.fflch.usp.br/files/color/SEAPRelatorio.pdf>.
VIANNA, Marcelo. **Diagnóstico do Setor Pesqueiro do Estado do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: FAERJ: SEBRAE-RJ, 2015. Disponível em: <www.fiperj.rj.gov.br/index.php/arquivo/download/71>
WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. O camponês: um trabalhador para o capital. **Cadernos de ciência & tecnologia**, [s. l.], v. 2, n. 1, p. 13–78, 1985. Disponível em: <http://seer.sct.embrapa.br/index.php/cct/article/view/9248>. Acesso em: 11 abr. 2018.
WOORTMANN, Ellen F. DA COMPLEMENTARIDADE À DEPENDÊNCIA: espaço, tempo e gênero em comunidades "pesqueiras" do Nordeste. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, [s. l.], v. 7, n. 18, p. 41–60, 1992.
WOORTMANN, Klaas. "Com parente não se neguceia": o campesinato como ordem moral. **Anuário Antropológico**, Brasilia, v. 87, p. 11–73, 1990.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Capítulo 4

Insegurança Alimentar entre os Pescadores Artesanais: status e perspectivas a partir do inquérito alimentar do Censo PEA Pescarte

Altivo Roberto Andrade de Almeida Cunha
Mauro Macedo Campos
Annabelle de Fátima Modesto Vargas
Lohana Chagas de Almeida

INTRODUÇÃO

Este artigo busca analisar uma condição básica para sobrevivência humana, que é o acesso às condições adequadas de alimentação. O estudo se reporta a um grupo social específico, os pescadores artesanais da Bacia de Campos (BC), sendo realizado em sete municípios do litoral Norte Fluminense, afetados pelas ações do complexo produtivo de petróleo e gás. Decorre dos trabalhos de campo realizado pelo Programa de Educação Ambiental (PEA) Pescarte, ao longo dos anos de 2014 a 2016, com o apoio da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), localizada em Campos dos Goytacazes. O projeto é uma condicionante do licenciamento ambiental atribuído à Petrobras com acompanhamento do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

Os dados foram coletados por meio de questionários aplicados durante o Censo PEA-Pescarte realizado com os pescadores artesanais e suas famílias, abordando 10 blocos temáticos: 1) Identificação Socioeconômica/Características Demográficas; 2) Caracterização Familiar; 3) Avaliação de Serviços Públicos (habitação, energia, água, esgoto); 4) Avaliação de Serviços e Equipamentos Públicos (saúde, educação, assistência social, cultura, comunicação); 5) Trabalho e Trajetória Profissional; 6) Caracterização da Atividade Pesqueira; 7) Capital Social e Laços Fracos; 8) Gênero; 9 Caracterização da Educação Ambiental na Bacia de Campos; 10) Inquérito alimentar para pescadores. Para o desenvolvimento deste artigo tomamos como referência o bloco sobre "Inquérito Alimentar para os Pescadores".

A pesquisa sobre a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) surge como um tema a ser tratado em um bloco específico no Censo PEA-Pescarte, decorrente dos estudos realizados pelo Diagnóstico Participativo (DP) do Programa de Educação Ambiental da Bacia de Campos (PEA-BC). O diagnóstico, realizado em 2014, foi efetuado junto aos pescadores artesanais dessa região, a partir dos estudos sobre as condições de vida destes trabalhadores, considerando-os como "grupos vulneráveis".

A investigação da situação de segurança alimentar de famílias produtoras de alimentos por meio da pesca artesanal parte da constatação qualitativa de um paradoxo, o acesso limitado e restrito destas famílias à alimentação de qualidade. Observa-se que o acesso aos alimentos, mediante disponibilidade física e renda familiar, é um pressuposto essencial da SAN, em que a variável renda individual ou familiar torna-se um limitador a esse acesso.

Para o desenvolvimento deste artigo considerou-se, prioritariamente, a dimensão do "acesso à alimentação", mensurada pelo Censo PEA-Pescarte, tendo por base a metodologia da Escala Brasileira

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

de Insegurança Alimentar (EBIA), adotada pelo IBGE no Suplemento de Segurança Alimentar da Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (IBGE/PNAD). Este artigo parte da análise do estudo no qual utilizou-se da aplicação de uma escala tendo como base o desenvolvimento metodológico adotado pela EBIA, em cada um dos municípios.

REFERÊNCIAS TEÓRICAS

• O modelo da EBIA: referências teóricas

Investigações no âmbito internacional sobre segurança alimentar apontaram que os indicadores clássicos, como rendimento domiciliar e aqueles indicadores indiretos, por meio de medidas antropométricas, ou a disponibilidade de nutrientes mostraram-se insuficientes, pois avaliam parcialmente a situação de Insegurança Alimentar (INSAN) para identificar populações vulneráveis.

O primeiro modelo de uma metodologia de escala de INSAN baseada na percepção da insegurança alimentar como um conjunto de questões sociais e também biológicas presentes em um grupo específico de indivíduos (CAMPOS, et al, 2016). Essa escala avalia, não apenas a ocorrência de privações de quantidade de alimentos, de variedade, do comprometimento de outros gastos familiares essenciais para aquisição de alimentos, mas também a identificação do temor de privações futuras imediatas, caracterizando a INSAN de forma gradativa.

Essa metodologia foi inicialmente desenvolvida na década de 1980 na Universidade de Cornell, que utilizaram métodos qualitativos para analisar a insegurança alimentar entre mulheres consideradas pobres. O estudo, de base qualitativa, permitiu a elaboração de uma escala quantitativa a partir de 10 perguntas, que abordavam desde problemas relativos à quantidade de calorias disponíveis quanto a preocupação com a insuficiência futura de alimento.

Nos anos de 1990, pesquisadores do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (USDA) desenvolveram uma escala para aplicação em âmbito nacional naquele país, a partir de um inquérito baseado em 15 perguntas.

Essa escala é resultado da soma de uma pontuação atribuída a perguntas que avaliam a percepção de problemas quanto à diversidade e/ou na quantidade de alimentos disponíveis, resultando na fome, até a preocupação dos indivíduos pela possibilidade de não dispor de alimentos com regularidade. Um dos aspectos ressaltados por essa metodologia é que a Insegurança Alimentar pode se expressar muito antes do estabelecimento de situações de desnutrição (CAMPOS, et al, 2016).

Essa metodologia foi adaptada para o caso brasileiro após uma ampla discussão acadêmica, que resultou no desenvolvimento da Escala Brasileira de Insegurança Alimentar (EBIA). A primeira avaliação dessa escala foi realizada pelo Instituto Brasileiro de Estatística e Geografia (IBGE) em 2004, como Pesquisa Suplementar da Pesquisa Nacional de AmostraDomiciliares (PNAD) de 2004 sobre Segurança Alimentar. A EBIA foi precedida de um rigoroso estudo de validação realizado entre 2003 e 2004 em diversas etapas qualitativas e quantitativas de investigação, resultando em uma de escala com quinze perguntas.

A insegurança alimentar pode ser mensurada de diferentes níveis, que envolvem gradativamente restrição qualitativa, de diversificação alimentar, restrição quantitativa e a dimensão psicológica do temor de falta de alimentos.

As perguntas da EBIA partem geralmente da constatação de que a escalada do processo de INSAN começa com um estímulo negativo, como a perda de emprego ou renda familiar que provoca

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

uma preocupação continua com a redução na qualidade da dieta, seguindo-se a redução no consumo calórico, primeiro pelos adultos, e em seguida para jovens e crianças (PÉREZ-ESCAMILLA, 2005).

Essas medidas têm sólidas bases científicas e, uma vez concluído o trabalho de elaboração dos métodos, podem ser realizadas e analisadas rapidamente. Além disso, a informação obtida através desses métodos permite estabelecer um conceito de segurança alimentar que é bem compreendido pelos responsáveis por políticas públicas. Mais recentemente, o Suplemento de Segurança Alimentar da Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliares (PNAD) foi replicado nos anos de 2009 e 2013.

- ### A forma de análise: níveis de segurança alimentar

Dos 15 itens da EBIA, nove são relativos aos adultos moradores no domicílio e seis às crianças. A cada pergunta da escala, referente ao período de 90 dias, que antecedem ao dia da entrevista, são dadas as alternativas de respostas "Sim" e "Não". Se a resposta é afirmativa, pergunta-se a frequência de ocorrência do evento nesse período, oferecendo-se as seguintes alternativas de respostas: "em quase todos os dias", "em alguns dias" e "em apenas um ou dois dias". Para a análise dos resultados da aplicação da escala da EBIA, aplicada na PNAD/2013, os domicílios foram classificados de acordo com sua condição de segurança alimentar em quatro categorias:

1 Segurança Alimentar.
2. Insegurança Alimentar Leve.
3. Insegurança Alimentar Moderada.
4. Insegurança Alimentar Grave.

São domicílios em condição de segurança alimentar aqueles onde os moradores tiveram acesso aos alimentos em quantidade e qualidade adequadas e sequer se sentiam na iminência de sofrer qualquer restrição no futuro próximo.

Os domicílios com insegurança alimentar leve são aqueles nos quais foi detectada alguma preocupação com a quantidade e qualidade dos alimentos disponíveis.

Nos domicílios com insegurança alimentar moderada, os moradores conviveram com a restrição quantitativa de alimento.

Por fim, os domicílios com insegurança alimentar grave são aqueles que se encontram em situação de privação de severa de alimentos para adultos e jovens, podendo chegar à sua expressão mais grave, a fome (PNAD, 2013).

REFERÊNCIAS NACIONAIS: PNAD/2013

A PNAD/2013 apresentou um quadro detalhado sobre as condições que envolvem as escalas de insegurança alimentar no Brasil, sintetizado nos tópicos a seguir em grandes números. É a partir dos dados apontados por este suplemento, em nível nacional, que as análises relativas ao grupo específico de pescadores artesanais, serão referenciadas, com base nos resultados do "Bloco Inquérito Alimentar para os Pescadores", contido no Censo PEA-Pescarte, no tocante ao acesso à alimentação.

A pesquisa realizada pelo suplemento da PNAD relativo à segurança alimentar, tem-se que, dos

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

65,3 milhões de domicílios particulares no Brasil, o equivalente a 77% estavam em situação de segurança alimentar em 2013. De acordo com os dados desse levantamento eram 50,5 milhões de residências com 149,4 milhões de pessoas, o equivalente a 74% dos moradores em domicílios particulares do país.

Os dados da PNAD/2013 identificaram que no Brasil 9,6 milhões de domicílios onde viviam 34,5 milhões de pessoas, representando 15% da população, estavam em situação que poderia ser classificada como insegurança alimentar leve.

Em situação de insegurança alimentar moderada, foram identificados 3 milhões de domicílio onde residiam 10,3 milhões de pessoas, equivalendo a 5% da amostra. Em situação de insegurança alimentar grave foram identificados 2,1 milhões, com 7,2 milhões de pessoa, representando 3% dos domicílios brasileiros.

• Principais Evidências[1]

Os cruzamentos de dados demonstraram diversos padrões de INSAN em termos de variáveis de renda, demográficas, geográficas, de gênero, raça/cor. Os principais resultados evidenciaram:

1) Maior prevalência de INSAN na área rural em relação às áreas urbanas. Em 2013, na área rural, a proporção total de INSAN foi de 35%, sendo 14% moderada ou grave, enquanto 20% dos domicílios da área urbana tinham moradores em situação de INSAN, 7% moderada ou grave.

2) Existem expressivas diferenças regionais no que se referem à INSAN. As regiões Norte e Nordeste apresentaram as maiores proporções de INSAN, respectivamente 36% e 38%, sendo significativamente inferior no Sudeste (14%), na região Sul (15%) e no Centro-Oeste (18%).

3) Verificou-se que 79% dos domicílios em com INSAN caracterizada como moderada ou grave estavam associadas à classe de rendimento per capita de até um salário mínimo e 2% à de mais de dois salários mínimos.

4) Domicílios com pelo menos um morador com idade inferior a 18 anos tinham prevalências de INSAN superior de domicílios onde só viviam adultos.

5) Foi identificada maior prevalência de INSAN moderada ou grave nos domicílios cuja referência era de mulheres, em domicílios com pelo menos um morador, menor de 18 anos de idade (11%).

6) Igualmente, domicílios cuja pessoa de referência era da cor ou raça preta ou parda registraram prevalências de insegurança alimentar maiores do que os domicílios com pessoa de referência da cor ou raça branca. Do total de 93,2 milhões de moradores brancos, 17% conviviam com INSAN leve, índice que sobre para33%, para os 106,6 milhões de moradores pretos ou pardos.

A comparação das pesquisas sobre INSAN entre os anos de aplicação da PNAD em 2009 e 2013 identificou uma melhoria substancial no país, tendo reduzida a prevalência de INSAN de 3% em 2009 para 23% em 2013 . Essa redução se expressou na queda da insegurança alimentar grave, que passou de 7% 5% em 2009 para 3% em 2013[2]. O gráfico 1 traz um retrato regionalizado relativo aos níveis de segurança alimentar e insegurança alimentar.

---

1 Ver em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/14735-asi-pnad-inseguranca-alimentar-nos-domicilios-cai-de-302-em-2009-para-226-em-201

2 Ver em: https://www.ecodebate.com.br/2014/12/19/pnad-2013-inseguranca-alimentar-nos-domicilios--cai-de-302-em-2009-para-226-em-2013/

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Gráfico 1 - Situação de segurança alimentar dos domicílios particulares

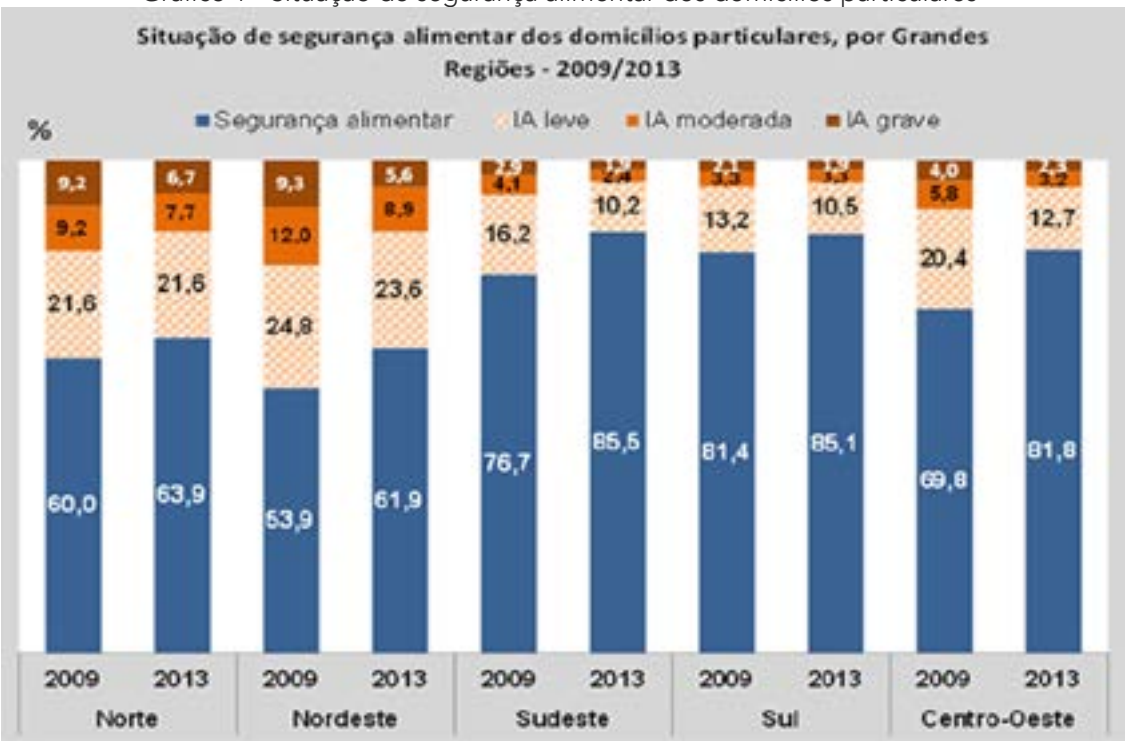

Fonte: IBGE. 2014

METODOLOGIA DO INQUÉRITO REALIZADO PELO PEA-PESCARTE

O Censo PEA-Pescarte foi realizado no período correspondente aos meses de novembro de 2014 a janeiro de 2016. A equipe de campo contou com 81 pesquisadores, entre técnicos de campo e analistas. Foram considerados para essa pesquisa o universo dos pescadores artesanais distribuídos nos sete municípios cobertos pelo Projeto PEA-Pescarte, sendo alcançados:

- 38 Comunidades[3] e 247 localidades[4].
- 3.478 Famílias.
- 4.234 pessoas na pesca artesanal.
- 10.082 pessoas.

A figura 1 apresenta a localização dos nove municípios nos quais foram realizadas as pesquisas vinculadas ao Censo PEA-Pescarte.

3 São consideradas comunidades aqueles espaços em que são encontradas no mínimo 33 famílias e que conte com embarque, desembarque e comercialização do pescado.

4 São consideradas localidades espaços em que se encontram pelo menos três famílias de pescadores.

Figura 1 - Disposição geográfica dos municípios cobertos pelo PEA-Pescarte

Figura 1 - Disposição geográfica dos municípios cobertos pelo PEA-Pescarte

ANÁLISE DOS RESULTADOS

Na análise foram considerados apenas os questionários das famílias que responderam a todas as questões do bloco, de forma que das 3.478 famílias entrevistadas no censo, a análise foi realizada com 3.278 famílias. Observa-se que a retirada de 200 questionários da base dados imputa na pesquisa um erro menor que 1% e uma confiabilidade maior que 99%, uma vez que este tamanho amostral aproxima-sedo tamanho populacional, não influenciando no resultado final da pesquisa. O gráfico 2 ilustra as repostas dos questionários aplicados sobre o inquérito alimentar, por município pesquisado.

Gráfico 2. Frequência e Distribuição e das entrevistas do Inquérito Alimentar PEA-Pescarte por Municípios do Norte Fluminense

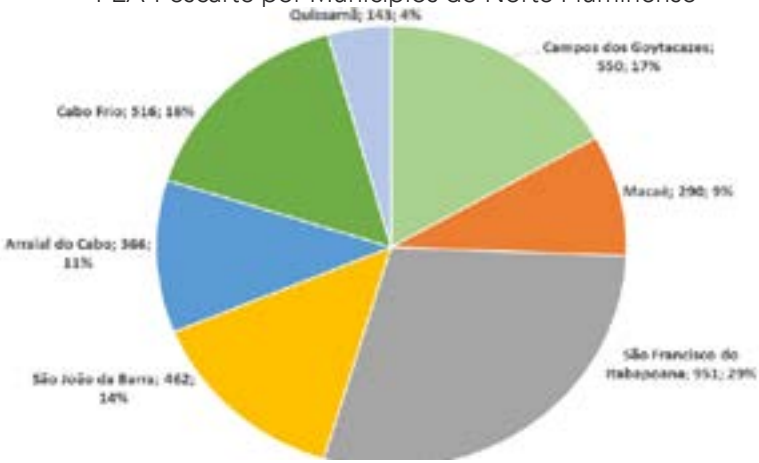

Fonte: Pescarte, 2017.

pescarte FIA UENF PETROBRAS
A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

- **Análise das questões relativas à severidade de Insegurança Alimentar**

O Inquérito Alimentar do PEA-Pescarte contém 14 perguntas qualitativas e a pontuação atribuída a cada domicílio, corresponde ao número de respostas afirmativas às perguntas da escala. As questões do Inquérito Alimentar procuram captar diversos níveis de insegurança alimentar, que vão do nível mais leve, com a preocupação em faltar alimentos, ao nível moderado (sentir fome pela disponibilidade de poucos alimentos) e ao mais grave, expresso na restrição severa de alimentos e ocorrência de fome.

O questionário pode ser dividido em três blocos: questões para o domicilio familiar em geral, questões para famílias que têm apenas moradores acima de 18 anos, e questões com domicílios que têm com moradores jovens, abaixo de 18 anos. O quadro 1 registra a frequência comparada das respostas para o inquérito para estes blocos, apresentados de forma comparativa. Embora os indicadores sejam negativos para domicílios com moradores jovens (abaixo de 18 anos), a situação é menos grave do que nos domicílios onde estão apenas adultos. Apesar de não ter sido testada diretamente, é razoável supor que as famílias com jovens sejam beneficiárias de programas de proteção social, como Bolsa-Família, alimentação escolar entre outros, que contribuem para a exposição a situações de insegurança alimentar.

Quadro 1 - Perguntas comparadas Inquérito Alimentar com Pescadores da área de cobertura do PEA-Pescarte por blocos, frequência e percentual dos resultados

Blocos do Inquério Alimentar por público		
Bloco Família		
Os moradores deste domicílio tiveram a preocupação de que a comida acabasse antes que tivessem dinheiro para comprar mais comida?	44,2%	
Os alimentos acabaram antes que os moradores desse domicílio tivessem dinheiro para comprar mais comida?	26,4%	
Os moradores desse domicílio ficaram sem dinheiro para ter uma alimentação saudável e variada?	35,8%	
Adultos x Infanto Juvenis	**Morador de 18 ou mais idade**	**Morador com menos de 18 anos**
Os moradores deste domicílio comeram apenas alguns poucos tipos de alimentos que ainda tinham, porque o dinheiro acabou?	32,2%	17,3%
Algum morador deixou de fazer alguma refeição, porque não havia dinheiro para comprar a comida?	12,8%	6,5%
Algum morador comeu menos do que achou que devia, porque não havia dinheiro para comprar comida?	16,6%	10,6%
Algum morador sentiu fome, mas não comeu, porque não tinha dinheiro para comprar comida?	9,6%	5,0%
Algum morador ficou um dia inteiro sem comer ou, teve apenas uma refeição ao dia, porque não tinha dinheiro para comprar a comida?	9,5%	4,4%
Bloco Infanto Juvenil		
Foi diminuída a quantidade de alimentos das refeições de algum morador com menos de 18 anos de idade, porque não havia dinheiro suficiente para comprar a comida??	10,6%	

* Considerados os últimos três meses

A desagregação municipal evidencia que há diferenças significativas na frequência de respostas entre os sete municípios, que refletem suas realidades econômicas e sociais, e principalmente das comunidades pesqueiras sediadas em cada município, como pode ser observado nas tabelas 1 e 2. Os resultados calculados a partir dos dados da pesquisa de campo, realizada pela equipe do PEA-Pescarte, evidenciam que o município de Campos dos Goytacazes apresenta os indicadores mais preocupantes de insegurança alimentar em todos os seus graus, seja leve, moderado e restrição severa e relatos de fome.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Tabela 1 - Aspectos de Insegurança Alimentar para domicílios de pescadores apenas com moradores adultos (18 anos ou mais) por Município do Norte Fluminense

Questões	Preocupação em faltar alimento (IAP.1)			Sentiu fome por pouca disponibilidade de alimento (IAP.6)			Restrição Severa. Ficou um dia sem comer por disponibilidade de alimento (IAP.8)			Sentiu fome por ausência de alimento (IAP.7)		
Municípios	Total	Sim	%	Total	Sim	%	Total	Sim	%	Total	Sim	%
Campos dos Goytacazes	564	353	63%	561	162	29%	557	96	17%	559	97	17%
Macaé	293	96	33%	295	36	12%	294	26	9%	294	21	7%
S.Fco. Itabapoana	986	369	37%	962	104	11%	962	57	6%	962	60	6%
S. João da Barra	468	215	46%	468	68	15%	467	28	6%	467	35	7%
Arraial do Cabo	375	142	38%	367	60	16%	367	31	8%	367	37	10%
Cabo Frio	528	261	49%	527	106	20%	528	73	14%	528	63	12%
Quissamã	150	50	33%	148	17	11%	149	6	4%	149	6	4%

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Em todos os municípios verifica-se melhores condições de segurança alimentar para famílias com moradores jovens.

Tabela 2 - Aspectos de Insegurança Alimentar para domicílios de pescadores com moradores adultos e jovens (menos de 18 anos) por Município do Norte Fluminense

Questões	Sentiu fome por pouca disponibilidade de alimento (IAP.11)			Restrição Severa. Ficou um dia sem comer por disponibilidade de alimento (IAP.14)			Sentiu fome por ausência de alimento (IAP.13)		
Municípios	Total	Sim	%	Total	Sim	%	Total	Sim	%
Campos dos Goytacazes	322	65	20%	323	33	10%	321	31	10%
Macaé	157	13	8%	158	11	7%	158	9	6%
S.Fco. Itabapoana	666	40	6%	664	11	2%	663	15	2%
S. João da Barra	221	21	10%	220	6	3%	221	9	4%
Arraial do Cabo	181	21	12%	181	10	6%	181	12	7%
Cabo Frio	233	23	10%	234	9	4%	234	13	6%
Quissamã	76	14	18%	75	1	1%	76	3	4%

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

- **Resultados da Escala do Inquérito Alimentar PEA-Pescarte**

A análise da escala resultante do Inquérito Alimentar PEA-Pescarte considera a seguinte pontuação como definidora das categorias de segurança alimentar para domicílios com moradores menos de 18 anos, considerando cada resposta positiva como um ponto:

- Segurança Alimentar: [0 pontos].
- Insegurança Alimentar leve: [1 a 5 pontos].
- Insegurança Alimentar moderada: [6 a 9 pontos].
- Insegurança Alimentar grave: [10 a 14 pontos].

Os resultados agregados indicam que apenas 45,7% dos domicílios de pescadores encontram-se em situação de segurança alimentar. Em insegurança alimentar moderada estão 40,4% dos domicílios; em insegurança alimentar moderada, 11,4%; e em insegurança alimentar grave, 2,5% dos domicílios de pescadores do Norte Fluminense, como se observa no gráfico 3.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Gráfico 3 - Insegurança Alimentar entre os pescadores do Norte Fluminense, 2005

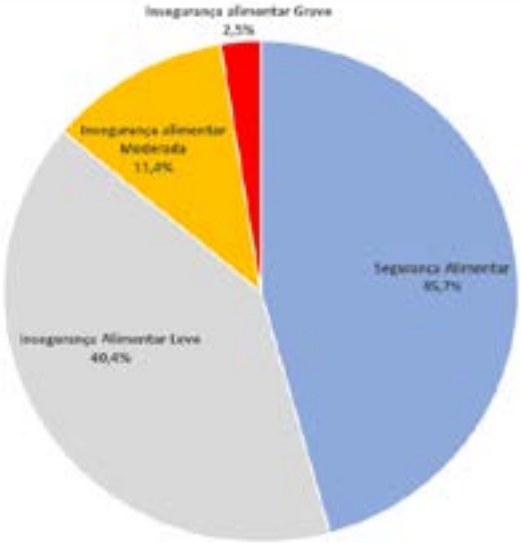

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Esses níveis de insegurança alimentar são bastante elevados, considerados os padrões nacionais que têm como referência a PNAD-2013, como expresso na tabela 3.

Tabela 3 - Comparação entre dados do Inquérito PEA-Pescarte com Pescadores do Norte Fluminense e PNAD 2013 para domicílios com pelo menos um morador de menos de 18 anos de idade (%)

Grandes Regiões, Rio de Janeiro e Pescadores Norte Fluminese	Total	Situação de segurança alimentar				
		Com Segurança Alimentar	Com insegurança alimentar			
			Total	Leve	Moderada	Grave
Inquérito Pescarte	**100,0**	**45,7**	**54,3**	**40,4**	**11,4**	**2,5**
.Campos dos Goytacazes	*100,0*	29,1	70,9	45,1	19,6	6,2
.Macaé	*100,0*	52,4	47,6	37,9	8,3	1,4
.São Francisco do Itabapoana	*100,0*	55,2	44,8	35,9	7,7	1,3
.São João da Barra	*100,0*	41,1	58,9	47,0	10,4	1,5
.Arraial do Cabo	*100,0*	50,8	49,2	36,6	9,8	2,7
.Cabo Frio	*100,0*	39,3	60,7	44,4	13,8	2,5
.Quissamã	*100,0*	56,6	43,4	31,5	10,5	1,4
Brasil*	***100,0***	***71,2***	***28,8***	***20,3***	***5,0***	***3,5***
Norte	100,0	58,0	42,0	26,4	8,6	7,0
Nordeste	100,0	54,7	45,3	30,6	9,1	5,6
Sudeste	100,0	81,4	18,6	14,2	2,5	1,9
Rio de Janeiro	100,0	77,1	22,9	17,5	3,0	2,4
Sul	100,0	81,3	18,7	14,5	2,2	1,9
Centro-Oeste	100,0	78,1	21,9	17,1	2,8	2,1

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Trabalho e Rendimento, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2013/ Inquérito Pescarte 2015.

*Dados para 2013 (PNAD 2013)

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Ainda que não sejam estritamente comparáveis em termos estatísticos com o Inquérito PEA--Pescarte, os dados da PNAD-2013 estabelecem padrões de segurança alimentar medidos pela EBIA em níveis muito acima dos encontrados pelo Inquérito PEA-Pescarte, consideradas as médias nacionais, regionais e para o Estado do Rio de Janeiro. Apenas dois municípios do Inquérito PEA-Pescarte, São Francisco do Itabapoama e Quissamã, superariam os índices de segurança alimentar do Nordeste brasileiro, a região nacional com os menores índices nesse quesito.

A desagregação dos dados da Escala do Inquérito PEA-Pescarte por municípios apresentada no gráfico 4 indica a existência de diferentes padrões de segurança alimentar entre os municípios, onde se destacam negativamente os municípios de Campos dos Goytacazes, Cabo Frio e São João da Barra.

Gráfico 4 - Insegurança Alimentar total e por municípios onde atuam os pescadores do Norte Fluminense

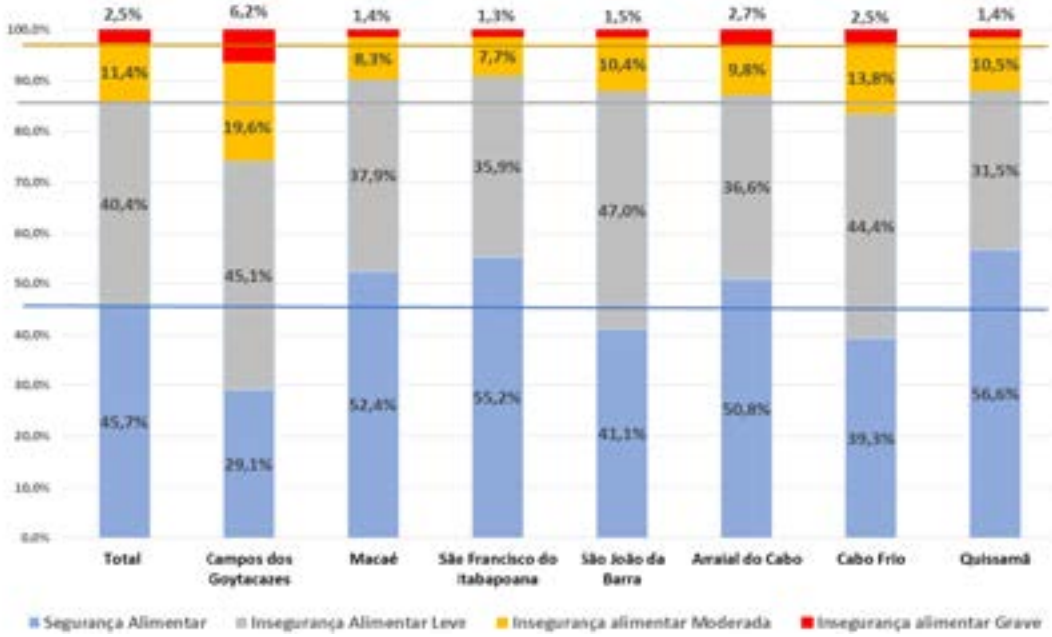

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Os índices de insegurança alimentar das comunidades de pescadores de Campos dos Goytacazes são elevados em todas as categorias, e superiores aos demais municípios. Os índices de insegurança alimentar moderada deste município (19,6%) são mais que o dobro encontrado no Nordeste brasileiro (9,1%) e o índice de insegurança alimentar grave (6,2%) supera a do Nordeste (5,6%). Esses resultados não foram categorizados por comunidade de pescadores artesanais, o que poderia apontar situações reais que explicassem os graus alarmantes apontados pelos indicadores da pesquisa. Corroboram esses achados alguns relatos dos pesquisadores de campo ao destacarem as situações de extrema pobreza em que se encontram comunidades de pescadores artesanais do município.Vale ressaltar que, relatos qualitativos da equipe de campo do PEA-Pescarte, como exemplo, registram situações de pobreza e miséria na comunidade do "Terminal Pesqueiro".Observa-se também, pelo gráfico 5, que não existe diferença significativa entre situação de segurança alimentar entre domicílios de pescadores dedicados à pesca marítima, continental ou mista.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Gráfico 5 - Insegurança Alimentar total e por ambiente de pesca nos municípios onde atuam os pescadores do Norte Fluminense

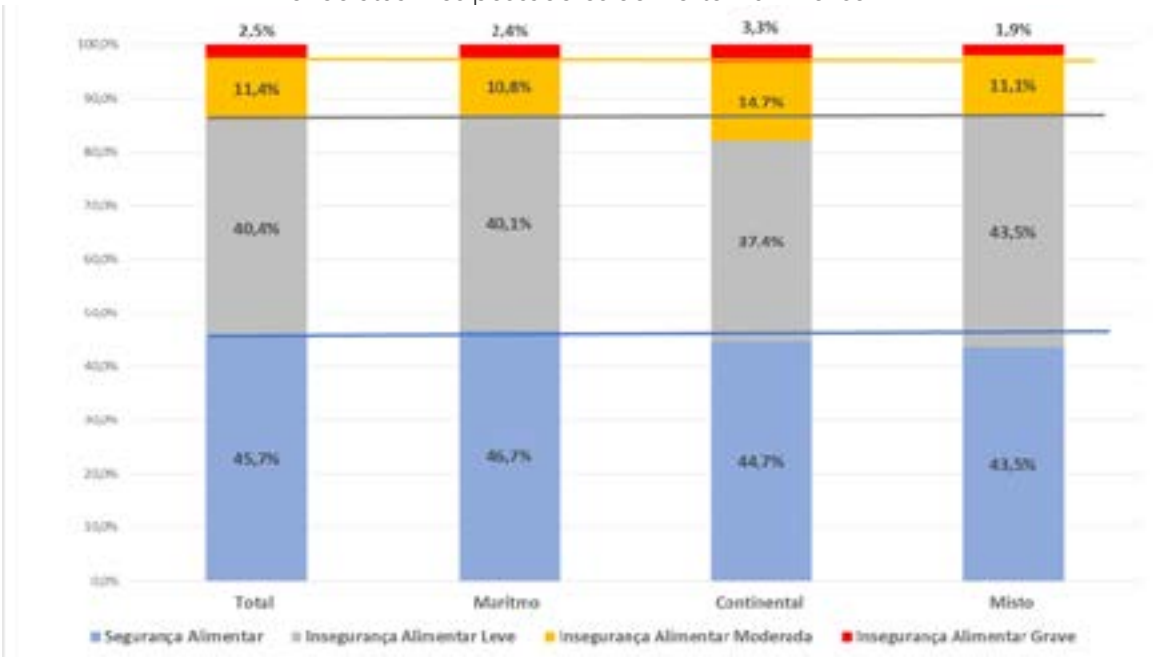

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Os dados relativos à SAN dos pescadores artesanais dos municípios estudados pelo PEA-Pescarte da Bacia de Campos, confirmam a situação de restrição alimentar com a qual esses pescadores convivem. Boa parte da INSAN dos pescadores pode ser imputada à renda insuficiente para que eles possam adquirir alimentos em quantidade suficiente, ou restrições financeiras que afetam a qualidade da alimentação ingerida (com maior dificuldade de adquirir frutas e fontes de proteínas).

CONCLUSÕES

O texto analisa os dados relativos à Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) dos pescadores artesanais dos municípios abarcados pelo PEA-Pescarte. Os resultados apontam para a urgência de medidas que possam debelar a insegurança alimentar percebida junto às famílias entrevistadas. As respostas coletadas pelos questionários do Censo do PEA-Pescarte evidenciam que essas famílias sofrem restrições alimentares, tanto pelo medo de que "amanhã poderá faltar alimentação suficiente em suas casas", quanto por não disporem regularmente de recursos suficientes para promoverem a compra de alimentos, causando, assim, sobressaltos e angústias permanentes. Chega-se à conclusão de que um dos caminhos para melhorar a dieta dessas famílias, como a das classes sociais sujeitas à pobreza, é melhorar a renda familiar (CAMPOS, et al, 2016).

Algumas questões relativas aos alimentos previstas no conceito de Segurança Alimentar e Nutri-

cional, se tratadas de maneira adequada, poderão trazer melhoria de renda aos pescadores artesanais, e também à preservação do meio ambiente. Neste sentido, as concepções da SAN relacionam-se à capacidade local de produção e a disponibilidade de alimentos em quantidade suficiente, de modo que não afete o preço dos alimentos. Mesmo porque, produzidos e manuseados de maneira adequada segundo os aspectos sanitários, os alimentos assumem a função de promotores da saúde. Alimento saudável refere-se à sua composição nutricional, que permite a redução da chamada "fome oculta", que se explica pela falta de algum nutriente ou grupo deles, necessários à dieta dos indivíduos. Envolve, também, a implantação de equipamentos de comercialização adequados (públicos e/ou privados) distribuídos em locais onde se concentra ou circula a população, com a garantia de acesso fácil a informações relativas a preços e locais de compra, safra, qualidades nutricionais e formas de aproveitamento adequado dos alimentos (CUNHA e LEMOS, 1996).

Em suma, destaca-se que as diversas metodologias de medição de segurança alimentar são complementares ao evidenciar distintos níveis de agregação geográfica e demográfica, bem como seus indicadores diretos e indiretos. Estes indicadores refletem o sentimento de insegurança alimentar dos entrevistados, de forma a fazer uma gradação em relação à sua segurança de obter e consumir alimentos. Trata-se de uma escala de 15 perguntas que à medida que são respondidas afirmativamente, são classificadas numa escala que vai da segurança à insegurança grave, moderada ou leve.

REFERÊNCIAS

CAMPOS, M.M,et al. **Pescadores artesanais da Bacia de Campos**: a saúde pela perspectiva da (in)segurança alimentar. Revista Cadernos Metrópole, São Paulo, vol. 18, n. 36, jul/2016, p. 481-501.

CAMPOS, M.M.; TIMOTEO, G.M.; SILVA, T. A. **Responsabilidade Social Offshore**: ausência do Estado, incentivos privados e ressonância da fala dos pescadores artesanais. Revista WATERLAT-GOBACIT Network Working Papers – Inequality, injustice, and social change: the fate of artisanal fishing communities in Latin America. vol. 2, 2015, p. 154-172.

CAMPOS, M.M.; e TIMOTEO, G.M. A Degradação das Águas Continentais Sob a Perspectiva dos Pescadores Artesanais de Bacia de Campos. In: Revista Basiliana – Journal for Brazilian Studies. vol. 5, n.2. jul/2017, p.225-247.

CAMPOS, M.M.; et al."Cadeias Produtivas do Pescado na Bacia de Campos: propostas e alternativas a partir do Projeto PESCARTE". In: TIMÓTEO, G.M. (ORG.). **Educação Ambiental com Participação Popular**: avançando na gestão democrática do ambiente. Campos dos Goytacazes: FUNDENOR, 2016. p. 243.

CONSEA Nacional, Presidência da República, Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Princípios e Diretrizes de Uma Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. CONSEA, Brasília/DF, 2004.

CUNHA, A.R.A.A e LEMOS, M. B. **Segurança alimentar sob o prisma das políticas urbanas de abastecimento**. Belo Horizonte: CEDEPLAR, 1996 (Texto para discussão 113).

IBGE. PNAD: Insegurança alimentar nos domicílios cai de 30,2% em 2009 para 22,6% em 2013. Disponível em https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2013-agencia-de-noticias/releases/14735-asi-pnad-inseguranca-alimentar-nos-domicilios-cai-de-302-em-2009-para-226-em-2013.html. Acesso em 30/03/2018.

MACHADO, M.; et al.. "Pescadores Artesanais da Bacia de Campos: o que dizem os indicadores de segurança alimentar – dados preliminares". In: TIMÓTEO, G.M. (ORG). **Educação Ambiental com Participação Popular**: avançando na gestão democrática do ambiente. Campos dos Goytacazes: FUNDENOR,

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

2016, p.243.
PÉREZ-ESCAMILLA, R. Experiência internacional com a escala de percepção da insegurança alimentar. Cadernos de Estudos: desenvolvimento social em debate, Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação - SAGI, n. 2, nov/2005, p. 14-27.
PESSANHA, L. et. al. Indicadores para avaliar a Segurança Alimentar e Nutricional e a garantia do Direito Humano à Alimentação: metodologias e fontes de dados. In XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais, 2008. Minas Gerais. Anais Caxambu. 2008.
RELATÓRIO FINAL DO DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO DO PEA-BC. Plano de Trabalho para continuidade do Diagnóstico Participativo da Bacia de Campos – PEA-BC. set. 2014. Disponível em http://pea-bc.ibp.org.br/arquivos/secoes/60_relatorio__pea_bc_rev.04_final.pdf. Acesso em 20 out. 2016.

ANEXO DO CAPÍTULO 4

- **Questionário do Inquérito Alimentar PEA-Pescarte**

Inquérito alimentar para pescadores					
1.	Nos últimos três meses, os moradores deste domicílio tiveram a preocupação de que a comida acabasse antes que tivessem dinheiro para comprar mais comida?	S / N	2.	Nos últimos três meses, os alimentos acabaram antes que os moradores desse domicílio tivessem dinheiro para comprar mais comida?	S / N
3.	Nos últimos três meses, os moradores desse domicílio ficaram sem dinheiro para ter uma alimentação saudável e variada?	S / N	4.	Nos últimos 3 meses os moradores deste domicílio comeram apenas alguns poucos tipos de alimentos que ainda tinham, porque o dinheiro acabou?	S / N
5.	Nos últimos três meses, algum morador de 18 anos ou mais de idade, deixou de fazer alguma refeição, porque não havia dinheiro para comprar a comida?	S / N	6.	Nos últimos três meses, algum morador de 18 anos ou mais de idade, comeu menos do que achou que devia, porque não havia dinheiro para comprar comida?	S / N
7.	Nos últimos três meses, algum morador de 18 anos ou mais de idade sentiu fome, mas não comeu, porque não tinha dinheiro para comprar comida?	S / N	8.	Nos últimos três meses, algum morador de 18 anos ou mais de idade ficou um dia inteiro sem comer ou, teve apenas uma refeição ao dia, porque não tinha dinheiro para comprar a comida?	S / N
Aplicar as perguntas abaixo somente em famílias que tenham integrantes menores de 18 anos.					
9.	Nos últimos três meses, os moradores com menos de 18 anos de idade, não puderam ter uma alimentação saudável e variada, porque não havia dinheiro para comprar comida?	S / N	10.	Nos últimos 3 meses, algum morador com menos de 18 anos de idade comeu menos do que você achou que devia porque não havia dinheiro para comprar a comida?	S / N
11.	Nos últimos três meses foi diminuída a quantidade de alimentos das refeições de algum morador com menos de 18 anos de idade, porque não havia dinheiro suficiente para comprar a comida?	S / N	12.	Nos últimos três meses, algum morador com menos de 18 anos de idade deixou de fazer alguma refeição, porque não havia dinheiro para comprar a comida?	S / N
13.	Nos últimos três meses algum morador com menos de 18 anos de idade sentiu fome, mas não comeu, porque não havia dinheiro para comprar mais comida?		14.	Nos últimos três meses algum morador com menos de 18 anos de idade ficou um dia inteiro sem comer ou, teve apenas uma refeição ao dia, porque não havia dinheiro para comprar comida?	S / N

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Capítulo 5

Vulnerabilidade dos Pescadores Artesanais e Acesso às Políticas Públicas de Saúde nos Municípios da Bacia de Campos (RJ)

INTRODUÇÃO

Este artigo tem como propósito analisar as condições de acesso às políticas públicas de saúde dos pescadores artesanais do litoral fluminense, na região da Bacia de Campos (BC), a partir de um princípio essencial do Sistema Único de Saúde (SUS): a equidade. Para isso, foram consideradas as dimensões espacial de acesso e uso dos serviços públicos de saúde, e social no que se refere às variações percebidas pelos mesmos grupos sociais em localidades distintas, pela perspectiva dos pescadores artesanais das localidades pesquisadas.

A discussão perpassa a questão da invisibilidade e vulnerabilidade destes trabalhadores e seus familiares perante o cotidiano das cidades e os seus serviços públicos prestados. Nesse caso, o mote do artigo é o acesso aos serviços de saúde. Mas não se trata apenas de uma questão do acesso aos serviços. Vai além. São as condições de acesso à informação. E em se tratando de saúde pública, a informação é fundamental e basilar.

Neste sentido, o artigo evidencia os resultados das pesquisas referentes ao acesso aos serviços públicos de saúde junto às comunidades pesqueiras da Bacia de Campos. A pesquisa foi realizada em sete municípios afetados pelas ações do complexo produtivo de petróleo e gás, no Litoral Norte e Região dos Lagos, conhecida, em razão da exploração de petróleo, como Bacia de Campos (BC). Busca-se, assim, relacionar os dados empíricos da pesquisa com o princípio da equidade, estabelecido pelo SUS, em um microuniverso das comunidades vulneráveis destes municípios, quais sejam, famílias de pescadores artesanais. Trata-se de uma análise profunda das condições de acesso às políticas de saúde, a partir do cotidiano dos pescadores artesanais e das consequências reais para esse grupo de trabalhadores.

Os resultados desse artigo decorrem dos trabalhos de campo realizados pelo Projeto de Educação Ambiental, PEA-Pescarte, que foi formulado a partir das condicionantes da Nota Técnica do IBAMA e do Diagnóstico Participativo do PEA-BC. Tem como objetivo a execução de ações de mitigação decorrentes da exploração e produção de petróleo e gás na Bacia de Campos desenvolvida pela Petrobras, tendo como foco as comunidades de pescadores artesanais circunscritas em sete municípios da BC no estado do Rio de Janeiro.

O projeto foi conduzido pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), sediada em Campos dos Goytacazes, que é o principal município da Região Norte do estado do Rio de Janeiro, sendo o PEA-Pescarte uma medida de mitigação realizada pela Petrobras e conduzida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), que se estendeu de junho de 2014 a julho de 2016. A pesquisa abrangeu os municípios da Bacia de Campos: Arraial do Cabo, Cabo Frio, Macaé, Quissamã, Campos dos Goytacazes, São João da Barra e São Francisco do Itabapoana.

Em termos conceituais, pode-se dizer que a pesca artesanal é aquela em que o pescador sozinho ou em parceria, participa diretamente da captura do pescado, e utiliza instrumentos relativamente simples. É conhecida como artesanal, porque os pescadores, via de regra, são os próprios fabricantes

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

de seu material de pesca, dominando o ofício da confecção de redes, tarrafas e outros instrumentos de trabalho(Diegues, 1995; Ramires, Barella, & Clauzet, 2002). Contempla tanto a captura de espécies aquáticas para fins de subsistência, quanto para fins comerciais(Walter, 2010), podendo ser uma atividade sazonal de quem pratica na maior parte do ano outras atividades econômicas, como a agricultura. Outra característica do pescador artesanal que o diferencia de outros grupos de trabalho e lhes confere um alto grau de vulnerabilidade está relacionado ao fato de que os recursos pesqueiros possuem características que atuam de forma contrária a racionalidade do mercado capitalista. Deste modo, cabe destacar que os recursos pesqueiros não são frutos do trabalho humano, mas se realizam segundos as leis de reprodução biológica. Assim, o volume de produção é limitado pela capacidade de reprodução do ambiente, sendo assim, as possibilidades de capturas estão determinadas por fatores naturais, que restringem a atividade do pescador (DIEGUES, 1995). É exatamente sob a perspectiva da vulnerabilidade deste grupo que procuramos olhar para os resultados da pesquisa tendo como norte o princípio da equidade em saúde.

Os pescadores artesanais podem ser marítimos, lagunares, continentais e interiores. Estão nesta região submetidos aos riscos ambientais, incluindo aqueles proporcionados pela indústria de petróleo e gás que, atualmente, é constituída por 55 campos de petróleo e 826 poços exploratórios. Estes poços de petróleo estão vinculados a 45 plataformas marítimas, sendo 41 plataformas de produção e quatro de processamento. A figura 1 mostra a localização dos sete municípios em que se desenvolvem as atividades do PEA-Pescarte. Nestes municípios foram catalogadas 38 comunidades pesqueiras – consideradas assim aquele território que apresentou a presença de, no mínimo, 33 famílias – e, por um critério de aproximação geográfica, foram localizadas outras 246 localidades, cujo critério de classificação foi possuir, no mínimo, três famílias próximas de pescadores artesanais.

O esforço aqui, para esse artigo, é o de sistematizar e conectar os resultados encontrados no Censo da Pesca com as pesquisas qualitativas de grupos focais com pescadores artesanais dessa região, especificamente em relação ao acesso aos serviços públicos de saúde oferecidos pelas cidades e região em que vivem.

MÉTODO

Para o desenvolvimento deste artigo foram seguidos alguns procedimentos metodológicos que fizeram parte das abordagens empíricas realizadas pela equipe do PEA-Pescarte. Todavia, como o escopo deste artigo tem como base o princípio da equidade em saúde de um grupo social específico, os pescadores artesanais, destacamos aqui, apenas os resultados em que a temática "saúde" tenha sido abordada ao longo da pesquisa de campo. Maria Cecília Minayo e colaboradores(Minayo, Souza, & Constantino, 2008) nos inspiram a afirmar que para conhecer as condições de saúde de um grupo social tem-se antes de tudo, que se conhecer os aspectos da vida cotidiana dessas pessoas, tais como condições educacionais , hábitos e alimentares; aspectos econômicos e seus, reflexos tanto no mundo do trabalho dessas pessoas, quanto aqueles aspectos recebidos do mundo do trabalho que influenciam sua vida privada — como os naufrágios, a falta de peixe, a ausência de tripulação para os barcos, os custos dos apetrechos e do "rancho", o preço do quilo do peixe quando se retorna da pescaria, entre outros), todos esses elementos são, ainda, permeados pelo ambiente em que vivem, por seu contexto social.

Destarte, utilizou-se de três abordagens metodológica, a saber: (1) os depoimentos dos pescadores artesanais e suas famílias, coletados em reuniões públicas com os comunitários; (2) os grupos focais realizados com os pescadores e suas famílias; e (3) os dados obtidos pelo Censo PEA-Pescarte.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Trata-se, portanto, de um estudo que adota os métodos quali e quanti, estes entendidos como produto de abordagens teóricas distintas na sociologia e o debate entre os dois métodos se origina na oposição entre as perspectivas positivistas e interpretacionistas. Segundo Gerring e Thomas (GERRING & THOMAS, 2011) os positivistas estão normalmente identificados como naturalistas, que se utilizam de métodos quantitativos e apresentam sua perspectiva como apenas uma lógica de inferência, buscando assim a neutralidade na observação dos fenômenos, enquanto os interpretacionistas sugerem que pode haver múltiplas lógicas de trabalho nas ciências sociais. Muito embora haja uma diferença de paradigmas na construção do conhecimento das ciências sociais que opõe os métodos quantitativos e qualitativos, vários trabalhos, atualmente, identificam a necessidade da interação entre os dois métodos (KIRSCHBAUM, 2013).

Segundo Suely Deslandes e Simone Assis (DESLANDES, ASSIS, & DESLANDES, 2002), os maiores desafios da integração das metodologias qualitativas e quantitativas na área da saúde devem ser respondidos no cotidiano das equipes de pesquisa. Acrescentamos que, em boa medida, características do próprio objeto e dos problemas de pesquisas abordados demandam usos desiguais de cada paradigma metodológico.

Trazendo tais questões metodológicas para o centro dessa pesquisa, os pescadores e pescadoras artesanais da Bacia de Campos, tem-se como um primeiro procedimento de coleta de dados, a realização de sete reuniões de apresentação do projeto às lideranças da pesca de cada município. Além dessas, mais outras 22 reuniões junto às comunidades identificadas no Diagnóstico Participativo da Bacia de Campos, realizado em 2014. O principal objetivo foi iniciar um processo dialógico com as comunidades de pesca e suas respectivas lideranças. O ponto central dessa abordagem buscava reafirmar a importância do conhecimento local sobre a realidade para que qualquer projeto pudesse ser realizado. Da mesma forma em que procurava ressaltar que o PEA-Pescarte havia aprendido com os outros projetos já realizados e que não há receita para o desenvolvimento socioeconômico das comunidades tradicionais. O desenvolvimento dos trabalhos do mostrou ser essa atitude metodológica a mais acertada, pois, daquela desconfiança dos pescadores em relação a ser "mais um projeto de educação ambiental", dentre os inúmeros já apresentados para as comunidades pesqueiras, tem-se observado uma mudança de atitude e uma maior aproximação dos pescadores e pescadoras artesanais ao projeto.

Um segundo procedimento adotado foram os grupos focais, que foram realizados pelos pesquisadores da UENF e por técnicos do PEA-Pescarte. Este método teve por objetivo analisar os resultados empíricos, em que pese questões de consenso e dissenso entre os pescadores (continentais e marítimos), por meio dessa metodologia qualitativa os grupos focais foram divididos em quatro categorias: pescadores, mulheres, jovens e misto.

A realização dos grupos focais conta com um problema recorrente, em todos eles, que é exatamente o desafio da arregimentação dos integrantes dos grupos. Entre os argumentos declarados pelos participantes as principais resistências advinham da "desconfiança nos propósitos do grupo focal" e, principalmente, das prioridades do cotidiano, que inviabilizavam o deslocamento para o local da realização do grupo focal. Tais questões se apresentaram como um grande desafio para a realização dos encontros nos sete municípios que envolveram.

No último bloco metodológico utilizado foi o Censo PEA-Pescarte. Neste caso, toma por base os questionários aplicados durante um longo processo de entrevistas domiciliares, seu período de aplicação estendeu-se de novembro de 2014 à fevereiro de 2016. Foram realizados 3.478 questionários com pescadores e pescadoras que correspondem a informações de 10.082 indivíduos residentes naquelas 246 localidades.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Tabela 1 - Total de Famílias e Pessoas - entrevista Censo PEA-Pescarte

Município	Nº Grupos Focais	Participantes Grupos Focais	Famílias	Pessoas
Campos dos Goytacazes	4	34	586	1.643
Macaé	3	24	302	841
São Francisco de Itabapoana	4	38	1.020	3.055
São João da Barra	4	36	481	1.272
Arraial do Cabo	3	35	391	1.096
Cabo Frio	4	21	548	1.738
Quissamã	4	30	150	437
Total - Bacia de Campos	26	218	3.478	10.082

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

A tabela 1 traz o quantitativo de pessoas entrevistadas, correspondendo ao número de famílias de pescadores e pescadoras que, em grande medida, vivem à margem do acesso às políticas públicas ofertadas pelo Estado.

TEORIA, RESULTADOS E DISCUSSÕES

Desde a criação do Sistema Único de Saúde (SUS), algumas normas foram editadas pelo Ministério da Saúde, sendo denominadas de Normas Operacionais Básicas (NOBs). A primeira foi em 1991, NOB INAMPS/91; a segunda em 1993, NOB SUS/93 e a terceira, NOB SUS/96. Essas NOBs definem as competências de cada esfera de governo e as condições necessárias para que Estados e Municípios possam assumir as responsabilidades dentro do sistema. São instrumentos utilizados para a definição de estratégias a partir da avaliação periódica de implantação e desempenho do SUS. Embora o instrumento que formaliza a norma seja uma portaria do Ministério da Saúde, o seu conteúdo é definido de forma pactuada entre o Ministério da Saúde e representantes dos Conselhos. Pelas normas definem-se a organização dos conselhos de saúde — local, municipal e estadual e federal. Da mesma forma em que definem as conferências de saúde e toda a organização do SUS.

Em 2001, foi publicada a Norma Operacional de Assistência à Saúde NOAS SUS 01/01) que se insere como parte de todo o um processo crescente e democraticamente constituído no sentido de conferir efetividade ao atendimento dos princípios de universalidade, equidade e integralidade. Em 2002, como continuidade dos avanços e visando uma melhor delimitação das funções dos gestores bem como o aprimoramento do processo de regionalização é editada a NOAS 01/02, além de portarias e dispositivos legais e organizacionais que culmina com a aprovação do "Pacto pela Saúde", em 2006, pelo Conselho Nacional de Saúde. É a partir do Pacto pela Saúde que se pretende dar subsídio aos argumentos centrais desse artigo. Isso porque, a construção desse pacto defendida pelo conselho traz, de forma intrínseca, a noção de equidade em saúde. São três as dimensões contempladas pelo "pacto pela saúde": o pacto pela vida, o pacto em defesa do SUS e o pacto de gestão. Neste artigo nos valeremos do pacto pela vida, em que pese as condições de iniquidade em saúde observadas junto às comunidades

pesqueiras da Bacia de Campos, que sobrevivem em condições inadequadas.

Na prática, a universalização formal dos serviços de saúde implicou, porém, a exclusão de alguns segmentos da sociedade. Isto ocorreu, segundo Faveret e Oliveira (FAVERET FILHO & DE OLIVEIRA, 1989), com os trabalhadores com renda estável, uma vez que, para conter um eventual excesso de demanda pelos serviços públicos de saúde, estes usuários buscaram o sistema privado de atendimento à saúde. Esta forma de alijamento destes trabalhadores deu-se pela redução do investimento em saúde e a consequente oferta de serviços públicos de saúde de qualidade e acesso variáveis no território, de acordo com a complexidade dos procedimentos e dos mecanismos de controle de gestão. Desta forma, configurou-se, de acordo com os autores, um processo de "universalização excludente", em que a expansão do sistema foi acompanhada por seletividade na prestação dos serviços de saúde.

Isso vai refletir diretamente na capacidade de atendimento do sistema. Tais questões apontadas pelos autores foram percebidas nas reuniões e grupos focais realizados. Os trabalhadores da pesca artesanal não contam com uma renda estável, o que reforça uma posição de desvantagem econômica e social dessa categoria de trabalhadores, como se verá nos apontamentos dos resultados da pesquisa.

As características estruturais dos serviços de saúde no Brasil reforçam o seu caráter de dualidade, com institucionalidades distintas, sendo uma direcionada às camadas sociais com maior acesso à renda e, consequentemente, aos serviços privados e a outra destinada aos dependentes dos serviços públicos, quais sejam, os estratos de baixa renda e os excluídos do mercado de trabalho (MARQUES, 1999). Assim, mesmo com os propósitos de universalização do atendimento à saúde, os mecanismos para a criação de um sistema único redundaram na criação de um sistema dual, caracterizado pela segmentação das clientelas (FLEURY, 1997).

No Brasil, o sistema público de saúde convive com um sistema privado constituído por diferentes modalidades de prestação de serviços de saúde, que impactam, à sua maneira sobre a questão da equidade no consumo desses serviços. Estes sistemas não são mutuamente excludentes. Ao contrário, os dois sistemas se relacionam de diferentes maneiras e, por isso mesmo, o desempenho de cada um está diretamente condicionado ao do outro, uma vez que ocorrem transferências de recursos do setor público para o setor privado. Isso se dá, principalmente, porque o setor público compra serviços do setor privado, que se volta para a assistência médica e o atendimento hospitalar, que de alto custo (CLAUDIA TRAVASSOS, VIACAVA, & LAGUARDIA, 2008).

Na década de 1990, o Ministério da Saúde publicou um documento em que deixava explicita a definição dos "princípios doutrinários". Por esta cartilha tem-se, primeiramente a "universalidade", que parte da garantia de atenção à saúde pelo sistema público aos cidadãos, com prioridade para as atividades preventivas. Refere-se um "direito de acesso" aos serviços públicos de saúde, bem como aos serviços contratados pela rede pública, com a universalização da cobertura e do atendimento. Um segundo princípio doutrinário do SUS é a "equidade", que remonta o conceito de justiça social, a partir do argumento em que assegura ações e serviços de todos os níveis, independentemente da complexidade, ou mesmo da localidade em que vive o cidadão, considerando que todo cidadão é igual perante o SUS e será atendido conforme suas necessidades até o limite do que o sistema puder oferecer para todos. Por último tem-se o princípio da "integralidade", que se refere ao conjunto de ações públicas em saúde que possibilitam a "promoção, proteção da saúde, prevenção de riscos e agravos, e assistência e recuperação da saúde", implicando a sistematização de práticas para o enfrentamento dos agravos, bem como o atendimento das necessidades em saúde das pessoas em todo o país (Saúde, 1990).

Para os propósitos desse artigo nos valeremos do princípio da equidade, considerando o acesso aos serviços públicos e universais de saúde aos pescadores artesanais. Trata-se de um recorte de um público específico vulnerável pelos riscos intrínsecos à atividade pesqueira e, ao mesmo tempo, são invi-

pescarte FIA UENF PETROBRAS
IBAMA MMA
A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

síveis ao poder público. Portanto, o entendimento sobre as condições e acesso aos serviços públicos de saúde remontam a questão da "justiça social", como um entendimento básico do princípio da equidade do SUS. A questão relacionada à equidade em saúde vem ganhando destaque nos debates sobre as políticas de saúde ao longo das últimas décadas, bem como a sua operacionalização no campo teórico (LUCCHESE, 2003; PORTO, 1997; CLÁUDIA TRAVASSOS, VIACAVA, FERNANDES, & ALMEIDA, 2000).

Sarah Escorel (ESCOREL, 2001) considera que o entendimento sobre a equidade em saúde parte de duas dimensões complementares. A primeira, refere-se às condições de saúde-doença, na qual se observa como se distribuem os riscos de doença e morte em grupos populacionais, em que pese os perfis distintos de doença; variáveis biológicas, comportamentais, etc. Neste caso, o que se discute é a equidade em saúde tendo em vista que os fatores determinantes do adoecimento e morte de grupos de indivíduos. Já a equidade no quanto ao consumo dos serviços de saúde, refere-se à segunda dimensão, em que pese o acesso e utilização dos serviços de saúde, nos seus três níveis de atuação: atenção básica, média e alta complexidade. Neste sentido, as desigualdades em saúde exprimem as desigualdades sociais. A equidade sob essa dimensão implica no acesso aos três níveis de atuação. É considerada equidade horizontal, quando se trata de pessoas com necessidades semelhantes de atendimento e atenção em saúde. Já por equidade vertical pode-se entender como sendo aquelas com demandas distintas no campo da saúde e, que se submetem a condições injustas de vida (ALBUQUERQUE, COSTA, LIMA, & MELO FILHO, 2011; BAGRICHEVSKY, DOS SANTOS JÚNIOR, ESTEVÃO, & VASCONCELLOS-SILVA, 2013; CLÁUDIA TRAVASSOS et al., 2000).

O tema da justiça social, como aqui será abordado, foi formulado originalmente por John Rawls no livro "A Theory of Justice", de 1971. Na obra, o autor parte do entendimento de que a justiça representa a primeira virtude das instituições sociais. Tais instituições, segundo o ator, se assentam em um conjunto de regras que definem as funções e posições dos indivíduos, no que se refere aos seus direitos e deveres, na medida em que se inserem em uma estrutura básica de uma sociedade. Decorre, portanto, da própria constituição política, alicerçadas em suas estruturas sociais e econômicas, sendo orientadas por um sistema formal de regras. Em outras palavras, segundo John Rawls (RAWLS, 2009), se os indivíduos desconhecem os limites estabelecidos pelas regras que conformam suas ações cotidianas, perde-se assim, a simples capacidade de avaliar se vivem em uma sociedade que é justa ou injusta.

O autor parte de uma situação hipotética, para questionar a existência de uma posição original de igualdade entre as pessoas. Haveria assim, um conjunto de princípios, como as liberdades básicas atribuída aos indivíduos, em que as desigualdades, econômicas ou sociais, propiciariam maior benefício àqueles que são menos favorecidos, que implicaria em condições de igualdade e oportunidades. Ignora, portanto, neste exercício teórico, situações reais que propiciam os níveis de desigualdade entre os indivíduos. E o denomina como o "véu da ignorância". É, portanto, na concepção de John Rawls, uma condição essencial da teoria da justiça social enquanto equidade. Os indivíduos ao escolherem os princípios de justiça que lhes favoreça, não podem ter ideia da posição que se encontrão após essa escolha inicial. Assim, é sob esse véu da ignorância, que se tem o atributo da equidade, no ato da escolha pelos indivíduos, que se encontram na mesma posição social e econômica, evitando assim, que se orientem nas suas ações e escolhas por qualquer preconceito, ou algum juízo de valor preconcebido. Dito isso, o autor associa, de forma imediata, a equidade com a justiça social, na medida em que se refere a um princípio normativo e capaz de mitigar situações de desigualdade relacionadas à distribuições de "bens primários", como riqueza, posição social, oportunidades, habilidades. Traz, portanto, a questão da desigualdade, como uma variável inerente a grupos sociais vulneráveis, como um argumento para o entendimento sobre a noção de equidade.

Assim como John Rawls (RAWLS, 2009), Amartya Sem (AMARTYA, 2001) é outro autor importan-

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

te cujos apontamentos teóricos sobre justiça social norteiam o entendimento sobre o conceito de equidade. Para Sen, os indivíduos atuam na promoção da justiça na medida em que apresentam capacidades e características distintas. De acordo com o autor, variáveis como idade, sexo, doenças, etc., se arranjam com outras variáveis, como posição econômica, social, etc. O somatório dessas diferenças interfere nas capacidades individuais para alcançarem seus propósitos. Tais diferenças, portanto, assumem um papel essencial no conceito de Sen, sobre justiça social. É a base formal que atribui às desigualdades, sejam elas econômicas, sociais, o papel central, no entendimento do autor, sobre o conceito de equidade.

Pensar a saúde e doença implica inserir na discussão a questão da equidade e da justiça social. Amartya Sem (SEN, 2002) expande o conceito de justiça social e equidade para o entendimento sobre as nuances relativas ao tema da saúde, que é o eixo central desse artigo. Segundo ele, a saúde compreende um componente plural da justiça social, exatamente por ser parte central da vida das pessoas. Entender o sentido da equidade em saúde, a partir da concepção desse autor é estender a sua abrangência, dada a sua transversalidade, e também o fato de que a saúde participa no âmbito da justiça social de várias formas, em que pese a capacidade de interagir com outras características do meio, como a distribuição de recursos econômicos, culturais, aspectos sociais, ambientais, sanitários, sendo assim, um conceito amplo e multidimensional.

A equidade como uma questão essencial para entendimento da saúde enquanto política pública foi operacionalizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), como resultado da Primeira Conferência Internacional sobre Promoção da Saúde, ocorrida em Ottawa, no Canadá, em 1986 (ALBRECHT, DOS SANTOS ROSA, & BORDIN, 2017). Em termos de operacionalização conceitual, de acordo com Patrícia Lucchese (LUCCHESE, 2003), a literatura internacional adota o entendimento sobre equidade em saúde, aquele desenvolvido por Margaret Whitehead (WHITEHEAD, 1991), no texto "The Concepts and Principles of Equity in Health". A autora considera a equidade como sendo uma espécie de um pressuposto tipo ideal. Aquele onde as oportunidades para alcançar o potencial em saúde são acessíveis, e de forma justa, para todas as pessoas. Partindo desse pressuposto, nenhuma pessoa poderia encontrar-se em desvantagem quanto às suas condições de alcançar uma saúde plena. Neste sentido, as políticas públicas ajudariam a minimizar aquelas diferenças entendidas como secundárias em saúde, resultantes de condições que podem ser evitáveis ou mesmo, condições consideradas injustas.

Amartya Sem (SEN, 2002) considera como parte dessa injustiça, o fato de que algumas pessoas podem não ter a oportunidade de acessar uma saúde de qualidade, não por uma decisão racional de não se preocupar com a sua saúde, mas pela posição social que ocupa. No entanto, mesmo que na formulação de políticas de saúde, se considera o princípio da equidade, segundo Ana Luiza D'ávila Viana e colaboradores (VIANA, FAUSTO, & LIMA, 2003), não garantiria que a sua implementação resultasse em melhoria nas condições de equidade nos serviços públicos a serem prestados. Neste sentido, é coerente pensar o acesso às políticas de saúde a partir desse princípio. Mesmo porque, a saúde é um dos pilares essenciais da vida humana. É uma questão central para na concepção de justiça social o fato da distribuição equitativa das oportunidades de acesso a uma vida saudável (SEN, 2002).

Margaret Whitehead (WHITEHEAD, 1991) apregoa a política pública de saúde como uma condição necessária para diminuir as desigualdades que possam ser evitáveis de alguma maneira, onde o seu oposto, a "iniquidade", assume uma dimensão social. Para a autora a equidade em saúde tem por pressuposto que aqueles grupos de indivíduos mais fragilizados economicamente e socialmente têm uma sobrevida menor e, também, que há diferença entre comportamento frente ao adoecimento entre as pessoas. Assim, o conceito de equidade na saúde, preconizado pelo SUS, relaciona-se ao objetivo de redução das disparidades sociais, em que pese as desigualdades regionais existentes.

São, portanto, duas dimensões complementares, na medida em que, do ponto de vista me-

pescarte FIA UENF PETROBRAS
IBAMA MMA
A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

ramente geográfico, a própria legislação do SUS, "pressupõe uma distribuição eqüitativa de recursos entre áreas". Porém, "não é condição suficiente para o alcance da eqüidade social que uma política de eqüidade na dimensão social" (CLÁUDIA TRAVASSOS et al., 2000). Tais questões remontam o conceito de equidade em saúde, de Margaret Whitehead (WHITEHEAD, 1991), a partir da leitura de Barbara Starfield (STARFIELD, 2001), em que considera a ausência de variações nas condições de saúde de grupos populacionais, socialmente e geograficamente definidos. É nesses grupos que o apelo ao conceito de equidade faz mais sentido, dada as desigualdades preexistentes. Neste sentido, as questões que moldam a equidade, de acordo com Ana Maria Costa e Tatiana Lionço (COSTA & LIONÇO, 2006), são "preferencialmente vocalizadas pelos grupos ou pessoas as quais lhes falta" o acesso aos serviços públicos de saúde, tomados em todas as suas complexidades. E é exatamente por esse caminho, em que se ressalta a "fala" dos grupos de trabalhadores da pesca artesanal, que este artigo pretende relacionar a posição de vulnerabilidade que possuem com o princípio da equidade em saúde. Cabe ressaltar que a confidencialidade será preservada para que não se possa identificar os respondentes tanto do censo quanto das reuniões e grupos focais.

É a partir desse rápido percurso teórico sobre o conceito de equidade em saúde que se pretende justificar a abordagem empírica que molda esse artigo. Trata-se de trazer para análise os resultados dos procedimentos metodológicos adotados ao longo do período da pesquisa. Assim, daqui até o final do texto, procuraremos ressaltar as falas dos pescadores e pescadoras artesanais e suas famílias, coletadas nas reuniões de campo e grupos focais. Da mesma forma em que exporemos os dados primários da pesquisa "tipo censitária" realizada com esse grupo social, nos sete municípios da Bacia de Campos.

O ponto de partida da análise e discussão aqui é a questão da vulnerabilidade e invisibilidade dos pescadores e pescadoras artesanais dos municípios da Bacia de Campos. A apresentação do projeto foi permeada de dúvidas e desconfianças. Essa questão é expressa em uma das primeiras reuniões de pesquisa, onde um pescador disse que há "pouco interesse por parte dos pescadores em participar de eventos como o grupo focal, e que somente quando o projeto estiver gerando resultados positivos para os pescadores, que a parcela descrente passaria a confiar".

Quando questionados sobre a possibilidade de sobreviverem exclusivamente da renda da pesca, a grande maioria afirma não ser possível viver apenas da pesca. A fala de um pescador ressalta o "descrédito na atividade pesqueira, seja a fluvial ou marítima, como garantia de sustento das famílias e para alguma eventualidade". Essa afirmação reflete no fato de que os pescadores e pescadoras "não desejariam que seus filhos e filhas seguissem esse ofício", pois segundo os relatos, "não dá futuro". Um outro reforça o argumento e diz que,

> [...] é uma vida muito triste, tem que ir doente, na chuva [...] eu sei que foi uma escolha, mas foi uma escolha feita por falta de oportunidade. Eu não vejo benéfico [...] pra quem já está dentro dela, acho que poderiam ser feitas coisas pra melhor, agora pra quem não tá quero que venham coisas novas.

Outro pescador afirma que "a renda da pesca varia muito e essa incerteza é um aspecto muito negativo". Ou seja, a incerteza na renda reflete na capacidade de provisionamento dos pescadores e suas famílias. Essa condição se agrava quando ocorre algum problema de saúde destes trabalhadores, que são obrigados a se afastarem da atividade. Um dos principais problemas de alegados nas falas, tanto nas reuniões, quanto nos grupos focais foi o afastamento da pesca em função de acidentes de trabalho. Uma filha de pescador de Arraial do Cabo, "alegou que seu pai perdeu a perna em um acidente de pesca, e que agora ele não pesca mais, por esse motivo". Disse que,

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

acha muito injusto ele não receber nenhuma ajuda pelo acidente [...] e acredita que é de grande importância para o pescador receber um suporte em casos de acidentes, ou até mesmo a família no caso de óbito de qualquer pescador, por algum acidente no trabalho.

A questão dos acidentes de trabalho foi recorrente entre aqueles que participaram das reuniões e grupos focais. Um dos pescadores de Campos dos Goytacazes disse que "o seu pai sofreu vários acidentes no mar". E em todas as oportunidades deixou de trabalhar, ficando sem amparo. Reforça o problema dizendo que: "por mais que se tenham melhores equipamentos para o trabalho, a pesca continua cada vez mais escassa os levando a entrar no mar na madrugada para que se consiga maior quantidade de pescado, o que deixa a atividade ainda mais perigosa".

Um outro apontamento de saúde, no caso, lesão por esforço repetitivo, foi apresentado por uma pescadora de São Francisco do Itabapoana que trabalha com filetagem chamou atenção para o seu "problema de saúde nos dois braços, e que por causa do peixe, minha mão não fecha mais". Com isso, disse que parou de trabalhar na filetagem.

Quando comparados aos dados do Censo da Pesca, os dados quantitativos demonstram que cerca de 32% dos pescadores consideraram que já tiveram alguma doença relacionada à atividade pesqueira. Como pode ser observado na tabela 2, indagados sobre o tipo de doenças atribuíam à atividade laboral, cerca de 41,5% dos pescadores responderam problemas de coluna e, seguido de bem longe, pneumonia em segundo (6,7%) e 4,7% alguma hérnia.

Tabela 2 - Qual doença o Sr(Sra.) já teve e considera estar relacionada à sua atividade de trabalho na pesca?

Patologias	Frequência	Porcentagem válida	Porcentagem cumulativa
Problema de Coluna	449	41,5	41,5
Pneumonia	73	6,7	48,2
Hérnia	51	4,7	53
Gripe e Resfriado	49	4,5	57,5
Alergias	47	4,3	61,8
Problema Ortopédico	38	3,5	65,3
Problema Oftalmológico	35	3,2	68,6
Micose	32	3	71,5
Hipertensão	23	2,1	73,7
Câncer	22	2	75,7
Outros	263	24,3	100
Não respondeu	2	0,1	---
Total	1.082	100	---

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Além dos apontamentos sobre os acidentes de trabalho e os seus reflexos para a vida desses trabalhares, sobretudo, no que se refere à perda da capacidade laboral e, por sua vez, da renda familiar, outros problemas relacionados à saúde e doença, foram destacados nas falas dos pescadores e pescadoras. A questão da exposição ao sol e os seus efeitos foi um fator recorrente. O câncer de pele e os efeitos na visão foram os mais evidentes, nesse caso. Isso foi apontado pelos pescadores de Campos dos Goytacazes e Macaé.

Sobre esse aspecto uma filha de um pescador de São Francisco do Itabapoana disse que "não acompanha mais o pai nas saídas de pesca, porque é muito sacrificado. Já foi, mas é muito sol". Além disso, afirma a jovem, "que seu pai já tem problemas na coluna por causa do esforço". Nesse mesmo grupo focal, um outro jovem ressalta que o "seu pai pesca para sustentar a família, mas que [também] sofre com problemas na coluna. E esse também é um problema de saúde recorrente entre os trabalhadores da pesca.

Na esteira das falas dos participantes das reuniões e grupos focais, outras queixas relacionadas à saúde/doença foram apontadas, como a fala de um pescador de Cabo Frio, ao dizer que "parou de pescar por motivos de saúde, pois sofria de bronquite e diabetes". Mas que, "por necessidade disse que agora voltou a pesca de lagoa, mas que sofre com a escassez de peixes nessa área". Essa é a situação enfrentada por uma pescadora de São João da Barra, "esposa e mãe de pescador", e que também exercia a profissão, porém, "por estar adoentada e não poder trabalhar mais". Ressaltou ainda que "os pescadores são muito sofridos".

Muitos outros relatos apontavam o "afastamento da atividade de pesca, em função de problemas de saúde" [sem especificar qual]. Isso evidencia exatamente a insegurança e angústia em função da doença e o seu efeito imediato, que é a suspensão das atividades de pesca e a perda da renda que isso traz. Afinal, a grande maioria dos pescadores e pescadoras não são segurados e não possuem planos privados de saúde.

Nos casos de doença ou acidente, segundo o relato de um pescador de Macaé, há o apoio das associações e colônias de pescadores, em que "ajudam os pescadores acamados, a associação está lá para ajudar nos alimentos e remédios". A fala se repete por uma pescadora de Quissamã, onde ressalta que, "quando um pescador tem um problema de saúde dentro da colônia e não pode pescar a colônia se mobiliza junto aos pescadores se podem ajudar aquela pessoa que está com problema, ai dá um sacolão, dá remédio".

Nessa mesma linha, um pescador de São Francisco do Itabapoana, disse que "em caso de doença todo mundo ajuda, inclusive com atividades lucrativas que a comunidade promove para ajudar a família da pessoa que está passando por problemas de saúde". Uma pescadora reforçou o argumento e disse que "a colônia pra mim é boa [...] toda vez que eu dependo eu sou bem atendida pela colônia. Agora mesmo com essa cirurgia [que fiz]. O pescador tem o direito a remédio, cesta básica [...]". Em outras palavras, se por um lado os pescadores apresentam baixo potencial organizacional, no que se refere ao trabalho em conjunto, por outro, em se tratando de apoio em casos de enfermidade, a cooperação se inverte. A ajuda mútua para situações de doença ou outra necessidade básica, é algo que foi dito ser recorrente entre os pescadores e pescadoras artesanais da Bacia de Campos. O relato dos pescadores e pescadoras nesse sentido, em que realça a ajuda mútua no caso dos chamados "problemas de saúde", corrobora o que se constatou no Censo da Pesca uma péssima avaliação dos dispositivos de saúde pública, no qual 60% dos entrevistados conferiram notas iguais ou inferiores a 5 pontos numa escala de zero a dez. O gráfico 1 evidencia os dados relativos a avaliação dos equipamentos de saúde nos municípios. Os resultados do encontro entre o risco da atividade com baixo acesso aos precários serviços públicos de saúde não poderiam ser outros. A tônica é a má avaliação dos dispositivos com cerca de 60% dos

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

pescadores conferindo notas igual ou inferiores a 5.

Gráfico 1 - Avaliando os equipamentos de saúde (Exemplos: Posto de Saúde, Hospital Público, Farmácia Municipal, Ambulância) de seu município.

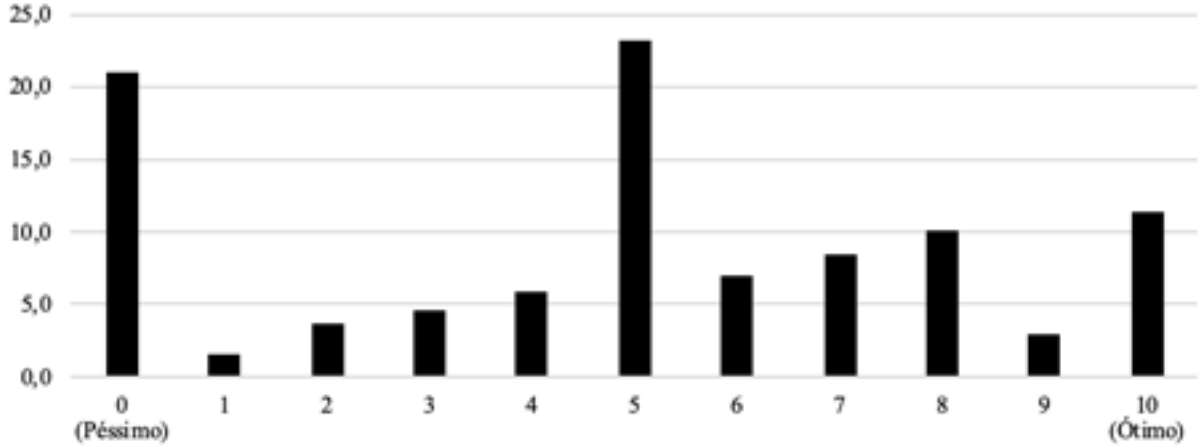

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Com o avanço das pesquisas e o conhecimento mais aprofundado do campo, as vulnerabilidades desse grupo de trabalhadores ficavam mais evidentes para o grupo os pesquisadores da universidade. Da mesma forma, os problemas de acesso e informações às questões básicas de saúde se mostram preocupantes para esse grupo social. E isso denota que, apesar das iniciativas colocar em prática o princípio da equidade em saúde, via o pacto pela saúde do SUS, na prática, para grupos como os pescadores artesanais, ainda resta muito para se alcançar o mínimo em justiça social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mesmo depois de decorrido um longo período de lutas desde a implantação do SUS, vários estrangulamentos relacionados à concretização dos seus princípios ainda dificultam o seu funcionamento efetivo. Como foi apontado na revisão teórica, o conceito de equidade, a despeito da polissemia inerente ao campo cientifico, pode ser utilizado como um operador analítico para apreender e avaliar a realidade de grupos sociais distintos no que concerne ao acesso e serviços públicos de saúde.

De acordo com os diversos documentos normativos editados pelo Ministério da Saúde a partir da década de 1990, a equidade como um dos princípios finalísticos do SUS, está longe de ser constatada na realidade dos pescadores artesanais. Grupo social de alta vulnerabilidade dadas as características de exposição a riscos de trabalho e variações incontroláveis inerentes à atividade pesqueira. Quiçá por isso, o sistema de saúde seja considerado pela opinião deste coletivo de trabalhadores e trabalhadoras como um sistema de baixa qualidade no atendimento e de difícil acesso. O que reflete, em grande medida, a cultura de recorrer nos momentos de necessidade às redes de ajuda mútua assim como às redes de instituições associativas como Colônias e Associações de Pescadores em detrimento dos equipamentos públicos de saúde.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Por fim, evidenciaram-se vários motivos das fragilidades dos mecanismos de acesso de grupos vulneráveis, como se pôde observar ao longo desse trabalho. Os dados são contundentes ao demonstrar a má avaliação dos dispositivos de saúde por parte dos pescadores, aproximadamente 60% dos respondentes conferiram a nota inferior ou igual a 5 ao sistema público de saúde. Isto em um grupo de alto risco e extremamente vulnerável a patologias de origem laboral, no qual cerca de um terço dos entrevistados declarou alguma doença decorrente da atividade pesqueira e, dentre estes, aproximadamente 42% afirmaram ter problemas de coluna. Tais achados empíricos apontam para a vulnerabilidade e risco deste grupo social.

REFERÊNCIAS

ALBRECHT, C. A. M., DOS SANTOS ROSA, R., & BORDIN, R. O conceito de equidade na produção científica em saúde: uma revisão. Saúde e Sociedade, 26(1), 115–128, 2017.

ALBUQUERQUE, M. DO S. V. DE, COSTA, A. M., LIMA, L. P., & MELO FILHO, D. A. de. Equidade e inclusão de grupos sociais na política de saúde: o caso do Recife, Brasil. Rev. Bras. Saúde Matern. Infant, 73–82, 2011.

AMARTYA, S. E. N. **Desigualdade reexaminada**. Rio de Janeiro: Record, 2001.

BAGRICHEVSKY, M., DOS SANTOS JÚNIOR, V. J., ESTEVÃO, A., & VASCONCELLOS-SILVA, P. R. Desigualdades sociais em saúde e práticas corporais: um exercício singular de análise. Saúde e Sociedade, 22(2), 497–510, 2013.

COSTA, A. M., & LIONÇO, T. Democracia e gestão participativa: uma estratégia para a eqüidade em saúde? Saúde e Sociedade, 15(2), 47–55, 2006.

DESLANDES, S. F., ASSIS, S. G. DE, & DESLANDES, S. F. Abordagens quantitativa e qualitativa em saúde: o diálogo das diferenças. In M. C. S. Minayo & S. F. Deslandes (Eds.). **Caminhos do pensamento**: epistemologia e método (Vol. 2, pp. 195–223). Rio de Janeiro: Fiocruz, 2002.

DIEGUES, A. C. S. **Povos e mares**: leituras em sócio-antropologia marítima. Núcleo de Apoio à Pesquisa de Populações Humanas em Areas Umidas Brasileiras, USP, 1995.

ESCOREL, S. **Os dilemas da equidade em saúde: aspectos conceituais**. Brasília, DF: OPAS.

FAVERET FILHO, P., & de Oliveira, P. J. (1989). A universalização excludente:(reflexões sobre as tendências do sistema de saúde), 1989.

FLEURY, S. M. Políticas sociais e cidadania na América Latina. In Ana Maria Canesqui (Ed.). **Ciências Sociais e Saúde**. São Paulo; Rio de Janeiro: Hucitec/Abrasco, 1997.

GERRING, J., & THOMAS, C. QUANTITATIVE AND QUALITATIVE: **A Question OF COMPARABILITY**. International Encyclopedia of Political Science, 2011.

KIRSCHBAUM, C. **Decisões entre pesquisas quali e quanti sob a perspectiva de mecanismos causais**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, 28(82), 179–257, 2013.

LUCCHESE, P. T. R. Eqüidade na gestão descentralizada do SUS: desafios para a redução de desigualdades em saúde. Ciência & Saúde Coletiva, 8(2), 2003.

MARQUES, R. M. **O financiamento do sistema público de saúde brasileiro**. Cepal, 1999.

MINAYO, M. C. DE S., SOUZA, E. R. DE, & CONSTANTINO, P. Missão prevenir e proteger: condições de vida, trabalho e saúde dos policiais militares do Rio de Janeiro. Editora Fiocruz, 2008.

PORTO, S. M. **Equidade na distribuição geográfica de recursos em saúde**: uma contribuição para o caso brasileiro. Fiocruz, Rio de Janeiro, 1997.

RAMIRES, M., BARELLA, W., & CLAUZET, M. A pesca artesanal no Vale do Ribeira e Litoral Sul do estado

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

de São Paulo-Brasil. In Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade. Indaiatuba, 2002.
RAWLS, J. **A theory of justice**. Harvard university press, 2009.
SAÚDE, M. da S. dSecretaria N. de A. à.. ABC do SUS: doutrinas e princípios. Ministério da Saúde Brasília, 1990.
SEN, A. ¿ Por qué la equidad en salud? Revista Panamericana de Salud Pública, 11(5–6), 302–309, 2002.
STARFIELD, B. Improving equity in health: a research agenda. International Journal of Health Services, 31(3), 545–566, 2001.
TRAVASSOS, C., VIACAVA, F., FERNANDES, C., & ALMEIDA, C. M. Desigualdades geográficas e sociais na utilização de serviços de saúde no Brasil. Ciência & Saúde Coletiva, 5(1), 2000.
TRAVASSOS, C., VIACAVA, F., & LAGUARDIA, J. Os Suplementos Saúde na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) no Brasil. Revista Brasileira de Epidemiologia, 11, 98–112. http://doi.org/10.1590/S1415-790X2008000500010, 2008.
VIANA, A. L. D'ÁVILA, FAUSTO, M. C. R., & LIMA, L. D. de. Política de saúde e eqüidade. São Paulo Em Perspectiva, 17(1), 58–68, 2003.
WALTER, T. Novos Usos e Novos Mercados: Qual sua influência na dinâmica da cadeia produtiva dos frutos do mar oriundos da pesca artesanal. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), 2010.
WHITEHEAD, M. The concepts and principles of equity and health. Health Promotion International, 6(3), 217–228, 2010.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Capítulo 6

Trabalho e Relações de Gênero na Pesca Artesanal: Mudanças e Permanências

Valdir Júnio dos Santos

INTRODUÇÃO

Nesse artigo, partirmos de dois campos analíticos que se complementam de modo orgânico (a divisão sexual do trabalho e as relações de gênero) e objetivamos problematizar as fronteiras que estão circunscritas a espaços (in)visibilizadores, que ganham consubstancialidade ao analisarmos as comunidades pesqueiras. Ao direcionarmos as análises para o universo do trabalho, temos como elemento central as diferenças e as especificações de gênero, por acreditarmos que essa metodologia analítica permite ao pesquisador observar a heterogeneidade das experiências e detectar o movimento de constituição dos sujeitos, sobrepujando as transformações por que passaram e como constituíram suas práticas cotidianas.

A pesquisa concentra-se na atuação da mulher pescadora como sujeito ativo, de modo que os estereótipos e os confinamentos espaciais de suas atividades produtivas possam ser questionados e problematizados. Temos como recorte espacial os sete municípios contemplados pelo Projeto Pescarte (São Francisco de Itabapoana, São João da Barra, Campos dos Goytacazes, Quissamã, Macaé, Cabo Frio e Arraial do Cabo) num total de 34 comunidades e 143 localidades[1]. Os dados analisados neste artigo foram retirados do mapeamento das famílias da pesca (Censo Pescarte), que entrevistou 3.478 famílias as quais totalizam 10.082 pessoas (55,2% de homens e 44,8% mulheres) destas, foram identificadas 4.234 pessoas ligadas diretamente à pesca artesanal (72,3% homens e 27,7% mulheres).

Os resultados obtidos oferecem algumas pistas sobre a inserção da mulher na cadeia produtiva da pesca centralizada em três eixos analíticos fundamentais: 1— a organização; 2 – o planejamento; e a 3 — gestão. Por organização entende-se a necessidade de captura dos códigos sociais em que homens e mulheres conjugam seu real vivido, indicando a importância de se analisar o cotidiano da pesca artesanal e os espaços ocupados por essas mulheres nas principais formas de organizações sociais – grupos, associações, cooperativas, sindicatos e federação. A análise do planejamento nos dará elementos para se pensar as principais contradições que se interpõem no mundo da pesca artesanal, e a sensibilidade do pesquisador irá direcioná-lo para a descrição densa das práticas e dos discursos associados aos significados socioculturais coletivos de gênero e trabalho. O conceito de gestão fecha o triângulo metodológico. Esse conceito sumariza as formas pelas quais a organização e o planejamento se replicam e se interpenetram na representação de um regime simbólico misto que rege tal relação de gênero no âmbito da pesca artesanal.

1 Definimos localidade como qualquer lugar em que se encontrem três ou mais famílias de pescadores artesanais que dependam, no todo ou em parte, da renda auferida pela pratica pesqueira.

pescarte · UENF · PETROBRAS

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Mapa 1 – Abrangência Territorial do Projeto Pescarte

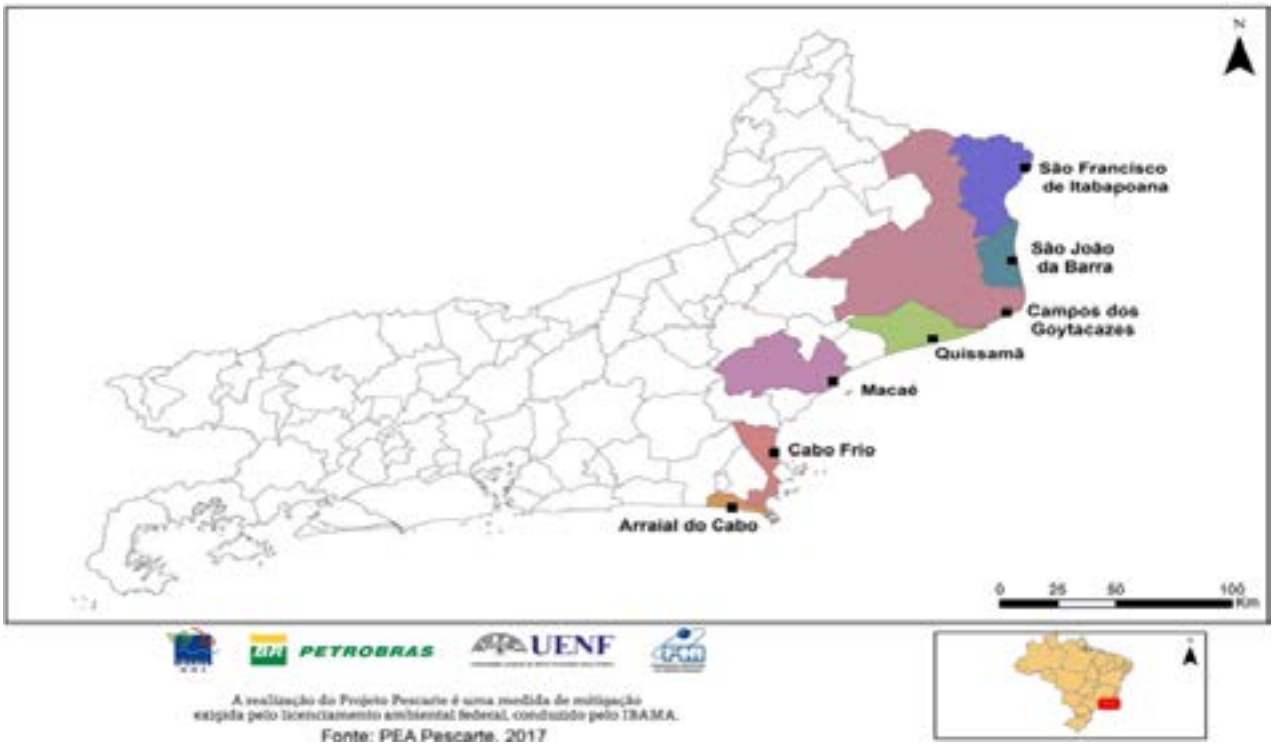

O fato é que as mulheres pescadoras configuram-se como o grupo mais vulnerável (vivenciam a precarização, tanto em relação a salários, direitos e condições de trabalho), em que os dualismos abstratos indicam a necessidade de incorporação da unidade familiar[1] como meio de emancipação social das pescadoras. É importante destacar que as mesmas apresentam níveis de polivalência e multiatividades importantes para o principio da organização social. Dessa forma, o presente artigo visa demostrar ao leitor os diferentes estágios de vivências da pesca experienciados pelas mulheres pescadoras, em que o fazer científico estrutura-se em meio ao debate da "Slow Science", constituindo um diálogo denso e profundo, partindo do saber construído no cotidiano praticado.

INDÚSTRIA DO PETRÓLEO E A ATIVIDADE PESQUEIRA: OBSERVANDO O TERRITÓRIO

Ao partimos da categoria território, estamos buscando compreender a complexidade ana-

1 A unidade familiar é elemento central na análise dos continuísmos presentes nas relações sociais. Para Marx e Engels, a chave reguladora dos processos sociais está na concepção da propriedade, que tem sua forma embrionária na divisão do trabalho no seio familiar, visto que há uma distribuição desigual tanto no nível qualitativo / quantitativo (Marx & Engels, 1977).

lítica por detrás da delimitação geográfica da pesquisa, ou seja, buscamos compreender as camadas que compõem o território em suas múltiplas dimensões e com seus diferentes enfoques, reconhecendo processos de dominação e apropriação em sua estruturação. Dialogamos com a percepção de Haesbaert (2004) de que o território esta sedimentado em três vertentes analíticas: a jurídico-política, na qual "o território é visto como um espaço delimitado e controlado sobre o qual se exerce um determinado poder, especialmente o de caráter estatal"; a culturalista, que "prioriza as dimensões simbólicas e mais subjetivas, o território visto fundamentalmente como produto da apropriação feita através do imaginário e/ou identidade social sobre o espaço"; a econômica, "que destaca a desterritorialização em sua perspectiva material, como produto espacial do embate entre classes sociais e da relação capital-trabalho". Portanto, o território deve ser entendido na sua articulação concomitante ao tempo, com o espaço e com o território, aliados aos aspectos da economia, política e da cultura (Santos, 2013).

Dessa forma, ao delinearmos como área de atuação do Projeto Pescarte sete municípios que estão situados na reserva petrolífera da Bacia de Campos (com cerca de 100 mil quilômetros quadrados e se estende do estado do Espírito Santo nas imediações da cidade de Vitória, até Arraial do Cabo, no litoral norte do Estado do Rio de Janeiro) estamos analiticamente trabalhando com uma configuração territorial que nos coloca diante de uma dualidade analítica que se estrutura na relação entre a indústria do petróleo e a atividade pesqueira. Essa relação petróleo e pesca se estrutura em diferentes escalas: na escala global temos o conflito entre a necessidade por energia e na escala local a necessidade produtiva e cultural de comunidades pesqueiras impactadas por tal atividade econômica. Dessa forma, para Herculano (2012) o:

> Confronto entre pesca e petróleo também diz respeito à contradição entre territórios locais de pesca e vida e o processo de desterritorialização da forma contemporânea de produção globalizada, que contrasta ônus locais com benesses contempladas a consumidores globalizados" (2012, p.1).

Essa contradição esta sedimentada na importância estratégica que a atividade petrolífera tem frente à dinâmica socioterritorial do estado do Rio de Janeiro. O fato é que, com a descoberta de petróleo na bacia de Campos em 1974, em plena crise mundial do petróleo, no auge do regime ditatorial brasileiro, começaram a crescer as especulações e a grandeza dessa descoberta parecia indicar o prenúncio de um grande futuro para a região, visto que as atividades petrolíferas estavam sendo inseridas em uma região marcada pela produção da cana de açúcar e pecuária bovina em franco declínio (Dinamismo muito presente na Região Norte Fluminense). Esse cenário desembocou em transformações rápidas e radicais na organização territorial (PIQUET, 2012; DEODATO; SANTOS, 2019).

Os empreendimentos de grande porte, como a atividade petrolífera, acabaram provocando "fracos encadeamentos nos demais setores produtivos" criando barreiras irradiadoras ao desenvolvimento regional (Deodato, Santos, 2018). Dessa forma, os impactos da atividade petrolífera extrapolam a delimitação geográfica de sua atuação imediata, impactando todos os níveis analíticos do território, ou seja, no campo jurídico-político cuja necessidade de articulação possibilitou a criação da Organização dos Municípios Produtores de Petróleo (OMPETRO); no campo econômico em que o debate a respeito das regras para rateio das rendas petrolíferas que criaram para a região um conjunto de municípios denominados "novos ricos", devido às elevadas receitas auferidas. Essa dinâmica em torno da indústria do petróleo acabou por agravar problemas urbanos e sociais, dentre eles a atividade pesqueira e o aspecto culturalista do território que busca preservar a identidade do território como fonte de reconhecimento e

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

luta (DEODATO; SANTOS, 2019).

Ao analisarmos os dados do Censo Pescarte a luz da categoria analítica do território e a relação petróleo e pesca, podemos observar que a percepção entre benefícios e prejuízos se estrutura da seguinte forma: para 52,8% dos respondentes a indústria do petróleo trouxe mais prejuízos que benefícios, já para 31,6% somente prejuízos, seguido dos 8,0% que analisam que não ocorreu nem prejuízo nem benéficos, 6,0% mais benefícios que prejuízos, 1,6% somente benefícios.

Tabela 1 – Influência da Indústria do Petróleo na Pesca

Percepção dos Pescadores em Relação à Influência da Indústria do Petróleo na Pesca	
Percepção dos Respondentes	**Respostas em %**
Trouxe mais prejuízos que benefícios	52,8
Trouxe somente prejuízos	31,6
Nem prejuízo nem benefícios	8,0
Trouxe mais benefícios que prejuízos	6,0
Trouxe somente benefícios	1,6
Total	100

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Ao analisar o impacto da indústria petrolífera na região os pescadores indicam que a geração de novos postos de emprego é um dos principais pontos positivos potencializados pela atividade econômica do petróleo (31,2%). A formação de arrecifes nas plataformas é um tema bastante sensível e de profundo debate entre a comunidade cientifica, empresarial e pesqueira. Na avaliação de Jacolonski (apud Broz, 2005) a pesca na Bacia de Campos configura-se como uma pesca de tipo costeira, com profundidades que não ultrapassam a 70 ou 80 metros. Dessa forma, de acordo com a avalição de Jacolonski, a área oceânica foi explorada de forma pioneira pela Petrobras causando um fenômeno conhecido como "efeito atrator no universo do petróleo", em que as "estruturas das plataformas funcionam como recifes artificiais, que favorecem a concentração de peixes" (Broz, 2005, P.101). E é justamente essa concentração que é avaliada por 24,7% dos respondentes como um ponto positivo advindo da atividade petrolífera para a região. Os royalties do petróleo são avaliados como um ponto positivo, principalmente por significar uma importante fonte de recursos para os municípios (14,3%), assim como os programas de compensação.

Com relação aos prejuízos, é importante delinearmos os pontos de "interação concreta" entre a atividade pesqueira e o petróleo: 1) as áreas de restrição de pesca que acabam por limitar a pesca em determinados espaços; 2) as atividades sísmicas que causam alterações, mesmo que de modo temporário, na estrutura dos cardumes; 3) e o intenso trânsito de embarcações de apoio, que podem causar acidentes nos petrechos de pesca (Broz, 2005). Dessa forma, os dados demostram que a exclusão da área de pesca é indicada como o principal fator de prejuízo, com 17,1% das respostas, seguidos pela poluição das águas (10,9%), exclusão da área de pesca e poluição das aguas (8,2%), aumento do tráfego de embarcações (2,8%), acidentes com petrechos de pesca (2,5%), aumento do custo de vida (2,2%).

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Tabela 2 – Benefícios e prejuízos da atividade pesqueira na Região.

Benefícios e Prejuízos da Atividade Petrolífera na Região		
	Respostas	**%**
Benefícios	Mais empregos	31,2
	Formação de arrecifes nas plataformas	24,7
	Programa de compensação	14,3
	Royalties para os Municípios	14,3
	Melhorias na infraestrutura local	3,1
	Mais consumidores	2,6
	Outros	1,3
	Projetos de responsabilidade social	1,3
	Mitigação ambiental	1,3
Prejuízos	Exclusão de área de pesca	17,1
	Poluição das águas	10,9
	Exclusão de áreas de pesca e poluição das águas	8,2
	Aumento do tráfego de embarcações	2,8
	Acidentes com petrechos de pesca	2,5
	Aumento do custo de vida	2,2

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

A estrutura construída pelo complexo de exploração e produção de petróleo a gás na região fluminense vem dinamizando processos como a reorganização do território tanto no âmbito econômico, social e politico/administrativo em diferentes escalas. Esses processos também impactam as comunidades pesqueiras e os impõem desafios à organização social comunitária em prol do fortalecimento das identidades locais e dos sujeitos da ação. É justamente nesse campo de fortalecimentos dos sujeitos da ação que as pescadoras se consolidam como elo de extrema importância na organização social, mas ainda encontra muitas arenas de resistência, como pretendo debater ao longo desse texto.

TRABALHO E GÊNERO: IDENTIDADE PROFISSIONAL E SEXISMO

Em meio aos desígnios da sociedade moderna, os sujeitos sociais passaram a contrapor o elemento natureza como fonte de sua essência e a encará-la de modo predatório irrompendo sua ontologia. Esse sujeito social que transforma a natureza – via trabalho – e é transformado carrega em si o potencial de alterar o meio em que vive e a desenvolver suas atividades. Esse potencial dinamiza o processo de racionalização que enriquece não só sua atividade como o desenvolvimento laborativo e as suas novas necessidades, favorecendo a:

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

> Criação do sujeito social com ricas e múltiplas faculdades, com sentimentos profundos, dotado de curiosidade científica, aspirações religiosas, estéticas, do conhecimento e do conhecimento prático cotidiano. O trabalho [...] objetivação de forças essenciais humanas [...] cria, pois, a possibilidade permanente de evolução humana: a própria história (IAMAMOTO, 2011, p. 42).

É nesse contexto ontológico do ser social — em que a construção da história expõe a complexidade das realidades vividas e sentidas no cotidiano — que não podemos negar a história dos lugares e a necessidade epistemológica do sentir essas diferenças como elementos estruturantes da cultura e dos códigos sociais. Os pescadores e pescadoras, nesse sentido, são sujeitos sociais dotados de um saber fazer e ler a natureza que dão materialidade às suas condições concretas de trabalho e às relações de gênero em seu meio constituído (SILVA, 2014).

Essa leitura nos permite reconhecer que esses sujeitos sociais fazem parte da territorialidade natural e que qualquer aproximação político-cientifica deve estar sensível a essa relação pescador/pescadora/natureza/trabalho e a construção de suas heranças culturais. Esses elementos criam um novo paradigma epistemológico que "requer que se supere a limitação de ver os pescadores artesanais como objeto estáticos e como incapazes de pensar sobre sua própria condição social e histórica" (SILVA, 2014, p. 17).

Portanto, é importante pensar a pesca e as relações de gênero tanto em meio à sua especificidade constitutiva como articulada a um projeto de sociedade que define formas diferenciadas de inserção social combinada a uma identificação cultural, que definem atividades e papéis aos diferentes sexos (ABRAMOVAY & SILVA, 2000). No contexto mais amplo, podemos delinear que a identidade feminina sempre esteve enquadrada nos padrões da estrutura social do patriarcado, que dominam o modo de ser/sentir e agir conforme seus desígnios. Dessa forma, ao gênero feminino, é ensinado ser filhas, mães, donas-de-casa e a aceitar seu papel de subordinação. O padrão de divisão sexual do trabalho tem seus reflexos no mercado de trabalho, no momento em que criam nichos produtivos voltados para as mulheres, associado ao cuidado, e aos homens, profissões em que se destacam as características tidas como masculinas (valorizando a força, a destreza, a resistência e a liderança). Dentro desse modelo de família patriarcal, restou à mulher o ambiente privado, cabendo-lhe as responsabilidades domésticas e socializadoras e uma identidade profissional muitas vezes articulada ao mundo doméstico. A situação diferencial entre homens e mulheres no mercado de trabalho:

> [...] parece ser justificada pela ideia de que o trabalho da mulher é algo secundário [...] a ideia de trabalho secundário é estruturada pela imagem de uma família nuclear, com a mulher como principal/exclusiva responsável pelo cuidado doméstico, e o homem como principal/exclusivo provedor da família. Dessa forma, o acesso e melhores condições de trabalho é algo priorizado ao homem na sociedade [...] (CHIES, 2010, p.514).

No contexto das comunidades pesqueiras, esse quadro não é muito diferente. O trabalho das pescadoras, mesmo sendo, na maioria dos casos, interpretado como secundário, tem uma importância estratégica para toda a unidade familiar. As mulheres costumam articular em seu cotidiano várias atividades produtivas e reprodutivas. Em meio a esse contexto os dados coletados demostram que as principais atividades produtivas direcionadas a população feminina são: pesca e coleta de mariscos; venda e processamento do pescado; diversificação das fontes de rendas familiares (a pluriatividade) na agricultura, no artesanato, no comércio e nos serviços. A mulher também ajuda na tecelagem e remendo das redes de pesca, preparo de linhas e iscas. Em alguns casos, foi possível identificar mulheres como membros de tripulação, fato este demarcado geralmente pela atividade em família, pois, nesse caso, a mulher era

pescarte FIA UENF PETROBRAS
IBAMA MMA
A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

esposa do proprietário do barco, sendo esta uma estratégia de compensação para os rendimentos declinantes com as despesas e os acordos de partilhas.

Os dados do Censo Pescarte nos revelam que as pescadoras também têm suas vidas profissionais articuladas à sua dupla função produtiva e reprodutiva. As pescadoras são as principais responsáveis pela reprodução social do grupo familiar, o que implica obrigação com as atividades domésticas, saúde e educação dos filhos. Na mulher, mesmo tendo ajuda (em sua maioria vinda das filhas mais velhas), persistem a responsabilidade pelos cuidados e o seu protagonismo nas decisões intrafamiliar no que diz respeito à educação dos seus descendentes diretos (56,7%), compras diárias (48,8%) e controle das atividades dos filhos (60,4%). Ao observarmos a Tabela 2, podemos analisar que a atividade que requer um maior controle financeiro tem uma maior participação decisória de ambos, homens e mulheres, como as compras de bens de maior valor (44,3%) e as decisões relacionadas ao lazer familiar (50,8%).

Tabela 3— Ajuda na Organização de Tarefas.

TAREFAS	SIM	NÃO
Do lar	59,5%	40,5%
Cuidado com as crianças	52,6%	47,4%
Cuidado com os doentes	46,2%	53,8%
Limpeza do domicílio	61,4%	38,6%
Pequenos reparos	38,2%	61,8%

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Tabela 4 – Tomada de Decisão.

	MULHER	HOMEM	AMBOS	OUTROS
Escola dos filhos	56,7%	3,6%	36,7%	3,0%
Compras diárias	48,8%	14,8%	34,3%	2,1%
Horários das atividades dos filhos (estudar, brincar, dormir, etc.)	60,4%	4,7%	32,0%	2,8%
Compras de bens de maior valor	42,7%	12,0%	44,3%	0,8%
Passeio / lazer da família	34,9%	10,6%	50,8%	3,8%

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria)

O fato é que os encargos das mulheres sobre o cuidado acabam sendo os grandes modeladores de sua inserção no mercado de trabalho, ou seja, suas atividades produtivas estão sempre sendo reguladas por suas atividades reprodutivas. Portanto, a falta de equipamentos coletivos públicos acaba aumentando os custos da maternidade e do cuidado com o lar. Mas, ao mesmo tempo, fortalece as redes de solidariedade local, como a ajuda de vizinhos e de parentes mais próximos.

O trabalho produtivo da mulher, na maioria dos casos, é subestimado, principalmente por estar associado, com frequência, a uma atividade estritamente doméstica. No caso das pescadoras, muitas de

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

suas atividades produtivas são reconhecidas como atividade reprodutiva (por ocorrer no espaço da casa, como a filetagem, a limpa, o descasque de camarão etc.). Esse quadro dificulta o processo de autoreconhecimento de uma identidade profissional, cujos danos podem ser percebidos tanto no âmbito cultural, quanto na ausência de políticas públicas específicas. Portanto, é fundamental problematizar a identidade profissional e seu construto em meio social tradicional, como a pesca artesanal.

Dessa forma, precisamos entender a identidade profissional como elemento situacional dependente dos contextos históricos e dos diferentes segmentos da população. Essa construção analítica dialoga com o princípio de que a identidade profissional carrega em si um dinamismo importante para se pensar a construção social de uma profissão e os elementos que constituem a luta pelo reconhecimento. A delimitação da identidade profissional das pescadoras perpassa pela problematização da naturalização dos processos sociais, que determinam nichos femininos fortemente marcados por estereótipos, que polarizam e se territorializam em uma visão bipolarizada ("o mar de dentro" para as mulheres e "o mar de fora" para os homens) do ordenamento espacial de divisão simbólica das atividades. A identidade profissional das pescadoras está carregada pelo entendimento vicioso alinhado ao julgamento de capacidades que estão "com frequência entrelaçado com a avaliação de uma identidade social" da mulher que "são irrelevantes à competência profissional" da mesma (SCOTT, 2005, p.71).

Esses encarceramentos laborativos femininos refletem a uma angústia social de intervenção nos moldes socialmente aceitos da estrutura social, ou seja, existe o temor que os pilares da dominação de gênero incorporem as transformações nos papéis sociais desenvolvidos por homens e mulheres, tendo como desdobramento a reestruturação das relações sociais no âmbito familiar, na economia, no mercado de trabalho e na política. Portanto, o movimento inicial é de repulsão desses processos em meio social tradicional na tentativa de manter a ordem instituída (SORJ, 2004).

Nesse contexto, identificamos ao longo do trabalho de campo a existência de uma pluralidade semântica no que diz respeito à identidade profissional atribuída às mulheres inseridas na cadeia produtiva da pesca e que denotam uma segregação ocupacional: pescadoras; trabalhadoras da pesca; isqueiras; camaroeiras; marisqueiras; caranguejeiras; evisceradeiras; desfiladeiras; descascadeiras; descascadeiras de siri; descabeçadeiras; redeiras; catadeiras de algas marinhas; e aquicultoras. Essa pluralidade parece parcelarizar a classe e dificulta a construção de identidade profissional reconhecida pelo Estado e pelas políticas públicas. Foi possível perceber que a utilização do termo "Pescadora" é um ponto de mobilização que ultrapassa a demarcação do padrão masculino da pesca e amplifica para uma categoria de luta que incorpora os campos de direitos específicos, como os previdenciários, as questões de cidadania e o reconhecimento como elo importante na cadeia produtiva da pesca frente às instituições de representação de classe. Esse movimento torna-se importante, no que circunscreve ao tema central, a todo um ergástulo de problemas que dificulta o reconhecimento social e político dessas mulheres frente a direitos sociais e ao próprio reconhecimento de seus pares como pescadoras.

Ao analisar o comportamento da força de trabalho feminina, no que diz respeito ao reconhecimento dos nichos de trabalho feminino na pesca artesanal na Bacia de Campos, os dados do Censo Pescarte revelam que 70,6% das mulheres entrevistadas não reconhecem o exclusivismo de atividades coadunadas ao sexo, ou seja, não existem espaços laborais exclusivos para homens, no qual mulher não pode ou não deve participar. Contrariando essa visão, 29,4% reconhecem a bipolaridade laboral e a existência de postos de trabalho exclusivos para homens em que mulheres, por uma questão cultural, não deveriam participar. As mulheres que reconhecem a divisão laboral entre os gêneros indicaram a pesca como a principal atividade masculina (76,9%), e os nichos femininos, ligados à filetagem (13,1%), ao descasque (12,2%), à limpeza (9,2%) e à pesca, que aparece com 2,6% das respostas.

pescarte FIA UENF PETROBRAS
IBAMA MMA
A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Tabela 5 – Atividades exclusivas para Homens na Pesca Artesanal

Atividades	Porcentagem (%)
Pesca	76,90%
Pesca/Transporte	4,20%
Pesca/Comercialização/Negociação/Transporte	3,80%
Pesca/Comercialização/Negociação	2,90%
Todas as opções listadas	1,70%
Pesca, Comercialização/Negociação/Transporte/Beneficiamento/Venda	0,80%
Pesca/Comercialização/Transporte/Beneficiamento/Descasque/ Evisceração/Filetagem/Cata/Limpeza/Venda	0,80%
Comercialização/Negociação	0,80%
Pesca/Venda	0,40%

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Tabela 6 – Atividades Exclusivas para Mulheres na Pesca Artesanal

Atividades	Porcentagem (%)
Filetagem	13,10%
Descasque	12,20%
Limpeza	9,20%
Descasque/Filetagem/Limpeza	8,30%
Filetagem e Limpeza	3,90%
Descasque e Limpeza	3,50%
Beneficiamento/Descasque/Filetagem/Limpeza	3,10%
Cata/Extração de Mariscos	3,10%
Pesca	2,60%

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Os dados nos revelam que a premissa das relações sociais de gênero cria padrões de participação feminina e desnuda o fato de que os fatores limitadores ainda continuam fortes no cenário pesqueiro. Os padrões culturais e sociais ainda sustentam modelos de comportamentos e valores, cujos reflexos são sentidos nos campos estruturais, legais e ideológicos, dificultando o acesso de mulheres pescadoras às políticas públicas, que carregam potencialidade de solidificação do processo de emancipação, ou seja, a questão do empoderamento é importante na quebra das estruturas de dominação e desigualdade de

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

gênero. Mas também não podemos deixar de delinear a ocorrência de mudanças (visto os dados acima), sendo possível identificar um lento, porém significativo processo de alteração, visto a importância e o peso do trabalho feminino para o fortalecimento da organização social e de novos processos de emancipação social da classe pesqueira dos municípios da Bacia de Campos.

Como elemento de permanência, os homens continuam sendo os principais provedores do sustento familiar, como indicaram 56,9% das respondentes, seguido por ambos (23,6%); a mulher aparece com 13,2%.

Gráfico 1 – Responsabilidade pelo Sustento Familiar

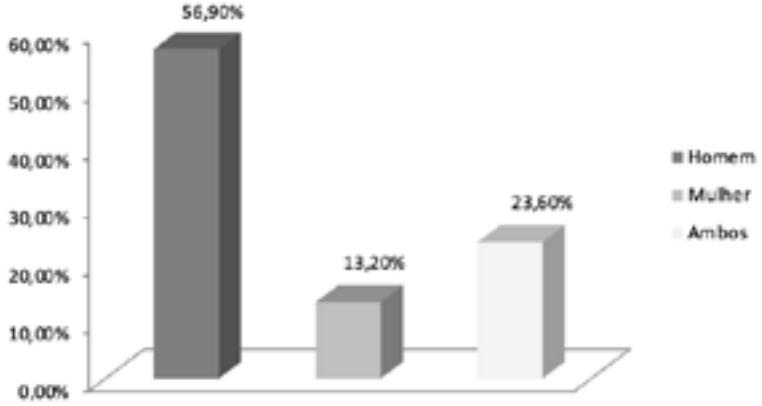

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

As mudanças se confirmam quando analisamos os dados do censo Pescarte no que diz respeito à importância da renda advinda do trabalho da mulher. A crescente participação econômica feminina tem ajudado a assegurar a situação de bem-estar familiar e a defender o seu nível socioeconômico. Os dados mostram que a renda advinda do trabalho feminino contribui para metade do orçamento familiar em 24,9% das entrevistadas, outras 17,9% assiste com metade, 17,3% contribui pouco e 10% participa com mais da metade. O fato é que, se levarmos em conta os diferentes níveis de contribuições, sejam elas poucas ou muitas, cerca de 78,8% das entrevistadas colaboram com o seu orçamento familiar, sendo importante destacar que 8,7% das respondentes afirmam ser o seu trabalho a única fonte de renda, contrapondo-se aos 21,2% das respondentes, que indicaram que seu trabalho não contribui em nada para o orçamento familiar.

Gráfico 2 – Contribuição do Trabalho Feminino para o Orçamento Familiar

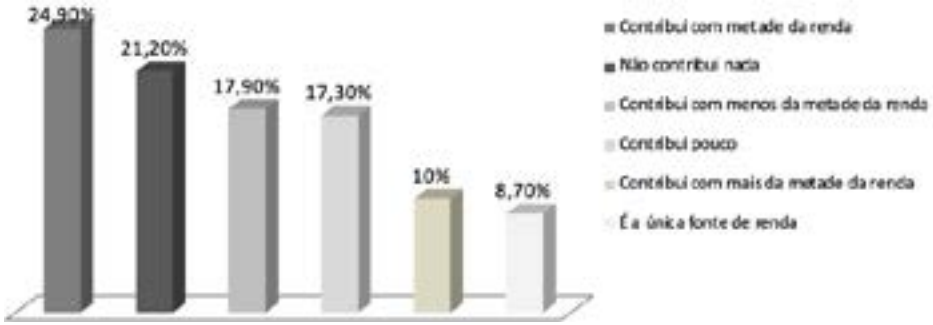

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Esses dados são importantes para compor o quadro do comportamento da força de trabalho feminina na pesca artesanal e para chamar atenção da importância de se solidificar os movimentos, mesmo que tímidos, de empoderamento, articulados à participação e aos novos olhares e novos conteúdos do trabalho feminino, questionando relações e ideologias. Portanto, essas novas perspectivas são dinamizadores dos elementos que compõem a organização social e a importância da incorporação das pescadoras como elo importante na luta política por novos patamares de emancipação.

REPRESENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL DAS PESCADORAS

A intensificação da presença feminina em novos nichos do mercado de trabalho vem contribuindo para alterar o perfil e as práticas das organizações de classe. É em meio a esse contexto que o Projeto Pescarte vem ampliando os espaços de atuação das mulheres e fortalecendo as lideranças femininas, de modo a avigorar sua participação nas instâncias decisórias do projeto, intensificando as atividades de mobilização das pescadoras em torno de suas demandas por meio do engajamento das mesmas nos Grupos Gestores[2]. A estratégia do projeto foi assegurar em todos os municípios a reserva de vagas para mulheres e para representantes da pesca de interiores e continentais. Analisando os dados da representação, vimos que as mulheres ocupam aproximadamente, 38%, de 128 pessoas eleitas para os grupos gestores.

Tabela 7 – Composição de Gênero nos Grupos Gestores.

Composição dos Grupos Gestores		
Municípios	**Homens**	**Mulheres**
Campos dos Goytacazes	8	7
Cabo Frio	15	6
Arraial do Cabo	9	11
São João da Barra	16	5
São Francisco de Itabapoana	13	7
Quissamã	9	10
Macaé	9	3
Total	79	49

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

A importância de se assegurar a participação feminina nos espaços associativos advém da baixa participação feminina nos movimentos de organização de classe, que, na maioria dos casos, são explicados por sua condição de outsiders, dada pela desigualdade de sua representação e de sua capacidade de influenciar a tomada de decisão (Araújo; Ferreira, 2000). Os dados do Censo Pescarte confirmam essa

2 São grupos de pescadores democraticamente eleitos pela comunidade pesqueira, sem remuneração prévia, para pensar, elaborar e propor projetos de geração de trabalho e renda via fortalecimento da organização social.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

análise ao demostrar que 55% das pescadoras não participam de instituições associativas e que 45% participam dessas instituições.

Gráfico 3 – Participação Feminina em Instituições Associativas

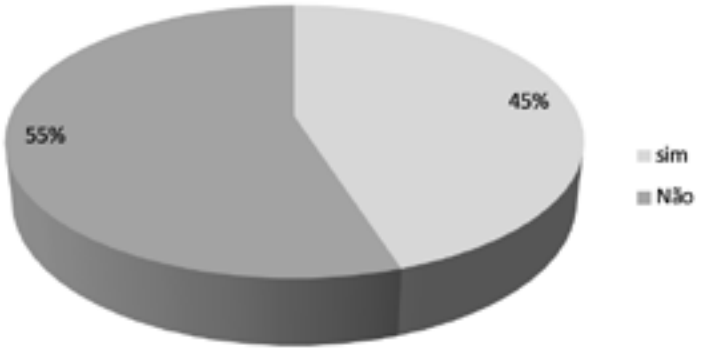

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

A colônia de pescadores (74,4%) representa a principal referência de instituição associativa entre as mulheres pescadoras que participam de organização política de classe. A colônia ganha destaque por ser a instituição de luta e reivindicação mais próxima e mais presente para as pescadoras.

Gráfico 4 – Participação das Pescadoras em Instituições Associativas

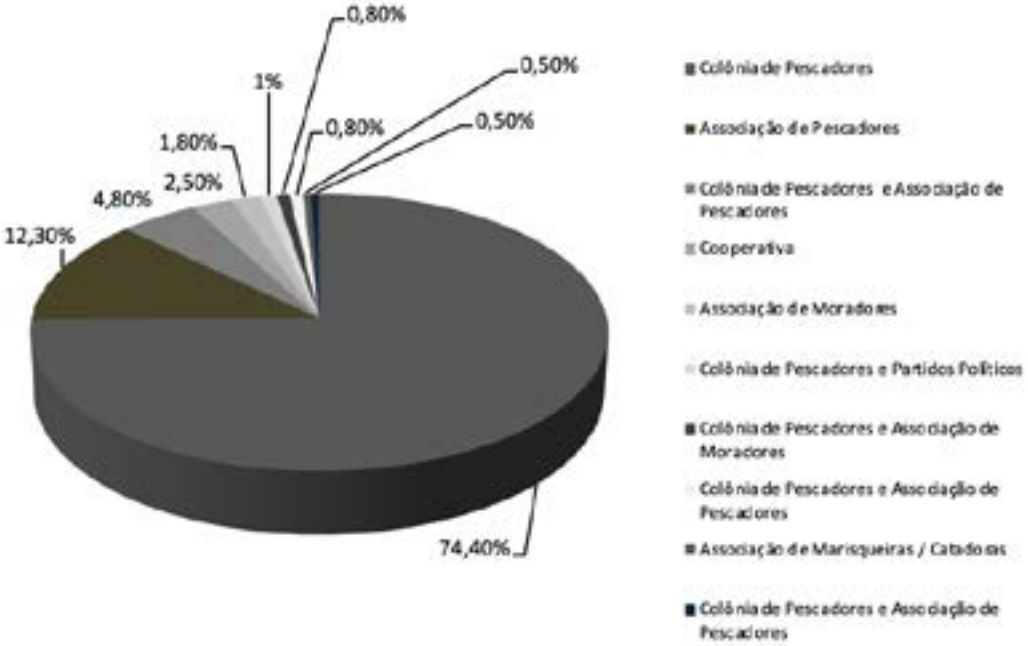

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

A possibilidade de uma militância mais ativa das mulheres esbarra em vários obstáculos, principalmente o não reconhecimento das especificidades produtivas e vivência das pescadoras por parte das lideranças sindicais. O fato é que a imagem e a ação das instituições associativas percebem a luta feminina como complementar à luta do homem, fazendo com que a organização dessas instituições se estruture "em função do cotidiano dos homens desconsiderando as responsabilidades domésticas das mulheres" (ARAÚJO; FERREIRA, 2000, p. 312). Quando qualificamos a participação nas decisões pelas pescadoras participantes de instituições associativas, os dados revelam que 84,5% das respondentes indicam que participam apenas como ouvintes, não intervindo nas decisões tomadas, principalmente pelos homens, e apenas 14,9% indicam participar diretamente das decisões, incutindo pautas e reivindicações femininas vislumbrando uma mudança de paradigma no sentido de transformar esses espaços também em um espaço coletivo de lutas das pautas femininas na pesca artesanal.

Gráfico 5 – Participação nas Decisões em Instituições Associativas

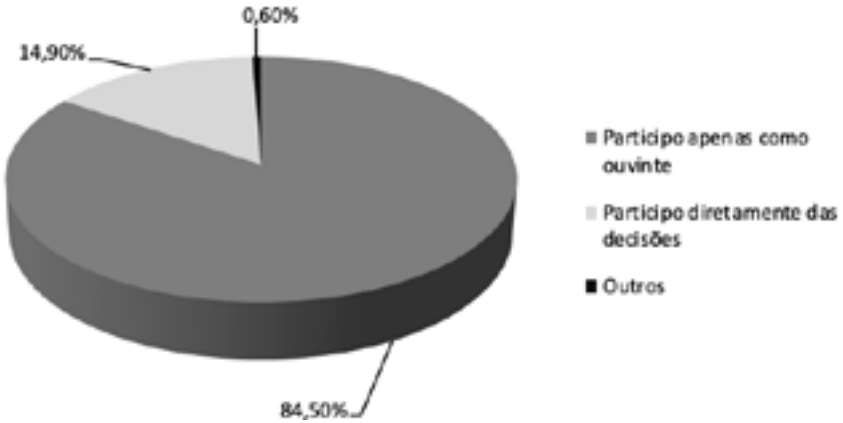

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Gráfico 5 – Participação nas Decisões em Instituições Associativas

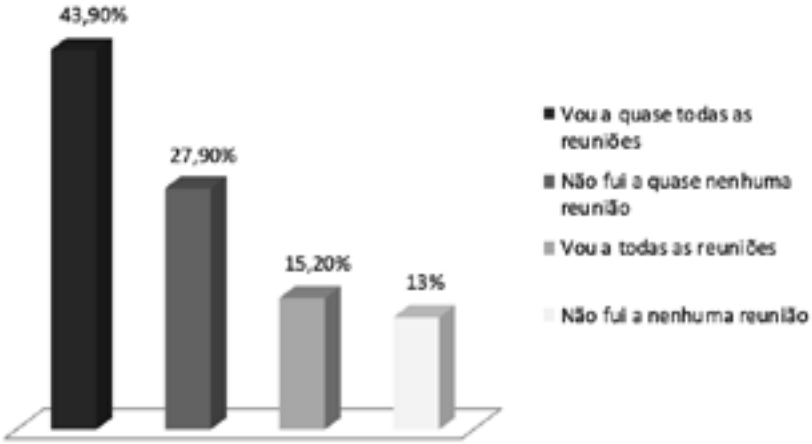

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria Os dados indicam a necessidade de avanço

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

na prática das instituições de representação de classe, de incorporação das pautas femininas e de mudança na estrutura ideológica que regula o funcionamento de tais instituições para melhor incorporar e fortalecer as pescadoras artesanais. O fato é que as pescadoras estão em constante luta em direção à sua emancipação, mas, para isso, é necessário vencer algumas trincheiras. Ao perguntarmos às pescadoras o que seria necessário para melhorar suas vidas na pesca, as mesmas destacaram a necessidade de mais investimentos em infraestrutura em seu local de trabalho (18,7%); reconhecimento /valorização da atividade de pescadora / marisqueiras (12,7%); investimento em creches e escolas (9,3%); acesso a politicas públicas relacionadas à pesca (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-PRONAF, Seguro Defeso, Regularização da Documentação) (5,4%); e melhoria na infraestrutura do local de trabalho/reconhecimento/valorização da atividade de pescadora / marisqueiras (4,8%). Esse cenário demostra a importância de se fortalecer a pesca artesanal feminina; como elemento estratégico importante na solidificação da organização social dos pescadores em direção a movimentos mais emancipatórios da estrutura produtiva vigente na atualidade e na realidade da região em estudo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O princípio de que a categoria teórica gênero nos convida a ultrapassarmos as concepções encarceradoras que compreendem o sexo como uma "atitude natural", totalmente amolgada às construções sociais e às realidades biológicas e físicas. Dessa forma, ao restringirmos o debate ao ideário da imutabilidade do sexo, acabamos segregando os espaços socialmente definido para mulheres e homens, e reafirmamos os elementos definidores da diferença biológica e física. Em meio a esse contexto embrionário de definição teórica e de vivência, que o artigo priorizou a articulação analítica da categoria trabalho e relações sociais de gênero, como estratégia para contrapor os dualismos abstratos impetrados por concepções limitadoras e, em muitos casos, castradoras de processos emancipatórios importantes para os segmentos femininos na pesca artesanal.

De modo agregado, podemos delinear, com os dados coletados pelo Censo Pescarte, que as pescadoras estão em busca do fortalecimento de sua identidade profissional na cadeia produtiva da pesca. Dessa forma, as mesmas certificam-se que serão necessárias políticas públicas específicas, melhores segurança e condições de trabalho, que viabilizem sua dupla função produtiva e reprodutiva no núcleo familiar.

A necessidade de fortalecer as pautas femininas na pesca artesanal advém do fato de que essas trabalhadoras continuam concentradas em determinados nichos produtivos, desprotegidas, muitas vezes em condições de trabalho que originam problemas de saúde, o que torna, em longo prazo, penosa a vida dessas mulheres. Esses elementos segregacionistas precisam ser transpostos tanto no discurso ideológico, cultural, quanto na prática associativa de representação de classe como elemento de fortalecimento.

Portanto, o desafio do Projeto Pescarte concentra-se em assegurar uma participação mais ativa, que respeite as pautas de reivindicações e projetos emancipatórios das mulheres que sobrevivem da pesca artesanal na Bacia de Campos.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, M.; SILVA, R. da. "As Relações de Gênero na Confederação Nacional de Trabalhadores Rurais (CONTAG)". In: ROCHA, M. I. B. da (Org). *Trabalho e Gênero*: mudanças, permanências e desafios. São Paulo: Ed. 34, 2000.

ARAÚJO, A. M. C.; FERREIRA, V. C. "Sindicalismo e Relações de Gênero no Contexto da Reestruturação

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Produtiva". In: ROCHA, M. I. B. da (Org). *Trabalho e Gênero*: mudanças, permanências e desafios. São Paulo: Ed. 34, 2000. p.309-346.
BRONZ, Deborah. Pesca e Petróleo na Bacia de Campos – RJ. Política de Licenciamento Ambiental no Mar: atores e visões. Dissertação (mestrado em Antropologia Social) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – PPGAS, Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, 2005.
CHIES, P. V. "Identidade de Gênero e Identidade Profissional no Campo de Trabalho". *Estudos Feministas*, Florianópolis, 18(2), p.507-528, maio/agosto.2010.
DEODATO, Irenice A.N.S; SANTOS, Valdir J.S. Gastos Sociais e Rendas Petrolíferas: o "desafio da abundância" no município de Quissamã (RJ). *Colóquio – Revista de Desenvolvimento Regional* – FACCAT – Taquara /RS, jan, 2019.
_____. Irenice A.N.S; SANTOS, Valdir J.S. Desenvolvimento e Rendas Petrolíferas: desafios e perspectivas. *Boletim Petróleo, Royalties e Região*, Campos dos Goytacazes / RJ – Ano XVI n.61, dezembro, 2018.
HAESBART, Rogério. O Mito da Desterritorialização: do "fim dos tempos" a multiterritorialidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.
HERCULANO, Selene. Petrobrás, Royalties e Desenvolvimento Local em Macaé (RJ). Anais do VII Workshop Empresa, Empresários e Sociedade. Florianópolis, 25/28 maio, 2010.
IAMAMOTO, M. V. *Trabalho e Individuo Social*: um estudo sobre a condição operária na agroindústria canavieira paulista. São Paulo: Cortez, 2011.
MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Prefácio à contribuição à crítica da economia política*. In: Karl Marx e Friedrich Engels [1859]. São Paulo: Edições Sociais, 1977.
PIQUET, R. Petróleo e Desenvolvimento regional no Brasil. In: Monié. F. e Binsztok, Jacob (orgs) *Geografia e Geopolítica do Petróleo*. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.
SANTOS, Valdir Júnio dos. Confronto Político e Luta de Classes: oportunidades e restrições aos movimentos sociais. *Revista Perspectiva Sociológica*, n.12, 2013.
SCOTT, J. W. "O Enigma da Igualdade". *Estudos Feministas*, Florianópolis, 13 (1): 216, p.11-30, janeiro/abril. 2005.
SILVA, C. A. da. *Pesca Artesanal e Produção do Espaço*: desafios para reflexão geográfica. Rio de Janeiro: Consequência, 2014.
SORJ, B. "Trabalho, gênero e família: quais políticas sociais?". In: GODINHO, T.; SILVEIRA, M. L. da (Orgs). *Politicas públicas e igualdade de gênero*. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2004.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Capítulo 7

Análise Socioeconômica e Caracterização Familiar dos Pescadores Artesanais dos Municípios Confrontantes à Bacia de Campos - RJ

Vitor Peixoto
Diego Carvalhar Belo
Géssica Silva Santos

INTRODUÇÃO

Alguns dos principais desafios das pesquisas em ciências humanas é a definição dos conceitos e a operacionalização dos indicadores, pois são tarefas que exigem caracterizações dos objetos analisados (GERRING, 1999, 2011), por conseguinte, da escolha de atributos que farão a delimitação do objeto a ser analisado. No caso aqui em tela a caracterização que desafia a todos é a categoria dos pescadores artesanais, posto que são estes o centro dos objetivos do projeto, portanto, uma extensa bibliografia foi utilizada para dar pistas das características que deveriam ser investigadas.

Segundo Ramires; Barella e Clauzet (2002), a pesca artesanal é aquela em que o pescador sozinho, ou em parceria com um amigo, participa diretamente da captura do pescado, utilizando instrumentos relativamente simples. É conhecida como pesca artesanal, porque os pescadores são os próprios fabricantes de seu material de pesca, dominando o ofício da confecção de redes, tarrafas e outros instrumentos de trabalho. A pesca artesanal contempla tanto a captura de espécies aquáticas para fins de subsistência, quanto para fins comerciais (WALTER, 2010), podendo ser uma atividade sazonal de quem pratica, na maior parte do ano, outras atividades econômicas, como a agricultura (DIEGUES, 1995, apud WALTER, 2010). A pesca artesanal se diferencia da pesca industrial por utilizar instrumentos simples e por ter características bastante diversificadas, tanto em relação aos habitats que atuam quanto aos tipos de peixes que pescam.

Outra característica fundamental do pescador artesanal, que o diferencia de outros grupos de trabalho, está relacionada ao fato de que os recursos pesqueiros possuem características que atuam de forma contrária à racionalidade do mercado capitalista. Deste modo, é fundamental destacar que os recursos pesqueiros não são frutos do trabalho humano, mas se realizam segundos as leis de reprodução biológica. Assim, o volume de produção é limitado pela capacidade de reprodução do ambiente, sendo assim, as possibilidades de capturas estão determinadas por fatores naturais, que restringem a atividade do pescador (MALDONADO; SANTOS, 2006).

Uma das influências dos fatores naturais sobre a pesca é a sazonalidade que define também esta atividade. A sazonalidade é responsável pela oscilação da renda dos pescadores, na medida em que, nos períodos de safra, os preços do produto são menores se comparados com os preços dos períodos de entressafra. Ao mesmo tempo, sua atividade está sob constante pressão econômica, definindo o valor do produto pescado, que acaba por governar a sua estratégia de pesca (WALTER, 2010).

Como se não bastassem os elementos supracitados que introduzem grande complexi-

pescarte · FIA Fundação Instituto de Administração · UENF Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro · PETROBRAS
IBAMA MMA
A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

dade na caracterização do objeto de análise, outros fatores de ordem natural associados aos problemas ambientais enfrentados pelos ecossistemas pesqueiros e os conflitos com outras atividades tais como o turismo, indústria do Petróleo, pesca industrial, que influenciam e alteram a dinâmica da pesca.

Qualquer pesquisa que se proponha a analisar e investigar cientificamente esses grupos de pescadores artesanais deve levar em conta a enorme variação que podem assumir, não raramente dentro de uma mesma comunidade. São exemplos da grande heterogeneidade do grupo de pescadores artesanais, o tempo de permanência no mar, a descentralização geográfica, os horários e rotinas de trabalho, a própria busca pela pluriatividade para compensar os problemas de ordem econômica advindos do controle dos preços pelos intermediários, a sazonalidade natural da atividade, dos custos de produção e da redução dos recursos pesqueiros em razão dos problemas ecológicos mencionados[1].

Todos estes são elementos que introduzem complexidade e desafiam a definição dos conceitos quando se trata de caracterizar a pesca artesanal e impõem a necessidade de lançar mão de um manancial de métodos de investigação científica para alcançar toda a população e dar conta da enorme variação existente. Portanto, faz-se mister a análise quantitativa dos dados do Censo da Pesca para que o fenômeno seja analisado em suas dimensões mais importantes.

SEXO E IDADE: UMA COMUNIDADE ENVELHECIDA?

A população da família de pescadores possui uma coincidência entre a média e a mediana em torno dos 34 anos, entretanto a distribuição se caracteriza por ser claramente bimodal nos valores próximos a 26 e 58 anos. No primeiro quartil, ou seja, os 25% dos indivíduos mais jovens, o corte é de 18 anos exatamente. Do outro lado da curva, encontram-se os 25% mais velhos com indivíduos acima dos 50 anos.

Os achados empíricos não corroboram a ideia de que haja uma população envelhecida entre os familiares dos pescadores artesanais, posto que apenas 10% da população encontra-se acima dos 60 anos de idade. Esse dado chama a atenção para uma possível baixa expectativa de vida entre os familiares de pescadores artesanais. Dito de outra forma: é possível que não existam velhos por que morrem antes de envelhecer.

Cabe ainda investigar mais detidamente a relação entre o sexo e a idade.

Gráfico 1 - Estatística e histograma – comunidade pesqueira pesquisada pelo Pescarte

CF.4 - Qual é a sua idade? (anos completos)		
N	Válido	9517
	Ausente	565
Média		34,27

1 Estes fenômenos foram revelados pelo Diagnóstico Participativo do PEA-BC e, posteriormente, verificados pelos Grupos Focais realizados pelo Pescarte nas comunidades pesqueiras dos sete municípios que compõem a Bacia de Campos.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Percentis	10	8,00
	20	15,00
	25	18,00
	30	20,00
	40	27,00
	50	34,00
	60	41,00
	70	47,00
	75	50,00
	80	52,00
	90	60,00

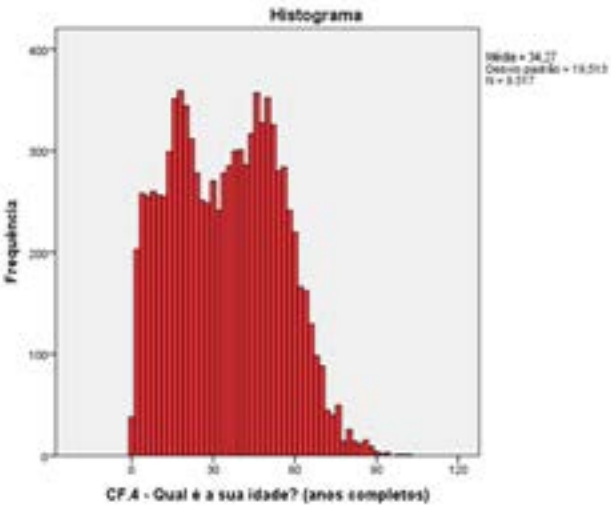

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Com o auxílio da pirâmide etária na figura abaixo verifica-se que a distribuição de mulheres segue o mesmo desenho dos homens, ou seja, configura-se por ser bimodal, porém, um pouco mais jovens. Tanto a média quanto a mediana das duas populações são coincidentes, sendo de 32 anos para as mulheres e 35 anos para os homens.

Gráfico 2 - Pirâmide etária – Censo PEA Pescarte

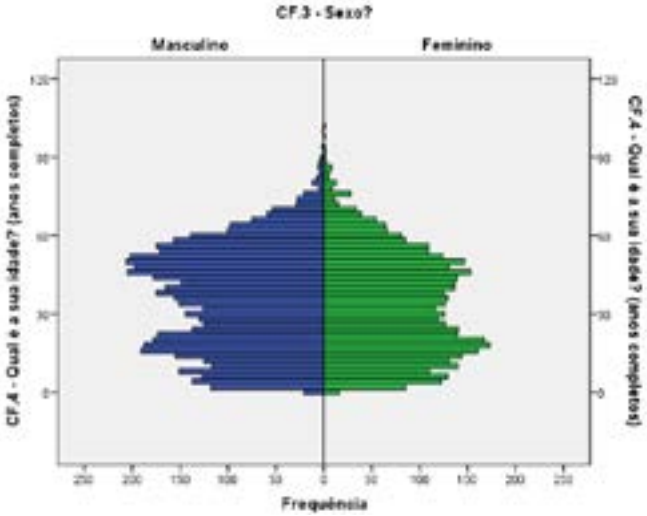

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Ao se investigar as diferenças entre homens e mulheres dos familiares de pescadores artesanais dos municípios limítrofes à Bacia de Campos, não foram encontradas diferenças muito marcantes. Em todos os

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

sete municípios analisados a diferença foi entre um e dois anos, com exceção do município de Macaé onde os homens tiveram uma média de quase seis anos a mais que as mulheres, 35,1 e 29,6 anos respectivamente.

Por outro lado, as maiores médias encontradas foram em Arraial do Cabo, com 37,8 anos para os homens e 35,2 anos para as mulheres. Este fato, provavelmente, deve-se à presença de poucos indivíduos mais idosos que influenciaram a média geral. Não por coincidência é o município onde se encontram os dois indivíduos mais velhos da amostra: um homem com 100 anos e uma mulher com 102 anos.

Tabela 1 - Média de idade por sexo em cada município pesquisado pelo PEA Pescarte

Município do Estudo	Sexo	Média	N	Desvio padrão	Mínimo	Máximo	Mediana
Campos dos Goytacazes	Masculino	34,40	827	19,851	0	89	36,00
	Feminino	32,81	739	19,023	0	94	32,00
	Total	33,65	1566	19,475	0	94	34,00
Macaé	Masculino	35,17	473	17,810	0	86	37,00
	Feminino	29,67	327	17,326	0	80	30,00
	Total	32,92	800	17,810	0	86	35,00
São Francisco do Itabapoana	Masculino	33,73	1568	19,768	0	100	33,00
	Feminino	32,12	1364	19,345	0	102	30,00
	Total	32,98	2932	19,586	0	102	32,00
São João da Barra	Masculino	36,79	709	19,477	0	93	39,00
	Feminino	33,79	472	19,580	0	86	34,00
	Total	35,59	1181	19,565	0	93	36,00
Arraial do Cabo	Masculino	37,78	584	19,233	0	85	39,00
	Feminino	35,21	431	20,801	0	97	34,00
	Total	36,69	1015	19,945	0	97	37,00
Cabo Frio	Masculino	36,54	872	20,051	0	89	38,00
	Feminino	34,07	738	19,821	1	91	33,00
	Total	35,41	1610	19,978	0	91	36,00
Quissamã	Masculino	34,30	245	19,092	1	81	35,00
	Feminino	33,82	168	17,071	1	85	33,00
	Total	34,10	413	18,277	1	85	33,00

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Como se pode observar nas pirâmides etárias e no diagrama de caixas (*box plot*) abaixo relacionados, as características se mantêm quando analisadas as distribuições pelos diferentes municípios.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Gráfico 3 - Diagrama e Pirâmides a partir do Censo PEA Pescarte

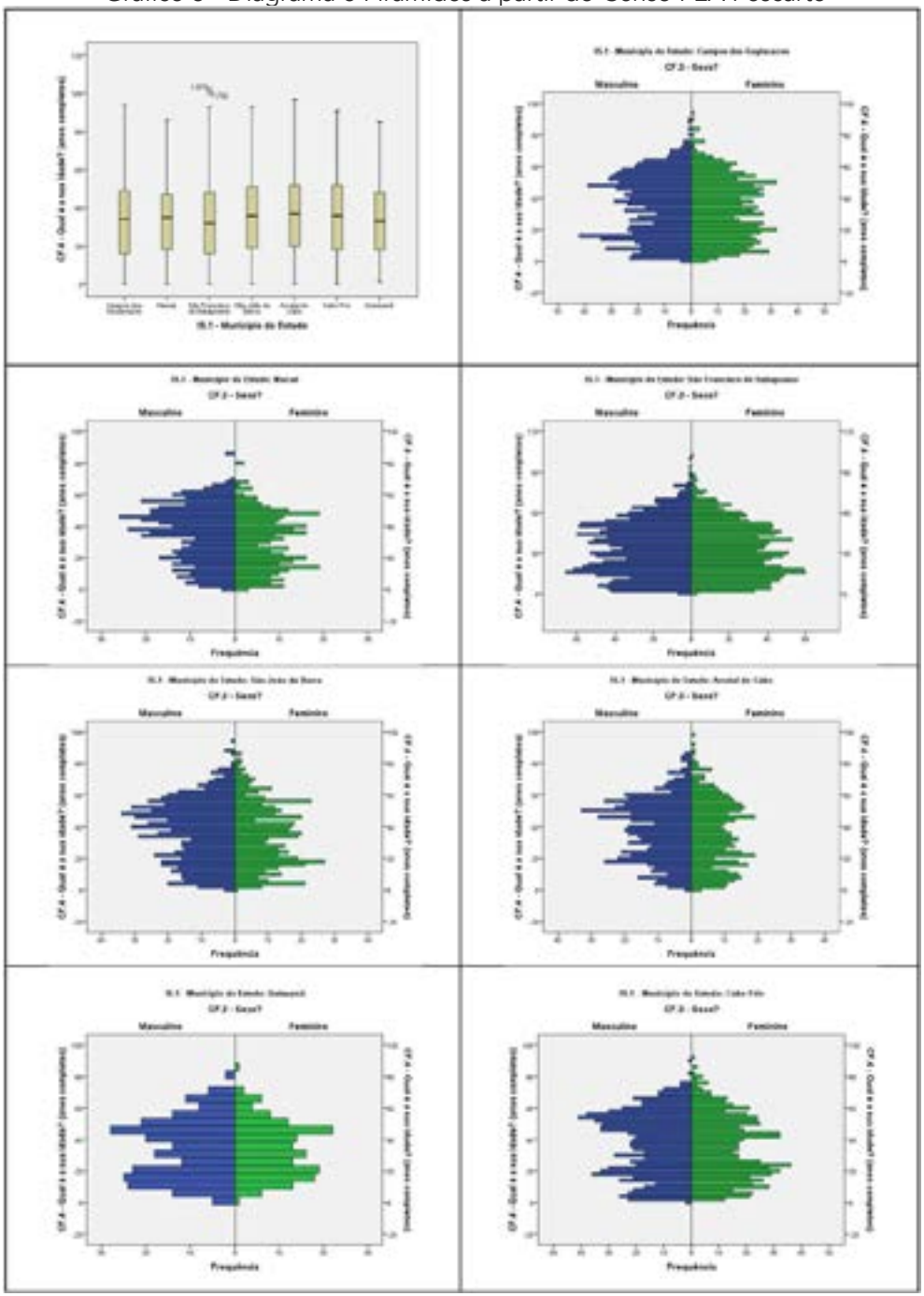

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

COR OU RAÇA

Não é novidade para os analistas sociais que cor ou raça são dimensões que marcam a estrutura social brasileira, o que não tem absolutamente consenso é a forma de se operacionalizar esta importante característica dos indivíduos. No Censo da Pesca do PEA Pescarte foi introduzida uma variável sobre cor ou raça que se utilizou de duas maneiras de mensurar: uma autoclassificação pelos respondentes principais, e outra também respondida pelo respondente principal, porém de classificação de membros de sua família.

Tabela 2 - Percentual e frequência de indivíduos por cor ou raça

	Frequência	Porcentual	Porcentagem válida	Porcentagem acumulativa
Branca	3888	38,6	40,5	40,5
Preta	647	6,4	6,7	47,2
Parda	3196	31,7	33,3	80,5
Amarela	47	,5	,5	81,0
Indígena	26	,3	,3	81,3
Branca (respondido por outrem)	921	9,1	9,6	90,9
Preta (respondido por outrem)	165	1,6	1,7	92,6
Parda (respondido por outrem)	692	6,9	7,2	99,8
Amarela (respondido por outrem)	6	,1	,1	99,9
Indígena (respondido por outrem)	11	,1	,1	100,0
Total	9599	95,2	100,0	
Não respondeu	50	0,5		
Não sabe	433	4,3		
Total	483	4,8		
Total	10082	100,0		

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

O fato de menos de 20% terem sido respondidos por outrem autoriza a recategorização, unificando as diferentes formas de classificação. Os resultados foram que 47,7% são classificados como brancos (50,1% dos válidos), 38,6% como pardos (8,5% dos válidos) e 0,9% como amarelos e indígenas (40,5% dos válidos). Menos de 5% da amostra não souberam ou não responderam, sendo classificados como valores ausentes para recalcular os valores válidos das demais categorias.

O auxílio do gráfico de barras pode ser importante para visualizar as diferenças percentuais entre as categorias analisadas sobre cor ou raça.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Gráfico 4 - Categorias Cor ou Raça conforme levantamento Censo PEA Pescarte

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Mas, ainda fica a questão: será que a classificação por outrem ou a autoclassificação podem afetar a proporção de indivíduos em cada categoria? Esta questão tem importância metodológica crucial para futuras rodadas deste mesmo censo. No intuito de redimir esta dúvida foi construído o cruzamento entre as porcentagens nas respectivas categorias de acordo com a autoclassificação ou classificação por outrem.

Tabela 3 - Cor ou raça conforme levantamento Censo PEA Pescarte

Cor ou raça	Classificação por outrem	Autoclassificação
Branca	51.3	49.8
Preta	9.2	8.3
Parda	38.6	41.0
Amarela	0.3	0.6
Indígena	0.6	0.3
Total	100.0	100.0

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Não foram observadas diferenças marcantes entre as categorias de cor ou raça pela autoclassificação e pela classificação. Apenas um pequeno acréscimo de 1,5 ponto percentual entre os considerados brancos, um aumento de 0,9 ponto percentual para os pretos e um decréscimo de 1,4 ponto percentual de pardos quando são classificados por outrem. O que chamou a atenção foi a completa inversão entre as categorias de indígenas e amarelos, com 0,3 e 0,6 ponto percentual, de acordo com o tipo de classificação realizados. Entretanto, como são poucos os que estão nessas categorias que não se justifica realizar grandes empreendimentos metodológicos para se realizar a autoclassificação.

Cabe ainda indagar se há diferenças significativas entre os municípios confrontantes à Bacia de Campos no que se refere à cor ou à raça. Para responder a esta questão utilizaram-se as classificações por outrem e autoclassificações indistintamente.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Os dados que mais chamaram a atenção foram os altos valores para a categoria brancos em São João da Barra, de 62%, enquanto a média geral encontrada foi de 50,1%; e Cabo Frio com 13% de negros frente aos 8,5% encontrados na população geral – onde também se encontram mais que o dobro de indígenas se comparados à amostra total, entretanto, ainda não ultrapassa a casa de 1,1% da população.

Tabela 4 - Recategorização da variável cor ou raça

Recategorização da variável cor ou raça				
	Frequência	Porcentual	Porcentagem válida	Porcentagem acumulativa
Branca	4809	47,7	50,1	50,1
Preta	812	8,1	8,5	58,6
Parda	3888	38,6	40,5	99,1
Amarela	53	,5	,6	99,6
Indígena	37	,4	,4	100,0
Total	9599	95,2	100,0	
Não respondeu	50	,5		
Não sabe	433	4,3		
Total	483	4,8		
Total				

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Pelos motivos observados nesta seção, daqui por diante serão realizadas as análises bivariadas ou multivariadas com a dimensão de cor ou raça apenas com duas categorias: brancos e não brancos, ambas negligenciando se foram classificadas por outrem ou autoclassificadas.

Tabela 5 - Cor ou Raça: brancos e não brancos

	Frequência	Porcentual	Porcentagem válida	Porcentagem acumulativa
Não brancos	4790	47,5	49,9	49,9
Brancos	4809	47,7	50,1	100,0
Total	9599	95,2	100,0	
777,00	50	,5		
999,00	433	4,3		
Total	483	4,8		
Total	10082	100,0		

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Este procedimento tem o objetivo de facilitar as análises e está amparado teoricamente pelos trabalhos de Pastore e Valle e Silva (2000) e Carlos Antônio Costa Ribeiro (2009). Desta forma, a amostra de cor ou raça ficará dividida entre duas partes com 49,9% de não brancos e 50,1% de brancos como descritas na tabela acima.

RELIGIÃO

No Brasil há análises que dão conta de mudanças ocorridas tanto na religião quanto na religiosidade nas últimas décadas com a diminuição da hegemonia católica e a diversificação do campo religioso, sobretudo, a partir do crescimento das religiões neopentecostais (MARIANO, 2013). Pelo último Censo do IBGE realizado em 2010, 92% dos brasileiros declararam possuir alguma religião, sendo 64,6% católicos, 22,2% protestantes, 2% espíritas e 3,2% outras religiões (Censo IBGE, 2010).

Embora seja considerado por muitos analistas uma população marcada fortemente por uma característica religiosa, os pescadores artesanais dos municípios confrontantes à Bacia de Campos se apresentaram aos recenseadores do PEA Pescarte com uma proporção de sem religião muito maior do que a da população brasileira: foram 19,7% dos pescadores que admitiram não possuir religião, enquanto que essa porcentagem na população brasileira não ultrapassa os 8%.

Tabela 6 - Percentual de pescadores artesanais que professam uma religião ou culto

	Frequência	Porcentual	Porcentagem válida	Porcentagem acumulativa
Sim	2779	27,6	80,3	80,3
Não	680	6,7	19,7	100,0
Total	3459	34,3	100,0	
Não respondeu	18	,2		
Não se aplica	6604	65,5		
Não sabe	1	,0		
Total	6623	65,7		
Total	10082	100,0		

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Ao serem indagados por qual religião professavam, aproximadamente 53% declararam ser católicos e outros 38% evangélicos, ou seja, há muito mais evangélicos entre os pescadores do que na população brasileira.

A população católica no Estado do Rio de Janeiro é a menor do Brasil segundo os dados do Censo populacional de 2010. Ainda que se realize a comparação com os dados referentes ao Estado do Rio de Janeiro, a porcentagem de católicos entre os pescadores artesanais (43%) é superada pela população de católicos fluminenses com apenas 45,8%

Enquanto os brasileiros são 22,2% constituídos por evangélicos e, no Estado do Rio de Janeiro representam 29,7%, entre os pescadores alcançam este segmento religioso representa cerca de 31,7%.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Mas como se chegou a estes resultados? Cabe aqui esclarecer que os dados do Censo da Pesca do PEA Pescarte apresentam problemas na categorização entre as duas variáveis que operacionalizam esta dimensão. A primeira questão (IS.10) indaga ao respondente principal se ele ou ela possui religião. Em seguida, uma segunda questão (IS.11) indaga qual a religião ou culto. A primeira parte deveria ter funcionado como um filtro para a segunda, entretanto, foi verificado que 62 respondentes disseram não ter religião na segunda parte, mesmo sendo esta reservada aos que possuíam religião ou culto.

Outro ponto crítico se refere às categorias de não se aplica e não respondeu. O número de não se aplica na segunda parte (IS.11) deveria ser maior que na primeira (IS.11), já que esta é filtro daquela, mas ambas apresentaram os mesmos 6604 casos. Muito provavelmente, ainda que não se possa afirmar com certeza, os casos filtrados na primeira parte foram considerados como não respostas na segunda parte.

Tabela 7 - Frequência e percentual das religiões ou cultos que são professadas pelos pescadores artesanais

	Frequência	Porcentual	Porcentagem válida	Porcentagem acumulativa
Outras religiões/cultos	38	,4	1,3	1,3
Não tem Religião	62	,6	2,2	3,5
Evangélica	1079	10,7	38,1	41,6
Umbanda	6	,1	,2	41,8
Candomblé	5	,0	,2	42,0
Espírita Kardecista	13	,1	,5	42,4
Católica	1506	14,9	53,1	95,6
Budista	3	,0	,1	95,7
Acredita em deus, mas não tem religião	120	1,2	4,2	99,9
É ateu/ não acredita em deus/ é agnóstico	3	,0	,1	100,0
Total	2835	28,1	100,0	
Não respondeu	641	6,4		
Não se aplica	6604	65,5		
Não sabe	2	,0		
Total	7247	71,9		
Total	10082	100,0		

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Tabela de referência cruzada entre as variáveis "o senhor tem religião/culto? e "qual sua religião/culto?"

	O Senhor tem religião/culto?					Total
	Sim	Não	Não respondeu	Não se aplica	Não sabe	
Outras religiões/cultos	38	0	0	0	0	38
Não tem Religião	0	60	2	0	0	62
Evangélica	1079	0	0	0	0	1079
Umbanda	6	0	0	0	0	6
Candomblé	5	0	0	0	0	5
Espírita Kardecista	13	0	0	0	0	13
Católica	1506	0	0	0	0	1506
Budista	3	0	0	0	0	3
Acredita em deus, mas não tem religião	120	0	0	0	0	120
É ateu/ não acredita em deus/ é agnóstico	3	0	0	0	0	3
Não respondeu	4	620	16	0	1	641
Não se aplica	0	0	0	6604	0	6604
Não sabe	2	0	0	0	0	2
Total	2779	680	18	6604	1	10082

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

No intuito de se investigar essa inconsistência no banco de dados, realizou-se o cruzamento abaixo entre as duas variáveis. E a suspeita se confirmou. Os que afirmaram não possuir religião na IS.10 foram classificados na categoria de não respondeu na IS.11.

Outra inconsistência refere-se a três casos que afirmaram ter religião na primeira parte e ser ateu/ não acreditar em Deus/Agnóstico na segunda parte.

Para solucionar os problemas acima as duas foram recategorizadas para se chegar aos seguintes resultados:

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Tabela 9 - Recategorização da variável religião

	Frequência	Porcentual	Porcentagem válida	Porcentagem acumulativa
Não tem religião	826	8,2	23,8	23,8
Evangélico	1079	10,7	31,0	54,8
Outras religiões	65	,6	1,9	56,7
Católico	1506	14,9	43,3	100,0
Total	3476	34,5	100,0	
Não se aplica	6604	65,5		
Não sabe	2	,0		
Total	6606	65,5		
Total	10082	100,0		

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

ESCOLARIDADE

A baixa escolaridade é uma característica marcante da sociedade brasileira. Entre os familiares dos pescadores artesanais não se encontra um quadro diferente: cerca de 62,6% não completaram nem o ensino fundamental. Há apenas 166 pessoas que possuem ensino superior completo (21 indivíduos com pós-graduação), o que representa 1,8% do universo pesquisado.

Tabela 10 - Frequência e percentual do último grau, ano ou série em que o pescador foi aprovado

	Frequência	Porcentual	Porcentagem válida	Porcentagem acumulativa
Outros	1	,0	,0	,0
Nunca estudou e não sabe ler nem escrever	508	5,0	5,6	5,6
Nunca estudou, mas sabe ler e escrever	167	1,7	1,8	7,5
Ensino fundamental incompleto	4996	49,6	55,1	62,6
Ensino fundamental completo	654	6,5	7,2	69,8
Ensino médio incompleto	822	8,2	9,1	78,8

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Ensino médio completo	1116	11,1	12,3	91,2
Ensino superior incompleto	154	1,5	1,7	92,9
Ensino superior completo	145	1,4	1,6	94,5
Pós-graduação	21	,2	,2	94,7
Creche	220	2,2	2,4	97,1
Pré-escola	262	2,6	2,9	100,0
Total	9066	89,9	100,0	
Não respondeu	740	7,3		
Não sabe	276	2,7		
Total	1016	10,1		
Total	10082	100,0		

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

O dado positivo é que, entre a população pesquisada, um quarto estava frequentando escola na data da pesquisa, 28,3% das mulheres e 22,8% dos homens.

Tabela 11 - Referência Cruzada entre as variáveis frequência na escola e sexo

		Sexo		Total
		Masculino	Feminino	23,8
Atualmente frequenta a escola?	Sim	22,8%	28,3%	25,3%
	Não	77,2%	71,7%	74,7%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Em idade escolar, ou seja, entre 6 e 22 anos de idade, este percentual sobe para 71,7% dos indivíduos pesquisados que estavam frequentando escola.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Tabela 12 - Referência cruzada entre as variáveis frequência na escola e idade escolar

		Idade escolar		Total
		,00	1,00	
Atualmente frequenta a escola?	Sim	8,0%	71,7%	25,5%
	Não	92,0%	28,3%	74,5%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	62,6

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

O PEA Pescarte, por ser um projeto de organização comunitária para geração de trabalho e renda, tem especial interesse nos indivíduos que possuem cursos profissionalizantes. Estes são 716 indivíduos, o que representa 8,1% do total.

Tabela 13 - Frequência e percentual de pescadores que realizam um curso profissionalizante

Frequência	Porcentual	Porcentagem válida	Porcentagem acumulativa	Porcentagem acumulativa
Sim	716	7,1	8,2	8,2
Não	8027	79,6	91,8	100,0
Total	8743	86,7	100,0	
Não respondeu	1242	12,3		
Não sabe	97	1,0		
Total	1339	13,3		
10082	100,0			
Total	6606	65,5		
Total	10082	100,0		

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

SITUAÇÃO MERCADO DE TRABALHO

As situações no mercado de trabalho são extremamente preocupantes. Ainda que mais de um terço (43%) seja autônomo (parceiro, camarada, sociedade, produção, dono de canoa), as taxas de desemprego e desocupação atingem cerca de 26% de toda os membros da família de pescadores artesanais para os quais se tem informações.

Empregados com carteira assinada são 10% e sem carteira representam outros 7%. Aposentados

pescarte UENF PETROBRAS
A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

atingem cerca de 8,3% dos indivíduos pesquisados que se tem informações.

Tabela 14 - Situação no mercado de trabalho dos pescadores artesanais

	Frequência	Porcentual	Porcentagem válida	Porcentagem acumulativa
Empregado com carteira assinada	808	8,0	10,1	10,1
Empregado sem carteira assinada (recebe salário)	565	5,6	7,1	17,2
Autônomo (parceiro, camarada, sociedade, produção, dono de canoa)	3442	34,1	43,2	60,4
Desempregado	1034	10,3	13,0	73,3
Bolsista	40	0,4	0,5	73,8
Aposentado/pensionista	538	5,3	6,7	80,6
Aposentado como pescador (inativo)	92	0,9	1,2	81,7
Aposentado como pescador (em atividade)	43	0,4	0,5	82,3
Desocupado	1072	10,6	13,4	95,7
Estagiário	64	0,6	0,8	96,5
Funcionário público	50	0,5	0,6	97,1
Ajudante familiar sem remuneração	107	1,1	1,3	98,5
Empreendedor (dono de barco, atravessador)	44	0,4	0, 6	99,0
Adolescente aprendiz (menor aprendiz)		77	0,8	1,0
Total		7976	79,1	100,0
Não respondeu		2072	20,6	
Não sabe		34	,3	

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Total		2106	20,9	
Total		10082	100	

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

A taxa de não respostas chamou a atenção nesta questão. Não há respostas para outros 2072 indivíduos, o que corresponde a cerca de 20% de todo o universo.

RENDA

O Censo da Pesca solicitou informações acerca da renda de todos os membros das famílias em três variáveis: renda da ocupação principal, renda da ocupação secundária e dos benefícios sociais. Ou seja, há três informações possíveis para cada indivíduo.

O rendimento mensal para a toda cadeia da pesca analisada gira em torno de R$ 4,5 milhões, com uma média de R$ 1.034 por cada um dos 4.300 indivíduos que responderam essa questão.

Para a segunda ocupação, os valores encontrados somam cerca de R$ 875 mil mensais, com uma média de R$ 902 para cada um dos 969 indivíduos que declararam possuir uma segunda renda.

Já no tocante aos benefícios sociais, apenas 1094 pessoas declararam receber algum tipo de assistência do governo, com o valor aproximado de R$ 232 mil adicionados ao montante total, o que corresponde uma média de R$ 212 por indivíduo que declarou receber esta renda individualmente.

Tabela 15 - Rendimento mensal na ocupação principal dos pescadores artesanais

		Qual o rendimento mensal nesta ocupação principal?	E qual o rendimento nesta outra ocupação? REF: S/M 788,00	Valor total deste benefício?	Porcentagem acumulativa
N	Válido		4301	969	1094
	Ausente		5781	9113	8988
Média			1034,47	902,76	212,77
Mediana			788,00	740,00	152,50
Mínimo			10	30	15
Máximo			17000	20000	1600
Soma			4449257	874775	232766

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Percentis	10	250,00	200,00	60,00
	20	400,00	300,00	80,00
	25	500,00	360,00	100,00
	30	600,00	400,00	110,00
	40	788,00	600,00	120,00
	50	788,00	740,00	152,50
	60	800,00	800,00	200,00
	70	1000,00	1000,00	210,00
	75	1200,00	1000,00	230,00
	80	1400,00	1200,00	250,00
	90	2000,00	1800,00	400,00

O gráfico *box-plot* abaixo auxilia na visualização das principais medidas de tendência central das três variáveis de renda individual presentes no Censo da Pesca PEA Pescarte. Note-se a presença de alguns poucos *outliers* que inspiram cuidados metodológicos mais apropriados e atenção quando se analisa médias gerais, que geralmente são mais sensíveis a estes casos extremos.

Gráfico 5. Variáveis de renda individual presentes no Censo da Pesca PEA Pescarte

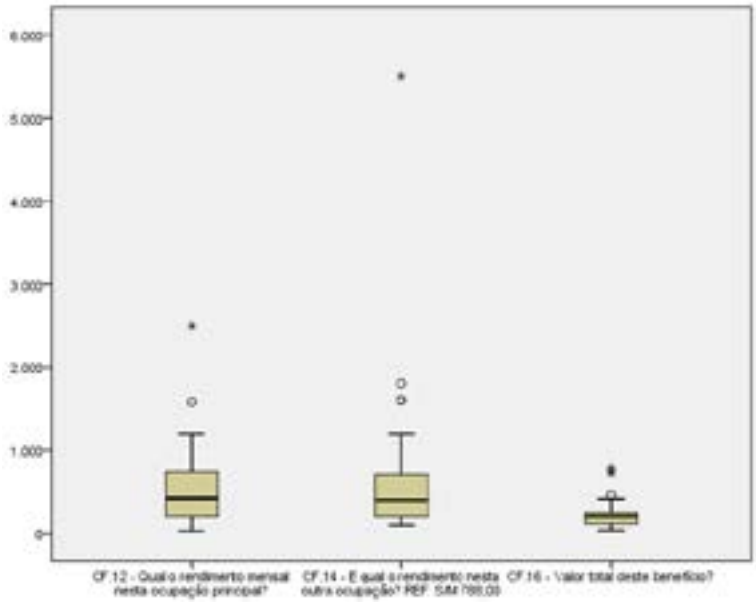

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

pescarte FIM UENF PETROBRAS
A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

No entanto, a renda individual pode esconder informações importantes quando se pretende conhecer a família dos pescadores artesanais. Com intuito de gerar informações acerca de todos os membros de cada família, construiram-se variáveis agregadas e dividiu-se pelo número de membros para obter a renda familiar *per capita*.

Os valores encontrados para renda familiar *per capita* podem ser visualizados na tabela abaixo que discrimina os valores com e sem os benéficos sociais. Chama a atenção que 50% dos indivíduos pertencem às famílias com rendas de até R$ 394 por pessoa. O primeiro quartil, ou seja, os 25% mais pobres, vivem com cerca de R$ 197 mensais por pessoa, e se fossem retirados os benefícios sociais, esse rendimento ficaria em torno de R$ 170 per capita.

Tabela 16. Renda familiar *per capita* dos pescadores artesanais

		Renda familiar per capita total	Renda Familiar per capita sem benefícios	Renda Familiar per capita oriunda dos benefícios
N	Válido	10079	10048	9892
	Ausente	3	34	190
Média	551,9	542,3	27,6	60,4
Percentis	25	197	170,4	0
	50	394	375	0
	75	697	694	33,3
Aposentado como pescador (inativo)	92	0,9	1,2	81,7

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Organizações como o Banco Mundial fazem acompanhamentos frequentes sobre a renda das famílias no mundo inteiro e estabeleceram padrões internacionais com finalidade de comparar os países no que se refere às linhas de pobreza atualizada pelo organismo internacional em 2015.

Abaixo seguem a classificação dos pescadores artesanais e seus familiares de acordo com as quatro linhas divisórias: a primeira estabelece $1,9 dólar por dia; a segunda entre $1,9 e $3,2 dólares por dia; e a terceira entre $3,20 e $5,5; e a quarta acima de $5,5 dólares ao dia.

Na conversão do dólar a R$ 3.40 na data da pesquisa, aproximadamente 24% dos indivíduos estão abaixo da menor linha de pobreza estabelecida pelo Banco Mundial. Outros 18% vivem na segunda linha da pobreza, entre R$ 193 e 324,00. Os valores mensais ficaram como se observa no gráfico abaixo:

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Gráfico 6 - Percentual de indivíduos de acordo com as linhas de pobreza

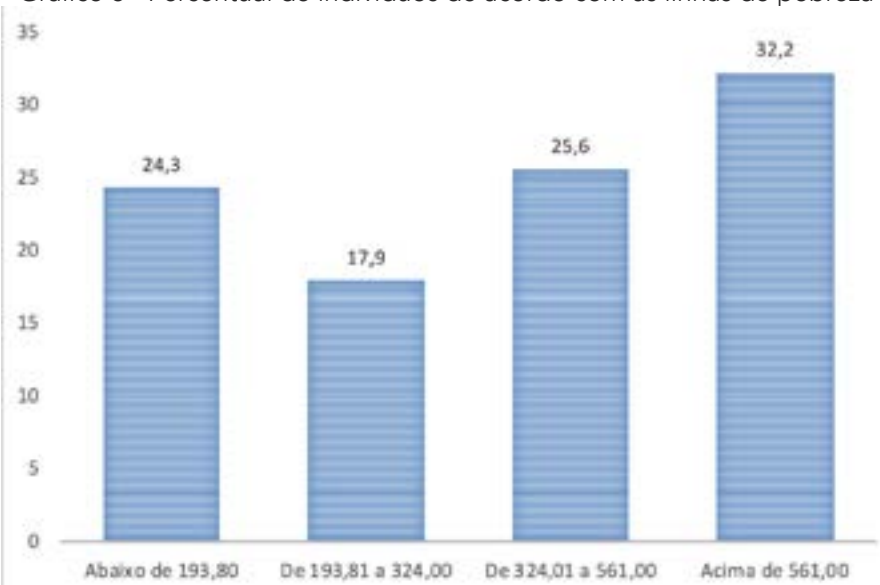

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Ao se analisar as linhas da pobreza por município o quadro abaixo mostra que Campos e São Francisco do Itabapoana são os municípios onde vivem as famílias com as piores condições, onde 30,7% e 27,5% respectivamente foram classificados com renda familiar abaixo dos R$ 193,80. Por outro lado, Macaé e Arraial do Cabo registram as melhores condições, em que 62,7% e 47,5% respectivamente afirmaram ganhar acima de R$ 561 per capita.

Tabela 17 - Percentual de pescadores em cada uma das linhas de pobrezas do Banco Mundial, por municípios do estudo

	Abaixo de 193,80	De 193,81 a 324,00	De 324,01 a 561,00	Acima de 561,00	Total
Campos dos Goytacazes	30,7%	21,8%	28,4%	19,1%	100,0%
Macaé	12,0%	5,2%	20,0%	62,7%	100,0%
São Francisco do Itabapoana	27,5%	21,1%	27,9%	23,5%	100,0%
São João da Barra	23,5%	19,8%	25,6%	31,1%	100,0%
Arraial do Cabo	14,3%	15,1%	23,1%	47,5%	100,0%
Cabo Frio	26,6%	15,2%	21,9%	36,2%	100,0%
Quissamã	19,5%	18,1%	30,0%	32,5%	100,0%
Total	24,3%	17,9%	25,6%	32,2%	100,0%

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

ANCESTRALIDADE DA PESCA

Uma das características mais marcantes que se ouve neste que podemos chamar de mundo da pesca quiçá seja a tradição da profissão passada de pai para filhos de muitas gerações. E talvez seja esse um dos discursos mais presentes quando se discutem as dificuldades pelas quais passa atualmente a atividade, pois acreditam que a tradição esteja ameaçada ao não desejarem que seus filhos sigam a profissão.

Tabela 18 - Frequência e percentual das gerações - Há quantas gerações sua família está na pesca?

	Abaixo de 193,80	De 193,81 a 324,00	De 324,01 a 561,00	Acima de 561,00	Total
Campos dos Goytacazes	30,7%	21,8%	28,4%	19,1%	100,0%
Macaé	12,0%	5,2%	20,0%	62,7%	100,0%
São Francisco do Itabapoana	27,5%	21,1%	27,9%	23,5%	100,0%
São João da Barra	23,5%	19,8%	25,6%	31,1%	100,0%
Arraial do Cabo	14,3%	15,1%	23,1%	47,5%	100,0%
Cabo Frio	26,6%	15,2%	21,9%	36,2%	100,0%
Quissamã	19,5%	18,1%	30,0%	32,5%	100,0%
Total	24,3%	17,9%	25,6%	32,2%	100,0%

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Neste ponto cabe uma indagação metodológica quanto à possibilidade do indivíduo ter iniciado a profissão. Essa possibilidade não foi contemplada pelas opções de perguntas do questionário; como se pode observar abaixo, nem mesmo havia espaço reservado para outras possibilidades de resposta, como não respondeu (categoria em que foram classificados 2183 respondentes) ou não sabe (casos de 91 indivíduos no banco de dados). Há de se analisar detidamente como foi apresentada pelo programa ao ir para a digitalização.

Figura 1 - Trecho do questionário Pescarte

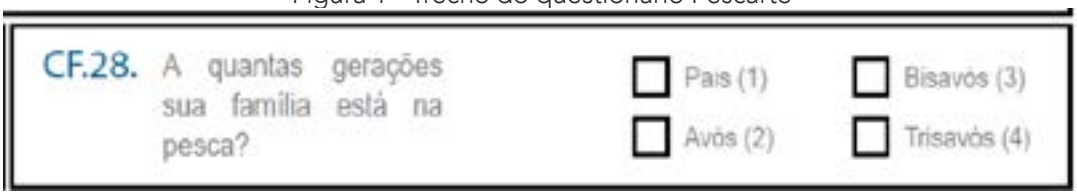
CF.28. A quantas gerações sua família está na pesca?

☐ Pais (1) ☐ Bisavós (3)

☐ Avós (2) ☐ Trisavós (4)

Fonte: Censo Pescarte, 2016

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

TAMANHO DAS FAMÍLIAS NOS DOMICÍLIOS

Para os 3463 respondentes principais a média de indivíduos que coabitavam a mesma residência foi de 3,18 pessoas, com o mínimo de 1 e máximo de 16 pessoas. Ao se multiplicar o total de respondentes pelo número de pessoas na mesma família chega-se a 11.017 indivíduos, o que não corresponde às 10.082 pessoas descritas nos quadros relativos aos membros familiares. Cabe indagar aqui se foi um problema metodológico do quadro que limitava no questionário inicialmente a oito membros ou se foi um fenômeno de memória dos respondentes. De qualquer forma, é um fato para ser avaliado detidamente na confecção da próxima rodada do Censo a ser aplicada futuramente.

Tabela 19 - Frequência e percentual de pessoas que moram na residência do pescador, incluindo ele

	Frequência	Porcentual	Porcentagem	Porcentagem acumulativa
1	510	5,1	14,7	14,7
2	743	7,4	21,5	36,2
3	874	8,7	25,2	61,4
4	727	7,2	21,0	82,4
5	369	3,7	10,7	93,1
6	130	1,3	3,8	96,8
7	64	0,6	1,8	98,7
8	20	0,2	0,6	99,2
9	15	0,1	0,4	99,7
10	6	0,1	0,2	99,9
11	3	0	,1	99,9
14	1	0	0	100,0
16	1	0	0	100,0
Total	3463	34,3	100,0	
Não respondeu	2	0		
Não se aplica	6615	65,6		
Não sabe	2	0		
Total	6619	65,7		
Total	10082	100,0		

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste artigo foi realizada uma extensa análise de um conjunto de variáveis socioeconômicas e de caracterização familiar das comunidades de pescadores de sete municípios limítrofes à Bacia de Campos. Os dados foram extraídos do Censo da Pesca realizado pelo Projeto PEA-Pescarte.

A descrição realizada dos dados permitiu compreender aspectos desta população no tocante a questões relacionadas a sexo, idade, envelhecimento, escolaridade, renda individual e familiar, vulnerabilidade social e ancestralidade. No que se refere aos aspectos etários da população de pescadores artesanais, constatou-se uma baixa expectativa de vida entre os familiares dos pescadores, razão do baixo percentual de pessoas com idade acima de 60 anos. O envelhecimento não foi uma característica evidenciada nesta população. No tocante à variável sexo, não foram encontradas diferenças marcantes entre homens e mulheres dos familiares dos pescadores.

Quanto às categorias cor ou raça, metade da população de pescadores se considera branca. Quando comparados os dados de classificação de cor ou raça por outrem com o de autoclassificação, conclui-se que não há diferenças marcantes, isto é, a variação nos percentuais é pouco significante. Outrossim, também não foram encontradas diferenças de padrões de respostas entre os municípios estudados.

No que se refere à categoria religião, o perfil religioso desta população é diferente do perfil da população brasileira, no tocante à proporção de evangélicos e de sem religião. Neste sentido, chama atenção o fato de estes dois segmentos possuírem na população de pescadores uma proporção maior do que na população brasileira.

Uma característica marcante da população de pescadores estudada é o baixo índice de escolaridade, verificado pelo alto percentual (62,6%) de indivíduos que não completaram o ensino fundamental. Outro dado importante com relação à categoria escolaridade é o alto percentual de jovens em idade escolar (28,3%), entre 6 e 22 anos, que não estão frequentando a escola. Provavelmente, o percentual de evasão escolar é maior entre os mais velhos desta faixa etária. Estes podem estar inseridos em um segmento da sociedade denominado de jovens que não estão nem inseridos na escola, nem no mercado de trabalho. Por outro lado, é comum nas comunidades pesqueiras os jovens abandonarem os estudos para se inserirem informalmente na cadeia produtiva, principalmente como auxiliares dos pais nos barcos de pesca.

As análises realizadas dos dados referentes à situação do mercado de trabalho e renda revelam um quadro de extrema vulnerabilidade social dos pescadores e sua famílias. Quase 30% de todos os membros da família de pescadores estão desempregados, cerca de 24% possuem renda familiar abaixo da menor linha de pobreza estipulada pelo Banco Mundial (1,90 dólar/dia) e cerca de 68% possuem renda familiar de até 561,00 reais.

Outra variável verificada por este estudo foi a ancestralidade da pesca, captada pelo questionário do Censo PEA-Pescarte através da pergunta que questionava "a quantas gerações a sua família está na pesca?". Do baixo percentual de pescadores que responderam esta questão, a maior parte, cerca de 46%, estão na pesca há apenas uma geração. E por fim, a última variável analisada por este estudo se refere ao tamanho das famílias nos domicílios. Os dados revelam que o padrão de pessoas por residência é em média de 3,18 indivíduos.

REFERÊNCIAS

GERRING, J. What makes a concept good? A criterial framework for understanding concept formation in the social sciences. **Polity**, 1999.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

_____. **Social science methodology**: a unified framework. Cam: Cambridge University Press, 2011.
MALDONADO, F.; SANTOS, A. dos. Cooperativas de pescadores artesanais: uma análise sob a perspectiva teórica. **Organizações Rurais & Agroindustriais**, v. 8, n. 3, p. 323–333, 2006.
MARIANO, R. Mudanças no campo religioso brasileiro no censo 2010. **Debates do NER**, v. 2, n. 24, p. 119–137, 2013.
PASTORE, J.; VALLE SILVA, N. do. **Mobilidade social no Brasil**. [s.l.] Makron Books, 2000.
RAMIRES, M.; BARELLA, W.; CLAUZET, M. **A pesca artesanal no Vale do Ribeira e Litoral Sul do estado de São Paulo-Brasil**. Encontro da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ambiente e Sociedade. **Anais**...Indaiatuba: 2002
RIBEIRO, C. A. C. **Desigualdade de Oportunidade no Brasil**. Belo Horizonte: Argvmentvm, 2009.
WALTER, T. **Novos Usos e Novos Mercados**: qual sua influência na dinâmica da cadeia produtiva dos frutos do mar oriundos da pesca artesanal. [s.l.] Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), 2010.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Capítulo 8

Pastoral da Pesca: Trajetória e Desafios na Organização dos(as) Pescadores(as) Artesanais do Brasil

Carmem Imaculada de Brito
Vitor de Moraes Peixoto

INTRODUÇÃO

A religiosidade faz parte da identidade do povo brasileiro e o catolicismo, em especial em sua vertente popular, tem influenciado nossa história, nossos comportamentos, costumes e modos de ver o mundo e com ele se relacionar. A igreja católica mantém dentro de sua estrutura diversas "correntes" que ao longo de sua existência tem desenvolvido uma série de atividades distintas visando atingir os objetivos de evangelização e catequização dentre as quais se destacam aquelas ações direcionadas a contribuir na formação espiritual dos fiéis, a ministrar os sacramentos e a promover, orientar e animar as comunidades. Para viabilizar a execução de algumas destas atividades o Concílio Vaticano II definiu e incentivou a criação de pastorais. A intensão era facilitar o alcance e a atuação da igreja católica em diferentes meios e ampliar gradativamente o contato com distintos segmentos sociais no cumprimento de sua missão.

A igreja católica, que à primeira vista parece ser uma instituição monolítica dirigida e com orientação única é, na verdade, constituída por diversos ministérios. Ela se organiza por setores que, pensam e agem de diferentes formas e, em determinados momentos históricos, uns se sobrepõem aos demais, de acordo com a primazia e apoio recebido das instâncias diretivas. Para Mainwaring (1989) não há dúvidas sobre a interferência da igreja na política sendo que as posições principais se dividem entre um segmento conservador cujos membros buscam reforçar ou legitimar o discurso e a ordem dominante e assim manter o status quo e os ativistas da igreja popular, que atuando no polo ideológico oposto, buscam transformar a realidade estruturando-a sobre bases mais justas e igualitárias. Ainda segundo este autor para compreender o processo de evolução das ações da igreja ao longo da história é preciso considerar os modelos (tipos ideais alternativos) que nos permitem analisar o desenvolvimento da missão religiosa e a relação entre igreja e política no Brasil.

Segundo Mainwaring, no período que vai de 1916 a 1945 teria vigorado o modelo da neocristandade. Este tinha como princípio organizacional o alcance e a cobertura de todo o território pela religião. Em uma perspectiva conservadora, aponta o autor, as instancias diretivas da igreja católica, neste contexto, consideravam o comunismo como uma ameaça, um inimigo a ser combatido. A seguir, até o final da década de 1950, o modelo modernizador, que tinha como centro a valorização do laicato e a adoção dos princípios da doutrina social, teria predominado em alternância com o modelo reformista que, dentre outras características, pregava a harmonia entre as classes sociais. A partir de 1960 o modelo da igreja popular marcado pelo aprofundamento da inserção social e política crítica ao modo de produção capitalista de alguns religiosos/as em regiões periféricas fomentando na criação de Comunidades Eclesiais de Base (CEB's) promoveu e incentivou campanhas de educação popular que culminaram com a alfabetização de milhões de pessoas e ainda contribuíram para a criação das primeiras pastorais sociais, dentre elas a

pescarte · UENF · PETROBRAS
A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Pastoral da Pesca. Parte deste segmento se radicalizaria na teologia da libertação e nos movimentos que integraram a esquerda católica vanguardista.

A DOUTRINA SOCIAL DA IGREJA

Na história recente da América Latina, a igreja popular se desenvolveu e ganhou centralidade entre uma parcela de integrantes do clero que embora não majoritária ocupava postos chaves dentro da hierarquia e a partir daí acolheram o surgimento da nova corrente teológica denominada Teologia da Libertação (TL). Influenciada por um viés secular e histórico que se aproximava, em certa medida, do pensamento marxista, esta nova base teológica se estabeleceu como estratégia para alcançar justiça social e incorporar os pobres como alvo prioritário das ações de evangelização. Visava também ampliar o número de adeptos do catolicismo e assim fazer frente a expansão das correntes evangélicas, em especial daquelas norte americanas que, muito embora naquele momento apresentassem crescimento tímido, este já permitia antever a possibilidade de expansão do protestantismo. Assim, a disputa por fiéis também deve ter contribuído para que a perspectiva da TL e sua proposta de formação e desenvolvimento de sujeitos críticos e ativos, capazes de compreender as relações de dominação e desigualdade inerentes às sociedades capitalistas, fosse colocada em prática.

As raízes desta opção pelo modelo da igreja popular são profundas, apresentam-se como desdobramentos da ação católica em variados e distintos meios sociais. Seu reconhecimento e as orientações que regulam sua aplicação estão vinculadas, dentre outras, à doutrina social elaborada com o objetivo de fazer frente e se adaptar à expansão da sociedade industrial e do socialismo. Sua sistematização foi expressa pela primeira vez na Encíclica "*Rerum Novarum*" (1891) e nas seguintes[1].

Como desdobramento dos posicionamentos sobre a modernidade e a doutrina social, o Concílio Vaticano II ocorrido entre 1962 e 1965, convocado pelo Papa João XXIII, produziu leis que definiram novas formas de atuação da igreja no mundo. Os resultados deste encontro ecumênico foram controversos pois, apesar de se auto definir como pastoral e não dogmático, este evento assinalou profunda alteração na vida da igreja na medida em que se observou uma transposição teológica centrada na práxis para outra cuja referência passava a ser a pastoral. Adotando a lógica de que mais importante que conhecer o mundo era transformá-lo, a missão dos pastores e teólogos passou a ser não só compreender e transmitir os fundamentos doutrinários da religião, mas também modificar o mundo e a própria igreja católica por meio de uma série de ações nas quais os aspectos ligados à transcendência enquanto fundamentos da religiosidade propriamente dita não eram mais os únicos a serem observados (MATTEI, 2012, p.318).

A pretensão do Concílio Vaticano II foi promover uma atualização da igreja católica e de suas prá-

1 A Rerum Novarum é uma Carta Encíclica do Papa Leão XIII que versa sobre a condição dos operários. Escrita em 1891, traz no título traduzido do latim "Das coisas novas" e demonstra o olhar da igreja sobre a política, o Estado e a liberdade humana na nova sociedade que então se consolidava com especial atenção para a situação dos operários diante do avanço do capitalismo e do socialismo. A questão social é definida e posta como remédio para os problemas sociais e econômicos. As cartas seguintes: "Quadragésimo Anno" (15 de maio de 1931) do Papa Pio X; "Mater et Magistra" (15 de maio de 1961) do Papa João XXIII; "Populorium Progressio" (26 de março de 1967) do Papa Paulo VI; e"Octagésima Advennins" (14 de maio de 1971) do Papa Paulo VI continuaram aprofundando e normatizando a doutrina social da igreja. Disponível em: http://w2.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/html. Acesso em maio 2015.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

ticas e, neste contexto, ganharam força as ideias de justiça social e de opção preferencial pelos pobres. Essa renovação se fez sentir:

> Na mudança da liturgia que deixou de recitada em latim e passou a ser ministrada em língua vernácula, procurando assimilar nos ritos elementos das culturas populares locais;
>
> Na revisão da hierarquia valorizando e incentivando a vivência em pequenas comunidades;
>
> No ecumenismo, passando a respeitar as outras religiões que paulatinamente passaram a ser vistas também como fonte de salvação e
>
> Na opção preferencial pelos pobres, que se tornou o eixo balizador das ações de boa parte dos membros da Igreja (MATTEI, 2012, p. 358).

Este último aspecto foi fortemente desenvolvido e ganhou ainda mais centralidade na América Latina a partir de sua confirmação na Conferência Geral dos Bispos Latino-Americanos, em 1968, em Medellin, e no desenvolvimento, a partir daí, da TL considerada a expressão mais radical da politização da igreja católica (MATTEI, 2012, p. 475). Tendo como expoentes Gustavo Gutiérrez e Leonardo Boff, dentre outros, essa teologia, considerada por muitos radical, tematizou o desenvolvimento e chamou a atenção para as situações de injustiça e de violação da dignidade humana sendo adotada como forma de legitimação do apoio às forças revolucionárias em luta contra governos autoritários nos países latino-americanos e como convite para uma intervenção mais acentuada da igreja católica na história humana.

Como resultado da Conferência de Medelin o segmento composto por bispos considerados progressistas conseguiu configurar um documento que, ao invés de partir do viés dogmático para orientar as ações da Igreja no continente, pautou-se no "julgamento da realidade aos olhos da fé" para, a seguir, nela atuar transformando-a. Reconhecia-se e dava-se assim visibilidade a um novo método denominado "Ver-Julgar-Agir" que vinha sendo desenvolvido no seio da ação católica e que doravante terá o uso incentivado nas atividades planejadas e desenvolvidas pelas pastorais sociais e pelas CEBs que, no Brasil, se traduziram em instrumentos de concretização da opção preferencial pelos pobres (BRITO, 2010, p. 82).

AS CEBS, A TEOLOGIA DA LIBERTAÇÃO E A PASTORAL DA PESCA

Reconhecidas na década de sessenta, as CEBs se configuraram em comunidades heterogêneas de catequese popular que surgiram concomitantemente às experiências de evangelização ocorridas em Barra do Piraí/RJ, na diocese de Natal/RN e no Movimento de Educação de Base que atuou principalmente na região nordeste do Brasil. Estas experiencias tiveram em comum o período de sua iniciação que se deu nos anos finais da década de 1950 e início de 1960. As CEBs se estabeleciam como comunidades inclusivas que articulavam entre vinte (20) e trinta (30) pessoas reunidas, geralmente, em função da proximidade territorial e por partilharem carências comuns. Ali se encontravam: agentes de pastorais, padres, religiosos/as e leigos/as, animadores/as do trabalho comunitário vinculados/as a uma ação social que se reuniam periodicamente para refletir e transformar a realidade à luz da palavra de Deus e de motivações religiosas (BETTO, 1986, p.12).

Só para se ter uma ideia da abrangência das CEBs, no primeiro encontro nacional ocorrido em Vitória/ES, em 1975, contabilizava-se cerca de cinquenta mil grupos e cinco anos mais tarde, em 1980, esse número chegava a oitenta mil. Denominavam-se comunidades porque tinham um relacionamento pessoal possibilitado pela proximidade e convivência frequente entre seus membros e, de base em referência ao fato de sua organização se dar na região em que viviam e se relacionavam, locais estes ge-

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

ralmente situados nas periferias das grandes cidades ou nas zonas rurais onde a auto-organização leiga supria a lacuna deixada pela falta de padres. Com o passar do tempo esses grupos se consolidaram e se conscientizaram de sua situação social e política passando a exigir melhorias em suas condições de vida e trabalho (BOFF, 1991, p.32).

As CEBs desempenharam um papel que ultrapassou os limites religiosos. Idealizadas para possibilitar estratégias de evangelização nos meios populares, elas se transformaram em um modo próprio de ser igreja, assimilaram traços das culturas populares locais e incentivaram novas práticas de solidariedade que, ao serem desenvolvidas contribuíram para a formação de

> [...] cidadãos críticos, participantes, democráticos, agentes não de um sistema pré-estabelecido, mas de uma nova esperança social... Estes encontram-se entre os mais humildes de nosso povo... são os sujeitos históricos emergentes que ao lado de outros advindos das bases organizam e lutam por uma sociedade diferente (BOFF, 1991, p.89).

Assim, as CEBs, ao propor e incentivar a reflexão sobre os problemas vivenciados na família, no trabalho e na localidade ajudaram a criar movimentos sociais necessários para organizar a luta de seus integrantes: associações de moradores, organizações sindicais, movimentos de luta pela terra e também pelo fortalecimento das demandas dos operários. Imbuídos dos princípios da TL, os sujeitos formados no seio das CEBs assumiam cada vez mais um engajamento social e político críticos, sua ação transbordava da esfera religiosa e canônica para as práticas cotidianas reforçando seu engajamento na luta pelas transformações sociais e assim contribuindo para aproximar a igreja católica dos movimentos sociais (SANTOS, 2016, p.126).

Estes fatos inicialmente oriundos da esfera religiosa imprimiram uma nova dinâmica à organização social e política de alguns segmentos da sociedade brasileira. Inspirados pela TL, parte dos integrantes da igreja católica pertencentes a diversos níveis da hierarquia e leigos que assumiam o serviço pastoral começaram a desempenhar atividades religiosas, educativas e de formação junto a setores carentes da população. Relacionando fé e a vida desenvolveram ações transformadoras que impactaram gradativa e positivamente na ampliação do grau de associativismo e contribuíram para qualificar a atuação da sociedade civil na busca pelo reconhecimento formal e substantivo dos direitos civis, políticos e sociais principalmente a partir da segunda metade do século XX.

Vale ressaltar que as iniciativas de formação e organização inspiradas, motivadas e orientadas pelos princípios da TL anteriormente destacadas não encontraram unanimidade dentro da igreja católica e em alguns momentos foram inclusive reprimidas pela própria CNBB que, por exemplo, retrocedeu na permissão e apoio ao engajamento social e político crítico de parte de seus adeptos no contexto do golpe promovido por militares em 1964. As recomendações aos religiosos neste momento eram no sentido de uma dedicação exclusiva à esfera sacramental. Mas de fato, muitos deles situados ideologicamente na esquerda católica e lutando na vanguarda por transformações estruturais permaneceram atuando no meio social de forma crítica ao sistema vigente. Foi neste contexto que, em 1968, foi criada a Pastoral da Pesca, a partir da ação de Frei franciscano Alfredo Schnuettgen, na praia do Carmo, em Olinda/PE[2].

---

2 Os versos de Toinho Pescador em agradecimento ao padre que coordenou toda a luta, escritos no poema Homenagem ao Frei Alfredo, assim relatam o início da Pastoral da Pesca:
Nestes versos quero lembrar a vida de um cidadão / Que nasceu na Alemanha e no Brasil se fez cristão / Era um padre sem paróquia e foi enfrentar a missão / Conhecer a vida dos pescadores com amor e

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Com o apoio da CNBB, em especial dos bispos Dom Helder Câmara e Dom Lamartine Soares e, contando com a ascendência de pessoas forjadas nas CEBs, a Pastoral da Pesca expandiu sua atuação até o litoral norte paraibano e alagoano, persistindo na formação de novas lideranças e na organização de grupos de reflexão que pautavam suas ações pela denúncia e combate ao autoritarismo e ao clientelismo verificado nos comportamentos que historicamente marcaram as relações sociais vigentes nas instancias corporativas da pesca: colônias, federações e confederação nacional dos pescadores. Assim, aos poucos, pessoas simples tomavam consciência do sistema opressor que as dominava e passavam a se organizar em grupos para reivindicar melhores condições de vida e trabalho, mais respeito à dignidade humana e a diminuição da injustiça social e ambiental reinante.

Desde a década de 1970, no contexto das grandes obras implementadas pelo governo na perspectiva desenvolvimentista, dentre as quais se destacam a construção das barragens ao longo do Rio São Francisco, a Pastoral da Pesca e os/as pescadores/as começaram a atuar junto às dioceses envolvendo conventos, ordens religiosas e seminários no desenvolvimento de ações contra a ocupação dos territórios e a consequente remoção das populações tradicionais e também contra o barramento, desvio e a poluição das águas. Projetos de alfabetização e programas radiofônicos como "A voz do pescador" foram algumas das estratégias utilizadas neste contexto como instrumentos de formação, informação e mobilização das comunidades.

Neste mesmo período as colônias de pescadores, instituídas e regulamentadas autoritariamente desde o final do século XIX continuaram a ser vistas como os únicos órgãos de representação dos interesses dos segmentos sociais vinculados a pesca pelo estado. Este continuou a indicar e nomear as diretorias nos vários níveis (local: colônia, estadual/regional: federação e nacional: confederação de pescadores) sem permitir a participação dos seus filiados e, portanto, impossibilitando o trabalho de base e a consequente organicidade das ações que poderiam levar ao fortalecimento da organização deste setor. Este sistema vigorou até meados da década de 1980, sendo o cargo de presidente da confederação definido estatutariamente como privativo e de confiança do Ministério da Agricultura.

Com a atuação da Pastoral da Pesca, algumas diretorias de colônias pouco comprometidas com os interesses dos/as pescadores/as foram gradativamente contestadas por aqueles/as que deveriam ser

---

afeição / Foi assim que Frei Alfredo lutou pela Pastoral / Caminhando na beira da praia, ver as jangadas chegar / E o atravessador apanhar os peixes, ir para o comércio levar / Deixando uma garrafa de cachaça para o pescador tomar / Frei Alfredo se aproximando para o pescador falar: /- Porque entregou os peixes para aquele homem negociar! / Responderam: / - É o dono da jangada, quando voltar vai nos pagar / É dele também as redes e sem elas não podemos pescar. /- Porque vocês não se unem e fazem uma jangada pra pescar! / - Ah, é difícil, não temos dinheiro e quem em nós vai confiar! / Por isso o amigo é ele, o que a gente pede ele dá. / - Se vocês não criarem coragem, nunca vão se organizar. / Logo foi criando uma equipe, aumentando a união / Formando um grupo de quatorze e aceitaram a solução / De fazer sete jangadas e pescarem em união / E não vender mais ao pombeiro, pois não dava lucro não. / O Frei foi com os pescadores os paus de jangada comprar / Só que o dono da madeira foi franco logo ao chegar: / - Fiado não vendo a pescador que ele não tem com que pagar / O Frei disse: - Eu sou deles avalista e vamos negociar. /O Frei vendeu seu fusquinha para a madeira pagar / Só que foi grande a surpresa, não deu pra acreditar / Dois pescadores levaram uma jangada e foram para outro lugar /Mas os doze garantiram e pescaram até pagar. / Foi assim que começou a nossa organização / O pescador hoje tem história na luta da conscientização/Também já temos muitos aliados que entraram na discussão / Na defesa dos nossos direitos pra ver nós cidadãos. (SANTOS, 2010, p.12-13).

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

seus principais favorecidos e assim foi possível ampliar o escopo da luta de classes, contemplando temas antes não discutidos e/ou reivindicados tais como:

1. a necessidade de ampliação da representação democrática da categoria;
2. a denúncia da atuação de atravessadores na comercialização do pescado que contribui para o aumento da dependência e o consequente empobrecimento dos/as pescadores/as artesanais em relação àqueles que lhes compram o produto da pesca;
3. o reconhecimento, a regulamentação e o acesso aos direitos previdenciários, com destaque para a aposentadoria, dentre outros (SILVA, 1988).

A consolidação do trabalho organizativo desenvolvido pela Pastoral da Pesca propiciou aos/as pescadores engajados/as social e politicamente não apenas questionar as relações estabelecidas entre o poder público e as colônias e destas com sua base, como também, agir para transformar essa realidade. Várias lideranças comunitárias vinculadas a pesca artesanal, formadas inicialmente na região nordeste, foram se disseminando e ocupando espaços antes restritos a pessoas vinculadas ao poder público e/ou às elites locais. Foi assim que as práticas exercidas nas colônias começaram a ser questionadas e suas diretorias passaram a se comprometer com os interesses orgânicos da classe pesqueira. Ilustra bem esta situação o caso da Colônia de Pescadores de Penedo/AL:

> Em plena ditadura militar a Colônia de Pescadores estava sob intervenção assim como as Federações Estaduais e a Confederação Nacional dos Pescadores que eram administradas por pessoas alheias aos interesses da comunidade de pesca. Os pescadores da localidade, com o apoio da Pastoral da Pesca e liderados por Toinho uniram-se e formaram a União dos Pescadores de Penedo. Quando tornaram pública a criação da associação e anunciaram a eleição da diretoria e a elaboração dos estatutos, foram intimados a comparecer à Capitania dos Portos para prestarem esclarecimentos. Daí surgiu a "autorização" para que eles se organizassem, desde que não dessem continuidade à associação, afastando-se do "padre comunista" e elegessem uma diretoria para a Colônia. Nas primeiras eleições houve o impedimento de Toinho vir a ser candidato sob a alegação de que ele era comunista. Sua candidatura só foi possível em 1986, após ter exercido o mandato de secretário da Federação, quando foi eleito presidente numa eleição em que a chapa concorrente era encabeçada por um engenheiro de pesca. Em 1985, participou do I Seminário Nacional de Pescadores, realizado em Brasília com o apoio da Pastoral da Pesca e que marcou o início dos trabalhos do Movimento Constituinte da Pesca (SANTOS, 2010, p.121).

ESTRUTURA E ATUAÇÃO DA PASTORAL DA PESCA

Em 1976, com apoio de Dom Helder Câmara, a Pastoral da Pesca foi reconhecida a nível nacional pela CNBB e a partir daí se expandiu para outros estados do Nordeste dando continuidade a suas ações de organização dos/as pescadores/as. Em 1989 adquiriu personalidade jurídica sob a denominação de Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP) que, ligado à Comissão Episcopal para o Serviço da Caridade Solidária, Justiça e Paz da CNBB, conta atualmente com o engajamento de agentes pastorais, leigos, religiosos/as e padres comprometidos com o serviço junto as comunidades pesqueiras.

O CPP encontra-se estruturado conforme o seguinte gráfico:

pescarte FIA UENF PETROBRAS
A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Gráfico 1 - Estrutura organizacional do CPP

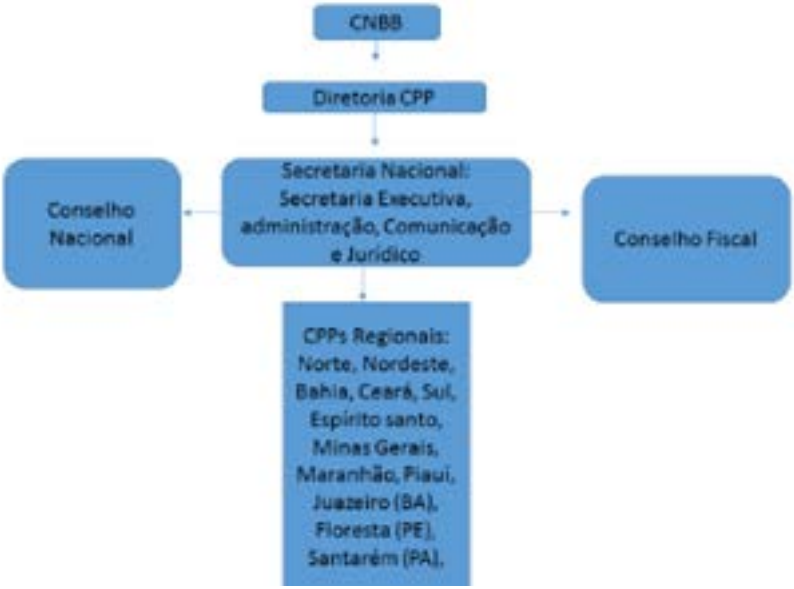

Fonte: Relatório final da Avaliação Transversal do CPP no Brasil, Misereor, maio 2014

Segundo o relatório de avaliação apontado anteriormente, a equipe nacional do CPP contava, em 2014, com quinze (15) agentes de pastoral e quatro (4) auxiliares administrativos remunerados que atuavam nas estruturas estaduais em Minas Gerais, na Bahia, no Paraná, no Espírito Santo, em Santa Catarina, no Rio de Janeiro, em Pernambuco, no Piauí e no Maranhão. Os/as agentes planejam, executam e avaliam uma série de atividades dentre as quais se destacam: congressos, seminários, oficinas, encontros e reuniões que tem seu lugar de execução desde as comunidades até a esfera nacional. Realizam acompanhamento e visitas periódicas as comunidades e tomam acento em diversos fóruns e redes. Desenvolvem mobilização, acompanhamento e assessoria jurídica para comunidades em defesa de seus territórios e para comunidades que tem na pesca artesanal seu modo de vida e trabalho contribuindo para a efetivação de seus direitos. Os recursos financeiros para arcar com estas liberações advêm, principalmente, da Misereor, organização de fomento alemã que contribui com pastorais e movimentos sociais distribuídos em todo o globo terrestre. Em alguns locais há sacerdotes, freiras e leigos/as que trabalham voluntariamente no apoio aos/as pescadores/as e assim possibilitam a extensão das ações da pastoral nas paróquias e dioceses.

O CPP subdivide-se em regionais para favorecer um maior entrosamento dos/as agentes pastorais com os pescadores/as para obtenção de suas finalidades. Integram os regionais vários grupos de base que congregam agentes de pastoral, padres, religiosos/as e leigos e pelos/as pescadores/as e/ou comunidades ribeirinhas sendo que cada regional adapta seu regimento às especificidades e necessidades locais, observando as disposições do estatuto e do regimento nacional. São os seguintes os regionais atualmente em vigor: CPP Regional Bahia, CPP Regional Ceará, CPP Regional Nordeste e CPP Regional Norte.

A infraestrutura do CPP conta com escritório situado em imóvel sediado em Olinda/PE. Desde janeiro de 2016, no entanto, outra sede foi aberta em Brasília/DF, segundo nossos/as entrevistados/as, para facilitar o deslocamento dos/as militantes e coordenadores/as do Movimento de Pescadores

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

e Pescadoras Artesanais Brasil (MPP)[3] e da Articulação Nacional das Pescadoras (ANP)[4] já que a grande maioria de suas ações e intervenções tem se dado junto aos órgãos do poder público a nível federal. Esta mudança, no entanto, carece ainda reconhecimento de parte da militância do Nordeste "acostumada" com a atuação regionalizada. Considerando os seguintes objetivos gerais:

> [...] ser presença de gratuidade evangélica no meio dos pescadores, cultivando assim as sementes do reino que existem no meio deles; movido pela força libertadora do Evangelho, colaborar com os pescadores nos justos anseios de suas vidas, respeitando sua cultura, estimulando suas organizações, tendo em vista a libertação integral e a construção de uma nova sociedade; animar, formar e articular fraternamente os que trabalham a serviço dos pescadores nesta pastoral; lutar por todos os meios necessários para preservação do meio ambiente. (MISEREOR, 2014, p. 5).

O CPP atua em quatro perspectivas/frentes distintas: 1 — na defesa do meio ambiente — contra instalação de grandes projetos que afetam o reconhecimento/preservação dos territórios pesqueiros; 2 — na defesa dos direitos — organização dos pescadores/as artesanais para efetivação de previdência social, políticas públicas de saúde, educação, habitação segurança e legislação pesqueira; 3 — na luta por geração de trabalho e renda – busca de recursos e assistência técnica para a pesca artesanal e por fim 4 — no viés institucional busca o fortalecimento das relações do CPP dentro e fora da Igreja.

Os objetivos específicos do CPP são ambiciosos: interferir nas políticas públicas; promover campanhas que viabilizem o projeto de lei de iniciativa popular em defesa dos territórios pesqueiros; melhorar a qualidade de vida a partir da garantia à sustentabilidade econômica da pesca artesanal; buscar investimentos para a atividade produtiva da pesca artesanal; mudar substancialmente as condições ambientais e as práticas ecológicas; fortalecer o MPP a partir da articulação em rede no âmbito local, regional e nacional a partir das iniciativas dos grupos de base (MISEREOR, 2014, p.11).

O CPP nacional desenvolveu, entre outras ações, um programa permanente de formação de agentes e lideranças, visando cultivar e reforçar os vínculos entre fé, luta pela vida e garantia de direitos. Por meio deste programa de formação pretendeu-se aprofundar a responsabilidade, a competência e a relevância dos agentes de pastoral visando prepara-los para atuar no sentido de defender os interesses dos/as pescadores/as artesanais. Os/as participantes da última formação realizada entre 2011 e 2014 foram levados a repensar os desafios e as demandas históricas, que o movimento assumiu em vários momentos ao longo de sua caminhada. Para implementação deste programa de formação, o CPP contou com a assessoria de especialistas reconhecidos por sua vinculação e proximidade com movimentos sociais. Participaram desta formação agentes de p storal, coordenadores/as do MPP e estudiosos/

---

3 Criado em Brasília, em 2009, em conferência paralela a IIIª Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca promovida pelo Ministério da Pesca e Aquicultura, o MPP se inscreve na categoria dos novos movimentos sociais e reúne pescadores/as artesanais de 14 estados brasileiros muitos dos/as quais foram formados pelas ações do CPP e do Movimento Nacional de Pescadores (MONAPE). O MPP mantém uma página na internet que noticia as ações do movimento desde sua criação: http://www.peloterritoriopesqueiro.blogspot.com.br.

4 Criada em Olinda em 2005, a ANP se inscreve na categoria dos novos movimentos sociais e reúne trabalhadoras da pesca que atuam em 14 estados brasileiros. Suas origens mais remotas estão nas ações de religiosas apoiadoras da Pastoral da Pesca que aí inseriram as questões de gênero. A ANP mantém juntamente com o MPP uma página na internet que noticia as ações do movimento desde sua criação: http://www.peloterritoriopesqueiro.blogspot.com.br.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

observadores convidados a contribuir pontualmente com as ações da pastoral.

Além dos cursos de formação o CPP também mantém convênio com a Associação de Advogados dos Trabalhadores Rurais (AATR)[5] que presta assessoria jurídica e desenvolve cursos denominados Juristas Leigos destinados a democratizar o conhecimento jurídico, atuar na formação de lideranças comunitárias e assim contribuir para a emancipação política das comunidades situadas em locais cujos territórios encontram-se ameaçados. Os cursos de juristas leigos são aplicados em módulos e seu objetivo principal é possibilitar a estas lideranças a apropriação de instrumentos jurídicos que lhes permitam peticionar coletivamente a garantia de seus direitos. Assim, informadas e "treinadas" as lideranças desenvolvem juntos a seus grupos a capacidade de acionar a justiça na defesa de seus direitos e interesses.

Além de atuar nas regiões a Pastoral da Pesca articula e subsidia os movimentos sociais que se estabeleceram recentemente como resultado das práticas promovidas pelo CPP: a Articulação Nacional de Pescadoras (ANP), fundada em 2006 no enfrentamento dos desafios inerentes a participação das pescadoras e marisqueiras na primeira e segunda conferência nacional de pesca, promovidas desde 2003 pelo governo federal e o Movimento de Pescadores e Pescadoras Artesanais Brasil (MPP), estabelecido em 2009 em paralelo à realização da terceira conferência nacional da pesca explicitando sua discordância com os resultados das propostas governamentais.

A ANP e o MPP possuem representação direta em vários estados do Brasil, conforme se pode verificar no quadro abaixo.

Quadro 2 - Atuação do MPP nos Estados do Brasil

MPP com articulação forte e consolidada	MPP com articulação	MPP com articulação mais frágil	MPP em processo de aproximação
Minas Gerais (CPP)	Pará (CPP Diocese)	Rio Grande do Norte	Amazônia
Maranhão	Piauí	Paraíba	Acre
Ceará	Espírito Santo (CPP)	Alagoas	Rio Grande do Sul
Pernambuco	Rio de Janeiro		Mato Grosso
Bahia	Paraná		São Paulo
	Santa Catarina		

Fonte: Relatório final da Avaliação Transversal do CPP no Brasil, Misereor, maio 2014.

5 Trata-se de uma associação civil sem fins lucrativos e econômicos fundada em 21 de abril de 1982 e reconhecida como de utilidade pública estadual pela lei n. ° 7.289/98. Sua ação visa fortalecer a dimensão associativa e a assessoria popular. O associativismo é trabalhado, sobretudo, através do Programa de Estágio e da criação de espaços coletivos de reflexão, colaboração e deliberação do corpo associativo, como assembleias, reuniões ampliadas, Semanas da Terra, elaboração de textos, realização de etapas de educação jurídica popular, entre outros. Os participantes do curso Juristas Leigos são trabalhadores/as rurais integrantes de movimentos sociais. Pessoas, em geral, ligadas aos sindicatos de trabalhadores rurais, associações de agricultores familiares, movimentos de pequenos agricultores, movimento dos atingidos por barragens, representantes de comunidades de fundo de pasto, comunidades quilombolas, povos indígenas, pescadores, jovens membros de pastorais sociais, lideranças de associações de bairro, sindicalistas, dentre outros. A AATR presta assessoria jurídica popular às organizações e movimentos sociais no estado da Bahia, em especial aos movimentos do campo, e incide na formação crítica e socialmente comprometida dos profissionais do Direito. Disponível em https://blogdaaatr.wordpress.com/tag/juristas-leigos/ acessado em agosto de 2016.

Tantos os/as coordenadores quanto os agentes de pastoral se revezam no acompanhamento das principais atividades in loco. Os custos com transporte e infraestrutura para as ações desenvolvidas são financiados por recursos captados por projetos elaborados pelo grupo e encaminhados ainda na fase de planejamento dos eventos a entidades diversas (Cáritas, Fase, Secretarias Municipais, Estaduais, Ministérios e gabinetes de parlamentares situados nos vários níveis federativos, dentre outras). Os/as coordenadores/as dos movimentos ANP e MPP desenvolvem trabalho voluntário e os agentes de pastoral do CPP, conforme salientado anteriormente, são remunerados com recursos advindos da solidariedade internacional.

A estratégia escolhida para articular e organizar os/as pescadores/as artesanais e assim contribuir no empoderamento desta parcela da população, no sentido de auxiliá-los a defender seus direitos de identidade cultural, de pesca, de moradia e de ir e vir permanecendo em seus territórios, foi o lançamento, em 2012, da Campanha Nacional pela Regularização dos Territórios das Comunidades Tradicionais Pesqueiras. Nela se prevê a coleta de assinaturas de 1% do eleitorado nacional necessárias para apresentação de um projeto de lei de iniciativa popular ao Congresso Nacional que se encontra em andamento se configurando como um meio de ação do movimento.

Dentre as ações realizadas pela campanha constam seminários de formação e sensibilização das comunidades pesqueiras, caravanas de coletas de assinaturas e oficinas de estudo e aprofundamento do projeto de lei. Como subsídio e material de apoio pedagógico para realização dos seminários e oficinas foi desenvolvido o blog "pelo território pesqueiro" que funciona como mecanismo de divulgação do MPP e da campanha e nele são postadas notícias das ações desenvolvidas além de reunir materiais tais como vídeos, roteiros para realização de oficinas, cancioneiro, fichas para coletas de assinaturas e cartilhas que apresentam e discutem a iniciativa popular de lei como meio para mobilizar os/as pescadores/as artesanais no sentido de demonstrarem a importância da pesca artesanal como atividade econômica fundamental para a garantia de sua soberania e segurança alimentar, bem como para a conservação dos biomas e ecossistemas.

A ANP após a realização de 4 encontros nacionais apresenta hoje a seguinte pauta de reivindicações: a) segurança nas áreas de trabalho e moradia; b) atenção do estado às doenças ocupacionais das mulheres pescadoras pleiteando atendimento de saúde mais abrangente e adaptado à sua realidade; c) estudo e pesquisa sobre as espécies que capturam para que seja fixado o período de defeso, ou seja, a proibição da pesca destas espécies no período de sua reprodução para protegê-las e d) campanha em defesa dos territórios pesqueiros (PIERRI, 2010, p 12).

Mais recentemente a ANP tem desenvolvido o "Projeto de Educação em Saúde do/a Trabalhador/a da Pesca Artesanal e a Formação de Agentes multiplicadores em Participação na Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) ". Trata-se de parceria firmada entre o Ministério da Saúde, o Conselho Pastoral da Pesca e a Universidade Federal da Bahia com o objetivo de levantar informações teóricas e metodológicas para que os/as pescadores/as artesanais possam melhorar suas condições de trabalho e dessa maneira sua saúde. Contando com o apoio de médicos/as e psicólogos/as a ANP realizou uma série de onze seminários de formação envolvendo pescadoras nos estados da Bahia, Maranhão, Pernambuco, Pará, Rio Grande do Norte, Ceará, Santa Catarina, Piauí, Minas Gerais, Espirito Santo e Paraná. Está prevista para 2018 a realização do Seminário Final onde será apresentado o panorama das doenças laborais enfrentadas pelas populações tradicionais pesqueiras e proposto um plano de ação para atendimento à sua saúde[6].

---

6 Matérias publicadas pela Assessoria de Comunicação do CPP Nacional com lideranças da ANP, Disponível em http://peloterritoriopesqueiro.blogspot.com.br/2015/03/articulacao-nacional-das-pescadoras.html, acessadas em agosto 2017.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

DESAFIOS PARA A ORGANIZAÇÃO DA AÇÃO COLETIVA DOS PESCADORES ARTESANAIS

Qualquer grupo constitui um desafio para que a coordenação de ação coletiva a fim de produzir bens públicos (OLSON, 1999), e com os pescadores artesanais há custos adicionais dadas as características de heterogeneidade que os constituem, desde a arte de pesca até o meio em que interagem com o ambiente.

A Pastoral da Pesca enfrenta também o fenômeno do crescimento dos movimentos pentecostais no Brasil em geral (PIERUCCI, 2010), e entre os pescadores em particular. Os dados do Censo da Pesca do PEA-Pescarte indicam que a proporção de evangélicos entre os pescadores alcança aproximadamente 32% dos indivíduos pesquisados e já supera proporcionalmente da população evangélica do país, que é cerca de 22%. Nos relatos dos pesquisadores de campo podem se encontrar reflexos deste fenômeno até mesmo nas festas e manifestações culturais como, por exemplo, nas celebrações de São Pedro, que estão perdendo a referência ao Santo Católico nas tradicionais procissões de barcos, que continuam acontecendo, porém sem a presença de imagens em Cabo Frio.

Outas dificuldades de organizar o grupo e coordenar ações coletivas também são se originam nos ciclos econômicos que afetam a relação do pescador com as demais ocupações. Quando o país experimenta ciclos de grande crescimento econômico, principalmente com expansão dos empregos na cadeia produtiva de petróleo e gás, os pescadores são atraídos para outras ocupações e se afastam das atividades pesqueiras. No primeiro sinal de crise, estes postos de trabalho são fechados e os pescadores voltam a atividade original. Estes ciclos afetam a capacidade de previsibilidade das organizações dos movimentos sociais, que veem os vínculos com os pescadores serem afetados.

Como toda a população brasileiras, a crise de confiança nas instituições formais de representação também atinge os pescadores. Tanto governos quanto partidos políticos são muito rechaçados por esta população que em sua maioria tem pouco ou nenhum contato com representantes destas instituições (PEIXOTO e BELO, 2016). Esta desconfiança tem impactos também nos programas de educação ambiental no âmbito do licenciamento, assim como afeta os movimentos sociais que objetivam organizar a ação coletiva. Desconfiança gera afastamento e dificulta a construção dos mecanismos institucionais tradicionais à ação coletiva (BELO, 2018).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A organização da ANP e do MPP e o desenvolvimento de um quadro de militantes qualificado se configura como resultados do trabalho profícuo desenvolvido pela Pastoral da Pesca na promoção de uma série de ações de mobilização dos/as pescadores/as artesanais visando dar visibilidade à situação de vida e trabalho desta parcela da população e consequentemente de suas demandas e pressionar o poder público buscando alcançar políticas públicas que modifiquem essa realidade. A intenção é obter a adesão de simpatizantes a causa do movimento com o apoio da população em geral e dar visibilidade às denúncias e às reivindicações que são tornadas públicas, bem como demonstrar força política e abrir canais de negociação na esfera governamental tornando-se neste momento o que a literatura especializada convencionou chamar "movimento de protesto". Atuando em várias frentes os/as militantes da ANP, do MPP assessorados pela Pastoral da Pesca desenvolvem uma série de ações de advocacy, ou seja, de argumentação em favor de demandas ou causas sociais visando à criação de novos direitos ou colocar em prática aqueles que já existem, mas que não são efetivos tem sido cada vez mais frequente.

A Campanha Nacional Pela Regularização dos Territórios das Comunidades Tradicionais Pesquei-

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

ras deflagrada em 2012 e, dentro dela, a coleta de cerca de um milhão e quinhentas mil assinaturas correspondentes a 1% do eleitorado nacional necessárias à apresentação de projeto lei de iniciativa popular que visa formalizar este direito tem se mostrado inovadora e progressista. Isto porque historicamente, neste âmbito, as questões demandadas pelas populações envolvidas com a pesca artesanal sempre giraram em torno de direitos trabalhistas ou sobre a disponibilidade do acesso aos recursos pesqueiros, à fiscalização dos apetrechos e artes de pesca e ao período de defeso. No entanto a baixa adesão ao projeto de lei é também um desafio a ser enfrentado: a campanha que inicialmente se previa duraria de 2012 a 2015 só alcançou durante este período cerca de duzentas mil assinaturas. De lá para cá ela deixou de ser um fim em si mesmo para se tornar um meio de ação do movimento. Os/as coordenadores/as nacionais do MPP e ANP tem atuado em várias localidades desenvolvendo oficinas que discutem o projeto de lei de iniciativa popular em defesa dos territórios pesqueiros e assim divulgam os movimentos e contribuem para fortalecer a organização das populações tradicionais pesqueiras. Ainda assim consideramos que há que se avaliar o processo e rever as estratégias de divulgação do projeto o que tem sido feito permanentemente nas assembleias nacionais dos movimentos envolvidos. Oxalá possam ter cada vez sucesso na mobilização das comunidades pesqueiras no sentido de fortalecer sua organização.

REFERÊNCIAS

BELO, Diego Carvalhar. Participação Social e Ação Coletiva: A Construção do Capital Social entre os Pescadores Artesanais do Litoral Norte do Estado do Rio de Janeiro. Tese de doutorado em Sociologia Política. Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. Campos dos Goytacazes, RJ, 2018.

BOFF, Leonardo. O. F. M. "*E a Igreja se fez povo*" 3ª Ed. São Paulo: Círculo do Livro, 1991.

BRITO, L.L. "*Medellin e Puebla: epicentros do confronto entre progressistas e conservadores na América Latina*. " Revista Espaço Acadêmico. Maringá, n.111, p.81-89, ago. 2010. Disponível em: http://www.periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspaçoAcadêmico/article/viewFile/10681/5854 Acesso em 09 de maio de 2016.

FRITSCH, J. In SEAP-PR- Memória do I Encontro Nacional das Trabalhadoras da Pesca e Aquicultura: Rumo à superação das desigualdades sociais. Brasil, 2004.

MAINWARING. Scott. *Igreja Católica e política no Brasil: 1916/1985*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1989.

MASSENA, LIMA e STADTLER. H.O trabalho das pescadoras artesanais: coisa de mulher. Disponível em http://www.xxcbed.ufc.br/arqs/gt1/gt1_36.pdf

Matérias publicadas pela Assessoria de Comunicação do CPP Nacional com lideranças da ANP, Disponíveis em http://peloterritoriopesqueiro.blogspot.com.br/2015/03/articulacao-nacional-das-pescadoras.html, Acesso em agosto 2017.

MATTEI, R. "*O Concílio Vaticano II: uma história nunca escrita*". Tradução Maria José Figueiredo. Porto: Caminhos Romanos, 2012.

OLSON, Mancur. A lógica da ação coletiva: os bens públicos e uma teoria dos grupos sociais. São Paulo: EDUSP, 1999.

PIERRI, Naina; AZEVEDO, Natália Tavares de. "Making their Voices Heard." Yemaya, v. 34, June 2010. Disponível em: <http://www.icsf.net/en/yemaya/article/EN/34.html?limitstart=0>. Acesso em: 4 ago 2017.

PIERUCCI, Antônio Flávio. " Bye bye, Brasil": o declínio das religiões tradicionais no Censo 2000. Estudos avançados, v. 18, n. 52, p. 17-28, 2004.

SANTOS, Antônio Gomes. *Pescando Cidadania*. Ed. rev. e amp. Maceió: Q Gráfica, 2010 p.47.

SANTOS. Marilde C. *Se essa rua fosse minha: Trajetória dos educadores sociais em Teresina (PI) – (1980-*

2000). Tese o Programa de Pós-graduação em Educação da UFRJ, 2016.
SILVA, Luiz Geraldo Santos. *Os pescadores na história do Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1988.
Encíclicas: *Rerum Novarum; Quadragésimo Anno; Mater et Magistra; Populorium Progressio e Octagésima Advennins* Disponíveis em: http://w2.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/html. Acesso em 4 ago 2017.
Relatório final da Avaliação Transversal do CPP no Brasil, Misereor, maio 2014. Disponível em https://misereor.org/fileadmin/user-upload/misereor-org/cooperation_service/portugiesisch/documento-informacao-avaliacao-transversal-conselho-pastoral-pescadores-brasil-2015.pdf Acesso em 12 jan. 2018
PEIXOTO, Vitor de Moraes; BELO, Diego Carvalhar. Capital Social em populações tradicionais: confiança e participação nas comunidades de pescadores artesanais da Bacia de Campos dos Goytacazes. Revista Agenda Social, v. 9, n. 1, p. 190-214, 2016.
PORTARIA SEAP/PR N° 253, DE 09 DE SETEMBRO DE 2004 disponível em http://www.icmbio.gov.br/cepsul/images/stories/legislacao/Portaria/2004/p_seap_253_2004_convocacao_1encontronacionaldepesca.pdf Acesso em 04 set 2017.
Relatório produzido pelo Ipea com análise dos dados levantados a partir da 1ª Conferência Nacional de Aquicultura e Pesca Disponível em www.ipea.gov.br/participacao/imagens/pdfs/conferencias/aquicultura_pesca/deliberacoes_1_conferencia_aquicultura_pesca.pdf Acesso em 01 abr. 2016.
STADTLER, Hulda. Mulheres na pesca artesanal: lutando por previdência e saúde. Revista Retratos de Assentamentos, volume 18, n. 1, 2015 Disponível em http://retratosdeassentamentos.com/index.php/retratos/article/view/183. Acesso em 01 abr. 2017.

Capítulo 9

Educação Ambiental: os desafios ético-jurídicos postos pela exploração do petróleo na Bacia de Campos frente às comunidades de pesca artesanal

Julio Esteves
Shirlena Campos de Souza Amaral

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O direito ao meio ambiente efetivamente equilibrado e sadio constitui um direito fundamental de terceira geração assegurado constitucionalmente a todos os cidadãos brasileiros. No entanto, percebe-se que ainda carecem sólidas políticas públicas materializadoras deste direito social, eis que parcela significativa da sociedade brasileira se encontra fora do alcance deste jus.

Nesta perspectiva se inserem as famílias pesqueiras abrangidas pelos Projetos de conscientização, democratização e inclusão social, notadamente frente à nova realidade firmada com a exploração de petróleo e gás natural.

Verifica-se, em verdade, que se trata de segmento social culturalmente desprivilegiado, segregado, e ainda mais se considerármos inserido no contexto dos grandes conglomerados exploradores dos supracitados recursos naturais. Assim, neste contexto de inclusão social, bem ainda de consubstanciação do direito fundamental ao meio ambiente equilibrado se insere o Projeto PESCARTE, uma parceria entre o IBAMA, a Petrobras e a UENF.

E após iniciar o segundo ciclo de atividades, e considerando todos os dados coletados quando do Censo aplicado ao final do primeiro ciclo, a atuação do PESCARTE se mostrará mais dinâmica entre a comunidade pesqueira junto ao Município de Campos dos Goytacazes. Registra-se que este Projeto já constitui uma realidade fática entre aqueles beneficiários.

Há que se ressaltar pelos dados coletados que o PESCARTE se mostra como um dos mais bem vistos programas de conscientização ambiental. A população beneficiária o recepcionou com grande entusiasmo mostrando que, de fato, todas as atividades até então desenvolvidas aplicam-se às suas realidades cotidianas.

Assim, as perspectivas para este segundo ciclo são de muito e efetivo trabalho, com a realização de atividades de interação com as famílias pesqueiras do Município de Campos dos Goytacazes entre outras regiões por meio de entrevistas, palestras e grupos de apoio, e tudo com vistas a materializar as políticas públicas de conscientização ambiental e, especialmente, as políticas de inclusão social deste segmento da sociedade à nova realidade pesqueira que se descortina.

Neste artigo, analisa-se sistematicamente principais atividades desenvolvidas pelos Projetos durante o primeiro ciclo. Inicialmente, aproxima-se a temática da educação ambiental na perspectiva dos direitos sociais e fundamentais constitucionais, bem como pela Lei de Políticas Ambientais e pela Resolução sobre a Educação Ambiental elaborada pelo MEC. Em seguida, explora-se o direito ao meio ambiente sob a ótica da justiça distributiva de John Rawls. E, por fim, analisam-se os dados levantados pelo Censo direcionados a todos os Projetos realizados. A metodologia fundamentada é quali-quantitativa em teóricos que contextualizam o tema, bem como os meios normativos os referenciam.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL: NOTAS PRELIMINARES SOBRE OS DIREITOS SOCIAIS À EDUCAÇÃO ATRELADAS AO DIREITO AO MEIO AMBIENTE EQUILIBRADO

Educação ambiental é um processo de educação que tem por objetivo formar pessoas engajadas na solução de problemas ambientais, tendo em vista a conservação e a preservação dos finitos recursos naturais, assim como um desenvolvimento sustentável. É preciso enfatizar, de já, que a educação ambiental trata a sua temática de uma forma holística e interdisciplinar, isto é, buscando levar em consideração os diversos aspectos econômicos, sociais, políticos, ecológicos e éticos envolvidos na questão. Em outras palavras, diferentemente do que se costuma pensar, a educação ambiental não deve ser confundida nem reduzida à ecologia, já que a última diz respeito somente a um dos inúmeros aspectos ligados à questão ambiental. Em suma, educação ambiental é a educação tradicional acrescida de uma nova e fundamental dimensão, a saber, a dimensão dos urgentes problemas ambientais, sob uma perspectiva interdisciplinar e globalizante.

As raízes da educação ambiental podem ser detectadas já no século XVIII, mais exatamente, na obra O Emílio: ou, Da Educação, na qual o filósofo genebrino Jean-Jacques Rousseau buscou enfatizar a importância de uma educação voltada para uma atenção maior para a interação entre o homem, a natureza e o meio ambiente. Mais recentemente, porém, a educação ambiental obteve reconhecimento internacional por ocasião da conferência da ONU sobre o meio ambiente, que teve lugar em Estocolmo, na Suécia, em 1972. Os membros participantes redigiram uma declaração conjunta, segundo a qual a educação ambiental deveria servir como uma ferramenta para tratar os crescentes e urgentes problemas ambientais globais. Em conformidade com isso, a Organização das Nações Unidas para a Educação Científica e Cultural (UNESCO) e o Programa das Nações Unidas para o Ambiente (PNUMA) tornaram públicas outras três grandes declarações visando a orientar e dar diretrizes a cursos de educação ambiental.

A educação ambiental tem por finalidade despertar, tanto no seio da sociedade civil quanto nos membros do próprio poder público em geral, a consciência de que o ser humano, do mesmo modo que os demais seres do reino animal e do reino vegetal, constitui parte do meio ambiente. Assim, ela busca superar uma certa visão antropocêntrica, profundamente enraizada na cultura ocidental, segundo a qual o homem seria o centro do universo, o próprio fim último da Criação, como se pode constatar em certas passagens da Bíblia, por exemplo, o que fez com que o homem tendesse a olvidar a importância da natureza, da qual é dependente e parte integrante. Contudo, nem sempre foi assim. No início da história da humanidade, os homens se davam conta da necessidade de conhecerem o ambiente circundante; a própria gênese da civilização ocorreu com a descoberta e domínio do uso do fogo e, por conseguinte, dos instrumentos destinados a modificar o ambiente. Entretanto, em virtude dos dramáticos avanços tecnológicos na era moderna, tendemos a esquecer e a menosprezar nossa dependência da natureza.

Na verdade, os avanços tecnológicos na era moderna são justamente os causadores da maior parte dos problemas que a educação ambiental busca, até onde isso lhe for possível, resolver ou, pelo menos, mitigar. Trata-se de problemas amplamente conhecidos: crescimento populacional com a consequente crescente urbanização, a industrialização desenfreada, o desmatamento e a consequente erosão do solo, a poluição atmosférica, que tantas vidas sacrifica em nossas grandes cidades, o aquecimento global, que liga a humanidade com um todo em seu destino, a destruição da camada de ozônio, etc. Tais problemas atingiram um nível de gravidade tão elevado que têm obrigado a humanidade a refletir sobre a necessidade de levar a cabo um processo de educação ambiental amplo, pois as consequências desses problemas, no final das contas, vão atingir a todos, indistintamente.

Eis por que, na supracitada Conferência de Estocolmo, a comunidade internacional se reuniu para discutir a preservação e melhoria do ambiente humano, pondo destaque, em sua recomendação 96,

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

na importância estratégica da educação ambiental. O texto da mencionada recomendação estabelece o seguinte, na versão em português:

> Recomenda-se que o Secretário Geral, os organismos do sistema das Nações Unidas, particularmente a Unesco, e as demais instituições internacionais interessadas, adotem as medidas necessárias para estabelecer um programa internacional de educação sobre o meio ambiente, de enfoque interdisciplinar e com caráter escolar e extraescolar, que abarque todos os níveis de ensino e que seja dirigido ao público em geral, especialmente ao cidadão que vive nas áreas rurais e urbanas, ao jovem e ao adulto indistintamente, para lhes ensinar medidas que, dentro de suas possibilidades, possam assumir para ordenar e controlar seu meio ambiente.

Paralelamente a isso, muitos países já possuem leis que regulamentam a educação ambiental. No Brasil, a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA) foi proposta em 27 de abril de 1999, pela Lei n. 9.795, que em seu Art. 2°, afirma: "A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal".

De acordo com os princípios da educação ambiental e da PNEA, a educação ambiental deve ser conduzida de forma interdisciplinar, contemplando as mais diversas áreas do conhecimento relevantes para a temática, não devendo, portanto, estar restringida a uma disciplina específica no currículo. Entretanto, nos cursos de pós-graduação, de extensão e nas áreas voltadas aos aspectos metodológicos e pedagógicos da educação ambiental, é admitida a criação de disciplinas específicas, quando se mostrarem necessárias. Os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) apontam no sentido da transversalidade na condução e abordagem do tema meio ambiente.

Assim, os problemas ambientais devem ser analisados e discutidos de forma que a sociedade perceba sua importância neste contexto. Cabe, portanto, à educação ambiental levá-la a compreender a estreita interação entre o meio ambiente equilibrado e a qualidade de vida do homem. E não só isso. Mas também demonstrar que a educação ambiental não se limita aos aspectos ecológicos. Muito pelo contrário. Ela encarna em seus objetivos, como dito anteriormente, os aspectos socioeconômicos, éticos e políticos da sociedade.

Por esses e outros motivos a educação ambiental ainda encontra forte resistência entre parcela significativa da sociedade e do Governo. Leff (2002), em estreita observação a esta problemática que envolve o tema ambiental, assenta em suas premissas doutrinárias que há a exigência de uma integração de saberes e a aproximação sistêmica, holística e interdisciplinar, porém, esta necessidade imprescindível se limita muitas vezes a reorganizar o saber disponível. Isso posto, são insuficientes para satisfazer a demanda de conhecimentos necessários para se trabalhar esta temática, demandando novos conhecimentos teóricos e práticos, com vistas a se chegar à plena compreensão e resolução das questões atinentes à educação ambiental.

Ressalta-se, por oportuno, que a Carta Política de 1988 assentou em seu artigo 225 o direito fundamental ao meio ambiente. Entretanto, a CRFB/88 também expressa de maneira suficientemente explícita a responsabilidade concomitante do poder público, como se pode ver na letra da lei:

> Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

No entanto, Santos (2000) pontua que ainda no Brasil a promoção da educação ambiental não pode ser limitada a previsão em abstrato contida no texto constitucional. Pelo contrário, deve ser imple-

pescarte FIA UENF PETROBRAS
IBAMA MMA
A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

mentada em todos os níveis de ensino de forma efetiva a se alcançar a teleologia legiferante.

Neste diapasão, e considerando que a disposição constante do artigo 225, da CRFB/88, trata-se de norma constitucional de eficácia limitada, foi-se necessária sua regulamentação por meio de lei extravagante. E esta legislação veio apenas em 1999, por meio da publicação da Lei n. 9.795 que, reiterando o anteriormente dito, instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental.

LEI DE POLÍTICAS AMBIENTAIS E A RESOLUCAÇÃO SOBRE A EDUCAÇÃO AMBIENTAL ELABORADA PELO MEC

Foi a partir da Lei da n. 9.795 de 27 de abril, de 1999, que a educação ambiental passou a ser vista e entendida como sendo um processo e não um fim em si mesmo, uma vez que ela requer, para o seu desenvolvimento, a criação de uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis de ensino formal, sempre com viés interdisciplinar, haja vista a complexidade das questões ambientais.

Outro mecanismo efetivo que visa a enfatizar a educação ambiental como uma disciplina interdisciplinar, foi a sua inclusão nos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Essa incorporação no currículo da educação básica pôs fim a visão conteudista culturamente enraizada no ensino brasileiro. Souza (2004) afirma que a Educação Ambiental nos PCNs foi essencial, com sua visão integradora e transformadora, mas ainda falta, entretanto, uma indicação menos compartimentada dos conteúdos. Essa postura apresentada pelo autor demonstra que pode haver uma mudança das práticas pedagógicas.

Ainda importante registrar que a Lei n. 9.795/1999 deu azo à elaboração em 2012 da Resolução de n. 02, pelo Ministério da Educação, que disciplina sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação ambiental. Segundo esta Resolução, os docentes podem direcionar suas práticas na educação ambiental em todos os níveis de ensino – desde a educação básica ao ensino superior.

Neste aspecto tem-se que o Título II, Capítulo I, artigo 12, das Diretrizes classifica os princípios norteadores a partir das previsões constantes da Lei n. 9.795/1999, quais sejam:

> I – Totalidade como categoria de análise fundamental em formação, análises, estudos e produção de conhecimentos sobre o meio ambiente;
>
> II – Interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque humanista, democrático e participativo;
>
> III – Pluralismo de ideias e concepções pedagógicas;
>
> IV - Vinculação entre ética, educação, trabalho e práticas sociais na garantia de continuidade dos estudos e da qualidade social da educação;
>
> V – Articulação na abordagem de uma perspectiva crítica e transformadora dos desafios ambientais a serem enfrentados pelas atuais e futuras gerações, nas dimensões locais, regionais, nacionais e globais;
>
> VI - Respeito à pluralidade e à diversidade, seja individual, seja coletiva, étnica, racial, social e cultural, disseminando os direitos de existência e permanência e o valor da multiculturalidade e plurietnicidade do país e do desenvolvimento da cidadania planetária.

Em estrita observância aos citados princípios norteadores da educação ambiental percebe-se que a existência de palavras-chave, como por exemplo, totalidade, interdependência, pluralismo, ética, perspectiva crítica, multicuturalidade e plurietnicidade são conceitos que uma vez incorporados pelos

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

docentes levará a difusão da educação ambiental a elevados patamares.

Já no Título II, Capítulo II, artigo 13, das Diretrizes há a definição de quais objetivos da Educação Ambiental devem ser concretizados, em cada fase, etapa, modalidade e nível de ensino, a saber:

> I – desenvolver a compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações para fomentar novas práticas sociais e de produção e consumo;
>
> II – garantir a democratização e o acesso às informações referentes à área socioambiental;
>
> III – estimular a mobilização social e política e o fortalecimento da consciência crítica sobre a dimensão socioambiental;
>
> IV – incentivar a participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;
>
> V – estimular a cooperação entre as diversas regiões do País, em diferentes formas de arranjos territoriais, visando à construção de uma sociedade ambientalmente justa e sustentável;
>
> VI – fomentar e fortalecer a integração entre ciência e tecnologia, visando à sustentabilidade socioambiental;
>
> VII – fortalecer a cidadania, a autodeterminação dos povos e a solidariedade, a igualdade e o respeito aos direitos humanos, valendo-se de estratégias democráticas e da interação entre as culturas, como fundamentos para o futuro da humanidade;
>
> VIII – promover o cuidado com a comunidade de vida, a integridade dos ecossistemas, a justiça econômica, a equidade social, étnica, racial e de gênero, e o diálogo para a convivência e a paz;
>
> IX – promover os conhecimentos dos diversos grupos sociais formativos do País que utilizam e preservam a biodiversidade.

Todos os objetivos constantes do Capítulo II das Diretrizes apresentam uma visão sistêmica e ampla, notadamente considerando a busca pelo desenvolvimento de uma conduta cidadã crítica em relação ao meio ambiente.

Já o Título III das Diretrizes Nacionais Curriculares da educação ambiental estabelece os ditames para a organização curricular, na qual se destacam todos os compromissos da instituição de ensino, inclusive, os ambientais. Estabelece, ainda, que devem estar presentes todas essas recomendações quando da elaboração dos projetos institucionais e pedagógicos da educação básica e superior. Assim os níveis dos cursos, idades e especificidades dos estudantes, inclusive, no que diz respeito ao ambiente no qual estão inseridos devem ser lançados à mão quando desta elaboração curricular especial. O currículo deve ser diversificado, de forma a valorizar toda a diversidade étnica, social, e cultural dos estudantes.

Neste sentido, Bernardes e Prieto afirmam que os principais argumentos que devem ser utilizados para fins de introdução da educação ambiental como disciplina curricular são:

> [...] Como uma disciplina, a Educação Ambiental ganharia espaço na grade curricular e com isso visibilidade e materiais didáticos específicos; há diversos Educadores Ambientais, muitos formados em cursos de extensão e de especialização, mas que tem, muitas vezes como obrigação, que ministrar aulas de português, geografia, ciências e química para desenvolver atividades de Educação Ambiental nas Escolas (BERNARDES e PRIETO, 2010, p. 178).

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Assim, a educação ambiental deve ser conduzida como um processo pedagógico de caráter participativo permanente, não devendo ficar restrita a ações pontuais, como datas comemorativas, por exemplo. Em vista disso, ela tem o objetivo expresso de fomentar nos educandos uma consciência crítica sobre a realidade e a urgência da problemática ambiental, de modo a capacitar a sociedade civil a tomar conhecimento da gênese, da evolução e também da solução dos problemas ambientais.

Portanto, um meio ambiente ecologicamente equilibrado é, ao mesmo tempo, direito e dever de todos, tendo em vista não somente as presentes gerações, mas também as gerações futuras, que, sem dúvida, serão as mais prejudicadas pelas nossas ações e omissões.

No que tange a omissões comprometedoras da qualidade e preservação do meio ambiente, infelizmente, é necessário destacar a negligência e o descaso com que o governo e o poder público brasileiros, em geral, vêm tratando um setor absolutamente crucial para essa questão: o saneamento básico.

Com efeito, segundo dados (alarmantes) do Instituto Trata Brasil, cerca de 18 por cento da população brasileira, ou seja, cerca de 35 milhões de brasileiros, não têm acesso à agua tratada. No que tange à coleta e ao tratamento de esgoto, a situação é ainda mais assustadora. Segundo dados do referido Instituto, cerca de 100 milhões de brasileiros (51,92 % da população) não têm acesso ao serviço de coleta de esgoto. A situação é ainda pior quando se considera que somente 44,92 % do esgoto eventualmente coletado recebe tratamento adequado, ou seja, mais da metade do esgoto coletado é jogada in natura em nossos rios e praias. Além disso, é de cerca de 508 bilhões de reais o custo estimado de investimentos a serem feitos de modo a permitir que o Brasil cumpra a meta de universalização dos 4 serviços de saneamento (água, esgoto, resíduos e drenagem), até 2033.

Infelizmente, ainda segundo o mencionado Instituto, nos últimos anos, houve uma redução de R$ 175 bilhões em investimentos feitos pelo Governo Federal. Para piorar o quadro,, como se sabe, Estados e Municípios também pouco investem em saneamento básico. Isso posto, é preciso acentuar que a consideração desses alarmantes e vergonhosos dados não pode deixar de impactar a condução do processo de educação ambiental no Brasil. Pois, por um lado, ela cria uma grande dificuldade para o educador, já que soa como algo quase que contraditório, por exemplo, ensinar as crianças a respeitar o meio ambiente, a jogar lixo no lixo, a economizar água, etc., quando elas sabem perfeitamente que o poder público desrespeita e permite a degradação do meio ambiente numa escala incomparavelmente maior. Porém, por outro lado, o educador efetivamente comprometido com a educação ambiental crítica tem o dever de denunciar tais omissões do poder público e de conscientizar os educandos no sentido de cobrarem dos governos o cumprimento do que é previsto na Constituição Federal e que é direito de todos: ter o meio ambiente ecologicamente equilibrado, inclusive, sendo tanto do Estado quanto da coletividade o dever de preservá-lo e defendê-lo para as presentes e futuras gerações.

Assim, é neste contexto que se insere a problemática referente aos impactos que a exploração do meio ambiente, notadamente considerando a exploração do petróleo e gás natural, pode gerar sobre certas e determinadas comunidades pesqueiras culturalmente desprivilegiadas pela sociedade em geral e, especialmente, pelo poder público.

Em verdade, como toda exploração de recursos naturais, também a exploração do petróleo e gás natural traz custos e benefícios, ônus e bônus. Isso coloca uma nova modalidade do velho problema da justiça distributiva, a saber, a questão da justiça na distribuição dos custos e benefícios advindos da exploração desses recursos naturais entre os diversos segmentos da sociedade. Um dos mais importantes teóricos da questão da justiça distributiva foi o filósofo John Rawls. Sua obra A Theory of Justice, originalmente publicada em 1971 e revisada em 1999, reformulou o liberalismo clássico introduzindo uma acentuada preocupação com a questão da justiça social (social justice). Com efeito, não foi por acaso que a teoria da justiça de Rawls serviu de base para a implementação das políticas de ação afirmativa e da

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

assim chamada ética ambiental (environmental ethics).

John Rawls parte do princípio da primazia da justiça. Segundo ele, a justiça é a virtude suprema que as instituições sociais podem almejar alcançar. A justiça é inegociável, ou seja, não pode ser objeto de nenhum tipo de troca ou barganha. Não se pode, por exemplo, sacrificar a justiça em troca da estabilidade social ou do progresso socioeconômico. Assim, para Rawls, mesmo que uma ditadura produza paz, estabilidade social e até progresso econômico, jamais poderá ser considerada justa e deve ser rejeitada. Isso posto, Rawls procede imediatamente a uma precisão do sentido em que deve ser tomada a palavra 'justiça' no contexto de sua obra.

> Muitas espécies diferentes de coisas são consideradas justas e injustas: não apenas as leis, as instituições e os sistemas sociais, mas também determinadas ações de muitas espécies, incluindo decisões, julgamentos e imputações. Também chamamos de justas e de injustas as atitudes e disposições das pessoas, e as próprias pessoas. Nosso tópico, todavia, é o da justiça social. Para nós, o objeto primário da justiça é a estrutura básica da sociedade, ou, mais exatamente, a maneira pela qual as instituições sociais mais importantes distribuem direitos e deveres fundamentais e determinam a divisão de vantagens provenientes da cooperação social (RAWLS, 2000, p.7-8).

Para compreender o que Rawls tem em mente com o conceito de justiça social, precisamos compreender sua concepção de sociedade. Rawls (2000, p.4) define a sociedade como um empreendimento cooperativo visando vantagens mútuas e marcado tanto por um conflito quanto por uma identidade de interesses.

> Há uma identidade de interesses porque a cooperação social possibilita que todos tenham uma vida melhor da que teria qualquer um dos membros, se cada um dependesse de seus próprios esforços. Há um conflito de interesses porque as pessoas não são indiferentes no que se refere a como os benefícios maiores produzidos pela cooperação mútua são distribuídos, pois para perseguir seus fins cada um prefere uma participação maior a uma menor.

Em outras palavras, Rawls compreende a sociedade como uma espécie de (grande) associação, à qual os indivíduos aderem como "sócios" que visam obter vantagens que não teriam, se não tivessem se associado, mas que inevitavelmente resulta numa tensão, na medida em que cada "sócio" tem uma tendência natural a querer para si os maiores benefícios e os menores custos possíveis resultantes desse trabalho ou cooperação social. Isso coloca o problema da justiça distributiva, o qual exige que se estabeleçam princípios que regulem de uma maneira justa a distribuição dos benefícios e custos resultantes do trabalho social. Nas palavras de Rawls (2000, p.5): "Esses princípios são os princípios da justiça social: eles fornecem um modo de atribuir direitos e deveres nas instituições básicas da sociedade e definem a distribuição apropriada dos benefícios e dos custos da cooperação social".

A justiça distributiva é, especificamente, aquela que diz respeito à distribuição dos bens sociais, dos bens resultantes do trabalho de cooperação social. Segundo Rawls, a justiça distributiva tem um papel fundamental na estruturação da sociedade porque ela tem por finalidade reparar certas injustiças existentes nas posições que as pessoas ocupam e que constituem as suas expectativas e perspectivas de vida. Conforme entende Rawls (2000, p.8),

> a estrutura básica é o objeto primário da justiça porque seus efeitos são profundos e estão presentes desde o começo. Nossa noção intuitiva é a de que essa estrutura contém várias posições sociais e que homens nascidos em condições diferentes têm expectativas de vida diferentes, determinadas, em parte, pelo sistema político bem como pelas circunstâncias

pescarte FIA UENF PETROBRAS
IBAMA MMA
A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

> econômicas e sociais. Assim, as instituições da sociedade favorecem certos pontos de partida mais que outros. Essas são desigualdades especialmente profundas. Não apenas são difusas, mas afetam desde o início as possibilidades de vida dos seres humanos; contudo, não podem ser justificadas por um apelo às noções de mérito e de valor.

A teoria de Rawls se destaca justamente pelo modo como busca compatibilizar os ideais aparentemente inconciliáveis que impulsionaram o liberalismo clássico. A proposta de Rawls consiste em interpretar tanto a proteção dos direitos individuais quanto à promoção da igualdade socioeconômica como expressões de um único valor, a saber, o da igualdade nas relações entre pessoas por intermédio de suas instituições políticas e sociais comuns. Em suma, para Rawls, uma sociedade se torna injusta e deixa de tratar alguns dos seus membros como iguais, seja quando restringe a sua liberdade de pensamento ou de expressão, seja quando lhes permite crescer na pobreza.

Como foi dito, o objetivo de Rawls é estabelecer princípios de justiça na distribuição das vantagens e desvantagens resultantes do trabalho cooperativo realizado pelas pessoas na sociedade. Entretanto, ao propor seus princípios de justiça distributiva, Rawls se orienta de preferência pelas vantagens e benefícios resultantes do trabalho social, e não pelo ônus e desvantagens advindos do mesmo. As vantagens e benefícios em questão, que devem ser distribuídos de uma forma justa entre os membros da sociedade, constituem no seu conjunto o que Rawls chama de bens sociais primários (*primary social goods*).

Desse modo, a pretensão da teoria elaborada por Rawls é a de que princípios da justiça podem ser derivados do interesse próprio racional, desde que colocado em determinadas condições ideais (o "véu da ignorância"). Como ele próprio se expressa acerca da intuição fundamental presente em seu livro: "*The aim is to replace moral judgments by those of rational prudence*" ("O objetivo é substituir juízos morais por juízos de prudência racional"; RAWLS, 2000, p.94).

Segundo Rawls, quando colocados na situação hipotética caracterizada pelo véu da ignorância, os indivíduos racionais escolheriam dois princípios de justiça como estruturantes da vida em sociedade. Ainda de acordo com Rawls (2000, p.64), são estes os princípios de justiça distributiva:

> Primeiro: Cada pessoa deve ter um direito igual ao mais abrangente sistema de liberdades básicas iguais que seja compatível com um sistema semelhante de liberdades para as outras.
>
> Segundo: as desigualdades sociais e econômicas devem ser ordenadas de tal modo que sejam ao mesmo tempo (a) consideradas como vantajosas para todos dentro dos limites do razoável e, (b) vinculadas a posições e cargos acessíveis a todos.

Neste sentido, e tendo por base o referencial teórico fornecido por Rawls, seria possível promover uma reflexão crítica entre os grupos sociais mais afetados pelas atividades de exploração petrolífera na Bacia de Campos, ou seja, as comunidades de pescadores artesanais, visando conscientização sobre a questão da distribuição dos custos/benefícios resultantes dessa atividade.

O CENSO SOB A PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

A Educação Ambiental, mesmo quando voltada especificamente para o âmbito da pesca artesanal, está vinculada aos princípios gerais da Constituição Federal, bem ainda a toda a principiologia contida na Lei n. 9.795/1999. Contudo, quando o processo de educação ambiental no contexto da pesca artesanal é conduzido de uma maneira crítica, emancipatória e também transformadora, ela tem por objetivo e finalidade últimos a formação de sujeitos capazes de se posicionarem frente às injustiças ambientais,

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

ou seja, frente aos conflitos que inevitavelmente decorrem da exploração (algumas vezes desenfreada) econômica levada a cabo por outros agentes no meio ambiente que mais diretamente afeta a atividade pesqueira, a saber, mares, rios e lagos. É justamente em conformidade com tais diretrizes, que o projeto PEA-PESCARTE apresenta sua Justificativa de atuação na Linha de Ação A do PEA-BC, estabelecida na Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA 001/10, a qual tem por finalidade a "Organização comunitária para participação na gestão ambiental, no âmbito do licenciamento ambiental". Com efeito, é o que podemos verificar na seguinte passagem do texto em questão:

> Tais resultados concluem que a produção pesqueira é fortemente afetada pelas atividades vinculadas à exploração de petróleo e gás natural na Bacia de Campos. Esta realidade a ser enfrentada demanda ações de educação ambiental que levem à mobilização social em nome de uma maior organização comunitária, que estimule o desenvolvimento de processos decisórios democráticos. Para tanto, esta proposta se direciona a promover capacidades formativas para a intervenção qualificada dos pescadores, enquanto sujeitos da ação educativa, em busca de fomento da capacidade de organização desse grupo social e da identificação participativa de alternativas que viabilizem algum tipo de atividade econômica que reforce a identidade produtiva, resultando, no médio prazo, na melhoria da qualidade de vida dos pescadores a partir das alternativas locais identificadas.

Para que esse processo possa, de fato, fazer com que os sujeitos da ação educativa, no caso, os pescadores artesanais, venham a se capacitar a uma intervenção qualificada, é preciso que se estabeleça um canal de diálogo para com os mesmos, tendo como objetivo primeiro uma educação voltada para a gestão ambiental. Entretanto, esse esforço emancipatório e promotor de autonomia dos indivíduos diante da realidade por eles enfrentada, deve ser sempre acompanhado da conscientização de que o sucesso só virá como resultado do esforço coletivo local, e não algo formulado e apresentado por agentes externos. Eis por que o projeto de educação ambiental levado a cabo pelo PEA-PESCARTE está primordialmente voltado para a execução de estratégias socioeducativas de intervenção visando à mobilização das comunidades, das coletividades pesqueiras.

Entretanto, como foi observado, a educação ambiental também visa à formação de sujeitos capazes de se posicionarem frente às injustiças ambientais, ou seja, frente aos conflitos que inevitavelmente decorrem da exploração econômica levada a cabo por outros agentes no meio ambiente que mais diretamente afeta a atividade pesqueira. Pois, como ocorre em toda exploração de recursos naturais, também a exploração do petróleo traz custos e benefícios, ônus e bônus, como é o caso da Bacia de Campos. Isso coloca uma nova modalidade do velho problema da justiça distributiva, a saber, a questão da justiça na distribuição dos custos e benefícios advindos da exploração desses recursos naturais entre os diversos segmentos da sociedade, em particular daquele segmento que é um dos mais atingidos por tal atividade econômica, os pescadores artesanais. Desse modo, o processo de educação ambiental levado a cabo junto às comunidades pesqueiras (pescadores artesanais) da Bacia de Campos, um dos grupos sociais mais afetados pela exploração do petróleo nessa região, terá por finalidade precípua o estabelecimento de uma reflexão crítica sobre a questão da distribuição de custos/benefícios advindos da atividade de exploração de petróleo e sobre seus impactos nas mesmas comunidades. Em outras palavras, educação ambiental e justiça ambiental têm de estar lado a lado nesse processo, visando estimular a organização dos segmentos sociais afetados pela atividade de exploração de petróleo, segmentos esses que costumam ter pouca interferência na gestão ambiental. A expectativa é promover entre esses segmentos mais diretamente impactados pela atividade offshore uma reflexão crítica sobre a justiça ambiental, de modo a embasar um diagnóstico participativo sobre a situação em que se encontram, o que é indubitavelmente

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

fundamental para a democratização do processo de licenciamento ambiental e, em última análise, para a gestão das ações de transformação da realidade local.

Neste diapasão, foram elaborados programas de educação ambiental para além do PESCARTE, com vista a criar uma rede social regional integrada por pescadores artesanais e seus familiares, buscando, por meio de processos educativos, promover, fortalecer e aperfeiçoar a organização comunitária e a qualificação profissional, bem como o envolvimento na construção participativa e na implementação de projetos de geração de trabalho e renda. As ações e atividades educativas contaram e contam com a orientação e são executadas por professores, pesquisadores e técnicos do Centro de Ciências do Homem da (UENF) e (PEA- BC) e fiscalizados pelo IBAMA. E dentre os programas de educação ambiental se tem os Projetos Rema, Projeto Quipea, Projeto Nea, Projeto Ogx, Projeto Observação, Projeto Foco e Projeto Pólen.

Os municípios abrangidos por estas políticas públicas sociais intrinsecamente relacionadas ao meio ambiente e ao direito ambiental foram as unidades municipais de Campos dos Goytacazes, Macaé, São Francisco do Itabapoana, São João da Barra, Arraial do Cabo, Cabo Frio e Quissamã. Segue gráfico informativo sobre o número de famílias pesqueiras identificadas pelos Projetos.

Gráfico 1 - Número de famílias identificadas pelos PEAs atuantes na região da pesquisa

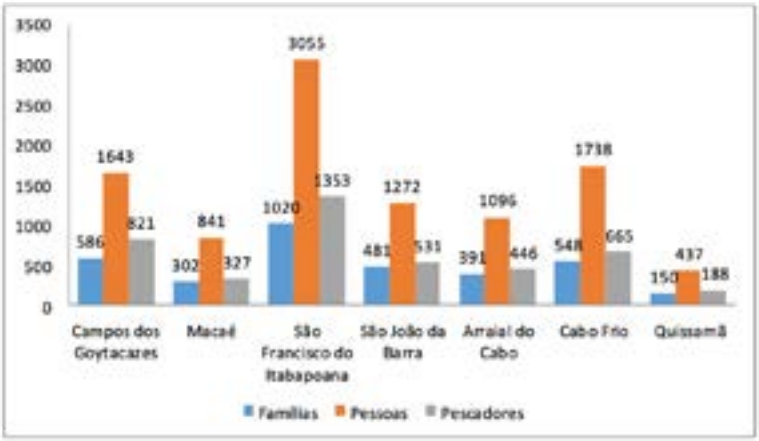

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

A primeira observação que se faz em relação ao Censo levantado pelos Projetos supracitados, em geral, diz respeito ao percentual (ainda que não absoluto) relativo à divulgação neste primeiro ciclo de atividades. Em verdade, verifica-se que a tarefa de informação não foi desincumbida com êxito, embora todos os Projetos tenham trabalhado de modo significativo junto às comunidades pesqueiras dos Municípios listados alhures.

O Projeto Rema, por exemplo, teve alto índice de divulgação por meio das reuniões informativas propriamente ditas, e não por intermédio de mecanismos próprios de esclarecimentos sobre o Projeto à comunidade. A mesma realidade se apresenta nos Projetos Quipea, Nea, Ogx, Foco e Pólen. Já no Projeto Observação o percentual mais significativo refere-se à não participação, fruto, também, de poucas informações sobre o programa.

Outro aspecto interessante do Censo se relaciona ao número de pescadores que aderiram aos programas até o final. O Projeto Rema não teve um índice satisfatório de presenças no decorrer deste

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

primeiro ciclo de atividades. E as poucas que acompanharam os projetos até o final foram as famílias pesqueiras alcançadas pelos Projetos Quipea, Nea, Ogx, Observação e Foco. O mesmo resultado do Projeto Rema é encontrado no projeto Foco, uma vez que a desistência ao longo dos trabalhos foi flagrante.

Há que se ressaltar, ainda, que os Projetos, na sua integralidade e considerando os dados apresentados pelo Censo como absolutos, alcançaram parcela significativa da população pesqueira integrante dos Municípios beneficiados pelas medidas de educação ambiental. Assim, o principal motivo de não acompanhamento e conclusão dos Projetos pelos beneficiários diz respeito ao horário em que se davam as atividades. Corrobora essa afirmativa o percentual encontrado na resposta ao quesito de n. 05 do Censo correspondente aos Projeto Rema, Quipea, e Foco. Nos demais Projetos, outros foram os motivos para o não acompanhamento até quando do término do primeiro ciclo.

A última análise do Censo diz respeito ao grau de avaliação da comunidade pesqueira quanto aos Projetos de educação ambiental. E dentre o número, ainda que baixo de adesões até o final, o percentual 'Excelente' foi unanimidade entre os Projetos ante o que, mostra-se que de fato, houve a materialização da função social inicialmente articulada pelos órgãos governamentais responsáveis pela implantação destas políticas públicas sociais de inclusão das famílias pesqueiras artesanais à nova realidade econômica, social e ambiental decorrente da exploração do petróleo e gás natural.

Assim, para fins estritamente de ilustração, apresentam-se a seguir gráficos referentes às respostas obtidas quando do Censo sobre o Projeto Rema, a fim de ratificar todo o consignado quando dos parágrafos anteriores, a saber:

Gráfico 2. Informação sobre existência do Projeto Rema

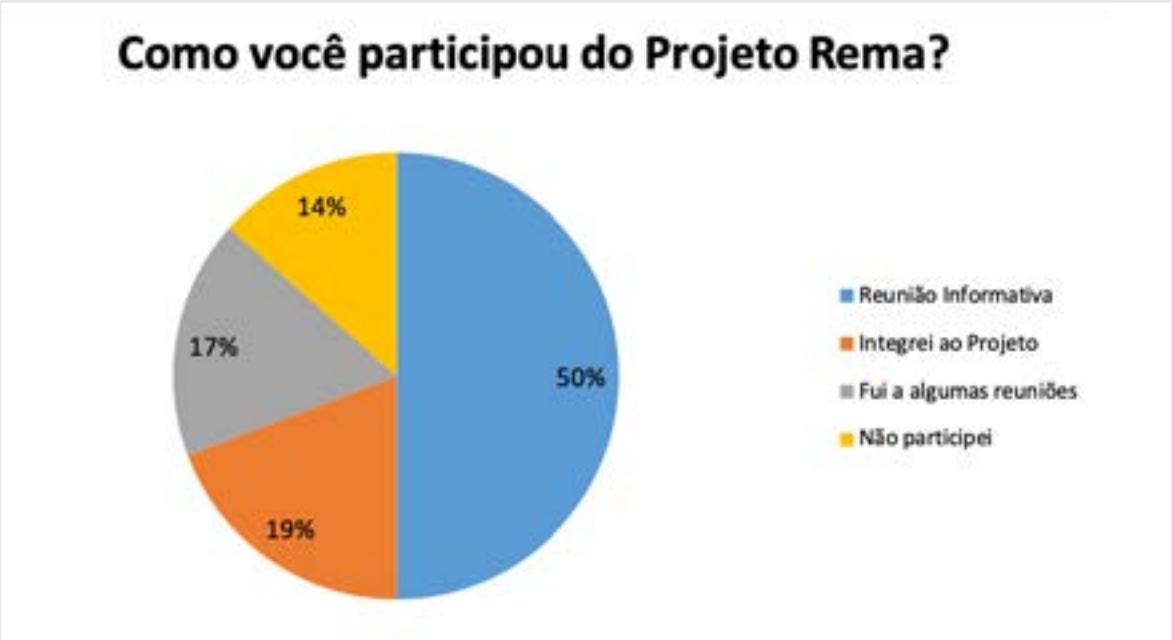

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Gráfico 3 - Forma de participação no Projeto Rema

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

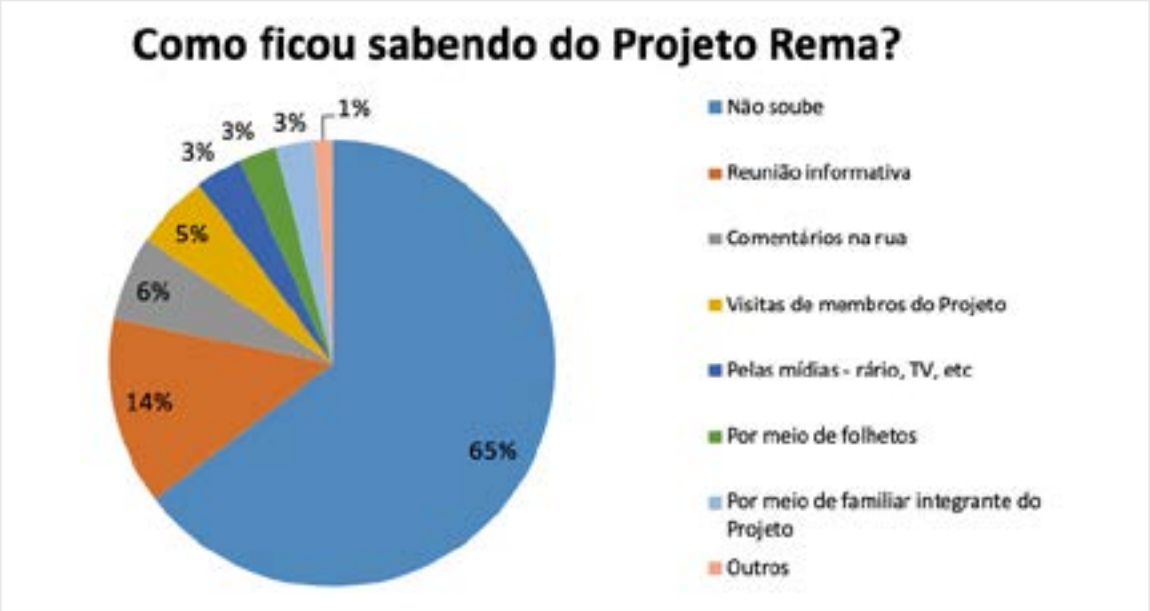

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Gráfico 4 - Tempo de participação no Projeto Rema

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Gráfico 5 - Motivos de não-conclusão de participação no Projeto Rema

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Gráfico 6 - Avaliação de participação no Projeto Rema

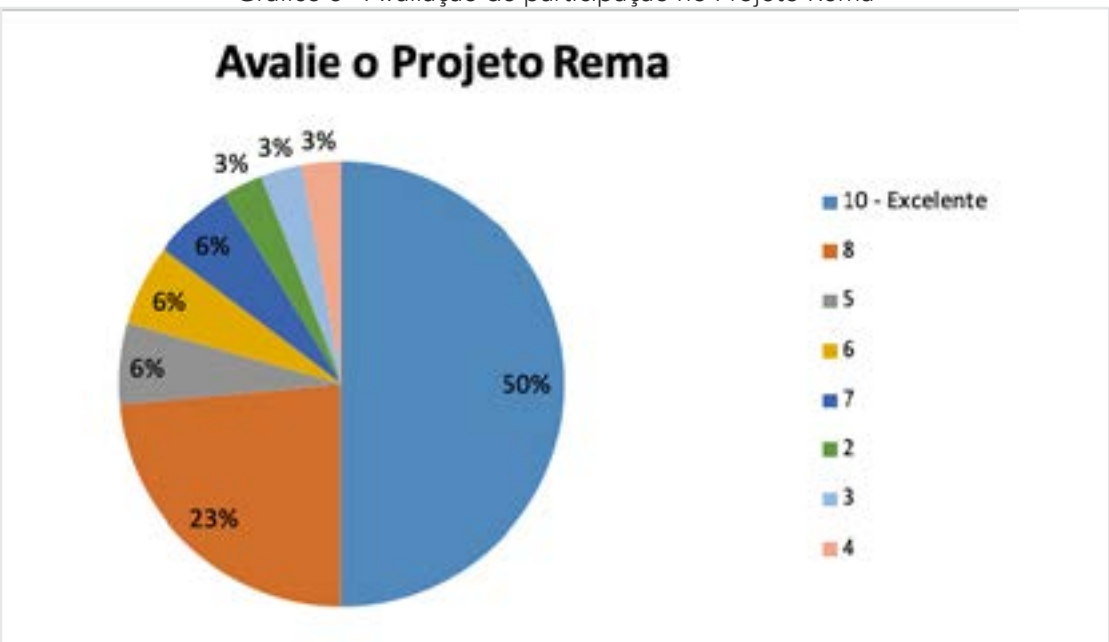

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Cabe o registro de que o Projeto PESCARTE, ainda que não tenha figurado quando da formu-

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

lação dos questionários do Censo analisado neste relatório, foi considerado em segundo lugar quando das respostas referentes a quais outros projetos afetos ao meio ambiente e ao Direito ambiental os entrevistados já haviam participado. Em verdade, dos duzentos e vinte entrevistados quando do questionário de n. EA. 2.8.0, 105 (47% do total) afirmaram ter participado de outro Projeto de inclusão e fomento dos direitos ambientais na ótica da Justiça distributiva e Social. E deste total, 12,7% afirmaram ter participado do Projeto PESCARTE, num percentual cumulativo de 31, 4%. Ou seja, percebe-se que a adesão ao referido Projeto PESCARTE, notadamente considerando as regiões do Município de Campos dos Goytacazes foi e é efetivamente considerável.

E não só isso. Cabe registrar, sem, no entanto, desconsiderar os grandes avanços e as efetivas políticas públicas implementadas pelos Projetos analisados, que o Projeto PESCARTE apresenta-se como uma realidade fática já integrante da realidade pesqueira junto à região Goytacazes. Neste sentido, o PESCARTE se encaixa perfeitamente no que refere às diretrizes da nota técnica do IBAMA, sendo os pescadores e pescadoras artesanais um grupo flagrantemente afetado pela exploração de gás e petróleo. E ainda segundo a nota técnica, os processos formativos estão sendo elaborados com foco no licenciamento ambiental de petróleo e gás propriamente dito. Tendo em vista o direcionamento para o desenvolvimento da organização comunitária, esse foco está favorecendo a participação qualificada dos grupos sociais envolvidos nos processos de licenciamento tanto presentes quanto futuros. A escolha da categoria do pescador e pescadora artesanal, como foco principal do projeto, se ancora na relação produzida pelas disputas do espaço marítimo para a realização da atividade econômica principal desse grupo.

Por fim, o segundo ciclo implantado em 2017, e ora também analisado, tem como principal objetivo a escolha de um projeto de geração e trabalho e renda, que está sendo discutido com a comunidade de pescadores e pescadoras por meio de representação de grupo gestor o qual está promovendo, junto às respectivas comunidades, reuniões para que haja uma devolutiva dos assuntos discutidos. O projeto de geração de trabalho e renda escolhido, de igual modo, está sendo amparado em algumas questões norteadoras, como por exemplo, a participação comunitária, cooperação e alinhado com bases da economia solidária. A proposição inicial é que, em um primeiro momento, o Projeto atinja grupo não inferior a 100 famílias, com vistas a materializar o caráter de inclusão social inerente ao Projeto PESCARTE.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta dos Programas de conscientização ambiental é especialmente a inclusão social de grupos de pescadores substancialmente considerável à nova realidade apresentada com as atividades de exploração do petróleo e gás natural. E pelos trabalhos realizados quando do primeiro ciclo, observou-se que a receptividade das comunidades pesqueiras foi significativa, embora a permanência aos Projetos até o fim não tenha seguido a mesma proporcionalidade.

E dentre os Projetos em andamento, o PESCARTE mostra-se como sendo uma realidade fática entre à comunidade pesqueira, quer considerando a receptividade das famílias de pescadores artesanais, ou ainda a materialização dos trabalhos já realizados.

As palestras, atividades de apoio e de informação mostraram-se neste primeiro ciclo como sendo imprescindíveis para o alcance da função social que se propõe. Há uma carência por apoio institucional por este segmento social, e isto restou flagrante. E somente com o trabalho sistematicamente integrado não apenas o PESCARTE, mas todos os Projetos, lograram êxito.

Nesta perspectiva, e considerando a nova realidade que se apresenta, o segundo ciclo há de materializar atividades mais incisivas, de campo, com vistas a se conhecer detidamente de perto a reali-

dade na qual estas comunidades, sobretudo, a do Município de Campos dos Goytacazes estão inseridas. Somente assim, as propostas de inclusão social se mostrarão eficazes, pois o que se pretende não é alterar o segmento social analisado. Pelo contrário, o que se pretende é fortalecê-lo com conhecimento, perspectiva crítica da realidade, dimensionados a geração de trabalho e renda, bem assim com o saber sobre os direitos dos quais são titulares, para que então possam, por si mesmo, mudar o contexto ao qual estão incertos, sempre com uma perspectiva holística e democrática.

O PESCARTE nesta linha de trabalho pretende levar as comunidades de Campos dos Goytacazes-RJ e outras regiões ao amplo e pleno conhecimento das novas realidades com vistas a disponibilizar, primeiro, todo o saber disponível; segundo, todos os direitos aos quais essas comunidades pesqueiras são titulares; e terceiro, todos os instrumentos sociais e legais efetivadores dos primeiros, a fim de que inclusão destes cidadãos, trabalhadores, e pescadores sejam uma realidade não restrita aos trabalhos institucionais de conscientização, mas uma realidade de fato, para que em conjunto com o setor de exploração dos recursos ambientais se alcance a plena convicção de que o meio ambiente equilibrado é um direito de todos, mas também constitui-se um dever, notadamente no que diz respeito a sua preservação, conservação e promoção para a presente e futuras gerações.

REFERÊNCIAS

BERNARDES, M. B. J.; PRIETO, E. C. **Educação Ambiental: disciplina versus tema transversal**. Revista Eletrônica Mestrado em Educação Ambiental, v. 4, p. 173-185, 2010.

BRASIL. **Constituição da República federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília, DF, Senado, 1988.

_____. Resolução nº2, de 15 de junho de 2012. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Diário Oficial da União. Brasília: DOU, 2012.

LEFF, E. **Epistemologia ambiental**. 2ª edição. São Paulo: Cortez, 2002.

PROGRAMA Plataformas de Cidadania: Justificativa para atuação na Linha de Ação A. Disponível em: <http://pea-bc.ibp.org.br/arquivos/projetos/justificativa/6_linhaa_justificativa_pescarte.pdf>. Acesso em: 01 de maio de 2018.

QUINTAS, José Silva. **Introdução à Gestão Ambiental Pública**. 2. ed. Brasília: Ibama, 2006. 100 p.

RAWLS, J. **A Theory of Justice**. Cambridge, Massachusetts: Belknap Press of Harvard University Press, 1971. The revised edition of 1999 incorporates changes that Rawls made for translated editions of A Theory of Justice.

_____. **Uma Teoria da Justiça**. Trad. Almiro Pisetta e Lenita M. R. Esteves. Martins Fontes, São Paulo, 2000.

SANTOS, A. S. R dos. Educação Ambiental e o poder público. Disponível em: http://www.aultimaarcadenoe.com.br/educacao-ambiental-3, 2000. Acesso 10 de Abril de 2018.

SOUZA, D. A. **A Relação da Criança com o Meio Ambiente: A Educação Ambiental nos Contextos Escolares**. 2004. 143 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Instituto superior de Estudos Pedagógicos, Rio de Janeiro, 2004.

STAPP, William B., et al. **The Concept of Environmental Education. In: The Journal of Environmental Education**. 1 (1): 30–31 (1969).

TRABALHO E TRAJETÓRIA PROFISSIONAL DO CENSO PESCARTE 2016: um olhar sobre a formação do trabalhador da pesca artesanal do litoral fluminense

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Capítulo 10

Trabalho e Trajetória Profissional do Censo Pescarte 2016: um Olhar sobre a Formação do Trabalhador da Pesca Artesanal do Litoral Fluminense

Geraldo Márcio Timóteo

A ABORDAGEM DO TEMA

A sociologia afirma que os indivíduos são moldados pelos grupos sociais em que são socializados, tanto em sua referência positiva, quanto em sua referência negativa; e que as ações cotidianas das pessoas reforçam não só sua participação, como também a forma como que se dá essa participação[1]. As ações que cada sujeito executa não estão propriamente programadas, mas são ações já previstas, pois fazem parte da reação que se espera de coisas simples, como por exemplo, quando se recebe um bom dia e se o responde; ou com respostas sobre coisas, como por exemplo, aos problemas de desequilíbrios nas contas de um governo que, além de complexas, são sinérgicas, provocando ações e reações as mais diversas.

Nossa relação de trabalho é a forma mais bem definida dessas relações. Pois, quando estamos em ambiente de trabalho, esperamos que determinadas ações sejam feitas tanto por nós, quanto por quem está em nosso "grupo ou equipe". Não temos a escolha de um "Faço o que quero, quando quero". Essa condição dentro de uma sociedade não é permitida, quiçá em algum núcleo familiar disposto a pagar o preço de não impor regras aos seus rebentos, como afirma Cardoso (2013),

> as pessoas agem racional ou expressivamente em condições dadas, suas escolhas e decisões configuram, no tempo, um percurso condicionado e, por vezes, irrecorrível, resultado de ações que se perderam no passado, mais ou menos remoto, e que continuam a vinculá-las mesmo contra sua vontade (CARDOSO, op. cit., p. 212).

Esses elementos configuram a trajetória individual de cada ser humano e, como sabemos, o trabalho é parte predominante na formação desta trajetória, isso quando não os define e limita suas possibilidades de escolha. Assim, todo trabalho é executado a partir da realização de fases sucessivas de atividades, resultando em um processo de trabalho que é repetido em uma busca, que sempre será de um melhor resultado na operação, e que pode ser tanto no sentido de beneficiar o trabalhador, poupando tempo efetivamente trabalhado, ou quanto pode ser no benefício de quem empresaria o processo, otimizando a capacidade produtiva no mesmo intervalo de tempo. Esses elementos são resultados de conflitos e negociações que se impõem no tempo e na experiência que cada um vai adquirindo dentro dos espaços e rotinas que se estabelecem em todo o processo de trabalho.

A simples leitura das condições objetivas da relação de trabalho (formal, informal, autônoma) não são suficientes para entender o significado do trabalho para os indivíduos e como ele marca sua

1 (L. Q. Closs, S. Rocha-de-Oliveira 528 RAC, Rio de Janeiro, v. 19, n. 4, art. 6, p. 525-543, Jul./Ago. 2015. Disponível: www.anpad.org.br/rac estruturas sociais).

pescarte FIA UENF PETROBRAS
A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

existência, nem o meio pelo qual o trabalho se realiza. Mas, ainda assim é necessário que se explique melhor o significado de cada um destes conceitos, pois fogem ao senso comum o seu verdadeiro significado. Assim, quando falamos de Unidades Formais de Trabalho, a partir da conceituação aceita e utilizada pelo IBGE (1973), estamos falando de estabelecimentos de trabalho que empregam seis ou mais funcionários. E como Unidades Informais de Trabalho, aquelas que empregam cinco funcionários ou menos, independentemente se há ou não a carteira de trabalho assinada. Tem-se, ainda, a relação de Autônomo, quando o indivíduo exerce por conta própria alguma atividade profissional remunerada, como o artesão, o pescador artesanal e o agricultor familiar. Essa escolha conceitual deve-se ao fato de permitir uma melhor comparação entre as taxas de informalidade e formalidade internacionais, pois nem todos os países utilizam o mesmo tipo de registro do exercício do trabalho como o faz o Brasil, por meio da assinatura da carteira de trabalho.

Assim, temos que o pescador artesanal, dentro do leque de relações de trabalho, enquadra-se na categoria de "trabalhadores autônomos" e, para fins de caracterização da pesca artesanal, esta foi classificada por Diegues (1983) como sendo a da pequena produção mercantil. A produção artesanal, classicamente, é caracterizada como sendo exercida pelo trabalho familiar cujos conhecimentos empíricos são herdados de geração em geração, resultando em uma atividade produtiva com baixa divisão técnica do trabalho e baixa produtividade.

Contudo, o tempo cuidou de ampliar esse conceito, pois, ao incorporar como artesanal as embarcações com medidas de até 20 toneladas de arqueação bruta (20 AB)[2], já não se pode dizer que seja uma pequena produção mercantil. Mesmo a medida de 8 AB, defendida por algumas entidades de classe, como as colônias de pescadores, como sendo uma medida aceitável não é considerada pelas autoridades competentes e, ainda assim, já significa ter uma tripulação de, no mínimo, três tripulantes.

Uma razão para que essas embarcações de até 20 AB fossem incorporadas à frota artesanal diz respeito ao fato de que o regime de trabalho autônomo equivale ao trabalho do pescador dentro das embarcações. A camaradagem, parceria ou sociedade é, para efeitos da lei, forma de trabalho autônomo sobre o qual não recaem as leis trabalhistas. Essa modalidade não é considerada como uma atividade subordinada, pois a tripulação de cada barco é uma força de trabalho autônoma, não sofrendo a imposição da legislação trabalhista, o que beneficia os armadores e donos de barcos por lhes oferecer mão de obra constante ao preço do que for produzido. Isto quer dizer que cada tripulação assume o risco de ganhar muito ou não ganhar nada em cada saída de barco, sendo comum que uma saída de pesca renda menos do que se gastou para realizá-la e são os termos do acordo feito antes de embarcar que são levadas em conta no momento do retorno do barco para o porto. Caso tenha sido combinada a camaradagem, o dono do barco ou o mestre arca com toda a despesa da pescaria (conhecida entre os pescadores como "saída de pesca") e não se paga nada a ninguém. Caso contrário – frequente entre aqueles que assumem a relação de trabalho por "sociedade" (como se verá mais adiante) – cada um dos tripulantes arca com uma parte da despesa.

Todo esse processo de negociação faz parte dos meios pelos quais a pescaria artesanal se realiza entre os(as) pescadores(as), assumindo uma particular forma de relacionamento entre patrão e empregado, no qual, mesmo sendo o dono do barco, tem que subordinar-se aos aspectos dominantes do "saber fazer" do mestre e do camarada. Essa condição deriva de uma trajetória de vida que alcança os dias atuais por meio da transmissão oral de saberes e fazeres retidos na memória. Assim, partimos do reconhecimento feito por Bourdieu (2007) de que todos somos potencialidades domadas pelo nosso cotidiano e

2 AB (medida de Arqueação Bruta) é uma medida adimensional, que implica na capacidade da embarcação de suportar toda a carga possível. Ela é obtida pelo deslocamento do volume de água provocado pela entrada da embarcação na água, com carga e sem carga.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

entregue à vida por um meio social, geralmente, uma família, que carrega em si todas as condicionantes sociais ulteriores e os transmite a seguir apondo suas próprias digitais.

Temos, ainda, que considerar com elemento essencial desta discussão todos os avanços obtidos nas investigações promovidas pela questão da justiça distributiva, principalmente, os avanços promovidos nesse entendimento pela filosofia de John Rawls (1999), em sua narrativa de que a justiça se impõe como uma obrigação sobre a ação humana, sendo a virtude suprema a ser alcançada em uma sociedade.

A FORMAÇÃO DO PESCADOR ARTESANAL

Estar preparado para pescar é, antes, conhecer as regras de desenvolvimento da atividade. A aprendizagem é resultado de um longo processo que se inicia em meio familiar. Aqui deve-se ter em conta que os aspectos relacionados ao envolvimento da família na atividade econômica é mais que uma imposição da necessidade para o aumento dos rendimentos da família, em que todos devem contribuir desde cedo para que a vida possa ser melhor, mas, também, o reconhecimento de um meio de vida. Uma forma singular de estar em sociedade é o compartilhamento de segredos da pesca, informações que só são repassadas para aqueles em quem se confia. São informações sobre pesqueiros, rotas de navegação, trilhas na mata, maneiras corretas de se amarrar a isca e saber qual a isca para cada peixe, o comportamento de uma espécie e sua diferença com relação às demais, a melhor maneira de fisgar, o melhor mergulho, a formação da quadra que permite pescar – a quadra envolve o vento, a maré, a cor do mar, a correnteza, as nuvens, a lua –, por fim, o saber ir e o saber voltar e, acima de tudo, aprender que a "água não tem cabelo para se segurar". Somados, esses elementos, tem-se a formação de um aprendiz de pescador. Sua formação, contada em anos, nunca acaba, pois as mudanças do clima, a ausência de espécies e a busca por outras substitutas faz com que o ambiente de aprendizagem como pescador não tenha fim.

Apesar desta aprendizagem ser feita dentro de casa, no compartilhamento das experiências do dia, muitas pessoas entrevistadas alertaram para o fato de que os pais e mães não querem que seus filhos sejam pescadores. Os dados do Censo Pescarte apontam para essa realidade, em que mais de 80% dos entrevistados disseram não quererem que seus filhos(as) sigam o mesmo percurso de vida no trabalho. E não é só porque a renda está mais baixa ou por não guardar um futuro promissor, mas porque a aprendizagem da pesca quando embarcado rompe com o abrigo da casa e aponta para os graves riscos que guardam a profissão, além dos aspectos relacionados àquela aprendizagem realizada em casa que acaba sendo secundária, pois, no início,

> as atividades destinadas aos que estão aprendendo quase sempre envolve limpar o convés, separar o pescado da fauna e flora acompanhante, além de limpar a rede. As atividades do aprendiz quase sempre ocorrem no sentido de oferecer um descanso aos indivíduos encarregados da rotina de pesca em cada embarcação (KLENIO, 2018, s.d.).

Isso demonstra que o reconhecimento social da capacidade de ser pescador é uma conquista social e passa por saber ser um pescador em meio aos que já são. Ter a competência reconhecida envolve mais do que saber os rudimentos do que fazer, mas demonstrar saber usá-los e suportar os dias de pesca e os companheiros.

Assim, analisar os dados do Censo Pescarte não é somente ler dados estatísticos, mas integrá-los a um acervo de informações adicionais colhidas nas entrevistas e conversas informais, além de percorrer o acervo de informações contidos em relatórios de campo e de pesquisa. Ao considerarmos o trabalho – realizado pelos pescadores e pescadoras artesanais – como uma atividade econômica e social, queremos informar que sua explicação requer tanto debater sua origem, reconhecendo-o como uma atividade

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

social circunscrita aos costumes e às tradições, quanto sua faceta propriamente econômica, no sentido de permitir acesso a um rendimento que satisfaça as necessidades de alimentação, vestuário e abrigo. Essa obrigação apõe todo o peso do significado de ser um trabalhador das águas, sem que isso signifique lhe retirar a arte que marca o ser pescador.

ESCLARECIMENTOS METODOLÓGICOS SOBRE A COLETA DE DADOS.

Os dados do Censo Pescarte foram coletados somente com quem afirmou pertencer a uma das categorias discriminadas na Tabela 1. Assim, foram entrevistados homens e mulheres que afirmaram, ao serem abordados em casa, ou no ambiente de trabalho, sobre a sua prática profissional e realizada a entrevista. O instrumento de coleta de dados foi composto por 10 blocos de perguntas estruturadas e aplicada de forma censitária (MESQUITA e TIMÓTEO, 2019).

O entrevistado, sendo um pescador ou pescadora, foi convidado a responder a bateria de perguntas, incluindo dados de todos os membros de seu núcleo familiar. Quando, na pergunta do Bloco de Caracterização Familiar (CF 11), era perguntado "Qual era ocupação do membro da família" e a resposta identificava alguém da cadeia da pesca, era realizado com esse membro da família uma entrevista do Bloco de Caracterização da Atividade Pesqueira (CAP) e o Bloco de Trabalho e Trajetória Profissional (TTP), que permitiu que o dado obtido fosse de fonte primária e não secundária, como acontece com todos os dados econômicos e sociais (como cor, renda, escolaridade, sexo, entre outros) dos demais membros da família.

Por fim, podemos dizer que em termos de dados primários, o Censo Pescarte oferece uma análise para os dados de 3.474 famílias, somando 10.082 pessoas, das quais 4.331 estão diretamente ligadas a alguma atividade da pesca artesanal.

ANÁLISE DOS DADOS

Assim, os dados a serem verificados nesta leitura faz um recorte com foco somente naquelas pessoas que afirmaram serem pescadores ou exercer alguma atividade ligada à pesca. Desta forma, dos dados obtidos de 10.082 pessoas, iremos nos concentrar nas informações de 4.331 entrevistados, que responderam pessoalmente as perguntas realizadas.

Temos, como principal atividade, na Tabela 1, com 53,4% dos entrevistados, a posição de Pescador camarada, correspondendo a 2.310 pessoas. O Pescador Camarada é aquele que participa de alguma tripulação e o faz por meio de um acordo de partilha que versa sobre o resultado da pescaria. Há vários tipos de acordos de partilha possíveis, além de vários outros tipos de relação de trabalho que podem ser combinadas entre si. Assim, temos, como principais relações de trabalho, aquela por "sociedade", por "produção", por "assalariamento" e aquela do "pescador sozinho", mais característica da pesca de água de interiores.

Em segundo lugar, temos a presença da categoria "marisqueiros(as)", com 16,7%, ou 723 pessoas envolvidos nessa atividade. Para a composição dessa categoria, foram somados os percentuais das variáveis "catador", "marisqueiro(a)", "descascador", "filetador", pelo fato de que essa variedade de definições apresentam uma só natureza, ou seja, todos cuidam, incluindo o catador, de preparar o pescado para o consumo final.

Ainda, temos que considerar que entre as principais categorias a deixar dúvida quanto à sua classificação fica a de marisqueiro, pois, é uma atividade que guarda uma certa confusão identificatória de sua prática por não se referir exclusivamente aos indivíduos que coletam mariscos, mas, sim, a boa parte das pessoas que realizam o beneficiamento do pescado, seja ele qual for, de marisco ao pescado

pescarte FIA UENF PETROBRAS
A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

ou crustáceos. Assim, a categoria de marisqueiros identifica, principalmente, na região norte do estudo — composta pelos municípios de Quissamã, São João da Barra, Campos dos Goytacazes e São Francisco do Itabapoana —, utilizam os termos para referir-se as pessoas que beneficiam o pescado em contraposição aqueles que extraem o pescado, reconhecidos como pescadores.

Em terceiro, temos os pescadores de canoa, que representam 11, 1%, ou 479 pescadores. Esses pescadores são os mais versáteis em suas pescarias, pois são equipados com pequenos barcos cujo custo possibilita o acesso a um número maior de pescadores e são usados com remo ou a motor de popa capazes de explorar desde mangues, rios, lagoas e lagunas até o mar aberto, em verdadeiras aventuras de pesca.

A categoria seguinte a ser comentada é de "donos de barco que pescam", e respondem por 7,2% dos entrevistados, ou 313 pessoas. É muito comum que o barco pertença a alguém que não pesca e coloca uma tripulação aos cuidados de um mestre, para realizar a captura do pescado e combina-se a remuneração por partes aferidas na pescaria.

A outra categoria, com 7,3%, compõe-se de outras atividades embarcadas como "gelador", "cozinheiro", "Vigia de Maré" e "pescadores afastados temporariamente da pesca", com 317 respondentes.

Por fim, o mestre, com 4,2% dos entrevistados, composto por 180 indivíduos. Essa função é a central dentro de uma embarcação. Sua função é conduzir a tripulação em segurança até o pesqueiro, coordenar os trabalhos de bordo, arbitrar conflitos e trazer a embarcação em segurança de volta ao porto. Em suas habilidades está depositada a confiança de uma boa pescaria. Sua maneira de tratar a tripulação e cumprir com os acordos firmados é fundamental para seu reconhecimento entre os demais como mestre de uma embarcação de pesca. De certa maneira, é a posição a que todos, inclusive os donos de barco que pescam, querem chegar, de serem reconhecidos como mestre.

Tabela 1 - Ocupação principal agrupada

		Frequência	Percentual	Percentual Válido	Percentual Acumulado
Valid	Pescador Camarada	2310	53,3	53,4	53,4
	Beneficiador	723	16,7	16,7	70,2
	Pescador de Canoa	479	11,1	11,1	81,3
	Dono de Barco que pesca	313	7,2	7,2	88,5
	Mestre	180	4,2	4,2	92,7
	Outros trab. embarcados	317	7,3	7,3	100,0
	Total	4322	99,8	100,0	
Missing	System	9	,2		
Total		4331	100,0		

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Na tabela 2, temos a distribuição da natureza da ocupação pelo sexo do entrevistado. Aqui deve-se considerar o fato de que as mulheres compuseram apenas 27,7% dos entrevistados e apresentam 85,2% dos indivíduos que exercem alguma atividade ligada ao beneficiamento do pescado. Em relação ao sexo masculino, fica evidenciada a sua predominância em atividades de extração, representando 81,9% dos entrevistados.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Tabela 2 - Ocupação agrupada por natureza da atividade pelo sexo do entrevistado

		CF.3 - Sexo?		Total
		Masculino	Feminino	
Ocupação Agrupada por natureza da atividade	Extrator	2635	581	3216
		81,9%	18,1%	100,0%
	Beneficidador	87	502	589
		14,8%	85,2%	100,0%
	Mantenedor (barco e petrechos)	407	109	516
		78,9%	21,1%	100,0%
Total		3129	1192	4321
		72,4%	27,6%	100,0%

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Podemos perceber, a partir dos resultados apresentados na tabela 3, que indaga ao entrevistado sobre as razões para a escolha da profissão de pescador, que as respostas variam entre dois polos complementares. O primeiro, a tradição familiar; o segundo, a necessidade econômica. Seus resultados apontam que 29,3% dos entrevistados fizeram a escolha por ser uma "tradição familiar"; em seguida têm-se outros 27,9% que o fizeram por "falta de outro emprego", uma diferença de 1,4 pontos percentuais – o que demonstra uma linha tênue entre a tradição e a necessidade, entre a escolha por ser uma boa opção para a vida de trabalho e ser a única existente.

Tabela 3 - Escolha da profissão (Ocupação Principal)

Frequência	Percentual Valido	Percentual Acumulado	Cumulative Percent
Tradição Familiar	1070	29,3	29,3
Falta de outro emprego	1020	27,9	57,2
Porque gosta	631	17,3	74,4
Bom rendimento	339	9,3	83,7
Ajudar a família	326	8,9	92,6
Não sabe fazer outra coisa	134	3,7	96,3
Pouco estudo	129	3,5	99,8
Problemas de Saúde	7	,2	100,0
Outros motivos	1	,0	100,0
Total	3657	100,0	

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Um elemento a ser considerado que explica as escolhas realizadas pelos que optaram pela pesca por uma questão familiar é "a tenacidade moral do trabalho" (GRINT, 1998, p. 12) que se relaciona à manutenção de uma tradição como motivação para a escolha de uma determinada profissão. Em parte, a explicação está em reconhecer-se que a escolha por posto de trabalho não é realizada apenas com apelos à racionalidade das forças de mercado, pois muitas escolhas dão-se por oportunidade, quase sempre criada por algum membro ou amigo da família; já outras são escolhidas por vontade de realizar a atividade.

Para evidenciarmos melhor a questão temos a Tabela 4, em que buscamos somar os resultados que mais se aproximam da construção de uma categoria social e outra econômica. Assim, ao somarmos aqueles que escolheram a profissão por "tradição familiar" aos que responderam "porque gosta", "não sabe fazer outra coisa" e "ajudar a família" temos o total de 59,1%, do percentual válido, sendo respondido por 2161 pescadores(as); outros 40,9%, ou 1496 sujeitos, apontam o "rendimento econômico" como razão para a escolha. Para isso, somamos as respostas "falta outro emprego" aos que fizeram a escolha por ser um "bom rendimento" e por terem algum "problema de saúde". Percebe-se um desequilíbrio de 18,2 pontos percentuais em favor da tradição como elemento central da escolha. Mas, muito mais do que a diferença, pode-se verificar que as duas categorias narram razões consistentes para a realização da escolha.

Tabela 4 – Agregação dos motivos para ser pescador

	Frequência	Percentual	Percentual Válido	Percentual Acumulado	Total
Valid	Tradição Familiar	2161	49,9	59,1	59,1
	Rendimento Econômico	1496	34,5	40,9	100,0
	Total	3657	84,4	100,0	
Missing	Não Respondeu	46	1,1		
	Não se Aplica	621	14,3		
	Não Sabe	7	,2		
	Total	674	15,6		
Total		4331	100,0		

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

A agregação dos valores permitiu ver o seu efeito sobre as variáveis-chave de escolha das profissões entre os pescadores (Tradição ou rendimento econômico). Contudo, isso não nos exime de buscar compreender o significado de respostas como "pouco estudo", com 129 respondentes, e "falta de outro emprego", com 23,6%, ou 1020 respondentes. As duas variáveis são quase sinônimas, pois, referem-se ao mesmo fato, que esses sujeitos fazem a pesca porque não conseguem exercer outra atividade. Pode-se, no limite, transigir as variáveis para incorporar a essa leitura a resposta "não sabe fazer outra coisa".

Sua repercussão clara é que essa escolha não se deu de forma voluntária.

Assim, a questão educacional, apontada por 3,5% dos entrevistados da tabela 1, como sendo o motivo por continuar a exercer a atividade na pesca, é constatada nos dados empíricos coletados pelo Censo Pescarte. Vê-se que a escolarização realizada pelos indivíduos pescadores está concentrada nas séries iniciais do Fundamental. Na tabela 5, fizemos a agregação de alguns valores para que a análise pudesse ser melhor compreendida.

Assim, entre aqueles que não leem e nem escrevem somam 8,5% dos respondentes. Nós agregamos os valores obtidos por aqueles que declararam "não ter estudado, mas sabe ler e escrever" com os que declararam "ter o ensino fundamental incompleto" (até a 8ª série, atual 9º ano), somando 65,7% dos indivíduos; e 15,3% com ensino fundamental completo; seguidos daqueles que completaram o ensino médio, com 9,8%. Ainda declararam ter o curso superior completo e pós-graduação cerca de 0,7% dos entrevistados, representando 30 pessoas. Parte da explicação para a baixa escolaridade é o argumento de que não se precisa ser altamente escolarizado para ser pescador, pois, para se candidatar à obtenção da carteira POP-Pescador Profissional, atual MAC-Marinheiro Auxiliar de Convés), requer-se, somente, até o 6º ano do ensino Fundamental (antiga 5ª série).

Tabela 5 - Distribuição pela faixa educacional (Respondente principal)

		Frequência	Percentual	Percentual Válido	Percentual Acumulado
Valid	Não lê e nem escreve	352	8,1	8,5	8,5
	Fundamental incompleto	2730	63,0	65,7	74,2
	Fundamental completo	634	14,6	15,3	89,5
	Médio completo	408	9,4	9,8	99,3
	Superior completo	30	,7	,7	100,0
	Total	4154	95,9	100,0	
Missing	Não respondeu	15	,3		
	Não se aplica	109	2,5		
	Não sabe	53	1,2		
	Total	177	4,1		
Total	4331	100,0			

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Comparando os dados educacionais obtidos pelos que se declararam pescadores ou pescadoras com os dados gerais obtidos pelo Censo Pescarte, podemos verificar que há uma melhora dessa condição entre os familiares dos pescadores quando comparamos a obtenção de níveis educacionais mais elevados. Como podemos verificar na Tabela 6, o percentual dos que "não leem, nem escrevem", permanece constante, com 8,5%. Contudo, sobre uma base de comparação composta por 10.082 pessoas, esse percentual significa cerca de 772 pessoas respondentes, contra 352 pessoas quando considerado

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

apenas os que se declaram pescadores. Seguindo, temos que o percentual de pessoas com o ensino fundamental incompleto decresce. Entre os pescadores, ele era de 65,7% e, entre os familiares dos pescadores em geral esse percentual cai para 59,4%, uma diferença de 6,3 pontos percentuais. O fundamental completo aumenta a sua participação, saindo de 15,3% para 16,3% entre os familiares dos pescadores. O médio completo também aumenta, com 14% declarando-se portadores desse título, contra 9,8% dos pescadores. Entre os que se declararam com curso superior também há um aumento considerável, saindo de 0,7% entre os pescadores, subindo para 1,8% dos respondentes. Esses dados dão conta de uma melhora significativa em termos das capacidades educacionais alcançadas pelos familiares dos pescadores, demonstrando, entre outras questões, o avanço do sistema educacional brasileiro e sua repercussão sobre as comunidades tradicionais.

Tabela 6 - Faixa Educacional - respondido por outrem

		Frequência	Percentual	Percentual Válido	Percentual Acumulado
Valid	Não Lê e nem escreve	772	7,7	8,5	8,5
	Fundamental incompleto	5382	53,4	59,4	67,9
	Fundamental completo	1475	14,6	16,3	84,2
	Médio completo	1270	12,6	14,0	98,2
	Superior completo	166	1,6	1,8	100,0
	Total	9065	89,9	100,0	
Missing	Não Respondeu	38	,4		
	Não se Aplica	702	7,0		
	Não Sabe	276	2,7		
	System	1	,0		
	Total	1017	10,1		
Total	10082	100,0			

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Outro elemento a ser considerado quando se estuda a trajetória profissional é a idade com que se começou a trabalhar. No caso temos, na tabela 7, que 54,7% dos entrevistados afirmaram terem começado a trabalhar com até 15 anos de idade, ou 1978 indivíduos. Em seguida, temos aqueles que começaram a trabalhar entre 15,1 até os 20 anos, que representa 19,9% dos entrevistados, ou 721 pessoas. A diferença é bastante acentuada, com 34,8 pontos percentuais a favor dos que começaram antes dos 15 anos. Em seguida temos os que começaram com idade entre 20,1 e 25 anos, com 7,9% das respostas. Aqueles que iniciaram sua vida na pesca com mais de 25,1 anos, indo até os 30 anos, representam 5,8%. Os dados avançam em faixas de 5 em 5 anos e demonstram uma diminuição da participação na medida

em que a idade avança consistente com o que se percebe na realidade investigada.

Tabela 7 - Faixa etária em que começou a trabalhar

		Frequência	Percentual	Percentual Válido	Percentual Acumulado
Valid	até 15 anos	1978	45,7	54,7	54,7
	15,1 até 20 anos	721	16,6	19,9	74,6
	20,1 até 25 anos	285	6,6	7,9	82,5
	25,1 até 30 anos	210	4,8	5,8	88,3
	30,1 até 35 anos	138	3,2	3,8	92,1
	35,1 até 40 anos	121	2,8	3,3	95,4
	40,1 até 45 anos	63	1,5	1,7	97,2
	45,1 até 50 anos	47	1,1	1,3	98,5
	50,1 até 55 anos	37	,9	1,0	99,5
	55,1 até 60 anos	11	,3	,3	99,8
	60,1 até 65 anos	5	,1	,1	99,9
	acima de 65,1 anos	2	,0	,1	100,0
	Total	3618	83,5	100,0	
Missing	Não respondeu	52	1,2		
	Não se aplica	636	14,7		
	Não sabe	25	,6		
	Total	713	16,5		
Total	4331	100,0			

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Para essa análise, realizamos a agregação da idade até os 15 anos e, a partir desta idade, realizamos a análise por faixas de 5 em 5 anos. Isso facilita explicitar o efeito dessa iniciação precoce sobre a obtenção do nível escolar. Assim, na tabela 8, que realiza o cruzamento entre escolaridade e faixa etária com que começou a trabalhar na pesca, temos que, quanto mais cedo inicia-se na atividade, menor é o alcance escolar atingido. Como pode-se verificar, há uma alta concentração de indivíduos com escolaridade em nível do "fundamental incompleto" que iniciaram suas atividades econômicas até a idade de 15 anos, representando 67,3% dos entrevistados. Em média, comparando todas as idades em que se começou a trabalhar, 8,6%% dos entrevistados afirmaram "não saber ler, nem escrever" e, com o "fundamental incompleto", temos 66,7% de todos os entrevistados. Reforçando, o que se pode decupar da tabela 6 é o fato de que aqueles que iniciaram sua atividade laborativa até os 15 anos perfazem o maior percentual de analfabetos, compondo 63,8% dos que "não sabem ler, nem escrever" e 55,1% dos que afirmam possuir somente até o Fundamental incompleto.

pescarte FIA UENF PETROBRAS
IBAMA MMA
A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Considerando-se o requerimento de, no mínimo, o 6º ano para a obtenção da carteira POP (atual MAC), tem-se um gargalo que só pode ser resolvido pela alteração das normas atuais e, ou, uma retomada dos estudos, coisa pouco prática e que não resultaria em melhoria das condições de execução da tarefa que realizam nas embarcações, expondo-se ao risco de serem autuados pela fiscalização.

Tabela 8 - Faixa etária em que começou a trabalhar pela Faixa Educacional

		Faixa Educacional (CF6)					Total
		Não lê e nem escreve	Fundamental incompleto	Fundamental completo	Médio completo	Superior completo	
Faixa etária em que começou a trabalhar	até 15 anos	192	1293	278	148	10	1921
		10,0%	67,3%	14,5%	7,7%	0,5%	100,0%
	15,1 até 20 anos	45	477	101	69	5	697
		6,5%	68,4%	14,5%	9,9%	0,7%	100,0%
	20,1 até 25 anos	14	166	52	41	4	277
		5,1%	59,9%	18,8%	14,8%	1,4%	100,0%
	25,1 até 30 anos	12	139	27	26	1	205
		5,9%	67,8%	13,2%	12,7%	0,5%	100,0%
	30,1 até 35 anos	11	86	13	20	4	134
		8,2%	64,2%	9,7%	14,9%	3,0%	100,0%
	35,1 até 40 anos	14	81	8	14	0	117
		12,0%	69,2%	6,8%	12,0%	0,0%	100,0%
	40,1 até 45 anos	5	40	8	8	0	61
		8,2%	65,6%	13,1%	13,1%	0,0%	100,0%
	45,1 até 50 anos	5	29	6	6	1	47
		10,6%	61,7%	12,8%	12,8%	2,1%	100,0%
	50,1 até 55 anos	2	20	6	9	0	37
		5,4%	54,1%	16,2%	24,3%	0,0%	100,0%
	55,1 até 60 anos	1	9	1	0	0	11
		9,1%	81,8%	9,1%	0,0%	0,0%	100,0%
	60,1 até 65 anos	0	3	1	0	1	5
		0,0%	60,0%	20,0%	0,0%	20,0%	100,0%
	acima de 65,1 anos	0	2	0	0	0	2
		0,0%	100,0%	0,0%	0,0%	0,0%	100,0%

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Total	301	2345	501	341	26	3514
	8,6%	66,7%	14,3%	9,7%	0,7%	100,0%

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

A tabela 9 apresenta os dados relacionados ao tempo de trabalho na pesca versus a idade com que se começou a trabalhar. Para efeitos dessa análise, realizamos a agregação da faixa etária em que se "começou a trabalhar" de 10 em 10 anos a partir da idade de 15 anos. Pode-se perceber, claramente, uma maior concentração de indivíduos que iniciaram sua vida produtiva em meio ao ambiente da pesca. Do total de respondentes, 45,7% iniciaram suas atividades produtivas até os 15 anos de idade. Ainda, representam 50,1% dos que possuem mais de 30,1 anos de atividade na pesca, contra, 14% que iniciaram suas atividades na pesca entre os 16 até os 25 anos. Ainda, percebe-se que a maior entrada na pesca (32,1%) entre os que possuem até 5 anos na atividade se dá entre os que começaram na pesca entre 16 até 25 anos.

Tabela 9 - Tempo de Trabalho na pesca pela Faixa etária com que começou a trabalhar

		Faixa Etária com que começou a trabalhar							Total
		até 15 anos	de 16 até 25 anos	de 26 até 35 anos	de 36 até 45 anos	de 46 até 55 anos	de 56 até 65 anos	acima de 66 anos	
Tempo de Trabalho na Pesca	até 5 anos	40	104	84	47	39	9	1	324
		12,3%	32,1%	25,9%	14,5%	12,0%	2,8%	0,3%	100,0%
	de 5,1 até 10 anos	95	114	62	46	28	5	8	358
		26,5%	31,8%	17,3%	12,8%	7,8%	1,4%	2,2%	100,0%
	de 10,1 até 15 anos	153	96	47	36	10	0	4	346
		44,2%	27,7%	13,6%	10,4%	2,9%	0,0%	1,2%	100,0%
	de 15,1 até 20 anos	171	116	42	17	2	0	2	350
		48,9%	33,1%	12,0%	4,9%	0,6%	0,0%	0,6%	100,0%
	de 20,1 até 25 anos	209	118	32	19	1	0	4	383
		54,6%	30,8%	8,4%	5,0%	0,3%	0,0%	1,0%	100,0%
	de 25,1 até 30 anos	268	166	45	6	0	0	3	488
		54,9%	34,0%	9,2%	1,2%	0,0%	0,0%	0,6%	100,0%
	acima de 30,1 anos	1042	291	36	13	4	2	693	2081
		50,1%	14,0%	1,7%	0,6%	0,2%	0,1%	33,3%	100,0%
Total		1978	1005	348	184	84	16	715	4330
		45,7%	23,2%	8,0%	4,2%	1,9%	0,4%	16,5%	100,0%

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Na tabela 10, realizamos o cruzamento entre faixas de tempo de trabalho e variável Relação de

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Trabalho agrupada. Pode-se verificar que o tipo de relação de trabalho predominante entre todas as faixas de tempo de trabalho é a do "Acordo/Partilha/Camaradagem". Do total de 3255 entrevistados, 1953, ou 60% dos entrevistados disseram manter esse tipo de remuneração pelo trabalho realizado. Esse acordo ressalta a forma tradicional de se realizar a pescaria.

Como essa é uma das características da atividade tradicional, sua prática não implica a violação dos direitos trabalhistas. Sua forma mais usual é a divisão do total da produção por partes iguais e sua remuneração aos membros da tripulação. A sua forma depende da formação e quantidade de pessoas que compõem a tripulação. Como exemplo, uma tripulação formada por um mestre, um cozinheiro, três pescadores, teria que somar mais três partes, sendo uma do dono do barco, uma parte para o barco, e o mestre levando mais uma parte. Assim, a relação de trabalho por "acordo, partilha ou camaradagem" foge ao aspecto legal do salário, sendo um dos aspectos que mantém essa forma de relação de trabalho pré-capitalista. Inclusive, pode-se dizer que a razão pela qual as embarcações acima de 8 AB são consideradas como embarcações tradicionais, chegando ao limite de 20 AB, explica-se pela busca dos armadores em fugirem do cumprimento da legislação trabalhista.

Tabela 10 - Tempo de trabalho na pesca pela relação de Trabalho agrupada

		Relação de Trabalho agrupada						Total
		Acordo/ Partilha/ Camaradagem	Sociedade	Assalariado (c/ e s/ carteira assinada)	Por Produção	Pesca Sozinho	Outras Relações	
Tempo de Trabalho na Pesca	até 5 anos	157	8	5	70	17	4	260
		60,0%	3,1%	1,9%	26,9%	6,5%	1,5%	100,0%
	de 5,1 até 10 anos	172	13	2	70	22	10	289
		59,5%	4,5%	0,7%	24,2%	7,6%	3,5%	100,0%
	de 10,1 até 15 anos	181	5	8	59	36	6	295
		61,4%	1,7%	2,7%	20,0%	12,2%	2,0%	100,0%
	de 15,1 até 20 anos	181	27	1	61	27	4	301
		60,1%	9,0%	0,3%	20,3%	9,0%	1,3%	100,0%
	de 20,1 até 25 anos	212	20	1	68	39	10	350
		60,6%	5,7%	0,3%	19,4%	11,1%	2,9%	100,0%
	de 25,1 até 30 anos	277	16	5	81	58	8	445
		62,2%	3,6%	1,1%	18,2%	13,0%	1,8%	100,0%
	acima de 30,1 anos	774	56	11	232	208	34	1315
		58,9%	4,3%	0,8%	17,6%	15,8%	2,6%	100,0%

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Total	1954	145	33	641	407	76	3255
	60,0%	4,5%	1,0%	19,7%	12,5%	2,3%	100,0%

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Na tabela 11, realizamos uma análise cruzada entre a "Ocupação agrupada por natureza da atividade". Para isso, criamos duas categorias, a de "extratores", somados todas as atividades que implicam em criar ou capturar o pescado além de camarão, lagosta entre outros; a categoria de "beneficiadores", incluso todos que atuam na prática da agregação de valor aos produtos; ainda, tem-se a categoria de "mantenedores de barco e petrecho", que inclui todas as atividades auxiliares à atividade central de pescar e beneficiar.

Para analisar essa tabela temos que ler seus dados em linha. Assim, a partir da categoria "Extrator", que concentra a maior parte dos entrevistados pelo Censo Pescarte, vimos que há um total de 2601 respondentes, correspondendo a 79,9% dos 3255 respondentes desta questão. Dentro desta categoria, o predomínio na relação de trabalho é realizado por "acordo, partilha, camaradagem", respondendo por 66,3% da prática; a relação de trabalho em seguida é "por produção", com 16%. O percentual seguinte é de pessoas que "pescam sozinhos", representando 9,8% dos respondentes, com 254 pessoas e, "sociedade", com 4,3%, ou 113 pessoas. Por último, tem-se 1% que respondeu ter uma relação de trabalho como assalariado.

Algumas considerações devem ser ditas a respeito das categorias e suas separações. A questão de manter em categorias distintas os indivíduos que responderam ter uma relação "por acordo, partilha ou camaradagem" daqueles que responderam ter uma relação "por sociedade" ou por "produção", deve-se ao fato de que representam relações distintas dentro de uma mesma embarcação. Assim, aqueles que estão por "acordo, partilha ou camaradagem" não participam, em sua maioria, dos custos representados pela saída de pesca, como o fazem aqueles que mantêm uma relação por "sociedade", que partilham todos os ganhos e custos advindos da pesca realizada, sendo que, na relação por "produção", cada pescador ganha em cima da quantidade e da qualidade do pescado que ele capturou.

Na Tabela 11, concentrando a leitura nas atividades de beneficiamento do pescado, temos que 57,6% dos entrevistados que declararam exercer essa atividade o fazem "por produção". Esse tipo de atividade é aquele em que a remuneração é calculada a partir da quantidade produzida por cada empregado. No caso da produção realizada pelos beneficiadores de pescado, os valores são pagos por quilo de matéria prima beneficiada. Como exemplo, em relação ao camarão espera-se uma produção de 3 kg in natura produzindo 1 kg do produto descascado e sem cabeça; em relação à tilápia, dependendo de seu tamanho (quanto maior o peixe, maior o seu rendimento), que a relação fique na mesma proporção do camarão, sendo 3 kg dele sujo, por 1 kg quando filetado. Quando esses valores não são alcançados, é realizado o desconto nos valores acordados junto aos atravessadores.

Esse tipo de remuneração é bastante comum no mercado de trabalho, tanto urbano, quanto no rural, em que o trabalhador recebe aquilo que conseguiu produzir. O que difere é que entre os trabalhadores assalariados é garantida a remuneração base de um salário mínimo, enquanto entre os beneficiadores do pescado essa garantia não existe entre outras. O que se percebe claramente é a transferência do tipo de relação de trabalho por acordo/partilha/camaradagem estendido para toda a cadeia do pescado, levando prejuízo econômico aos beneficiadores por não terem reconhecidos seus direitos trabalhistas.

Os valores para realização dos trabalhos variam de acordo com o tipo de pescado e a região em que se está considerando. Na região Norte fluminense se praticam os menores valores, indo do

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

descasque de camarão a R$0,45 até R$1,80; no caso da tilápia, paga-se R$0,35 por quilo de peixe filetado, ou R$ 7,00 por caixa de 20 kg, tendo que render, no mínimo, 7 kg de pescado filetado. Na região dos Lagos, tem-se valores um pouco melhor, sendo relatado o pagamento mínimo por quilo de camarão a R$ 2,50; enquanto a limpeza e filetamento do pescado fica em R$ 1,50. Acontece que em razão do maior custo de vida na região dos Lagos, os preços recebidos acabam sendo equivalentes em sua capacidade de gerar conforto monetário. Soma-se, ainda, o fato de que na região dos Lagos há maior presença do pescado marítimo, sendo comum que os beneficiadores reclamem do fato de não conseguirem pescado para trabalhar, enquanto na região Norte fluminense a organização produtiva de vários atravessadores garante o fornecimento constante de pescado e um trabalho cotidiano mais constante.

Em seguida, temos a relação de trabalho "por acordo, partilha, camaradagem" que representa 24,6% dos entrevistados. Esse tipo de relação de trabalho está presente, por exemplo, nos grupos de trabalho conhecidos como "fundos de quintal". Neste tipo de relação, o trabalhador agrupa-se para repartir o rendimento total obtido pela ação empreendida. É comum que um grupo de mulheres saia para catar mexilhão e, na volta, faça todo o trabalho do descasque e repartam o recolhido, ou o resultado em dinheiro, de maneira igual para todas.

Tabela 11 - Ocupação agrupada por natureza da atividade pela relação de trabalho agrupada

								Total
		Acordo/ Partilha/ Camaradagem	Sociedade	Assalariado (c/ e s/ carteira assinada)	Por Produção	Pesca Sozinho	Outras Relações	
Ocupação Agrupada por natureza da atividade	Extrator	1725	113	27	416	254	66	2601
		66,3%	4,3%	1,0%	16,0%	9,8%	2,5%	100,0%
	Beneficiador	47	9	4	110	14	7	191
		24,6%	4,7%	2,1%	57,6%	7,3%	3,7%	100,0%
	Mantenedor (barco e petrechos)	182	23	2	114	139	3	463
		39,3%	5,0%	0,4%	24,6%	30,0%	0,6%	100,0%
Total		1954	145	33	640	407	76	3255
		4,5%	1,0%	19,7%	12,5%	2,3%	100,0%	100,0%

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Na Tabela 12, temos os valores absolutos das atividades agregadas por natureza do trabalho realizado. Os dados ainda nos permitem perceber que as atividades de extração do pescado (tanto marítimo, quanto de águas de interiores, incluindo pescador, mestre, catador, aquicultor, dono de barco e pescador, cozinheiro, pescador de canoa, pescador afastado, preparo e cozimento, Vigia de Maré) concentram o maior número de indivíduos entrevistados no Censo, com 74,4%, ou 3216 pessoas, enquanto os beneficiadores (marisqueiras, descascador, filetador) e mantenedores (de barco, de petrechos de pesca) com respectivos 13,6% (589 entrevistados) e 11,9% (516 entrevistados).

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Tabela 12 - Ocupação agrupada por natureza da atividade

		Frequência	Percentual	Percentual Válido	Percentual Acumulativo
Valid	Extrator	3216	74,3	74,4	74,4
	Beneficiador	589	13,6	13,6	88,1
	Mantenedor (barco e petrechos)	516	11,9	11,9	100,0
	Total	4321	99,8	100,0	
Missing	System	10	,2		
Total		4331	100,0		

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

A tabela 13 trata da questão do exercício da ocupação de pescador. Como se pode observar, 76,7% dos entrevistados afirmaram nunca ter deixado de exercer a ocupação de pescador, contra 23,3% que afirmaram já o terem feito. Deve-se ter em conta para a consideração desse dado é que a resposta "sim" pode ter sido mascarada em razão do fato de que o indivíduo que exerceu alguma atividade fora da pesca poder perder o direito a ser segurado especial. A legislação que ampara o segurado especial requer que os indivíduos figurem como pertencentes a uma categoria social tradicional. Isso significa que por sua característica peculiar ele merece o amparo legal do atendimento como segurado especial tendo que contribuir com um valor menor ao INSS para ter direito à aposentadoria.

Tabela 13 - Afastamento da pesca

		Frequência	Percentual	Percentual Válido	Percentual Acumulado
Valid	Sim	821	19,0	23,3	23,3
	Não	2697	62,3	76,7	100,0
	Total	3518	81,2	100,0	
Missing	Não respondeu	56	1,3		
	Não se aplica	754	17,4		
	Não sabe	3	,1		
	Total	813	18,8		
Total		4331	100,0		

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria)

Na tabela 14, temos os indivíduos que deixaram de ser pescadores por algum momento em suas vidas e as razões alegadas para tanto. A consideração mais alta é a alegação de "baixo rendimento", com 79,3% dos percentuais válidos. O segundo motivo são razões familiares, em que 126 pessoas, ou 15,6%

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

dos entrevistados alegaram "motivos de doença", "problemas na família", ou "dar maior atenção à família" como motivo para terem deixado a pesca por algum tempo. A outra alegação para deixar a pesca, que soma 3,1%, é por que "mudou de endereço". A questão de mudança de endereço, por outro lado, demonstra como a prática da pesca está intimamente ligada aos contatos sociais detidos pelos sujeitos. A sua mudança reflete, claramente, uma incapacidade de participar da pesca por não ser conhecido, não contar com a confiança local que lhe permite ter crédito, tanto financeiros quanto profissionais, ou seja, ser reconhecido como um pescador.

Tabela 14 - Razão alegada para deixar a pesca

		Frequência	Percentual	Percentual Válido	Percentual Acumulado
Valid	Aposentadoria	8	,2	1,0	1,0
	Baixo Rendimento	639	14,8	79,3	80,3
	Razões Familiares	126	2,9	15,6	95,9
	Época do Defeso	8	,2	1,0	96,9
	Mudou de Endereço	25	,6	3,1	100,0
	Total	806	18,6	100,0	
Missing	System	3525	81,4		
Total		4331	100,0		

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Na tabela 15, temos a distribuição dos indivíduos entrevistados por ambiente de pesca em que se realizam atividades laborativas. O que se percebe é a presença mais forte da pesca marítima, representando 59,3% do total da amostra, contra 40,7% dos indivíduos que praticam a pesca em águas continentais, considerando assim, também, as lagunas. Em "mar aberto" temos 39,3% dos entrevistados, contra 25,3% dos que pescam em ambientes de água doce, como em rios.

Tabela 15 - Ambiente de pesca usual

		Frequency	Percent	Valid Percent	Cumulative Percent
Valid	Rio - Água Doce	1027	23,7	25,3	25,3
	Lagoa	356	8,2	8,8	34,0
	Laguna	274	6,3	6,7	40,7
	Mar Aberto	1600	36,9	39,3	80,1
	Mangue	85	2,0	2,1	82,2
	Costa/Litoral	725	16,7	17,8	100,0
	Total	4067	93,9	100,0	

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Missing	Não respondeu	55	1,3		
	Não se aplica	208	4,8		
	Não sabe	1	,0		
	Total	264	6,1		
Total		4331	100,0		

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Na tabela 16, verificamos a intenção de permanecer na atividade pesqueira pelo tempo de trabalho na pesca. O resultado nos informa que 61% dos entrevistados que possuem até 5 anos de trabalho na atividade pesqueira pretendem permanecer trabalhando como pescadores, contra 33,1% que dizem não querer permanecer na atividade. Como leitura geral, pode-se ver que quanto mais tempo de pesca, maior a declaração de que se pretende permanecer nela, diminuindo os que afirmam querer sair em favor dos que se declaram em dúvida quanto a permanecer na atividade. Assim, os dados para os que afirmam ter a intenção de permanecer na pesca são, em sequência, 70%, para tempo de trabalho até 10 anos; 72,3%, até 15 anos; 72,9%, até 20 anos; 75,7% até 25 anos; 79,1% até os 20 anos e; 84,9% para os que possuem mais de 30 anos de exercício na atividade pesqueira. Esse dado não é surpreendente por ser razoável pensar que há uma enorme dificuldade em mudar-se de ramo de atividade quando já se tem tantos anos de trabalho. Contudo, demonstra, entre outras coisas, que a atividade pesqueira ainda conta com uma boa adesão de seus executores e que há um estoque de pescadores(as) presentes no sistema produtivo da pesca que aponta para sua permanência no longo prazo como absorvedora de mão de obra neste cenário em que pessoas sem algum grau educacional tenderão a permanecer fora do mercado de trabalho formal. Contudo, deve-se alertar para o fato de que cada vez mais, os postos de trabalho que serão criados pela economia mais ampla deverão requerer indivíduos versáteis no uso de novas tecnologias que, cada vez mais, caracteriza os postos de trabalho. E a pesca artesanal não ficará livre disto por muito tempo, pois ainda há espaço para essa competição entre saberes técnicos e saberes tradicionais quando se fala em meio ambiente.

Tabela 16 - Tempo de trabalho na pesca pela intenção em permanecer na profissão de pescador(a) artesanal

		TTP.14 - O(a) Sr.(Sra.) tem intenção de permanecer na profissão de pescador(a) artesanal?			Total
		Sim	Não	Em dúvida	
Valid	até 5 anos	177	96	17	290
		61,0%	33,1%	5,9%	100,0%
	de 5,1 até 10 anos	229	75	23	327
		70,0%	22,9%	7,0%	100,0%
	de 10,1 até 15 anos	235	71	19	325
		72,3%	21,8%	5,8%	100,0%

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Valid	de 15,1 até 20 anos	234	74	13	321
		72,9%	23,1%	4,0%	100,0%
	de 20,1 até 25 anos	278	73	16	367
		75,7%	19,9%	4,4%	100,0%
	de 25,1 até 30 anos	375	78	21	474
		79,1%	16,5%	4,4%	100,0%
	acima de 30,1 anos	1136	176	26	1338
		84,9%	13,2%	1,9%	100,0%
Total		2664	643	135	3442
		77,4%	18,7%	3,9%	100,0%

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Na tabela 17, temos a separação entre aqueles que responderam querer permanecer na pesca e os que não o querem. Assim, foi perguntado aos entrevistados que disseram querer ficar na atividade da pesca qual o principal motivo para permanecer na profissão de pescador artesanal. Tem-se que 83,2% dos entrevistados alegam razões que podem ser consideradas como sendo por "tradição familiar", contra 4,9% que apontam motivos de autonomia pessoal, como liberdade de horários e não ter patrão. Outros 4,8% afirmam ser por razão econômica, como ser uma atividade lucrativa e ser a única opção de trabalho. Ainda, de forma residual, 0,9% afirmam preferir a atividade por permitir o contato com a natureza.

Tabela 17 - Motivo pelo qual permanece na pesca

		Frequência	Percentual	Percentual Válido	Percentual Acumulado
Valid	Autonomia pessoal	212	4,9	8,0	8,0
	Razão econômica	207	4,8	7,8	15,8
	Tradição familiar	2205	50,9	83,2	99,1
	Contato com a natureza	25	,6	,9	100,0
	Total	2649	61,2	100,0	
Missing	Não respondeu	14	,3		
	Não se aplica	1530	35,3		
	Não sabe	13	,3		
	System	125	2,9		
	Total	1682	38,8		
Total		4331	100,0		

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Na tabela 18, temos os motivos alegados por aqueles que revelaram ter a intenção de sair da profissão. Como se pode verificar, os principais motivos são de ordem econômica e ser uma profissão que oferece riscos à saúde. Assim, o primeiro motivo, de ordem econômica apresenta 55,4% das respostas, considerando-se a soma das variáveis "atualmente não é uma boa atividade econômica" somada a "não proporciona um futuro melhor aos filhos" e com resposta atividade "sem rendimento certo". O segundo motivo, risco à saúde, soma ser uma "atividade desgastante" com uma "profissão de risco".

Tabela 18 - Sem a intenção de permanecer na profissão de pescador(a) artesanal

		Frequência	Percentual	Percentual Válido	Percentual Acumulado
Valid	Outros motivos	127	2,9	16,8	16,8
	Atualmente não é uma boa atividade econômica	180	4,2	23,8	40,7
	Não proporciona um futuro melhor aos filhos	28	,6	3,7	44,4
	Atividade desgastante	181	4,2	24,0	68,3
	Sem rendimento certo	211	4,9	27,9	96,3
	Profissão de risco	28	,6	3,7	100,0
	Total	755	17,4	100,0	
Missing	Não respondeu	13	,3		
	Não se aplica	3556	82,1		
	Não sabe	7	,2		
	Total	3576	82,6		
Total		4331	100,0		

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Na Tabela 19 realizamos o cruzamento entre as questões CF 11 (que diz respeito à qual ocupação a pessoal exerce dentro da atividade pesqueira) e TTP 13[3] (que identifica as ocupações declaradas pelos indivíduos quando estavam fora da pesca, agrupadas pelo seu requisito direto de algum grau escolar). Todas as demais foram respondidas pelos entrevistados como sendo "serviços gerais", ou seja, o respon-

3 Preferimos utilizar a TTP 13 e não a TTP 29, pelo fato de primeira conter mais profissões declaradas e ao fato que as funções exercidas durante o defeso são sazonais, não representando, de fato, uma ocupação em substituição à função principal de pescador artesanal.

pescarte FIA UENF PETROBRAS
IBAMA MMA
A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

dente é que identificou a função exercida como sendo auxiliar, indo de serviços administrativos à auxiliar de pedreiro. Desta forma, todas as ocupações referidas que sugeriam algum grau de formação foram inseridas dentro das categorias "ocupação de nível superior", "ocupação de nível médio", "ocupação de nível fundamental".

Assim, na Tabela 19, basta que observemos a última coluna para percebermos que os trabalhadores da pesca quando precisam inserir-se no mercado de trabalho o fazem de forma subordinada e em uma posição ocupacional que não reconhece a sua posição dentro do universo da pesca. Assim, temos, então apenas 16 pessoas, ou 4,3% do total conseguem alguma ocupação de nível superior, contra 326 pessoas, ou 87,4% que só conseguem inserir-se em alguma ocupação dos serviços gerais. As ocupações ou posição na pesca que melhor favorecem a entrada no mercado de trabalho de nível superior são os "donos de barco, que pesca e não pescam", cada um com 11,1% dos respondentes, correspondendo a 3 pessoas, e as marisqueiros(as) e descascadores, com 9,1%, ou uma pessoa cada uma das categorias.

Tabela 19 - Ocupação principal pela Agregação das ocupações em serviços gerais

		Agregação das Ocupações em Serviços Gerais				Total
		Ocupação Nível Superior	Ocupação Nível Médio	Ocupação Nível Fundamental	Serviços Gerais	
Valid	Outras profissões não ligadas à pesca	0	0	0	4	4
		0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	100,0%
	Pescador(a) (camarada)	5	19	1	147	172
		2,9%	11,0%	0,6%	85,5%	100,0%
	Mestre(a)	0	0	0	19	19
		0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	100,0%
	Catador(a)	0	0	0	4	4
		0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	100,0%
	Mantenedor(a) de barco	0	0	0	5	5
		0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	100,0%
	Dono(a) de barco que não pesca	1	0	0	8	9
		11,1%	0,0%	0,0%	88,9%	100,0%
	Dono(a) de barco e pescador(a)	3	1	0	23	27
		11,1%	3,7%	0,0%	85,2%	100,0%
	Gelador(a)	0	0	0	4	4
		0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	100,0%

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Valid	Marisqueiro(a)	2	1	0	19	22
		9,1%	4,5%	0,0%	86,4%	100,0%
	Descascador(a)	1	0	2	8	11
		9,1%	0,0%	18,2%	72,7%	100,0%
	Filetador(a)	0	1	0	4	5
		0,0%	20,0%	0,0%	80,0%	100,0%
	Pescador(a) de canoa	0	1	0	32	33
		0,0%	3,0%	0,0%	97,0%	100,0%
	Atravessador(a)	0	1	0	1	2
		0,0%	50,0%	0,0%	50,0%	100,0%
	Mantenedor(a) de petrechos de pesca	0	1	0	6	7
		0,0%	14,3%	0,0%	85,7%	100,0%
	Pescador(a) afastado(a) temporariamente da atividade	4	2	1	40	47
		8,5%	4,3%	2,1%	85,1%	100,0%
	Serviços Gerais de Comércio de Peixe	0	0	0	2	2
		0,0%	0,0%	0,0%	100,0%	100,0%
Total		16	27	4	326	373
		4,3%	7,2%	1,1%	87,4%	100,0%

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

CONCLUSÃO

A análise sobre o Bloco de questões sobre o Trabalho e a Trajetória Profissional revelou-nos, além dos principais elementos contribuintes para compreensão do exercício da função de pescador, outros elementos a respeito da forma como ocorre a inserção destes indivíduos – oriundos de uma atividade com sua própria hierarquia profissional – no mercado de trabalho mais amplo quando da situação de não encontrarem mais emprego dentro de sua profissão.

Para isso, utilizamos da análise de duas questões do questionário que trata do assunto, tanto a TTP 13 – que trata da questão da atividade exercida quando se esteve fora da atividade pesqueira, retornando posteriormente –, quanto a TTP 29 – que trata das atividades extras desenvolvidas durante o período do defeso, ou seja, dentro da atividade da pesca –, ficando claro na análise da questão que todos, incluindo o mestre, quando vão inserir-se no mercado de trabalho o fazem de maneira subordinada em alguma função de auxiliar de serviços.

Ainda temos que dizer que o mestre, considerado o ápice da atividade pesqueira, ao não conseguir nenhuma função equivalente ao seu status de conhecimento quando se dirige ao mercado de

pescarte FIA UENF PETROBRAS
IBAMA MMA
A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

trabalho mais amplo, serve de prox da realidade vivida pelos demais signatários da pesca artesanal, pois não encontram, também, nenhuma atividade que lhes dê algum reconhecimento social alcançado dentro da atividade pesqueira.

Pode-se indagar do baixo número, mas temos que alertar que essa questão foi formulada somente para as pessoas que afirmaram terem deixado de participar, em algum momento de sua vida profissional, da atividade de pescador artesanal, tendo se dirigido ao mercado de trabalho.

Esse elemento central nos remete a todas as questões relacionadas ao Meio Ambiente e à exploração das riquezas, como o petróleo e o gás, e suas implicações sobre as condições de sobrevivência de um meio de vida que se estende a um número superior a 1 milhão de pessoas em todo o país e mais de 10 mil, só nos municípios atendidos pelo PEA Pescarte, e que vão sendo submetidos a todas as formas de restrições que lhes retiram os meios de sobrevivência.

Essa questão esbarra, logicamente, em toda a consideração acerca do direito dos indivíduos de agirem no sentido da manutenção de seus meios tradicionais de vida. A dignidade humana e os aspectos relacionados a toda a discussão sobre justiça social estão alicerçadas nos avanços sociais obtidos desde a Conferência das Nações Unidas de 1972 sobre os direitos ao Meio Ambiente e as salvaguardas às comunidades tradicionais alicerçadas no Decreto 6.040, de fevereiro de 2007. Esta última instituiu a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Além desse conjunto de direitos há também outros alicerçados em legislações nacional e internacional sobre as quais o Brasil, enquanto signatário de diversos tratados, se obrigou a respeitar. Sendo assim, a retirada dos meios de sobrevivência dessas profissões, como a dos pescadores, é um ataque ao legítimo direito de existir e exercitar a cultura desses grupos.

REFERÊNCIAS

BOURDIEU, Pierre. **A distinção, crítica social do julgamento**. São Paulo: EDUSP, 2007.

CENSO PESCARTE/QUESTIONÁRIO PESCARTE. In: TIMÓTEO, G. M. (Coord.). **Educação ambiental com participação popular**: avançando na gestão democrática do ambiente. Campos dos Goytacazes: FUNDENOR, 2016. p. 223-244.

COSTA, Klênio Veiga. O Trabalho na Pesca artesanal no Litoral Norte do Estado do Rio de Janeiro, relatório de pós-doutoramento no Programa de Pós-graduação em Políticas Sociais (PPGPS) da Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF), 2016. (Mineo).

GRINT. **Sociologia do Trabalho**. Lisboa: Editora Piaget, 1998.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Pela Mão de Alice, o social e político na pós-modernidade**. São Paulo: Cortez, 1995.

_____. **Produzir para viver**: os caminhos da produção não capitalista. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SZTOMPKA, Piotr. **A Sociologia da mudança social**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

TURNER, Jonathan H. et al. **A emergência da Teoria Sociológica**. Petrópolis: Vozes, 2016.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Capítulo 11

Participação Popular na Gestão Pública do Meio Ambiente: A Aderência da Comunidade Pesqueira Artesanal aos Espaços Educativos Proporcionados pelo Licenciamento Ambiental de Petróleo e Gás

Klenio Veiga da Costa
Carmem Imaculada de Brito

INTRODUÇÃO

A transição democrática brasileira nos anos 1980, centrada em uma profunda reforma política, significou o rompimento com o passado recente autoritário e, ao mesmo tempo, uma repactuação social cuja principal aspiração era abertura crescente para a participação da coletividade na condução do Estado. A Constituição "cidadã" de 1988 materializou uma concertação político-social que garantiu uma relativa estabilidade institucional. Entretanto, nem todas as componentes da agenda democrática, incluindo a participação social na elaboração e implementação de políticas públicas, avançaram da forma como se esperava.

No esforço para melhorar a qualidade da democracia, ao longo dos anos 1990 e 2000, diferentes esferas do Estado esforçaram-se para garantir a participação quase cotidiana dos cidadãos na política. No que concerne ao direito de participação nos assuntos políticos inerentes ao direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, o aprofundamento dos vínculos entre sociedade-Estado acontece partir do estabelecimento de processos de governança que objetivam difundir a gestão pública ambiental entre os diversos atores sociais envolvidos.

No Licenciamento federal de petróleo e gás natural, o órgão ambiental (CGMAC/IBAMA) reconhecendo a interferência do histórico padrão de inequidade sociopolítica na qualidade da participação cidadã assume com sua estratégia empregar medidas para superação da frágil vida associativa de atores impactados pelos empreendimentos, especialmente os pescadores. Assim, os Projetos de Educação Ambiental no licenciamento são parte de um conjunto de condicionantes para tornar a gestão ambiental um procedimento no qual todos os interessados são possuidores de recursos suficientes para articular suas demandas com equidade.

O presente artigo tem por objetivo caracterizar a parcela da população pesqueira envolvida no PEA Pescarte, apresentar alguns dos avanços verificados no processo de incorporação de pescadores e pescadoras em ações políticas e refletir sobre os desafios da participação popular na gestão pública do meio ambiente. Os elementos apresentados neste estudo partem dos trabalhos de campo realizados pelos autores no âmbito do PEA Pescarte, projeto de mitigação ambiental formulado a partir de diretrizes estabelecidas pelo IBAMA e do Diagnóstico Participativo do PEA-BC. Seu objetivo é a execução de ações de mitigação decorrentes da exploração e produção de petróleo e gás na Bacia de Campos desenvolvida pela Petrobras, tendo como foco as comunidades de pescadores artesanais circunscritas em sete municípios da BC no estado do Rio de Janeiro, Brasil.

Os casos apresentados no texto foram observados a partir da vivencia dos autores a partir de

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

suas pesquisas e ações como educadores socioambientais no PEA Pescarte. Já as informações quantitativas foram recolhidas e sistematizadas a partir dos eventos promovidos pelo PEA Pescarte no período compreendido entre julho de 2017 e outubro de 2018. Neste sentido, as listagens de presença foram revisitadas a fim de contabilizar o total de participantes e suas frequências nas ações educativas.

O artigo está dividido nas seguintes seções: na primeira parte trata, brevemente, de um apanhado teórico sobre a participação social, e como a Educação Ambiental no licenciamento federal de Petróleo e Gás Natural está conectada com o aprofundamento da democracia. Na sequência será apresentada uma caracterização da ação educativa do PEA Pescarte, sendo que nas subseções deste tópico são esclarecidas as razões pelas quais a pesca artesanal é o público priorizado pelo PEA Pescarte, quais os mecanismos para promover a educação ambiental e alguns resultados desta ação educativa. E, na conclusão, serão apresentados os principais desafios enfrentados para o desenvolvimento da mobilização social da comunidade pesqueira artesanal dos municípios abrangidos pelas ações do projeto em questão.

A PARTICIPAÇÃO SOCIAL E O APROFUNDAMENTO DA DEMOCRACIA NO BRASIL

A Constituição Federal de 1988 firma a transição formal do regime autoritário comandado por militares para a democracia, estabelece a descentralização político administrativa, bem como, demarca o início de novas formas de interação do Estado com a sociedade. Na Carta o elemento mais significativo deste rearranjo das relações foi a instituição de espaços de gestão no interior das estruturas de governo cujo proposito é incorporar os cidadãos na formulação, na execução e no controle das políticas públicas.

Os conselhos gestores de políticas públicas, conferências, participação cidadã na definição de parcelas do orçamento público, entre outros, nos três níveis de governo, são instâncias que suscitam um fazer político até então distante da realidade de muitos setores da sociedade brasileira (AVRITZER, 2008; COELHO, 2006). Lopez e Pires destacam que a novidade é a participação popular em processos políticos "que transcendem os momentos eleitorais (...), fomentando, ao mesmo tempo, a organização política destes grupos e criando novas formas de mediação representativa entre Estado e sociedade" (2010, p. 565).

No caso brasileiro, o aprofundamento da democracia é tributário da ação política de movimentos sociais e grupos de pressão contrários a ditadura militar. Segundo Silva e Schneider (2009), os diversos agentes que participam ativamente da redemocratização, por avaliarem negativamente a ação dos partidos políticos (relacionando-os ao autoritarismo e o patrimonialismo) enfatizavam a "necessidade de reinventar as formas de participação política do sistema democrático, ampliando-as para além dos instrumentos da política partidária" (SILVA; SCHNEIDER, 2009, p. 150). A favor da participação popular na vida política, as forças sociais envolvidas nestes processos trabalharam para exigir da Assembleia Nacional Constituinte (1987-88) a criação de mecanismos democráticos e participativos que tornassem eficientes e eficazes (em uma perspectiva universalista e redistributiva) as políticas públicas.

Em sua dimensão democratizante o projeto democrático proposto garantiria dentre outras coisas significativas:

a) ampliação dos agentes relevantes na elaboração e definição das políticas, barrando privatizações e casuísmos;

b) transparência e publicização das ações governamentais haja vista os canais de participação popular;

c) Maior controle social das decisões e ações do governo devido a ampliação dos agentes envolvidos em sua concepção e execução; e

d) a renovação dos mecanismos de representação pois oportunizaria a participação de agentes que representariam verdadeiramente os interesses sociais. (SILVA; SCHNEIDER, 2009)

Ainda segundo os autores, de modo complementar ao "efeito democrático", os canais participativos contribuiriam para aumentar a eficiência e a eficácia das políticas públicas, pois:

a) os novos agentes inseridos nos processos políticos passariam a hierarquizar as prioridades da ação governamental;

b) o exercício do controle social quebraria os mecanismos de desvio dos recursos do Estado; e

c) a participação garantiria o melhor planejamento e monitoramento das políticas públicas em contraposição a morosidade da burocracia. (SILVA; SCHNEIDER, 2009)

No decorrer de toda a década de 1990 até meados de 2000, tendo em vista a nova ordem constitucional e a expectativa de que a "participação popular" fosse efetiva, inúmeras práticas e instituições participativas se formalizam nos vários níveis governamentais, sobretudo, na esfera municipal. Estas instituições participativas foram significativas, pois representaram a passagem do ativismo social "de um nível reivindicatório, de oposição ao Estado, para a implementação das conquistas (...) para um nível operacional-propositivo" (MUTZENBERG, 2011, p. 129) em que a sociedade civil e os agentes políticos tradicionais devem coparticipar das decisões sobre a ação do Estado.

Sabourin (2011) salienta que cada vez mais, nos países da Europa e América do Sul, as políticas públicas são desenhadas e implementadas a partir de construções sociais que demandam ações coletivas associando diferentes agentes. Isto deixa transparecer que o aprofundamento da participação social no Brasil, apesar de sua singularidade sociopolítica, não acontece alheio um movimento internacional de transição do paradigma da democracia (AVRITZER, 1999). De modo geral, a definição do modelo democrático brasileiro concorre com o ativismo social participativo democratizante do projeto político-econômico neoliberal de cunho internacional (ALVAREZ; DAGNINO; ESCOBAR, 2000; ARRETCHE, 1996).

Os ajustes neoliberais, iniciados a partir de 1990, encaminharam propostas de reorganização das relações entre Estado e sociedade, sendo a sua base de ação a minimização do Estado com a progressiva desobrigação deste na garantia dos direitos sociais e a transferência desta reponsabilidade para a sociedade e o mercado. Recomendado por organismos econômicos internacionais, endossado por partidos conservadores, empresas transnacionais e investidores do mercado financeiro, o projeto neoliberal de democracia também reivindica a mudança dos comportamentos do Estado para a emergência de uma sociedade civil participativa como forma de torna-lo mais eficaz e eficiente (ARRETCHE, 1996).

Dagnino expõem que as referências comuns entre os dois projetos políticos para participação, sociedade civil, cidadania e democracia é apenas aparente, uma vez que o sentido imputado a estes conceitos por cada um dos campos políticos, aponta para direções opostas e até antagônicas. "A disputa política entre projetos políticos distintos assume então o caráter de uma disputa de significados para referências aparentemente comuns" (DAGNINO, 2004, p. 97). Segundo a autora, o projeto neoliberal enfatiza uma participação social a partir do Terceiro Setor – uma filantropia redefinida que é compreendida como sinônimo para sociedade civil. Estas entidades assumem entre outras funções do Estado, a condução de programas sociais cuja missão é assistir as pessoas vitimadas pela desregulamentação da economia (ALVAREZ; DAGNINO; ESCOBAR, 2000).

O avanço democrático brasileiro acontece em campos minados, nos quais os distintos setores políticos disputam o projeto democrático e o controle do Estado. A gestão do ambiente é um destes espaços e, em se tratando da questão ambiental no âmbito do poder público, uma das dimensões do aprofundamento de vínculos entre sociedade-estado acontece a partir da difusão da gestão pública am-

pescarte FIA UENF PETROBRAS
IBAMA MMA
A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

biental junto a sociedade de maneira ampla, mas também agindo especificamente junto de extrativistas que usufruem os recursos naturais como povos das florestas, quilombolas e parcelas dos povos indígenas, proprietários e posseiros de terras adjacentes ou no interior de unidades de conservação, e pescadores artesanais em áreas sob influência de grandes empreendimentos econômicos – situação analisada no presente texto.

• Licenciamento e Educação Ambiental: o aprofundamento da democracia participativa a partir da Gestão Ambiental Pública

A Constituição brasileira em vigor consagra em seu Art. 225 que "todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida" (BRASIL, 1988) cabendo ao poder público e à sociedade a responsabilidade pela defesa e preservação deste patrimônio nacional. Para viabilizar a gestão ambiental pública foi criada a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), estabelecida pela Lei 6.938/81 (BRASIL, 1981), cujo objetivo é preservar, melhorar e recuperar a qualidade ambiental valendo-se do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA).

Assim, a gestão ambiental pública conforma-se como o conjunto de ações dirigidas por uma política ambiental pública, que por sua vez dispõe de diretrizes e instrumentos de ação cujo proposito é a preservação do ambiente, consequentemente, do bem-estar da população e das gerações futuras. Desta leitura extrai-se uma compreensão sobre a gestão ambiental pública que a relaciona, conforme Quintas, ao "processo de mediação de interesses e conflitos (potenciais ou explícitos) entre atores sociais que agem sobre os meios físico-natural e construído, objetivando garantir o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado" (2006, p. 30).

A compreensão da gestão ambiental pública como processo de mediação é fundamentada no reconhecimento de que os recursos naturais são bens essenciais a vida e que, na prática, a sua apropriação e uso é marcada pela complexidade e incerteza podendo deflagrar situações de injustiça socioambiental, que em casos extremos, pode vir a representar o fim das condições materiais e simbólicas essenciais aos modos de vida tradicionais ou que vão inviabilizar a existência de suas futuras gerações.

Mediante isto, na busca por garantir o preceito constitucional previsto no artigo acima citado, o poder público à luz da política ambiental lança instrumentos como o Licenciamento para romper os empecilhos de informação, construir consensos e organizar os interesses diversos (econômicos, culturais, sociais e científicos), e, consequentemente, garantir benefícios à sociedade nacional. Enquanto procedimento administrativo, o licenciamento ambiental "estabelece as condições, restrições e medidas de controle ambiental que deverão ser obedecidas pelo empreendedor" (Art. 1o da CONAMA, 1997) que desenvolve atividades utilizadoras dos recursos ambientais efetiva ou potencialmente poluidoras ou que possam causar degradação ambiental.

As condicionantes de licença são compromissos que o empreendedor deve assumir com o órgão ambiental para assim obter e manter a autorização de funcionamento do empreendimento. Assentados na premissa do poluidor-pagador, os compromissos estabelecidos pelo processo de licenciamento conformam-se como medidas que fazem o poluidor arcar com os custos "das medidas preventivas e/ou das medidas cabíveis para, senão a eliminação, pelo menos a neutralização dos danos ambientais" (COLOMBO, 2004 apud SERRÃO, 2012, p. 162). Assim sendo, elas não se reduzem à finalidade de somente recompensar em dinheiro pela exploração privada dos recursos ambientais, mas também englobam os custos necessários para a precaução e prevenção dos danos.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Enquanto uma das condicionantes do licenciamento, os Programas de Educação Ambiental (PEAs) propõem e implementam planos de trabalho que buscam mitigar os impactos e garantir o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado a partir de ações educativas que visam construir "valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente", conforme o Art. 1º da Lei nº 9.795 (BRASIL, 1999). Aplicada ao licenciamento de empreendimentos de petróleo e gás, a educação ambiental conforma-se como meio de proporcionar condições para que grupos sociais afetados direta e indiretamente pelos empreendimentos poluidores percebam as consequências dos riscos e danos ambientais que esses empreendimentos são passíveis de causar e compreendam as assimetrias na distribuição de custos e benefícios decorrentes da escolha do Estado em licenciar um negócio potencialmente poluidor para que, a partir disto, estas pessoas se habilitem a intervir de modo qualificado e possam exercer o controle social nos processos de gestão do ambiente.

> ações educativas [visam desenvolver] conhecimentos, habilidades e atitudes, para que os diferentes grupos sociais afetados por empreendimentos objeto de licenciamento: a) Percebam a escala e as consequências explícitas e implícitas dos riscos e danos socioambientais decorrentes destes empreendimentos no seu cotidiano; b) Se habilitem a intervir, de modo qualificado, nos diversos momentos do processo de licenciamento ambiental, produzindo, inclusive, suas agendas de prioridades (IBAMA, 2005, p. 6).

Um ponto singular dos Programas de Educação Ambiental, tal como projetado e construído pelo IBAMA desde o fim dos anos 1990, é sua proposta pedagógica a Educação Ambiental crítica e transformadora. Fundamentada nas concepções da educação popular, ela busca articular os saberes tradicionais com os conhecimentos técnicos acerca do meio ambiente e os impactos gerados pelas atividades licenciadas. Desta feita, a abordagem pedagógica visa ampliação de horizontes da consciência socioambiental dos sujeitos da ação educativa para um redirecionamento de suas interações sociais respeitando os sentimentos de pertencimento destes atores aos seus territórios e os seus modos de vida. O projeto, por seu lado deve desenvolver atividades educativas em consonância com espaço concreto de vivência e trabalho destas comunidades.

A educação ambiental ofertada a partir do licenciamento lida com as questões ambientais de modo a superar a visão fragmentada da realidade por meio do diálogo franco com a interdisciplinaridade e a complexidade (Morin e Capra). Dentre o amplo conjunto de saberes e conhecimentos envolvidos na discussão Sociedade & Natureza, a educação ambiental no licenciamento se esforça para romper as fronteiras disciplinares e produzir uma concepção totalizadora sobre o tema. Neste formato, ela busca reforçar as relações interdependentes entre a sociedade e o meio natural, sem por em suspensão a existência de um número indeterminado de variáveis que podem, eventualmente, incidir sobre a compreensão da vida social.

A AÇÃO EDUCATIVA DO PEA PESCARTE

O Projeto de Educação Ambiental Pescarte é realizado como uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal das atividades de exploração de petróleo e gás realizadas pela Petrobras, conduzido por equipe multidisciplinar vinculada ao Programa de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) e fiscalizado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA. Sua área geográfica de atuação abarca sete municípios do litoral fluminense, nas regiões Baixada litorânea e Norte Fluminense, que juntamente com outras

cidades estão situadas as margens da Bacia sedimentar de Campos[1], a saber: Arraial do Cabo, Cabo Frio, Campos dos Goytacazes, Macaé, Quissamã, São Francisco de Itabapoana e São João da Barra.

Em resposta ao desafio de fortalecer a organização social das comunidades de pescadores/as artesanais, o plano de trabalho do referido projeto inovou ao propor atingir este objetivo por meio de projetos de geração de trabalho e renda (PGTRS) a serem elaborados pelos/as interessados/as considerando as necessidades do segmento populacional envolvido com a pesca artesanal e contando com a assessoria técnica de profissionais vinculados a Universidade.

O PEA Pescarte não é o único projeto a desenvolver atividades educativas nos municípios citados anteriormente. Desde a quebra do monopólio do petróleo, final de 1990, outras petroleiras também atuam na Bacia Campos e elas também desenvolvem projetos educativos ambientais como condicionantes de suas licenças, sendo diretriz do órgão ambiental que estes PEAs realizem trocas sinérgicas e cooperações.

• Razão de implementação do PEA: pesca artesanal e petróleo

O reconhecimento de que os pescadores artesanais são o grupo social com maior vulnerabilidade quando da ocorrência das atividades petrolíferas é o que define o direcionamento das medidas mitigadoras e compensatórias do licenciamento para essa população. Tal compreensão, a saber a interferência das atividades marítimas de exploração de petróleo e gás na Pesca Artesanal, é resultado de "um movimento teórico-prático [dentro do órgão ambiental] que remonta ao início da década de 1990" (MAGALHÃES; LOUREIRO, 2016, p. 132) se reflete na Nota Técnica N°01/10 (IBAMA, 2010), nas "Orientações pedagógicas..." (IBAMA, 2005) e a Instrução Normativa N°2/12 (MMA; IBAMA, 2012) documentos básicos para a elaboração e execução dos PEAs.

No caso da exploração e produção de petróleo na BC, o primeiro e mais evidente indicio de que a indústria prejudica a comunidade de pesca artesanal é a restrição de acesso a navegação e, consequentemente, aos pesqueiros. Nas distintas etapas produtivas do petróleo, diferentes ações geram impactos sobre a atividade pesqueira, quais sejam: a) o estabelecimento das áreas de exclusão; b) aumento do tráfego de embarcações; e c) os efeitos da atividade sobre o meio ambiente e sobre as espécies economicamente relevantes (IBAMA, 2004; WALTER; ANELLO, 2012).

Entre a pesquisa sísmica, perfuração, produção e seu escoamento, as operações industriais requerem exclusividade no uso do espaço marinho. Quer sejam temporárias ou permanentes as áreas de exclusão são espaços nos quais não pode ocorrer trafego de embarcações que não estão ligadas as operações industriais[2]. Em razão do "*arquipélago*" de plataformas[3] passa a existir uma intensa movi-

---

1 A Bacia Sedimentar de Campos (BC) está situada no litoral dos estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo e destaca-se como a maior produtora de óleo e gás natural do país que são explorados por empresas transnacionais, e também pela Petrobras que financia a implementação do PEA Pescarte definido como condicionante de licenças de instalação e operação de empreendimentos exigida pelo licenciamento ambiental federal conduzido pela CGMAC/IBAMA.

2 Segundo a autoridade marítima: "*Nenhuma embarcação poderá pescar, navegar ou se aproximar a menos de quinhentos metros das plataformas de petróleo, incluindo o seu dispositivo de embarcações (...), considerando esse raio de quinhentos metros como área de segurança. Exceção é feita às embarcações que estão prestando apoio marítimo às plataformas, que poderão navegar e operar a menos de quinhentos metros desse dispositivo, permanecendo a proibição à pesca*". (MARINHA DO BRASIL, 2013, p. 35)

3 Conforme as Agencia Nacionais do Petróleo, em novembro de 2018, operavam na bacia de campos

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

mentação de embarcações, o mar da BC é hoje uma área repleta de espaços interditados para a pesca artesanal. Isto, conjugado as características organizacionais da atividade, tanto de ordem técnica quanto cultural, constrange cada vez mais os territórios pesqueiros estabelecidos.

A dinâmica do ambiente também sofre alterações com atividade de exploração e produção de petróleo. O exemplo mais claro disto é o fato de a ancoragem dos equipamentos industriais criar um ambiente favorável a fixação, proteção e atração de organismos bentônicos (MINERAL ENGENHRARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.; PETROBRAS, 2015). De forma similar aos recifes artificiais, os equipamentos e as ambientes no entorno das plataformas se tornam abundantes em recursos atrativos aos peixes, muitos de interesse econômico, o que favorece a diversificação local dos estoques pesqueiros. A mudança no meio ambiente e na dinâmica dos cardumes é tão significativa que uma nova modalidade de pesca passa a ser praticada: a pesca de plataforma[4].

Além da interferência no ambiente marinho, em terra é possível identificar diversas consequências diretas ou difusas geradas pelos "macro impactos" dos empreendimentos de exploração e produção de petróleo e gás natural *off shore* da bacia de campos (PETROBRAS, 2014). A dinâmica demográfica e as novas formas de uso/ocupação do solo levaram os/as pescadores/as artesanais a viverem em espaços periféricos, nas favelas ou em bairros recentes, muitas vezes distante do seu lugar de trabalho – portos, locais de embarque e desembarque pesqueiro ou corpos hídricos. Por outro lado, em decorrência da sobrecarga na infraestrutura urbana estas as áreas onde habitam os pescadores são carentes de serviços, assistência social e marcadas pela violência. De forma geral, em contextos de industrialização, a forma como as cidades absorvem a comunidade pesqueira artesanal é traumática (FERREIRA, 2011; LIMA, 2007; VASCONCELLOS; DIEGUES; SALES, 2007).

Ainda que o processo de licenciamento de petróleo e gás natural aconteça em função dos empreendimentos isolados, o órgão ambiental compreende que os impactos socioambientais decorrentes da exploração dos hidrocarbonetos são cumulativos e sinérgicos no espaço e no tempo. Tal premissa possibilita considerar entre os elementos que justificam as condicionantes de licença e a definição dos/as pescadores/as como sujeitos da ação educativa não apenas os fatores inerentes a instalação dos empreendimentos, citados anteriormente, mas também questões que remetem a história social da categoria pesca artesanal.

Embora a pesca artesanal seja reconhecida como um modo de vida tradicional, patrimônio histórico nacional e atividade de significativa relevância econômica por gerar trabalho e renda para uma grande parcela de brasileiros , na pratica pouco importa a defesa dos interesses dos pescadores e pescadoras artesanais frente aos avanços do modelo conservador de desenvolvimento econômico. Segundo Walter e Anello (2012) à condição de vulnerabilidade dos/as pescadores/as artesanais à atividade petrolífera passa pelo fato de que nos processos decisórios, jurídicos e técnicos, prepondera tendências de privatização dos espaços destinados a coletividade e um senso comum científico sobre os recursos pesqueiros e o/a pescador/a artesanal – no que toca sua dinâmica de trabalho e vida.

De maneira geral, a sobreposição de interesses políticos econômicos do Estado e das Elites em detrimento do destino das comunidades pesqueiras artesanais, observa Ramalho (2014), é algo que está posto desde o surgimento das Colônias de pescadores, passa pela atuação da Superintendência

---

sessenta e uma plataformas. Além da Petrobras atuam naquela bacia as petroleiras Shell Brasil, Statoil Brasil, Chevron Frade, HRT O&G e OGX.

4 A pesca de plataforma congrega tipos de atividade pesqueira que interagem com a área das plataformas: pesca com isca-viva, pesca de linha de fundo, pesca de corrico e pesca de espinhel (BRONZ, 2005; FALCÃO; MOTA, 2015).

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

de Desenvolvimento da Pesca (Sudepe), no extinto Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), bem como, persiste no atual fomento estatal a aquicultura e ao hidro agronegócio.

Criadas na década de 1920 a partir da missão do Cruzador José Bonifácio, as Colônias de pescadores são, até os dias de hoje, as entidades de referência na organização e política dos pescadores artesanais. Contudo, Diegues (1983) e Ramalho (2014) salientam que em diferentes momentos históricos a entidade tratou de tutelar e transformar a força de trabalho dos pescadores artesanais. Para Ramalho, "a estreita ligação com o Estado resultou na falta de identidade das Colônias como associações pertencentes aos pescadores" (RAMALHO, 2014, p. 39). Neste sentido, Walter e Anello, citando Silva (2004), destacam

> a fragilidade representativa [das instituições da pesca artesanal, na figura do] do Sistema Confederado não está no fato dele ter sido criado pelo Estado, mas dele incorporar na sua estrutura àqueles atores que exploram as relações de trabalho dos pescadores. Ou seja, tem-se uma entidade representativa de classe, cujos dirigentes são exatamente àqueles que dominam às relações trabalhistas. (WALTER; ANELLO, 2012, p. 93–94)

Assim sendo, a compreensão do órgão ambiental e de que as atividades de educação ambiental no licenciamento devem ampliar os espaços para o exercício da cidadania de pessoas e comunidades secularmente marginalizadas e enredadas em relações clientelistas. Além disto, os PEAs visam contribuir para o reconhecimento e legitimação dos/as pescadores/as em diferentes níveis de tomada de decisões que as práticas locais e tradicionais efetuadas por muitas comunidades de pesca (KALIKOSKI et al., 2009, p. 152) deve ser consideradas no processo de gestão pública do ambiente.

• Os mecanismos de promoção da educação ambiental no PEA Pescarte

Elaborado por professores do Centro de Ciências do Homem da UENF, o PEA Pescarte iniciou suas atividades em 2014 quando foram recebidas as anuências do órgão ambiental e da empresa licenciada. As diretrizes do projeto, a definição do público atendido e a delimitação de sua área de atuação foram estabelecidos a partir dos resultados apresentados no Diagnóstico Participativo do PEA-BC (SOMA; PETROBRAS, 2014) e em função das recomendações prescritas na Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 01/10 (IBAMA, 2010).

O PEA Pescarte, enquanto projeto de mitigação, tem como proposito o fortalecimento da organização social das comunidades de pescadores/as artesanais por meio de PGTRs ("Projeto PESCARTE", 2013). Parte-se do pressuposto de que, à medida que os empreendimentos forem se desenvolvendo, as pessoas envolvidas com sua implementação irão se apropriar de conhecimentos e habilidades voltadas para a gestão e para intervir de forma qualificada "em processos decisórios de distribuição de custos/benefícios a partir da exploração de recursos naturais" (IBAMA, 2010, p. 5).

Em mais de quatro anos de atuação, o projeto desenvolveu uma série de atividades de sensibilização e mobilização do segmento pesqueiro artesanal. Deste conjunto de ações merecem destaque:

a) A formação de um banco de dados a respeito das comunidades pesqueiras artesanais com "informações que descrevem a realidade da pesca artesanal da forma mais verossímil possível" (MESQUITA, 2016, p. 212). A partir do Censo PEA Pescarte foram entrevistados, no período entre novembro de 2014 e janeiro de 2016, 10.082 pessoas pertencentes a comunidade regional de pesca artesanal nos

sete municípios onde o projeto é realizado. Além de mapear a pesca artesanal na região, o Censo PEA Pescarte serviu para a aproximação das equipes municipais com os/as pescadores/as, seus familiares e as lideranças da categoria. A pesquisa quantitativa aliada a pesquisas qualitativas desenvolvidas por pesquisadores/as Pescarte/UENF, tem permitido avanços na compreensão de processos sociais que caracterizam a pesca artesanal regional e, consequentemente, subsidiam as atividades educativas do PEA e o debate acadêmico sobre a Educação Ambiental.

b) O Grupo Gestor, comitê formado por até 20 representantes dos/as pescadores/as artesanais de cada município em que o Pescarte atua, é o núcleo principal de elaboração e definição dos Projetos de Geração de Trabalho e Renda (PGTR) em desenvolvimento pelo PEA, bem como tem a finalidade de mobilizar seus pares em outras comunidades e municípios para aderir ao projeto. Os/as representantes foram eleitos pela comunidade pesqueira, sendo que no processo de escolha foram delimitadas cotas para participação de mulheres e representantes das entidades de classe (Colônias e associações). Reunindo-se periodicamente, os Grupos gestores conformam-se como espaços em que se aprende a dialogar, a reconhecer diferenças, e, principalmente, a defender os interesses coletivos da comunidade pesqueira artesanal.

c) Os processos formativos também merecem destaque e eles contemplaram temas tais como: Letramento digital nos níveis básico, intermediário e avançado; Licenciamento ambiental; Metodologias Participativas; Economia solidária; Mediação de conflitos e Justiça Ambiental; Cooperativismo; Redes produtivas; Introdução a gestão de cooperativas; Recursos audiovisuais, Elaboração de projetos, e mais recentemente Gestão Hídrica e Gestão Pesqueira. Estas formações foram desenvolvidas por especialistas de notório saber junto as equipes técnica e administrativa que, posteriormente, (re)desenham estes conteúdos para serem multiplicados entre os/as sujeitos da ação educativa. O objetivo é produzir conhecimentos para operacionalizar e gestar os projetos de geração de trabalho e renda, bem como fazer com que os/as pescadores/as (re)elaborem suas compreensões sobre recursos pesqueiros, os espaços onde vivem e trabalham, de modo que se percebam qualificados para interferir nas decisões políticas que afetam direta ou indiretamente a continuidade de seus modos de vida.

• Alcance e avanços na promoção da cidadania

As ações educativas do PEA Pescarte pautam-se pelos preceitos da educação não-formal (GOHN, 2011), e, assim sendo, elas primam pelo uso de espaços e temporalidades que são menos burocráticos e menos hierárquicos. Em linhas gerais, as atividades do projeto valem-se da possibilidade de utilizar lugares do cotidiano para a realização de suas atividades, sobretudo, as oficinas. Ademais, há uma sensibilidade dos/as educadores/as socioambientais, e do projeto como um todo, para com as particularidades das comunidades pesqueiras em que atua e por isto, as atividades acontecem conforme o tempo social e laboral dos/as sujeitos da ação educativa respeitando, por exemplo, a posse ou ausência de habilidade de leitura. Percebe-se uma efetiva preocupação com a utilização de metodologias que facilitem aprendizagem dos/as envolvidos/as sem diferenciações.

No período analisado, o projeto realizou nos sete municípios em que atua 513 atividades educativas em que se destacam 74 Reuniões dos Grupos Gestores, 133 oficinas, 24 assembleias comunitárias e um encontro regional que reuniu todos/as os/as Gestores/as do PEA Pescarte. Nota-se que, em razão das especificidades municipais – disponibilidade das pessoas, quantidade de comunidades pesqueiras, distâncias para deslocamentos etc. – as atividades do PEA acontecem em maior ou menor número.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Tabela 4 - Número de atividades do PEA Pescarte

	Arraial do Cabo	Cabo Frio	Macaé	Quissamã	Campos dos Goytacazes	São Francisco do Itabapoana	São João da barra	Total
Reuniões do Grupo Gestor	10	11	11	10	10	11	11	74
Oficinas	18	24	15	14	28	20	14	133
Articulações	32	34	35	5	32	12	81	231
Assembleias Comunitárias	3	3	2	3	6	4	3	24
Gestores em Comunidade	3	4	1	2	16	3	9	38
Visitas técnicas*	-	-	-	-	-	-	-	7
Reunião de integração*	-	-	-	-	-	-	-	1
Grupo Integrador*	-	-	-	-	-	-	-	2
Encontro Microrregional*	-	-	-	-	-	-	-	2
Encontro Regional*	-	-	-	-	-	-	-	1
Total	66	76	64	34	92	50	118	513

* Estas atividades englobam todos os municípios ou grupos de municípios.

Fonte: Indicadores Municipais de Adesão, PEA Pescarte (2018)

As ações educativas realizadas pelo PEA Pescarte abrangeram um total de 1879 pessoas. Em termos municipais, observa-se a seguinte distribuição de sujeitos da ação educativa: Arraial do Cabo (212), Cabo Frio (494); Macaé (161); Quissamã (106); Campos dos Goytacazes (322); São Francisco do Itabapoana (313); São Joao da Barra (271). É significativo salientar a origem diversa destas pessoas, nos sete munícipios o PEA Pescarte alcança 31 comunidades pesqueiras, elas abrangem pescadores e pescadoras que atuam nas águas interiores e no mar.

Em relação à adesão ao projeto, apurou-se um total de 6.279 frequências, sendo que um número significativo de pessoas, 756 (40,2%), frequentou duas ou mais atividades educativas proporcionados pelo PEA Pescarte.

Tabela 5 - Frequência dos Sujeitos da ação educativa nas atividades do PEA Pescarte.

	Frequência absoluta	Frequência (%)
Uma participação	1123	59,8
Duas a três participações	402	21,4
De quatro a dez participações	230	12,2
Acima de onze participações	124	6,6
Total	1879	100,0
28	,6	3,7

Fonte: Indicadores Municipais de Adesão, PEA Pescarte (2018).

Conforme o levantamento realizado, 59,9% dos participantes nas atividades do PEA são do sexo masculino. Ademais, merece destaque o fato de que em um segmento social cujo discurso público destaca apenas o trabalho masculino na captura, 40,1% das pessoas que frequentam as atividades do PEA são mulheres pescadoras. Além disto, no que diz respeito as ocupações dos sujeitos da ação educativa, importa dizer eles/as estão engajados/as em diferentes funções na pesca artesanal: nos momentos que antecedem a captura, durante ou depois dela. De modo geral, a maior parcela trabalha no beneficiamento (em especial, as mulheres que descascam e filetam) ou atuam na captura de pescado.

Se no interior da classe pesqueira os espaços para participação politica-cidadã são escassos, o PEA Pescarte representa uma estrutura de oportunidade com múltiplas possibilidades para que as pessoas compartilhem suas vivências, exponham pontos de vista e, sobretudo, vençam a inércia de trabalhar pela transformação social de suas comunidades. Para tanto, atividades educativas visam proporcionar aos pescadores/as o aprendizado, conceitual e prático, de instrumentos e repertórios de ação para que eles intervenham em sua realidade social. Tal processo já apresenta resultados e a exposição a seguir pretende evidenciar algumas experiências que devem ser consideradas indícios fortes de que o processo educativo desenvolvido pelo PEA Pescarte acontece na direção pretendida pela CGMAC/IBAMA, Petrobras e a Universidade.

* * *

O estímulo ao cooperativismo e a economia solidária tem marcado um conjunto de ações desenvolvidas pelo projeto em toda sua área de atuação (CAMPOS; TIMÓTEO; ARRUDA, 2018) e os resultados mais precoces podem ser verificados em Arraial do Cabo[5]. Neste município um grupo de vinte mulheres deram início anos atrás (2013) ao processo de formação da cooperativa de Mulheres Nativas da Praia Grande. O grupo atua na captura e processamento do pescado transformando-o em quitutes diversos – empanados, hambúrguer e salgadinhos – que são comercializados congelados pelas próprias cooperadas.

Apesar estarem relativamente estruturadas, as cooperadas possuem alguns equipamentos que

5 É relevante destacar que nos municípios de Cabo Frio e São João da Barra cooperativas se aproximam das ações do PEA, pois entendem que ele constitui uma estrutura de oportunidade para que suas ações sejam fortalecidas e a comunidade pesqueira local seja beneficiado por um sistema de trabalho mais justo para os pescadores e pescadoras.

foram adquiridos por meio de recursos diversos, inclusive Plano de Compensação da Atividade Pesqueira (PCAP). No âmbito do Pescarte, estas mulheres aprofundaram as discussões sobre os princípios orientadores do cooperativismo popular solidário. E, assim sendo, o grupo iniciou a discussão sobre os critérios para a participação econômica das cooperadas, as cotas-partes, elemento essencial à formação de capital de giro e viabilidade das atividades econômicas. Além disto, junto ao PEA, elas vêm se articulando para conquistar um espaço físico para legalizar a área produtiva da cooperativa, de modo que elas possam obter selos sanitários e oferecer seus produtos para as compras institucionais do município.

Além desta iniciativa, outro grupo de sujeitos da ação educativa do PEA tem atuado para a formalização de sua cooperativa: Mulheres da Pesca, Aquicultura e Artesanato da Prainha (MUPAAP) Sol, Salga e Arte. A MUPAAP é composta por 48 famílias de pescadores/as sendo constituída por cerca de setenta por cento mulheres e trinta por cento homens. Provisoriamente, a cooperativa tem como sede a casa de uma cooperada no Morro da Cabocla, situado na Prainha. Quanto sua origem, os/as cooperados/as em sua maioria pobres e pretas, que residem nas encostas da praia e enfrentam os piores e mais desvalorizados serviços na pesca.

Afora a necessidade de gerar trabalho e renda para as participantes, a cooperativa é também um esforço para a superação do preconceito racial e social que estas pessoas são vitimadas e, não raras vezes, se sentem envergonhadas por isso. Neste sentido, o grupo busca sua valorização a partir da manutenção da cultura tradicional pesqueira artesanal, seja na gastronomia, no artesanato e na comercialização de pescados in natura ou processados. Ainda são muitos os gargalos enfrentados por estas/es cooperadas/os, sendo que a partir do PEA eles/as tem acumulado conhecimentos teóricos e práticos sobre cooperativismo, economia solidária o que possibilita a reivindicação de um espaço físico e equipamentos para viabilizar a confecção e venda de seus produtos.

* * *

A participação popular na discussão e elaboração do orçamento público municipal é outro importante espaço de atuação dos/as sujeitos da ação educativa do PEA Pescarte. Em São João da Barra a necessidade de limpeza dos canais permanecia como uma das principais reivindicações das comunidades de pesca artesanal do Quinto Distrito. Sensível a esta demanda, os/as educadores/as socioambientais[6] do PEA Pescarte, em articulação com os PEAs (NEA BC, OBA e REMA), buscou promover junto aos sujeitos da ação educativa a compressão das diretrizes que orientam a elaboração do orçamento municipal - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LOA) e do Plano Plurianual (PPA) – para então redigir uma emenda no projeto de lei com o objetivo de garantir a previsão de recursos financeiros do município para a limpeza dos canais.

A dinâmica desta articulação aconteceu da seguinte forma, O PEA Pescarte atuou na mobilização dos/as pescadores/as artesanais para que discutissem a participação popular na elaboração e aprovação do orçamento público municipal como forma de resolução da demanda colocada. Ao NEA-BC coube orientar o debate e traduzir os conteúdos relativos ao processo de elaboração do orçamento público municipal para os/as sujeitos da ação e os/as demais educadores/as envolvidos/as.

Além da elaboração de propostas escritas e a argumentação oral nas audiências públicas e reu-

6 Durante o intervalo do primeiro para o segundo ciclo (setembro/2016 a agosto/2017) a equipe técnica continuou atuando com trabalho voluntário em todos os municípios da área de abrangência do projeto visando manter a mobilização das comunidades pesqueiras, em especial dos grupos gestores.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

niões de formatação e discussão do PPA e da LOA, uma estratégia de sensibilização do poder público e de demais segmentos da sociedade foi a coleta de depoimentos em vídeo produzidos pelos PEAs OBA e REMA. O curta-metragem "Sem água, sem peixe, sem tabua" (IBAMA et al., 2017) apresenta a situação dos/as pescadores/as artesanais e artesãos do Quinto Distrito e contribuiu para dar visibilidade suas as demandas. Em 2017 o município de São João da Barra disponibilizou para a ação de limpeza do canal Quintigunte maquinas realizada pelos/as moradores/as do Quinto distrito.

* * *

Ainda sobre a participação popular no âmbito municipal destaca-se a atuação dos/as pescadores/as artesanais de São Francisco de Itabapoana vinculados ao PEA Pescarte em uma luta por maior atenção da municipalidade no atendimento de suas demandas por políticas públicas o que culmina com o empenho do poder público local na criação da Secretária Municipal de Pesca.

Em 2016 alguns/as pescadores/as da comunidade de Barra do Itabapoana assessorados/as pelos PEAs Pescarte e Observação buscaram organizar um abaixo assinado com a finalidade de chamar a atenção da municipalidade sobre o problema do assoreamento do rio Itabapoana e suas consequências sobre as comunidades pesqueiras locais. No âmbito das reuniões do Grupo Gestor, a demanda de Barra de Itabapoana e Lagoa Feia foi ampliada e passou a abarcar também as questões das comunidades pesqueiras de Guaxindiba e Gargaú. O abaixo assinado foi divulgado pela equipe técnica do PEA Pescarte e neste movimento a coleta de assinaturas alcançou 250 adesões.

O documento foi protocolado junto a Câmara Municipal de SFI pelo PEA Observação e requereu a realização de uma audiência pública. A audiência pública foi realizada um ano e três meses depois do documento ter sido protocolado e só foi efetivada graças a insistência dos/as pescadores/as cobrando o atendimento da solicitação. Na referida reunião, os/as participantes apresentaram suas demandas e obtiveram como resultado a criação de um grupo de trabalho composto por representantes da comunidade de pesca, do legislativo, executivo municipal e por educadores/as dos PEAs Pescarte e Observação, para aprofundar a discussão sobre os problemas relacionados a pesca no município e propor soluções. A principal resolução resultante das reuniões deste grupo foi ao desmembramento da Secretaria de Agricultura e Pesca criando uma pasta especifica para a pesca.

Em audiência pública junho de 2018[7] foi definida a criação da Secretaria de Pesca, sendo empenhado pela prefeita que a mesma iniciaria seu funcionamento em 2019. O segundo passo na concretização da pasta foi a ação da comunidade pesqueira do município de inserir na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Plano PluriAnual (PPA) quinze emendas com o objetivo de garantir o empenho de recursos a serem destinado à pesca e pautar as políticas públicas que atendam as demandas da categoria.

* * *

Participação nas discussões e definições do Plano de Compensação da Atividade Pesqueira (PCAP) é também um campo no qual os/as sujeitos da ação educativa do PEA Pescarte têm atuado. No ano de 2018, por recomendação do órgão ambiental a empresa Petroleum Geo-Services (PGS), encarregada da Atividade de Pesquisa Sísmica Marítima 3D na Bacia Sedimentar de Campos no Bloco BM-C-7.

7 Informe eletrônico da Prefeitura de São Francisco do Itabapoana. Disponível em <http://www.pmsfi.rj.gov.br/2018/06/25/prefeita-francimara-anuncia-a-criacao-da-secretaria-de-pesca/>

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

PGS contatou o Grupo Gestor de Campos dos Goytacazes, por meio do PEA Pescarte, para juntos retomarem a escolha do projeto que será implanto em razão desta compensação.

Ao longo de cinco reuniões, os membros do grupo Gestor e outros integrantes da comunidade pesqueira do município de Campos dos Goytacazes, sempre com a presença de analistas da CGMAC/IBAMA, debateram e elegeram como projeto a ser implantado. A Escolha do grupo foi por uma estação experimental de treino e visita em aquicultura para que os/as pescadores/as do município e região aprendam noções de gestão e produção de pescado a partir de tanques. É importante salientar que a escolha deste projeto está alinhada com a principal demanda dos pescadores de águas de interior que é a manutenção da atividade pesqueira local por meio da produção de pescado.

Outros temas de destaque nos debates deste PCAP foi a situação laboral das mulheres marisqueiras do Farol de São Thomé, as áreas de proteção ambiental que margeiam o rio Paraíba do Sul, a área do entorno do lagamar em Farol que é utilizada como ancoradouro de canoas. Deste modo, a atividade do PCAP conforma-se como oportunidade para que o Grupo Gestor faça uma reflexão sobre a situação de pesca artesanal e se organize para pleitear e exercer o controle social sobre as medidas mitigatórias decorrentes do licenciamento. Ressalta-se que tal atividade revela o desenvolvimento humano e amadurecimento alcançado pelos/as gestores/as que se empenharam em refletir sobre as demandas e projetos escolhidos sempre considerando as necessidades e interesses do bem comum.

* * *

A formação e capacitação de quadros técnicos para atuarem junto a educação ambiental no âmbito do licenciamento é outra questão sobre a qual o PEA atua. Considerados também sujeitos da ação educativa, os/as profissionais engajados/as no projeto, cujas formações e origens sociais são variadas, tem acumulado ao longo do processo um vasto conjunto de conhecimentos teóricos e práticos sobre temas concernentes a gestão ambiental pública, a economia solidária e o cooperativismo. No período analisado foram desenvolvidas catorze formações com um total de 224 horas de aulas.

As temáticas exploradas foram: Economia Solidária; Teoria e Prática na Mediação de Conflitos; Cooperativismo; Licenciamento Ambiental Federal Educação no Processo de Gestão Ambiental Pública; Capacitação em Leitura Critica e Produção Áudio Visual; Organização Comunitária e Participação no Controle Democrático; Gestão Ambiental Pública e Justiça Ambiental; Gestão de Cooperativas: Constituição e Processos de Gestão e Controle Organizacional; Construção e Gestão Participativa de Arranjos produtivos Locais; Arranjo Institucional Cooperativo em Economia Solidária; Abordagem Pedagógica na Prevenção e Mitigação de Impactos Socioambientais em Projetos de Geração de Trabalho e Renda (I, II, e III, Gestão de Recursos Pesqueiros e Gestão de Recursos Hídricos) e Gestão de Projetos: elaboração e Análise de Projetos de Capitação de Recursos.

Do ponto de vista metodológico, para execução destes programas de formação optou-se pela contratação de especialistas notoriamente reconhecidos em meio aos saberes e experiências de atuação frente aos conteúdos previstos para cada formação. Os conhecimentos, habilidades e competências eram compartilhados com a equipe técnica que, por sua vez, ao término de cada formação adequava os conteúdos e as estratégias para seres aplicados às comunidades. Buscando reconhecer as especificidades das comunidades e a partir dos princípios e estratégias oriundas da educação popular, este processo de mediação dos conteúdos procurou criar um ambiente dialógico que propiciasse a formação de um conhecimento que fosse considerado significativo pelos sujeitos da ação educativa.

CONCLUSÃO

Como foi apontado no inicio deste texto, são muitos os desafios para a concretização do aprofundamento de vínculos entre sociedade-estado. No que toca a gestão pública ambiental, especificamente no caso do licenciamento, a busca pela ampliação da cidadania acontece por meio da concretização de um sistema de governança no qual todos os atores sociais envolvidos no estabelecimento de um empreendimento, desde os empreendedores até a população afetada por ele, sejam capazes de negociar a defesa de seus interesses socioambientais e econômicos.

Tendo a convicção que a população afetada pelos empreendimentos deve participar dos processos decisórios, mas reconhecendo também que ela deve ser qualificada para inserir-se nestas negociações, as instituições envolvidas no licenciamento (UENF, Petrobras e CGMAC/IBAMA) atendendo a diretrizes e exigências do órgão licenciador que compreende e determina que as populações afetadas devam adquirir conhecimentos que proporcione competências para se tornarem reais protagonistas nestes processos, empenham-se no desenvolvimento do PEA Pescarte por acreditar que este e os demais exemplificam um esforço do Estado em constituir uma gestão pública do ambiente que tenha participação popular e, consequentemente, seja democrática.

Talvez o desafio maior do processo educativo no licenciamento seja seguir a proposta educativa previamente definida, ao mesmo tempo que opera uma desconstrução de um "jeito" de olhar para as comunidades tradicionais, afim de reconstruir com elas uma relação social mais democrática e equitativa: que contemple, no caso das comunidades pesqueiras, a diversidade dos territórios pesqueiros, a heterogeneidade da pesca artesanal, as diferenças de gênero, as experiências já acumuladas pela comunidade e pelos/as educadores/as. Ou seja, o processo educativo desenvolvido pelo PEA deve problematizar com os/as sujeitos da ação educativa a realidade vivenciada por eles e desenvolver uma aprendizagem contextualizada e significativa.

Sendo assim, a partir de nosso envolvimento como pesquisadores/as e educadores/as socioambientais, consideramos que a construção de um processo educativo produtor de autonomias envolve, no primeiro momento, romper com a desconfiança e a descrença a respeito das intervenções do Estado, sobretudo, aquelas executadas a partir de projetos. Uma vez que a pesca artesanal esteve submetida a ações desenvolvimentistas que, em não raras ocasiões, desconsideravam suas realidades e urgências, faz com que cada pescador e pescadora ao tratar de projetos rememore um conjunto de frustrações e descrenças quanto a capacidade destes instrumentos trazerem mudanças concretas em sua realidade de vida e trabalho.

No caso do PEA Pescarte, pode se dizer que o projeto vem conseguindo adesões por estabelecer relações transparentes com a comunidade pesqueira sobre sua estratégia, o escopo de suas ações educativas, os resultados esperados e tempo de sua duração. Soma-se a isto a presença da Universidade como executora do Projeto de Educação Ambiental. Conforme Campos e colaboradores, na percepção dos pescadores artesanais, a Universidade é um parceiro capaz "equacionar problemas do cotidiano dos pescadores artesanais (...) questões que eles não conseguem enfrentar sozinhos" (2018, p. 99), portanto, a relação confiança, que se observa a partir do engajamento das pessoas as atividades, é avalizada por tudo aquilo que a instituição representa para estas pessoas e a sociedade em geral.

Um segundo elemento a ser superado diz respeito a persistência dos pescadores e pescadoras artesanais encararem a ação política sob o ponto de vista do antagonismo com o Estado e suas instituições. Tal forma de manifestação remete uma longa e renitente história de marginalização, desigualdades e subordinação a qual a classe pesqueira está submetida. Este obstáculo, por sua natureza complexa, exige grande atenção e cuidado por todos/as os/as envolvidos /as nos processos de ensino e aprendiza-

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

do em educação ambiental. Mas apesar de tudo, acreditamos firmemente que no exercício de uma vida política/social (a exemplo das atividades do Grupo Gestor) é possível o desenvolvimento de uma conduta cidadã onde as pessoas se percebem como fundamentais para a transformação de sua realidade.

Ao privilegiar em suas ações educativas o aprendizado (teórico e prático) das leis e estruturas legais, de mecanismos e procedimentos pelos quais se atua cooperativamente com a política (políticos e instituições do Estado), o PEA contribui para que os pescadores e pescadoras artesanais compreendam melhor o papel que a política tem em sua vida e o que é realmente a cidadania. Assim sendo, as atividades do PEA proporcionam conhecimentos para que os pescadores e pescadoras renovem seus repertórios de ação política, "descubram" novas lideranças que podem alcançar novos espaços de participação social no interior da própria da comunidade pesqueira e tenham a oportunidade, junto dos representantes das Colônias e Associações, de assumirem papeis relevantes na defesa dos interesses da categoria junto ao poder público.

Pode-se afirmar que a participação dos/as pescadores/as no PEA Pescarte tem sido promovido o fortalecimento dos vínculos entre os/as participantes, aguçado seu senso de pertencimento ao local e reforçado sua identidade pesqueira além de renovar a esperança na acerca da possibilidade de concretização de mudanças positivas em sua realidade de vida e trabalho. A mobilização e participação dos/as pescadores/as em um novo repertorio de ações, se contrapõe às práticas clientelistas ou corporativas que ainda tem espaço nas Colônias, associações de pescadores e, de modo geral, na política local e se configura assim como um espaço de refinamento e exercício de práticas que levam ao aperfeiçoamento da democracia. Percebe-se que os traços de formação de uma outra cultura política já podem ser observados a nas diversas ações e espaços nos quais os/as sujeitos da ação tem exercitado a representação, o debate e a negociação de seus interesses pessoais e coletivos.

Além disto, uma vez que os critérios estabelecidos pelo PEA estão ancorados no respeito aos direitos fundamentais (sociais, econômicos, políticos e culturais) as ações educativas difunde entre os envolvidos outros parâmetros de civilidade e respeito ao próximo. O processo de mobilização social dos pescadores/as artesanais a partir do PEA Pescarte apresenta resultados expressivos no que toca a promoção da educação ambiental e da emancipação social da parte da comunidade pesqueira artesanal. No período de vigência do PEA percebe-se, em cada um dos municípios Pescarte, a formação grupos engajados com a definição dos PGTRs, oficinas de formação e as ações de protagonismo cidadão e ainda uma série de iniciativas associativistas em prol de um protagonismo dos/as trabalhadores/as que planejam, executam e avaliam intervenções qualificadas na política inclusive nas estruturas governamentais locais além de, mais recentemente, aspirarem ocupar postos chaves nas instâncias de gestão pesqueira e hídrica.

REFERÊNCIAS

ALVAREZ, Sonia E.; DAGNINO, Evelina; ESCOBAR, Arturo. O cultural e o Politico nos Movimentos sociais Latino Americano. *Cultura e Politica nos Moviemtnos sociais latino americanos novas leituras*. Belo Horizonte: Ed UFMG, 2000.

ARRETCHE, Marta. MITOS DA DESCENTRALIZAÇÃO Mais democracia e eficiência nas políticas públicas? *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 11, n. 31, p. 44–66, 1996. Disponível em: <http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_31/rbcs31_03>.

AVRITZER, Leonardo. Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. *Opinião Pública*, v. 14, n. 1, p. 43–64, 2008. Disponível em:

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762008000100002&lng=pt&tlng=pt>.
AVRITZER, Leonardo. *Teoria democrática, esfera pública e participação local*. Sociologias. [S.l: s.n.]. Disponível em: <http://www.seer.ufrgs.br/index.php/sociologias/article/view/6925/4198>. , 1999
BRASIL. *CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988*. . Brasil: [s.n.]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. , 1988.
BRASIL. *LEI No 6.938, DE 31 DE AGOSTO DE 1981*. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. . [S.l: s.n.]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L6938compilada.htm>. , 1981
BRASIL. *LEI No 9.795, DE 27 DE ABRIL DE 1999*. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasil: [s.n.]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9795.htm>. , 1999
BRONZ, Deborah. *Pesca e Petróleo na Bacia de Campos - Políticas de Licenciamento Ambiental no Mar: Atores e Visões*. 2005. 168 f. f. UFRJ, 2005. Disponível em: <http://goo.gl/JMJA3>.
CAMPOS, Mauro Macedo; TIMÓTEO, Geraldo Márcio; ARRUDA, Ana Paula Serpa Nogueira De. A dinâmica da pesca artesanal na Bacia de Campos: organização social e práticas em economia solidária entre os pescadores artesanais. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 116, p. 71–102, 2018.
COELHO, Vera Schattan P. Democratization of Brazilian Health Councils: The paradox of bringing the other side into the tent. *International Journal of Urban and Regional Research*, v. 30, n. 3, p. 656–671, 2006.
CONAMA. *RESOLUÇÃO No 237 , DE 19 DE dezembro DE 1997*. . BRASIL: [s.n.]. , 1997
DAGNINO, Evelina. ¿Sociedade civil, participação e cidadania: de que estamos falando? *Políticas de ciudadanía y sociedad civil en tiempos de globalización*. Caracas: FACES, Universidad Central de Venezuela, 2004. p. 95–110.
DIEGUES, Antônio Carlos Sant'Ana. *Pescadores, camponeses e trabalhadores do mar*. São Paulo: Editora Ática, 1983.
FALCÃO, Hully Guedes; MOTA, Fabio Reis. Infringir Para Resistir: Mobilizações Coletivas Dos Pescadores De Atafona - São João Da Barra (Rj). Avá, n. 26, p. 107–124, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.org.ar/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1851-16942015000100004&lang=pt%0Ahttp://www.scielo.org.ar/pdf/ava/n26/n26a04.pdf>.
FERREIRA, Jamylle De Almeida. A precarização da pesca artesanal e reprodução do espaço na região metropolitana do Rio de Janeiro (RMRJ). *Revista Geográfica de América Central*, v. Número Esp, p. 1–16, 2011.
GOHN, Maria da Glória. Movimentos sociais na contemporaneidade. *Revista Brasileira de Educação*, v. 16, n. 47, p. 333–361, 2011.
IBAMA. *Interferência da Atividade de Petróleo na Pesca*: Aspectos do Licenciamento Ambiental. I Seminário de Gestão Sócio-ambiental para o Desenvolvimento Sustentável da Aqüicultura e da Pesca no Brasil – I SEGAP. Rio de Janeiro: [s.n.], 2004. Disponível em: <http://files.anp.gov.br/round9/arquivos_r9/guias_R9/perfuracao_R9/Bibliografia/A_Interferencia_das_Atividades_Maritimas_de_Exploracao.pdf>.
IBAMA. *Nota técnica CGPEG/DILIC/IBAMA no 01/10 - Diretrizes para a elaboração, execução e divulgação dos programas de educação ambiental desenvolvidos regionalmente, nos processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos marítimos de exploração e produção*. . Brasil: [s.n.]. , 2010
IBAMA. *Orientações pedagógicas do IBAMA para elaboração e implementação de programas de educação ambiental no licenciamento de atividades de produção e escoamento de petróleo e gás natural*. . Brasília: [s.n.], 2005.
IBAMA et al. *Sem água, sem peixe, sem tabua*. . Brasil: [s.n.]. Disponível em: <https://www.youtube.com/

watch?v=Zz3vfEgnjRc&feature=youtu.be>. , 2017
KALIKOSKI, Daniela Coswig et al. *Gestão compartilhada do uso sustentável de recursos pesqueiros: refletir para agir*. Brasília: IIBAMA, 2009.
LIMA, Marta Goreth Marinho. O migrante de pesca e o espaço urbano. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi*. Ciências Humanas, v. 2, n. 3, p. 33–50, 2007.
LOPEZ, Felix Garcia; PIRES, Roberto Rocha Coelho. Instituições Participativas E Políticas Públicas No Brasil: Características E Evolução Nas Últimas Duas Décadas. In: JR., JOSÉ CELSO CARDOSO (Org.). . *Brasil em desenvolvimento 2010*: Estado, planejamento e políticas públicas. Brasília: IPEA, 2010. p. 565–585. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/participacao/images/instituies participativas nas ultimas dcadas.pdf>.
MAGALHÃES, Noa; LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO LICENCIAMENTO: UMA POLÍTICA PARA A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA GESTÃO AMBIENTAL PÚBLICA. *Pesquisa em Educação Ambiental*, v. 11, n. 1, p. 125–137, 2016.
MARINHA DO BRASIL. *Normas da autoridade Marítima para Tráfego e Permanência de Embarcações em Águas Jurisdicionais Brasileiras* - NORMAM-08/DPC. . Rio de Janeiro: [s.n.], 2013.
MESQUITA, Paulo Belchior. Mapeamento da Pesca Artesanal na Bacia de Campos - RJ: Confiabilidade de pesquisa. In: TIMÓTEO, GERALDO MÁRCIO (Org.). . *Educação ambiental com participação popular : avançando na gestão democrática do ambiente*. Campos dos goytacazes: FUNDENOR, 2016. p. 206–221.
MINERAL ENGENHRARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.; PETROBRAS. *Atividade de Produção de Petroleo e Gás no Ambito do Termo de Ajustamento de Conduta da Produção da Bacia de Campos*. . São Paulo: [s.n.], 2015.
MMA; IBAMA. I*nstrução normativa no 2, de 27 de março de 2012. Estabelece as bases técnicas para programas de educação ambiental apresentados como medidas mitigadoras ou compensatórias, em cumprimento às condicionantes das licenças ambientais emitidas pelo Instituto B*. . Brasil: [s.n.]. , 2012
MUTZENBERG, Remo. Movimentos sociais: entre aderências, conflitos e antagonismos. *SINAIS - Revista Eletrônica*, v. 1, n. 9, p. 127–143, 2011.
Projeto PESCARTE. . Macaé: Programa Petrobras de Educação Ambiental da Bacia de Campos: Plataformas de Cidadania. , 2013
QUINTAS, José Silva. *Introdução à Gestão Ambiental Pública*. 2. ed. Brasilia: MMA - Ministerio do Meio Ambiente, 2006. v. 91.
RAMALHO, Cristiano Wellington Noberto. Estado, pescadores e desenvolvimento nacional. Da reserva naval a aquicola. *Ruris*, v. 8, n. 1, p. 31–62, 2014. Disponível em: <http://www.ifch.unicamp.br/ojs/index.php/ruris/article/view/1740/1156>.
SABOURIN, Eric. *Sociedades e oraganizações camponesas*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2011.
SERRÃO, Monica. Remando contra a maré: o desafio da educação ambiental crítica no licenciamento ambiental das atividades marítimas de óleo e gás no Brasil frente à nova sociabilidade da terceira via [Challenges of critical environ education in the oil and gas licensing]. p. 297, 2012.
SILVA, Marcelo Kunrath; SCHNEIDER, Sergio. A participação dos Agricultores nas políticas de desenvolvimento rural: uma análise do Pronaf Infra-estrutura e Serviços no Estado do Rio Grande do Sul (1997 - 2000). *Políticas Publícas e Participação social no Brasil Rura*l. 2. ed. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009. p. 256.
SOMA; PETROBRAS. *Relatório Final do Diagnóstico Participativo do PEA-BC*. . Macaé: [s.n.], 2014.
VASCONCELLOS, Marcelo; DIEGUES, Antônio Carlos Sant'Ana; SALES, Renato Rivaben. Limites e possibilidades na gestão da pesca artesanal costeira. In: COSTA, ADRIANE LOBO (Org.). . *Nas redes da pesca*

artesanal. Brasília: IBAMA - MMA, 2007. p. 19–83.
WALTER, Tatiana; ANELLO, Lucia De Fátima Socoowski De. A Educação Ambiental Enquanto Medida Mitigadora e Compensatoria: uma reflexão sobre os conceitos intrínsecos na relação com o Licenciamento Ambiental de Petróleo e Gás tendo a pesca artesanal como contexto No âmbito da Gestão Ambiental Pública , uma das. *AMBIENTE & EDUCAÇÃO*, v. 17, n. 1, p. 73–98, 2012.

Capítulo 12

A Formação pela Ação: educação formal, metodologias participativas e o campo de atuação dos educadores socioambientais do PEA Pescarte

Carmem Imaculada de Brito
Lucas Aragão Viana

INTRODUÇÃO

O Projeto de Educação Ambiental-PEA Pescarte é um projeto de mitigação socioambiental desenvolvido por equipe técnica multidisciplinar vinculada à Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro-UENF, financiado pela Petrobras e supervisionado pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, em cumprimento a exigências legais do Licenciamento Ambiental dos empreendimentos marítimos de exploração e produção de petróleo e gás na Bacia de Campos[1]. Tem como área de atuação 143 localidades distribuídas em 32 comunidades[2] de pesca artesanal situadas em sete municípios da baixada litorânea e Norte Fluminense, a saber: Campos dos Goytacazes, São Francisco de Itabapoana, São João da Barra, Quissamã, Macaé, Cabo Frio e Arraial do Cabo.

Timóteo (2016) coordenador técnico e organizador do livro Educação Ambiental com Participação Popular: Avançando na Gestão Democrática do Ambiente, afirma que para se atingir as metas estabelecidas nos planos de trabalho, idealizados em consonância com o exigido na Nota Técnica 01/10[3], o PEA Pescarte propõe desenvolver um intenso trabalho social que toma como pontos importantes:

---

1 A região da Bacia de Campos inclui municípios dos estados do Rio de Janeiro e Espirito Santo e é uma das mais antigas e maiores reservas petrolíferas do Brasil que responde, atualmente, por cerca de 67% de toda a produção nacional de petróleo. Até o final dos anos 70, essa região esteve envolvida, principalmente, com as atividades tradicionais da pecuária, pesca e o cultivo da cana-de-açúcar, quando, então, passou a conviver com o desenvolvimento da exploração de petróleo e gás pela Petrobras, com sua principal base sendo instalada no município de Macaé. A partir de então, começaram as mudanças sociais, demográficas, culturais, ambientais, além, claro, da alteração dos modos de reprodução social até então verificadas na região, em todos os municípios que compõem o Norte e Noroeste fluminense (PETROBRAS; MINERAL, 2015).

2 A categoria das comunidades vem do diagnóstico participativo de 2012, realizado como parte do processo de licenciamento ambiental federal conduzido pelo IBAMA. Já a categoria da localidade surge de uma necessidade operacional da execução do mapeamento pesqueiro da Bacia de Campos.

3 A elaboração dos projetos é orientada pela Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 01/10 (BRASIL, 2010), documento que define as diretrizes para elaboração e implementação dos planos de trabalho de projetos de educação ambiental. Os objetivos são traçados com base em linhas temáticas de ação, seleção de público prioritário e proposição de um conjunto de ações a serem desenvolvidas e metas a serem alcançadas, tudo orientado pelo referido documento.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

a) diagnóstico participativo do PEA BC como referência e ponto de partida;

b) presença de uma equipe de socioeducadores(as) e pesquisadores(as) multidisciplinar, composta por profissionais de diversas áreas: sociólogos(as), geógrafos(as), historiadores(as), biólogos(as), antropólogos(as), cientistas políticos, economistas, engenheiros(as), psicólogos(as), administradores(as), dentre outros, que mantêm contato direto com as famílias que, por estarem envolvidas com atividades pesqueiras, se configuram como sujeitos(as) da ação educativa;

c) elaboração de um diagnóstico (quantitativo) que irá contribuir no processo de execução, monitoramento e avaliação dos projetos e do trabalho social (Mapeamento das comunidades pesqueiras Pescarte[4]);

d) utilização de metodologias participativas – diagnósticos rápidos participativos (DRP), mapas, grupos focais, oficinas, entrevistas (em vários formatos), rodas de conversa, apresentação dialogada, visualização móvel, diagrama de Venn, F.O.F.A[5], entre outras –, por serem essas que irão auxiliar no aprofundamento das questões que norteiam os projetos de geração de trabalho e renda que se configuram como um meio para ampliar o fortalecimento da organização social e comunitária dos sujeitos da ação educativa;

e) participação das comunidades entendida como um processo pedagógico de construção de cidadania e um direito legítimo de qualquer cidadão de participar e se beneficiar das ações públicas;

f) capacitação dos sujeitos da ação educativa e de suas organizações representativas para a autonomia na gestão democrática emancipatória dos processos organizacionais a serem implantados; e

g) incentivo e preparação dos sujeitos para a busca de parcerias que os auxiliem no atendimento de suas necessidades individuais e coletivas visando à implantação de políticas sociais públicas na área de intervenção, contribuindo para o seu acesso a serviços de educação, saúde, esporte, lazer, cultura, transporte, habitação, assistência social, segurança pública e alimentar.

No intuito de aprofundar a discussão sobre as bases metodológicas de atuação do PEA Pescarte, no presente artigo optamos por apresentar e discutir as relações que se estabelecem entre os itens b e d, da categorização acima descrita. Trata-se, pois de:

i) promover o levantamento da composição do quadro de pessoal (formação, área de atuação, cargo e tempo de vinculação ao PEA Pescarte dos(as) integrantes das equipes técnica e administrativa);

ii) descrever parte da rotina de contato direto das equipes do PEA Pescarte com os sujeitos da ação educativa por meio de oficinas e momentos de formação; e

iii) discutir as premissas e conteúdos desenvolvidos por meio de metodologias participativas nas

---

4 Por meio do mapeamento das comunidades pesqueiras Pescarte se realizou o diagnóstico socioeconômico das comunidades pesqueiras da Bacia de Campos. Trata-se de pesquisa de tipo survey, estabelecida como atividade de aproximação/entrada no campo pela equipe técnica, visando também, em última instância, a coleta de informações para implementação de banco de dados sobre a população pesqueira nas áreas de atuação do projeto. O roteiro composto por blocos temáticos possui informações detalhadas sobre: Identificação socioeconômica; Características demográficas; Caracterização familiar; Avaliação de serviços e equipamentos públicos; Trabalho e trajetória profissional; Caracterização da atividade pesqueira; Capital social e laços fracos; Gênero e inquérito alimentar para pescadores.

5 A matriz F.O.F.A é um instrumento de análise utilizado para promover o levantamento e discussão das forças, oportunidades fraquezas e ameaças.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

relações de ensino/aprendizagem desenvolvidas pelo projeto.

Considerando os objetivos acima citados houve acompanhamento do trabalho de campo e da formação teórico-prática das equipes técnica e administrativa que, juntamente com os(as) integrantes das comunidades de pesca artesanal atuaram na construção e compartilhamento de processos dialógicos de conhecimentos não formais e continuados visando torná-los cada vez mais sujeitos de sua própria ação educativa. Adotando as premissas da educação ambiental crítica, o presente estudo parte da análise de documentos (relatórios e planos de trabalho), de entrevistas em vários formatos e da observação participante efetivada pelos(as) autores(as), diretamente envolvidas(os) no planejamento, coordenação, implementação e avaliação das atividades que previam o uso de metodologias participativas pautadas nos princípios da educação popular, com ênfase na vertente freiriana.

O texto está dividido em três partes. Na primeira, procede-se a uma revisão da literatura sobre projetos de educação ambiental crítica no âmbito do licenciamento federal de petróleo e gás; em um segundo momento, o foco recai sobre a caracterização do quadro de profissionais vinculados ao PEA Pescarte e das formações oferecidas pelo referido projeto para as equipes técnica e administrativa e o (re)desenho destes conteúdos que foram posteriormente multiplicados junto aos representantes do segmento pesqueiro artesanal; e, finalmente, discutem-se os resultados alcançados e desafios que se apresentam para a próxima etapa.

ARCABOUÇO TEÓRICO/METODOLÓGICO

O processo de licenciamento ambiental das atividades de exploração de petróleo e gás no Brasil encontra-se sob responsabilidade do IBAMA que estabelece como uma das condicionantes de Licença de Operação-LO, a implementação de projetos de educação ambiental que mitiguem e compensem os impactos negativos constatados ou prováveis de ocorrer[6]. Por meio da Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA 01/2010, o referido órgão define como projeto de mitigação um "conjunto de procedimentos metodológicos capazes de minimizar e, ou, evitar:

i) os efeitos difusos negativos dos impactos da atividade licenciada, bem como
ii) o agravamento de impactos identificados e
iii) a ocorrência de novos impactos.

Este documento também estabelece que as ações a serem implementadas devem seguir uma das seis linhas de ação que, sumariamente, são definidas como sendo:

A. Linha de Ação A – Organização comunitária para a participação no licenciamento ambiental;

B. Linha de Ação B – Controle social da aplicação de royalties e de participações especiais da produção de petróleo e gás natural;

C. Linha de Ação C – Apoio à elaboração, à democratização, à discussão pública e à fiscalização

6 São vários os projetos desenvolvidos pelas operadoras em cumprimento das exigências estabelecidas pelo órgão licenciador, a saber: Projeto de Monitoramento Ambiental (PMA), Projeto de Controle da Poluição-PCP, Projeto de Comunicação Social-PCS, Projeto de Educação Ambiental dos Trabalhadores-PEAT, Plano de Emergência Individual-PEI e Projeto de Educação Ambiental-PEA a ser desenvolvido junto aos segmentos populacionais mais vulneráveis aos impactos socioambientais dos empreendimentos (MAGALHAES, 2013).

do cumprimento das diretrizes de Planos Diretores municipais;

D. Linha de Ação D – a ser proposta pela empresa;

E. Linha de Ação E – Projetos compensatórios para populações impactadas por empreendimentos de curto prazo; e

F. Linha de Ação F – Apoio à discussão e ao estabelecimento de acordos para a gestão compartilhada das atividades na zona marítima.

O conjunto de projetos de educação ambiental desenvolvidos por todas as operadoras em fase de LO compõem um Programa de Educação Ambiental por bacia sedimentar. No caso da Bacia de Campos (BC), é o PEA BC, coordenado/fiscalizado por quadro técnico de analistas ambientais vinculados a diretoria de petróleo e gás do IBAMA, financiado pelas empresas, no caso em tela pela Petrobras, e executados por consultorias ou universidades.

Atuando desde maio de 2014, o PEA Pescarte desenvolveu uma série de atividades de sensibilização e mobilização do segmento pesqueiro artesanal com destaque para a criação de banco de dados viabilizado por meio do mapeamento das comunidades pesqueiras Pescarte, nos municípios que compõem a área de atuação do referido projeto, visando não só, a obtenção de informações inexistentes até aquele momento, bem como aproximar as equipes técnica e de pesquisa, e, consequentemente, o projeto dos sujeitos da ação educativa. Após este momento inicial, houve uma série de ações desenvolvidas junto ao segmento pesqueiro artesanal para levantamento das necessidades e desafios a serem enfrentados por meio de projetos de geração de trabalho e renda. Estes últimos foram definidos e elaborados de forma participativa envolvendo os sujeitos da ação participativa e as equipes técnica e de pesquisa do PEA Pescarte. Destaca-se além do mapeamento, a realização das reuniões de pauta aberta durante as quais, com uso da visualização móvel, levantavam-se todos os problemas e impasses vivenciados pelos(as) participantes no âmbito da atividade pesqueira; procedia-se à discussão dos mesmos e, após o debate, verificava-se se era ou não responsabilidade do projeto a resolução, deixando claro para os/as participantes qual era o escopo do projeto e que muitas das demandas que eles apresentavam estavam para além do alcance das metas previstas no plano de trabalho do PEA Pescarte, apontando contudo os órgãos ou instituições que lidavam com a questão e buscando formas de viabilizar articulações nesse sentido. Outras atividades importantes foram as visitas técnicas a empreendimentos exitosos e cursos ministrados para equipe técnica por "especialistas" e cujo conteúdo era posteriormente modelado para ser multiplicado junto aos sujeitos da ação educativa. Foram eles:

1 - Letramento digital nos níveis básico, intermediário e avançado;
2 - Licenciamento ambiental;
3 - Economia solidária;
4 – Mediação de conflitos;
5 – Cooperativismo;
6 – Redes produtivas;
7 – Introdução à gestão de cooperativas;
8 – Recursos audiovisuais;
9 – Elaboração de projetos;

Concomitantemente ao processo formativo da equipe e dos sujeitos da ação, destaca-se também a realização de um conjunto de ações tais como assembleias para criação do estatuto, elaboração dos critérios de candidaturas (com reserva de vagas para mulheres e para organizações representativas

da pesca) e processo de escolha dos representantes das comunidades, dentre outras, que visavam ao fortalecimento da organização dos envolvidos que culminou com a formação dos grupos gestores[7].

Ao final do primeiro ciclo de atividades, por motivos alheios ao projeto, houve uma descontinuidade das ações previstas no plano de trabalho do PEA Pescarte, haja vista a não renovação do convênio firmado entre Petrobras e UENF. No entanto, por decisão da equipe que atendeu a proposta da coordenação técnica, optou-se por manter a mobilização dos sujeitos da ação educativa mesmo quando da suspensão do plano de trabalho pelo período de um ano. Durante este tempo foram realizadas reuniões mensais denominadas "Gestores em Comunidade" oportunidades nas quais se congregavam os integrantes dos grupos gestores com a finalidade de discutir sua realidade de vida e trabalho, definir demandas e estratégias de ação para enfrentamento dos problemas e conflitos socioambientais que demandavam solução. Neste momento demandas como a necessidade de limpeza e manutenção de canais, abertura de bocas de barra, destinação de recursos orçamentários municipais para a pesca, denúncia de poluição de cursos d'água pela falta de saneamento básico, dentre outras, voltaram a ser discutidas e enfrentadas com o planejamento e execução de ações que, inclusive, envolveram a articulação com outros PEAs e o debate com poder público como pode ser verificado em São João da Barra e São Francisco de Itabapoana com a incidência sobre o orçamento municipal.

Após este período, em agosto de 2017, o projeto foi retomado e com ele o plano de trabalho aprovado para mais dois anos de atividade. Nessa etapa, o projeto vem avançando na organização social dos grupos de trabalho e nas especificações técnicas referentes aos projetos de geração de trabalho e renda. Além disso, ao final dessa fase será eleito o grupo de acompanhamento de obras, que realizará a fiscalização cidadã dos cronogramas de obra que serão contratados.

METODOLOGIA E CRONOGRAMA DE FORMAÇÃO

Para desenvolver a série de atividades previstas nos planos de trabalho é preciso contar com a participação dos sujeitos da ação educativa sendo, portanto, necessário qualificar o sentido dado a esta ideia que já conta com longa tradição de produção e debate acadêmico. Seja como em Bordenave (1983) para quem a participação social é entendida como uma sequência mediante a qual as diversas camadas sociais atuam de forma diferenciada nos espaços de produção, gestão e usufruto dos bens de uma sociedade historicamente determinada, seja em Arnstein (2002) que define a participação cidadã como sinônimo de poder real do cidadão para influenciar os resultados do processo, considera-se que ela é essencial ao aprimoramento da democracia na medida em que, ao assumir determinados níveis de responsabilidade, os participantes aprimoram sua consciência crítica, ampliam suas capacidades de reivindicação e de aquisição de mais poder, o que cria um círculo virtuoso que se retroalimenta.

Este processo, no qual a participação gera cada vez mais engajamento qualificado, pode ser entendido segundo os pressupostos estabelecidos por Touraine (2006) que entende a subjetividade do ser

7 Composto por até 20 representes eleitos diretamente e empossados ao final do primeiro ciclo de atividades, os grupos gestores do PEA Pescarte são formados por pescadores/as cadastrados/as por meio do Censo em cada um dos sete municípios que compõem a área de atuação do referido projeto. Contando com o apoio técnico da equipe e de especialistas vinculados à UENF, os grupos gestores têm a finalidade de propor e discutir projetos Geração de Trabalho e Renda-GTR que atuem nas esferas de produção, beneficiamento, estocagem e distribuição de pescado pautados nas necessidades de cada comunidade e também de promover a mobilização de pescadores/as para apoiarem os projetos de GTR.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

humano como constituída por um movimento duplo no qual em cada pessoa convivem, em um processo de constante alternância e (co)dependência, a noção liberal de indivíduo (histórico e coletivizado, portador de uma série de direitos, moldado pelos padrões sociais e que é motivado racionalmente ao agir por interesse próprio, buscando sempre maximizar seus ganhos) e a noção de sujeito (singularizado por sua experiência real, que se insurge contra a massificação e os enquadramentos impostos pela sociedade e se faz combatente, engajado e crítico em seu permanente ato de construir a história). Estes dois motivadores da ação acima descritos em longos traços podem nos auxiliar a melhor caracterizar os sujeitos da ação educativa presumidos pelos PEAs. Estes rebelam-se contra as situações que os oprimem e buscam transformar a realidade de modo a (re)distribuir, de forma mais equitativa, os custos e benefícios gerados no processo de exploração dos recursos naturais finitos. Ou nos termos da educação ambiental crítica, transformando "problemas ambientais", que são percebidos e sentidos, mas não ganhando o caráter de conflito institucionalizado. Quando ocorre tal situação, caracteriza-se o que é chamado por essa tradição teórica de "conflitos ambientais". Assim, um dos papéis primordiais da educação ambiental na gestão ambiental pública é transformar os despolitizados e desorganizados problemas ambientais em conflitos organizados e institucionalizados chamados então de conflitos ambientais.

Tal como afirma TOURAINE, 2006, a explicitação e o reconhecimento dos conflitos e contradições inerentes ao sistema sociopolítico e econômico vigente são fundamentais para despertar nestes sujeitos o engajamento na construção coletiva de modos de vida, trabalho e convívio alternativos, orientados por princípios de cooperação e solidariedade. Neste sentido, a participação nos PEAs pode vir a ser um elemento de "desacomodação" dos indivíduos que, incitados a analisar mais profunda e detalhadamente as razões e circunstâncias que marcam a situação opressora à qual encontram-se submetidos, se veem desafiados a atuar na promoção de mudanças nesta realidade.

Para viabilizar esta perspectiva, o Pescarte conta com a atuação de equipes técnica e de pesquisa composta, dentre outros, por educadores(as) socioambientais que desempenham o papel de uma burocracia em nível de rua (LOTTA, 2017) responsável pela implementação do plano de trabalho junto às comunidades de pesca artesanal distribuídas ao longo da área de abrangência do referido PEA. Há que se considerar que para desenvolver as ações deve-se utilizar metodologias que possibilitem a participação e o envolvimento das pessoas em "um processo educativo eminentemente político que visa ao desenvolvimento de uma consciência crítica acerca das instituições, atores e fatores sociais geradores de riscos e respectivos conflitos socioambientais" (LAYRARGUES, 2002) consoante a definição deste importante autor da vertente de educação ambiental crítica. Abre-se, assim, espaço para que as equipes técnica e de pesquisa participem em todas as fases do processo desde o planejamento, implementação e avaliação das ações. Também o envolvimento e participação qualificada dos sujeitos da ação é pré-requisito basilar sobre o qual se assentam os fundamentos do licenciamento e da gestão ambiental. A organização dos processos de ensino e aprendizagem deve ter intencionalidade clara e prever espaços nos quais os sujeitos envolvidos com o projeto possam, de fato, exercer o controle social sobre as decisões (QUINTAS, 2002).

O aparato metodológico que sustenta as ações desenvolvidas pela maioria dos projetos de educação ambiental encontra-se pautado pelo uso das metodologias participativas cujo conjunto de técnicas vem sendo construído e ampliado cotidianamente. Justifica-se assim, o uso de metodologias pautadas no diálogo, no respeito e compartilhamento de saberes, na horizontalidade das relações e no protagonismo dos participantes como âncoras que sustentam o processo que visa transformar indivíduos em cidadãos cada vez mais conscientes do lugar que ocupam no mundo e, a partir dessa tomada de consciência, aprofundar cada vez mais seu engajamento em ações que buscam a transformação da realidade injusta à qual encontram-se submetidos (FREIRE, 1967; 1987).

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

As equipes técnica e administrativa são consideradas como parte dos "sujeitos da ação educativa". Este termo tem sido amplamente utilizado em várias áreas do conhecimento com significados múltiplos e diversos, mas, para fins de delimitação de seu conteúdo, neste texto, consideramos que faz referência àquelas pessoas que são alvo das ações e metas previstas nos planos de trabalho do Pescarte, nas quais se reconhece centralidade e protagonismo no processo de planejamento, implementação e avaliação das ações. Então, além de parcelas de segmentos sociais mais vulneráveis aos impactos negativos produzidos pela indústria de exploração de petróleo e gás que necessitam ter sua organização social reforçada para que possam enfrentar os desafios vivenciados neste contexto, aqui compostos pelos(as) pescadores(as) artesanais e seus familiares, são considerados sujeitos da ação educativa também os quadros profissionais técnico e administrativo atuantes no projeto cujo perfil e formação é apresentado na tabela abaixo.

Tabela 1 - Composição e perfil da equipe técnica do PEA Pescarte

Município	Nº de integrantes	Nº de integrantes da comunidade de pesca	Formação dos integrantes	Estuda Atualmente?	Qual curso?
Arraial do Cabo	4	1	Biólogo/Mestre em Biotecnologia Marinha*	Não	Não se aplica
			Psicólogo*	Não	Não se aplica
			Ensino Médio	Não	Não se aplica
			Ensino Médio	Sim	Licenciatura em Biologia
Cabo Frio	4	3	Bióloga/Mestre em Ciências Ambientais	Sim	Doutorado em Políticas Sociais
			Fisioterapeuta*	Não	Não se aplica
			Ensino Médio	Não	Não se aplica
			Ensino Médio	Não	Não se aplica
Campos dos Goytacazes	5	3	Bióloga	Não	Não se aplica
			Engenheiro Ambiental	Não	Não se aplica
			Ensino Médio	Sim	Licenciatura em Biologia
			Ensino Médio	Sim	Graduação em Direito
			Ensino Médio	Sim	Gestão Ambiental

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Macaé	3	2	Bióloga	Sim	Mestrado em Ciências Ambientais e Conservação
			Técnico em Informática	Não	Não se aplica
			Ensino Médio	Não	Não se aplica
Quissamã	3	2	Pedagoga	Sim	Mestrado em Políticas Sociais
			Pedagoga	Não	Não se aplica
			Administradora*	Não	Não se aplica
São Francisco de Itabapoana	4	2	Bióloga	Não	Não se aplica
			Ensino Médio	Sim	Graduação em Sistema de Informações
			Ensino Médio	Sim	Licenciatura em Biologia
			Ensino Médio	Não	Não se aplica
São João da Barra	4	2	Engenheiro Agrônomo	Não	Não se aplica
			Pedagoga	Não	Não se aplica
			Ensino Médio	Sim	Graduação em Ciências Sociais
			Ensino Médio	Não	Não se aplica

Fonte: Criação dos autores a partir de entrevista aos(às) coordenadores(as) de equipe

Da análise do quadro acima, podemos verificar que embora haja prevalência de pessoas com formação em biologia há também multidisciplinariedade na composição do quadro técnico que, quando somada a presença de outros(as) pessoas oriundas das comunidades de pesca artesanal tem contribuído para facilitar a "tradução" dos conteúdos formativos e para a inovação na produção e compartilhamento de novos conhe-

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

cimentos e metodologias de ensino e aprendizagem. Nota-se também a presença de um grande número de trabalhadores-estudantes nos mais diversos cursos e graus de reconhecimento formal acadêmico.

Vale ressaltar que antes da implementação do plano de trabalho do Pescarte, em outubro de 2013 e março de 2014 foram realizadas duas atividades regionais denominadas Oficinas de Integração das quais participaram integrantes dos PEAs Pólen[8], NEA-BC[9], FOCO[10], OBSERVAÇÃO[11], REMA[12] e QUIPEA[13] com a finalidade de conhecerem os dois novos projetos (Pescarte e Territórios do Petróleo) a serem desenvolvidos pela UENF, cujos planos de trabalho estavam sendo analisados pelo IBAMA e, atendendo a orientação deste, deveriam considerar, no ato da contratação das equipes, o interesse de pessoas que já possuíssem acúmulo de experiências profissionais vinculadas à atuação em projetos de educação ambiental executados na região. Mesmo cadastrando e abrindo oportunidade para a contratação dos(as) interessados(as) que já contavam com acúmulo na área de atuação, houve dificuldade para formação das

---

8 O PEA Pólen foi financiado pela Petrobras e desenvolvido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, envolvendo atores sociais ligados a educação formal e não formal de 13 municípios da BC - profissionais cedidos pela administração pública local oriundos principalmente da área de educação - atuou no período de 2006 a 2011 junto a fortalecimento da organização comunitária para atuação no licenciamento ambiental.

9 O Projeto Núcleo de Educação Ambiental da Bacia de Campos, também de responsabilidade da Petrobras, atua, desde 2008, em 13 municípios, tendo definido como público prioritário para sua atuação jovens junto com os quais promove a participação cidadã na gestão ambiental, por meio de educação crítica e transformadora.

10 Estabelecido inicialmente como ação piloto da empresa Statoil, o PEA FOCO atualmente é desenvolvido junto as mulheres marisqueiras dos municípios de São João da Barra e São Francisco de Itabapoana e tem como objetivo "a organização comunitária a partir das questões de gênero com recorte de classe social, visa também contribuir para o fortalecimento da organização comunitária, através do trabalho com mulheres inseridas direta ou indiretamente nas atividades identificadas com a pesca artesanal. A partir do estabelecimento de uma pauta comum de ações e reivindicações foi criada uma associação a AMA-FOCO com sede em ambos os municípios onde também foram instaladas cozinhas comunitárias onde são ministrados cursos e capacitações para as participantes.

11 Financiado pela PetroRio desde 2012, o projeto OBSERVAÇÃO também conhecido pela sigla OBA, pretende promover o monitoramento ambiental por meio da produção audiovisual. Trata-se de projeto que atua na Linha de Ação D "elaborada e apresentada pela empresa responsável pela realização do Diagnóstico Participativo do programa de educação regional, com fundamento nos resultados deste", visa reconfigurar e fortalecer os observatórios e a definição de temas, localidades e linha de base de indicadores que nortearam o Plano de Trabalho para monitoramento das transformações socioambientais.

12 De responsabilidade da empresa Chevron, o Projeto Rede de Estudos para o Meio Ambiente - Projeto REMA - atua desde 2013 e tem como seu principal objetivo a organização comunitária de jovens ligados à pesca artesanal, na perspectiva de prepará-los para uma participação qualificada na gestão ambiental. Visa, ainda, promover o reconhecimento e a valorização da identidade das comunidades pesqueiras e o sentimento de pertencimento dos jovens dessas comunidades.

13 O QUIPEA – Quilombos no Projeto de Educação Ambiental financiado pela empresa Shell, vem desenvolvido desde 2009 em 9 municípios dos estados de Espírito Santo e Rio de Janeiro, na área de abrangência da Bacia de Campos e visa fortalecer a organização social de 21 comunidades quilombolas para atuarem no licenciamento ambiental.

equipes técnica e administrativa haja vista a falta de profissionais que atendessem aos critérios de qualificação estabelecidos. Vários dos(as) contratados(as) estavam iniciando suas atividades profissionais e, embora contassem com a qualificação formal, não dispunham de experiência profissional anterior na área de atuação e, em não raros casos, não possuíam experiência profissional alguma. Ainda assim, verificamos que houve baixa rotatividade nas equipes, e a maioria dos(as) contratados(as) em 2014 permanecem como quadros no projeto, o que tem contribuído para o bom desempenho do mesmo. Ressalte-se também que o reforço da adesão do segmento pesqueiro artesanal se deve ao fato de as equipes de campo residirem ou estarem cotidianamente nos locais de atuação do projeto. Junte-se a isso a contratação de pessoas oriundas das comunidades de pesca artesanal (em cada equipe há pelo menos um/a integrante nativo/a) o que tem conferido cada vez mais credibilidade ao projeto.

As equipes técnica, administrativa e de pesquisa do Pescarte contam com profissionais oriundos de formação multidisciplinar: sociólogos(as), geógrafos(as), historiadores(as), biólogos(as), antropólogos(as), cientistas políticos, economistas, engenheiros/as, psicólogos(as), administradores(as), entre outros. A título de ilustração apresentamos na tabela abaixo uma breve descrição dos cargos e funções que compõem o organograma do PEA Pescarte, em especial do grupo de profissionais envolvidos na condução das atividades de campo na área de abrangência do projeto.

Quadro de pessoal do PEA Pescarte

Cargo	Formação exigida	Função
Coordenador Técnico	Nível Superior + Pós Graduação	Treinamento e formação de equipe, organização de eventos, cursos, palestras e afins; identificação de potencialidades de negócios pesqueiros e não-pesqueiros; cronograma e custo; gestão organizacional, custos, organogramas e fluxogramas; liderança de reuniões, tomada e execução de decisões vinculadas ao Projeto, elaboração de relatórios parciais e total de atividades desenvolvidas por mês/ciclo/ano.
Supervisor de Campo	Nível Superior + Pós Graduação	
Supervisor administrativo	Nível Superior + Pós Graduação	
Supervisor pedagógico	Nível Superior + Pós Graduação	
Técnico Social 4	Nível Superior	Estabelecimento de linhas de atuação de público-alvo; organização de eventos, mobilização e organização comunitária. Desenvolvimento de pesquisa, operacionalização de atividades cursos, palestras e afins; gestão de ações, cronogramas, liderança de reuniões; elaboração de relatórios parciais e total de atividades desenvolvidas por mês/ciclo/ano.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Técnico Social 3	Nível Superior	Capacitação, Mobilização e organização comunitária. Desenvolvimento de pesquisa, operacionalização de atividades direta e diretamente relacionadas ao Projeto Pescarte; preenchimento de planilhas e percepção de dados relativos a dinâmica sócio econômica do pescador artesanal, elaboração de relatórios parciais e totais de atividades desenvolvidas por mês/ciclo/ano; organização de reuniões e cursos.
Técnico Social 2	Nível Médio	Formação de grupos de trabalho, mobilização e organização comunitária Aplicação de pesquisa, operacionalização de atividade, preenchimento de planilhas e percepção de dados relativos a dinâmica sócio econômica do pescador artesanal, elaboração de relatórios parciais e totais de atividades desenvolvidas por mês/ciclo/ano; organização de reuniões e cursos.
Técnico Social 1	Nível Médio	Não se aplica

Fonte: Elaboração dos autores a partir de análise do organograma do PEA Pescarte

Considerando a necessidade de formação permanente das equipes, os(as) profissionais do projeto têm sido envolvidos(as) em uma série de ações formativas em torno de temas relevantes para a implementação das ações previstas no plano de trabalho. No quadro abaixo, apresentamos um compilado das formações e conteúdos desenvolvidos até o momento não só com o quadro técnico do PEA Pescarte, mas também com os(as) representantes das comunidades de pesca artesanal envolvidas com o projeto.

Quadro de Formações desenvolvidas pelo PEA Pescarte

Formação	Horas	Conteúdo Programático
Curso de Formação em Economia Solidária do PEA Pescarte	28 HORAS	Os atores sociais que sustentam a Economia Solidária: trabalhadores(as), entidades de apoio e fomento e gestores públicos; Fundamentos teóricos das cooperativas populares e associações; Empreendimentos de economia solidária e mercado: dilemas e possibilidades;

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Encontro de Formação dos PEAs Pescarte e Territórios do Petróleo: Teoria e Prática em Mediação de Conflitos	40 HORAS	Crise ambiental e práticas em Educação Ambiental; Bases para a Gestão Ambiental Pública no Brasil; Problema, conflito e potencialidade ambiental; Introdução ao Enfoque Participativo: Participação, Visualização Móvel, Coleta e Estruturação de Ideias e Moderação de Grupos de Trabalho
PESCARTE (RE)UNE DEBATE: COOPERATIVISMO	20 HORAS	Aspectos centrais do cooperativismo; Fundamentos teóricos do cooperativismo Empreendimentos de pequeno porte no segmento produtivo da pesca artesanal;
O Licenciamento Ambiental Federal e o Programa de Educação Ambiental na Bacia de Campos: a Educação no Processo de Gestão Ambiental Pública	15 HORAS	Licenciamento Ambiental Federal; Educação Ambiental na Gestão Pública; Histórico e a legislação do Programa de Educação Ambiental na Bacia de Campos;
Curso de Formação em Recursos Audiovisuais: Capacitação em Leitura Crítica e Produção Audiovisual	20 HORAS	Leitura crítica de imagem; Produção crítica de produtos audiovisuais: diálogo cultural e comunicação comunitária; Atividades práticas com a utilização de recursos tecnológicos;
Organização Comunitária e Participação no Controle Democrático	18 HORAS	Formação de Conselhos Municipais e a natureza das Conferências Municipais; Audiências Públicas e a oportunidade de se pronunciar; Projetos de Lei de Iniciativa Popular como prática em democracias maduras;
Gestão Ambiental Pública e Justiça Ambiental	18 HORAS	Educação para a Gestão Ambiental Pública; Justiça Ambiental; Fortalecimento da Organização Comunitária;
Gestão de Cooperativas: Constituição e Processos de Gestão e Controle Organizacional	28 HORAS	Constituição de cooperativas e associações: aspectos gerais e procedimentais; Gestão de cooperativas e associações; Estatutos e Regimentos internos;
Construção e Gestão Participativa de Arranjos Produtivos Locais	24 HORAS	Tipos e características de Arranjos Produtivos Locais; Oportunidades e riscos de atuação em Arranjos Produtivos Locais; Governança em Arranjos Produtivos Locais;
ARRANJO INSTITUCIONAL COOPERATIVO EM ECONOMIA	28 HORAS	Tipos e características de Arranjos Institucionais Cooperativos; Relação instituição-indivíduo e o crescimento da cooperativa; Democracia majoritária e democracia consensual;

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

I OFICINA DE ABORDAGEM PEDAGÓGICA NA PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS EM PROJETOS DE GERAÇÃO TRABALHO E RENDA	30 HORAS	Relação meio ambiente, pesca e aquicultura; Prevenção e mitigação de impactos socioambientais diretos e difusos; Educação Ambiental no Licenciamento Ambiental federal
II OFICINA DE ABORDAGEM PEDAGÓGICA NA PREVENÇÃO E MITIGAÇÃO DE IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS EM PROJETOS DE GERAÇÃO TRABALHO E RENDA	24 HORAS	Sustentabilidade de Projetos de Geração de Trabalho e Renda; Bases normativas e marco teórico-metodológico da Educação Ambiental; Ação coletiva e organização dos pescadores (as) artesanais;
GESTÃO DE PROJETOS: ELABORAÇÃO E ANÁLISE DE PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS	24 HORAS	Aspectos teóricos na elaboração de projetos; Planejamento na captação de recursos; Project Model Canvas;

Fonte: Coordenação Pedagógica PEA Pescarte.

Do ponto de vista metodológico, para a execução destes programas de formação optou-se pela contratação de especialistas notoriamente reconhecidos em meio aos saberes e experiências de atuação frente aos conteúdos previstos para cada formação. Os conhecimentos, habilidades e competências eram compartilhados com a equipe técnica que, por sua vez, ao término de cada formação, (re) desenhava estes conteúdos a serem aplicados às comunidades de pesca, buscando reconhecer suas especificidades e, a partir dos princípios e estratégias oriundas da educação popular de vertente freiriana, procurou-se criar um ambiente dialógico que propiciasse a formação de um conhecimento que fosse considerado útil pelos sujeitos da ação educativa instalando assim, a partir desse elemento de validação, o ato pedagógico que, por sua vez permitiu a disseminação destes conhecimentos junto a segmentos populacionais vinculados à pesca artesanal.

CONCLUSÃO

Alguns fatores podem ser apontados em relação à experiência realizada no âmbito do Projeto de Educação Ambiental Pescarte no que tange as suas particularidades institucionais e organizacionais/relacionais e no que se refere ao processo de formação permanente dos sujeitos da ação educativa que, conforme já foi assinalado anteriormente, constitui-se não só dos segmentos pesqueiros artesanais da área de atuação do projeto bem como de suas equipes ou no que preferimos chamar de seus agentes implementadores de nível de rua. Um dos aspectos mais interessantes se refere à capacidade de troca e criação de conhecimentos estabelecida nesse espaço institucional. A formação multidisciplinar de parte do quadro técnico somada à presença de outros quadros vindos da comunidade gerou diversas possibilidades de tradução e criação de conhecimentos e linguagens, além de ter contribuído para a construção de um ambiente de muito incentivo à busca por mais conhecimento de uma forma geral, fato refletido no grande número de trabalhadores-estudantes nos mais diversos graus de reconhecimento formal acadêmico. As adaptações pedagógicas do curso ministrado por especialistas externos para a equipe e multiplicado por meio desta para a comunidade pesqueira são realizadas em conjunto com todos os educadores socioambientais que lidam diariamente com os(as) pescadores(as) artesanais e seus familiares.

Além desse modelo participativo de construção pedagógica, à medida que o projeto ganha

complexidade e solidez, fez-se necessária a criação de grupos de trabalho especificamente modulados para realização de tarefas específicas relativas à característica do empreendimento (produção ou beneficiamento do pescado), em um processo que envolve logística, pesquisa e produção de materiais variados em tipologia e em graus de complexidade.

Existem muitos desafios pedagógicos e organizacionais relativos à execução das ações planejadas, que envolvem a partir da terceira fase um eixo relativo à educação ambiental e outro mais específico para as qualificações técnicas dos trabalhadores que serão envolvidos nos projetos de geração de trabalho e renda. Um dos desafios que está sendo enfrentado foi a necessidade de construir um repositório formativo que congregue conteúdos diversos de forma a facilitar a formação de novos quadros, trabalhado através do acesso e discussão de temas diversos relacionados ao desenvolvimento de habilidades e competências necessárias ao bom desempenho das atividades previstas no plano de trabalho. Tais conteúdos estão sendo disponibilizados em plataforma que pode ser acessada para a educação a distância e que também se configura como um repositório das metodologias e criações de materiais diversos realizadas pelas equipes em âmbito municipal o que, por sua vez pode ser entendido como um inventário de boas práticas.

REFERÊNCIAS

ARNSTEIN, Sherry R. Uma escada da participação cidadã. Revista da Associação Brasileira para fortalecimento da participação – PARTICIPE, Porto Alegre / Santa Cruz do Sul, vol. 2, n. 2, p 4 -13, jan. 2002.

BORDENAVE, Juan Diaz. *O que é participação?* São Paulo: Brasiliense,1983.

FREIRE, Paulo. *La educación como práctica de la libertad*. Ed Siglo XXI, México, DF, 1967.

_____. *Pedagogia do Oprimido*. 17ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____. *Pedagogia da tolerância* – organização, apresentação e notas Ana Maria Araújo Freire. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

IBAMA Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Orientações Pedagógicas do IBAMA para Elaboração e Implementação de Programas de Educação Ambiental no Licenciamento de Atividades de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural. Brasília: 2005, 18p.

IBAMA Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Nota Técnica Cgpeg/Dilic/Ibama Nº 01/10. 10 de fevereiro de 2010. Diretrizes para a elaboração, execução e divulgação dos programas de educação ambiental desenvolvidos regionalmente, nos processos de licenciamento ambiental dos empreendimentos marítimos de exploração e produção de petróleo e gás. Brasília, 2010.

IBAMA Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Projeto de acompanhamento de educação ambiental da Bacia de Campos – PEA BC. Janeiro 2012.

LAYRARGUES, P.P. A crise ambiental e suas implicações na educação; In: Quintas, J. S. (Org) *Pensando e praticando educação ambiental na gestão do meio ambiente*. 2ª ed. Brasília: Edições IBAMA, 2002.

LOTTA, Gabriela S. O papel das burocracias do nível de rua na implementação de políticas públicas: entre o controle e a discricionariedade. Rio de Janeiro: 2017, Revista de Administração Pública, FGV. Disponível em http://www.scielo.br/pdf/rap/v51n1/0034-7612-rap-51-01-00046.pdf

MAGALHAES, Noa. Uma análise dos projetos de educação ambiental no licenciamento off shore de petróleo da Bacia de Campos. VII EPEA – Encontro de Pesquisa em Educação Ambiental, São Paulo, 2013.

POCHO, Cláudia L. Avaliação de Programas Governamentais de Educação Ambiental: Um caso de empresa estatal da área de energia. Rio de Janeiro: UFRJ/COPPE, 2011.

PEA-CP. Projeto de Educação Ambiental do Campo de Polvo. *O que é o PEA CP?* Disponível em http://

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

www.peacp.com.br/ Acesso em 17 de novembro de 2017.
PETROBRAS. *Quem somos*. Nossa história. Disponível em :http://www.petrobras.com.br/pt/ Acesso em 17 de novembro de 2017.
QUINTAS, J. S. Introdução a Gestão Ambiental Pública. Brasília: Edições IBAMA, 2005.
_____. (Org.). *Pensando e praticando educação ambiental na gestão do meio ambiente*. 2ª ed. Brasília: Edições IBAMA, 2002.
SILVA, J.M.C. Petróleo e Gás na Bacia de Campos (RJ): percepção dos impactos ambientais pela população. Dissertação de mestrado. Programa de Pós Graduação em Ecologia, Instituto de Biologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2008.
TOURAINE, A. *EL sujeto – um nuevo paradigma para compreender el mundo de hoy*. Buenos Aires: Paides, 2006.

Capítulo 13

Antropologia Visual e Memórias Compartilhadas na Comunidade de Pescadores Artesanais da Praia do Siqueira: Narrativas sobre o antes e o depois da Legislação de Educação Ambiental

Lílian Sagio Cezar;
Leandro Garcia Pinho, Julia Dias Pereira; Sibele Souza Rodrigues;
Priscila Lucas de Oliveira; Maria Clara Montalvão de Oliveira;
Luísa Linhares Mota da Silva; Mirian Alvarenga Fagundes da Silva

INTRODUÇÃO

O presente artigo é resultado de dois anos de pesquisa desenvolvidos a partir da Linha de Pesquisa 1: "Análise de base antropológica, cujo objetivo é descrever e analisar a produção artesanal articulada a partir da produção de festas junto às comunidades Pesqueiras do Norte Fluminense e Região dos Lagos enquanto lócus social em que memórias, valores e padrões culturais são preservados e recriados, a partir de imbricados processos históricos de longa duração". Essa pesquisa foi realizada no âmbito do Projeto de Educação Ambiental (PEA) Pescarte[1] que é uma medida de mitigação ambiental da Petrobras em cumprimento à exigência do IBAMA enquanto condicionante para a exploração e prospecção de petróleo e gás na bacia de Campos. O PEA Pescarte obedece aos parâmetros e condicionantes da Nota Técnica CGPEG/DILC/ IBAMA N.º 01/2010, Linha A e do Diagnóstico Participativo do PEA- BC realizado entre 2011 e 2012, tendo como principal finalidade a criação de uma rede social regional integrada por pescadores artesanais e seus familiares, buscando, por meio de processos educativos, promover, fortalecer e aperfeiçoar a organização comunitária e a qualificação profissional, bem como o envolvimento na construção participativa e na implementação de projetos de geração de trabalho e renda na região da bacia de Campos. Sua realização está sendo planejada e executada em ciclos[2] sucessivos tendo sido implementada a primeira fase entre 2014 e 2016, junto ao Centro de Ciências do Homem da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro-UENF. O Projeto atua junto às comunidades pesqueiras de sete municípios fluminenses da Bacia Petrolífera de Campos. São eles: São Francisco do Itabapoana, São João da Barra, Campos dos Goytacazes, Quissamã, Macaé, Cabo Frio e Arraial do Cabo.

Assumir a responsabilidade de integrar o Projeto PEA Pescarte enquanto membro da Equipe de Pesquisadores implicou não somente a realização do plano de trabalho investigativo proposto, mas também estar apto e à disposição para prestar assessoria diante das demandas apresentadas pela Equipe

1 O Projeto de Educação Ambiental (PEA) Pescarte é Para maiores informações sobre o PEA Pescarte ver Timóteo (2016) e demais artigos dessa coletânea. Ver também Cezar (2018).

2 Em 2019 os ciclos passaram a ser nomeados de fases.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Pedagógica[3] e pela Equipe Técnica[4] para o planejamento, execução, construção de registro documental das ações educativas, reuniões, visitas técnicas, assembleias etc. promovidas pelo PEA Pescarte nos sete municípios de execução do projeto. A função da Equipe de Pesquisa é oferecer suporte teórico-metodológico e assessoria às ações de formação a longo prazo e à alimentação de dados que dão continuidade ao Diagnóstico Participativo[5] e Censo PEA Pescarte, acompanhando e oferecendo soluções para a melhoria constante das ações planejadas e realizadas, permitindo ainda a identificação dos gargalos e conflitos existentes e/ou que podem ser causados pelas ações em curso. Isso requer que boa parte das atividades de pesquisa devem estar articuladas com a agenda das Equipes Técnicas e Pedagógicas.

A Linha 1 de Pesquisa se articula ao Plano de Trabalho do PEA Pescarte, elegendo a Antropologia Visual como campo teórico-metodológico capaz de contribuir com o levantamento de dados científicos qualitativos. Privilegiamos nessa Linha de Pesquisa as narrativas e conhecimentos que não estão diretamente relacionados ao cotidiano laboral da pesca artesanal, mas que, por terem caráter cultural, dão sentido e hierarquizam o mundo da vida das comunidades pesqueiras. É característica inerente à pesquisa qualitativa o levantamento e tipificação das possíveis variedades temáticas e a respectiva estrutura argumentativa produzida pelo grupo social investigado.

A partir de recorte qualitativo e do emprego dos princípios metodológicos pautados na Antropologia, em especial na Antropologia Visual, buscam-se representar as expressões da memória coletiva dos festeiros e artesãos em sua forma tradicional de transmissão de conhecimento e estéticas enquanto expressões artísticas regionais e elemento constituinte da identidade e cultura local. Questionamos se seriam essas identidades locais vinculadas às festas, religiosidades e memórias impeditivas ou dificultadoras da realização de processos mais amplos de articulação de arranjos produtivos econômicos, focados na pesca artesanal, conforme mobilização realizada pelo PEA Pescarte. Esse projeto de pesquisa atualmente conta com a participação de quatro bolsistas de Iniciação Científica, uma bolsista técnica em produção e edição audiovisual e incorporou no penúltimo mês corrente uma técnica de produção e pesquisa audiovisual. Essa linha articula a área de Antropologia Visual, sob coordenação da Profa. Dra. Lílian Sagio Cezar, e de Educação, sob coordenação de Prof. Dr. Leandro Garcia Pinho, ambos professores associados da UENF.

Essa pesquisa de base antropológica subsidia a produção audiovisual focada em processos de mediação e intervenção social promovidos por esse projeto de educação ambiental, retroalimentando, a partir da produção de banco de dados imagéticos (Banco de Imagens) e de materiais focados na educação continuada, o próprio desenvolvimento do PEA Pescarte. Essa produção audiovisual visa à construção de um Banco de Imagens relativo à representação das expressões culturais e tradição oral locais que permita subsidiar também pesquisas qualitativas que tematizem disputas e conflitos relativos às questões de gênero, diversidade cultural, religiosidade e etnia, enquanto elementos centrais da construção da identidade e do patrimônio cultural imaterial das comunidades de pescadores artesanais dos sete municípios atendidos pelo PEA Pescarte. Assim, essa linha de pesquisa cumpre dois objetivos distintos

---

3 Equipe responsável pelo planejamento das ações de formação continuada dos integrantes da Equipe Técnica de Campo que, por conseguinte, adequavam os conteúdos transmitidos e replicavam cada uma das formações planejadas e realizadas ao longo desses dois anos.

4 Cada um dos sete municípios possui uma equipe de técnicos em educação ambiental com formação multidisciplinar tendo o PEA Pescarte no cômputo geral 40 técnicos de vários níveis. Em cada município existe uma sede física do projeto que atua em espaço compartilhado com o Projeto de Educação Ambiental Territórios do Petróleo.

5 Para maiores informações ver http://www.pea-bc.ibp.org.br/arquivos/secoes/60_relatorio__pea_bc_rev.04_final.pdf.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

relativos aos projetos de mitigação e educação ambiental relativos à mitigação dos impactos ambientais da indústria de exploração e extração de petróleo e gás na Bacia de Campos. São eles:

1. Identificar e conferir visibilidade aos grupos que sofrem impactos ambientais ligados à indústria do petróleo e gás;
2. Retroalimentar o processo pedagógico de maneira crítica a partir de pesquisa e produção audiovisual.

Como resultado final dessa linha de pesquisa ficou acordado com a Petrobrás a realização de uma formação voltada para os técnicos em educação ambiental e os participantes eleitos pela comunidade para o Grupo Gestor PEA Pescarte que abordasse a leitura crítica e produção audiovisual enfocando, ao final da formação, a produção de um vídeo por equipe[6]. Também foi acordado a entrega de um filme documentário experimental que desse visibilidade à produção da pesquisa imagética realizada por essa linha, além dos artigos científicos publicados.

Compreendemos que os produtos de comunicação audiovisuais aqui planejados e realizados são potentes ferramentas para a divulgação dos resultados desse PEA, estímulo à apresentação de demandas por parte dos pescadores relacionadas a políticas públicas, ao meio ambiente e ao cotidiano das comunidades de pescadores artesanais que sofrem impactos e pressões indiretamente ligadas à indústria de exploração do petróleo e gás na região.

INÍCIO DE CONVERSA: UM CONVITE ESPECIAL

A primeira atividade da II Fase realizada pelo PEA Pescarte foi denominada de (Re)Une Pescarte, reunião com todos pesquisadores, técnicos e dos representantes eleitos pelas comunidades pesqueiras enquanto integrantes dos Grupos Gestores (GG)[7]. Essa reunião aconteceu em Macaé no dia 5 de agosto

6 Para uma descrição e análise da construção e execução da formação "Produção Audiovisual para Comunicação Comunitária" e os vídeos desenvolvidos por pescadores e pescadores artesanais do Grupo Gestor ver CEZAR, 2018.

7 A construção do Grupo Gestor obedece a uma adequação às exigências da Coordenação Geral de Petróleo e Gás - CGPEG/IBAMA como condicionantes das unidades do TAC da PETROBRAS na Bacia de Campos. O GG é formado a partir de um processo democrático realizado por meio de votação secreta nas comunidades em que o PEA Pescarte atua, sendo elegíveis homens e mulheres atuantes na cadeia da pesca artesanal. Para romper a invisibilização das mulheres na pesca artesanal, lançou- se a estratégia de que qualquer pessoa da comunidade pesqueira poderia se candidatar ao GG e, cada eleitor teria direito a quatro votos, sendo os vinte mais votados eleitos para compor o órgão deliberativo e consultivo do PEA Pescarte, cujo período de atuação seria de dois anos, concomitante à II Fase de Atividades desse PEA. Cada município integrante do projeto possui um GG que representa as comunidades pesqueiras da sua localidade. O GG tem como principal finalidade a articulação do PEA Pescarte junto à comunidade de pescadores artesanais, como forma de se alcançar o objetivo principal de promoção do fortalecimento da organização comunitária dos pescadores artesanais, por meio dos princípios da educação ambiental e da construção participativa de Projetos de Geração de Trabalho e Renda – GTR. As ações e/ou atividades educativas contam com a orientação e são executadas por professores, pesquisadores e técnicos do Centro de Ciências do Homem da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) e fiscalizados pelo IBAMA.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

de 2017, e teve como objetivo central reunir toda equipe técnica, coordenação dos PEAs, representantes Petrobrás, FIA, UENF a fim de dar continuidade aos trabalhos realizados durante a Primeira Fase dando satisfação pública sobre o período de 1 ano em que o projeto ficou suspenso , ainda que o Grupo Gestor tivesse sido democraticamente eleito em cada município.

Para a equipe da Linha 1 de pesquisa tratava-se do primeiro contato com os integrantes dos GGs, das equipes técnicas dos sete municípios, e representantes institucionais, momento de muita expectativa e anseio ao iniciar o processo de participação num PEA dessa magnitude. Antes do início da reunião, Naetê Barbosa, que é a doutoranda em Políticas Sociais e líder da equipe técnica em educação ambiental do PEA Pescarte de Cabo Frio, me procurou e apresentou os pescadores do Grupo Gestor daquele município, moradores da Praia do Siqueira. Dessa conversa participaram Eli da Costa Cardoso e seu sobrinho Orlando Pacheco dos Santos que me falaram sobre o desejo e dificuldade de ter a história de sua comunidade representada num filme documentário. Esse filme deveria, segundo os pescadores, explicar o por que dessa comunidade ter sido nomeada no passado de Praia do Siqueira, além de mostrar os esforços da comunidade que vive da pesca de camarão nas águas salobras da margem da Laguna de Araruama (também chamada usualmente de Lagoa de Araruama) diante do descaso do derramamento indiscriminado de esgoto nessas águas contribuindo para a significativa diminuição do volume e tamanho do camarão ali pescado. Ainda que indireto e difuso, o aumento do volume de esgoto e a precariedade de saneamento básico (água potável e esgoto tratado) nos municípios da Bacia de Campos são apontados como os principais impactos ambientais da indústria de exploração do petróleo e gás sobre as águas continentais da região (Diagnóstico Participativo).

Nesse primeiro momento os pescadores nos relataram que o nome antigo da comunidade era Baixo Pequeno, em alusão ao Baixo Grande, comunidade também localizada às margens da Lagoa de Araruama, pertencente ao município de São Pedro da Aldeia. A renomeação dessa comunidade aconteceu em decorrência do poço d'água que foi descoberto por Antônio de Araújo Siqueira quando ele, com a ajuda dos tropeiros da comunidade, conseguiu retirar de seu quintal uma árvore que ameaçava destruir sua casa e, do local onde anteriormente estavam as raízes da árvore surgiu um veio d´água avermelhada que passou a ser utilizada por toda a gente que ali morava, vindo inclusive pessoas das comunidades próximas às margens da Lagoa, do Baixo Grande e da Ponta do Ambrósio que vinham a barco para se abastecer de água e/ ou fazer uso daquela água para lavar roupa junto à beirada do poço onde posteriormente foi construída uma mureta bordeando o veio que se tornou cada vez mais profundo atingindo aproximadamente 2 metros de fundura. Os moradores do outro lado da lagoa passaram a dizer "vamos lá no Siqueira buscar água" e, com o tempo, o costume conferiu o nome de Praia do Siqueira àquela comunidade que ficava nas proximidades do poço. Com o passar dos anos muitas alterações aconteceram naquele lugar em decorrência do crescimento urbano e industrial de Cabo Frio. O crescimento da indústria salineira e a implantação da Companhia Nacional de Alcális foram motivo de atração populacional para a cidade. Os quintais deixaram de ser grandiosos e a vizinhança foi se adensando. O poço foi assoreado e deixou de dar conta do abastecimento da comunidade que se expandia e se tornava um bairro. Hoje, ainda segundo os pescadores, o antigo poço já não mais existe. Em seu lugar foi aberta uma rua asfaltada, uma das únicas vias que recebeu asfalto nessa comunidade.

Esse convite para realização de um filme documentário que desse visibilidade às demandas e desafios enfrentados por essa comunidade de pescadores de camarão nos permitiu acesso imediato aos meios necessários para construção da interlocução, reciprocidade e observação participante por meio da representação audiovisual, condições fundamentais para o andamento da pesquisa. O recorte metodológico a partir da Antropologia Visual (GALLOIS & CARELLI; 1995) permite que os pesquisadores coloquem seus conhecimentos enquanto instrumento para a captação e, sobretudo, a transmissão do

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

ponto de vista dos povos estudados por meio da produção imagética. O ato de filmar e garantir subsídios para que os interlocutores da pesquisa também filmem e, posteriormente assistam conjuntamente tais imagens resultantes permitiu o compartilhamento sensível de conhecimentos, experiências e memórias da comunidade, da pesca artesanal, das estratégias de organização e ajuda mútua desenvolvidas intergeracionalmente. A opção de produzir o resultado final em forma de filme documentário e Banco de Imagem tem como objetivo tornar o ponto de vista do grupo estudado "sensível" ao público leigo. Assim iniciamos a pesquisa da Linha 1 a partir do agendamento para o dia 10 de setembro de 2017 de uma visita de campo para apresentação dialógica do projeto de construção coletiva de um filme documentário experimental, regido por princípios da Antropologia Visual.

Duas importantes demandas se sobrepunham no planejamento e execução dessa primeira incursão em pesquisa de campo junto ao PEA Pescarte: A) a necessidade de preparação e formação das bolsistas de Iniciação Científica[8] (IC), e técnicas em edição de vídeo, ligadas a Linha 1. de pesquisa que exigiam o treinamento para produção audiovisual e a elaboração de um pré-roteiro da pesquisa que servisse como espinha dorsal do próprio documentário, permitindo o compartilhamento prévio de informações entre os integrantes dessa investigação; B) a necessidade de produzir uma oficina de leitura crítica e produção audiovisual para a Equipe Técnica PEA Pescarte que reaplicariam tais conteúdos aos pescadores/as dos GGs o que trazia primazia a necessidade de ampliar meus conhecimentos sobre os pescadores a fim de poder adaptar e construir conteúdos sobre a temática numa apostila que garantisse acesso à formação necessária numa linguagem acessível a maioria dos integrantes dos GGs.

Um outro fator preponderante diz respeito à interseção de pesquisas sobre a Praia do Siqueira junto ao PEA Pescarte. Naetê Barbosa tem como temática do desenvolvimento de seu doutorado os conflitos e dilemas decorrentes da discordância dos pescadores artesanais sobre a data imposta para o defeso do camarão na Lagoa de Araruama. Concomitantemente, a Linha 2 de pesquisa PEA Pescarte, sob coordenação do Prof. Dr. Giovane do Nascimento, realiza o levantamento e documentação sobre os saberes e fazeres artesanais da Região dos Lagos, em especial, das sonoridades, culinária e artesanato realizados nas comunidades de pescadores. Esse conjunto de fatores contingenciais exigem que a delimitação metodológica aconteça desde o início da pesquisa e que essa seja explicitada e combinada entre os demais pesquisadores integrantes do PEA e os pescadores numa interlocução que busca alcançar a simetria entre todos os envolvidos nos imbrincados processos de pesquisa que se desenhavam a fim de atender a demanda apresentada pela comunidade.

Os princípios da Antropologia Visual permanecem enquanto pilares metodológicos da Linha 1 de pesquisa e ações desenvolvidas pelas pesquisadoras, bolsistas e técnicas nela atuantes. Apesar de ter proposto a pesquisa inicialmente sobre festas populares e construção de identidades das comunidades pesqueiras, é necessário reconhecer que obtivemos muito mais acesso aos pescadores e pescadoras por conta das expectativas e possibilidades de comunicação que o uso do audiovisual possibilita e que é so-

---

8 Atendendo as demandas por assessoria técnica em produção audiovisual, registro dos eventos e, a partir disso, construção de materiais didáticos para a formação continuada o desenrolar das atividades da Linha 1 de pesquisa PEA Pescarte e, consequentemente, as pesquisas de IC a ela associadas, foram desmembradas em três frentes: Linha 1 A: "Pescar e festejar: Identidades, memórias, religiosidades, conflitos e trocas nas comunidades pesqueiras do Norte Fluminense" ; Linha 1B: "Memórias de Pescador: identidade e resistência frente a degradação ambiental na Praia do Siqueira – Cabo Frio, RJ"; Linha 1C: "Produção de materiais audiovisuais para Educação Continuada – PEA Pescarte" . Os resultados obtidos estão centrados em 3 áreas denominadas: - Antropologia Visual; - Comunicação Comunitária; - Produção Audiovisual para Educação Continuada PEA Pescarte.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

cialmente reconhecido como importante em decorrência da forte influência que a mídia televisiva passou a ter no cotidiano das famílias a partir da década de 1970.

A preocupação dessa linha de pesquisa é também fornecer acesso aos conhecimentos necessários para a leitura e produção audiovisual de maneira crítica e condizente com os próprios princípios que organizam e dão sentido à vida dos pescadores e pescadoras artesanais em seus arranjos comunitários. Assim recusamos a proposta midiática jornalística, pautada que está em revelar a maior audiência possível, representação dos fatos pautados pelo corpo editorial como mais importantes e que, segundo essa mesma lógica, mereceriam destaque e visibilidade pública. Quando questionamos junto aos pescadores e pescadoras sobre a possibilidade que eles já tiveram em suas vidas de pautar alguma mensagem midiática a resposta é negativa. Reconhecidamente pouco destaque e visibilidade é dado às comunidades de pescadores artesanais na imprensa e mídia televisiva (nacional, regional e local) ainda que esses estejam presentes em toda a costa litorânea e faixas de terra localizadas nas margens de rios, lagoas, ribeirões nas porções continentais. Diante desse panorama é que propomos a construção e incentivo a novos processos de comunicação comunitária em que as mensagens midiáticas sejam criadas em consonância com os modos de vida, as identidades e visão de mundo dos pescadores e pescadoras. Concomitantemente, propomos que os complexos princípios teóricos que sustentam os processos de educação ambiental crítica sejam traduzidos em mensagens e produção audiovisual que possam ser compreendidas e estejam ao alcance dos pescadores e pescadoras atendidas pelo PEA Pescarte. Do mesmo modo que propomos também estimular ações de formação focadas no audiovisual e comunicação comunitária para que os próprios pescadores e pescadoras possam lançar mão do uso dessas tecnologias para representar e comunicar seus interesses, protestos, aspirações, expressões culturais etc. de maneira autônoma.

Dessa forma pretendemos também contribuir como o desenvolvimento e divulgação científica e tecnológica na Bacia de Campos, mediante o emprego de ações integradas e focadas no reconhecimento de vocações e prioridades regionais, otimizando a competitividade de suas potencialidades dentro de temas relevantes e estratégicos, de forma a contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do Norte-Fluminense e Região dos Lagos.

ELABORAÇÃO DE PRODUÇÃO DO PRÉ-ROTEIRO DE PESQUISA E PRODUÇÃO AUDIOVISUAL: FILME EXPERIMENTAL PRAIA DO SIQUEIRA

A partir da narrativa dos pescadores iniciamos o processo de construção de um possível pré-roteiro de pesquisa qualitativa a partir da Antropologia Visual que servisse de espinha dorsal para a produção de um filme documentário experimental e, assim, desse visibilidade pública às narrativas e memórias dos pescadores da Praia do Siqueira. Esse pré-roteiro seguia os princípios de organização de temáticas e montagem de um possível produto audiovisual conforme a distribuição temporal padrão de um filme com início, apresentação de conflitos/ desenrolar da narrativa, fim/ mensagem. Sistematizamos em forma gráfica, para auxiliar a leitura e explicação do processo de pesquisa para a equipe de IC, bem como nos ajudasse a organizar e delimitar a pesquisa de campo junto as demais pesquisas do PEA Pescarte que tematizam sobre enfoque distinto a comunidade da Praia do Siqueira.

Reunidos na casa de seu Eli, um grupo de pescadores de camarão recebeu em reunião as equipes da Linha 1, Linha 2, coordenação geral e técnicas de campo de Cabo Frio, fim de conversarmos sobre a possibilidade de realização dessa pesquisa e, concomitantemente, da produção audiovisual que tematizasse as narrativas dos pescadores sobre as memórias da comunidade da Praia do Siqueira. A partir da apresentação dos temas elencados no esquema previamente preparado passamos a conversar sobre

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

temáticas e conhecimentos trazidos pelos pescadores para que pudessem ser analisados pela pesquisa e estivessem representados de algum modo no filme. Segundo os pescadores o desejo de fazer um filme era decorrente de duas palestras proferidas por seu Orlando e Seu Eli na escola pública do bairro. Preocupados com a preservação de seus conhecimentos os pescadores buscavam agenciar o audiovisual enquanto suporte que permitisse o registro de suas narrativas e memórias sobre a comunidade e a tradicional pesca de camarão.

Imagem 1 - Esquema de Roteiro: Praia do Siqueira

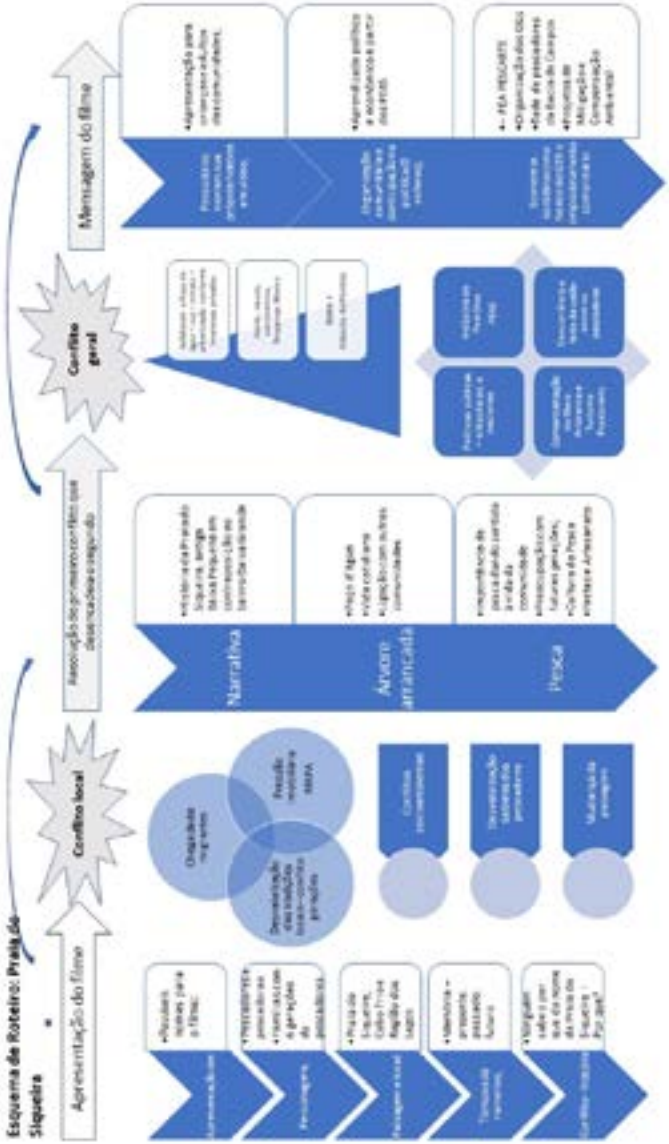

Fonte: Elaboração própria da equipe de pesquisa envolvida na atividade

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Ao longo de 2017 e meados de 2018, desenvolvemos pesquisas junto à comunidade de pescadores da Praia do Siqueira. Conduzidos por seu Eli e seu Orlando enquanto interlocutores principais da pesquisa, conhecemos e realizamos entrevistas com outros pescadores, conhecemos a igreja católica local, estivemos durante parte de uma manhã no local onde existiu o poço d'água que conferiu nome à comunidade.

Além de ter o auxílio de Naetê, tivemos a valorosa contribuição da técnica em educação ambiental Angeline, que é nascida e criada na comunidade, pescadora de camarão, trabalhou na balança do centro de pesagem de camarão localizado no Siqueira, às margens da lagoa, e que inicialmente foi eleita para o GG sendo posteriormente convidada a integrar a Equipe Técnica do PEA Pescarte por seu profissionalismo e dedicação à mobilização comunitária quando ainda pertencia ao GG de Cabo Frio. Gentilmente, Angeline e seu pai nos levaram para pescar camarão em sua canoa de madeira, explicando os meandros desse ofício enquanto executavam o passo a passo da pesca de arrasto, desde o anoitecer até aproximadamente as 22h. Estávamos com a câmera e pudemos registrar a pescaria em seus diferentes momentos, do desenrolar e molhar a rede, ao processo de esticá-la entre duas pessoas e arrastá-la desde a flor da água até o fundo, retirando em seguida a grande quantidade de algas trazida presa ao arrasto, e que é o ambiente aquático onde o camarão fica escondido e protegido e que fundeia as margens da lagoa. Essas algas se tornaram abundantes em decorrência do grande volume de esgoto não tratado que acaba ficando retido na Praia do Siqueira pela insuficiência da correnteza do mar. Ao entrar na lagoa e fazer seu percurso de retorno, a correnteza não consegue dar conta de diluir a quantidade de esgoto jogado, nem consegue renovar as águas nessa porção da Lagoa de Araruama.

Durante a pescaria, além da poluição das águas e doenças que são transmitidas em sua decorrência, a falta de iluminação e dificuldade em observar a aproximação de outras embarcações foram destacadas por Angeline como fatores de preocupação constante uma vez que acidentes e mortes de pescadores no exercício de seu ofício acabam sendo causados por barcos a motor que ali trafegavam, apesar da proibição imposta pela Capitania dos Portos.

Todo o planejamento e execução da pesquisa deu subsídios para a construção da metodologia e material didático apostilado (CEZAR; TIMOTEO; VETROMILE, 2018) que foi empregada pelo PEA Pescarte para a formação em leitura crítica e produção audiovisual comunitária que teve como objetivo estimular a produção de materiais audiovisuais que permitissem que pessoas de culturas tradicionais tanto componham quanto acessem conhecimentos julgados de seu interesse a fim de construir repertórios de saberes outros que lhes permitam, em seus próprios termos, usufruir de técnicas e uso de tecnologias a partir de seus específicos códigos de valores, atendendo a necessidade crescente de enfrentar as pressões, concorrências e desafios impostos pela sociedade capitalista envolvente.

Durante o curso "(Re) Une Debate Sensibilização em Leitura Crítica e Produção Audiovisual", os pescadores da Praia do Siqueira decidiram realizar a filmagem da simulação diurna da pesca a partir do uso dos diferentes tipos de petrechos que caracterizam as modalidades de pesca de camarão em arrasto, trolha, gancho etc.. Essas imagens que perfazem quase 1 hora de filmagem nos foram enviadas, a pedido dos pescadores, pela Equipe Técnica de Campo para que subsidiassem a pesquisa e a realização do filme.

Também tivemos a oportunidade de realizar pesquisa durante a tradicional Festa de São Pedro, santo padroeiro dos pescadores, realizada pela igreja católica da comunidade da Praia do Siqueira. Acompanhamos filmando a festiva Alvorada, com sua fanfarra iniciada às 5 horas da manhã com fogos de artifício e acompanhada pelos moradores que seguiam a banda de música ou que, da porta ou janela de suas casas, saudavam a passagem dos fieis. A festa continua com a procissão fluvial pelas águas da Lagoa, churrasco comunitário organizado pelos festeiros no salão paroquial e proximidades da igreja. Ao início da noite uma missa festiva arrematou a festa conclamando a organização comunitária em defesa da despoluição das águas da Lagoa, dando bênçãos e proteção para o retorno dos fiéis no próximo ano.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Ao entrevistarmos nossos interlocutores de pesquisa optamos pela técnica de entrevistas narrativas que são aquelas que permitem acessar as formas como comunidades e grupos sociais

> contam histórias com sentidos que são específicos à sua experiência e ao seu modo de vida. O léxico do grupo social constitui sua perspectiva de mundo, e se assume que as narrativas preservam perspectivas particulares de uma forma mais autêntica (...) Narrações são ricas de colocações indexicadas, a) porque elas se referem à experiência pessoal, e b) porque elas tendem a ser detalhadas com um enfoque nos acontecimentos e ações (JOVCHELOVITCH & BAUER, 2013, p. 91-92).

A entrevista narrativa tem como característica metodológica ser não estruturada, de profundidade feita a partir da seleção e proposição de temas e/ou tópicos iniciais que estimulem o entrevistado a narrar sua versão sobre algum fato ou tema que lhe tenha significância pessoal, social ou comunitária. O entrevistador busca diminuir a sua influência sobre o entrevistado que, geralmente no modelo de entrevistas que segue o esquema de pergunta-resposta, acaba acontecendo por meio da própria interrupção da fala, ainda que seja mínima, ou da imposição de uma sequência lógica prévia, por meio da seleção e ordenação temática das perguntas feitas aos entrevistados. Durante as entrevistas narrativas, o entrevistador ouvirá atentamente o entrevistador em seu processo narrativo e, somente após o fim das narrações é que o pesquisador irá formular questões, usando para isso as próprias palavras, categorias nativas e termos usados pelo entrevistado a fim de que as possíveis lacunas e compreensão dos sentidos ocultos ou específicos dado pelo grupo possam ser tematizados em profundidade.

É necessário admitir que cada entrevistado agirá durante a entrevista a partir da formulação de uma expectativa daquilo que possivelmente o entrevistador quer ouvir. Ainda conforme Jovchelovitch & Bauer (2013, p. 101),

> o entrevistador deve, pois, ser sensível ao fato de que a história que ele obterá é, até certo ponto, uma comunicação estratégica, isto é, uma narrativa com o propósito tanto de agradar ao entrevistador quanto de afirmar determinado ponto, dentro de um contexto político complexo que pode estar sendo discutido. (...) A interpretação da EN deve levar em consideração tais circunstâncias possíveis, inevitáveis na própria situação da entrevista.

Intencionalmente construímos o filme dando destaque a cada uma das narrativas, ao apresentar e expor sequencialmente um pescador/pescadora por vez, enquanto estratégia de valorização da importância e peso dado pela comunidade às formas orais de contação de suas memórias e transmissão de conhecimentos sobre a pesca enquanto ofício ensinado entre gerações.

Importante destacar que recebemos questionamentos informais feitos tanto por moradores da comunidade quanto pelos próprios interlocutores da pesquisa sobre quem seriam as personagens selecionadas para a composição do documentário. Pelo ponto de vista dos nossos interlocutores todas as pessoas por eles indicadas, que estiveram conosco e que foram filmadas durante os processos de observação participante com câmera ou que nos concederam entrevistas, deveriam ser representadas no filme. Porém, segundo algumas pessoas da comunidade, antagonistas de nossos interlocutores naquele momento da vida, não deveríamos tê-los "escolhido" para a realização da pesquisa e, consequentemente, do filme, alegando para isso suspeitas quanto ao posicionamento, escolhas e ações políticas precedentes dos mesmos. Diante de interesses tão díspares foi importante explicitar que essa pesquisa e, por conseguinte, a produção do filme experimental, constitui um processo investigativo ligado ao PEA Pescarte em

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

que os representantes eleitos pela comunidade para o GG exercem a prerrogativa de motivação e interlocução ao longo da pesquisa. Assim, nos centramos no conteúdo imagético que representam suas falas e ações e pudemos realizar um esforço descritivo-analítico a partir da decupagem das imagens visando tanto a construção da pesquisa quanto do roteiro do documentário, sua edição e finalização.

Como forma de devolutiva da pesquisa de campo e resposta às demandas de nossos interlocutores para o acesso a todas entrevistas realizadas nos pautamos e assumimos a responsabilidade de construção e devolução do banco de imagens relativo à representação das expressões culturais e tradição oral locais da Região dos Lagos e Norte Fluminense. É essa reflexão que justifica a criação de um Banco de Imagens para o Projeto de Educação Ambiental PEA Pescarte, que está em consonância com o expresso no Inciso VI, do 3ª Parágrafo do Artigo 8ª da lei nº 9.795/1999 de Educação Ambiental que assegura a possibilidade de produção e divulgação desses materiais:

> Art. 8o As atividades vinculadas à Política Nacional de Educação Ambiental devem ser desenvolvidas na educação em geral e na educação escolar, por meio das seguintes linhas de atuação inter-relacionadas: [...]
>
> § 3o As ações de estudos, pesquisas e experimentações voltar-se-ão para:
>
> I - o desenvolvimento de instrumentos e metodologias, visando à incorporação da dimensão ambiental, de forma interdisciplinar, nos diferentes níveis e modalidades de ensino;
>
> II - a difusão de conhecimentos, tecnologias e informações sobre a questão ambiental;
>
> III - o desenvolvimento de instrumentos e metodologias, visando à participação dos interessados na formulação e execução de pesquisas relacionadas à problemática ambiental;
>
> IV - a busca de alternativas curriculares e metodológicas de capacitação na área ambiental;
>
> V - o apoio a iniciativas e experiências locais e regionais, incluindo a produção de material educativo;
>
> VI - ***a montagem de uma rede de banco de dados e imagens, para apoio às ações enumeradas nos incisos I a V*** (BRASIL, 1999, p. 2, grifo nosso).

Essa linha de pesquisa ainda passou a acompanhar e subsidiar o trabalho da Equipe Pedagógica PEA Pescarte na construção de estratégias inovadoras de formação em educação ambiental para a equipe de técnicos do campo. Para tanto realizamos filmagem de cursos, treinamentos e visitas técnicas desenvolvidas ao longo da Segunda Fase. Assim detectamos e atendemos a demanda de produção audiovisual para educação continuada PEA Pescarte e, incorporamos tais preocupações no escopo dos objetivos da pesquisa da Linha 1 que resultaram na construção do Banco de Imagens dos Processos Formativos em Educação Ambiental PEA Pescarte.

CONFLITOS E MEMÓRIAS DA PRAIA DO SIQUEIRA: PARA ALÉM DO FILME EXPERIMENTAL

Durante esse período de 2017-2018 intensificam as disputas políticas em decorrência da proximidade das eleições estaduais e nacionais. Em Cabo Frio o processo de impeachment do então prefeito e a criação de um novo gabinete de governo criou uma atmosfera política que, articulada à condenação dos antigos governadores do estado do Rio de Janeiro permitiram que a organização dos pescadores e moradores da Praia do Siqueira encabeçasse um movimento reivindicatório que culminou numa CPI que

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

investiga a atuação da Prolagos na ALERJ[9] além de uma segunda CPI criada pela Câmara de Vereadores de Cabo Frio[10], o que conferiu visibilidade pública às denúncias contra essa empresa de saneamento básico que atua na região desde a privatização do setor na década de 1990. A instauração dessas CPI e as respectivas audiências públicas decorrentes das mesmas gera o interesse da mídia que vêm realizando reportagens veiculadas nos principais canais de televisão aberta no nível regional e nacional. As disputas e conflitos internos à comunidade se intensificaram, uma vez que aquele que fala em nome e em defesa dos interesses locais e que consegue maior repercussão e apoio acaba sendo encarado e reconhecido como uma possível liderança local. As expectativas sobre o filme passam a participar desse contexto mais amplo.

Durante o processo de pesquisa propositadamente tematizamos lembranças e memórias referentes ao cotidiano de vida dos pescadores/as artesanais, ampliando o escopo investigativo. O recorte sincrônico nos permitiu compreender as atuais pressões e contingências enfrentadas pela comunidade para a manutenção da pesca artesanal frente ao crescimento urbano impulsionado tanto pelo turismo como pela indústria do petróleo e gás, e a consequente ineficiência do tratamento do esgoto realizado pela Prolagos e despejado nas tubulações localizadas na Praia do Siqueira.

De caráter mais fluido, as lembranças e memórias sobre a vida de seus pais e avós na comunidade nos permitiu acessar, por meio de recorte diacrônico, narrativas sobre o início do processo de industrialização de Cabo Frio, primeiramente a partir da secular indústria do sal e, já em meados do século XX, com a implantação da Companhia Nacional de Álcalis (CNA).

Ao longo das entrevistas realizadas e filmadas durante a pesquisa foi narrado o processo de ocupação daquele território pelos ancestrais de nossos interlocutores, em sua maioria descendentes de portugueses e índios, que tinham a pesca artesanal como principal meio de subsistência. Também foi destacada a importância econômica para a região da secular indústria de extração de sal uma vez que a Lagoa de Araruama é, na realidade, uma laguna caracterizada pela presença de água salgada em porções continentais, sendo o segundo maior complexo lagunar do Brasil, fonte abundante de sal que passou a ser explorado economicamente ainda no Brasil Colônia.

Foi na sazonalidade de ações ligadas à pesca artesanal e à indústria do sal que os avós, bisavós e tataravós de nossos interlocutores retiraram o sustento de suas famílias ao longo da vida, enquanto o cuidar das crianças e afazeres ficavam restritos à esfera doméstica, desempenhados pelas respectivas mulheres das famílias. Alguns de nossos interlocutores têm na memória familiar conhecimento sobre seis gerações seguidas (quatro que lhes são pregressas seguidas da sua e da de seu filho), ambas dedicadas à pesca artesanal.

Os pescadores de hoje demonstram orgulho pelo que consideram heroísmo dos primeiros habitantes da comunidade, que construíram à mão o canal artificial que hoje serve de separação entre o condomínio fechado e a avenida lateral que desemboca na igreja católica, localizada às margens da lagoa, tida como uma das primeiras construções feitas na Praia do Siqueira. Pelo canal, os pescadores contam que, eram transportadas embarcações largas e chatas, repletas de sal retirado das grandes salinas construídas onde antes eram mangues e praias de areia branca. A indústria do sal esteve desde os primórdios

9 https://g1.globo.com/rj/regiao-dos-lagos/noticia/alerj-instala-cpi-para-investigar-irregularidades-nos--contratos-da-prolagos.ghtml; e https://odiariocarioca.com/noticia-2018-08-12-cpi-da-alerj-apura-denuncias-contra-prolagos-373.carioca.html

10 https://g1.globo.com/rj/regiao-dos-lagos/noticia/2018/11/07/camara-de-vereadores-de-cabo-frio-rj--abre-cpi-para-investigar-possiveis-irregularidades-da-prolagos.ghtml

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

pautada pelas formas capitalistas de produção e divisão do trabalho social, em que os trabalhadores[11] muitas vezes se viam obrigados a se deslocar de sua comunidade, tendo seu tempo controlado não mais somente pelas condições impostas pela sucessão de dias e noites, pelo clima e pelo transcorrer das diferentes estações do ano que em Cabo Frio estão ligadas aos fenômenos das águas frias vindas do Atlântico que chegam ao litoral trazendo com elas peixes, camarões, baleias etc., resultando na abundância e fartura da pesca artesanal.

A indústria do sal usa do clima enquanto base para a extração, mas, para além disso, se vale do tempo do trabalho para a própria construção das salinas, com suas espécies de piscinas rasas, propícias a ação de armazenamento e rápida evaporação da água salobra, ficando ao final da ação do sol e do vento, somente o sal ali depositado. Além da construção das salinas, o trabalho ainda exigia a abertura e manutenção de canais, das vias fluviais e terrestres de transporte do sal por meio das barcas e dos tropeiros.

No entanto, é com certa tristeza e consternação que pescadores compreendem que a construção das salinas foi paulatinamente transformando a região, retirando do espelho d'água, áreas imensas que, com o transcorrer do tempo e das pressões econômicas sobre o território, foram transformadas em bairros e condomínios fechados. Assim, os antigos manguezais e zonas costeiras da lagoa deixaram de exercer a função ambiental de berçário para as espécies marinhas e fluviais, contribuindo também para a significativa diminuição da pesca sentida pelos pescadores artesanais da Praia do Siqueira.

Os pescadores também demonstram sentimentos antagônicos ao se referirem à implantação e atividade da Companhia Nacional de Álcalis (CNA) na região. Muitos dos pescadores entrevistados foram empregados e/ou tiveram parentes seus no plantel de trabalhadores dessa que foi uma das maiores empresas químicas de exploração de barrilha, sal e calcário no hemisfério sul. Tida como indústria essencial na cadeia produtiva de compostos químicos, essa empresa estatal, fundada em 1943 durante o Estado Novo, entrou em funcionamento na década de 1960, tendo sido privatizada em 1992 e, posteriormente, em 2006, foi desativada deixando em aberto multas e dívidas trabalhistas para seus empregados e um incalculável passivo ambiental para a região dos Lagos.

Ao longo de cinco décadas, a Álcalis construiu canais artificiais, extraiu toneladas incalculáveis de conchas depositadas no fundo da lagoa em seu trecho mais profundo extinguindo famosos pontos de pesca de camarão e peixe, devolvendo ao fundo da lagoa material residual industrialmente processado que, quando sedimentado, funcionou como uma argamassa que passou a impedir a proliferação da vida naquelas profundidades. Todas essas ações permitiram a produção de barrilha e soda cáustica essenciais para a indústria de tecido, vidro, plástico, sabão e outros desdobramentos da indústria química em geral.

Paradoxalmente, a Álcalis garantiu a empregabilidade de parcela considerável de moradores de Cabo Frio[12], marcando a infância alguns desses pescadores que, por possuírem pais e avôs trabalhando na companhia, contam ter recebido como presente de natal da empresa caminhões de madeira que animavam as brincadeiras da criançada da comunidade. A Álcalis teve posteriormente parte de suas operações suspensas pelo proposital boicote, sabotagem de equipamentos e dinamitação de trechos que foram artificialmente fechados pela empresa. Esses mesmos pescadores que tinham na memória as benesses da CNA na cidade se viram obrigados a agir clandestinamente em defesa das águas da lagoa, às escondidas e de madrugada de modo a defender seus pontos de pesca e impedir que a retirada do

11 Se reportaram somente ao período de tempo em que seus avós e seus camaradas trabalhavam nas salinas não sabendo precisar se houve trabalho escravo nos primórdios das salinas de Cabo Frio.

12 Com o desmembramento desse município a Álcalis passou territorialmente a pertencer ao município emancipado de Arraial do Cabo, que até então era distrito de Cabo Frio.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

solo do fundo da lagoa com conchas acontecesse em águas rasas, conforme intenção da empresa em seus últimos anos de funcionamento.

Por se tratar de uma empresa estatal, cuja atuação aconteceu em período histórico marcado pela ditadura militar e pela ideologia nacional-desenvolvimentista (PEREIRA, 2010), poucas foram as experiências de diálogo, negociação e prestação de contas públicas feitas pelos dirigentes da empresa aos representantes da sociedade civil sobre os planos de atuação, danos colaterais das operações sobre o meio ambiente e possíveis impactos para a população do município. Isso porque a maior parte de suas operações foram anteriores aos debates e criação de normativas de defesa do meio ambiente, que no Brasil teve sua criação e implementação a partir das leis de regulamentação, proteção e educação ambiental estabelecidas pela Constituição de 1988.

No plano mundial a pauta da Educação Ambiental (EA) surgiu essencialmente com o escopo de resolver problemas ambientais sob a perspectiva corretiva, expressão cunhada durante uma Conferência em Educação em 1965, na Universidade de Kelle, Grã-Bretanha. A temática ambientalista não despertou interesse ou preocupação do Brasil durante décadas uma vez que, segundo Reigota (2009, p. 23), por aqui era defendida a ideia de que "a poluição é o preço que se paga pelo progresso". Esse posicionamento do Brasil foi defendido nas reuniões internacionais da época mas, apesar disso, iniciava-se também a discussão e construção de acordos internacionais visando o reconhecimento sobre a finitude e interdependência dos recursos ambientais, acordos esses que passaram a justificar e cobrar das ações signatárias a necessidade da adoção em larga escala de metas e políticas que permitissem minimizar as consequências da poluição e da extinção de espécies enquanto indesejados impactos e ameaça a continuidade da vida no planeta.

A partir de pressões de órgãos internacionais se desenvolveu no país, na década de 1970, as primeiras iniciativas de implantação da Educação Ambiental, por meio de entidades conservacionistas e da extinta Secretaria Especial de Meio Ambiente (LOUREIRO, 2010). Apesar disso, como tais iniciativas estavam distantes das históricas pautas tanto dos movimentos sociais quanto das reivindicações dos trabalhadores da educação, a efetividade e direcionamento de tais ações não alcançaram capilaridade prática na atuação de defesa e divulgação de conhecimentos que pudessem ser agenciados na defesa das populações que sofreram os problemas e conflitos resultantes dos impactos ambientais. Estabeleceu-se nesse período uma Educação Ambiental conservadora, ligada as "pautas verdes", com foco nas questões ecológicas, onde "o ser humano é tratado somente como o destruidor da natureza, sem qualquer conotação social" (SANTOS e TOSCHI, 2015, p. 245). Essa tendência conservadora, reducionista e dicotômica de Educação Ambiental, que tem como fundamento propor mudanças comportamentais que estimulem, por exemplo, a reciclagem sem propor o questionamento dos padrões de consumo, da produção e acúmulo de lixo, indo assim em direção a aspectos técnico-científico sem discutir as bases da desigualdade social, pautadas na produção, acumulação e desigual distribuição de riquezas e, por conseguinte, de prejuízos, que marcam as relações de dominação e exclusão social.

No início da década de 1980, a negativa repercussão midiática dos casos de morte de crianças anencefálica em Cubatão, SP, em decorrência da crescente degradação do ecossistema da Mata Atlântica devido à poluição das indústrias químicas e petroquímicas, o reconhecimento das injustiças e desigualdades sociais no país impulsionaram a tematização da causa ambiental pela sociedade brasileira. O contexto da redemocratização do país e abertura política frente ao processo de construção da Assembleia Constituinte possibilitou a revisão e ampliação das concepções sobre ecologia e educação ambiental a fim de contemplar tais temáticas enquanto prerrogativas que poderiam ser transformadas em leis visando a garantia da defesa da soberania territorial do país, enquanto guardião do maior ecossistema mundial de floresta nativa e água doce do mundo, resguardando também o futuro das novas gerações da popu-

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

lação frente às consequências ambientais do desenvolvimento econômico desenfreado e sem limites.

A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 225 garante legalmente que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e de acordo com o seu inciso VI é de incumbência do poder público: "VI – promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente" (BRASIL, 1988, p.131). Reforçando o disposto no inciso exposto, há o artigo 205 da Carta Magna, o qual universaliza o direito à educação:

> A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988, p. 123).

As tendências da Educação Ambiental no Brasil variam entre polos antagônicos, um mais conservador ou pragmático, alinhado às diferentes forças atuantes no mercado que sob a égide de uma possível auto-organização, que lhe seria inerente e interno, conseguiria resolver a crise ambiental, por si mesmo. O Estado, para essa corrente que assume o viés liberal, seria responsável somente pela construção legal e fiscalização dos direitos e deveres das partes envolvidas em cada caso. O segundo polo, tem caráter crítico e segue viés transformador, participativo, democrático, fundamentado na lei Federal nº 9.795/1999 de Educação Ambiental que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental:

> Art. 2o A educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não-formal.
>
> Art. 3o Como parte do processo educativo mais amplo, todos têm direito à educação ambiental [...].
>
> Art. 4o São princípios básicos da educação ambiental:
>
> I - o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo;
>
> II - a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o sócio-econômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade;
>
> III - o pluralismo de idéias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;
>
> IV - a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;
>
> V - a garantia de continuidade e permanência do processo educativo;
>
> VI - a permanente avaliação crítica do processo educativo;
>
> VII - a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
>
> VIII - o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural.
>
> Art. 5o São objetivos fundamentais da educação ambiental:
>
> I - o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

> II - a garantia de democratização das informações ambientais;
>
> III - o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social;
>
> VI - o fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia;
>
> VII - o fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade (BRASIL, 1999, p. 1-2).

Segundo esses dispositivos legais, a educação não deve ser encarada como panaceia para todos os problemas que afetam a sociedade, não obstante, ela consiste em instrumento de enfrentamento e combate às mais distintas formas de exclusão e dominação, por meio do estímulo ao protagonismo social pautado no princípio da autonomia, condução da mediação de conflitos, participação democrática e coletiva, reflexão e autorreflexão crítica, associadas ao pleno exercício da cidadania. Nesse ínterim, a Educação Ambiental constitui eficiente meio de subsidiar, evidenciar e tratar as questões pungentes decorrentes dos problemas e conflitos ambientais, com vista a se desenvolver uma formação crítica, e consciente para que os grupos alijados da sociedade saibam e possam exercer a reivindicação diante da mídia, do Estado, das empresas envolvidas, do mercado financeiro, das agências e órgãos de controle estatal, para alcançar condições mais justas e universalistas, vinculadas a concepção de isonomia material e simetria dialógica entre os mais distintos representantes dos segmentos sociais.

As memórias das situações vividas pelos pescadores artesanais da Praia do Siqueira frente a implantação e exploração econômica dos recursos ambientais realizadas pela Companhia Nacional da Álcalis ao longo de aproximadamente cinco décadas podem ser compreendidas a partir da ideia de vulnerabilidade dessa população que historicamente se viu marcada pela falta de ações de planejamento, avaliação, comunicação, consulta pública, mitigação e compensação dos danos ambientais diretos e indiretos decorrentes dessa indústria. O acirramento dos conflitos geraram situações violentas de confronto entre pescadores e seguranças contratados pela empresa, uso de explosivos em nome da defesa dos escassos recursos que ainda restava na Lagoa de Araruma após a exploração econômico-industrial desenfreada e não-sustentável desse ambiente.

Essas memórias se articulam a outras relativas às recentes ações de Educação Ambiental que vem sendo desenvolvidas por diferentes empresas de exploração de petróleo e gás no contexto de mitigação, exigida pelo licenciamento ambiental IBAMA. As diferentes ações políticas protagonizadas pelos nossos interlocutores ao longo dos dois anos de pesquisa, nos permitiram compreender anseios, expectativas, frustrações e sentimentos antagônicos sobre os processos históricos de defesa de sua comunidade. Se em meados do século XX a defesa da comunidade significava a defesa dos empregos gerados pela CNA, às vésperas de 2020 defender a comunidade passou a significar agenciar os mais diferentes meios, recursos, redes sociais para denunciar e criminalizar a poluição da Lagoa de Araruama. Assim começou nossa interlocução e a proposição conjunta de construção de um filme documentário sobre o tema, realizado por meio de pesquisa antropológica e de processos de comunicação comunitária. Como resultado complementar, planejamos, sob a chancela da Unidade Experimental de Som e Imagem da UENF, a construção em plataforma digital do Banco de Imagens relativo à representação das expressões culturais e tradição oral locais, cuja existência permitirá a devolutiva e acesso das entrevistas realizadas e filmadas ao longo da realização dessa pesquisa enquanto registro das narrativas e memórias dos pescadores da Praia do Siqueira, para que possam ser utilizadas pelos próprios pescadores, conforme suas demandas e/ou subsidiar novas pesquisas.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Esse é apenas um dos muitos resultados do protagonismo social das comunidades de pescadores artesanais atendidas pelo PEA Pescarte que, em sua empreitada educativa e interdisciplinar, propicia momentos e vivências de troca de conhecimentos a fim de direcionar a construção de uma leitura crítica da realidade, em sua multidimensionalidade, visando à organização e fortalecimento dos laços comunitários dessa população tradicional enquanto forma de defesa de sua existência econômica, social e cultural.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação (1999). **Educação ambiental. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm>.

CEZAR, Lilian Sagio. Visual Anthropology and environmental education in the Campos Basin, RJ: description and analysis of the training of artisanal fishermen in Audiovisual Production for Community Communication PESCARTE In GROSSI, Miriam Pillar; SILVA, Simone Lira da [et al] (organização/ organization). **Anais do 18° Congresso Mundial de Antropologia/ *IUAES World Congress*** (18.: 2018: Florianópolis, SC); Florianópolis: Tribo da Ilha, 2018. p. 3686-3719.

CEZAR, L.S; TIMÓTEO, G. M.; VETROMILLE, M.A. P**rodução Audiovisual para Comunicação Comunitária – Pescarte**. Campos dos Goytacazes: EDUENF, 2018 (Apostila).

GALLOIS, D.; CARELLI, V. Vídeo e diálogo cultural–experiência do projeto vídeo nas aldeias. **Revista Horizontes Antropológicos**. Vol.2, p.61-72 (1995), UFRGS.

JOVCHELOVITCH, Sandra; BAUER, Martin W. Entrevista Narrativa. In: BAUER, Martin W., GASKELL, George. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Petrópolis: Vozes, 2002.

LOUREIRO, C.F.B. Educação ambiental e participação popular. In: BOZELLI, R. L. et al. (org.). **Curso de formação de educadores ambientais: a experiência do Projeto Pólen**. Macaé: Nupem/UFRJ, 2010. 169 a 189 p.2010.

PEREIRA, Walter Luiz C. de Mattos. Vagas da modernidade: a Companhia Nacional de Álcalis em Arraial do Cabo (1943-964). **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro. 2010, vol.23, n.46, p.321-343. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-21862010000200006&lng=en&nrm=iso>.

REIGOTA, M. **O que é educação ambiental**. São Paulo: 2. ed., Brasiliense, 2009, 112 pp.

SANTOS, JA; TOSCHI, MS. Vertentes da Educação Ambiental: da conservacionista à critica. **Journal of Social, Technological and Environmental Science**. Ed. Especial. 2015, v. 4, n. 2, p. 241-250.

TIMÓTEO, Geraldo Marcio. Apresentação. In: TIMÓTEO, G.M (organizador). **Educação ambiental com participação popular: avançando na gestão democrática do ambiente**. Campos dos Goytacazes, RJ: FUNDENOR, 2016. Recurso online/ versão impressa (PDF), p. 814.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Capítulo 14

Vivências Formativas, Produção Audiovisual e Educação Ambiental Crítica: Percursos Interdisciplinares de Pesquisa

Lílian Sagio Cezar
Leandro Garcia Pinho
Geraldo Márcio Timóteo
Julia Dias Pereira
Sibele Rodrigues
Mirian Alvarenga

INTRODUÇÃO

> Mais do que um conjunto de 'valores' que devem ser defendidos ou ideias que devem ser promovidas, a cultura tem hoje a conotação de um trabalho que deve ser realizado em toda a extensão da vida social (CERTEAU, 2001, p. 192).

A trajetória de um dos momentos e de um bloco de ações do Projeto de Educação Ambiental PEA Pescarte é pensada aqui a partir de três grandes eixos: vivências formativas, produção audiovisual e educação ambiental crítica.

A ideia é explicitar um conjunto de ações, das muitas desencadeadas pelo PEA PESCARTE, às quais chamamos de vivências formativas, que estão diretamente relacionadas à produção audiovisual construída ao longo de um processo desenvolvido na segunda fase do Pescarte. Vale lembrar que essas ações formativas (voltadas à produção audiovisual) estão intimamente ligadas à educação ambiental crítica, que se tornou para nós um pressuposto capaz de unir, de certa maneira, essas vivências que se mostram materializadas pelos produtos gerados com os recursos audiovisuais e registrados no percurso formativo que aqui nos preocupa.

O volume de produção gerado a partir da implementação dessas vivências foi muito além da própria quantidade de horas de gravações e do grande número de produtos gravados em vídeo. Isso porque a experiência de toda a equipe junto aos sujeitos das ações pedagógicas do PEA Pescarte aqui envolvidos nesta atividade formativa foi extremamente profícua, deixando entre a equipe de trabalho de pesquisa de campo marcas indeléveis, possíveis apenas por meio do contato direto por um tempo significativo com esses sujeitos que vivenciam o ambiente da pesca em suas vidas cotidianas.

DO PESCARTE ÀS AÇÕES FORMATIVAS

O PEA Pescarte é um projeto de mitigação socioambiental que vem sendo desenvolvido desde 2014 por meio da gestão compartilhada entre a Petrobras e a Universidade Estadual do Norte Fluminen-

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

se Darcy Ribeiro-UENF, sob supervisão do IBAMA, cumprindo-se assim uma exigência legal do Licenciamento Ambiental dos empreendimentos marítimos de exploração e produção de petróleo e gás da Petrobras na Bacia de Campos. Tendo por base a constatação de que as comunidades da pesca artesanal foram as mais atingidas por esses empreendimentos que mudaram a configuração socioeconômica das regiões Norte e dos Lagos Fluminense, o PEA Pescarte vem desenvolvendo diversas ações que buscam construir uma mobilização nestas comunidades em prol do autoconhecimento para que haja o autorreconhecimento das mesmas e, assim, possam-se construir alternativas aos grandes impactos gerados pelos empreendimentos das indústrias vinculadas ao setor petrolífero nas regiões supracitadas.

Hoje, em sua segunda fase (2017-2019), o PEA Pescarte vem desenvolvendo diversas ações que dão conta do atendimento a diferentes prerrogativas voltadas a uma educação ambiental crítica, no intuito do atendimento ao proposto pela Nota Técnica 01 (CGPEG/DILIC/IBAMA, 2010).

Entre os diferentes flancos de ação do Pescarte, estão as ações que interligam a pesquisa e ações pedagógicas de campo que envolvem a educação ambiental. No ambiente do que chamamos aqui de vivências formativas, houve uma rica produção audiovisual construída pelos sujeitos das ações educativas do PEA Pescarte e supervisionadas por uma equipe de pesquisa, que são aqui revisitadas, possibilitando-nos um momento de reflexão discursiva capaz de gerar um certo registro dessas ações ao mesmo tempo que nos oportuniza a publicização das mesmas.

AS BASES DE CONSTRUÇÃO DAS VIVÊNCIAS FORMATIVAS

Em atividade desde 2014, o PEA Pescarte gerou um grande número de ações educativas, produção de artigos científicos, eventos acadêmicos, reuniões, debates e encontros diversos em várias comunidades dos sete municípios fluminenses alvo das ações deste PEA. Essas inúmeras experiências foram permeadas pela formação e treinamento de diversos técnicos para atuarem junto ao campo em contato direto com os sujeitos da ação educativa focos das ações do Pescarte: pescadores, pescadoras e seus familiares.

No âmbito da pesquisa, que durante a segunda fase contou com 15 linhas de trabalho, o Pescarte possui uma linha de trabalho, a Linha 1 de Pesquisa do PEA em questão, articulada à UESI-UENF. Esta linha assumiu para si o desafio de produzir conteúdos pautados pela educação ambiental crítica, voltados para a construção de repertório de materiais que sirvam para o treinamento interno da equipe técnica, de campo e pesquisadores desse PEA.

Assim, a Linha 1, sob coordenação da professora Lilian Sagio Cezar, enfrentou o desafio de realizar o trabalho acima explicitado. Partiu-se, então, para a formação da equipe de trabalho, tendo como pressuposto a relação entre a Antropologia e a Educação e por referência uma possível construção de uma antropologia da educação compreensiva e crítica (GUSMÃO, 2015).

O grande desafio foi o de "'fazer-fazendo', de 'aprender e ensinar', enquanto 'ensina e aprende'" e, para tal, consistindo em esforços capazes de "'re-unir' teoria e prática, ensino e aprendizagem, quando se fala em educação". Mas, vale lembrar, não a busca por qualquer educação, mas "educação como processo que, inerente à condição humana, transfigura-se numa condição específica e escolarizada nas chamadas sociedades de classe". Sociedades essas que carregam as marcas de "hierarquia e desigualdades, como é o caso da sociedade brasileira" (GUSMÃO, 2015, p. 21).

E, como bem nos lembra Gusmão (op. cit.), tornou-se importante para nós pensar os processos educativos como aqueles que ocorrem em meio à vida vivida, "como parte das relações humanas que não se restringem ao espaço da escola". O que leva em consideração pensarmos nas possibilidades de uma antropologia da educação ou as relações entre antropologia e educação.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Nesse processo antropológico de vivências formativas, a configuração da equipe possibilitou os primeiros ajustes e a construção de um grupo de estudos e trabalhos consistentes capazes de dar suporte às ações que viriam a acontecer no ambiente do campo formativo junto às comunidades pesqueiras envolvidas. A equipe acabou por ser composta por duas alunas de iniciação científica (IC), uma técnica em produção audiovisual, dois pesquisadores da Linha 1, um da área de Antropologia e outro da área de Educação.

A pesquisa, que se realizou à medida que as ações formativas iam tomando forma, levou em consideração, além dos profícuos enlaces da antropologia e da educação, a premissa de uma pesquisa que não dissociasse o princípio científico do princípio educativo (DEMO, 2006, p. 10), na qual se pensa as ações como capazes de construção "de um projeto de emancipação social e que dialoga criticamente com a realidade". Perspectiva que tentar superar a predominância entre nós na universidade e na escola brasileiras de uma atitude de imitador, que copia, reproduz e faz prova, donde deveríamos nos importar com uma "atitude de aprender pela elaboração própria, substituindo a curiosidade de escutar pela de produzir".

Completou-se esse arcabouço, quando começamos a pensar o âmbito da própria produção audiovisual, alguns pontos que acabaram por se tornar cruciais para as ações que iriam ser realizadas. Dentre estes pontos de referência que contribuíram para que as ideias pudessem ir tomando forma e dimensão, destacamos aqui:

a) o relato da Experiência Piloto – a partir do Projeto Mulheres da Pesca[1];

b) a formação de Pesquisadores e Primeiras Filmagens – planejamento e estruturação do banco de imagens;

c) a construção do curso/apostila de formação audiovisual voltada para a comunicação comunitária.

A partir dessas referências, o grupo foi delineando os primeiros passos que para a produção de um banco de imagens se constituísse. Esse banco foi pensado tendo por base algumas premissas:

a) um sentido etnográfico-memorialista – panorama da cultura da pesca local;

b) a compreensão da cadeia de transmissão dos saberes, pautados na oralidade e na tradição: saber sobre o meio-ambiente, a técnica, eficiência e a possíveis influências dos conhecimentos desenvolvidos no âmbito do Pescarte nesse contexto da pesca;

c) o produto em si.

PRODUÇÃO AUDIOVISUAL PARA A FORMAÇÃO CONTINUADA NO PEA PESCARTE

O uso do audiovisual está pautado nas potencialidades e preocupações concernentes à construção de meios que permitam o fortalecimento e a autonomia dos grupos, compreendendo que sua utilização permite o reconhecimento e demarcação de cada grupo identitário em relação aos outros, potencializando o fortalecimento da identidade coletiva vinculada às distintas categorias de trabalhadores e trabalhadoras da pesca artesanal. Esse processo dinâmico pode contribuir para a compreensão de

1 Projeto "Mulheres na Pesca: mapa dos conflitos socioambientais em Municípios do Norte Fluminense e Baixada Litorânea" (2016-2019) desenvolvido no Centro de Ciências do Homem (CCH) da UENF, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais-PPGPS, sendo a realização deste projeto uma medida compensatória estabelecida pelo Termo de Ajustamento de Conduta de responsabilidade da empresa Chevron, conduzido pelo Ministério Público Federal-MPF/RJ, com implementação do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade-Funbio".

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

processos sociais de (in)visibilização, estigmatização e silenciamento de grupos, bem como a promoção de processos que potencializem a revisão da própria imagem e seleção dos componentes culturais que acabam sendo selecionados e agenciados para a composição da identidade dos grupos. Nessa abordagem, a antropologia visual coloca seus conhecimentos e conceitos enquanto instrumento para a captação e, sobretudo, a transmissão do ponto de vista dos povos e grupos estudados de maneira a usar esses conhecimentos para tornar o ponto de vista do grupo estudado "sensível" ao público leigo. Para que isso se concretize, o pesquisador tende a atenuar sua voz de modo a deixar espaço para que a voz dos outros seja premente nas mensagens audiovisuais dialogicamente construídas. Seguindo tais princípios próprios da Antropologia Visual, é que demos andamento às investigações em curso.

Após os quatro meses de andamento das pesquisas verificamos que as atividades da Linha 1 necessitaram ser explicitamente desmembradas (não somente em duas, conforme tínhamos enunciado nos primeiros relatórios da pesquisa) em três áreas de concentração distintas que passam desde então a ser nomeadas de:

Linha 1 A: "Pescar e festejar: Identidades, memórias, religiosidades, conflitos e trocas nas comunidades pesqueiras do Norte Fluminense"

Linha 1B: "Memórias de Pescador: identidade e resistência frente à degradação ambiental na Praia do Siqueira – Cabo Frio, RJ"

Linha 1C: "Produção de materiais audiovisuais para Educação Continuada – Pescarte"

Todas essas sublinhas de pesquisa, que acabaram por se delinear a partir da premissa da primeira linha de pesquisa e trabalho do Pescarte, articulam-se de maneira interdisciplinar envolvendo a Antropologia Visual, a História, a Comunicação Comunitária e a Educação Popular como campos teórico-metodológicos capazes de contribuir com o levantamento de dados científicos qualitativos.

Privilegiamos nessa pesquisa as narrativas e conhecimentos (revistados aqui a partir da História e da Memória) que não estão diretamente relacionados ao cotidiano laboral da pesca artesanal, mas por terem caráter cultural, dão sentido e hierarquizam o mundo da vida das comunidades pesqueiras. Compreendemos que os produtos de comunicação audiovisuais (a partir da Comunicação Comunitária) aqui planejados e realizados são potentes ferramentas para a divulgação dos resultados desse PEA, estímulo à apresentação de demandas por parte dos pescadores relacionadas a políticas públicas, ao meio ambiente e ao cotidiano das comunidades de pescadores artesanais que sofrem impactos e pressões ligadas à indústria de exploração do petróleo e gás na região.

Acompanhando e subsidiando o trabalho da Equipe Pedagógica do PEA Pescarte para a construção de estratégias inovadoras de formação em educação ambiental para a equipe de técnicos do campo e, concomitantemente, potencializar o treinamento da equipe de bolsistas da Linha 1 de pesquisa em produção audiovisual é que iniciamos o processo de filmagem de cursos, treinamentos e visitas técnicas desenvolvidas. Assim detectamos e atendemos a demanda de produção audiovisual para educação continuada PEA Pescarte e, incorporamos tais preocupações no escopo dos objetivos da pesquisa da Linha 1 que resultaram nas ações desenvolvidas pelas bolsistas de IC e, finalmente, na integração à equipe da técnica de campo Julia Dias, enquanto responsável técnica pela ampliação e finalização das produções audiovisuais, bem como a articulação com o processo educativo, com a participação de mais um pesquisador, o prof. Leandro Pinho.

Os princípios da Antropologia Visual foram articulados à Educação e se tornaram pilares metodológi-

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

cos de toda a linha de pesquisa e ações desenvolvidas pelos pesquisadores, bolsistas e técnicas nela atuantes.

A preocupação da linha de pesquisa é fornecer acesso aos conhecimentos necessários para a leitura e produção audiovisual de maneira crítica e condizente com os próprios princípios que organizam e dão sentido à vida dos pescadores e pescadoras artesanais em seus arranjos comunitários.

Diante desse panorama é que propomos a construção e incentivo a novos processos de comunicação comunitária em que as mensagens midiáticas sejam criadas em consonância com os modos de vida, as memórias, identidades e visão de mundo dos pescadores e pescadoras. Concomitantemente, propomos que os complexos princípios teóricos que sustentam os processos de educação ambiental crítica sejam traduzidos em mensagens e produção audiovisual que possam ser compreendidas e estejam ao alcance dos pescadores e pescadoras atendidas pelo PEA Pescarte. Do mesmo modo que propomos também empreender ações de formação focadas no audiovisual e comunicação comunitária para que os próprios pescadores e pescadoras possam lançar mão do uso dessas tecnologias para representar e comunicar seus interesses, protestos, aspirações, expressões culturais etc. de maneira autônoma. Dessa forma pretendemos também contribuir com o desenvolvimento e divulgação científica e tecnológica na Bacia de Campos, mediante o emprego de ações integradas e focadas no reconhecimento de vocações e prioridades regionais, otimizando a competitividade de suas potencialidades dentro de temas relevantes e estratégicos, de forma a contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do Norte-Fluminense e Região dos Lagos.

FALANDO DAS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

Foram realizadas as filmagens de diferentes atividades do PEA Pescarte. A iniciativa de realizar tais filmagens surgiu por meio da demanda de treinamento das bolsistas da Linha 1A para a produção audiovisual em suas diferentes etapas de realização. Tais etapas envolvem um grande número de ações: a preparação dos equipamentos, o planejamento da filmagem e a pré-roteirização, a captação de som e imagem por meio de filmagem e gravação de som, a realização de entrevistas, a decupagem e o planejamento do resultado final para um público e um formato final específico, a edição, a sonorização, a finalização, os créditos finais, a devolutiva dos materiais e a retroalimentação do processo de pesquisa realizado até então. Deste primeiro momento, resultou o seguinte produto: uma entrevista com a educadora popular Josenete Maria Pinto (Nete) sobre a Economia Solidária enquanto pilar administrativo e paradigmático para a construção dos empreendimentos sociais Pescarte.

Posteriormente, planejamos a construção de produtos audiovisuais relativos às visitas técnicas Pescarte a Jacareípe-ES, a Angra dos Reis e cinturão de produção de peixes em cativeiro em Cordeiro e Nova Friburgo, estas últimas localizadas no Estado do Rio de Janeiro. Para o Encontro Regional PEA Pescarte foi demandado pela coordenação das equipes de campo e coordenação pedagógica a produção de um vídeo institucional do Pescarte que tivesse o caráter de valorização da participação e engajamento dos pescadores e pescadoras nos Grupos Gestores (GG) e nos processos de educação ambiental desenvolvidos ao longo desse período.

Com base no arquivo de imagens até então produzidas pela equipe da Linha 1 de pesquisa a técnica Julia Dias Pereira, com auxílio das bolsistas de IC Sibele e Míriam, realizaram a seleção, decupagem, edição e finalização do vídeo intitulado "O que construímos a partir do PEA Pescarte?". Esse produto mereceu atenção integral dessa equipe ao longo de três semanas, uma vez que a seleção dos trechos das filmagens, das personagens e momentos de falas realizadas ao longo de diferentes eventos PEA Pescarte envolvendo intenso debate e crítica sobre as questões epistemológicas que embasam o

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

próprio projeto de educação ambiental e a consequente transcodificação desses conteúdos para a linguagem audiovisual.

AS ATIVIDADES GERADORAS

Tendo como ponto de partida as próprias atividades do Pescarte, o grupo de pesquisa da Linha 1 passou a acompanhar diferentes ações, reuniões e atividades do Pescarte, o que no fim acabou por gerar dois produtos fundamentais para a Linha de pesquisa em questão: uma apostila de Produção Audiovisual (CEZAR; TIMOTEO; VETROMILLE, 2018) e as oficinas de produção de imagens e vídeos.

A seguir apresentamos um pouco do passo a passo de ações que serviram de base e impulsionaram o processo formativo da própria equipe de trabalho da Linha 1.

1) Produção de materiais audiovisuais para Educação Continuada PEA Pescarte

Equipe Envolvida: Mirian Alvarenga e Sibele Rodrigues, Julia Dias

• Treinamento dos bolsistas de IC Pescarte para captação e produção audiovisual: O processo de apresentação e treinamento em produção audiovisual requer tempo e preparação individual dos bolsistas e construção de uma sintonia para trabalho em equipe, tendo em vista que esse é um trabalho colaborativo, cujas partes impactam diretamente no resultado final do produto. Diante dessa especificidade foi montada a estratégia de promover as ações da UESI ligadas ao Projeto de Extensão coordenado pela professora e as próprias atividades de treinamento dos PEAs para que o treinamento da equipe. Iniciamos a jornada com uma oficina básica de apresentação do equipamento disponível na Universidade e a realização da filmagem da palestra comemorativa dos 24 Anos da UENF, **Palestra Darcy Ribeiro 20 anos – Que Falta ele nos faz!** realizada no dia 16 de agosto no Centro de Convenções. Nessa ocasião foi realizada oficina de fotografia (para o bolsista Allef que ficou responsável pela produção de fotos) e a oficina de filmagem na íntegra das quatro palestras, a captação de áudio em equipamento próprio e, ao final, realizamos também entrevista com um dos convidados que compuseram a mesa.

Na semana seguinte realizamos uma oficina de introdução à edição de imagens. Todo esforço conjunto foi novamente colocado em prática durante o evento **III Curso de formação em Economia Solidária do PEA Pescarte (23, 24 e 25 de agosto)** onde, somente com a equipe de IC Pescarte, foi realizada a filmagem de todo o treinamento e, ao final, uma entrevista com a palestrante Josinete Maria Pinto (Educadora Popular, mestranda da Universidade Federal de Viçosa, ativista da Rede de Economia Solidária).

Em seguida os ICs continuaram a participar do treinamento, agora em Gestão de Conflitos Permeando os Empreendimentos de EcoSol. Como o evento foi realizado fora das dependências da UENF houve a limitação do transporte dos equipamentos para dar continuidade a filmagem e oficina de produção audiovisual.

2) III Curso de Formação em Economia Solidária do PEA Pescarte – 23, 24 e 25 de agosto de 2017

Objetivo geral: Oferecer capacitação teórica e prática em Economia Solidária para os Técnicos sócio ambientais, Especialistas e Pesquisadores do Pescarte para, posteriormente, esse treinamento ser replicado junto aos integrantes dos Grupos Gestor.

Local: Centro de Convenções da UENF

Detalhamento: Curso realizado ao longo de três dias completos, realizado a partir de aulas expositivas dos principais pontos constituinte das teorias que sustentam a construção do paradigma da Economia Solidária e de alguns exemplos práticos existentes e longevos no país. As aulas também

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

exploraram as dinâmicas em grupo e proposição de ações de educação continuada para que cada uma das equipes de técnicos socioambientais pudesse nivelar conhecimentos, traduzi-los a partir das especificidades de suas vivências prévias e planejar as formações que serão oferecidas junto aos integrantes dos Grupos Gestores Pescarte.

3) Coordenação das filmagens do seminário interdisciplinar "Mulheres na atividade pesqueira no Brasil"

Local: Evento realizado no Auditório Multimídia – CCH/ UENF.

Detalhamento: Seguimos utilizando as datas dos eventos oficiais da UENF para a realização de oficinas introdutórias de captação de vídeo e áudio oferecida aos bolsistas de IC Pescarte envolvidos com a Linha 1. O Seminário Interdisciplinar Mulheres na Atividade Pesqueira no Brasil realizado nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2017 foi integralmente filmado pelos bolsistas de IC, tendo a organização dos cartões de memória, baterias, indexação e armazenagem das imagens realizadas por eles com supervisão da coordenadora da pesquisa. Essas imagens entraram na fila da ilha de edição e, nesse momento, temos a demanda concreta por um editor que possa se responsabilizar pelo processo de edição e finalização dessas imagens. Diante dessa constatação solicitamos ao Prof. Geraldo a possibilidade de contratação de uma editora para dar conta do fluxo constante de recebimento e edição das imagens obtidas ao longo da pesquisa e ações de extensão universitária desenvolvidas pelo PESCARTE a fim de construir produtos audiovisuais de qualidade, dando o suporte necessário para a realização das pesquisas da Linha 1. Essa solicitação está encaminhada e a seleção da bolsista foi realizada e apresentada à coordenação e encontra-se em período de contratação. Entrementes, houve a seleção e indicação de bolsista para contratação – Priscila Castro – produtora e editora de vídeo, que veio a compor o grupo de Pesquisa da Linha 1.

4) Construção do Curso (Re) Une Debate Sensibilização em Leitura Crítica e Produção Audiovisual e a produção da Apostila "Produção audiovisual para comunicação comunitária"

A partir das atividades de formação das bolsistas da Equipe de Pesquisa e Produção Audiovisual PEA Pescarte e de reuniões desenvolvidas com a equipe pedagógica desse PEA, demos início à preparação de um curso de formação inicial que abordasse os princípios da produção audiovisual e leitura crítica de imagem para a equipe técnica que, posteriormente, adaptaria e replicaria a formação para pescadores/as artesanais integrantes do Grupo Gestor PEA Pescarte[2]. Para a realização do curso produziu-se, numa colaboração entre Lilian Sagio Cezar, Geraldo Marcio Timoteo e Mariana Alcântara Vetromille, a apostila Produção Audiovisual para Comunicação Comunitária – Pescarte (CEZAR, TIMOTEO, VETROMILLE; 2018)[3]. Com linguagem simples e ilustrada a apostila apresenta os principais pontos envolvidos na produção das mensagens geradas pelos grandes meios de comunicação hoje existentes. Adaptação esta, reflexo do trabalho de pesquisa de campo realizado junto aos pescadores da Praia do Siqueira, em Cabo Frio-RJ.

A proposta dessa apostila em questão inicia abordando o panorama histórico da produção e circulação das imagens na mídia impressa, televisiva e cinematográfica pensando seus diferentes papeis,

---

2 Grupo deliberativo democraticamente dentre as comunidades tradicionais da pesca artesanal dos municípios da Bacia Petrolífera de Campos atendidos pelo PEA Pescarte no Estado do Rio de Janeiro. São eles: São Francisco de Itabapoana, São João da Barra, Campos dos Goytacazes, Quissamã, Macaé, Cabo Frio, Arraial do Cabo.

3 Documento na íntegra disponível em:
https://www.academia.edu/36060592/Produ%C3%A7%C3%A3o_Audiovisual_para_Comunica%C3%A7%C3%A3o_Comunit%C3%A1ria. Acesso em 20 out 2017.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

tanto para a construção de guerras como para a ampliação dos direitos civis, a construção da democracia e da cultura de paz. A partir deste olhar crítico trata a produção e compartilhamento de mensagens a partir dos princípios do diálogo intercultural e da comunicação comunitária. As partir daí, o passo a passo da produção de mensagens audiovisuais visando a sua utilização pelas comunidades pesqueiras atendidas pelo Projeto Pescarte e demais projetos de mitigação e educação socioambiental crítica desenvolvidos pelo IBAMA. Buscamos também apresentar os princípios básicos de leitura, uso e composição de imagem e som a fim de desenvolver competências de utilização dos recursos audiovisuais para diálogo cultural e comunicação comunitária. Objetivamos propor ações visando a construção de princípios norteadores de divulgação das demandas comunitárias por meio das diferentes redes e plataformas disponíveis na internet (CEZAR, TIMOTEO, VETROMILLE; 2018).

Para a realização desse material didático nos pautamos nos conteúdos abordados na introdução da disciplina LEA 04554 — Métodos de Pesquisa e Imagem em Ciências Humanas, nos preceitos da Comunicação Comunitária e Popular e em aspectos do projeto de comunicação intercultural Vídeo nas Aldeias[4]. Por meio da própria experiência em sala de aula da professora Lilian Sagio Cezar, junto aos alunos de graduação em Ciências Sociais, articulada à necessidade de adequar os conteúdos de apresentação das potencialidades e especificidade da comunicação por imagens às expectativas e modos tradicionais de transmissão de conhecimento pautados na oralidade, desenvolvidos pelas comunidades pesqueiras é que nos dedicamos à seleção, escrita e editoração gráfica da apostila.

Diante do formato do PEA Pescarte e da adequação das atividades planejadas para a realização do curso em relação à agenda de reuniões e demais formação oferecidas pelo PEA aos integrantes dos GGs, buscamos subsídios práticos na histórica produção de vídeos populares e comunitários no Brasil. Segundo Peruzzo (2008, p. 3),

> Em síntese, a comunicação popular, alternativa e comunitária é expressão das lutas populares por melhores condições de vida, a partir dos movimentos populares, e representam um espaço para participação democrática do "povo". Possui conteúdo crítico-emancipador e reivindicativo e tem o "povo" como protagonista principal, o que a torna um processo democrático e educativo. É um instrumento político das classes subalternas para externar sua concepção de mundo, seu anseio e compromisso na construção de uma sociedade igualitária e socialmente justa. Estes são conceitos da comunicação popular e alternativa das últimas décadas do século XX, assim como do início do século XXI.

A área de comunicação popular, alternativa e comunitária constitui na América Latina um fértil campo de conhecimento e ação política desenvolvida a partir da década de 1960, junto ao movimento sindical e operário, às ações da Comissão Pastoral da Terra, dos centros de educação popular e das Comunidades Eclesiais de Base (CEBs), tendo como fundamento teórico-metodológico a filosofia da práxis pautada nos constructos de Antonio Gramsci (2001) e Paulo Freire (1997). A comunicação popular nascente busca construir processos culturais de compartilhamento de conhecimento, crítica à sociedade capitalista envolvente por meio de experiências de compartilhamento de narrativas, relações interpessoais e produção conjunta de informações que partem da leitura crítica dos textos, imagens e som veiculados nos meios de comunicação de massa para transcodifica-los a partir do enfrentamento crítico dos dispositivos midiáticos existentes de dominação e construção de consenso (rádios, jornais, cinemas, revistas

4 O Projeto Vídeo nas Aldeias desenvolve desde 1987 processos de intervenção focados na produção de vídeos pelas populações indígenas no Brasil. A produção resultante do projeto é extensa e pode ser acessada no canal de Youtube: https://www.youtube.com/user/VideoNasAldeias. Acesso em 31 dez 2017.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

etc.). A comunicação popular, comunitária e alternativa desde seus primórdios atua a partir de princípios político-educativos a fim de permitir a produção, circulação, sistematização de conceitos teóricos e mensagens com propostas de viabilização de protagonismo e autonomia dos movimentos populares, o que contribuiu para o paulatino reconhecimento social da importância desses, permitindo o reconhecimento social de sua importância, sua descriminalização e reconhecimento político-conceitual enquanto Novos Movimentos Sociais (GOHN, 2007).

Pautado em aspectos da produção de conhecimento em antropologia visual e de processos de comunicação popular e comunitária projetamos que o objetivo da apostila e, concomitantemente, do curso seria: "oferecer capacitação inicial para a produção audiovisual e comunicação comunitária" (CEZAR, TIMOTEO, VETROMILLE, 2018, p. 8). Para isso, a proposta partiu da história e leitura das imagens que inundam nosso cotidiano de representações, tendo em mente uma leitura crítica dessas imagens, buscando realizar a proposta de leitura crítica das mesmas.

Assim, tendo por ponto de partida as próprias imagens e em seus processos de produção, partimos para a identificação dos potenciais de comunicação em rede a fim de começarmos a produzir e compartilhar nossa produção de imagens para assim também poder contar nossas histórias e narrativas, usando para isso as redes sociais, principalmente aquelas que permitem a defesa e valorização da pesca artesanal brasileira.

Cabe ressaltar aqui que essa abordagem parte da compreensão de que o conceito de desenvolvimento sustentável se baseia globalmente nos recursos da diversidade e da promoção do diálogo amplo, apontando não somente para os meios econômicos, mas para os meios de acesso à existência intelectual, afetiva, moral e espiritual satisfatória e condizente com a especificidade de cada cultura. Nossa percepção é a de que falta apoio aos grupos mais vulneráveis da população e, assim, entusiasmo para alcançar que essa parcela da população produza ideias sobre liberdade, dignidade e poder como formas de desenvolvimento para suas próprias comunidades.

Pautando-nos no exitoso projeto de comunicação intercultural Vídeo nas Aldeias, tratamos como um dos objetivos da apostila o de tornar acessível a produção e uso de imagens, em especial das fotografias e vídeos, para pescadores e pescadoras artesanais atendidas pelo Pescarte, promovendo processos educativos que permitam a apropriação e manipulação de suas imagens em acordo com seus projetos políticos e culturais.

Nosso pressuposto é de que nos processos desenvolvidos a partir da produção, leitura e divulgação de fotografias e vídeo pode acontecer a revisão da própria imagem que as comunidades constroem de si mesmas e a compreensão dos processos de seleção de componentes culturais que a constitui. Isso significa também oportunizar uma experiência de comunicação intercultural pelo vídeo que permite a reordenação do tempo e do espaço no qual cada grupo se situa. Além disso, a própria circulação de documentos em vídeo entre as distintas comunidades de pescadores artesanais pode ser capaz de permitir a comparação e a integração das estratégias encontradas por outros grupos para seu relacionamento com setores diferenciados da sociedade envolvente. Por propiciar momentos de reflexão crítica, a proposta de produzir fotografias e vídeos e de realizar exposições e momentos de encontro para assistir os vídeos comunitários também sugerem novas formas de ação, importantes para populações tradicionais que tem sua forma preferencial de transmissão de conhecimento pautada na oralidade e no exercício da memória coletiva, por meio das quais saberes, fazeres, valores e processos identitários são atualizados e ensinados às novas gerações Sendo assim: "a preservação de imagens significativas para a memória coletiva adquire novos sentidos quando colocadas à disposição de suas comunidades de maneira que esses sujeitos almejem e se tornem protagonistas de seu futuro".

Assim, a apostila apresentada no curso constituiu parte dos esforços de promoção de educação

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

continuada em prol da organização comunitária empreendida pelo PEA-Pescarte visando à construção de um olhar crítico e engajado dos trabalhadores da pesca artesanal nas cidades atendidas. Pela promoção de processos de leitura crítica de imagens articulada à produção de comunicação comunitária buscamos oportunizar pescadoras e pescadores da compreensão do próprio mundo cotidiano, dos desafios apresentados pela falta de acesso às novas tecnologias da informação "e, concomitantemente, as novas possibilidades oferecidas por tais recursos visando a própria sustentabilidade dos empreendimentos solidários que ora estão em fase de planejamento e licitação (CEZAR, TIMOTEO, VETROMILLE, 2018, p. 8-9).

OS DESAFIOS NA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL NA ESFERA DO PESCARTE

Segundo Dominique Gallois e Vincent Carelli (1995) o objetivo do projeto "Vídeo nas Aldeias" é tornar acessível o uso da mídia vídeo a um número crescente de comunidades indígenas, promovendo a apropriação e manipulação de sua imagem em acordo com seus projetos políticos e culturais. Nessa abordagem, o antropólogo coloca seus conhecimentos enquanto instrumento para a captação e, sobretudo, a transmissão do ponto de vista dos povos estudados. Assim, o antropólogo usa o ato de filmar seus interlocutores indígenas e deixá-los assistir o material produzido, como ação de produção do compartilhamento sensível de conhecimentos para tornar o ponto de vista do grupo estudado "sensível" ao público leigo. Se está claro que o autor não apaga sua presença na construção do trabalho, esta opção de comunicação exige que ele atenue sua voz, para deixar espaço à voz dos outros. O projeto permitiu também que a experiência de filmagem e produção de vídeo fosse levada a distintas culturas indígenas no Brasil (são mais de 200 línguas hoje faladas no território nacional) a partir de oficinas de formação em audiovisual, distribuição de equipamentos e compartilhamento de vídeos produzidos entre distintas culturas a partir da produção de uma rede de distribuição desses produtos audiovisuais. Assim, o projeto ao longo dos anos acumula experiências nas mais distintas modalidades de produção audiovisual junto a comunidades indígenas, que tradicionalmente se comunicam e transmitem conhecimentos pautados na oralidade e na memória. O acesso ao uso tecnológico da produção de informações imagéticas permitiu a promoção e compartilhamento de conhecimentos, experiências, valores, mitos, pautando também as lutas, conflitos e estratégias de defesa e resistência dessas populações tradicionais frente às pressões territoriais, identitárias e culturais resultante do histórico processo de colonização, criminalização, extermínio e/ou integração das populações indígenas promovidos pelos agentes da sociedade nacional envolvente.

A construção do curso foi pautada nos conhecimentos sobre a produção e leitura crítica da imagem, adaptadas às especificidades do PEA Pescarte de possuir calendário fixo para o desenvolvimento e sua necessária replicação do curso junto aos integrantes dos Grupos Gestores dos sete municípios. Essas ações também tiveram como base a pesquisa de campo por meio da produção de imagem que estamos realizando desde julho de 2017 junto e a convite da comunidade de pescadores artesanais de camarão da Praia do Siqueira em Cabo Frio, RJ. Essa pesquisa de campo e a coordenação do processo de filmagem dos eventos do PEA Pescarte e desenvolvimento de materiais audiovisuais voltados para a educação continuada de pescadores/as e técnicos/as do próprio projeto, foram essenciais ao processo de escrita, elaboração e construção da apostila enquanto material paradidático distribuídos aos Grupos Gestores e presentes nas sedes do projeto, cujo objetivo é permitir que tais conteúdos e técnicas possam ser retomados e usados sempre que as comunidades julgarem necessário.

O curso aborda o conceito de imagem, os princípios históricos e técnicos da produção fotográfica, do cinema, vídeo e televisão. Em seguida há um guia prático com três exercícios de discussão e

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

produção imagética para ser feita pelos participantes dos cursos. A vantagem essencial do audiovisual para a comunicação intercultural está no impacto da imagem, que impõe conceitos éticos, sentimentos, sensações que são universais, que transcendem a diversidade das culturas.

Em dezembro de 2017, foi realizado o curso de formação junto às equipes de técnicos socioambientais que, por sua vez, adaptaram o curso às especificidades dos Grupos Gestores de cada um dos municípios, conforme o processo de sensibilização social. Para tal, foram utilizadas técnicas de sensibilização participativas a partir do processo de leitura e produção de fotografias, vídeos, programas televisivos e realização de visitas e caminhadas fotográficas e "filmográficas", conforme os interesses comunitários, com o intuito de permitir que os indivíduos se reconheçam como sujeitos sociais capazes de determinar os processos decisórios de construção de suas mensagens. Importante para o processo de intervenção social praticado é a concepção de sensibilização social – como meio de alcançar-se uma maior organização social – utilizada no desenvolvimento dos cursos que fomentam a perspectiva de que os Grupos Gestores possam constituir espaços de participação e diálogo em que os sujeitos se formam e compartilham ações e compromissos enquanto partícipes e representantes da comunidade local, permitindo que sejam estabelecidos diálogos da própria comunidade consigo mesma e entre as demais comunidades com vistas ao seu pleno desenvolvimento social e político regional no contexto da pesca artesanal. Sensibilizar, nesse caso, é oferecer acesso ao uso, leitura e produção audiovisual enquanto um dos elementos necessários para que as pessoas da comunidade percebam a existência de novas possibilidades organizacionais que lhes permitam enfrentar as mudanças e as transformações ocasionadas tento pelo processo educativo crítico como pelas pressões e consequências difusas resultantes da ação local das indústrias de produção e exploração de petróleo e gás. Significa, na prática, mostrar as pessoas da comunidade que sua organização e seu envolvimento são condições essenciais para o seu fortalecimento e de sua comunidade.

Cada um dos cursos oferecidos aos Grupos Gestores gerou pelo menos um vídeo comunitário. É necessário admitir e ressaltar que a execução inicial da formação por meio do curso "(Re) Une Debate Sensibilização em Leitura Crítica e Produção Audiovisual" e da apostila "Produção Audiovisual para Comunicação Comunitária Pescarte" não permitiram a construção de processos dialógicos de filmagem, em que o antropólogo filma seus interlocutores e, a partir do ato de assistir reiteradamente o material produzido, acontece o compartilhamento de saberes e a produção da própria construção do filme etnográfico. No processo aqui empreendido e metodologicamente sistematizado, estamos partindo de outro processo dialógico, distinto, porém não menos importante, que é o da própria formação para a produção e leitura crítica de imagens a partir dos princípios da comunicação popular, comunitária e alternativa e, por meio dessa, pautar a construção coletiva de um roteiro que sistematiza e orienta a realização do exercício final do curso, que é a produção de um vídeo comunitário. Nessa configuração de atividades, o processo de produção da antropologia visual é suspenso e invertido uma vez que o diálogo por meio da produção de imagem acontece a partir do resultado dos cursos materializados por meio das fotografias e pequenos vídeos comunitários feitos por cada grupo, ao final dessa formação, enquanto primeira etapa dessa intervenção social. É nesse sentido que se faz necessária a produção da análise e discussão dos resultados dos cursos a partir dos produtos obtidos cotejados ao diálogo induzido por meio da devolutiva das fotografias e vídeos realizadas pelas comunidades. Para dar prosseguimento à análise, discussão, devolutiva e diálogo os vídeos de cada município foram transcritos, legendados e tiveram a inserção de letreiros e cartelas iniciais para identificação, conforme padrão de comunicação adotado pelo PEA Pescarte, em consonância com os demais órgãos partícipes.

Tornou-se um desafio entender como utilizar os recursos audiovisuais na construção de materiais voltados aos Pescadores Artesanais e Educadores Socioambientais, a partir dos pilares metodológicos

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

da Antropologia Visual. Nesse sentido foi necessário, amplo debate entre o grupo, com reuniões, revisão dos materiais e apresentação em congresso de antropologia pela coordenadora da pesquisa. Esse processo resultou na conclusão da necessidade de construir os materiais voltados à Antropologia Visual com maior proximidade e diálogo com os pescadores artesanais, referente ao filme experimental sobre os pescadores da Praia do Siqueira e do Rio Paraíba do Sul, assim como a constante reavaliação e reflexão do processo metodológico em si.

Retomando, vale lembrar que para o desenvolvimento desta pesquisa buscamos nas Ciências Sociais, na Antropologia Visual e na Educação Ambiental Crítica as chaves teórico/metodológicas necessárias à investigação. Partindo desse princípio está vem sendo realizada, através do diálogo com o campo, a fim de entender melhor as questões que permeiam os saberes tradicionais da pesca artesanal e a produção audiovisual, articuladas as comunidades pesqueiras. A partir desse diálogo tem-se o objetivo da construção de materiais audiovisuais e produção de conhecimento voltados à arte da pesca artesanal, à comunicação comunitária e à educação ambiental no PEA Pescarte. Para o entendimento da produção audiovisual a partir dos PEA, foram analisados vídeos ligados ao audiovisual, como o PEA Observação (OBA). O intuito foi entender como se caracteriza o processo de comunicação comunitária e como é feita a produção audiovisual a partir dos PEAs.

Considerando que o uso da imagem permite uma maior compreensão de práticas sociais, entendemos tanto o filme como a imagem como meio de se produzir conhecimento. Etienne Samain, seguindo os pressupostos de Margaret Mead e Gregory Bateson, afirma que

> chegava o momento onde não bastaria "falar e discursar" em torno do homem, apenas "descrevendo-o". Haver-se-ía de "mostrá-lo", "expô-lo", "torná-lo visível" para melhor conhecê-lo, sendo a objetividade de tal empreendimento não mais ameaçada pelo "visor" da câmara do que pelo "caderno de campo" do antropólogo. [...] A linguagem do "discurso" erudito representa um poder como a "mensagem da imagem" constitui um outro poder de apreensão de uma única realidade (SAMAIN, 1995, p. 25).

Nesse sentido, é que foi construído o Banco de Imagens do PEA Pescarte, dividido e organizado em cinco linhas, sendo elas Antropologia Visual, Registros das atividades, Educação não formal para Sujeitos da Ação Educativa, Educação não formal para Educadores Socioambientais e Comunicação Comunitária. Na área de Antropologia Visual, objetivo central da Linha de Pesquisa e que deu origem às outras subdivisões, seriam realizados três tipos de produções. Como primeiro trabalho, está sendo realizado o filme sobre a Praia do Siqueira, junto aos pescadores artesanais do Grupo Gestor de Cabo Frio, RJ. Junto a isso há organização de um acervo com Entrevistas Narrativas dos Pescadores Artesanais do PEA Pescarte e de Educadores Socioambientais.

Outra produção é o filme Paraíba, o rio que chora, realizado em articulação com a Equipe de Socioeducadores do município de Campos dos Goytacazes/RJ. Tem como previsão de finalização junho/2019, tempo mínimo estipulado para a construção de um filme experimental. Essa foi uma demanda do Gestor Elenilson do Espírito Santo Dias, quando convidou a Equipe Técnica e de Pesquisa e Produção Audiovisual, para realização de uma filmagem na Associação de Pescadores Artesanais de Coroa Grande (APCG). Essa articulação, proporcionou um curta sobre os Pescadores da APCG, onde os mesmos relataram as problemáticas que estariam sofrendo o Rio Paraíba do Sul e os Pescadores Artesanais que dele dependiam. O objetivo do filme experimental é a valorização dos saberes tradicionais dos pescadores artesanais do Rio Paraíba do Sul, a partir de imagens que traduzem o cotidiano desses pescadores e sua relação com o rio no município de Campos dos Goytacazes, RJ. Tem-se o intuito de entender e apresen-

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

tar suas narrativas e as expressões culturais e místicas presentes nesse cotidiano. O filme está sendo realizado por meio de pesquisa de campo e produção imagética, do mapeamento das expressões culturais, mais especificamente das festas populares que estão às margens do rio e que se integram ao cotidiano dessas pessoas.

Assim, os materiais do Banco de Imagens PEA Pescarte ficaram subdivididos em material de registros, referentes às Assembleias Comunitárias, Reuniões do Grupo Integrador, Encontro Regional, Reuniões de Avaliação/Realinhamento e Encontro Microregional Sul e Norte. O material de Educação não formal para os Sujeitos da Ação Educativa são constituídos das Visitas Técnicas, com conhecimento necessário ao avanço da organização comunitária, com exemplos como o Pescador Artesanal 'Nego da Pesca' e de conhecimentos técnicos sobre piscicultura, beneficiamento e maricultura, para avanço na compreensão dos Projetos de Geração de Trabalho e Renda-PGTR propostos pelos Pescadores Artesanais da BC. O material de Educação não formal para os Educadores Socioambientais são as entrevistas e parte das formações dadas no 2º ciclo do PEA Pescarte, que estão em processo de decupagem, análise e edição. Segundo o coordenador pedagógico do PEA Pescarte, esses materiais poderão ser utilizados como ferramenta educativa para técnicos que venham a se inserir no PEA Pescarte.

Esses materiais se inserem na linha de Educação não formal para Educadores Socioambientais e Sujeitos da Ação Educativa, como material de subsídio para fortalecer a organização comunitária, pensar questões referentes aos Projetos de Geração de Trabalho e Renda (PGTR) e dar continuidade ao processo formativo dos Educadores Socioambientais e dos Sujeitos da Ação Educativa (SAE).

A partir da edição da 7ª e 8ª Formação sobre Arranjo Produtivo Local, o Grupo de Pesquisa e Produção Audiovisual PEA Pescarte, definiu que os materiais precisavam ser utilizados a partir das entrevistas. Exemplo disto é a entrevista com a Educadora Popular Josenete Maria Pinto, que tem como eixo principal a entrevista subsidiada por alguns trechos da formação. Outras entrevistas foram realizadas, com os pesquisadores que integram o PEA Pescarte e com os Educadores que proferiram algumas formações aos técnicos, como professor Quintas Silva, Tatiana Walter, Márcia Borges Umpierre e Liandra Peres Caldasso.

Por fim, sistematizamos no quadro abaixo o trabalho desenvolvido ao longo de dois anos de pesquisa:

Tabela 1 - Banco de Imagem do PEA Pescarte

Formações	Visitas Técnicas	Encontros	Prova	Antropologia Visual
Economia Solidária	Fábrica de Gelo - Jacaraípe, ES	Grupo Integrador I	Reunião do Grupo Gestor em Período de Transição	Pesquisa e Produção de Filme Experimental com os Pescadores Artesanais de Cabo Frio,RJ - Praia do Siqueira
Produção Textual (2)	Produção de Vieira e Associação - Angra Dos Reis, RJ	Grupo Integrador II	Assembleias	Pesquisa e Produção de Filme Experimental com os Pescadores Artesanais do Rio Paraíba do Sul, no Município de Campos dos Goytacazes, RJ

pescarte FIA UENF PETROBRAS
IBAMA MMA
A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Justiça Ambiental	Produção de Alevinos - Cordeiro, RJ	Encontro Microrregional Norte	Grupo Focal	Material (Re)Une Sensibilização em Leitura Crítica e Produção Audiovisual
Organização Comunitária	Associação de Produtores de Truta - Nova Friburgo, RJ	Encontro Microrregional Sul	Reunião de Avaliação 28 a 30/06/18	
Gestão de Cooperativas	Unidade de Beneficiamento FIPERJ - Cooperativa dos Aquicultores e Pescadores do Sul Fluminense - Piraí, RJ	III Encontro Regional		
Arranjo Produtivo Local	Centro de Treinamento em Aquicultura - Rio Das Flores, Rj	II Seminário Institucional		
Abordagem Pedagógica na Prevenção e Mitigação de Impactos Socioambientais em PGTRs				

Fonte: Fonte: Elaboração própria da equipe de pesquisa envolvida na atividade

Como se pode perceber, foram muitas as ações metodológicas que envolveram o processo de construção de materiais audiovisuais voltados para a formação continuada dos participantes do PEA-Pescarte. Essa experiência esteve intimamente ligada à importante questão interdisciplinar no âmbito das Ciências Sociais, em que relacionamos Educação (o campo educacional) e Antropologia, que é a nosso ver "talvez a mais profícua das experiências interdisciplinares hoje existente" (LIMA, 2009, p.167).

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

As percepções dos próprios sujeitos de que todos constroem suas relações com o ambiente cotidianamente é imprescindível para percebermos a importância do protagonismo de todos nós quanto à preservação sustentável de nosso mundo. Trouxemos aqui a trajetória do registro audiovisual da segunda fase de ações do PEA Pescarte. Trajetória essa essencial para entendermos a construção dos caminhos em prol de uma gestão ambiental pública (QUINTAS, 2006).

Esse conjunto de materiais, ações e atividades – culminantes nos produtos audiovisuais produzidos pelos próprios sujeitos da ação educativa do PEA em questão – surgiu a partir do processo de

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

treinamento da equipe de Pesquisa e Produção audiovisual PEA Pescarte e de demandas da equipe pedagógica e administrativa pela produção de registros audiovisuais.

Assumimos o desafio de produzir conteúdos pautados pela educação ambiental crítica, preocupados com a construção de um repertório de materiais que pudessem contribuir com a formação da equipe técnica, de campo e pesquisadores do Pescarte. Assim, a ideia foi que os conteúdos dos materiais produzidos pudessem ser acessados pelos agentes preferenciais das ações educativas, no caso os membros de comunidade tradicional de pescadores artesanais, cujos conhecimentos se transmitem preferencialmente a partir da memória, da oralidade e de saberes e fazeres ensinados por mestres. Perspectiva essa que não perdeu de vista a premissa de que a chave do entendimento da problemática ambiental está no mundo da cultura, ou seja, na esfera da totalidade da vida em sociedade (QUINTAS, 2006).

REFERÊNCIAS

CERTEAU, Michel de. **A cultura no plural**. 2.ed. Campinas: Papirus, 2001.

CEZAR, L.S; TIMÓTEO, G. M.; VETROMILLE, M.A. **Produção Audiovisual para Comunicação Comunitária – Pescarte**. Campos dos Goytacazes: EDUENF, 2018 (Apostila). 58p.

DEMO, Pedro. **Pesquisa: princípio científico e educativo**. São Paulo: Cortez, 2006.

Documentário:https://www.academia.edu/36060592/Produ%C3%A7%C3%A3o_Audiovisual_para_Comunica%C3%A7%C3%A3o_Comunit%C3%A1ria. Acesso em 20 out 2017.

FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

GALLOIS, D.; CARELLI, V. Vídeo e diálogo cultural–experiência do projeto vídeo nas aldeias. **Revista Horizontes Antropológicos**. Vol.2, p.61-72 (1995), UFRGS.

GOHN, M. G. **Teorias dos Movimentos Sociais: paradigmas clássicos e contemporâneos**. São Paulo: Ed. Loyola, 2007.

Gramsci, A. **Cadernos do cárcere**, volume 2.- 2a ed. - Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GUSMÃO, Neusa Maria Mendes de. Antropologia e educação: um campo e muitos caminhos. In: **Linhas críticas**, Brasília, v. 21, n. 44, enero-abril, 2015, p.19-37.

LIMA, Gustavo Ferreira da Cosa. Educação ambiental crítica: do socioambientalismo às sociedades sustentáveis. In: **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 35, n.1, p. 145-163, jan./abr. 2009.

PERUZZO, C.M.K. Conceitos de comunicação popular, alternativa e comunitária revisitados. Reelaborações no setor. In: **Revista Palabra Clave**, vol. 11, n. 2, 2008, Universidad de La Sabana. Colombia.

QUINTAS, José Silva. **Introdução à gestão ambiental pública**. 2.ed. Brasília: IBAMA, 2006.

SAMAIN, E. Ver e dizer na tradição etnográfica: Bronislaw Malinowski e a fotografia. Porto Alegre, Horizontes Antropológicos, 1995.

SORRENTINO, Marcos et al. Educação ambiental como política pública. In: **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 285-299, maio/ago. 2005.

TIMÓTEO, G. M. Apresentação. In: TIMÓTEO, G.M (organizador). **Educação ambiental com participação popular: avançando na gestão democrática do ambiente**. Campos dos Goytacazes, RJ: FUNDENOR, 2016. Recurso online/ versão impressa (PDF). p. 814.

THEIS, R. "**Marisqueiras" da Bacia de Campos – Relações de gênero e o Trabalho da mulher na pesca artesanal no Rio de Janeiro**. 2018. 132f. (Mestrado em Políticas Sociais) – Centro de Ciências do Homem; Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, Campos dos Goytacazes, RJ.

WOORTMANN, E. F. "Da Complementaridade à Dependência: Espaço, Tempo e Gênero em Comunidades 'Pesqueiras'". In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, 18, p. 41-61 (1992).

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Capítulo 15

Educação e Justiça Ambiental na Realização dos Direitos Humanos

Shirlena de Souza Campos Amaral
Leandro Garcia Pinho
Natália Lima Netto

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O meio ambiente alcançou, a partir do movimento constitucional sistematizado em 1988, o status de direito fundamental de todo cidadão brasileiro. Nessa perspectiva, foram elaborados e recepcionados, ao longo desse novo período democrático, normas efetivadoras desse direito essencial.

Verifica-se, no entanto, que não apenas a previsão constitucional em abstrato foi suficiente à salvaguarda desse direito de terceira geração. O Poder Público também não é o único que detém essa responsabilidade social fundamental. Em verdade, a mola propulsora da garantia ao meio ambiente efetivamente equilibrado perpassa pela Educação Ambiental.

E, aliada à Educação Ambiental, deve estar a Justiça Ambiental, na medida em que esta proporciona uma abordagem estritamente ecológica dos direitos humanos para além das abordagens antropocêntricas tradicionais, as quais enfatizam a existência de deveres humanos de cunho ecológico limitadores de outros direitos, de igual modo, humanos.

Assim, nossa proposta é analisar a importância da efetivação da Educação Ambiental, bem ainda da Justiça Ambiental com a finalidade de formar cidadãos conscientes de seu pontual dever de proteção, promoção e socialização do meio ambiente, como corolário da dignidade da pessoa humana, tanto para a sociedade contemporânea, quanto para as futuras gerações.

Em verdade, a visão integradora, holística e humanística da educação constitui a condição máxima para a capacitação do cidadão, notadamente considerando esse não como um fim em si mesmo, mas como agente promotor dos próprios direitos inerentes a sua personalidade.

Assim, a metodologia utilizada neste capítulo está baseada em doutrinadores que tratam do tema, especialmente no que diz respeito à importância da Educação Ambiental e Justiça Ambiental como instrumentos de efetivação e materialização do social e fundamental direito ao meio ambiente.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO INSTRUMENTO DE EFETIVAÇÃO DO DIREITO HUMANO FUNDAMENTAL AO MEIO AMBIENTE SADIO E EQUILIBRADO

Inicialmente, é importante ressaltar que os conflitos instaurados entre o ser humano e o meio ambiente remontam ao surgimento do homem sobre a Terra e decorrem da compatibilização desse ambiente natural as suas necessidades.

Esses conflitos agravaram-se com o passar dos séculos, notadamente considerando os novos pa-

pescarte · UENF · PETROBRAS
A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

drões de produção que caracterizaram uma estrutura moderna de empoderamento dos recursos naturais. Nesse sentido, Boff (2015) considera as intervenções na natureza necessárias para suprir as necessidades humanas, contudo destaca que elas devem ser menos agressivas, distribuídas equitativamente, regidas pela ideia de compartilhamento e preocupadas em lidar com os rejeitos da produção, de forma que esses não danifiquem os ecossistemas.

Corrobora as afirmações iniciais o entendimento no qual se assenta Derani (2008), ao mencionar que todo o sistema natural corresponde aos recursos naturais que devem ser apropriados. E o ser humano, nesse sistema, figura como sendo o sujeito distanciado dos recursos naturais a serem apropriados, os quais, em análise última, são o objeto dessa relação. Nesse diapasão, pode-se consignar que o sujeito, ser humano, é o elemento social, na medida em que o meio ambiente se refere ao elemento natural.

O elemento natural, em face disso, afigura-se como conceito que decorre do elemento social. No entanto, esse último não integra o primeiro.

Sobre o assunto, Oliveira dispõe que

> O ser humano passa a ser visto não mais como o dono dos recursos naturais, mas como o seu gestor. Substitui-se, dessa forma, a visão antropocêntrica clássica por uma visão antropocêntrica alargada. Na primeira, o ser humano é o centro da natureza. Na segunda, o ser humano é vislumbrado como um elemento da natureza. Por isso, o meio ambiente deve ser protegido pelo seu valor intrínseco e não apenas pela utilidade que dele pode advir para o ser humano. O ser humano faz parte da natureza e, como tal, deve assumir uma postura de guardião dos recursos naturais, passando a desempenhar, juntamente como o Estado, o papel de principal responsável pela sua preservação (OLIVEIRA, 2004, p. 77).

As turbulentas crises que afligem o meio ambiente iniciaram-se quando o homem viu-se, a partir de uma perspectiva isolada, independente, desconsiderando, entrementes, a interdependência existente com o ambiente natural.

Nas palavras de Antunes (2009, p. 7), "um dos fundamentos da atual crise ecológica é a concepção de que o homem é externo e alheio ao natural". Cabe ressaltar que o elemento social é sujeito integrante da natureza e suas condutas de interferência modificam o ambiente podendo, até mesmo, levá-lo à destruição.

Em verdade, essa postura positiva do homem interferindo sobremodo no meio ambiente culminou com o crescimento da atividade predatória e inconsciente e com a ilusão de que o meio ambiente suportaria todos os ataques e a população não seria atingida por toda degradação ambiental perpetrada.

A crise ambiental, reiterando o anteriormente dito, surgiu quando a ideia de independência do ser humano passou a patamares jamais vistos antes, ou seja, a partir do instante em que se considerou em uma perspectiva isolacionista. Morin (2013), discordando dessa visão de mundo, considera essencial os sujeitos compreenderem que fazem parte de uma dinâmica global. Só assim buscarão entender o todo da sociedade, o contexto, e perceberão que a interdependência entre os seres humanos é a saída para a construção de uma realidade mais justa.

Leff (2011, p. 9) argumenta que "a degradação ambiental, o risco do colapso ecológico, a globalização e o avanço da desigualdade e da pobreza são reflexos da crise do mundo globalizado". Nessa linha de intelecção, a crise ambiental corresponde a um conflito do vínculo e do limite, pois já não se alcança o discernimento que estabelece o liame existente entre a vida e a natureza.

Verifica-se, então, que se faz necessário entender qual o sentido do vínculo e dos limites nas relações com a natureza. Ost (1995, p. 09) consigna que a crise ecológica, sob o prisma ético-jurídico,

pescarte FIA UENF PETROBRAS
IBAMA MMA
A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

está adstrita às convicções das pessoas atinentes aos múltiplos valores incorporados à personalidade. Assegura, ainda, que "é essa convicção que deve ser repensada; qual a relação do ser humano com a natureza? Enquanto o ser humano não for capaz de descobrir o que o distingue e o que o liga à natureza, os esforços para a proteção da natureza serão em vão".

Isso posto, as premissas do sistema natureza-sujeito vão de encontro ao modelo natureza-objeto, especialmente sob a análise dos limites e dos liames que caracterizam as relações entre o ser humano e a natureza.

Pode-se afirmar que a natureza possui como características próprias a individualidade, o utilitarismo e o caráter materialista. Já o homem, elemento social, encontra-se atrelado à sociabilidade. Busca-se, assim, a condição sine qua non que permita estabelecer o equilíbrio sustentável da biosfera.

O desenvolvimento de uma sociedade empática, em verdade, apresenta uma série de intensas implicações, ou seja, a evolução da natureza humana e de uma civilização cada vez mais empática é o resultado da criação de uma consciência estritamente voltada para a educação ambiental, na medida em que se estabelecem as premissas de comportamento e o uso adequado do meio ambiente, a fim de se alcançar a empatia em nível mundial, evitando o colapso no ecossistema já agredido ao extremo pelas atividades humanas (RIFKIN, 2010).

Ainda, nesse sentido, tem-se que:

> A crise ecológica decorre de uma inadequação institucional, pois haveria uma diferença entre o risco na sociedade industrial (que pode ser previsto e assumido pelo seguro) e a ameaça da sociedade pós-industrial de risco (que não pode ser controlado e assumido pelo seguro). [...] A sociedade de risco surgiria no momento em que os riscos se desconectam desses fundamentos do seguro e da calculabilidade (ACSELRAD; MELLO, 2009, p. 294).

Acselrad (2005, p. 1) sustenta que há a possibilidade de "superar a crise ambiental fazendo uso das instituições da modernidade sem abandonar o padrão da modernização e sem alterar o modo de produção capitalista de modo geral", eis que a crise ecológica decorre da grande burocracia estatal em efetivar as políticas públicas ambientais.

Nessa perspectiva, existe uma grande violação ambiental entre essa e a justiça social. A modernização ecológica e a sociedade de risco, por sua vez, não vinculam a diversidade social na construção do risco e da política para orientar a distribuição desigual dos danos ambientais.

As injustiças ambientais, em verdade, são as implicações das opressões de classe, raça e gênero. Acselrad (2009, p. 09-10) afirma que "o movimento de justiça ambiental procurou organizar as populações para exigir políticas públicas capazes de impedir que, no meio ambiente, vigorem os determinantes da desigualdade social e racial". Esse movimento procurou internacionalizar-se para construir uma resistência global às dimensões mundiais da reestruturação espacial da poluição ambiental.

Rammê lembra que:

> O movimento por justiça ambiental, a partir da experiência norte-americana, se difundiu pelo mundo [...] vinculado às lutas contra o racismo ambiental ou contra a contaminação tóxica. Atualmente, o movimento por justiça ambiental abarca todos os conflitos socioambientais, cujos riscos sejam suportados de forma desproporcional sobre populações socialmente vulneráveis ou mesmo sobre os países de Terceiro Mundo (RAMMÊ, 2013, p. 23).

Já os movimentos sociais definem a justiça de acordo com a compreensão da sociedade, vinculando a concepção às lutas e reinvindicações ligadas às injustiças locais, regionais e mundiais.

pescarte UENF PETROBRAS
A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Leff (2011, p. 365) assevera que "a justiça ambiental como um conjunto de direitos que problematiza todo o sistema jurídico, tanto sua racionalidade formal como seus princípios axiológicos e seus instrumentos normativos". Essa interpretação de justiça social e ambiental é utilizada para construir uma nova perspectiva, a fim de integrar os movimentos sociais e ambientais, notadamente na preservação desse último.

Por esse e outros motivos, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (BRASIL, 1988), em seu artigo 225, assegura como sendo direito fundamental o acesso ao meio ambiente sadio e equilibrado, atribuindo a todos o dever de proteção e cuidado do que vem a ser fonte da biodiversidade, do ecossistema.

O direito ao meio ambiente corresponde a um direito de terceira geração, calcado nos poderes de titularidade coletiva e consagra o princípio da solidariedade como um direito fundamental, o qual é concedido em nome de todas as formações sociais e das futuras gerações e tido como cláusula pétrea, imutável (TUPIASSU, 2003, p. 163-164).

No que diz respeito ao direito fundamental ao meio ambiente de qualidade, José Afonso da Silva assenta que:

> As normas constitucionais assumiram a consciência de que o direito à vida, como matriz de todos os demais direitos fundamentais do homem é que há de orientar todas as formas de atuação no campo da tutela do meio ambiente. Compreendeu que ele é um valor preponderante, que há de estar acima de quaisquer considerações como as de desenvolvimento, como as de respeito ao direito de propriedade, como as de iniciativa privada (SILVA, 2004, p. 821).

Nessa crescente análise, o artigo 4º, inciso II, da Lei nº. 9.795/99 preconiza que é princípio básico da Educação Ambiental a compreensão do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade.

Dessa maneira, a fim de viabilizar a tutela à ambiência em consonância com a teoria tridimensional do direito, a ciência jurídica vem a ser um instrumento à disposição dos cidadãos para a proteção ecológica. No entanto, apenas conjugando-a com a Educação Ambiental será alcançado o mister constitucional, notadamente a ideal e a correta fruição e manutenção de um meio ambiente saudável, equilibrado e sustentável.

JUSTIÇA AMBIENTAL: UMA ANÁLISE SOBRE OS DIREITOS E A DIGNIDADE HUMANA

As injustiças ambientais contemporâneas derivam de violações aos direitos humanos. E a relação existente entre os direitos humanos e a Justiça Ambiental é indissociável. Nesta linha de intelecção, se tem que é cada vez mais crescente o reconhecimento da existência de um direito humano a um meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado.

Outros desdobramentos dessa relação dizem respeito à importância em se assegurar o direito à vida, à saúde e ao bem-estar físico em casos de poluição, bem ainda nos casos de contaminação tóxica ou mesmo fenômenos climáticos decorrentes dos efeitos do aquecimento global.

A Declaração da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano de 1972 estabeleceu em seu primeiro artigo do preâmbulo, que o meio ambiente natural e o criado pelo ser humano são "essenciais para o bem-estar e para o gozo dos direitos humanos fundamentais, até mesmo o direito à própria vida" (ONU, Declaração de Estocolmo, 1972).

pescarte FIA UENF PETROBRAS
A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

A Comissão de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), no ano de 1990, publicou a Resolução de n. 1990/41, a qual restou intitulada Human rights and the environment. Este documento reconheceu que a degradação ambiental provoca irreversíveis alterações no meio ambiente, de modo que ameaça os ecossistemas que promovem o bem-estar humano.

Essa relação entre a preservação do ambiente planetário, direitos humanos e Justiça Ambiental decorre de uma óbvia constatação, qual seja, o equilíbrio ecológico do planeta Terra é condição essencial para que não sejam violados os direitos humanos, provocando assim, injustiças ambientais.

Neste sentido, existe uma necessária e indestrutível relação entre o equilíbrio ecológico do meio ambiente e a dignidade da pessoa humana, a qual, no contexto brasileiro, foi elevada a um dos fundamentos do Estado Democrático de Direito (BRASIL, CRFB, 1988). Assim, todo desequilíbrio ecológico do ambiente provoca ações antropogênicas, acarretando inúmeras situações que correspondem a verdadeiras recusas da dignidade a certos indivíduos e comunidades, especialmente aqueles que se encontram em situação de pobreza e vulnerabilidade social. Esses fatos fazem surgir à injustiça social. Assim, percebe-se a estreita relação entre direitos humanos e Justiça Ambiental decorrente, de igual modo, da estreita relação entre o equilíbrio ecológico e dignidade humana.

Neste sentido, Edson Ferreira de Carvalho observa que:

> Pode-se dizer que a relação entre a existência do ambiente ecologicamente equilibrado e a dignidade humana é umbilical. A existência de ambiente adequado foi essencial para o início da vida há milhões de anos atrás e continua sendo, hoje e no futuro, essencial para sua manutenção e perpetuação. [...] Não se concebe vida digna, onde se respira ar poluído, se ingere alimento envenenado, se bebe água contaminada, e se está sujeito à ação de substâncias que representam riscos à vida e à saúde (CARVALHO, 2006, p. 78).

Neste mesmo sentido, as verificações de que todas estas situações de violações de direitos humanos são agravadas pela degradação e desequilíbrio ambiental também foram retratadas quando do estudo elaborado pelo Centro de Derechos Humanos y Ambiente - CEDHA, organização não governamental sediada em Córdoba, Argentina, intitulado Una Nueva Estrategia de Desarrollo para las Américas: desde los derechos humanos y el médio ambient. Este estudo assinalou que a degradação do meio ambiente, bem ainda que o esgotamento dos recursos naturais geram, dentre outras coisas:

> (a) pobreza, desemprego e emigração para as cidades; (b) afeta o uso e gozo dos direitos humanos; (c) cria problemas novos, como os refugiados ambientais e suas consequências econômicas, sociais, culturais e políticas; e (d) aprofunda severamente problemas já existentes tais como as doenças e mortes associadas à poluição e à contaminação do ambiente (CENTRO DE DERECHOS HUMANOS Y MEDIO AMBIENTE, 2002).

O estudo da CEDHA trata-se de uma cristalina constatação emblemática para a relação entre Justiça Ambiental e direitos humanos, na medida em que ressalta justamente que a degradação ambiental faz surgir consequências nefastas para toda espécie humana.

Ainda faz-se importante registrar que as questões pertinentes entre os direitos humanos e Justiça Ambiental podem, ainda, ser analisadas de acordo com as conclusões estabelecidas por Dinah Shelton quando do estudo endereçado ao Conselho Permanente da Comissão de Assuntos Jurídicos e Políticos da Organização dos Estados Americanos (OEA).

Dinah (2002) destaca, no estudo intitulado Human rights and the environment, que desde a Conferência de Estocolmo, as relações erguidas entre os direitos humanos e o meio ambiente foram reformuladas de várias maneiras em diversos instrumentos jurídicos e por meio de múltiplas decisões judiciais.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Nesta perspectiva, Shelton estabelece quatro enfoques não excludentes. O primeiro enfoque reafirma que o meio ambiente sadio é condição sine qua non para a fruição dos direitos humanos internacionalmente garantidos. De modo que a proteção ambiental se torna instrumento essencial para o efetivo gozo universal dos direitos humanos como, por exemplo, o direito à vida e à saúde.

Já o segundo enfoque dispõe que o gozo de determinados direitos humanos são fundamentais para se efetivar a proteção do meio ambiente. Nesta medida, a vinculação entre direitos humanos e a proteção ambiental é tratada, em geral, por termos procedimentais, como o acesso à informação, à participação pública e o acesso aos efetivos procedimentos judiciais e administrativos, inclusive, no que diz respeito à compensação e à reparação de danos. O terceiro enfoque, mais recente, trata os direitos humanos e a proteção do meio ambiente como temas indivisíveis e inseparáveis. Estabelece, portanto, o reconhecimento do direito a um meio ambiente seguro e sadio como um direito humano independente.

O quarto enfoque assenta que, diferentemente dos demais, não se baseia em direitos, mas sim em responsabilidades e deveres éticos de cada indivíduo de preservar o meio ambiente tanto para a presente quanto para as futuras gerações, bem ainda para fins de proteger e observar os direitos humanos internacionalmente reconhecidos.

Assim, e considerando a perspectiva da Justiça Ambiental, o enfoque primeiro da relação existente entre o meio ambiente e os direitos humanos se fortalece, porquanto, inúmeras das demandas por Justiça Ambiental se evidenciam em processos antropogênicos que geram degradação ambiental e conduzem à ofensa aos direitos humanos (DINAH, 2002).

Em verdade, vários processos de degradação ambiental atingem a dignidade da pessoa humana em milhares de comunidades, na exata proporção da desigualdade social também existente.

E a degradação do meio ambiente, neste contexto, é efetivamente uma ameaça aos direitos humanos. E esta constatação se justifica porque atinge à vida, à saúde, e à cultura de indivíduos e comunidades humanas em estado de maior vulnerabilidade social de modo muito mais intenso do que sobre o restante da população, em verdadeiros processos de recusa à dignidade humana dos atingidos (DINAH, 2002).

Carvalho (2006, p. 140) afirma que "o objetivo do Direito Internacional dos Direitos Humanos, tal qual foi expresso na Declaração Universal dos Direitos Humanos e seus protocolos, é a liberdade, a justiça e a paz no mundo". Porém, este mister não vem sendo alcançado na medida em que a degradação ambiental, direitos iguais e inalienáveis, todos incertos na perspectiva da dignidade humana, estão sendo desrespeitados.

Deste modo, a primeira implicação jurídica que uma perspectiva ampliada da Justiça Ambiental acarreta é em constatar o meio ambiente sadio e equilibrado como precondição para a fruição de direitos humanos.

Vale ressaltar que os direitos humanos procedimentais constituiu-se o foco de vários debates travados na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento de 1992, realizada em Junho do mesmo ano, na cidade do Rio de Janeiro, Brasil. E o resultado foi a elaboração da Declaração do Rio sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento. O princípio 10 da Declaração suso estabelece que:

> O melhor modo de tratar as questões ambientais é com a participação de todos os cidadãos interessados, em vários níveis. No plano nacional, toda pessoa deverá ter acesso adequado à informação sobre o ambiente de que dispõem as autoridades públicas, incluída a informação sobre os materiais e as atividades que oferecem perigo a suas comunidades, assim como a oportunidade de participar dos processos de adoção de decisões. Os Estados deverão facilitar e fomentar a sensibilização e a participação do público, colocando a informação à disposição de todos. Deverá ser proporcionado acesso efetivo aos procedimentos judiciais e administrativos, entre os quais o ressarcimento de danos e recursos pertinentes (RIO DECLARATION ON ENVIRONMENT AND DEVELOPMENT, 1992).

pescarte FIA UENF PETROBRAS
IBAMA MMA
A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Já no que diz respeito à participação cidadã, a Convenção citada assegura o direito do público em participar das discussões sobre projetos ou atividades específicas que possam ter efeito significativo no ambiente ou na saúde, bem como sobre políticas e programas específicos (ACUÑA, 2005, p. 152).

A Convenção de Aarhus de 1998 também estabeleceu os procedimentos que devem ser adotados para garantir o direito ao acesso à justiça em matéria ambiental. Assim, mesmo que não tenha um efeito jurídico vinculativo para além dos países que a ratificaram, é reconhecidamente um dos instrumentos jurídicos de direito internacional mais avançados e importantes sobre o acesso em matéria ambiental.

De acordo com Klaus Bosselmann (2010), a Convenção de Aarhus surgiu inicialmente como uma Convenção regional, promovida pela Comissão Econômica das Nações Unidas para a Europa. No entanto, no ano de 2007, havia sido assinada e ratificada por mais de 40 nações, especialmente da Europa e Ásia Central. Ainda para Bosselmann, muito embora a finalidade do acordo ainda seja de caráter regional, "[...] a importância da Convenção de Aarhus é global e ela representa o mais primoroso tratado do Princípio 10 da Declaração do Rio de Janeiro" (2010, p. 81). Tanto o Princípio 10 da Declaração do Rio quanto a Convenção de Aarhus, mantém uma forte vinculação não apenas com a efetividade dos direitos humanos como também em relação à efetividade da Justiça Ambiental.

Assim, se tem que a segunda implicação jurídica que a perspectiva da Justiça Ambiental acarreta no que diz respeito aos direitos humanos está relacionado ao fortalecimento de direitos humanos procedimentais na tutela do meio ambiente.

Ressalta-se, por oportuno, que o primeiro instrumento jurídico de direito internacional a tratar da existência de um direito humano ao meio ambiente sadio foi a Declaração de Estocolmo de 1972, a qual assentou em seu Princípio 1°, que:

> O ser humano tem o direito fundamental à liberdade, igualdade e condições de vida adequadas, num meio ambiente de uma qualidade tal que permita uma vida de dignidade e bem-estar, e tem uma responsabilidade solene de proteger e melhorar o meio ambiente para as gerações presentes e as futuras (ONU, DECLARAÇÃO DE ESTOCOLMO, 1972).

Desde Estocolmo, observa Bosselmann, o direito humano ao meio ambiente sadio e equilibrado vem sendo reconhecido em diversos instrumentos jurídicos de soft law, constituições nacionais e decisões judiciais internas de países (2010, p. 85).

E de acordo com os estudos desenvolvidos por Shelton (2002, p. 15), o principal argumento a favor desse direito é que ele "[...] eleva todo o espectro das questões ambientais para conferir-lhe um lugar como valor fundamental da sociedade, num nível igual ao de outros direitos e superior à legislação ordinária".

As vantagens desse reconhecimento do direito humano ao meio ambiente ecologicamente equilibrado são diversas. Edson Ferreira de Carvalho cita algumas delas, as seguintes:

> (a) serve como uma limitação jurídica ao poder de pressão política de grupos econômicos; (b) serve para assegurar reparações de danos, em determinadas situações em que as normas jurídicas de direito interno não têm obtido êxito; (c) assegura o acesso à justiça e impulsiona a outorga de remédios jurídicos apropriados à proteção ambiental perante as cortes internacionais; (d) implica uma flexibilização das normas jurídicas de legitimação ativa, isenção de ônus sucumbencial e até inversão do ônus da prova; (e) estimula o ativismo político e jurídico, bem como o debate e as ações em defesa do meio ambiente; (f) legitima a supervisão internacional das políticas ambientais no âmbito interno dos Estados nacionais; (g) favorece a adoção de um padrão não discriminatório do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado; (h) amplia o direito de petição

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

> na esfera internacional; (i) produz mudanças na linguagem, na consciência e nas ações das pessoas, induzindo a adoção de comportamentos mais ecológicos e a reprovação social e jurídica dos infratores (CARVALHO, 2006, p. 173-175).

No entanto, além do fato de se conhecer a existência de direitos humanos ao meio ambiente sadio e equilibrado, a questão que realmente interessa é saber se o reconhecimento desse direito humano acarretaria alguma mudança no nível da proteção ambiental, ou se evitaria a proliferação das injustiças ambientais mundiais. Ou seja, esses apontamentos mostram a necessidade da construção de uma posição conciliatória na abordagem deste direito humano ao meio ambiente sadio, capaz de reconhecer a existência de valores intrínsecos à natureza e às formas de vida não-humanas em geral.

Desse modo, a abordagem ecológica dos direitos humanos, apresenta uma forte preocupação social, especialmente, em relação a certos e determinados grupos humanos vulneráveis. Antônio Augusto Cançado Trindade assevera que "a proteção dos grupos humanos vulneráveis surge hoje na confluência da proteção dos direitos humanos e da proteção ambiental" (TRINDADE, 1993, p. 94). Trindade também destaca que desde a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, em 1987, já era sinalizado a proteção e o fortalecimento dos grupos humanos vulneráveis. Neste sentido, o citado autor estabelece que a Comissão Brundtland, no relatório Our Common Future, deixou mais do que claro o fato de que embora os procedimentos de desenvolvimento tenham conduzido a maioria das comunidades locais a se integrarem a uma estrutura socioeconômica mais ampla, tal fenômeno não atinge todas as comunidades.

A ideia de direitos humanos ecológicos apresenta-se ainda como uma alternativa à crescente reivindicação, por parte de ambientalistas profundos e juristas do ambiente, de direitos da natureza e direitos animais. E isso se justifica porque os referidos direitos ecologizam o antropocentrismo tradicional dos direitos humanos, na medida em que enfatiza a esfera dos deveres humanos de cunho ecológico, os quais passam a ser vistos como verdadeiras limitações ecológicas ao exercício de outros direitos humanos.

Nota-se que essa perspectiva ecológica dos direitos humanos, para ser alcançada, necessita fundamentalmente de avanços no campo ético e filosófico, capazes de fomentar uma nova racionalidade jurídica aplicável aos casos de injustiças ambientais. Um bom exemplo para esse projeto dos direitos humanos ecológicos pode ser extraído da Carta da Terra, adotada em junho de 2000 em Haia. Conforme Bosselmann, a Carta da Terra considera os direitos humanos tanto como base da vida e bem-estar humanos, quanto como uma limitação destes (BOSSELMANN, 2010).

Isso porque além de fortalecer os direitos humanos, a Carta da Terra estabelece, por meio de deveres humanos de cunho ecológico, verdadeiras limitações aos direitos humanos tradicionais.

Neste sentido, pode-se extrair uma implicação jurídica no sentido de que a perspectiva ampliada da Justiça Ambiental no âmbito dos direitos humanos põe segundo Bosselmann (2010) em marcha uma abordagem estritamente ecológica dos direitos humanos, para além das abordagens antropocêntricas tradicionais, as quais enfatizam a existência de deveres humanos de cunho ecológico limitadores de outros direitos, de igual modo, humanos. E somente a partir deste contexto aliado à Educação Ambiental será possível garantir e fruir de um meio ambiente saudável, equilibrado e sustentável.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Educação Ambiental é, contemporaneamente, o mais importante instrumento de efetivação, conscientização e socialização do direito ao meio ambiente efetivamente equilibrado. A visão holística, humanística e integradora da educação proporciona a correta fruição do meio ambiente e de seus finitos

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

recursos postos à disposição do homem.

A Educação Ambiental, ademais, retira o homem de seu estado isolacionista, trazendo-o para a concepção integrativa-associativa. O ser humano não é e não pode ser considerado um fim em si mesmo. Em verdade, em associação consciente ao meio ambiente é que o homem completa-se perfeitamente.

A Justiça Ambiental, por sua vez, proporciona uma abordagem estritamente ecológica dos direitos humanos, para além das abordagens antropocêntricas tradicionais, as quais enfatizam a existência de deveres humanos de cunho ecológico limitadores de outros direitos, de igual modo, humanos.

Somente por essa parceria entre a Educação Ambiental e a Justiça Ambiental será possível promover efetivamente um meio ambiente com qualidades bastantes à ambiência, com vistas a corar o axioma da dignidade humana.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. Novas articulações em prol da justiça ambiental. ***Revista Democracia Viva*, n° 27, Jun/Jul 2005**, p. 01.

ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecilia Campello do Amaral; BEZERRA, Gustavo das Neves. **O que é Justiça Ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

ACUÑA, Guillermo. O princípio de acesso à informação, participação e justiça em matéria ambiental na América Latina: novos espaços, novos direitos? In: FREITAS, Vladimir de Passos. (Coord.) **O direito ambiental em evolução 4**. Curitiba: Juruá, 2005.

ANTUNES, Paulo de Bessa. **Direito ambiental**. 12. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2009.

BOFF, Leonardo. **Direitos do coração**: como reverdecer o deserto. São Paulo: Paulus, 2015.

BOSSELMANN, Klaus. Direitos humanos, meio ambientes e sustentabilidade. In: SARLET, Ingo Wolfgang (org.). **Estado socioambiental e direito fundamental**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010, p. 81.

BRASIL. **Constituição da República federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. Brasília-DF: Senado, 1988.

_____. Lei nº. 9.795, de 27 de abril de 1999. **Estabelece a política nacional de educação ambiental**. Brasília, 1999.

CARVALHO, Edson Ferreira de. Meio Ambiente & Direitos Humanos. Curitiba: Juruá, 2006.

CENTRO DE DERECHOS HUMANOS Y MEDIO AMBIENTE. **Una Nueva Estrategia para el Desarrollo para las Américas**: desde los Derechos Humanos y el Medio Ambiente. Disponível em:<http://wp.cedha.net/wp-content/uploads/2011/05/Una-Nueva-Estrategia-de-Desarrollo-para-las-Am%C3%A9ricas.pdf>. Acesso em: 18 fev 2019.

DERANI, Cristiane. **Direito ambiental econômico**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

Direitos Humanos e meio ambiente. Tradução livre. CONSELHO PERMANENTE DAORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS/COMISSÃO DE ASSUNTOSJURÍDICOS E POLÍTICOS. **Direitos humanos e meio ambiente. Resumo do documento apresentado pela professora Dinah Shelton**. 2002. Disponível em: <http://www.oas.org/consejo/pr/cajp/Documentos/cp09488p09.doc>. Acesso em: 20 fev. 2019.

Direitos Humanos e Meio Ambiente. **UNITED NATIONS COMMISSION ON HUMAN RIGHTS. Human rights and the environment**, 6 March 1990, E/CN.4/RES/1990/41. Disponível em: <http://www.unhcr.org/refworld/docid/3b00f04030.html>. Acesso em: 18 fev 2019.

LEFF, E. **Epistemologia ambiental**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. Tradução de Catarina Eleonora F. da silva e Jeanne Sawaya. 1. ed. São Paulo: Cortez: Brasília: Unesco, 2013.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

OLIVEIRA, Flávia de Paiva Medeiros de; GUIMARÃES, Flávio Romero. **Direito, meio ambiente e cidadania**: uma abordagem interdisciplinar. São Paulo: Madras, 2004.
ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Declaração de Estocolmo sobre o Meio Ambiente: 1972**. Disponível em < http://www.un-documents.net/aconf48-14r1.pdf>. Acesso em 15 de fev. 2019.
OST, François. **A natureza à margem da lei**: a ecologia à prova do Direito. Tradução de Joana Chaves. Lisboa: Instituto Piaget, 1995.
RAMMÊ, Rogério Santos. **Da justiça ambiental aos direitos e deveres ecológicos**: conjecturas político-filosóficas para uma nova ordem jurídico-ecológica. Caxias do Sul-RS: Educs, 2013. Disponível em: <http://www.ucs.br/site/editora/e-books-direito>. Acesso em: 10 mar. 2018.
RIFKIN, Jeremy. **La civilización empática**: la carrera hacia una conciencia global en un mundo en crisis. Madrid: Paidós, 2010.
SILVA, José Afonso da. **Direito ambiental constitucional**. São Paulo. Malheiros, 2004.
TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. **Direitos Humanos e Meio Ambiente**: paralelo dos sistemas de proteção internacional. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Editor, 1993.
TUPIASSU, Lise Vieira da Costa. O direito ambiental e seus princípios informativos. **Revista de Direito Ambiental**, ano 8, n. 30, 2003. Acesso em: 11 mar. 2018.
UNITED NATIONS. **Rio Declaration on Environment and Development**. 1992. Disponível em: <http://www.un.org/documents/ga/conf151/aconf15126-1annex1.htm>. Acesso em: 20 fev 2019.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Capítulo 16

Ensaio de Aplicação do Conceito Rawlsiano de Respeito Próprio ao Caso dos Pescadores Artesanais

Julio Esteves

INTRODUÇÃO

Como toda exploração de recursos naturais, também a exploração de gás e de petróleo traz custos e benefícios, ônus e bônus, para os mais variados grupos sociais. Isso coloca uma nova modalidade do velho problema da justiça distributiva, a saber, a questão da justiça na distribuição dos custos e benefícios advindos da exploração desses recursos naturais entre os diversos segmentos da sociedade. No interior da linha de pesquisa Justiça Ambiental, temos buscado proceder a uma análise crítica da questão dos custos/benefícios advindos da exploração do petróleo na Bacia de Campos, especificamente para as comunidades pesqueiras (pescadores artesanais) dessa região, uma vez que se trata do grupo social mais diretamente afetado por essa atividade econômica. Temos também como tema lateral a questão da organização desses segmentos sociais afetados pela atividade da exploração de petróleo e gás, os quais costumam ter pouca interferência na gestão ambiental. A expectativa é a de promover uma reflexão crítica sobre a justiça ambiental entre esses segmentos mais diretamente impactados pela atividade *offshore*, o que é indubitavelmente fundamental para a democratização do processo de licenciamento ambiental e, em última análise, para a gestão das ações de transformação da realidade local.

Ora, o filósofo John Rawls talvez tenha sido o mais importante teórico contemporâneo da questão da justiça distributiva. Com efeito, em sua famosa obra A Theory of Justice, originalmente publicada em 1971 e revisada em 1999, Rawls reformulou o liberalismo clássico, com sua ênfase quase que exclusiva na liberdade individual, introduzindo uma acentuada preocupação com a questão da igualdade e da justiça social (social justice). Desse modo, não foi por acaso que a teoria da justiça de Rawls serviu e tem servido de base para a implementação das políticas de ação afirmativa e da assim chamada ética ambiental (environmental ethics). Eis porque adotamos como referencial teórico principal de nossa pesquisa a mencionada obra de Rawls[1].

Rawls sustenta que uma sociedade justa, no sentido de equitativa (fair), seria aquela em que determinados bens resultantes do trabalho social fossem distribuídos segundo princípios de justiça. Como veremos detalhadamente mais à frente, trata-se do que ele denomina "bens sociais primários", dentre os quais encontra-se o respeito próprio (*self-respect*) ou autoestima (*self-esteem*).[2] Rawls chega ao ponto de

1 Para as finalidades deste trabalho, ficaremos restritos à primeira versão da obra seminal de Rawls publicada em 1971, da qual existe uma tradução brasileira, cujas passagens serão citadas aqui. Também não faremos referência a Justice as Fairness: a Restatement, livro publicado em 2001, no qual Rawls reelaborou alguns conceitos introduzidos no livro de 1971.

2 Rawls emprega esses termos intercambiavelmente, pelo menos na obra A Theory of Justice, que, como

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

afirmar que o respeito próprio ou autoestima é o mais importante bem social primário, porque ele consiste na consciência que o indivíduo tem do próprio valor e do valor de seu plano de vida, sem a qual não é possível que ele persevere na busca de seus objetivos e fins. E é justamente esse aspecto que nos parece relevante para a questão dos impactos da exploração de petróleo e gás sobre as comunidades pesqueiras. Pois, tanto as pesquisas de caráter puramente teórico quanto as experiências e vivências obtidas no contato direto com as comunidades pesqueiras (nas participações em assembleias de Grupo Gestor, por exemplo) nos levam a concluir que a sobrevivência desse modo peculiar de vida exemplificado pelas comunidades de pescadores artesanais está na dependência não somente de fatores econômicos, mas, também, de fatores que poderíamos chamar de simbólicos ou culturais. Em outras palavras, chegamos à conclusão de que as ameaças advindas da atividade econômica de exploração de petróleo e gás dizem respeito também ao impacto sobre o respeito próprio ou autoestima dos membros das comunidades que vivem em torno da pesca artesanal.

Em conformidade com o que foi dito acima, a proposta do presente texto é a de proceder a uma exposição e análise do conceito rawlsoniano de respeito próprio em suas linhas gerais. O objetivo dessa exposição é fornecer os princípios teóricos para uma posterior aplicação daquele conceito ao caso das comunidades pesqueiras, para o que será necessário um aporte consideravelmente maior de evidências empíricas, o que esperamos obter com a ampliação do número de municípios incluídos na terceira fase do PEA-Pescarte.

Contudo, para compreender o valor posicional do conceito rawlsoniano de respeito próprio, precisamos proceder a uma exposição, ainda que sumária, da sua teoria da justiça, mais exatamente, dos princípios de justiça propostos por Rawls, os quais dizem respeito à distribuição justa dos bens sociais primários, dentre os quais, o respeito próprio.

UMA TEORIA DA JUSTIÇA

John Rawls parte do princípio da primazia da justiça. Segundo ele, a justiça é a virtude suprema que as instituições sociais podem almejar alcançar. A justiça é inegociável, ou seja, não pode ser objeto de nenhum tipo de troca ou barganha. Não se pode, por exemplo, sacrificar a justiça em troca da estabilidade social ou do progresso socioeconômico. Assim, para Rawls, mesmo que uma ditadura produza paz, estabilidade social e até progresso econômico, jamais poderá ser considerada justa e deve ser rejeitada. Isso posto, Rawls procede imediatamente a uma precisão do sentido em que deve ser tomada a palavra 'justiça' no contexto de sua obra.

> Muitas espécies diferentes de coisas são consideradas justas e injustas: não apenas as leis, as instituições e os sistemas sociais, mas também determinadas ações de muitas espécies, incluindo decisões, julgamentos e imputações. Também chamamos de justas e de injustas as atitudes e disposições das pessoas, e as próprias pessoas. Nosso tópico, todavia, é o da justiça social. Para nós, o objeto primário da justiça é a estrutura básica da sociedade, ou, mais exatamente, a maneira pela qual as instituições sociais mais importantes distribuem direitos e deveres fundamentais e determinam a divisão de vantagens provenientes da cooperação social (RAWLS, 2000, p. 7-8).

---

foi dito acima, constitui nosso referencial teórico nesta pesquisa. Desse modo, também vamos usar essas expressões para designar o mesmo conceito. Sobre a distinção entre self-respect e self-esteem, vide "How to Distinguish Self-Respect from Self-Esteem", David Sachs (1981, 346-360).

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Para compreender o que Rawls tem em mente com o conceito de justiça social, precisamos compreender sua concepção de sociedade. Rawls (2000, p. 4) define a sociedade como um empreendimento cooperativo visando vantagens mútuas e marcado tanto por um conflito quanto por uma identidade de interesses.

> Há uma identidade de interesses porque a cooperação social possibilita que todos tenham uma vida melhor da que teria qualquer um dos membros, se cada um dependesse de seus próprios esforços. Há um conflito de interesses porque as pessoas não são indiferentes no que se refere a como os benefícios maiores produzidos pela cooperação mútua são distribuídos, pois para perseguir seus fins cada um prefere uma participação maior a uma menor.

Em outras palavras, Rawls compreende a sociedade como uma espécie de (grande) associação, à qual os indivíduos aderem como "sócios" que visam obter vantagens que não teriam, se não tivessem se associado, mas que inevitavelmente resulta numa tensão, na medida em que cada "sócio" tem uma tendência natural a querer para si os maiores benefícios e os menores custos possíveis resultantes desse trabalho ou cooperação social. Isso coloca o problema da justiça distributiva, o qual exige que se estabeleçam princípios que regulem de uma maneira justa a distribuição dos benefícios e custos resultantes do trabalho social. Nas palavras de Rawls (2000, p. 5),

> Esses princípios são os princípios da justiça social: eles fornecem um modo de atribuir direitos e deveres nas instituições básicas da sociedade e definem a distribuição apropriada dos benefícios e dos custos da cooperação social.

Há vários sentidos em que a palavra 'justiça' é empregada no interior das instituições sociais. Há a justiça retributiva, a justiça comutativa, e até nos referimos à justiça nas ações dos indivíduos entre si. A justiça distributiva é, especificamente, aquela que diz respeito à distribuição dos bens sociais, dos bens resultantes do trabalho de cooperação social. Segundo Rawls, a justiça distributiva tem um papel fundamental na estruturação da sociedade porque ela tem por finalidade reparar certas injustiças existentes nas posições que as pessoas ocupam e que constituem as suas expectativas e perspectivas de vida. Nas palavras do próprio Rawls (2000, p. 8),

> a estrutura básica é o objeto primário da justiça porque seus efeitos são profundos e estão presentes desde o começo. Nossa noção intuitiva é a de que essa estrutura contém várias posições sociais e que homens nascidos em condições diferentes têm expectativas de vida diferentes, determinadas, em parte, pelo sistema político bem como pelas circunstâncias econômicas e sociais. Assim, as instituições da sociedade favorecem certos pontos de partida mais que outros. Essas são desigualdades especialmente profundas. Não apenas são difusas, mas afetam desde o início as possibilidades de vida dos seres humanos; contudo, não podem ser justificadas por um apelo às noções de mérito e de valor.

Para tornar mais claro o que Rawls quer dizer, tomemos como exemplo o segmento social objeto de nossa pesquisa. Os filhos dos pescadores artesanais, assim como seus próprios pais, vieram ao mundo numa posição social muito distinta daquela em que se encontram, por exemplo, os filhos de um banqueiro e os de um executivo de uma companhia petrolífera. Obviamente, as perspectivas de vida, de sucesso e de prosperidade abertas ao filho de um pescador artesanal são muito distintas das do filho do banqueiro. A desigualdade entre eles é flagrante. E, no entanto, nenhum deles mereceu estar na situação em que se encontra: o filho do pescador não fez nada de errado para ter um ponto de partida tão

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

desfavorável, e o filho do banqueiro tampouco teve qualquer mérito na obtenção de condições iniciais tão vantajosas. Diante disso, poder-se-ia dizer que a posição social em que se nasce não passa de uma questão de sorte, ou de azar. Não é o que pensa Rawls. Segundo ele, essas desigualdades na estrutura fundamental da sociedade não são fruto do acaso ou da sorte, são elas próprias um produto do trabalho social conjunto; elas são determinadas pelo sistema político e pelas circunstâncias econômicas e sociais. Desse modo, a justiça distributiva compreendida como justiça social visa projetar princípios que permitam reparar desigualdades fundamentais que favorecem ou desfavorecem injustificadamente os pontos de partida e as futuras perspectivas de vida das pessoas.

Antes de passarmos para uma análise e consideração dos princípios da justiça social defendidos por Rawls, é importante assumirmos brevemente uma perspectiva histórica, de modo a evidenciar a novidade representada por sua proposta no interior da tradição do liberalismo clássico.

O grande impulso moral do liberalismo clássico foi a crescente hostilidade por parte do povo relativamente ao estabelecimento de desigualdades de status pelo Estado. O liberalismo clássico parte da premissa de que, originalmente, os homens são todos livres e iguais, ou seja, de que não há nenhuma base natural para as relações de subordinação e de desigualdade que se observam no seio da sociedade civil. Desse impulso moral original surgiram os princípios voltados à proteção das liberdades individuais, mais exatamente, voltados à proibição da escravidão, da servidão e das diferenças de casta. Mas a oposição à desigualdade se estendeu gradualmente para exigências mais positivas, tais como a exigência de igualdade de cidadania para todos os grupos, do sufrágio universal, do direito de exercer cargos e ofícios, da abolição da autoridade política hereditária. Em suma, o liberalismo clássico culminou numa exigência de igualdade política e jurídica como uma característica geral das instituições públicas.

O que tem levado ao desenvolvimento de formas modernas de um liberalismo igualitário, como o proposto por Rawls, é o reconhecimento de que uma sociedade pode impor de muitas diferentes maneiras desigualdades de status entre seus membros, maneiras essas que nem sempre assumem uma forma legal ou política explícitas. Pois todo um sistema de instituições sociais e econômicas (na verdade, em parte possibilitadas por leis, tais como as leis do contrato e da propriedade, mas também no fundo moldadas por convenções e padrões que são a soma de inúmeras transações e escolhas feitas por indivíduos ao longo do tempo) acaba por oferecer oportunidades e perspectivas de vida muito desiguais para as diferentes pessoas, dependendo de onde elas estejam situadas no interior da sociedade.

Como se sabe, a consciência das desigualdades de classe hereditárias desembocou em outros movimentos políticos além de liberalismo. Contudo, essa consciência ampliou as preocupações dos teóricos do liberalismo, os quais procederam a uma extensão natural da oposição à desigualdade artificialmente imposta, a saber, a desigualdade política, alcançando aquela forma de desigualdade que era previsível e evitável, mas também até então tolerada, a saber, a desigualdade econômica. No fim de contas, isso levou a uma grande expansão do que o liberalismo passou a exigir do Estado, porque não se trata mais apenas de uma proibição, ou seja, do direito à igualdade e liberdade entendida como não interferência arbitrária por parte do Estado, mas de uma obrigação positiva: o Estado deve interferir quando se trata de impedir que certas desigualdades sociais graves resultantes das diferentes posições ocupadas pelos indivíduos na sociedade tenham seus piores efeitos sobre eles.

Contudo, esse impulso igualitário no interior do liberalismo, ao contrário de movimentos mais à esquerda, sempre esteve estritamente ligado aos limites impostos à admissibilidade de intervenção por parte do poder estatal, como resultado do reconhecimento da soberania de cada indivíduo sobre si mesmo e sobre o próprio Estado. Assim, por mais que seja exigida do Estado uma intervenção positiva, feita com o objetivo de refrear o desenvolvimento das desigualdades eonômicas institucionais e estruturais profundas, o Estado não pode violar os direitos básicos de liberdade dos cidadãos. Acomodar essas

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

diretrizes e princípios divergentes numa teoria internamente coerente não é tarefa fácil, a qual levou a muitos desacordos dentro do campo liberal.

A teoria de Rawls se destaca justamente pelo modo como busca compatibilizar os ideais aparentemente inconciliáveis que impulsionaram o liberalismo clássico. A proposta de Rawls consiste em interpretar tanto a proteção dos direitos individuais quanto a promoção da igualdade socioeconômica como expressões de um único valor, a saber, o da igualdade nas relações entre pessoas através de seus instituições políticas e sociais comuns. Em suma, para Rawls, uma sociedade se torna injusta e deixa de tratar alguns dos seus membros como iguais, seja quando restringe a sua liberdade de pensamento ou de expressão, seja quando lhes permite crescer na pobreza.

Como foi dito acima, o objetivo de Rawls é estabelecer princípios de justiça na distribuição das vantagens e desvantagens resultantes do trabalho cooperativo realizado pelas pessoas na sociedade. Entretanto, ao propor seus princípios de justiça distributiva, Rawls se orienta de preferência pelas vantagens e benefícios resultantes do trabalho social, e não tanto pelo ônus e desvantagens advindos do mesmo. As vantagens e benefícios em questão, que devem ser distribuídos de uma forma justa entre os membros da sociedade, constituem no seu conjunto o que Rawls chama de bens sociais primários (*primary social goods*). Com essa expressão, em primeiro lugar, ele pretende traçar uma distinção entre bens que resultam do trabalho cooperativo em sociedade, os bens sociais, e outros bens cuja posse não está tão dependente da influência das estruturas sociais e que ele chama de bens naturais (*natural goods*), como saúde, vigor, inteligência e imaginação (Rawls, 2000, p. 66)[3]. Obviamente, o objetivo dos princípios de justiça social distributiva só poderia ser o de regular a distribuição dos bens sociais, ou seja, daqueles que mais diretamente se encontram sob a influência das estruturas da sociedade, e não a distribuição dos bens naturais. Contudo, em segundo lugar, ao caracterizá-los também como bens primários, Rawls quer mostrar que nem todos os bens resultantes do trabalho cooperativo social pertencem ao escopo dos seus princípios de justiça. Segundo Rawls, os bens resultantes do trabalho social que devem ser distribuídos de forma justa são somente aqueles que nenhum indivíduo pode deixar de querer para si, e na maior quantidade possível, ou seja, bens sociais primários. Nas palavras do próprio Rawls (2000, p. 97-8),

> (...) bens primários (...) são coisas que podemos supor que qualquer ser humano racional quer, independentemente de outras coisas que ele queira. Independentemente de quais sejam no detalhe os planos de um indivíduo racional, supomos que haja várias coisas das quais ele preferiria ter mais do que menos. Possuindo mais desses bens, os homens podem estar de um modo geral mais seguros em ter maior sucesso em levar a cabo suas intenções e na promoção de seus fins, quaisquer que sejam esses fins. Os bens sociais primários, para apresentá-los em categorias amplas, são direitos, liberdades e oportunidades, assim como renda e riqueza. (Um bem primário muito importante é o senso do próprio valor, mas a título de simplificação, deixo esse item de lado, para retomá-lo bem mais tarde, no parágrafo 67).

3 Contudo, é preciso introduzir aqui uma qualificação. Como veremos abaixo, os princípios de justiça propostos por Rawls visam também anular os efeitos da distribuição fortuita dos bens naturais entre os indivíduos na sociedade. Pois essa distribuição arbitrariamente desigual de talentos e capacidades naturais entre pessoas que não fizeram nada para merecerem ter mais ou menos desses bens naturais acaba influenciando a distribuição das vantagens resultantes do trabalho cooperativo em sociedade tão decisivamente quanto as desiguais posições sociais em que elas contingentemente nasceram. Numa palavra, há tanto uma injustiça decorrente do fato de ter nascido pobre ou rico quanto uma injustiça decorrente do fato de ter nascido naturalmente dotado ou não dotado de certos talentos e capacidades naturais.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Em conformidade com princípios do liberalismo, Rawls parte da premissa de que o Estado, ou quem quer que seja, não tem o direito de interferir nos objetivos, intenções, enfim, nos planos de vida ou concepções de felicidade dos indivíduos. Cada um deve ser livre para realizar os fins que, de acordo com sua própria concepção, constituem a sua felicidade, evidentemente, desde que essa busca da própria felicidade não cause dano ou prejuízo ao mesmo direito dos demais. Contudo, Rawls sustenta que, por mais diferentes que possam ser as concepções de felicidade dos indivíduos na sociedade, há certos bens que eles não podem deixar de querer ter, e na maior quantidade possível, pois eles seriam condição para realizar toda e qualquer concepção de felicidade imaginável e concebível. Tais seriam os bens sociais primários, a saber, "liberdade e oportunidade, renda e riqueza, e autoestima ou respeito próprio (*self-respect*)" (Rawls, 2000, p. 66); e essa seria a razão pela qual uma sociedade justa teria o direito e o dever de distribuí-los de uma maneira justa: não seria possível ser feliz sem eles.

Naturalmente, é extremamente controversa a tese de que há certas coisas que ninguém pode deixar de querer ter, e na maior quantidade possível, pois toda e qualquer concepção de felicidade assim o exigiria. Com efeito, em contraposição a Rawls, não é de modo algum evidente que, por exemplo, grupos religiosos que fazem votos de pobreza queiram ter mais e mais renda e riqueza, já que isso vai até mesmo contra sua concepção de felicidade[4]. Como quer que seja, o bem primário que mais vai nos interessar aqui é aquele que o próprio Rawls julga ser "muito importante" e que é tratado no parágrafo 67 da obra em questão: o senso do próprio valor, também denominado por Rawls como auto-estima ou respeito próprio[5]. Voltaremos a ele mais à frente.

Na determinação dos princípios de justiça, Rawls retoma a assim chamada teoria do contrato social ou, simplesmente, contratualismo. A noção básica do contratualismo é a de que os indivíduos são originalmente livres e não se encontram submetidos a nenhuma autoridade a não ser à sua própria consciência. Consequentemente, a submissão à lei e à autoridade externas, ou seja, ao Estado, só pode ser justificada, se supusermos que foi estabelecida mediante um consentimento livre das partes concernidas, ou seja, mediante uma espécie de contrato. O que os contratualistas tinham em mente era mais ou menos o seguinte. Nenhum ser humano tem a possibilidade de escolher a sociedade em que irá nascer e viver. Porém, uma organização político-social justa seria aquela em que cada qual, se tivesse tido essa possibilidade, teria escolhido nascer e viver. Para que uma sociedade seja justa nesse sentido de poder obter a aceitação e reconhecimento de todos igualmente, é preciso que os princípios e leis dessa sociedade emanem de seus membros como se cada qual tivesse sido legislador, como se eles tivessem brotado autonomamente de cada vontade, expressando a vontade geral. A teoria do contrato social é a simulação de uma situação hipotética[6], na qual os indivíduos reunidos criariam uma legislação fundamen-

---

4 Com efeito, como já foi observado (HÖFFE, 1979, 166), votos de pobreza feitos por povos ao longo da história lançam dúvida sobre a suposta indispensabilidade de alguns desses bens sociais primários. Com efeito, não parece ser razoável, por exemplo, supor que o plano de vida e concepção de felicidade dos Amish (grupo religioso cristão anabatista baseado nos Estados Unidos e Canadá) inclua, e na maior quantidade possível, um dos bens sociais primários sugeridos por Rawls, a saber, renda e riqueza, posto que os Amish são totalmente avessos ao mundo moderno capitalista e tecnológico.

5 Como veremos mais à frente, o sentimento do respeito próprio e do próprio valor é fundamental para que os indivíduos perseverem em seus planos de vida. Desse modo, o bem social primário do respeito próprio é algo que qualquer plano de vida precisa ter para ser levado a cabo, pois, embora não precisem de tanta renda e riqueza, mesmo os Amish precisam crer que seu peculiar modo de viver tem valor e vale a pena.

6 É uma questão controversa entre os autores e mesmo intérpretes do contratualismo determinar se tanto

pescarte FIA UENF PETROBRAS
A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

tal, constitucional e justa de um Estado, na qual estaria manifesta a vontade geral.

A originalidade de Rawls está em conceber a situação em que se daria esse hipotético contrato como caracterizada pelo que ele chama de "véu da ignorância". Rawls sustenta que a escolha dos princípios da justiça social, ou seja, da justiça distributiva na partilha dos bens produzidos pelo trabalho social, deve ser concebida como realizada no que ele chama de "posição original" sob o "véu da ignorância". Este último é caracterizado, entre outras coisas, pela ignorância quanto ao lugar que cada qual ocupará na sociedade, quanto à futura posição de sua classe e seu status social, quanto às suas concepções particulares do que seja a própria felicidade, quanto aos seus talentos e propensões psicológicas etc. A ideia básica é a de que, ignorantes quanto à posição social que viriam a ocupar na sociedade, os indivíduos, normalmente inclinados a querer obter o máximo de vantagens e o mínimo dos custos resultantes do trabalho social, são forçados a ser justos e equânimes. Vamos ilustrar essa ideia básica mediante uma situação simulada pelo próprio Rawls para explicar em que consiste o que ele chama de justiça procedimental (RAWLS, 2000, p. 91).

> (...) considere-se o caso mais simples de divisão justa. Um certo número de homens deve dividir um bolo: supondo eu a divisão justa seja uma divisão equitativa, qual será o procedimento, se é que existe um, que trará esse resultado? Questões técnicas à parte, a solução óbvia é fazer com que um homem divida o bolo e receba o último pedaço, sendo aos outros permitido que peguem seus pedaços antes dele. Ele dividirá o bolo em partes iguais, já que desse modo pode assegurar para si próprio a maior parte possível. Esse exemplo ilustra os dois traços característicos da justiça procedimental perfeita. Primeiro, há um critério independente para uma divisão justa, um critério definido em separado e antes de o processo acontecer. E, segundo, é possível criar um procedimento que com certeza trará o resultado desejado.

O importante é observar que o que faz com que o homem finalmente divida o bolo (que representa o fruto das vantagens resultantes do trabalho social) de uma maneira justa e equitativa não é uma espécie de conversão moral, como se ele de súbito tivesse deixado de ser uma pessoa egoísta que só pensa no seu bem-estar e vantagem. Em outras palavras, não ocorre na situação proposta por Rawls um súbito discernimento de princípios de justiça que fizessem com que aquele encarregado de dividir o bolo viesse a ter respeito e consideração por todos igualmente. Pelo contrário, ele continua sendo aquela pessoa egoísta, porém, esperta. Desse modo, colocado nessa situação de ignorância quanto ao destino das partes do bolo, ele é forçado a ser justo, porque compreende que está no seu interesse próprio e egoísta uma divisão justa do bolo. Desse modo, a pretensão da teoria elaborada por Rawls é a de que princípios da justiça podem ser derivados do interesse próprio racional, desde que colocado em determinadas condições ideais (o "véu da ignorância").

Segundo Rawls, colocados na situação hipotética caracterizada pelo véu da ignorância, os indivíduos racionais escolheriam dois princípios de justiça como estruturantes da vida em sociedade. Ainda de acordo com Rawls (2000, p. 333), são estes os princípios de justiça distributiva:

> Primeiro Princípio: Cada pessoa deve ter um direito igual ao mais abrangente sistema

---

o estado de natureza, que "precederia" o contrato, quanto o próprio contrato social deveriam ser concebidos como eventos historicamente localizados. Para nossas finalidades, essa questão é irrelevante, até porque Rawls opta claramente pela concepção segundo a qual ambos os conceitos são nada mais nada menos que resultado de um Gedankenexperiment, de uma construção da razão.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

total de liberdades básicas iguais que seja compatível com um sistema semelhante de liberdades para todos.

Segundo Princípio: as desigualdades sociais e econômicas devem ser ordenadas de tal modo que, ao mesmo tempo (a) tragam o maior beneficio possível para os menos favorecidos, obedecendo às restrições do princípio da poupança justa, e (b) sejam vinculadas a cargos e posições abertos a todos em condições de igualdade equitativa de oportunidade.

O primeiro princípio é um princípio de estrita igualdade, enquanto o segundo é o princípio das desigualdades permissíveis. O primeiro diz respeito aos direitos e liberdades classicamente protegidos por leis, os direitos constitucionais da liberdade de expressão e de pensamento, de confissão religiosa, de participação política ativa ou passiva etc. Segundo Rawls, tais direitos individuais devem ser igualmente garantidos para o máximo das pessoas, sem qualquer restrição. O segundo princípio tem a ver com as operações do sistema socioeconômico, e, nesse caso, desigualdades são admissíveis, mas, para serem justas, têm de resultar em benefícios principalmente para os menos favorecidos. Antes, porém, de aprofundar esse ponto, é preciso observar que o primeiro princípio tem prioridade sobre o segundo, pois, como foi dito acima, não se pode trocar o direito à liberdade de expressão e de pensamento por um possível progresso econômico eventualmente alcançado por uma ditadura. Do mesmo modo, a segunda parte do segundo princípio, que diz respeito à igualdade de oportunidade, tem prioridade sobre a segunda parte, o assim chamado "princípio da diferença". Assim, a primeira parte do segundo princípio admite diferenças, ou seja, desigualdades econômicas no seio da sociedade, mas, para serem justas, elas têm de promover a igualdade de oportunidades, principalmente para os menos favorecidos. A segunda parte do segundo princípio exige que cada qual, qualquer que seja o seu ponto de partida de classe econômica e social, tenha a mesma oportunidade de desenvolver seus talentos naturais no mais alto nível. Desse modo, ele(a) estará capacitado(a) a competir por uma posição na sociedade, sem ser prejudicado(a) por deficiências inteiramente devidas a circunstâncias das quais não tem culpa e pelas quais não pode ser responsabilizado(a), dado que elas assentam em arbitrárias diferenças de origem social (ou natural). Assim, o "princípio da diferença" admite que médicos atuando junto à comunidade pesqueira tenham um salário maior do que os proventos ganhos pelos próprios pescadores artesanais, mas isso só é considerado justo porque ou na medida em que a atuação do médico de algum modo contribui para as condições daquela comunidade e capacita aquelas pessoas a terem melhores oportunidades de ascensão social (estando saudáveis, as crianças da comunidade estudam mais e melhor, por exemplo).

Vimos acima que Rawls lança mão da metáfora da divisão do bolo como ilustração da posição originária, em que o bolo representa as vantagens resultantes da cooperação social, as quais devem ser divididas e distribuídas de uma maneira justa. Como vimos, as pessoas hipoteticamente encarregadas de distribuir os pedaços do bolo ignoram para quem vão esses pedaços. Desse modo, ignorando quem iria receber as partes maiores do bolo, aquelas pessoas serão forçadas a dividi-lo equitativamente, para não serem prejudicadas quando o véu da ignorância for erguido e descobrirem seu lugar na sociedade real. Tendo agora em vista a segunda parte do Segundo Princípio de justiça, poderíamos acrescentar que aquelas pessoas também ignoram para quem vão as diferentes partes de diferentes sabores do bolo. Os diferentes sabores do bolo representam os diferentes cargos e posições na sociedade. Ignorando para quem vão as partes de diferentes sabores do bolo, os encarregados de distribuí-lo vão ter todo interesse em assegurar uma distribuição que posteriormente lhes assegure a oportunidade de conseguir pedaços com sabor de seu agrado. Em suma, eles vão escolher princípios da organização social que assegurem oportunidades iguais de acesso a cargos e ofícios. O princípio da diferença tem justamente a finalidade de garantir não uma oportunidade meramente formal de acesso, mas a oportunidade material de acesso,

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

já que os desiguais ganhos obtidos pelas diferentes pessoas devem financiar, mediante taxação, a educação e saúde dos menos favorecidos, de modo a que tenham a possibilidade real de acesso a diferentes posições na sociedade.

Contudo, como o assim chamado "princípio da diferença" tem recebido muitas críticas, até mesmo de intérpretes simpáticos a Rawls, gostaríamos de aprofundar um pouco esse ponto, principalmente porque ele será importante para compreender em que sentido Rawls sustenta que há bases ou condições sociais do respeito próprio.

De fato, num primeiro momento, pode causar mesmo estranheza que uma teoria da justiça que se apresenta a si mesma como visando à equidade (fairness) proponha um princípio que declaradamente sancione certas desigualdades. Pois é justamente esse o caso do princípio da diferença. Entretanto, para compreender o valor posicional do princípio da diferença na teoria de Rawls, é preciso considerar os princípios de justiça alternativos contra os quais ele está argumentando.

Como explica, de uma maneira bastante didática, Michael Sandel[7], Rawls se opõe, em primeiro lugar, ao sistema feudal e o de castas, em que as perspectivas de vida estão estabelecidas definitivamente pelas diferenças nas posições sociais, de classe, de família, e até mesmo de sexo, em que as pessoas contingentemente nasceram. Rawls argumenta que a injustiça flagrante desse sistema, pelo menos aos nossos olhos de cidadãos da civilização ocidental contemporânea, deve-se ao fato de ele proceder a uma distribuição de bens e de poder tendo por base as meras circunstâncias de nascimento: o simples e contingente fato de ter nascido na nobreza e, principalmente, do sexo masculino, garantirá direitos e poderes que escravos ou mesmo mulheres nobres terão negados.

Em segundo lugar, Rawls se opõe à teoria libertária da justiça, típica de uma sociedade de mercado, que, apesar de rejeitar como moralmente irrelevantes as diferenças de posição social ou diferenças de sexo com que as pessoas nascem, permite que o livre mercado determine arbitrariamente as diferenças de alocação de poder e riqueza. Pois de nada adianta garantir uma liberdade em termos meramente formais, segundo a qual todos teriam o direito de se esforçar e competir num mercado livre, se já estiver previamente decidido que os que tiverem nascido em "berço de ouro" e, por conseguinte, forem dotados de pontos de partida mais vantajosos em relação aos outros fatalmente vão vencer essa competição. Assim, no fundo, a teoria libertária da justiça apenas reproduz as injustiças do sistema feudal, só que no interior do (aparentemente) livre mercado.

Em terceiro lugar, Rawls se opõe também ao que Sandel (2012, 191) denomina teoria meritocrática da justiça, a qual "remove os obstáculos que cerceiam a realização pessoal, ao oferecer oportunidades de educação iguais para todos, para que os indivíduos das famílias pobres possam competir em situação de igualdade com os que têm origens mais privilegiadas". Rawls (2000, p. 78) rejeita também a teoria meritocrática da justiça porque ela

> permite que a distribuição de renda e riqueza seja influenciada pela distribuição natural de habilidades e talentos. Dentro dos limites permitidos pelas organizações básicas, as partes a serem distribuídas são decididas pelo resultado da loteria da natureza; e, de uma perspectiva moral, esse resultado é arbitrário. Não há mais motivos para permitir que a distribuição de renda e riqueza obedeça à distribuição de dotes naturais do que para aceitar que ela se acomode à boa sorte social ou histórica.

Em suma, segundo Rawls, a teoria meritocrática da justiça falha em compreender que não há

7 Vide o capítulo 6 de seu Justiça: O que é Fazer a Coisa Certa?, especialmente as páginas 190-95.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

propriamente nenhum mérito em alguém ter nascido com mais talentos e capacidades naturais que outros, o que significa que aquilo que uma pessoa colhe a mais em termos de riqueza, renda ou poder, em comparação com os outros e em virtude do exercício desses talentos e capacidades naturais, não é algo que ela propriamente mereceu (assim como os outros, que tiveram o azar de serem naturalmente menos dotados, não merecem ter menos, só por causa disso). Desse modo, segundo Rawls, o jogador de futebol Neymar não merece um salário tão superior ao dos demais: ele só teve a sorte de ter nascido com um espetacular talento para o futebol[8].

O que fazer, então, para impedir não somente que as arbitrárias e contingentes diferenças de posição social, classe ou sexo resultem em injustificadas desigualdades de renda, riqueza e poder na sociedade, mas também que as diferenças de talentos e capacidades naturais acabem gerando semelhantes desigualdades? Poder-se-ia argumentar que a única maneira de fazer justiça distributiva seria impedindo que as diferenças de talentos e capacidades naturais entre as pessoas resultassem em desigualdades nos ganhos de riqueza e poder das diferentes pessoas. Assim, por exemplo, para fazer justiça para com os demais jogadores não dotados do mesmo talento de Neymar, a solução seria nivelar (por baixo) os seus talentos, fazendo com que Neymar jogasse com chuteiras mais pesadas que as dos demais jogadores. As consequências desse tipo de proposta igualitária são muito bem ilustradas num conto de Kurt Vonnegut, Jr., do qual algumas passagens são oportunamente citadas por Sandel (2012, p. 193-94):

> Era o ano de 2081, e todos eram finalmente iguais (...). Ninguém era mais inteligente do que ninguém. Ninguém era mais bonito do que ninguém. Ninguém era mais forte ou mais rápido do que ninguém.

Essa igualdade foi o resultado a que finalmente se chegou após a colocação em prática de um Programa meticulosamente garantido e fiscalizado pelos agentes do United States Handicapper General (Gabinete Obstaculizador dos Estados Unidos), que, por exemplo, para garantir a redução da capacidade mental dos mais dotados, obriga-os a usar um tipo de rádio que emite um som agudo, impedindo que se beneficiem "das injustas características de superioridade de seu cérebro". É nesse contexto que é introduzido o personagem Harrison Bergeron, um rapaz de 14 anos, excepcionalmente bonito, inteligente e talentoso, o qual, portanto, tem de ter seus talentos obstaculizados por mais dispositivos que a maioria. Como escreve Sandel (2012, p. 194), Harrison é obrigado a carregar tantos dispositivos obstaculizadores que, "na corrida pela vida, Harrison carregava mais de cem quilos". No final das contas, Harrison, num ato heróico, acaba por se libertar dos tais dispositivos impostos por aquela "tirania igualitária".

O fim da história não interessa aos nossos objetivos, aqui. O que interessa é a moral da história, a saber: se não é justo recompensar irrestritamente os mais naturalmente bem dotados de capacidades e talentos naturais, já que eles não fizeram nada para merecê-los, também não é justo puni-los por isso. E é aqui que o princípio da diferença aponta para uma alternativa interessante. Nas palavras do próprio Rawls (2000, p. 108):

> O princípio da diferença representa, na verdade, um acordo no sentido de considerar a distribuição dos talentos naturais como um ativo (asset) comum e de compartilhar os bene-

8 Teve também a sorte de estar em atividade num momento em que o futebol está sendo mais valorizado do que jamais esteve antes. Com efeito, jogadores como Pelé e outros, talvez muito mais talentosos que Neymar, não obtiveram com o futebol nem a metade dos ganhos que outros jogadores, medíocres em comparação, conseguem obter hoje em dia.

pescarte FIA UENF PETROBRAS
A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

> fícios resultantes dessa distribuição, qualquer que ela seja. Aqueles que foram mais favorecidos pela natureza, não importa quem sejam, devem usufruir de sua boa sorte somente em termos que melhorem a situação dos menos favorecidos. Os que foram mais favorecidos pela natureza não devem obter seu benefício simplesmente do fato de serem mais bem dotados, mas somente para cobrir os custos com treinamento e educação e para usar seus dotes de modo a também ajudar os menos favorecidos. Ninguém é mais merecedor de maior capacidade natural ou merece ter o privilégio de uma melhor posição de largada na sociedade. Mas isso não significa que essas diferenças devam ser eliminadas. Há outra maneira de lidar com elas. A estrutura básica da sociedade pode ser estabelecida de forma que essas contingências trabalhem em favor dos menos afortunados.

Em suma, como explica Sandel (2012, p. 194), longe de propugnar uma tirania igualitária que nivela a todos por baixo, Rawls defende que "os bem dotados [desenvolvam e exercitem] suas aptidões, compreendendo, porém, que as recompensas que tais aptidões acumulam no mercado pertencem à comunidade como um todo". Assim, não é preciso nem razoável fazer com que Neymar use chuteiras mais pesadas que as dos demais jogadores. Deixemos que exercite todo o seu talento futebolístico, contanto que ele tenha consciência de que seus ganhos serão seus somente na medida em que promoverem em particular a situação dos menos favorecidos. Deve-se observar que o argumento de Rawls em favor do princípio da diferença não é o tradicional argumento de natureza econômica do liberalismo tradicional, segundo o qual é melhor para todo mundo, para a sociedade como um todo, deixar que Neymar exercite livremente seus talentos. Pelo contrário, o argumento de Rawls é de natureza moral: é especificamente em vista dos menos favorecidos, que Neymar deve poder exercitar livremente seus talentos naturais. Como veremos mais à frente, o princípio da diferença, com sua exigência de considerar os talentos e capacidades naturais, assim como os ganhos deles resultantes, como um ativo comum a todos, a ser empregado especialmente para melhorar as perspectivas de vida dos menos favorecidos, é fundamental para a concepção do respeito próprio, em Rawls.

Por fim, Rawls (2000, p. 334) sumariza numa única fórmula os seus princípios de justiça na distribuição dos bens sociais primários:

> Todos os bens sociais primários – liberdade e oportunidade, renda e riqueza, e as bases do respeito próprio, devem ser distribuídos de maneira equitativa, a não ser que uma distribuição desigual de um ou de todos esses bens seja vantajosa para os menos favorecidos.

Isso posto, podemos passar agora para o exame mais detalhado do respeito próprio enquanto bem social primário.

OS PRINCÍPIOS DE JUSTIÇA E AS BASES SOCIAIS DO RESPEITO PRÓPRIO

Vimos acima que, para Rawls, o respeito próprio (self-respect) ou autoestima (self-esteem) talvez seja o bem social primário mais importante, razão pela qual uma teoria dos princípios da justiça distributiva não pode deixar de levá-lo fortemente em conta.

No parágrafo 67 de A Theory of Justice, Rawls apresenta sua definição de respeito próprio (2000, p. 487).

> Podemos definir o respeito próprio (ou a autoestima) como tendo dois aspectos. Em primeiro lugar, como já notamos anteriormente (parágrafo 29), inclui um senso que a pessoa

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

> tem de seu próprio valor, a sua sólida convicção de que vale a pena realizar a sua concepção do bem, o seu plano de vida. Em segundo lugar, o respeito próprio implica uma confiança em nossa habilidade, na medida em que isso estiver em nosso poder, de realizar nossas intenções. Quando sentimos que nossos planos têm pouco valor, somos incapazes de promovê-los com satisfação e de sentir prazer com sua execução. Nem podemos insistir em nossos esforços quando estamos ameaçados pelo fracasso ou pela dúvida em relação a nós mesmos. Fica claro então por que o respeito próprio é um bem primário. Sem ele, nenhuma atividade pode valer a pena, ou, se algumas coisas têm valor para nós, falta-nos a força para lutar por elas. Todo desejo e atividade se tornam inúteis, e afundamos na apatia e no cinismo. Portanto, as partes na posição original desejariam evitar quase a qualquer custo as condições sociais que solapam o respeito próprio.

Assim, o respeito próprio apresenta dois aspectos: a) a consciência, por parte do indivíduo, do próprio valor e do valor do seu particular plano de vida; b) a consciência, por parte do indivíduo, da sua própria capacidade de levar a cabo seu plano de vida, ou seja, a autoconfiança, por parte de um indivíduo, no seu poder e capacidade de realizar os fins a que se propõe. Deve-se notar que, embora Rawls mencione que essa autoconfiança esteja ligada aquilo "que está em nosso poder", como se isso dependesse exclusivamente do indivíduo, na verdade, os dois aspectos do respeito próprio assentam em bases sociais que extrapolam o que está propriamente em poder dos indivíduos.

Uma crítica feita a Rawls é a de que seu conceito de respeito próprio é vazio. Com efeito, Cynthia Stark (2012, p. 241) afirma que

> Rawls is primarily concerned that citizens see their conceptions of the good as worth carrying out. For Rawls, self-respecting citizens attach value of some sort to their conceptions of the good (…). As mundane as this idea might seem (…), it seems to render self-respect an empty concept. (…) for the claim that one values the components of one's conception of the good is plausibly counted a conceptual truth.

O que a intérprete quer dizer é que, se Rawls pretende que estejam socialmente asseguradas as condições que fazem com que pessoas reconheçam valor na sua concepção do bem ou plano de vida, então, parece que não é preciso fazer nada. Pois é simplesmente uma verdade conceitual que, se uma pessoa se propõe certos fins ou objetivos, então, ipso facto, ela reconhece valor nos mesmos, pois, do contrário, não se proporia tais fins. Entretanto, a autora não se deu conta de que Rawls apresentou sua definição de respeito próprio. Por conseguinte, em termos kantianos, é, de fato, uma verdade conceitual expressa num juízo analítico a afirmação de que o respeito próprio inclui a consciência do valor dos fins a que uma pessoa se propõe, além da consciência de ser capaz de realizá-los, que a autora deixa de lado, embora o mesmo raciocínio se aplique. Com efeito, se eu me proponho um determinado fim, então, ipso facto, eu pelo menos acredito ser capaz de realizá-lo, pois, do contrário, não teria me proposto tal fim. Contudo, as condições que tornam possível a manutenção da minha consciência do valor dos meus fins e de minha capacidade de realizá-los podem residir fora dessa consciência e, por conseguinte, para falar com Kant, serem expressas num juízo sintético. E, de fato, segundo Rawls, tais condições são justamente as bases sociais do respeito próprio.

Deve-se salientar que os dois aspectos do respeito próprio são independentes, mas necessários e complementares na constituição do plano de vida de uma pessoa. Pois eu posso reconhecer o valor de um determinado plano de vida ou concepção do bem, mas não me sentir capaz de realizá-lo. Do mesmo modo, reciprocamente, posso me sentir capaz de realizar um determinado plano de vida, mas

pescarte FIA UENF PETROBRAS
IBAMA MMA
A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

não reconhecer nenhum valor nele. Em ambos os casos, a conseqüência será a de eu não me propor tal plano de vida como meu objetivo. Por outro lado, como foi dito acima, é uma verdade analítica que, se me proponho um determinado plano de vida como meu fim, então eu reconheço o valor dele e minha capacidade de realizá-lo.

Como podemos depreender da passagem do livro de Rawls acima citada, o respeito próprio não somente faz com que nossos fins e intenções nos apareçam como valiosos e dignos de serem buscados, ele faz também com que apareçamos aos nossos próprios olhos como pessoas capazes de buscá-los e de alcançá-los. E é interessante observar como a consciência que uma pessoa tem de ser capaz de alcançar os fins e objetivos que se propõe acaba tendo um efeito ampliador dessa capacidade, na medida em que, como escreve Rawls na passagem abaixo, provoca admiração nos demais, que passam a nos olhar com ainda mais respeito.

> Pois embora seja verdade que, se nossos esforços não são apreciados por nossos consócios, nos é impossível manter a convicção de que vale a pena realizá-los, também é verdade que os outros tendem a valorizá-los apenas na medida em que esses esforços provocam a sua admiração e lhes dão prazer. Assim, atividades que exibem talentos complexos e sutis e manifestam capacidade para análise e sutileza são valorizadas tanto pela pessoa que as pratica quanto por aqueles ao seu redor. Além disso, quanto mais uma pessoa vivencia seu próprio modo de viver como merecedor de ser realizado, tanto mais tenderá a aplaudir nossas realizações (RAWLS, 2000, p. 488).

Na passagem acima, vemos já ser introduzido o aspecto comunitarista do respeito próprio ou autoestima. Nosso sentimento de respeito próprio ou consciência do valor do que fazemos é incrementado na medida em que a comunidade reconhece valor naquilo que fazemos. Esse ponto será aprofundado mais a frente. Por ora, gostaria de analisar criticamente a proposta feita por Cynthia Stark (2012, p. 241), no sentido de interpretar o valor ligado ao respeito próprio como consistindo na contribuição do indivíduo para a comunidade.

> I propose that we see Ralwsian self-respect not as a valuing stance toward one's ends or conception of the good, but as a valuing stance toward the activities that make up one's contribution to a scheme of social cooperation.

Stark busca mostrar que o valor que o indivíduo reconhece no plano de vida que se propõe como fim consiste na "contribuição de que a pessoa é capaz enquanto membro plenamente cooperativo da sociedade". O problema dessa proposta de interpretação é que ela passa por cima da necessidade de reconhecimento desse valor por parte da comunidade. Ora, pode ser que um indivíduo julgue que aquilo que ele faz tenha valor como contribuição para a sociedade, mas o reconhecimento desse valor ser negado pela própria sociedade. Na Apologia de Sócrates, lemos que o filósofo recusa ser absolvido da condenação, em troca de cessar sua atividade de ensinar a juventude. Sócrates alega que não pode aceitar isso pelo bem da própria comunidade, o que significa que ele pensa que está contribuindo, de alguma forma, para a comunidade. Entretanto, a própria comunidade não reconhece valor algum no que Sócrates faz; pelo contrário, ela julga que ele corrompe a juventude e, por isso, o condena à morte.

Na verdade, há uma longa tradição na filosofia e na psicologia, segundo a qual o sentimento do próprio valor, a autoestima ou respeito próprio, apesar de ser algo subjetivo, justamente por ser uma espécie de sentimento, possui uma base ou fundamento social e intersubjetivo. Com efeito, desde aquela famosa passagem da Fenomenologia do Espírito, do filósofo alemão Georg Wilhelm Friedrich

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Hegel, em que ele introduz o que ficou conhecido como Dialética do Senhor e do Escravo, sabemos que a constituição da consciência de si em geral, e a do próprio valor em particular, assenta em relações de intersubjetividade. Em suma, em larga medida, constituímos a consciência de nosso próprio valor e autoestima a partir do reconhecimento desse valor por parte de terceiros, em última análise, por parte da sociedade em que vivemos[9].

A importância do reconhecimento público como fonte do sentimento de autoestima também é enfatizada por Rawls, como podemos ver na seguinte passagem da obra em que estamos nos baseando (2000, p. 194):

> É claramente racional que os homens assegurem seu respeito próprio (*self-respect*). O senso de seu próprio valor é necessário para que eles persigam a sua concepção do bem com satisfação e tenham prazer em sua realização. O respeito próprio não é tanto uma parte de algum plano racional de vida, mas é o senso de que vale a pena realizar esse plano. Mas nosso respeito próprio geralmente depende do respeito dos outros. A não ser que sintamos que nossos esforços são respeitados por eles, nos é difícil, talvez impossível, manter a convicção de que vale a pena promover nossos objetivos.

Rawls quer dizer que o respeito próprio ou autoestima é uma condição sine qua non para que cada um de nós se mantenha firme na busca de realização da sua concepção da vida que merece ser vivida, numa palavra, da vida que, pelo menos a nosso juízo, é a vida feliz. Segundo Rawls, se não considerarmos importante o que quer que coloquemos como objetivo e finalidade de nossas vidas, não teremos razão para envidar esforços para alcançá-los. Em outras palavras, precisamos saber que é respeitável, valioso e digno de ser buscado o que colocamos como objetivo de nossas vidas, pois, do contrário, não teremos motivo para continuar buscando tal objetivo. Mas a respeitabilidade de nossos objetivos depende de que cada um de nós tenha o sentimento do respeito a nós próprios, que, por sua vez, como escreve Rawls, "depende do respeito dos outros". É justamente nesse ponto que Rawls pretende evidenciar que os dois Princípios de justiça introduzidos por ele constituem a base social garantidora do respeito recíproco, nos próprios fundamentos instituidores da organização social. Como ele explica na seguinte passagem (Rawls, 2000, p. 194-95),

> Uma característica desejável de uma concepção de justiça é que ela expresse publicamente o respeito mutuo entre os homens. Desse modo, eles asseguram um senso do próprio valor. Ora, os dois princípios da justiça atingem esse fim. Pois, quando a sociedade segue esses princípios, o bem de cada um está incluído num esquema de benefício mútuo, e essa afirmação pública, nas instituições, dos esforços de cada homem sustenta a autoestima de todos os homens. O estabelecimento da liberdade igual e a operação do princípio da diferença tendem a ter esse efeito. Os dois princípios são equivalentes, como já observei, a um compromisso no sentido de se considerar a distribuição das ha-

9 Seguindo o paradigma estabelecido na alegoria da luta entre o senhor e o escravo, na Fenomenologia do Espírito, de Hegel, que se transformou na luta de classes, em Marx, Axel Honneth interpreta as bases sociais do reconhecimento como consistindo numa luta por tal reconhecimento, como pode ser amplamente verificado no seu clássico Kampf um Anerkennung (Luta pelo Reconhecimento, Trad. Luiz Repa. São Paulo: Ed. 34, 2003). Em contraposição a isso, a estratégia de Rawls está em fazer com que o reconhecimento recíproco esteja, por assim dizer, estabelecido pacificamente nos próprios princípios constituidores da organização social.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

> bilidades naturais como um ativo (asset) coletivo, de modo que os mais afortunados devam se beneficiar somente de maneira que eles ajudem os menos favorecidos (parágrafo 17). (...) Pois, organizando-se as desigualdades de modo que haja vantagens recíprocas e abstendo-se da exploração das contingências da natureza e da circunstância social no interior de uma estrutura (framework) de liberdades iguais, as pessoas expressam seu respeito umas pelas outras na própria constituição de sua sociedade. Desse modo, elas asseguram sua autoestima, como é racional que o façam.

Ora, não há muita dificuldade em evidenciar a importância do Primeiro Princípio de justiça introduzido por Rawls, a saber, o princípio da máxima liberdade para o máximo das pessoas, para o respeito próprio e a autoestima. Recordemos que esse princípio diz respeito aos direitos e liberdades classicamente protegidos por leis, os direitos constitucionais da liberdade de expressão e de pensamento, de confissão religiosa, de participação política ativa ou passiva etc. Segundo Rawls, tais direitos individuais devem ser igualmente garantidos para o máximo das pessoas, sem qualquer restrição. Evidentemente, será inevitavelmente rebaixado o senso do amor próprio e do próprio valor das pessoas pertencentes a parcelas da sociedade que, por um processo de discriminação qualquer, tiverem negado ou restringido qualquer um dos direitos acima mencionados. Certamente, elas vão se considerar cidadãos de segunda classe. Aliás, em nossas participações nas mais diversas espécies de Assembleias nas comunidades pesqueiras, temos tido a oportunidade de constatar empiricamente como a autoestima dos membros dessas comunidades foi se elevando, na medida em que foram usufruindo do direito à igual participação democrática nos processos de organização social.

No que tange ao Segundo Princípio, Rawls sustenta que a sua importância para o respeito próprio ou autoestima é ainda mais fácil de evidenciar, principalmente no que concerne ao assim chamado princípio da diferença. Pois, como vimos, esse princípio exige considerar os talentos e capacidades naturais, assim como os ganhos deles resultantes, como um ativo comum a todos, a ser empregado especialmente para melhorar as perspectivas de vida dos menos favorecidos. Ora, isso faz com que cada indivíduo na sociedade, em particular os menos favorecidos, seja pela posição social, seja pela natureza, compreenda a si mesmo como tendo valor aos olhos dos outros. Segundo Rawls, o princípio da diferença é capaz de dar concretude à exigência moral posta pelo Imperativo Categórico, de Kant, de nos tratarmos como fins em si, e não como meros meios. Pois, como explica Rawls (2000, p. 196),

> considerar pessoas como fins em si mesmas na estrutura básica da sociedade é concordar em abrir mão daqueles ganhos que não contribuem para suas expectativas. Em contraposição a isso, considerar pessoas como meios é estar disposto a impor às pessoas perspectivas de vida inferiores, em favor de perspectivas de vida superiores para outros.

Ora, na medida em que o princípio da diferença expressa claramente a exigência de que os mais favorecidos abram mão de parte de seus ganhos em prol da melhoria das perspectivas dos menos favorecidos, ele reforça o sentimento de que todos contam e têm igualmente importância na sociedade, o que reforça a autoestima e respeito próprio de todos. Em contraposição a isso, segundo Rawls (2000, p. 196-97),

> certamente, é natural experimentar uma perda de autoestima, um enfraquecimento do senso do próprio valor que atribuímos à realização de nossos fins, se tivermos de aceitar uma perspectiva inferior de vida, em prol dos outros.

Entretanto, aparentemente sem se dar conta disso, em sua argumentação, Rawls alterna entre dois

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

sentidos distintos do conceito de respeito próprio, sendo que apenas o primeiro deles pode ser assegurado pelos princípios de justiça que ele propõe. Com efeito, por um lado, Rawls toma o conceito de respeito próprio concebido nos moldes do princípio moral kantiano da exigência de tratar as pessoas não como simples meios, mas como fins em si mesmos. Nesse caso, são as pessoas, independentemente do suposto valor dos seus particulares planos de vida ou concepções de felicidade, que devem ser respeitadas pelos demais, se o senso do próprio valor deve ser desenvolvido em cada uma delas. Por outro lado, Rawls define o respeito próprio ou autoestima como consistindo justamente na consciência do valor do próprio plano de vida ou concepção de felicidade, pois "quando sentimos que nossos planos são de pouco valor, não podemos persegui-los com prazer ou nos deleitarmos com sua execução" (2000, p. 440).

O problema é que existe uma diferença importante entre se respeitar uma pessoa e respeitar seu plano de vida ou concepção de felicidade, do mesmo modo que há uma diferença entre respeitar uma pessoa e respeitar suas opiniões. Assim, por exemplo, eu posso achar desprezíveis as opiniões políticas de um defensor do fascismo, mas continuar respeitando-o como pessoa, no sentido de não agredi-lo, por mais difícil que seja me conter. Do mesmo modo, eu posso respeitar uma pessoa, mas julgar completamente desprezíveis ou até mesmo tolos e pueris os fins que constituem seu plano de vida ou concepção de felicidade. O próprio Rawls (2000, p. 478-79) fornece um exemplo disso:

> Assim, imaginemos alguém cujo prazer é contar lâminas de grama em diferentes áreas geometricamente moldadas, tais como parques e gramados bem cuidados. Em outros aspectos, ele é inteligente e, de fato, dotado de habilidades incomuns, já que consegue sobreviver resolvendo difíceis problemas matemáticos, mediante pagamento. A definição do bem nos força a admitir que o bem para esse homem consiste, na verdade, em contar lâminas de grama, ou, mais exatamente, o seu bem é determinado por um plano que confere um lugar especialmente proeminente a essa atividade.

Ora, Rawls não pode pretender que os princípios de justiça escolhidos na posição originária possam dar conta do respeito próprio compreendido como respeito pelos particulares planos de vida ou concepções do bem. Pois, na posição original, os participantes abstraem de suas concepções particulares do bem ou de seus particulares planos de vida, justamente para serem capazes de escolher princípios de justiça que contemplem igualmente a todos. Em outras palavras, Rawls não pode pretender que a sociedade como um todo reconheça valor nos planos de vida particulares, como condição ou base social do respeito próprio de cada indivíduo. Contudo, é interessante observar que, embora o sentimento do respeito próprio e de autoestima tenham uma base social e intersubjetiva, é suficiente que o indivíduo faça parte de uma pequena associação ou grupo, para que esse sentimento possa se constituir. Como escreve Rawls (2000, p. 489),

> normalmente basta que, para cada pessoa, haja alguma associação (ou mais de uma), à qual ela pertença e no interior da qual as atividades que são racionais para elas sejam publicamente reconhecidas pelas outras. Desse modo, adquirimos o sentimento de que o que fazemos na vida quotidiana vale a pena. Além disso, os vínculos associativos fortalecem o segundo aspecto da autoestima, já que tendem a reduzir a probabilidade de fracasso e fornecem apoio contra o sentimento de dúvida em relação a nós mesmos, quando ocorrem problemas.

Aplicando, agora, essas considerações à associação ou grupo social com que nos ocupamos, podemos dizer que a manutenção da autoestima e respeito próprio dos participantes desse modo de vida

pescarte FIA UENF PETROBRAS
IBAMA MMA
A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

particular, que é a pesca artesanal, não depende do reconhecimento do seu valor por parte da sociedade como um todo, mas, sim, inteiramente deles próprios. E uma das maneiras de se fomentar tal valorização no interior desses grupos tão impactados pela exploração econômica de petróleo e gás está em enfatizar a importância das suas produções culturais. A esse respeito, é interessante observar que o princípio da diferença exige que se apliquem recursos provenientes dos ganhos dos mais favorecidos na educação dos menos favorecidos, mas isso de modo a permitir que os últimos usufruam da cultura de sua sociedade, exatamente para que se assegure o senso do próprio valor. De fato, segundo Rawls (2000, 107-8).

> (...) o princípio da diferença alocaria recursos na educação, por exemplo, de modo a promover as expectativas de longo prazo dos menos favorecidos. Se esse fim for atingido dando mais atenção aos melhor dotados, é permissível; caso contrário, não. E, ao tomar essa decisão, o valor da educação não deveria ser avaliado somente em termos de eficiência econômica e bem-estar social. O papel da educação é igualmente importante, se não for ainda mais importante, em permitir a uma pessoa apreciar a cultura de sua sociedade e tomar parte em suas atividades e, desse modo, proporcionar a cada indivíduo um seguro senso de seu próprio valor.

REFERÊNCIAS

BERNICK, M. "A Note on Promoting Self-esteem". *Political Theory*, 6: 109-18, 1978.

Freeman, S. *Rawls*. London and New York: Routledge, 2007.

_____. (Ed.). *The Cambridge Companion to Rawls*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

HÖFFE, O. "Kritische Einführung in Rawls' Theorie der Gerechtigkeit". In: *Ethik und Politik: Grundmodelle und -probleme der praktischen Philosophie*. Frankfurt am Main: Suhrkamp Verlag, 1979, pp. 160-95.

SACHS, D. "How to Distinguish Self-respect from Self-esteem". *Philosophy & Public Affairs*, 10:346-60, 1981.

SANDEL, M. *Justiça: O Que é Fazer a Coisa Certa?*. Tradução de Heloísa Matias e Maria Alice Máximo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012.

RAWLS, J. *A Theory of Justice*. Cambridge: Belknap Press, 1971.

_____. *Uma Teoria da Justiça*. Tradução de Almiro Pisetta e Lenita M.R. Esteves. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

ZAINO, J. "Self-respect and Rawlsian Justice". *The Journal of Politics*, 60: 737-53, 1998.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Capítulo 17

Economia Solidária, Organização Social e Desenvolvimento Comunitário entre Pescadores Artesanais do Litoral Fluminense

Mauro Macedo Campos
Geraldo Márcio Timóteo
Ana Paula Serpa Nogueira de Arruda

INTRODUÇÃO

Este artigo tem por objetivo analisar as possibilidades e os desafios para a implementação de um projeto cujo objetivo é atuar sobre a capacidade organizativa dos sujeitos da ação educativa por meio de projetos de geração de trabalho e renda entre os pescadores artesanais[1] do Litoral Fluminense, na região da Bacia de Campos (BC)[2] e que tenham como princípios organizativos a economia solidária. Os resultados partem dos trabalhos de campo realizados pelas equipes de pesquisa e implementação que atual na execução do Projeto de Educação Ambiental (PEA) Pescarte[3]. Este projeto é conduzido por pesquisadores da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), localizada em Campos dos Goytacazes, principal município da Região Norte do estado do Rio de Janeiro, em parceria com a Petrobras e sob a supervisão dos analistas ambientais do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

O alcance da pesquisa e a capacidade de intervenção se projetam em sete municípios da Bacia de Campos: Arraial do Cabo, Cabo Frio, Macaé, Quissamã, Campos dos Goytacazes, São João da Barra e São Francisco do Itabapoana. Trata-se de uma proposta inovadora, considerando-se o histórico de projetos de Educação Ambiental[4] realizados na Bacia de Campos junto às comunidades pesqueiras, quase

---

1 Pescadores artesanais podem ser marítimos, lagunares, continentais e interiores. São divididos pelo porte dos barcos: pequenos (pesca de canoa e individual ou dupla), médios (barcos a motor e até 8 AB; e tripulação acima de três pessoas) e grande porte (barcos a motor e acima de 8,1 AB).

2 A BC possui atualmente 55 campos de petróleo, com 826 poços exploratórios. Estes poços de petróleo estão vinculados a 45 plataformas marítimas, sendo 41 plataformas de produção e quatro de processamento.

3 O PEA Pescarte é um projeto de mitigação ambiental formulado a partir das condicionantes da Nota Técnica do IBAMA e do Diagnóstico Participativo do PEA-BC. Tem como objetivo a execução de ações de mitigação decorrentes da exploração e produção de petróleo e gás na Bacia de Campos desenvolvida pela Petrobras, tendo como foco as comunidades de pescadores artesanais circunscritas em sete municípios da BC no estado do Rio de Janeiro, Brasil.

4 A Política Nacional de Educação Ambiental, regulada pela Lei n.º 9.795/1999, define a educação ambiental como sendo "os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade". Con-

pescarte FIA UENF PETROBRAS
IBAMA MMA
A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

sempre voltadas à formação cidadã. Por sua vez, o PEA Pescarte visa, além da formação cidadã, uma intervenção social que tem por anseio ampliar a capacidade organizativa dos pescadores por meio do desenvolvimento e implementação de projetos de geração de trabalho e renda. Afinal, a pesca artesanal representa uma atividade econômica significativa para a região. Deste modo, os mecanismos de intervenção social tornam-se especialmente pertinentes e necessários dada a desarticulação e a precariedade das condições sociais e econômicas de seu público-alvo. Além disso, o projeto transita em um nível muito intenso do cotidiano de vida destas pessoas; discute sonhos e esperanças de um grupo que historicamente tem sofrido com o abandono do Estado e com a ação de projetos desarticulados de sua realidade.

As ações realizadas no campo tiveram uma duração de 24 meses, entre os anos de 2014 e 2016. Do que se observou ao longo deste período do projeto, é legítimo considerar a problemática da organização social, produtiva e da economia solidária, como sendo o ponto nevrálgico a ser tratado na implantação dos projetos de geração de trabalho e renda com os pescadores e seus familiares.

O desenvolvimento deste artigo apresenta quatro abordagens empíricas realizadas pela equipe de pesquisa, sendo: (1) a fala dos pescadores e suas famílias, captadas em uma série de reuniões públicas; (2) os grupos focais realizados com os pescadores e suas famílias; (3) os dados coletados pelo Censo PEA Pescarte, realizado pela equipe de campo; e o (4) seminário sobre economia solidária ocorrido na UENF.

O artigo está dividido nas seguintes seções: na primeira parte trataremos, brevemente, de um apanhado teórico sobre a economia solidária como parte de um processo educativo. Na segunda parte será apresentada uma caracterização do campo de pesquisa. Em sua terceira parte apresentamos os dados referentes às reuniões do PEA Pescarte. A quarta parte trata das informações provenientes dos grupos focais realizados junto aos pescadores artesanais. E, finalmente, na quinta parte serão apresentados os principais apontamentos do seminário de economia solidária realizado pelo PEA Pescarte.

ECONOMIA SOLIDÁRIA COMO UM PROCESSO EDUCATIVO

A economia solidária, enquanto modelo econômico, é uma resposta à incapacidade do sistema capitalista de gerar renda e trabalho para todos, além de um ambiente preservado e socialmente distribuído; questão essa que é observada a partir das mudanças ocorridas no mundo do trabalho, como o desemprego, que sempre foi presente no desenvolvimento capitalista, mas, sua atual performance indica a impossibilidade do regresso do demitido para postos de trabalhos semelhante, como demonstram os estudos que se utilizam da RAIS Migra[5], apontando para a saída permanente de indivíduos do mercado formal de trabalho. Somam-se a isso, as condições precárias e inseguras de trabalho, a terceirização sem limites, a concentração da renda, em que um de seus efeitos espúrios é o fato de que 1% da população detém mais de 50% da riqueza mundial[6], e o contínuo processo de destruição do meio ambiente, que aponta para catástrofes climáticas que atingiram os países pobres de maneira mais severa que os países

---

sultado a 16.04.2016,emhttp://www.mma.gov.br/educacao-ambiental/politica-de-educacao-ambiental.

5 A RAIS MIGRA é uma base de dados extraída da RAIS, que propicia o acompanhamento, ao longo do tempo, da trajetória dos indivíduos, através de seus vínculos de trabalho no mercado formal, contemplando as dimensões geográfica, setorial e ocupacional e utilizando o mesmo critério de categorização de variáveis da RAIS.(STERNBERG Sheila Sara Wagner, 2001) (https://revistas.fee.tche.br/index.php/indicadores/article/viewFile/1730/2096, consultado em 04/03/2019)

6 Consultado a 13.10.2016,em https://www.oxfam.org/sites/www.oxfam.org/files/file_attachments/bp-210-economy-one-percent-tax-havens-180116-en_0.pdf.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

ricos, (KIM, Yong, 2013[7]; LAVILLE E GAIGER, 2009 SINGER, Paul, 2002).

Neste sentido, a economia solidária relaciona-se aos processos de luta em que os trabalhadores buscam melhorar as suas condições de vida. Não é fruto de uma lei, mas de ações e práticas que objetivam transformar a realidade social e econômica, a partir da organização de trabalhadores no anseio por romper com os processos de exploração do modelo econômico contemporâneo. Apresenta uma concepção de transformação e emancipação social que busca o resgate da dignidade humana e sua liberdade criativa e produtiva. Trata-se, portanto, de uma "emancipação" que realmente estenda seu alcance para uma pluralidade de atores por meio de um "processo de educação popular" (LAVILLE, 2009).

De acordo com Laville e Gaiger (2009), embora possua acepções diferentes de acordo com cada país, o conceito de economia solidária gira em torno da ideia de solidariedade em oposição ao utilitarismo individualista, que é marca preponderante do capitalismo. Tais questões não se distanciam do mundo da pesca, mesmo porque, a imposição de políticas neoliberais a essa atividade implica em um processo de privatização e desregulamentação do setor, que tende a privilegiar a indústria pesqueira (LEVKOE,LOWITT E NELSON, 2017), que, do ponto de vista econômico apresenta-se com uma eficiência limitada, pois, que apresenta-se insustentável em sua escala de exploração tendo em vista o padrão de estoque pesqueiro do litoral brasileiro, rico em espécie e pobre em volume. Esse elemento é uma regra básica da biologia que afirma que locais com grande variedade de espécies, tende-se a ter menores estoques específicos, sendo característica de zonas tropicais; enquanto em locais como o mar do norte ou a costa do pacífico, possuem grande estoque de poucas espécies. Apesar desta constatação, vê-se a implementação de políticas públicas voltadas ao setor privado em detrimento dos pescadores artesanais, mais adaptados à exploração dos estoques pesqueiros do litoral brasileiro.

Neste sentido, destaca-se a importância de um movimento contra-hegemônico que consolide o que Boaventura Santos chama de "alternativas de produção" (SANTOS, 2003). Da mesma forma, ganha evidência a aplicabilidade do termo "produzir para viver" (ibidem), sob a ótica de um movimento alternativo de rompimento com a lógica mercantil, na qual podem se estabelecer empreendimentos viáveis e exitosos que tenham potencial para transformar panoramas de exploração social e econômica (SANTOS, 2002).

A lógica de funcionamento da economia solidária parte do que Gaiger (2008) chama de "virtudes da comunidade de trabalho". Significa a existência de um elemento comunitário, de ação e gestão conjuntas, executadas de forma cooperada e solidária. Com efeito, apresenta resultados tangíveis e com eficácia na operação econômica. Todavia, algumas fragilidades são comuns nos empreendimentos solidários como,

> [...] a falta de experiência nos negócios; desconhecimento dos mercados; oferta de produtos e serviços expostos à grande concorrência e sem contarem a seu favor com maior agregação de valor; ausência de estudos de viabilidade; dependência de instituições de apoio (GAIGER, 2008, p. 61).

Não é um modelo imune aos problemas, mas eles são de outra ordem, que não a da busca desenfreada pelo lucro. O que se tem é um compilado de desafios que devem ser enfrentados coletivamente, uma vez que o foco destes empreendimentos são as pessoas, suas famílias, suas trajetórias e a qualidade de vida que podem alcançar, ao agirem de forma conjunta.

Em contextos de exploração laboral, como no caso dos pescadores artesanais – cujo resultado

7 Fórum Econômico de Davos o presidente do Banco Mundial, Jim Yong Kim em 26/01/2013 – consultado em 04/03/2019

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

do trabalho é apropriado por atravessadores, por frigoríficos que adquirem a produção desse pescado a preços baixos– a organização social para empreendimentos solidários pode partir do reconhecimento de um espírito coletivo, com base em uma racionalidade específica (GAIGER, 2007) no uso dos recursos disponíveis e acionada pelas sociabilidades configuradas nestes territórios e pelas lutas e dificuldades comuns de um cotidiano marcado pela exploração. Claramente, existe uma identificação entre as famílias de pescadores artesanais, bem como o reconhecimento de que há muito mais em comum do que possíveis divergências. Este reconhecimento alimenta as ações do PEA Pescarte e aponta para as possibilidades de ações conjuntas.

Cabe ressaltar que, durante os trabalhos da equipe de campo, ficaram evidentes os pontos comuns nos discursos dos pescadores artesanais e a certeza evidente de que, apesar das divergências, eles possuem uma forte identificação de classe que possibilita um reconhecimento conjunto de exploração econômica de que são alvo.

Diante das precariedades que vivenciam os pescadores artesanais, são cada vez mais frequentes ações e estudos que apontam para as potencialidades do fortalecimento de seus processos de organização econômica, social e política, principalmente, por meio das diretrizes da economia solidária. Como assinalam Alves e Salomão (2012), a busca pelo sucesso dos empreendimentos coletivos de base solidária requer que se reconheçam as dinâmicas locais, cujas características implicam em mudanças que devem ser redimensionadas no tempo e podem gerar novas relações sociais e econômicas.

Outro desafio ao empreender projetos que contemplem diferentes comunidades e municípios – como no caso do PEA Pescarte – é analisar suas peculiaridades configuradas pelo local de pesca, se marítimo, interior ou continental e com diferentes artes de pesca, de espécies capturadas, de organização da produção, dentre outros fatores.

Contudo, os empreendimentos solidários entre pescadores artesanais têm o potencial de funcionar como importantes ferramentas de inclusão social e econômica destes sujeitos e de suas famílias e dependem, não somente de acertos econômicos, mas também da organização social, política, técnica e gerencial (MALDONADO E SANTOS, 2006).

Assim, estes processos passam pela consolidação dos conceitos de autogestão, democracia e solidariedade, visando aspectos que vão da técnica à gestão. E, pelo fato de a pesca artesanal estar intimamente ligada ao regime de economia familiar, o envolvimento de toda a família nestes empreendimentos acaba sendo um diferencial importante. Por sua vez, a economia solidária se constitui enquanto processo formativo e educativo contrário à lógica neoliberal, sendo pautado nos princípios da conscientização quanto à exploração do sistema capitalista (Coraggio, 2016). Significa, assim, dizer que valores como a cooperação, a articulação produtiva e a solidariedade são consolidados em um processo de aprendizagem coletiva, dinâmica, na qual os sujeitos deste processo se tornam protagonistas. Como um processo educativo, a economia solidária objetiva consolidar uma nova forma de se produzir, ligada a contextos e práticas sociais e comunitárias, pautadas na busca do bem coletivo, rompendo com a lógica individualista comum ao capitalismo (SANTOS, 2003).

Neste contexto, o PEA Pescarte desenvolveu uma série de ações educativas junto aos pescadores e seus familiares por meio de oficinas e cursos sobre a economia solidária e sua importância para a organização social e produtiva. O objetivo destes momentos se ateve à construção coletiva do conhecimento, entendendo que qualquer projeto a ser articulado futuramente deveria partir do trabalho coletivo e de iniciativas que tivessem correspondência com as necessidades dos pescadores e de seus familiares.

De fato, há que se propor inovações, em que novas práticas sociais e o desenvolvimento de uma tecnologia social, que tenha como base a economia e a educação popular, possam ser vistas como soluções criadas a partir de necessidades sociais, expressas de maneira focalizada em cada contexto social e

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

político no qual são implementadas. Portanto, falamos muito mais de um processo metodológico do que da aplicação de uma fórmula. Neste sentido, as novas tecnologias sociais se valem das realidades locais que, conjugadas com formas de organização coletiva, podem propiciar a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida, a partir da geração de trabalho e renda. Essa tecnologia se materializa em produtos, técnicas ou metodologias que possam ser replicáveis, sendo desenvolvidas com base no saber local com a interação dos grupos sociais (LASSANCE JÚNIOR E PEDREIRA, 2004).

Isso na contramão do modelo vigente de desenvolvimento, com base nas relações sociais com as quais se torna possível a apropriação de técnicas e metodologias capazes de criar ambientes institucionais favoráveis, seja com novas leis, novos padrões de financiamento e custeio, apropriação e transferência de conhecimentos e técnicas, de modo que se possa abrir novas oportunidades de inclusão social (CACCIA BAVA, 2004). Tais apontamentos se vinculam à necessidade de associação entre uma gestão democrática e a viabilidade econômica, aliando valores solidários à capacidade de manutenção e competitividade do empreendimento.

As seções que seguem referem-se à pesquisa de campo e ao estudo propriamente dito. São os resultados do que se avançou junto aos pescadores artesanais da Bacia de Campos em meio a potencialidades enormes de trabalhos solidários. Mas, de início, há que se apresentar ao leitor o universo da pesquisa realizada pelo PEA Pescarte.

CARACTERIZAÇÃO DO CAMPO DE PESQUISA

A área geografia da Bacia de Campos concentra a maior parte dos investimentos, estatais e privados, no segmento petrolífero, justamente por ser o maior reservatório de petróleo e gás do Brasil, correspondendo a mais de 80% de toda a produção *offshore*[8]. A liderança neste ambiente empresarial competitivo cabe à Petrobras, que divide espaço com outras quatros grandes corporações privadas do setor petrolífero: Chevron Corporation Brasil, Shell Brasil, Equinor e PetroRio.

É neste ambiente complexo e de alta competitividade que estas grandes corporações convivem com as comunidades pesqueiras. Atuam nas plataformas offshore, a cerca de 100km da costa, mas impactam a atividade pesqueira de forma direta.

O Estado, por meio da Coordenação Geral de Petróleo e Gás (CGPEG), órgão do IBAMA, atua no sentido de licenciar, regular e controlar a exploração desses recursos energéticos e, como parte de suas funções, exige a implementação de programas de mitigação ambiental[9], normalmente, desenvolvidos como Projetos de Educação Ambiental (PEA). Uma importante questão, aqui considerada, diz respeito ao termo "educação ambiental" que é utilizado pela legislação brasileira. Afinal, quem deve ser "educado ambientalmente", as companhias extratoras de petróleo, a quem os pescadores atribuem a responsabilidade pela situação vivida, ou aos próprios pescadores? Na intenção da lei, ambos seriam igualmente atingidos pelos processos educacionais ambientais. Contudo, sabe-se que é mais fácil educar

8 As plataformas de extração de petróleo podem ser no continente, em terra firme, denominadas de "plataformas onshore" ou no mar, sendo chamadas "plataformas offshore", com uma estrutura moderna de perfuração em alto mar, abrigando trabalhadores e equipamentos necessários na perfuração de poços, além da extração de petróleo e gás. Tais plataformas podem ser fixas no solo marinho ou flutuantes.

9 Os planos de mitigação ambiental referem-se a medidas que visam reduzir os impactos causados no meio ambiente por empreendimentos econômicos que afetem as chamadas "zonas naturais", bem como aquelas populações que vivem nessas localidades.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

ambientalmente os atingidos pelos impactos dos que os seus perpetradores, pois, como se observou ao longo da pesquisa, os mecanismos de controle e monitoramento das ações empresariais ainda são precários e, em grande medida, são as próprias empresas poluidoras as responsáveis pelo monitoramento de sua ação impactante.

As comunidades de pescadores artesanais, por serem destacadamente os mais impactados por essas atividades, são assim, o público-alvo de uma série de projetos coordenados por essas empresas como forma de mitigação ambiental (CAMPOS; TIMÓTEO E SILVA, 2015). A figura 1 destaca os projetos vigentes na Bacia de Campos.

Figura 1 – Mapa dos Projetos de Educação Ambiental na Bacia de Campos

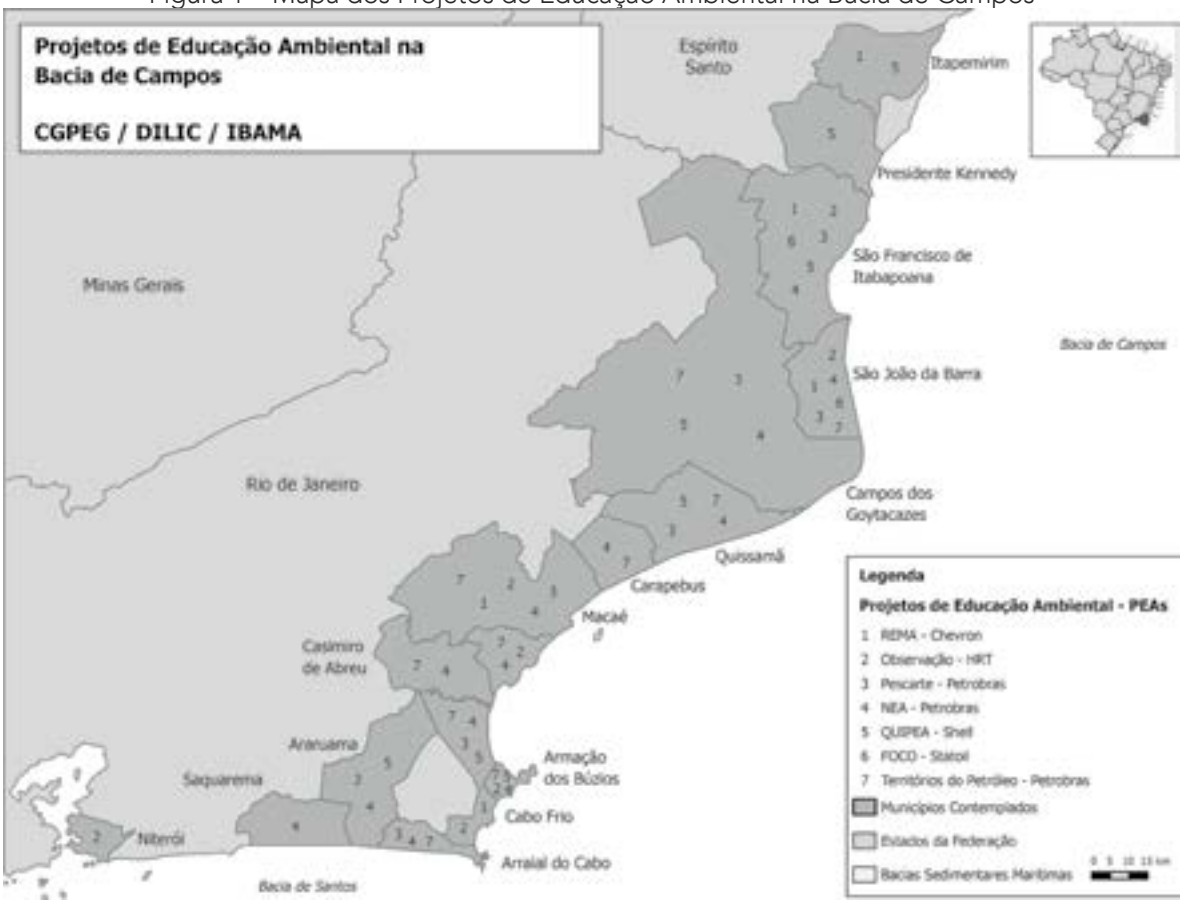

Fonte: Adaptado pelos autores a partir do Programa de Educação Ambiental da Bacia de Campos, PEA-BC[10]

O recorte espacial da pesquisa refere-se aos municípios selecionados com base na importância relativa que a atividade pesqueira exerce na ocupação de mão de obra local e por serem os mais atingidos pelos empreendimentos desenvolvidos pelas empresas petroleiras, conforme apontado pelo Plano de

10 Consultado a 25.05.2018, em http://pea-bc.ibp.org.br/index.php?view=projeto-selecao.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Caracterização Regional da Bacia de Campos (PCR-BC)[11]. É nesse ambiente que se insere este estudo e é a partir daí que se busca visualizar as iniciativas produtivas e de organização social que permitiram que os pescadores artesanais pudessem desenvolver empreendimentos solidários tendo como base a cadeia pesqueira da Bacia de Campos e uma transformação desta realidade social marcada por pobreza e exploração.

CONHECENDO O CAMPO: AS REUNIÕES DO PEA PESCARTE

As informações tratadas nesta seção referem-se aos resultados das reuniões para apresentação do Projeto PEA Pescarte, realizadas ao longo de 2014, junto com as lideranças das colônias[12] e de associações de pescadores artesanais; e, posteriormente, foram realizadas reuniões junto a estas comunidades de pescadores artesanais dos sete municípios pesquisados. Os encontros foram realizados para apresentar o projeto aos pescadores e tentar romper a desconfiança destas pessoas frente "a mais um projeto". Essa fala ressalta uma insatisfação recorrente, por parte dos pescadores, relativa à quantidade de projetos desenvolvidos pelas empresas do setor de petróleo e gás na região e a pouca efetividade que apresentam no cotidiano desse grupo social.

As reuniões foram conduzidas pelos pesquisadores do PEA Pescarte e contaram com a presença das principais lideranças entre os pescadores e das instituições de representação dos seus interesses. Os encontros deixaram clara a existência de uma "descrença" em relação aos projetos de mitigação que circulam pelas comunidades, pois, na opinião dos presentes nas reuniões, os projetos de mitigação ambiental não se dirigem aos reais problemas enfrentados por essa categoria de produtores.

Assim, muitos destes projetos falham ao não dialogar com os pescadores. São projetos elaborados, na sua maioria, sem a participação das comunidades pesqueiras. A partir dessa dosagem de aprendizado, o PEA Pescarte partiu de uma outra lógica, de modo a propor soluções dialogadas aos problemas dessas comunidades. Tais iniciativas foram possíveis ouvindo e observando as suas realidades, em uma série de reuniões e um intenso trabalho de campo que acabou por estabelecer laços com estas comunidades. Nas reuniões realizadas, uma avalanche de problemas foi apontada pelos pescadores. Entre as reais dificuldades enfrentadas por esta categoria foi apontada a deterioração e flutuação dos preços de seus produtos. A fala de um pescador ilustra bem esta situação,

> Já devem ter falado com o senhor, em alguma reunião, que o pescador tá cansado de conversa, de papel. [...]Porque hoje, essa semana mesmo, o cara levantou de 10 a 15 toneladas de peixe e vendeu a 2,00, R$ passou para 3,00 R$ e agora tá de 1,00 R$ a 1,50R$. Agora começou a safra do dourado que estava 12,00 R$ e agora veio para 10,00R$, veio para 9,00R$, veio para 8,00 R$ e agora tá 8,50R$[13]. A tendência é cair[14]!

11 Consultado a 08.08.2015, em http://licenciamento.ibama.gov.br/Petroleo/Temas%20Especiais/PCR-BC/SIG%20-%20Parte%201/HAB_MAPA_BASE/DICIONARIO_DADOS_HAB_MAPA_BASE.pdf.

12 As colônias são o equivalente ao sindicato de trabalhadores; e são reconhecidas pela Lei Federal 11.699, 13 de junho de 2008. Consultado a 01.12.2017, em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11699.htm.

13 A cotação média entre as moedas Real (R$) em relação ao Euro (€), para o mês de outubro de 2014, foi de: 1,00 €para 3,10R$.

14 Reunião realizada com as lideranças em Campos dos Goytacazes, em outubro de 2014.

Outra dificuldade destacada foi a falta de confiança, por parte dos pescadores artesanais, com a coordenação de projetos apresentados pelas companhias que atuam na exploração de petróleo e gás na região, como medidas de compensação de danos ambientais. A ausência de decisões coletivas, que levassem em conta as opiniões e desejos dos pescadores, foi um dos principais problemas destacados, apontado ainda como um dos motivos dos fracassos destas iniciativas, percebidas em experiências anteriores. Como ressaltou um pescador ao dizer que "num projeto coletivo, manter os pés atrás é a atitude mais correta porque já aconteceram muitos erros, já foi feita muita coisa errada". A busca pelo desenvolvimento comunitário por meio de projetos de geração de trabalho e renda não é simples, esbarra nas "dificuldades de investimentos e incentivos voltados para a pesca". Em outras palavras, foi apontada a falta de debates mais amplos com as comunidades pesqueiras sobre a condução desses projetos e a conexão com a realidade de suas vidas.

Nesse rol de problemas, há também "a perda de pesqueiros e de espaços para a atividade da pesca para a instalação de empreendimentos em locais tradicionais em que se pescava antigamente"[15]. Tanto nas reuniões como nos grupos focais, houve o alerta recorrente dos pescadores quanto a "escassez do pescado"[16]. É recorrente nas falas desses trabalhadores o conflito pelo espaço marítimo, uma vez que "as plataformas tiram todos os espaços para pesca, como agora, com a sísmica"[17]. Isso ocorre porque, como evidenciado por um pescador, "o navio de sísmica, que entra no zoneamento de milhas, onde tem os melhores pesqueiros, afeta a captura do peixe, pois o navio dá um choque na água, podendo ser sentido no barco, mesmo a grandes distâncias"[18]. São interferências claras da exploração de petróleo offshore, mas que não se limitam a essa atividade. A pesca industrial também compromete o estoque pesqueiro, pois, conforme ressaltado é ela que "pega os maiores peixes deixando apenas os pequenos"[19]. Assim, o problema relativo à diminuição dos estoques pesqueiros, conforme relatado pelos pescadores, se soma àqueles identificados nos meios tradicionais de comercialização do pescado, que é feito por intermédio dos chamados de "atravessadores". Tais questões se refletem na instabilidade da renda destes trabalhadores. Trata-se de uma reclamação constante, trazida à baila nas conversas, em qualquer localidade que a equipe do projeto tenha percorrido.

Neste sentido, a cadeia da pesca artesanal merece ser pensada com mais cautela, uma vez que a diferença entre o valor pago ao pescador e o preço ao consumidor final é exorbitante. Com efeito, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), aponta como uma possível

---

15 Fala proferida por um dos pescadores presentes na reunião realizada com as lideranças da pesca em São Francisco do Itabapoana, em outubro de 2014.

16 Cada vez que o tema relacionado à ausência do pescado aparecia nas reuniões, o Coordenador do PEA Pescarte, o professor Geraldo Márcio Timóteo,ressaltava que "[...] não é necessário o aumento da quantidade de pescado, pois não adiantará aumentarmos o volume, se não soubermos administrar a safra pescada. Portanto, passa pela organização social dos pescadores e pescadoras. Esse é o maior desafio".

17 A sísmica é uma atividade técnica que consiste no uso de equipamentos para análises que podem identificar a presença de petróleo no subsolo marinho. Esses equipamentos produzem ondas que penetram o subsolo e são refletidas de volta, permitindo identificar a presença de minerais naquela área. Consultado a 11.03.2016, em https://www.comunicabaciadesantos.com.br/noticia/petrobras-inicia-pesquisa-sismica-maritima-no-bloco-de-libra.html.

18 Reunião realizada com as lideranças da pesca em São Francisco do Itabapoana, em outubro de 2014.

19 Fala proferida por um dos líderes dos pescadores da Lagoa de Cima, em reunião realizada com as lideranças em Campos dos Goytacazes, em outubro de 2014.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

solução a noção de "circuitos curtos", como uma forma de comércio baseada na venda direta de produtos frescos, como o pescado, o que significa a eliminação ou retração das atividades dos intermediários (FAO, 2015). Trata-se da busca de novas formas de acesso ao mercado, com destaque para esses canais de comercialização, por meio de cadeias curtas em que se valorizam a identificação do produto e do produtor, dando respaldo à qualidade e aos aspectos locais (CUNHA, 2015). Estas unidades de pequena produção, nas quais se encontram os pescadores artesanais, se destacam também por apresentarem um impacto ecológico bem menor, comparado à pesca industrial, pois não agravam as chamadas "crises de sobre-pesca e degradação" no espaço pesqueiro (Levkoe; Lowitt e Nelson, 2017: 65). São, portanto, possibilidades com as quais os pescadores artesanais se deparam, mas que não se efetivam de forma particularizada. Dependem, sobretudo, de organização social. Ou seja, de pouco adianta pescar uma quantidade maior, considerando que o valor pago aos pescadores é ínfimo. Isso não faz com que a relação comercial mude e o valor justo fique com os pescadores. "A riqueza que passa na mão dos pescadores vai para o bolso de outro"[20].

O caminho percorrido pelo pescado até a mesa do consumidor final é longo. Contudo, há oportunidades para se agregar valor, fazendo com que a renda do pescador aumente. As falas apontam para "alternativas de desenvolver ações de geração de trabalho e renda por meio da organização social, sendo que para os pescadores conseguirem obter unidades produtivas é necessário fortalecer a organização social"[21].

Como apontado nas reuniões, a pesca "tem que fazer efeito no bolso do pescador, tem que gerar renda", pois "tudo o que eles querem é pescar". Desse modo, a mobilização social é essencial para a geração de trabalho e renda, de modo a romper com o ciclo vicioso em que aqueles que comercializam o produto ganham mais do que aqueles que o produzem. A organização social e produtiva pode tornar a pesca mais atrativa ao fazer com que se consiga obter maior renda com atividade. Do contrário, não será possível fortalecer a categoria e reverter o processo de afastamento "de jovens da pesca, podendo, em um futuro próximo, haver pescado, mas não mais pescador"[22]. Neste sentido, como apontaram os participantes das reuniões "é importante o resgate da identidade do pescador"[23]. Trata-se, portanto, de um desafio maior para uma categoria que tem uma organização ainda frágil.

Quando se fala em "organizar pessoas, de ajudar, de somar esforços, talvez estejamos colocando a coisa mais difícil de acontecer. Encher um local de máquinas é só ter dinheiro, agora fazer dar certo, fazer com que as pessoas trabalhem juntas, esse é o desafio: gerar confiança social suficiente para que possam trabalhar juntos"[24].

Vale ressaltar que, por "confiança", consideramos a convicção dos indivíduos sobre o comportamento esperado do outro. Ou de outra forma, podemos dizer que confiança é a capacidade de acreditar que uma pessoa, ou um grupo de pessoas, agirá de uma maneira esperada ou anunciada. E este é um dos pilares da economia solidária. Ter confiança é, ainda que temporariamente, suspender as incertezas

---

20 Fala proferida por um pescador marítimo reunião com lideranças na comunidade pesqueira do Farol de São Thomé, em Campos dos Goytacazes, em novembro de 2014.

21 Fala proferida por um pescador que exerce liderança nas comunidades de Parque dos Prazeres e Vigário, em Campos dos Goytacazes, em reunião no mês de novembro de 2014.

22 Fala proferida por um pescador que exerce liderança nas comunidades de Parque dos Prazeres e Vigário, em Campos dos Goytacazes, em reunião no mês de novembro de 2014.

23 Reunião realizada com as lideranças de Cabo Frio, em outubro de 2014.

24 Fala proferida por um pescador marítimo, na reunião com lideranças na comunidade pesqueira do Farol de São Thomé, em Campos dos Goytacazes, em novembro de 2014.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

sobre as ações dos outros. E isso só poderá ser desenvolvido quando houver o fortalecimento da organização comunitária, podendo, de fato, vir a se tornar uma alternativa aos meios usuais de comercialização da produção pesqueira local.

As reuniões mostraram que o elemento da desconfiança tinha várias faces entre os pescadores artesanais, como a falta de credibilidade em relação aos projetos de mitigação de impactos, capitaneados pela Petrobras, IBAMA e Instituto Estadual do Ambiente (INEA)[25], a descrença com o poder público e com as entidades representativas, como as colônias e associações de pesca[26], além da própria falta de confiança presente entre os pescadores. A tabela 1 traz apontamentos relativos à confiança dos pescadores, contida no Censo PEA Pescarte. Nessa abordagem, os entrevistados são questionados sobre em quem eles confiam em cada comunidade. Os resultados apontam um elevado grau de "desconfiança", de uma maneira geral, tendo como extremos os municípios de Campos dos Goytacazes e Cabo Frio.

Tabela 1 – Qual a pessoa que você mais confia na comunidade (em %)?

	Bacia de Campos	Campos dos Goytacazes	Macaé	São Francisco do Itabapoana	São João da Barra	Arraial do Cabo	Cabo Frio	Quissamã
Não indicaram ninguém	58,5	68,6	61,9	63,4	46,6	61,1	44,7	59,3
Indicaram 1 pessoa	22,5	15,0	20,9	23,9	21,4	23,5	31,9	11,3
Indicaram 2 pessoas	11,3	10,6	10,3	7,7	15,2	9,7	16,8	12,0
Indicaram 3 pessoas	5,3	4,9	5,3	4,0	7,9	3,6	4,6	15,3
Indicaram 4 pessoas	1,2	0,5	1,0	0,9	3,1	0,8	1,3	1,3

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Os dados evidenciam que quase 60% dos entrevistados não apontaram ninguém em quem confiam. Ou seja, temos um ambiente, à primeira vista, pouco propício a cooperação. Mas, ao mesmo tempo,

25 O INEA é um órgão do governo do estado do Rio de Janeiro, que tem na administração pública a função de formular e coordenar a política estadual de proteção e conservação do meio ambiente. Atua no controle e fiscalização ambiental do estado.

26 De acordo com a Lei n.º 11.699/2008, "as colônias de pescadores, as federações estaduais e a confederação nacional dos pescadores ficam reconhecidas como órgãos de classe dos trabalhadores do setor artesanal da pesca, com forma e natureza jurídica próprias, obedecendo ao princípio da livre organização". As primeiras colônias de pescadores foram fundadas, no Brasil, em 1919, sendo consideradas à época como instituições estratégicas de defesa nacional pela Marinha de Guerra do Brasil, sendo que o primeiro estatuto das colônias foi de 1923 (Garcez e Sánches-Botero, 2005).

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

as entrevistas mostraram que eles reconhecem o caminho da cooperação e organização social como o único meio para que possam fortalecer a categoria, mas que não possuem ainda os meios para colocar isso em prática. Há que se ressaltar, porém, os limites impostos pelo próprio formato da pesquisa, ao tratar de um tema complexo de se mensurar. O termo confiança, dada a sua sensibilidade de percepção, suscita uma combinação de variáveis que podem influenciar diretamente os resultados. O que se pode dizer, no entanto, é que, para essa pesquisa efetuada com os pescadores artesanais desses municípios, os dados da pesquisa sobre confiança ressaltam o que foi observado no campo, a partir das técnicas adotadas.

No entanto, apesar dos desafios a serem enfrentados, se percebe alguma convergência para os princípios da economia solidária e a possibilidade real de uma ação efetiva em direção a uma maior organização social. Em outras palavras, as reuniões com lideranças das comunidades de pescadores artesanais, dos sete municípios analisados, apesar de não apresentarem uma organização social definida, apontam, sem exceção, que a saída para a pesca artesanal e, por consequência, para as famílias de pescadores, é o trabalho coletivo. Tal argumento foi uníssono em todas as reuniões. E a alternativa apontada, em grande parte das reuniões, foi a criação de uma cooperativa ou a reformulação daquelas já existentes. Sobre esse aspecto, foi ressaltado em algumas falas que "já tiveram iniciativas na região como cooperativa, mas não houve sucesso por falta de mobilização"[27]. Tais questões que refletem essa baixa aderência dos pescadores possuem um conjunto amplo de causas. Como ressaltado pelos pescadores, há um enorme descrédito com as empresas de petróleo que atuam nesse segmento de petróleo e gás, como sendo capazes de propiciar alguma solução relativa ao problema enfrentado por eles, seja no que diz respeito à dependência financeira dos atravessadores ou na escassez do pescado, duas das principais reclamações dos pescadores artesanais da região. Para além desses apontamentos, evidenciou-se em algumas oportunidades, nas falas desses trabalhadores, também o descrédito com algumas lideranças, no que se refere a falta de preparo para a gestão destes empreendimentos e a baixa adesão da categoria.

Vale ressaltar que tais empreendimentos, segundo Gaiger (2013) tornam-se possíveis quando as lideranças assumem um papel de protagonismo social, dada sua capacidade de expandir os laços de confiança e respeito. Em muitas reuniões de pauta aberta realizadas com as comunidades, esse protagonismo das lideranças não se observou, de fato. Ao contrário. Ocorreram situações em que essas lideranças impunham uma posição desfavorável aos propósitos e métodos adotados pelo PEA Pescarte. Tal posicionamento dessas lideranças, por sua vez, teve como reflexo imediato a inibição, no que se refere às iniciativas de participação de muitos pescadores nessas reuniões. São questões que reforçam as dificuldades no que respeita à organização social entre esses trabalhadores, que mesmo cientes de maiores chances de ganhos conjuntos, ainda assim, revelam que o elemento da desconfiança exerce um papel determinante nas suas ações.

Há, ainda, uma questão da prática e dos papéis exercidos dentro da cadeia da pesca artesanal, mais claramente entre a produção e o beneficiamento, como foi apontado em uma reunião: "o pescador não vai chegar do mar e limpar peixe cansado. Quem vai ficar com esse pescado? A colônia de pescadores vai ficar com o pescado dos pescadores? Pescador é pescador, e feirante é feirante"[28].

No que se refere à participação das mulheres nas reuniões com os pesquisadores, elas se mostraram mais entusiastas com as possibilidades de participarem de empreendimentos sociais, especialmente no que se refere ao beneficiamento do pescado. Isso porque há uma restrição da atuação das mulheres

27 Reunião realizada com as lideranças de Cabo Frio, em outubro de 2014.

28 Fala proferida por um pescador de águas continentais na reunião realizada com as lideranças de Campos dos Goytacazes, em outubro de 2014.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

na pesca, sobressaindo a reciclagem e o artesanato, que são as iniciativas mais recorrentes entre as esposas e filhas de pescadores. Uma esposa de pescador foi contundente ao declarar:

> Eu sozinha lutava com o projeto há dez anos sempre pedindo ajuda e a colônia me ajudou. [...]Cheguei lá na Barra, na casa de uma senhora e ela estava descascando camarão. Tinha um balde assim [apontando o tamanho do balde] de cabeça de camarão. Eu disse: você pode me dar isso daqui? Você vai fazer o quê? Eu disse: eu vou reciclar e vou criar a culinária e vou trazer para você ver. Então com a casca do camarão eu criei uma farinha que ela é utilizada hoje para fazer salgados, pode fazer lanches, pode fazer tudo. Com a cabeça do peixe, que eu acabei agora, semana passada, de fazer uma sopa para as pequenas creches e para os colégios, para famílias carentes. Já faço a distribuição de outras coisas por fora[29].

Ela continuou dizendo que é uma forma de geração de trabalho e renda com "subprodutos do peixe, cursos de recuperação do pescado, porém em pequena escala, porque sozinha não consigo atender as demandas". Ressaltou que "são produtos que têm mercado e procura". Nesse sentido, o protagonismo destas mulheres pode romper com processos de "invisibilidade feminina" na pesca artesanal.

OS GRUPOS FOCAIS REALIZADOS PELO PEA PESCARTE

Em uma segunda etapa da pesquisa a construção dos dados se deu por meio de grupos focais, realizados nos sete municípios analisados e segregados por homens, mulheres e jovens (com idade entre 16 a 21 anos). Assim, foram realizados quatro grupos focais em cada município, sendo um de homens, um de mulheres, um de jovens e um grupo misto. Os grupos focais representaram a possibilidade de uma discussão mais aprofundada e mediada pelo coletivo formado na seleção dos participantes. Foram tratados pontos referentes à renda e ao mercado; à organização social e às expectativas em relação com os projetos de mitigação ambiental. Discussões relacionadas a esses temas foram estimuladas pelos mediadores de cada grupo focal, sendo estes pesquisadores do PEA Pescarte. O intento foi fomentar debates entre os participantes, em cada um dos estratos, sobre as suas posições em relação aos temas definidos na condução dos grupos focais. A Tabela 2 traz um resumo dos participantes dos grupos focais realizados.

Tabela 2 – Número de participantes dos grupos focais

Município	Grupo focal Homens	Grupo focal Mulheres	Grupo focal Jovens	Grupo focal Misto		
				Homens	Mulheres	Jovens
Quissamã	8	7	6	3	6	0
São Francisco de Itabapoana	10	11	5	4	5	3
Campos dos Goytacazes	5	10	7	3	4	5
Macaé	10	0	0	3	5	2

29 Reunião realizada com as lideranças de Campos dos Goytacazes, em outubro de 2014.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

São João da Barra	6	7	14	4	4	2
Arraial do Cabo	18	5	0	6	6	0
Cabo Frio	7	4	0	6	3	1
Total	64	44	32	75		

Fonte: Listas de presença do PEA Pescarte

Em todos os grupos realizados houve grande ênfase dos participantes no que diz respeito à rotina árdua, em que se destacam as dificuldades e imprevisibilidades presentes no desenvolvimento da atividade pesqueira, assim como as incertezas geradas pela diminuição do pescado e o aumento do esforço para manter a renda mínima da família. Sobre esse aspecto, um elemento que se destacou nos diversos grupos focais realizados foi a insuficiência da renda retirada do ofício da pesca. Ou seja, viver exclusivamente com a renda da pesca é uma tarefa difícil. Essa questão é apontada como sendo uma das razões para que a família pescadora não queira que seus filhos sigam a profissão. Trata-se de uma opinião que foi compartilhada por quase todos os pescadores nos grupos focais realizados. Inclusive, os jovens participantes dos grupos focais disseram que eles próprios não têm interesse em trabalhar com a pesca, tendo em vista a baixa perspectiva de renda. Essa questão também foi perguntada no questionário do Censo PEA Pescarte, cujos resultados podem ser observados na Tabela 3, a qual aponta que mais de 85% dos pescadores disseram que não gostariam que os seus filhos seguissem a sua profissão.

Em termos operacionais, no que se refere ao entendimento desse instrumento analítico que é o Censo PEA Pescarte, no total foram realizadas 3474 entrevistas primárias (a pescadores) e coletadas informações secundárias de 10 082 indivíduos (membros das famílias de pescadores). Os respondentes principais foram os indivíduos ligados diretamente à cadeia da pesca. Não foram considerados para essa base de dados pessoas que não exerciam atividades relacionadas à pesca. Entre estes chamados no questionário de "ausentes", tem-se familiares, como esposas, filhos residentes na casa, mas que não atuavam na pesca. Também foram desconsiderados os atravessadores, comerciantes de pescados e donos de embarcações, mas que não pescam – apenas locam os barcos. A base de dados do Censo PEA Pescarte considerou todos estes indivíduos.

Tabela 3 – Gostaria que seus filhos trabalhassem na pesca?

		Frequência	Porcentual	Porcentagem Válida	Porcentagem acumulativa
Válido	Não	2963	29,4	85,2	85,2
	Sim	515	5,1	14,8	100,0
	Total	3478	34,5	100,0	-

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Ausente	Não se aplica	6447	63,9	-	-
	Não respondeu	86	0,9	-	-
	Não sabe	71	0,7	-	-
	Total	6604	65,5	-	-
Total		10082	100,0	-	-

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

A continuidade da profissão de pescador artesanal, por parte dos jovens também foi tema abordado nos grupos. Um dos presentes fala que é filho de pescador, mas não pretende seguir na profissão, dadas as dificuldades que seu pai passa para pescar atualmente. Outro elemento referido é o valor do pescado e sua constante desvalorização na relação com os diferentes integrantes na cadeia produtiva da pesca: "sempre que meu pai volta, ele acaba ficando mais pobre do que quando saiu. Ele sai com o pescado num preço e volta e vende pela metade". A fala reflete a situação vivida pelos pescadores e percebida pelos seus filhos, o que reforça o risco da continuidade dessa profissão.

A questão da insuficiência de renda foi um tema recorrente nas conversas, como já ressaltado anteriormente, e que tem levado os pescadores artesanais a conjugarem este ofício com outras formas de ganhos financeiros para sua sobrevivência e de sua família. Essas funções vão da agricultura à construção civil. Essa ocorrência é mais nítida nos pescadores de águas continentais.

O que se pode destacar é que os pescadores, ao entrarem no mercado de trabalho fora da pesca, o fazem pela base da pirâmide funcional, elemento esse que caracteriza o processo de migração entre ocupações, nas quais quanto mais baixa a hierarquia funcional de origem, mais baixa será a sua inserção no mercado de trabalho de destino (Ramires, Molina e Hanazaki, 2007; Capellesso e Cazella, 2011). Como bem ressaltou outra participante, "nem sempre tem renda, não sabe se volta. Não tem um segundo plano e sem opção de escolha. Além de ter uma insegurança grande, quando vem a 'abertura da pesca' a gente nunca sabe se vai haver peixe".

Uma outra questão é que o exercício de uma outra função fora da área da pesca faz com que esses indivíduos percam a sua condição de segurado especial do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)[30], além da perda do direito ao "Seguro Defeso", que é um benefício do governo brasileiro e que representa, durante o período de reprodução e recrutamento das espécies, a única fonte de renda de inúmeras famílias pescadoras. O pagamento do benefício, em valor de um salário mínimo[31], é alegado pelos participantes dos grupos focais como sendo insuficiente para o custeio de suas despesas normais, fazendo com que vários pescadores busquem outras atividades.

As discussões nos grupos focais ocorreram de maneira livre, apesar de os mediadores dos

30 Segurados especiais são os trabalhadores rurais que produzem em regime de economia familiar, sem utilização de mão de obra assalariada. Também são considerados segurados especiais o pescador artesanal e o índio que exerce atividade rural, e os familiares que participam da produção (regime de economia familiar). Consultado a 13.10.2016, em http://socialprevidencia.net/segurado-especial-inss.html.

31 O salário mínimo, em dezembro de 2015, era em moeda corrente de R$ 788,00. A cotação média entre as moedas Real (R$) em relação ao Euro (€), para o mês de dezembro de 2015, foi de: 1,00 € para 4,24 R$.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

grupos conduzirem os debates com base em temas-chave, como já ressaltado. Repetidamente a "desunião" dos pescadores artesanais volta à pauta de discussão nos grupos. A falta de alternativas na venda do pescado, e a dependência da figura do atravessador, são tratadas como resultado desta desarticulação entre eles. A Tabela 4, também extraída do Censo PEA Pescarte, evidencia essa relação de dependência no que se refere à chamada "primeira venda" do pescado, que representa a principal fonte de renda destes trabalhadores. De acordo com os dados obtidos, quase 60% dos pescadores artesanais respondentes aos questionários se comprometem com acordos de venda feitos anteriormente com os atravessadores.

Tabela 4 – Com quem é feito o acordo da venda do pescado?

		Grupo focal Homens	Grupo focal Mulheres	Grupo focal Jovens	
Válido	Com o atravessador	362	3,6	58,3	58,3
	Comerciantes locais	123	1,2	19,8	78,1
	Para terceiros (desconhecidos)	119	1,2	19,2	97,3
	Com donos de outros barcos	17	0,2	2,7	100,0
	Total	621	6,2	100,0	-
Ausente	Não se aplica	9376	93	-	-
	Não respondeu	81	0,8	-	-
	Não sabe	4	0,0	-	-
	Total	9461	93,8	-	-
Total		10082	100,0		

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

O tema sobre a participação das mulheres na pesca foi também ponto de destaque nos grupos focais. Há uma dificuldade de as mulheres em se reconheceram enquanto trabalhadoras da cadeia produtiva da pesca, bem como de os homens as reconhecerem como ocupantes deste papel na pesca. O "mar" é visto e analisado como território, por excelência, destinado ao homem e suas atividades produtivas, levando em conta o esforço físico e os níveis precários de trabalho a que esses pescadores estão expostos. Ficou visível que elas se configuram como o grupo mais vulnerável entre esses trabalhadores (Araújo Silva,2013: 53). Há nos relatos das mulheres uma precarização do trabalho no que diz respeito aos salários, direitos e condições de trabalho. Quase sempre, são conduzidas a não reconhecerem a importância do seu trabalho e de sua incorporação à cadeia produtiva como pescadoras. Muitas foram as mulheres que descreveram sua rotina na cadeia produtiva da pesca, como um trabalho com níveis intensificados de exploração(Araújo Silva, 2013).Tais questões se evidenciam por exemplo, na comunidade do Terminal Pesqueiro, em Campos dos Goytacazes, em que as mulheres descreveram

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

a atividade conhecida como "Fundo de Quintal", cuja dinâmica já traduz os níveis de precarização vivenciados cotidianamente por essas mulheres. O "Fundo de Quintal" consiste na reunião de mulheres para o descasque do camarão e filetagem do pescado – geralmente na casa da dona do "quintal" e que também é a responsável pelo recebimento do pescado vindo do atravessador. O preço pago pelos atravessadores a essas mulheres vai de 0,30 R$ a 2,50R$[32] por quilo de pescado beneficiado. Um preço, segundo elas, bem abaixo do valor de mercado, visto que estes se destinam aos centros urbanos e que são vendidos a valores muito acima do que é pago na origem do produto. Autores como Charles Levkoe, KristenLowitt e Connie Nelson consideram tais discrepâncias, inclusive no pós-pesca, como um desafio que se coloca à pesca artesanal de pequena escala, em que pese os direitos das comunidades em ter um acesso justo ao fruto dessa produção. Trata-se, portanto, do direito dos pescadores em conduzirem e controlarem a sua produção, de forma autônoma e independente, a partir de iniciativas coletivas (Levkoe, Lowitt e Nelson, 2017).

O trabalho rotinizado, intensificado e precarizado se manifesta em todos os municípios cobertos pelo Projeto PEA Pescarte. O trabalho part-time, vinculado ao domicílio, é fortemente marcado pela informalidade, criando dificuldades para que estas mulheres tenham acesso a direitos constituídos e assegurados pela legislação trabalhista brasileira. Contudo, é fato que o trabalho feminino configura-se como uma fonte de renda importante para as famílias entrevistadas. Dados do Censo PEA Pescarte dão conta de que cerca de 20% das mulheres contribuem com 100% da renda do núcleo familiar e, outras 42%, contribuem com até 50%.

Outra questão ressaltada pelos participantes dos grupos focais foi a relação com as colônias de pescadores. Há um descrédito sobre o papel das colônias, ao considerá-las ineficazes na resolução dos seus problemas. Foi apontado nos grupos focais que as colônias, na maioria das vezes, não conseguem captar recursos para a categoria, sendo ainda comum a cooptação por relações clientelistas com o poder público municipal.

Deste modo, há uma clara apatia em relação às iniciativas de participação dos pescadores ouvidos nos grupos focais, no cotidiano das colônias das quais fazem parte[33]. Isso ocorre pela pouca capacidade que elas possuem de mobilização e aglutinação dos interesses dos pescadores. Alguns destes relataram que "não vale a pena participar das reuniões das colônias de pesca", uma vez que não se sentem representados por suas lideranças, e tampouco tem suas demandas consideradas. A baixa participação nas reuniões, segundo foi ressaltado, ocorre porque em algumas situações, "a direção da colônia combina antes as decisões e resultados de votações"[34]. Este ponto é controverso, sobretudo quando se contrapõem tais posicionamentos com as falas dos integrantes destas colônias – aqueles que estavam presentes nos grupos focais –, que afirmam que a não participação dos pescadores se deve ao fato de que não querem contribuir com as mensalidades da colônia. O que se percebe é que não há consenso entre os pescadores sobre o papel destas organizações junto as suas demandas.

A última seção deste artigo traz os achados e contribuições decorrentes do seminário sobre economia solidária, realizado na UENF, com a presença das lideranças e de pescadores. As análises são acrescidas também dos dados obtidos por meio do Censo PEA Pescarte.

---

32 Os valores variam segundo o município, a comunidade e o tipo de pescado que será beneficiado.

33 A atividade da pesca artesanal é regulada por legislação específica, podendo exercer a função legalmente aquele pescador que possuir uma carteira de identificação profissional, que concede o direito ao recebimento do benefício do Seguro Defeso. A emissão e controle dessa carteira é prerrogativa das colônias de pesca e das superintendências estaduais do Ministério.

34 Reunião realizada com as lideranças da pesca em São Francisco do Itabapoana, em outubro de 2014.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

PERSPECTIVAS SOBRE ECONOMIA SOLIDÁRIA ENTRE OS PESCADORES ARTESANAIS: O RELATO DE EXPERIÊNCIAS E OS DADOS DO CENSO DO PEA PESCARTE

Num último esforço procura-se aqui realçar os desdobramentos do "I Seminário de Economia Solidária do Projeto Pescarte: Práticas, Rumos e Possibilidades para a Emancipação Social", realizado na UENF, entre os dias 11 e 13 de novembro de 2015. A proposta de realizar este encontro partiu da coordenação e do grupo de pesquisa do Projeto PEA Pescarte. O encontro teve o intuito de trazer ao público, a maioria composto por pescadores, estudantes e pesquisadores a discussão sobre os rumos para a construção de empreendimentos solidários e autogestionáveis, bem como alinhar o conceito de economia solidária a ser desenvolvido pelo Projeto. Foi possível ouvir teóricos sobre o tema e também participantes de experiências em economia solidária envolvendo a pesca artesanal, assim como difundir questões centrais com as quais os estudiosos da área assentam essa teoria:

> No capitalismo, a riqueza é produzida coletivamente, mas é apropriada individualmente. Então, todos trabalham para que alguém acumule o excedente de produção. Já na economia solidária, se assumem os modelos cooperativos e a riqueza que é produzida socialmente, de forma coletiva, sendo também distribuída e apropriada coletivamente. [35]

Destacou-se em todos os momentos do evento que "a força está no coletivo, embora esse coletivo também torne a gestão mais complexa, dada a exigência de um maior envolvimento nas decisões colegiadas"[36], em uma perspectiva de organização social. Caracterizar "os empreendimentos solidários como iniciativas que mexem com a economia, com a produção de bens, com a oferta de serviço, com geração de renda ou com o cuidado dos bens" é dizer que esses empreendimentos precisam assumir compromissos com a sociedade local, com o município e com a região, e, para isso, é necessário que a gestão seja realmente democrática[37].

No entanto, quando se conhece ou quando se ouve falar sobre as iniciativas e ações executadas pelos pescadores artesanais, pode-se dizer que há princípios claros de cooperação, apesar de um nível elevado de desconfiança, como se verificou por um lado. Por outro lado, as falas expressas nas reuniões e grupos focais, apontam que o trabalho coletivo é a saída mais plausível para uma condição de vida melhor e mais digna. E isso é o que se tem de mais importante, que está incutido nas opiniões de grande parte dos pescadores artesanais e permeia o cotidiano destes trabalhadores. Trata-se de um primeiro passo para que se possa dar vazão aos empreendimentos solidários, construídos coletivamente nos municípios cobertos pelo Projeto PEA Pescarte.

Como apontado anteriormente, embora se tenha a noção das melhorias que uma organização social de caráter produtivo poderia produzir, há uma descrença sobre estas iniciativas, o que requer um trabalho de mobilização e conquista da confiança dos pescadores. E isso não é nada simples. Em parte, porque as experiências de empreendimentos cooperativos em municípios da Bacia de Campos não foram frutíferas, como já foi abordado, mas também, em decorrência dos resultados econômicos desses empreendimentos que não foram distribuídos de forma equitativa. Tais questões, paulatinamente, redundaram no afastamento da comunidade desses projetos. Os motivos são diversos, mas reforçam a questão da "desconfiança" e da falta de união entre os pescadores, no que se refere a tais iniciativas, por vezes vistas como "sendo uma forma de tornar ricos a uns nas costas dos demais"[38].

---

35 Fala de abertura proferida pelo Coordenador do PEA Pescarte.

36 Fala de abertura proferida pelo professor Luiz Inácio Gaiger.

37 Fala de abertura proferida pelo professor Luiz Inácio Gaiger.

38 Fala proferida por um pescador marítimo em reunião realizada com as lideranças de Cabo Frio, em outubro de 2014.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

As tabelas a seguir foram retiradas das perguntas dos questionários do Censo PEA Pescarte, junto a todas as localidades com a presença de pescadores artesanais dos sete municípios pesquisados na Bacia de Campos.

A partir da amplitude dos temas apresentados pelos questionários do Censo PEA Pescarte para os propósitos deste artigo, foram escolhidas (e apresentadas sequencialmente) as perguntas relacionadas ao trabalho coletivo. Afinal, é disso que parte o entendimento dos preceitos da economia solidária, baseados na ação conjunta, no trabalho coletivo e na organização social.

Cabe aqui um breve esclarecimento sobre algumas questões do questionário aplicado aos pescadores artesanais, e que reportam diretamente ao entendimento sobre os seus resultados. Por uma questão de método adotado na pesquisa, como se ressaltou anteriormente, esse primeiro ciclo tomou como base três elementos analíticos: as reuniões de apresentação e conhecimento do campo, os grupos focais aplicados junto às comunidades pesqueiras dos sete municípios, e o censo da pesca, respectivamente nessa ordem. As duas primeiras estratégias apontaram, de início e de forma contundente, a questão da desconfiança e o descrédito relacionado aos projetos ambientais. Não por uma questão de teimosia puramente, mas sim, pelas experiências passadas com outros projetos coordenados pelas empresas de petróleo e gás que atuam no mesmo ambiente em que vivem e trabalham. Na maioria das vezes, essas ações foram interrompidas antes que alcançassem os seus objetivos. Ou seja, já havia uma pré-disposição negativa em relação a esses projetos de mitigação ambiental. Isso posto, com o PEA Pescarte,tem-se como novidade o fato de a universidade assumir o protagonismo de ser a instituição proponente e executora. Mas, não como um projeto top-down, cujas decisões partem de cima para baixo, mas sim a partir de uma construção coletiva e pactuada com as comunidades envolvidas.

Com efeito, as incursões iniciais no campo tiveram a prerrogativa de discutir o projeto e o seu desenho. Desse modo, a figura da universidade com os seus pesquisadores estabeleceu uma espécie de "contrato de confiança", avalizado por uma série de fatores, como a frequente permanência no campo, o recrutamento de jovens, filhos e filhas dos próprios pescadores no corpo técnico do projeto (alguns desses jovens, inclusive, já ingressaram em cursos oferecidos pela universidade). Assim, tais questões relacionadas ao ordenamento dos empreendimentos sociais foram elaboradas tendo a universidade como uma espécie de uma "instituição suporte". É sabido, porém, que esse procedimento pode condicionar as respostas. No entanto, foi um risco assumido pela pesquisa.

Os dados apontam um contraste entre resultados encontrados a partir das respostas dos questionários, com a propalada descrença e desconfiança ilustradas nas primeiras abordagens de campo evidenciadas aqui, pelas reuniões ampliadas e grupos focais. Assim, como já foi ressaltado e, dadas as evidências quanto à desconfiança dos pescadores em relação às empresas petrolíferas que atuam na região, optou-se por dar um destaque maior à universidade enquanto parceira na construção de um projeto com esse caráter solidário e participativo, inclusive em algumas perguntas do próprio questionário. Como se pode verificar na Tabela 5, o equivalente a 93% dos entrevistados disse que participaria de uma cooperativa, ou associação, ou pequena empresa, ou uma unidade produtiva. Esse dado demonstra a intenção que é refletida nas respostas.

Tabela 5 – Se houvesse uma cooperativa/associação/pequena empresa/unidade produtiva na sua comunidade administrada pelos pescadores locais e pela universidade, daria preferência na venda de seu pescado para ela?

		Frequência	Porcentual	Porcentagem válida	Porcentagem acumulativa
Válido	Não	2963	29,4	85,2	85,2
	Sim	515	5,1	14,8	100,0
	Total	3478	34,5	100,0	-

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Ausente	6 684	66,3	-	-	-
	100	1,0	-	-	-
	91	0,9	-	-	-
	6 875	68,2	-	-	-
		10 082	100,0	-	-

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

As razões que os respondentes alegam para participar são dadas na Tabela 6, sendo que a principal, com 51,5%, é a garantia de aumento da renda, seguida por 23,6% que afirmam que possibilitaria uma organização maior dos trabalhadores, enquanto outros 12,4% afirmam que participariam para evitar a compra do pescado pelos atravessadores.

Tabela 6 – Por que aceitaria fazer parte desta cooperativa/associação/pequena empresa/unidade produtiva?

		Frequência	Porcentual	Porcentagem válida	Porcentagem acumulativa
Válido	Garante o aumento da renda	1449	14,4	51,5	51,5
	Permite a organização dos trabalhadores	663	6,6	23,6	75,1
	Evitaria a venda para o(a) atravessador(a)	348	3,5	12,4	87,5
	Facilita o acesso ao mercado	143	1,4	5,1	92,6
	Garante a competitividade no mercado	105	1,0	3,7	96,3
	Barateia os custos da produção	63	0,6	2,2	98,5
	Facilita o acesso a linhas de créditos	33	0,3	1,2	99,7
	Todas as opções listadas	8	0,1	0,3	100,0
	Total	2812	27,9	100,0	-

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Ausente	Não se aplica	7221	71,6	-	-
	Não sabe	34	0,3	-	-
	Não respondeu	15	0,1	-	-
	Total	7 270	72,1	-	-
Total		10 082	100,0	-	-

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Os dados da Tabela 7 apontam uma inversão nas expectativas de participação dos filhos na atividade pesqueira. Quando questionados se querem que seus filhos participem da pesca, cerca de 89% dos pescadores responderam que não querem que seus filhos trabalhem na pesca, e dentre os motivos apontados prevalece a instabilidade da renda da pesca. Contudo, quando perguntados se gostariam que eles participassem de uma cooperativa, associação, pequena empresa ou unidade produtiva, tem-se que 67,7% gostariam que seus filhos participassem desse empreendimento. Esse dado revela uma postura contrária àquela assumida anteriormente pelos pescadores nas reuniões e grupos focais, onde foram categóricos quanto à descrença no futuro dos seus filhos na pesca. Agora, com a figura da universidade, tais questões passam a ser reconsideradas pelas famílias dos pescadores – elevando o custo dessa responsabilidade –, o que acrescenta uma possibilidade de que a pesca possa se renovar por meio dos descendentes. Além disto, há uma aposta de que, na possibilidade de ser executada uma associação ou cooperativa produtiva, seus filhos possam participar e sejam atraídos pela atividade da pesca, uma vez que tenham condições mais rentáveis de viver desta atividade.

Tabela 7 – Gostaria que seu filho ou sua filha participasse desta cooperativa/associação/pequena empresa/unidade produtiva?

		Frequência	Porcentual	Porcentagem válida	Porcentagem acumulativa
Válido	Não	2012	20,0	67,7	67,7
	Sim	959	9,5	32,3	100,0
	Total	2971	29,5	100,0	-

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

	Não sabe	6783	67,3	-	-
	Não sabe	214	2,1	-	-
	Não respondeu	114	1,1	-	-
	Total	7111	70,5	-	-
Total		10082	100,0	-	-

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

Os dados foram apresentados sequencialmente nesta seção por uma questão simples: a falta de confiança relatada em boa parte dos levantamentos de campo compõe um extremo analítico; na outra ponta, evidencia-se, claramente, a questão da solidariedade entre os pescadores, além do interesse em ações cooperativas, como se observou nas respostas ao Censo PEA Pescarte. Os questionários mostraram que em mais de 87% das respostas em todos os sete municípios, os entrevistados aceitariam participar de uma cooperativa na qual tivessem capacidade de gestão, porém, em parceria com a universidade. E mais de 90% afirmaram que destinariam o seu pescado para esta cooperativa. Mais uma vez, a confiança que a universidade transmite representou um papel preponderante nas respostas dos entrevistados, como foi dito anteriormente.

E, nesse contexto, estimulariam ainda os seus filhos a participarem deste empreendimento solidário– esta resposta apareceu em quase 68% dos entrevistados. Em outras palavras, se por um lado, impera a desconfiança, por outro, há um cenário de potencial cooperação entre os pescadores. Portanto, trata-se de um terreno fértil para que se possam implementar empreendimentos solidários, com o apoio da universidade, que é um grande ponto de apoio dessas iniciativas. Inclusive no sentido de fomentar a cooperação e a ajuda mútua entre os pescadores.

As experiências de pescadores artesanais relatadas no seminário puxaram esse debate dizendo que, "[...] para a economia solidária o ponto de partida é a organização coletiva, podendo ser uma associação, uma cooperativa, ou um grupo formal, mas sempre o princípio é o da autogestão"[39]. E isso não é simples. Tem um problema crucial que é "a organização social que vai estar por detrás deste empreendimento".

Acontece que um empreendimento com esta característica esbarra na confiança mútua. E o único jeito de se conquistar a confiança é "fazendo juntos, com a clareza do que está sendo feito"[40]. Afinal, "é muito difícil criar um empreendimento onde toda comunidade adere no primeiro momento"[41], mesmo que o trabalho em grupo possa beneficiar toda a comunidade. E o difícil está exatamente em começar. Mesmo porque, a construção deste modelo solidário implica no resgate cultural, em que pese a "importância da tradição dentro de um negócio, dentro de um cooperativismo, que você está resgatando a cultura, o estilo daquele povo que vai fazer o empreendimento"[42].

39 Fala de abertura proferida pelo Coordenador do PEA Pescarte.

40 Fala proferida pelo pescador Nêgo da Pesca, da Associação de Pescadores de Jacareípe, Espírito Santo.

41 Fala proferida pelo pescador Nêgo da Pesca, da Associação de Pescadores de Jacareípe, Espírito Santo.

42 Fala proferida pelo pescador Nêgo da Pesca, da Associação de Pescadores de Jacareípe, Espírito Santo.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Por fim, vale ressaltar um aspecto importante que aguçou a atenção dos pescadores presentes no seminário, que foi a fala do professor Luiz Inácio Gaiger, ao afirmar que "muitas vezes, os pescadores praticam a economia solidária e não sabem". Atuam por meio de procedimentos "informais, tradicionais; onde as pessoas nem dão muito nome pra isso. Faz parte da vida cotidiana. Já é uma rotina. É solidariedade de quem tem isso quase no seu DNA"[43]. E a economia solidária é uma resposta econômica que permite as pessoas adquirirem qualidade de vida, com preservação ambiental, desenvolvimento social e sustentabilidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O fortalecimento das relações políticas e sociais entre os pescadores artesanais tornou-se essencial nos primeiros anos do Projeto PEA Pescarte. É resultado da ação do projeto ao produzir um intercâmbio de informações e de negociações entre os atores envolvidos. Neste sentido, pode-se perceber a quebra de padrões usuais em que se destacavam posições menos participativas por parte de algumas lideranças, cujas decisões nem sempre ocorriam de maneira consensual. No seu lugar, começa a aparecer uma "maior autonomia", cujos efeitos são percebidos nas próprias falas dos pescadores.

Ao longo do primeiro ciclo, os dois primeiros anos da pesquisa, pode-se dizer que uma das principais contribuições do PEA Pescarte, segundo os próprios pescadores e familiares, foi a capacidade de escutar e dar voz a este grupo, historicamente silenciado em suas necessidades econômicas, sociais e políticas. Tais "mudanças" ganharam mais evidência a partir de intermediações que, por meio do confronto e da mediação de propostas e interesses, vem sendo capaz de produzir decisões mais democráticas e baseadas em cooperação.

Ao se olhar o caminho percorrido pelo PEA Pescarte nesse período, com seus mais de 80 técnicos sociais e pesquisadores, foi possível identificar ações e empreendimentos com tais características. O entrave do resgate da confiança comunitária e nas instituições se revelou um enorme desafio. Mas também, as certezas de que uma solução possível passa pela cooperação entre eles. São, portanto, sentimentos extremados, mas que, uma vez conduzidos adequadamente, podem transformar a "desconfiança em vigília". E isso é essencial para o funcionamento de qualquer empreendimento social, uma vez que reflete na maior transparência das ações.

Este cenário aponta para uma amplificação das possibilidades da configuração de empreendimentos solidários entre os pescadores artesanais na Bacia de Campos, o que pode alterar significativamente a realidade socioeconômica destes sujeitos.

Enfim, de todo esse esforço empreendido ao longo desse período da pesquisa, pode-se dizer que, a partir de uma postura mais intervencionista por parte da universidade– assumindo o papel e a responsabilidade de conduzir um projeto de geração de trabalho e renda, embasado nos princípios da economia solidária –, foi possível identificar (e despertar) entre os pescadores da Bacia de Campos um potencial de organização social ainda pouco explorado. Trata-se, portanto, de uma confiança avalizada pela universidade e que se reflete na figura do projeto, como uma possibilidade de equacionar problemas do cotidiano dos pescadores artesanais, como a escassez do pescado e a exploração praticada pelos atravessadores. São questões que eles não conseguem enfrentar sozinhos. Em outras palavras, a universidade pode (e deve) ser um aliado destas populações tradicionais, mas consciente da responsabilidade que tem pelas expectativas que cria através destas iniciativas.

43 Fala de abertura proferida pelo professor Luiz Inácio Gaiger.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

REFERÊNCIAS

ALVES, ALVES, Francisco; SALOMÃO, Silvana. Economia solidária e empreendedorismo: vertentes antagônicas ou parceiras na geração de trabalho e renda?. In: GEORGES, Isabel; LEITE, Márcia de Paula (Orgs.). **Novas configurações do trabalho e economia solidária**. São Paulo: Annnablume, 2012. p.351-376.

ARAÚJO SILVA, Patrícia. **O mar é masculino?** O trabalho das mulheres na maricultura, ponta da Ilha/Jurujuba, Niterói/RJ. Dissertação de Mestrado apresentada ao Centro de Pesquisa em Desenvolvimento, Sociedade e Agricultura (CPDA), Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ), Seropédica, Brasil, 2013.

CACCIABAVA, Silvio. Tecnologia social e desenvolvimento local. In: VV. AA. **Tecnologia social**: uma estratégia para o desenvolvimento. Rio de Janeiro: Fundação Banco do Brasil, 2004. p. 103-116.

CAMPOS, Mauro Macedo; TIMÓTEO, Geraldo Márcio; SILVA, Teófilo Augusto da. Responsabilidade social offshore: ausência do Estado, incentivos privados e ressonância da fala dos pescadores artesanais. In: WATERLAT-GOBACIT, Network WorkingPapers – Inequality, injustice, and social change: thefateofartisanalfishingcommunities in LatinAmerica, 2(4), 154-172, 2015.

CAPELLESSO, Adinor José; CAZELLA, Ademir Antonio. Pesca artesanal entre crise econômica e problemas socioambientais: estudo de caso nos municípios de Garopaba e Imbituba (SC), **Revista Ambiente & Sociedade**, XIV(2), 15-33, 2011.

Censo PEA Pescarte. Projeto de mitigação ambiental PETROBRAS/IBAMA/UENF. Campos dos Goytacazes, 2016.

CORAGGIO, José Luis (2016). Movimientos sociales y economía. In: CORAGGIO, José Luis (Org.), **Economía social y solidaria en movimiento**. Los Polvorines, Argentina: Ediciones UNGS - Universidad Nacional de General Sarmiento, 2016. p. 15-39.

CUNHA, Altivo Roberto Andrade de Almeida. Abastecimento alimentar: a superação do padrão velho-obsoleto para o novo-ancestral. In: SCHNEIDER, Sergio; CRUZ, Fabiana Thomé da; MATTE, Alessandra (Orgs.). **Alimentos para produtores e consumidores**: conectando novas estratégias de abastecimento de alimentos. Porto Alegre: Editora da UFRGS – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2015. p.54-70.

FAO – Food and Agriculture Organization of the United Nations. Voluntary Guidelines for Securing Sustainable Small-Scale Fisheries: In the Context of Food Security and Poverty Eradication. Roma: FAO, 2015.

GAIGER, Luiz Inácio. A outra racionalidade da economia solidária. Conclusões do primeiro Mapeamento Nacional no Brasil. In: **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 79, 57-77, 2007.

_____. A dimensão empreendedora da economia solidária: notas para um debate necessário, In: **Otra Economia: Revista Latinoamericana de Economía Social y Solidaria**, II(3), 58-72, 2008.

_____. A economia solidária e a revitalização do paradigma cooperativo. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, 28(82), 211-228, 2013.

GARCEZ, Danielle Sequeira; SÁNCHES-BOTERO, Jorge Iván. Comunidades de pescadores artesanais no estado do Rio Grande do Sul, Brasil. In: **Atlântica, Rio Grande**, 27(1), 17-29, 2005.

LASSANCE JÚNIOR, Antonio Ernesto Albuquerque; PEDREIRA, Juçara Santiago. Tecnologias sociais e políticas públicas. In: VV.AA. **Tecnologia social**: uma estratégia para o desenvolvimento. Rio de Janeiro: Fundação Banco do Brasil, 65-82, 2004.

LAVILLE, Jean-Louis. A economia solidária: um movimento internacional. In: **Revista Crítica de Ciências Sociais**, 84, 7-47, 2009.

LAVILLE, Jean-Louis; GAIGER, Luiz Inácio. Economia solidária. In: CATTANI, Antonio David et al. (Coords.). **Dicionário internacional da outra economia**. Coimbra: CES/Almedina, 2009.

LEVKOE, Charles Z.; LOWITT, Kristen; NELSON, Connie. Fish as Food': Exploring a Food Sovereignty

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Approach to Small-Scale Fisheries. In: **Marine Policy**. 85, p.65-70, 2017.
MALDONADO, Fabiana; SANTOS, Antônio Carlos dos. Cooperativas de pescadores artesanais: uma análise sob a perspectiva teórica. In: **Organizações Rurais & Agroindustriais**, 8(3), 323-333, 2006.
RAMIRES, Milena; MOLINA, Silvia Maria Guerra; HANAZAKI, Natalia. Etnoecologia caiçara: o conhecimento dos pescadores artesanais sobre aspectos ecológicos da pesca. In: **Biotemas**. 20(1), 101-113, 2007.
SANTOS, Boaventura de Sousa. Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. **Revista Crítica de Ciências Sociais**. 63, p.237-280, 2002.
SANTOS, Boaventura de Sousa. Um mapa de alternativas de produção. In: _____ (Org.). **Produzir para viver**: os caminhos da produção não capitalista. Porto: Afrontamento, 28-49, 2003.
SINGER, Paul. **Introdução à economia solidária**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Capítulo 18

Os "Nem Nem" na População de Pescadores Artesanais dos Municípios Confrontantes à Bacia de Campos

Vitor Peixoto
Diego Carvalhar Belo
Géssica Silva Santos

INTRODUÇÃO

Este capítulo tem como propósito analisar dados quantitativos relativos à educação e ao mercado de trabalho da população de jovens, extraídos do Censo da Pesca que foi realizado, entre 2015 e 2016, pelo Projeto de Educação Ambiental PEA-Pescarte. Assim sendo, este trabalho tem como objetivo auxiliar o processo de compreensão das questões socioeconômicas e políticas dos pescadores artesanais dos municípios limítrofes à Bacia de Campos. Foi realizada uma análise específica do bloco de caracterização familiar, especificamente as variáveis referentes à situação no mercado de trabalho. Na análise destas variáveis, se constatou a existência de um segmento jovem, entre 15 e 29 anos, da população de pescadores que não estão estudando e nem inseridos no mercado de trabalho, e que a literatura denomina pelo termo Nem-Nem.

REFERENCIAS TEÓRICAS

O termo Nem-Nem foi cunhado para designar um segmento da população jovem que não está inserida nem no mercado de trabalho formal, nem no processo de preparação educativa. O termo é uma tradução do inglês "Neet", abreviação da expressão "Not in Education, Employment Education or Training", que se refere às pessoas que não estudam, não trabalham e nem estão se capacitando para o mercado de trabalho. O termo em inglês foi utilizado pela primeira vez em 1999 em uma publicação da Unidade de Exclusão Social do Reino do Unido (Social Exclusion Unit), um grupo de trabalho que está vinculado ao gabinete do Primeiro Ministro da Grã-Bretanha (AGUILA et al., 2015; PARDO, 2010). Posteriormente, o termo foi adotado por diferentes pesquisadores e centros de pesquisa em diversos países do mundo e no Brasil foi adotado pela PNAD-Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio, que utiliza uma série de indicadores sociais para identificar este fenômeno entre os jovens brasileiros.

Graham (2002) advoga que o fenômeno Nem-Nem é consequência direta das mudanças estruturais observadas nas relações de trabalho, que fragmentou as trajetórias de emprego da classe trabalhadora, provocando impactos na transição dos jovens para a vida adulta. Além de fatores ligados às transformações econômicas estruturais, Bynner e Parsons (2002) assinalam que desvantagens na primeira infância incrementam as chances de um indivíduo se inserir no status Nem-Nem, como o baixo status socioeconomico dos pais e a deficiência na qualificação educacional. Os autores sugerem ainda, com base em estudos feitos na década de 70 pelo "British Birth Cohort Study (BCS70)", que a incapacidade de obter experiências de trabalho e a falta de treinamento profissional, após o término da formação escolar,

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

é prejudicial nao apenas em relação ao emprego, mas geram desvantagens adicionais e persistentes na vida adulta. Analisando o contexto britânico, Bynner e Parsons (2002) afirmam que empregadores esperam que os jovens que egressam da escola ganhem experiência em outras ocupações antes de se inserirem nas suas empresas. Portanto, a falta de experiência aumenta as chances de desemprego entre os jovens. De forma similar, Aguila et al. (2015) sustentam que os jovens que possuem dificuldades durante a transição entre a vida escolar e a profissional tenderiam a apresentar performances laborais desfavoráveis durante sua vida adulta.

De forma complementar, Pardo (2010) assinala que quando o período de término da formação escolar coincide com a falta de oportunidades laborais, aumenta a probabilidade de que mais jovens se integrem à condição Nem-Nem e os que já se encontram nesta situação têm dificuldades de saírem dela. Algumas pesquisas mencionam ainda que jovens que desertam da escola e não encontram espaços no mercado de trabalho estão mais expostos a uma série de distúrbios sociais como crimes, abusos de drogas e pensamentos suicidas. Estudos na Nova Zelândia, por exemplo, constataram que a exclusão social do status Nem-Nem, associada à incapacidade de atender às expectativas sociais quanto à inserção no mercado de trabalho, pode levar a sentimentos de desesperança, insatisfação com a vida, uso de drogas, problemas comportamentais e outros relacionados à saúde mental, como pensamentos suicidas. No México, estudos apontam que este segmento jovem é particularmente vulnerável ao recrutamento pelo tráfico de drogas (BENJET et al., 2012).

Apesar de se tratar de um fenômeno de exclusão social comum em países subdesenvolvidos, o status Nem-Nem tem se tornado, nos últimos anos, um problema que atinge também os países desenvolvidos. Dados do último relatório da OCDE-Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico e o "Education at Glance 2017" apontam que 15% de jovens entre 15 e 29 anos se enquadram no status Nem-Nem. Em países subdesenvolvidos, como Chile, México, Costa Rica, Turquia e Colômbia, a parcela Nem-Nem dos jovens excede os 20% e é atribuída principalmente a uma elevada porcentagem de mulheres inativas. O relatório indica ainda que, quanto maior for o percentual de alunos em torno de 15 anos com baixo desempenho no PISA-Programa de Avaliação Internacional de Estudantes, maior o percentual de jovens inseridos neste segmento em idade posterior (OCDE, 2017, p. 304).

A OCDE (2017) assinala ainda que a duração e a qualidade da escolaridade que os indivíduos recebem têm impacto sobre a sua transição da escola para o mercado de trabalho. Outros fatores também influenciam essa transição como, por exemplo, as condições do mercado de trabalho, o ambiente econômico e a cultura. O fator cultural tem um papel fundamental, visto que em alguns países os jovens, tradicionalmente, completam a escolaridade antes de procurarem trabalho, enquanto que em outros a inserção no mercado de trabalho ocorre antes da conclusão da formação escolar. Em alguns países, a diferença entre a forma como as mulheres jovens e os homens jovens experimentam a transição da escola para o trabalho é insignificante, já em outros, proporções significativas de mulheres jovens constituem famílias e passam a se dedicar integralmente a elas após egressarem do sistema educacional (OCDE, 2017, p. 305).

A brecha de gênero (diferença entre mulheres e homens) para os países da OCDE é significativa quando comparada a proporção de desempregados e inativos no status Nem-Nem. O relatório aponta que entre as mulheres que figuram no status Nem-Nem há uma proporção de inativos maior que entre os homens, enquanto que no segmento masculino o desemprego é a principal razão para entrada dos jovens no status Nem-Nem. As razões para estas disparidades provêm de fatores culturais que determinam para as mulheres responsabilidades exclusivas no âmbito doméstico, como os cuidados com a criação dos filhos (OCDE, 2017).

No caso brasileiro, os dados do IBGE apontam para um crescimento da proporção de jovens na situação Nem-Nem a partir de 2014 (IBGE, 2017a). Segundo os dados da PNAD contínua entre 2012 e

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

2016, o segmento Nem-Nem cresceu entre os jovens de 16 a 29 anos, de 22,7% em 2014 para 25,8% em 2016 (IBGE, 2017b). Em 2012, este segmento representava apenas 15,5% dos jovens nesta faixa etária, segundo dados da PNAD de 2011 (COSTA; ULYSSEA, 2014). Para o IBGE (2017), o aumento é resultado da crise econômica que o país vivencia desde 2015, que resultou na saída de jovens do mercado de trabalho, visto que a frequência escolar não se reduziu neste mesmo período.

Embora a retração no mercado de trabalho formal, em razão da crise econômica, tenha sido a principal causa apontada pelo IBGE para a elevação no número de jovens que não estudam e nem trabalham, Costa e Ulyssea (2014) já apontavam uma tendência de expansão do número de jovens nesta situação de 2009 a 2012[1], interrompendo uma tendência geral observada desde 1992 de retração na proporção de Nem-Nem.

Como indicado por Camarano et al. (2006) e Monteiro (2013), alguns fatores estão associado à propensão de um jovem se tornar Nem-Nem como, por exemplo, ser do gênero feminino, ter filhos, possuir baixa escolaridade e baixa renda domiciliar. Ademais, diversas pesquisas e relatórios internacionais como o da OCDE (2017) e da OCDE/CEPAL/CAF (2016) têm assinalado que há um viés de gênero na propensão de jovens se tornarem um Nem-Nem. Segundo Tillmann e Comim (2016), no Brasil, as mulheres representam 70% do segmento Nem-Nem. E como demonstra os dados do IBGE (2017), entre as mulheres o percentual de jovens na situação Nem-Nem era, em 2016, de 32,7%, enquanto que entre os homens o percentual era de apenas 19% do total. A diferença, como revela o relatório do IBGE, entre os percentuais de homens e mulheres é de 13,7%, ou seja, as mulheres tinham, em 2016, 1,7 vezes mais chances que os homens de estarem na situação Nem-Nem.

A situação é ainda mais grave quando se introduz na análise o viés de cor: "uma jovem preta ou parda possuía 2,3 vezes mais chances do que um jovem branco de não estudar nem estar ocupado em 2016" (IBGE, 2017, p. 52). Entretanto, como demonstrado pelo mesmo relatório, o elemento sexo tem um peso mais relevante na composição do status Nem-Nem do que o fator cor da pele, dado que, em 2016, as jovens brancas possuíam 1,2 vezes mais chances de se inserirem na situação Nem-Nem do que os jovens pretos ou pardos (IBGE, 2017b).

O IBGE (2017) investigou ainda os motivos da inatividade dos jovens que estão na situação Nem-Nem, isto é, os motivos pelos quais os jovens não empregados, não procuravam emprego ou estavam impossibilitados de procurar. Entre as mulheres, os dados confluem com os disponibilizados pela OIT e pela OCDE de que as práticas culturais (mulheres são as principais responsáveis pelas tarefas domésticas) influem na exclusão das mulheres do mercado de trabalho. Do total de mulheres na situação nem-nem, 34,6% afirmam que não trabalham em razão da necessidade de cuidar dos filhos e da casa. E cerca de 92,1% revelaram que realizam tarefas de cuidados aos moradores do domicílio. No entanto, o desalento com o mercado de trabalho é ainda a principal causa para inatividade das mulheres, visto que 43,6% delas afirmaram não ter experiência profissional, não conseguirem ocupação adequada ou serem jovens demais para se inserirem no mercado de trabalho. Por outro lado, uma proporção maior de homens (64%) se somam à inatividade pelo desalento com o mercado de trabalho, se comparado à proporção de mulheres nesta mesma situação (IBGE, 2017a).

Estudos internacionais, como os de Bynner e Parsons (2002) e Robson (2008), assinalam que os jovens na situação Nem-Nem são, em sua maioria, oriundos de famílias de baixa renda, e as dificuldades que enfrentam na transição da escola para o mercado de trabalho provêm das deficiências na sua formação educacional, causadas, em boa parte, pelas dificuldades de aprendizado, acesso à escola e falta de

1 De 2012 a 2014 houve uma estabilização na proporção de nem-nem, como evidencia o relatório do IBGE (2017).

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

motivação. No Brasil, estudos também assinalam o perfil social destes jovens, constatando que são em sua maioria jovens de áreas periféricas ou rurais, que não concluíram o ensino fundamental ou o médio (MONTEIRO, 2013). Segundo Monteiro (2013), com base nos dados da PNAD/IBGE de 2011, a taxa de inatividade destes jovens está diretamente associada à condição social. A autora constatou, ao analisar a população de acordo com a posição do domicílio na distribuição de renda, que 35% dos jovens na condição Nem-Nem moram em domicílios que estão entre os 20% mais pobres do país[2]. Na sua análise, a autora considerou também os jovens de domicílios que estão entre os 40% mais pobres[3], para demonstrar que mais da metade dos jovens Nem-Nem, 55% do total (1,77 milhões de jovens), são pobres com renda domiciliar mensal de até R$ 330 per capita.

Por outro lado, o termo Nem-Nem sofreu uma série de críticas que apontam para sua insuficiência conceitual. Pietro e Parra (2013), por exemplo, defendem que o termo é mais uma etiqueta com grande apelo midiático do que um conceito sólido como outros conceitos estatísticos e que não foi até o momento apreciado por nenhuma Conferência Internacional de Estatísticas do Trabalho-CIET, que a OIT-Organização Internacional do Trabalho organiza em Genebra, na Suíça, para definir o que é e o que não é trabalho. Ademais, os autores mencionam que o conceito nunca fez parte de outros fóruns como o da Organização das Nações Unidas-ONU, e foi apenas apropriado pela OCDE através do vocábulo Neet. Outra substancial crítica realizada ao conceito assinala que o termo define um segmento da população por aquilo que não fazem e não pelo que fazem, considerando, erroneamente, que este segmento, ao não estar integrado ao mundo do trabalho ou a escola, não está ocupado em nenhuma atividade laboral.

> Se assume (ou se supõem) que para a população jovem só tem sentido trabalhar ou estudar, ou seja, estar na economia de mercado — no âmbito da interação onde se oferecem e adquirem serviços laborais — ou estar se preparando para eles; não sendo assim, pareceria que se trata, em um primero termo, de recursos humanos desperdiçados (PIETRO; PARRA, 2013, p. 92).

Seaone e Longobucco (2013) reforçam a insuficiência conceitual do termo ao considerar que ele é produto de uma visão economicista do trabalho e das dificuldades que os critérios de medição do trabalho têm para revelar classificar formas de trabalho não remuneradas dos jovens e mulheres, favorecendo, deste modo, a concepção de um segmento da juventude que é definido pela ausência de participação no sistema educativo e no mercado de trabalho formal. Assim, os autores consideram que a perspectiva economicista deveria dialogar com outras perspectivas teóricas que consideram o trabalho como uma produção cultural e não somente por seu valor econômico. Contudo o mais importante nos achados dos autores é a evidencia de que muitas das atividades exercidas pelos jovens não são consideradas por eles como trabalho pela falta de vínculos formais ou pela instabilidade na remuneração.

É evidente que estes jovens não estão excluídos completamente do mercado de trabalho como a pesquisa de Seaone e Longobucco (2013) mostrou. Também é preciso levar em consideração que grande parte do trabalho juvenil não é remunerado, o que expõe a vulnerabilidade nas relações e condições de trabalho aos quais estes jovens estão sujeitos. Não obstante, como revela Seaone e Longobucco (2013), muitas destas atividades não remuneradas dos jovens assumem sentidos diferentes, tanto para as famílias

2 O estudo de Monteiro (2013) analisou as ocupações dos jovens, dividindo os domicílios em cinco quintis de renda. O primeiro quintil se refere aos 20% de domicílios mais pobres conforme a renda familiar per capita. Neste quintil está a maioria dos jovens que não estão ocupados no mercado de trabalho ou estudando.

3 Quintil 2 do estudo de Monteiro (2013) .

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

como para os próprios jovens, que não se enquadram na avaliação economicista que se faz do trabalho.

Para Bynner e Parsons (2002), o que caracteriza a vulnerabilidade das relações e condições de trabalho é a falta de uma base genuína para a empregabilidade. Isso justificaria, na ótica dos autores, investimentos em uma infraestrutura de educação e treinamento que manterá as oportunidades abertas.

As considerações clássicas para o ingresso no mercado de trabalho, como apontadas nos estudos realizados por diferentes autores, entidades e instituições como a OCDE, Cepal e IBGE, incorporam a noção de que a carreira profissional de um indivíduo dependerá do que ele acumula ao longo da sua vida em termos de educação, experiência e qualificação. Contudo, como assinala Casassus (1998), é importante considerar que o acesso ao mercado de trabalho formal nem sempre está determinado exclusivamente pelo ambiente econômico ou pelas oportunidades educacionais, visto que as possibilidades de acesso ao primeiro emprego se realizam em um ambiente socialmente construído, onde variáveis como sexo e recursos familiares são mais relevantes do que experiência e qualificação.

NEM-NEM NA POPULAÇÃO DE PESCADORES ARTESANAIS DA BACIA DE CAMPOS

Entre os jovens de 15 e 29 anos de idade, há 524 indivíduos que nem frequentam a escola nem estão no mercado de trabalho (desocupados, desempregados ou ajudantes domésticos sem remuneração), o que representa 23% dos indivíduos nessa faixa etária e 5% de toda a população de pescadores artesanais e seus familiares.

Tabela 1. Ocupação de jovens pescadores artesanais (15 a 29 anos)

Jovens de 15 a 29 anos			Masculino	Feminino	Total
Não	Não estuda nem trabalha	Não	3675	2261	5936
			94,4%	77,0%	86,9%
		Sim	218	676	894
			5,6%	23,0%	13,1%
	Total		3893	2937	6830
			100,0%	100,0%	100,0%
Sim	Não estuda nem trabalha	Não	973	704	1677
			83,8%	67,7%	76,2%
		Sim	188	336	524
			16,2%	32,3%	23,8%
	Total		1161	1040	2201
			100,0%	100,0%	100,0%
Total	Não estuda nem trabalha	Não	4648	2965	7613
			92,0%	74,6%	84,3%
		Sim	406	1012	1418
			8,0%	25,4%	15,7%
	Total		5054	3977	9031
			100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Censo Pescarte, 2016 – Tabulação própria

CONCLUSÃO

Como resultado, verificou-se que no contingente de jovens das comunidades pesqueiras que possuem entre 15 e 29 anos de idade, 23% dos indivíduos não frequentam a escola e nem estão inseridos no mercado de trabalho (desocupados, desempregados ou ajudantes domésticos sem remuneração).

Categorias como situação no mercado de trabalho e renda revelam um quadro de extrema vulnerabilidade social dos pescadores artesanais. No entanto, cabe salientar que o trabalho de análise dos

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

dados ainda está em andamento e, portanto, não é possível realizar conclusões mais robustas.

Ao mesmo tempo que este contingente de indivíduos causa preocupações extremas, também pode ser considerado um público alvo para as ações de organização social com vistas à geração de emprego e renda. Sobretudo, sobre os aspectos de gênero, visto que são as mulheres as principais afetadas. Como já sabido, as mulheres são mais afetadas por este fenômeno pela gravidez precoce e pela formação machista da sociedade brasileira que na divisão sexual do trabalho destina os cuidados domésticos às mulheres. Fatos que as retiram da escola e não as inserem no mercado formal de trabalho.

Este capítulo abre um importante caminho para pesquisas futuras com metodologias qualitativas que se debrucem sobre o real significado da população jovem nem estar no mercado formal nem estar nas salas de aulas, pois como se sabe a comunidade pesqueira possui uma característica intrínseca que é a informalidade. Ainda que a metodologia aqui utilizada seja comparada internacional e nacionalmente com outras populações, há de se investigar se entre os pescadores artesanais os procedimentos metodológicos da formalidade sejam suficientes para apreender o fenômeno adequadamente.

REFERÊNCIAS

AGUILA, E. et al. Pobreza y vulnerabilidad en México: el caso de los jóvenes que no estudian ni trabajan. **Estud. Econ**., v. 30, n. 1, p. 3–49, 2015.

BENJET, C. et al. Youth who neither study nor work: mental health, education and employment. **Salud Pública De México**, v. 54, n. 4, p. 410–417, 2012.

BYNNER, J.; PARSONS, S. Social exclusion and the transition from school to work: The case of young people not in education, employment, or training (NEET). **Journal of Vocational Behavior**, v. 60, n. 2, p. 289–309, 2002.

CAMARANO, A. A. et al. Estão fazendo a transição os jovens que não estudam, não trabalham e não procuram trabalho? In: CAMARANO, A. A. (Ed.). . **Transição Para a Vida Adulta Ou Vida Adulta Em Transição?** Rio de Janeiro: Ipea, 2006. p. 259–290.

CASASSUS, CECILA M. El uso del método biográfico en el estudio de trayectorias sociales precarias. In: LULLE, T.; VARGAS, P.; ZAMUDIO, L. (Eds.). **El uso de la historia de vida em las ciencias sociais**. Colombia: Anthropos Editoria, 1998. p. 125–142.

COSTA, J. S. DE M.; ULYSSEA, G. O fenômeno dos jovens Nem-Nem. In: CORSEUIL, H.; BOTELHO, R. U. (Eds.). . **Desafios à trajetória profissional dos jovens brasileiros**. Rio de Janeiro: Ipea, 2014. p. 21–72.

GRAHAM, H. Building an inter-disciplinary science of health inequalities: The example of lifecourse research. **Social Science and Medicine**, v. 55, n. 11, p. 2005–2016, 2002.

IBGE. **Síntese De Indicadores Sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira 2017**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017a.

IBGE. **Síntese De Indicadores Sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira 2017**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017b.

MONTEIRO, J. Quem são os jovens nem-nem?: uma análise sobre os jovens que não estudam e não participam do mercado de trabalho. 2013.

OCDE. **Education at a glance 2017**: OECD Indicators. Paris: OECD Publishings, 2017.

OCDE/CEPAL/CAF. **Perspectivas Económicas De América Latina 2017: Juventud, competencias y emprendimiento**. Paris: OECD Publishing, 2016.

PARDO, M. S. J**óvenes que ni estudian ni trabajan: Un reto para la cohesión social em América Latina**. Desarrollo, Cohesión Social y Democracia; Diálogos para una Agenda Latinoamericana. **Anais...**Asunci-

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

ón/Paraguay: CIEPLAN, 2010
ROBSON, K. **Becoming NEET in Europe: A Comparison of Predictors and later-Life Outcomes**. Global Netwoek on Inequality Mini-Conference. Anais...New York: Global Netwoek on Inequality, 2008Disponível em: <http://elanetix.inescn.pt/home/european/RobsonK_Neet_paper_gni.pdf>
SEOANE, V.; LONGOBUCCO, H. Trabajo juvenil: entre la producción cultural y la reproducción económica. **Propuesta educativa**, v. 2, n. 40, p. 64–78, 2013.
TILLMANN, E.; COMIM, F. Os determinantes da decisão entre estudo e trabalho dos jovens no Brasil e a geração Nem-Nem. **Pesquisa e Planejamento econômico**, v. 46, n. 2, p. 47–78, 2016.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Índice Remissivo

LETRA A

Abastecimento
7, 12, 13, 49, 208

Agricultura familiar
95

Apetrechos; Petrecho(s)
41, 43, 44, 49, 70, 85, 86, 131, 153, 161, 162, 163, 169, 212

Aquicultura
41, 127, 178, 182, 184, 202, 234

Assembleia(s); Assembleia(s) Comunitária(s)
128, 131, 172, 179, 180, 193, 206, 217, 233, 247, 260

Assessoria(s)
126, 127, 128, 129, 176, 205, 206, 209

Atravessador(es); Atravessadora(s)
30, 34, 41, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 111, 124, 125, 161, 162, 169, 266, 270, 273, 275, 277, 278, 281, 284

Audiovisual(ais)
179, 193, 198, 201, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 214, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235

Autonomia
37, 38, 40, 52, 141, 166, 185, 191, 219, 223, 229, 284

LETRA B

Beneficiamento
41, 46, 48, 49, 51, 52, 90, 151, 152, 161, 181, 194, 203, 233, 234, 273

LETRA C

Camarada; camaradagem; Parceiro(a); Parceiros(as)
16, 43, 45, 52, 110, 111, 149, 151, 152, 160, 161, 162, 168, 185, 216

Comercialização
17, 32, 34, 35, 38, 40, 44, 45, 46, 47, 48, 52, 53, 60, 67, 90, 125, 182, 270, 271, 272

Compartilhamento
150, 192, 195, 197, 209, 228, 230, 231, 237

Competitividade
30, 48, 51, 210, 225, 267, 281

Comunidade(s); Comunidade(s) pesqueira(s); Comunidade(s) camponesa(s); Comunidade(s) tradicional(ais)
6, 8, 14, 17, 20, 22, 23, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 46, 47, 52, 53, 60, 62, 65, 69, 70, 71, 72, 78, 82, 84, 85, 86, 87, 92, 98, 118, 120, 122, 124, 125, 126, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 146, 147, 156, 170, 171, 172, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 202, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 219, 220, 222, 223, 224, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 235, 240, 241, 243, 246, 247, 253, 256, 258, 260, 263, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 277, 278, 279, 280, 283, 291, 292

Condicionante(s)
6, 69, 150, 171, 174, 175, 176, 177, 192, 205, 207, 263

Conflito(s)
8, 33, 84, 98, 139, 141, 148, 152, 174, 179, 184, 193, 194, 195, 201, 206, 209, 210, 214, 215, 217, 219, 223, 224, 226, 230, 236, 237, 238, 248, 270

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Cooperativa; cooperativismo
20, 29, 30, 33, 44, 48, 51, 82, 179, 181, 182, 184, 193, 200, 201, 234, 273, 280, 281, 282, 283

LETRA D

Desafio(s)
8, 14, 34, 71, 86, 95, 97, 120, 127, 128, 130, 131, 133, 136, 171, 172, 176, 185, 192, 193, 196, 203, 208, 212, 222, 230, 231, 235, 263, 265, 266, 270, 271, 273, 278, 284

Desemprego
110, 240, 264, 288

Desenvolvimento
16, 17, 32, 35, 39, 41, 47, 52, 53, 56, 57, 70, 71, 84, 86, 120, 121, 122, 124, 130, 134, 136, 137, 141, 146, 150, 170, 172, 177, 178, 179, 184, 185, 186, 190, 195, 199, 200, 203, 206, 209, 210, 214, 218, 225, 229, 230, 231, 232, 238, 239, 241, 243, 249, 263, 264, 266, 267, 270, 275, 284, 288

Desigualdade(s)
12, 14, 45, 74, 75, 76, 90, 92, 121, 140, 185, 217, 222, 237, 238, 241, 248, 249, 253, 254, 255, 260

Direitos
17, 74, 83, 89, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 136, 137, 139, 140, 146, 147, 160, 161, 170, 173, 186, 195, 218, 228, 236, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 247, 248, 249, 250, 253, 254, 260, 277, 278

Distribuição de pescado
17, 194

Dono de canoa; Dono de barco
110, 111, 152, 162

LETRA E

Economia solidária
16, 146, 179, 181, 182, 184, 193, 200, 225, 226, 233, 263, 264, 265, 266, 271, 273, 278, 279, 280, 283, 284

Educador(es) ambiental(ais); Educadores(as) socioambientais; Educador(a) popular; socioeducadores(as)
137, 172, 179, 182, 183, 185, 190, 191, 195, 202, 225, 226, 231, 232, 233

Empreendimento(s)
29, 30, 32, 48, 51, 53, 84, 103, 139, 171, 174, 175, 176, 177, 178, 185, 190, 192, 193, 200, 201, 203, 222, 225, 226, 230, 232, 248, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 273, 279, 280, 282, 283, 284

Equidade
69, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 137, 171, 254

Exploração
6, 36, 45, 47, 69, 86, 133, 138, 140, 141, 143, 146, 147, 170, 171, 174, 175, 176, 177, 178, 190, 192, 195, 196, 205, 207, 208, 216, 219, 222, 224, 231, 246, 247, 260, 262, 263, 265, 266, 267, 269, 270, 277, 284

LETRA H

Habilidades
74, 152, 175, 178, 184, 202, 203, 254, 261, 263

LETRA I

Identidade(s)
7, 8, 17, 34, 35, 44, 84, 86, 87, 89, 95, 120, 129, 139, 141, 178, 186, 198, 206, 209, 210, 223, 224, 225, 248, 271

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Insegurança alimentar
56, 57, 58, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 67

Intercultural
228, 229, 231

Interlocutores
209, 212, 213, 214, 215, 219, 230, 231

LETRA M

Marisqueira(s)
29, 89, 95, 128, 162, 184, 198

Mercado de trabalho
73, 87, 88, 89, 92, 110, 111, 118, 161, 165, 168, 169, 170, 276, 287, 288, 289, 290, 291

Mulheres
8, 29, 40, 57, 59, 71, 82, 83, 87, 88, 89, 90, 92, 93, 94, 95, 99, 100, 109, 118, 129, 151, 152, 162, 179, 181, 182, 184, 193, 198, 207, 215, 223, 227, 254, 273, 274, 277, 278, 288, 289, 290, 292

Multidisciplinar; Multidisciplinaridade
175, 190, 191, 197, 199, 202, 206

LETRA N

Nem nem
287, 288, 289, 290, 291

LETRA O

Beneficiamento
8, 47, 74, 75, 76, 77, 154, 181, 184, 186, 191, 194, 198, 201, 212, 241, 249, 250, 251, 253, 254, 256, 260, 267, 271, 273, 288, 291

LETRA P

Participação
17, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 40, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 124, 128, 129, 137, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 148, 156, 171, 172, 173, 179, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 190, 191, 192, 194, 195, 198, 201, 206, 208, 214, 219, 224, 225, 228, 231, 241, 242, 248, 253, 260, 269, 273, 277, 278, 282, 290

Pescador(a) artesanal; Pescadores(as) artesanais
6, 7, 8, 12, 14, 17, 20, 21,23, 27, 29, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 48, 52, 56, 58, 60, 65, 66, 67, 69, 70, 73, 79, 82, 87, 97, 98, 99, 105, 106, 108, 110, 111, 112, 114, 118, 130, 140, 141, 142, 146, 149, 150, 166, 167, 170, 171, 174, 176, 178, 185, 200, 205, 206, 207, 209, 210, 216, 219, 220, 224, 229, 230, 231, 232, 233, 235, 246, 247, 248, 253, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 276, 277, 279, 280, 283, 284, 287, 291, 292

Plataforma(s)
70, 85, 86, 176, 177, 203, 219, 228, 263, 267, 270

Potencialidade(s)
90, 149, 199, 201, 210, 223, 225, 228, 266, 267

Processamento
34, 70, 87, 181, 263

Propriedade(s)
35, 36, 37, 39, 43, 83, 239, 249

Protagonismo
88, 186, 195, 196, 219, 220, 229, 234, 273, 274, 280

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

LETRA R

Reconhecimento
45, 84, 89, 94, 95, 121, 123, 125, 127, 134, 149, 150, 152, 170, 174, 176, 178, 195, 198, 202, 210, 217, 218, 222, 223, 225, 229, 239, 241, 242, 243, 249, 251, 258, 259, 262, 266

Recursos pesqueiros
47, 48, 70, 97, 98, 131, 177, 179, 184

Rendimento(s)
15, 40, 42, 43, 45, 47, 48, 50, 52, 57, 59, 88, 112, 114, 150, 151, 153, 154, 161, 162, 163, 164, 167

Responsabilidade(s)
44, 72, 86, 87, 88, 91, 94, 127, 135, 174, 192, 193, 194, 198, 205, 214, 223, 236, 241, 242, 267, 282, 284, 288

LETRA S

Saneamento básico
12, 138, 194, 208

Solidariedade
22, 88, 123, 129, 137, 195, 219, 239, 265, 266, 283, 284

Sustentabilidade
127, 137, 202, 218, 230, 239, 263, 284

LETRA T

Tradição pesqueira
44

LETRA V

Vulnerabilidade
6, 12, 14, 18, 69, 70, 76, 79, 80, 118, 176, 177, 219, 240, 241, 290, 291

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Os Autores

GERALDO MÁRCIO TIMÓTEO

Graduado em Ciências Sociais (UFMG-MG), Mestre em Extensão Rural (UFV-MG), Doutor em Sociologia (UFMG-MG). Atualmente é Professor Associado da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), no Laboratório de Estudos do Espaço Antrópico (LEEA); Professor dos Programas de Pós-graduação em Políticas Sociais (PPGPS) e do Programa de Pós-graduação em Sociologia Políticas (PPGSP) da UENF e Coordenador do Projeto de Educação Ambiental (PEA) Pescarte.

CARMEM IMACULADA DE BRITO

Doutora em Sociologia Política pela Universidade Estadual Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), atualmente bolsista de pós-doutoramento no Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais da referida instituição.

LEANDRO GARCIA PINHO

Possui Pós-doutorado na área de Sociologia pela Universidade Nova de Lisboa (2018), Doutorado em Ciência da Religião pela Universidade Federal de Juiz de Fora (2006), Mestrado em História pela Universidade Estadual de Campinas (2002) e Graduação em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora (1998). Atualmente é Professor Associado do Laboratório de Estudos da Educação e Linguagem do Centro de Ciências do Homem da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF-RJ) e do Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais (UENF-RJ); Coordenador das disciplinas no Consórcio CEDERJ/CECIERJ Integra a equipe de pesquisadores do PEA Pescarte (UENF).

VALDIR JÚNIO DOS SANTOS

Cientista Político, Professor do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Regional e Gestão de Cidades da Universidade Candido Mendes (UCAM). Pós-Doutor pela Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF (PPGPS - PESCARTE), Doutor em Política Social e Trabalho pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ (2014), Mestrado em Políticas Sociais pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF (2009), graduação em Ciências Sociais pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro - UENF (2007), Licenciatura em Geografia pelo Instituto Federal de Educação do Norte Fluminense - IFF (2007).

ANA PAULA SERPA NOGUEIRA DE ARRUDA

Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (2006). Mestre em Políticas Sociais pela Universidade Estadual do Norte Fluminense. Doutora em Sociologia Política (PGPS/UENF) com estágio de doutorado (CAPES) no IGOT, Universidade de Lisboa. Atualmente realiza o Pós-doutorado (UENF) por meio do projeto PESCARTE. Possui experiência em Sociologia Urbana e Politicas Públicas, com especial interesse em Políticas Habitacionais, Habitação de Interesse Social, Descentralização e Gestão Local, Organização Social e produtiva. É professora do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Regional e Gestão de Cidades, Universidade Cândido Mendes.

pescarte FIA UENF PETROBRAS

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

DIEGO CARVALHAR BELO

Possui graduação em Programa Especial de Formação de Docente pela Universidade Metropolitana de Santos (2015), graduação em Ciências Sociais pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (2009), mestrado em Políticas Sociais pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (2012) e doutorado em Sociologia Política pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (2018), atuando principalmente nos seguintes temas: Sociologia Rural, Reforma Agrária, Sociologia das comunidades pesqueiras, Associativismo e Capital Social.

VITOR DE MORAES PEIXOTO

Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (2003), mestrado em Ciência Política (Ciência Política e Sociologia) pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (2004) e doutorado em Ciência Política (Ciência Política e Sociologia) pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro (2010). Atualmente é professor associado da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. Tem experiência na área de Ciência Política, com ênfase em Estudos Eleitorais e Partidos Políticos, atuando principalmente nos seguintes temas: eleições, sistema político, financiamento de campanhas, accountability, representação e competição eleitoral.

KLENIO VEIGA DA COSTA

Doutor em Sociologia pela Universidade Federal de Pernambuco, Mestre em Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro e Bacharel em Comunicação Social - habilitação Jornalismo pela Faculdade de Filosofia de Campos. Tem experiência na área de Sociologia, com ênfase em Sociologia Rural e Sociologia Ambiental, atuando principalmente nos seguintes temas: Agricultura familiar, Resistência Camponesa, Convivência com a semiaridez, Representações Sociais de Natureza, Conflitos Socioambientais, Política Públicas de Conservação da Natureza.

MAURO MACEDO CAMPOS

Possui graduação em Ciências Econômicas, especialização em Saúde Pública/Auditoria de Sistemas de Saúde, mestrado em Ciências Sociais: Gestão de Cidades e doutorado em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Pós-Doutorado em Ciência Política pela UNICAMP. Atualmente é professor e pesquisador associado da Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF), atuando junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política (PPGSP). Faz parte do Grupo de Pesquisa CNPq, Trabalho, Organização Social e Cultura. Atua na gestão financeira da Associação Latino-Americana de Ciência Política (ALACIP/BR). Trabalhou por 15 anos como auditor e consultor externo. Tem experiência nas áreas de Gestão Pública e Ciência Política, com ênfase em Políticas Públicas, Auditoria e Controle, Instituições Políticas; e Financiamento Partidário-Eleitoral.

LÍLIAN SAGIO CEZAR

Antropóloga. Professora Associada da Universidade Estadual do Norte Fluminense - UENF. Professora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais - UENF. Coordenadora da Unidade Experi-

pescarte FIA UENF PETROBRAS
IBAMA MMA
A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

mental de Som e Imagem (UESI - UENF). Pesquisadora do GRAVI (USP), NEABI (UENF) e PESCARTE (IBAMA/ Petrobras/ FIA/ UENF). Desenvolve pesquisas nas áreas de Antropologia Visual, Antropologia das Populações Afro-Brasileiras, Políticas Sociais e Políticas Culturais atuando principalmente nos seguintes temas: festas brasileiras, artesanato, memória, identidade e patrimônio cultural. Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (2003), mestrado em Multimeios pela Universidade Estadual de Campinas (2005) e doutorado em Antropologia Social pela Universidade de São Paulo (2010).

JULIA DIAS PEREIRA

Graduada em Ciências Sociais (UENF) e Mestranda em Políticas Sociais (PPGPS-UENF), educadora socioambiental na segunda fase do PEA-PESCARTE.

SIBELE SOUZA RODRIGUES

Graduanda em Pedagogia (UENF) e bolsista de Iniciação Científica do PEA-PESCARTE.

PRISCILA LUCAS DE OLIVEIRA

Graduanda em Comunicação Social – Jornalismo pelo UNIFLU (Centro Universitário Fluminense – Campos dos Goytacazes) e membro do PEA-PESCARTE.

MARIA CLARA MONTALVÃO DE OLIVEIRA

Graduanda em Ciências Sociais (UFF) e bolsista de Iniciação Científica do PEA-PESCARTE.

LUÍSA LINHARES MOTA DA SILVA

Graduanda em Ciências Sociais (UENF) e bolsista de Iniciação Científica do PEA-PESCARTE.

MIRIAN ALVARENGA FAGUNDES DA SILVA

Graduanda em Pedagogia (UENF) e bolsista de Iniciação Científica do PEA-PESCARTE.

ALTIVO ROBERTO ANDRADE DE ALMEIDA CUNHA

Doutor em Economia pela Unicamp. Mestre em Economia pelo Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional (Cedeplar) da Universidade Federal de Minas Gerais (1996) e graduação em Engenharia Agronômica pela Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (ESALQ) da Universidade de São Paulo - USP (1985). Consultor da Food and Agriculture Organization-FAO/ONU, e do Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas PNUD/ONU, atuando nas áreas de Sistema Agroalimentar, Abastecimento Alimentar e Centrais de Abastecimento, Políticas Públicas e Segurança Alimentar. É também especialista em inovação e desenvolvimento tecnológico. É Pesquisador Visitante do Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da Universidade Federal de Minas Gerais CEDEPLAR/UFMG.

ANNABELLE DE FÁTIMA MODESTO VARGAS

Possui Licenciatura e Bacharelado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Juiz de Fora (2007), graduação em Farmácia pela Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora (2010), Mestrado em Saúde Coletiva pela Universidade Federal Fluminense (2014) e Doutorado em Sociologia Política pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. Tem interesse por estudos no campo da Saúde Coletiva, atuando principalmente nos seguintes temas: Políticas Públicas de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas; Uso de Medicamentos; Política e Planejamento em Saúde.

LOHANA CHAGAS DE ALMEIDA

Possui graduação em Administração Pública (UENF, 2015) e especialização em Gestão, Design e Marketing (IFF, 2017). Atualmente, é mestranda do Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF).

GÉSSICA SILVA SANTOS

Graduanda em Ciências Sociais pela UENF, bolsista de iniciação científica do PEA Pescarte.

JULIO CESAR RAMOS ESTEVES

Possui graduação em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1988), mestrado em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1992) e doutorado em Filosofia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com bolsa de doutorado-sandwich na Wilhelms-Universität Münster (Alemanha) (1998). Atualmente é professor associado da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. Tem experiência na área de Filosofia, com ênfase em Ética e Filosofia política e Filosofia da Linguagem, atuando principalmente nos seguintes temas: liberdade, natureza, lei moral, fundamentação do Estado moderno e o problema da possibilidade da linguagem privada.

SHIRLENA CAMPOS DE SOUZA AMARAL

Bacharel e Especialista em Direito pela Faculdade de Direito de Campos (FDC). Mestre em Políticas Sociais pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF). Doutora em Ciências Sociais e Jurídicas pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Atuação em implementação de projetos relativos à Educação em Direitos Humanos e Cidadania, como a capacitação de professores e gestores de escolas estaduais de ensino médio das coordenadorias regionais do Norte e do Noroeste do Estado do Rio de Janeiro. Possui experiência nas áreas de Direito, Sociologia e Políticas Sociais, com ênfase em Teoria do Direito, Teoria Sociológica e Políticas Públicas, atuando principalmente nos seguintes temas: Educação em Direitos Humanos, Direitos Fundamentais, Cidadania, Justiça Social, Cultura Legal e Legislação, Políticas Públicas de Ação Afirmativa, Educação Superior, Desigualdades Sociais, Diversidade Cultural, Identidade, Racismo, Violência contra Mulher, Gênero, Sexualidade e Homofobia. Detém quinze prêmios/homenagens. Atualmente, é Jovem Cientista do Nosso Estado - JCNE, FAPERJ. Professora Associada da UENF. Participa dos Grupos de Pesquisa: Grupo de Estudos e Pesquisas Urbanas e Regionais e Estudos de Educação, Sociedade e Região. Atua no Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais (PGPS/UENF), na linha de pesquisa Educação, Política e Cidadania e no Programa de Pós-Graduação em

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Cognição e Linguagem (PGCL/ UENF), na linha Pesquisas Interdisciplinares em Comunicação, Educação e Novas Tecnologias da Informação.

LUCAS ARAGÃO VIANA

Doutorando em Políticas Sociais (PPGPS-UENF), Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural (IPHAN), Graduado em Ciências Sociais (UENF-RJ), integrante do PEA-Pescarte.

NATÁLIA LIMA NETTO

Graduada em Pedagogia (UENF-RJ), Bolsista de Iniciação Científica do PEA-Pescarte entre 2017 e 2019.

SÉRGIO ARRUDA DE MOURA

Possui graduação em Comunicação Social Jornalismo pela Universidade Católica de Pernambuco (1982), graduação em Letras Inglês e Português pela Universidade Federal de Pernambuco (1980), graduação em Letras - Bacharelado Inglês pela Universidade Federal de Pernambuco (1981), mestrado em Letras pela Universidade Federal de Pernambuco (1986) e doutorado em Letras (Ciência da Literatura) pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1992). Atualmente é professor associado i da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro. Tem experiência na área de Linguística, com ênfase em Análise de Discurso, atuando principalmente nos seguintes temas: discurso, linguagem, análise de discurso, educação e cognição.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

A realização do Projeto Pescarte é uma medida de mitigação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo IBAMA.

Agência Brasileira do ISBN
ISBN 978-85-39179-55-1